



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 039/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Neuro Estética Eireli., inscrito no CNPJ sob o nº 21.101.350/0001-14

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Jair de Araújo Alves – Representante Legal da empresa Neuro Estética Eireli.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:6C562049

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse dos Municípios consorciados para o exercício financeiro de 2022, a título de contribuição mensal para custeio das atividades administrativas do Consórcio, e dá outras providências.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CIS/SERIDÓ e **CONSIDERANDO** que a saúde é um direito de todos e deve ser garantido mediante políticas que visem à redução do risco de proliferação de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, tendo relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a importância dos consórcios públicos para a gestão dos entes municipais e a necessidade de que seja conferida a máxima transparência na utilização das receitas; **CONSIDERANDO** a necessidade de que haja continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde de responsabilidade do CIS/AMSO; **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos gestores e servidores do Consórcio com relação aos órgãos de controle, bem como perante os consorciados e os usuários dos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de que os valores de contribuições sejam condizentes com os serviços prestados pelos CIS/AMSO aos seus consorciados e usuários; **CONSIDERANDO** os índices inflacionários que devem ser acompanhados pelas contribuições de custeio garantido o efetivo poder de compra pela entidade; **CONSIDERANDO** o disposto na legislação vigente, as obrigações que recaem ao CIS/AMSO e as obrigações relacionadas a natureza dos serviços prestados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a tabela de repasse dos recursos financeiros necessários a despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com manutenção das atividades administrativas do Consórcio e despesas com investimentos para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Os repasses serão realizados pelos Municípios consorciados ao CIS/AMSO com obediência dos seguintes critérios:
Municípios com o Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 0,6: valor fixo mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
Municípios com Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 0,8: valor fixo mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
Municípios com Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 1,0: valor fixo mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Municípios com Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 1,2: valor fixo mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

Municípios com Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 1,8: valor fixo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Municípios com Coeficiente Individual do Fundo de Participação dos Municípios igual a 2,0: valor fixo mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os Municípios consorciados deverão autorizar perante suas Instituições Bancárias receptoras dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM débito automático dos valores descritos no presente artigo para a Agência 0361-1, Conta de nº 21.213-X, titularidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO.

Art. 3º. Os valores acima descritos, a título de repasse da contribuição financeira, poderão ser atualizados anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), motivo pelo qual recomenda-se a edição de uma nova Resolução ao final do prazo determinado no caput do Art. 1º.

Art. 4º. Esta Resolução, com todos os efeitos jurídicos e financeiros pertinentes, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:5A3D01F6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 15:00 horas do dia vinte e um de dezembro de 2021, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, localizado à Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 003/2021, constituída por José Josivan de Oliveira – Presidente, Maria Da Paz Dantas - Membro e Paulo Roberto Leite Bulhões - Membro.

Foi declarada aberta a sessão para abertura dos envelopes da chamada pública nº 001/2021, que tem por objeto credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS - EXAMES COMPLEMENTARES, EXAMES LABORATORIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Apresentou o envelope para Credenciamento a seguintes empresas: (01) LACEL – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 05.016.539/0001-52. Verificada a inviolabilidade dos invólucros, a Comissão de Licitação fez a abertura do envelope e todos os documentos entregues foram analisados e revisados.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa (01) não apresentou o item 6.5, 6.12 e 6.13 do edital, como também não apresentou o comprovante do profissional cardiologista como pede nos itens 6.15, 6.16 e 6.17.

Abrindo prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação desta ata, para as empresas citadas apresentarem as documentações pendentes. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, José Josivan de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

MARIA DA PAZ DANTAS

Membro

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES

Membro

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:63162537

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 101/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7342/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA APÓLICE DO SEGURO NO VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V FLEX – 6 PASS PLACA RGG-5C19 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA LUIZ FREIRE DA COSTA, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 11.826.099/0001-00.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60), com sede na Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo CEP 01.205-001
VALOR: R\$ 2.201,36 (DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA; AÇÃO: 2009-MANUTENÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1211.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 10 de dezembro de 2021.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:346FA525

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

**MUNICÍPIO DE ACARI/RN
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN
CNPJ nº 08.097.008/0001-20

CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - ME
CNPJ nº 01.243.220/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO) DE LICENÇA SOFTWARE DESTINADO À MANUTENÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO E PERMANENTE DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 04 de outubro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 16 de dezembro de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Acari/RN - Contratante

WERNER DE PAIVA MARQUES

- Contratado

Publicado por:Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6CAC5360**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019****EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACARI/RN**CNPJ nº** 08.097.008/0001-20**CONTRATADO:** J R PEREIRA PORTO**CNPJ nº** 34.292.921/0001-97**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MEIO RURAL, COMPREENDENDO A COLETA RESÍDUOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário de Transportes e Obras do Município de Acari/RN - Contratante

JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO

Contratado

Publicado por:Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:733F6A2D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019****EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACARI/RN**CNPJ nº** 08.097.008/0001-20**CONTRATADO:** J R PEREIRA PORTO**CNPJ nº** 34.292.921/0001-97**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MEIO RURAL, COMPREENDENDO A COLETA RESÍDUOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário de Transportes e Obras do Município de Acari/RN - Contratante

JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO

Contratado

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8ECE2A2D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6889/2021****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021, A SABER:****DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **07.897.039/0001-00**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 58.097,00 (Cinquenta e oito mil e noventa e sete reais)**.**HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **17.737.428/0001-14**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais)**.**SILVIA SOUZA DE ARAUJO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **31.037.677/0001-28**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**.

Acari (RN), 21 de dezembro de 2021.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:1C47547F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 102/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7351/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA APÓLICE DO SEGURO NO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 416-CDI VAN L.T. ALTO 2.2 BI-TB 16L-16PASS, PLACA RCD-3H94 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, BAIRRO ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000, **CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20**.**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60), com sede na Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo CEP 01.205-001 **VALOR:** R\$ 4.028,95 (QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.0020.0182.2044 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1001.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 10 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ ALVES DANTAS

Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:97C841F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2021 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação do Município de Acari – CMEA para o Biênio dezembro de 2021/dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e observado o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Acari, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – *Tatimara da Guia Medeiros*
Suplente – *Milene de Oliveira Dantas dos Santos*

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – *Maria Nalva Alves Dantas de Araújo*
Suplente – *Márcia Dantas de Medeiros*

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – *Jucinete Rúbia Medeiros de Araújo*
Suplente – Wellington Araújo Júnior

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular – *Ivani Rosa de Araújo Cortez*
Suplente – *Sandra Gizeli Lima de Medeiros*

V – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – *José Jodaílson de Araújo*
Suplente – *Janete Cléia de Medeiros*

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – *Rosicleide de Souza Santos Araújo*
Suplente – *Maria da Guia Azevedo Pontes*

VII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – *Pâmela Oliveira de Sousa*
Suplente – *Maria Laura Dantas Marques*

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – *Vicente Cassiano Lucena Silva*
Suplente – *José Estevam dos Santos Silva*

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular – *Luciana Silva Santos*
Suplente – *Elson Paulo Pereira da Silva*

X – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA CIDADANIA – POLÍCIA MIRIM

Titular – *José Ferreira da Oliveira*
Suplente – *José Alisson da Silva Delgado*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Acari/RN, 20 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:39CF98DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, CPF nº 062.234.174-03, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Porfíria Pires, nomeada por meio da Portaria nº 176/2021-PMA-GP, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 21 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D58DC880

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 009/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2021

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público o resultado de apuração das habilitações da licitação em epígrafe. Conforme análise da comissão de licitação e do setor técnico, acostados aos autos, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. EMPRESA INABILITADA: ECOBRASIL - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ nº 22.817.809/0001-43, por não atender o item 3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem: b e h. EMPRESA HABILITADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 27.988.901/0001-90 por atenderem plenamente a todas as exigências do edital. Os autos estão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação. Por fim, fica aberto o prazo para as razões recursais, que iniciará a partir da publicação deste ato, conforme prevê o Inc. I, art. 109 da Lei 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 17/12/2021.

LUCAS ALVES NUNES.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:5A8A6999

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alexandria/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que abrirá o(s) envelope(s) de nº 2 com a(s) proposta(s) de preço da(s) empresa(s) habilitada(s) na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 00003/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO ALTO BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 899929/2020 OPERAÇÃO 1070620-65, NOS TERMOS DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Que, às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, abriremos os envelopes de proposta da licitação, concorrência nº 00003/2021. Na oportunidade vale lembrar que o certame foi realizado no dia 03/11/2021 às 09h00min, onde teve seu aviso devidamente publicado na imprensa oficial, nos seguintes meios de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame, em 29/09/2021; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN - FEMURN em 29/09/2021; Diário Oficial da União DOU, 29/09/2021 e em Jornal de Circulação JornalDeFato, em 29/09/2021. Que posteriormente teve o resultado da fase de habilitação, devidamente divulgado na imprensa oficial, nos seguintes meios de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame, em 01/12/2021; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN - FEMURN em 01/12/2021 e Diário Oficial da União DOU, 01/12/2021. Que, decorridos os prazos recursais fica então agendado a abertura dos envelopes de proposta(s) para o dia acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 -

Alexandria/RN, 14 de dezembro de 2021 –

TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:03F8DF27

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização legislativa para realização de remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021 do Município de Alexandria/RN, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual vigente. Parágrafo único. Fica estipulado como limite máximo o mesmo estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2021 para abertura de créditos adicionais suplementares do total da despesa fixada.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se:

I - como transposição as realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão compreendendo os projetos e ou atividades;

II - como remanejamento as realocações com destinação de recursos de um órgão para outro;

III - como transferência as realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º Se necessária a suplementação ou abertura de crédito especial fica o Poder Executivo Municipal obrigado a atender o contido no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, expedindo-se o Decreto Municipal de abertura de créditos adicionais, devendo detalhar o máximo possível as despesas, descrevendo a respectiva função, subfunção, programa e ação (atividade ou projeto), além dos códigos numéricos, a fim de que pessoas leigas em contabilidade tenham pleno conhecimento, a luz do princípio da transparência e da publicidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de dezembro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B071CE20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO EMERSON FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de Secretário-Chefe de

Gabinete, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Gabinete Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:920336C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 836, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA**, Matrícula n.º 006-1, ocupante do cargo de Digitador, de nível superior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **MUDANÇA DE PADRÃO:** do Padrão I para o Padrão VI, conforme preceitua a Lei Municipal 932, de 09 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A6EE6847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 202/2021 PE Nº 025/2021

CONTRATO Nº.....: 202/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021 - PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTRATADA(O).....: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Descartáveis e de Higiene e Limpeza para suprir a demanda das Secretarias Municipais deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 400,80, Exercício 2021 Atividade 0601.123610042.2.009 Manut das Ativ da Sec de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 200,40

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:3CF93743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 204/2021 PE Nº 025/2021

CONTRATO Nº.....: 204/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021 - PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Descartáveis e de Higiene e Limpeza para suprir a demanda da AssisTência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 120,24 (cento e vinte reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440081.2.020 Manut do Fundo Mun de Assist Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 120,24

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:BBCA7606

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 044/2021**, cujo objeto referente a Registro de preço para a Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para a realização de eventos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). Onde se - consagraram vencedoras as empresas: **A. T. DA MOTA JUNIOR - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 10.482.096/0001-25**, foi vencedor dos itens, 1, 2, 3, 5, 8 com o valor global de R\$ 28.360,75; **J PEREIRA TORRES - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ**

35.299.650/0001-64, foi vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 com o valor global de R\$ 24.220,00. **Valor global da licitação R\$ 52.580,75.**

Apodi/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:025AE85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 045/2021**, cujo objeto referente a Registro de preço para a Contratação de empresa especializada na Locação de Brinquedos Infantis, para a realização de eventos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). Onde consagrou-se vencedora a empresa: **A. T. DA MOTA JUNIOR - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 10.482.096/0001-25**, foi vencedor dos itens, 1, 2, 3, 4, 5 com o valor global de R\$ 21.360,00. **Valor global da licitação R\$ 21.360,00.**

Apodi/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E72E3011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE APODI/RN.

RESOLUÇÃO Nº: 008/2021 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Apodi DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE NO MUNICÍPIO DE APODI COMO TAMBEM CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM DECORRÊNCIA DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária realizada em 25 de Novembro de 2021, na Plataforma Digital do Google Meet por motivo do distanciamento social aplicado como medida sanitária de contenção da pandemia da COVID - 19.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 276 de 08 de Setembro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada;

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social - 2018-2021;

Considerando a Portaria/MC nº 58, de 15 de abril de 2020, que Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da Covid-19, causada pelo novo corona vírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelos membros deste Conselho o Cofinanciamento estadual ao município de Apodi no valor de R\$39.000,00 (Trinta e Nove Mil reais) destinados a Política Social Especial PSE (CREAS) para o ano de 2019, para custeio das ações destinado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do município de Apodi/RN.

Art. 2º - Fica aprovado pelos membros deste Conselho o Cofinanciamento estadual ao município de Apodi no valor de R\$31.000,00 (Trinta e um Mil reais) destinados à aquisição de Benefícios Eventuais a serem concedidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pandemia da COVID 19 no município de Apodi/RN.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

APODI/RN, 25 de Novembro de 2021.

MARIA ROSANA COSTA DA SILVA

Presidente CMAS – Gestão 2021/2022.

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:07984250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 0459/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Excepcionalmente, antecipa a realização da feira livre dos dias 25 de dezembro (Natal) de 2021 e 01 de janeiro de 2022 (Confraternização Universal), para os dias 24 e 31 DE DEZEMBRO, respectivamente."

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais atinentes à espécie e;

CONSIDERANDO que a feira livre Municipal de Apodi é o dia de maior movimentação no comércio local, o que fomenta toda a economia municipal;

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro (Natal) de 2021 e 01 de janeiro de 2022 (Confraternização Universal), recairão em dias sábado, dia este que tradicionalmente é realizada a feira-livre.

CONSIDERANDO que, através de diálogo com a classe comercial e os feirantes, manifestou-se interesse pela antecipação do dia da feira para a sexta-feira imediatamente anteriores, a saber dias 24/12 e 31/12.

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, sobretudo, atendendo o interesse público, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o dia da feira livre que recairia na data de 25 de dezembro de 2021 (sábado), para o dia imediatamente anterior, qual seja, **dia 24 de dezembro (sexta-feira).**

Art. 2º. Fica antecipado o dia da feira livre que recairia na data de 01 de janeiro de 2022 (sábado), para o dia imediatamente anterior, qual seja, **dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi, 20 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Constitucional de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6C8D3DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 024/2021, cujo objeto referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. Onde se consagrou vencedora a empresa: **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50**, vencedora do único item da licitação, com o valor global de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**

Apodi/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira – Portaria nº. 0540/2021

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:572F0CA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 133622/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

O Prefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 133622/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021, **HOMOLOGA** o Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN. Ficam as empresas vencedora abaixo convocadas a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS - CNPJ: 20.953.509/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4,

5, 6, 7, 8, 9, 21, 22, 23; totalizando o valor de **R\$ 362.730,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais).**

P & P LOCAÇÕES 7 SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 14.433.017/0001-47, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20; totalizando o valor de **R\$ 237.893,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais).**

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 11, 12, 13, 16; totalizando o valor de **R\$ 168.476,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).**

Arez/RN, 21 de dezembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:4F6CE994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 133622/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arez/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021, destinado a oRegistro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipaln.º528 de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS - CNPJ: 20.953.509/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 7, 8, 9; totalizando o valor de **R\$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e centos e cinquenta reais).**

P & P LOCAÇÕES 7 SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ: 14.433.017/0001-47, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20; totalizando o valor de **R\$ 237.893,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais).**

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI- CNPJ: 40.557.130/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 11, 12, 13, 16; totalizando o valor de **R\$ 168.476,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).**

Arez/RN, 21 de dezembro de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:64A8CD3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 040/2021 – CPL/PMBF SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que as empresas 1º) SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.511.020/0001-43, foi vencedora dos lotes 001 e 002, com um valor de R\$ 669.144,83 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e R\$ 20.744,02 (vinte mil setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 689.888,85 (seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 2º) STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 84.859.552/0002-20 foi vencedora do lote 003 com valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); perfazendo juntas, um valor total de R\$ 752.888,85 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) no tocante ao Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2021, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a Eventual e Futura aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, visando dar subsídios ao Programa de Saúde Bucal na melhoria da qualidade de trabalho dos profissionais para consequentemente melhorar a qualidade dos serviços ofertadas à população do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Baía Formosa/RN,

Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021 (21/12/2021).

EVANIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:1FC866E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 PROCESSO Nº 2810001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

Com base nas informações supra, o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 06.198.597/0001-07 vencedora do item nº 01 perfazendo um valor total de **R\$ 104.400,00** (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), **JANDERSON COSTA LEO LIMA - ME** CNPJ:18.379.670/0001-26 vencedora dos itens nº 02, 03, 04 e 05 perfazendo um valor total de **R\$ 187.900,00** (Cento, oitenta e sete mil, novecentos reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 21 de dezembro de 2021

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Divanize Alves de Oliveira
Código Identificador:96605E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA G H CONSTRUTORA E

MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G H CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **10.560.650/0001-45**, com sede na Avenida Deputado Angelo Varela, nº 142, Sala A, Centro, CEP: 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, neste ato representada pela **Sra. JAILDA DE MEDEIROS BEZERRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF: 009.620.734-48, doravante denominado **CONTRATADA** referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº019/2017**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a readequação com distribuição e remanejamento de postos de trabalho dentro do GRUPO I (ASG/MERENDEIRA/SERV. DE LIMPEZA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS e dentro do GRUPO III (PORTEIRO DESAMARDO/OP. DE MÁQUINA/RECEPCIONISTA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS e remanejamento de posto de trabalho do GRUPO II (TRATADOR DE ANIMAL) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS para o GRUPO I (ASG/MERENDEIRA/SERV. DE LIMPEZA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS para melhor adequar o contrato as questões atinentes ao âmbito interno da Prefeitura e das secretarias, não afetando a relação entre contratado e contratante, ou majorando qualquer valor contratual, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Baraúna, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

Fica suprimido mensalmente do valor do contrato vigente os valores relativos a 14 postos de trabalho de Auxiliar de Pedreiro do GRUPO I (ASG/MERENDEIRA/SERV. DE LIMPEZA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS) para o cargo de Porteiro Desarmado do GRUPO III (PORTEIRO DESAMARDO/OP. DE MÁQUINA/RECEPCIONISTA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS, 32 postos de trabalho de Merendeiro do GRUPO I (ASG/MERENDEIRA/SERV. DE LIMPEZA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS) para o cargo de ASG do mesmo grupo, 03 postos de trabalho de Tratador de Animais do GRUPO II (TRATADOR DE ANIMAL) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS para o cargo de Servente de Limpeza do GRUPO I (ASG/MERENDEIRA/SERV. DE LIMPEZA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS), 02 postos de Auxiliar de Gestão do GRUPO III (PORTEIRO DESAMARDO/OP. DE MÁQUINA/RECEPCIONISTA) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAIS para o cargo de Recepcionista do mesmo grupo, 05 postos de trabalho de Administrador do GRUPO IV

(ADMINISTRADOR/MOTORISTA/ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/ASSIST. DE GESTÃO) REGIME 44 HORAS SEMANAIS OU 220 HORAS MENSAS) para o cargo de Motorista do mesmo grupo, 01 posto de trabalho de Administrador do GRUPO IV (ADMINISTRADOR/MOTORISTA/ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/ASSIST. DE GESTÃO) para o cargo de Assistente de Gestão do mesmo grupo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	G. H. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EIRELI
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	JAILDA DE MEDEIROS BEZERRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(CONTRATANTE)	(CONTRATADA)

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF/RG:

CPF/RG:

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:83A4E5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120001/2021

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo Nº 06120001/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 067/2021 visando à contratação de Unidade Residencial para o funcionamento do Centro de Reabilitação, que têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva do paciente, e que podem ser realizadas individualmente ou em grupo, de acordo com o tratamento indicado, oferecendo serviço de Fisioterapia em atendimento as necessidades do Município de Baraúna/RN, junto à pessoa física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA**, com sede na Rua José Bezerra Filho, Nº 27, Centro, 59695-000, Baraúna/RN, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Física, vendo a necessidade do Município de Baraúna/RN necessitar de um local para funcionamento do Centro de Reabilitação.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa

Física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA**, CPF: **041.434.034-55**, no valor global estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2021.

SALVADOR VIANA GOMES JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:8DAFF197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120001/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA**, CPF: **041.434.034-55**, no valor global estimado de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação de pessoa física visando locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Sr. **Salvador Viana Gomes Junior**, Secretário Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:AB9EC3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

OBJETO: locação de imóvel situado no endereço Rua José Bezerra Filho, Nº 27, Centro, no Município de Baraúna/RN, para abrigar à instalação do Centro de Reabilitação em atendimento as necessidades do Município de Baraúna/RN.

CONTRATADO: JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 002.090.719, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF: 041.434.034-55, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, Nº 44, Centro, 59695-000, Baraúna/RN.

VALOR: O valor do aluguel mensal é 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 10 de dezembro de 2021 até 10 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:7B8137FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 352, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa fiscal de contrato de locação de imóvel situado no endereço Rua José Bezerra Filho, Nº 27, Centro, no Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **FRANCISCO VALDISIO DA SILVA JUNIOR**, CPF: 099.358.684-86, para **FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA JOSÉ BEZERRA FILHO Nº27, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120001/2021**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se,
Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de Dezembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:B3A159FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 004/2021/SEAMA, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PERUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **NEÍLO MARIA LOPES** matrícula nº **13463**, ocupante do cargo/função **Coordenador de Gestores Municipal**, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a NATAL/RN, no dia 21/12/2021, para comparecer ao evento de lançamento do projeto algodão agroecológico potiguar.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 21 de dezembro de 2021.

ERLI SOARES DE MELO

Secretário Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:E3211AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 005/2021/SEAMA, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PERUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **AMANDA LAYANNA DA SILVA** matrícula nº 23191 ocupante do cargo/função **COORDENADOR TÉCNICO D ENGENHARIA AGRÔNOMA**, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a NATAL/RN, no dia 21/12/2021, para comparecer ao evento de lançamento do projeto algodão agroecológico potiguar.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 21 de dezembro de 2021.

ERLI SOARES DE MELO

Secretário Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:A34C1B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARAÚNA/RN E A EMPRESA R B D DA SILVA – ME.**

MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R B D DA SILVA – ME** inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **31.859.224/0001-87**, com sede na Av. Cunha da Mota, 79, Centro, MOSSORÓ-RN CEP 59600-160, representada pelo, Sr. **RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) n.º 010.216.694-31, doravante denominado **CONTRATADO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021, RESOLVEM** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº001/2021, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do Município de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas relativas da Secretaria de Educação dispostas no Contrato Nº 001/2021 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ACÃO:

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

15300000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2019 O FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCACAO - 40% (FUNDEB)

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11130000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores (se houver). Assinam o presente Instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Baraúna/Rn	R B D Da Silva – Me
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

VALDENI MEDEIROS NUNES

Fiscal De Contrato

Publicado por:

Lenice Dantas da Silva

Código Identificador:38264C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI.

MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI** inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **01.886.386/0001-43**, com sede na Av. Manoel Batista de Souza - CEP: 59665000 – Carnaubais/RN, representada pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ MARTINS**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) n.º 967.777.884-68, nascido em 16/04/1976, portador da carteira de Identidade nº 1.512.749, Órgão emissor SSP/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021, RESOLVEM** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº003/2021, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o

forneimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do Município de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas relativas da Secretaria de Educação dispostas no Contrato Nº 003/2021 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

15300000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2019 O FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCACAO - 40% (FUNDEB)

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11130000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores (se houver). Assinam o presente Instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Baraúna/Rn	M. A. Martins Construcoes E Logistica Eireli
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	MARCIO ANDRÉ MARTINS
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

VALDENI MEDEIROS NUNES

Fiscal De Contrato

Publicado por:

Lenice Dantas da Silva

Código Identificador:DCB91777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.267.047/0001-00, com sede na Praça Augusto Severo, nº 91, Bairro: Ribeira - CEP: 59012380 – Natal/RN, representada pelo Sr. **JUSCELINO CÂMARA DE**

LIMA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural do Município de Mossoró/RN, nascido há 07/03/1969 portador do CPF (MF) n.º 721.062.394-91, doravante denominado **CONTRATADO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21050001/2021, RESOLVEM** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº002/2021, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do Município de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas relativas da Secretaria de Educação dispostas no Contrato Nº 002/2021 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11110000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

15300000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2019 O FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCACAO - 40% (FUNDEB)

NATUREZA:

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

11130000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores (se houver). Assinam o presente Instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Baraúna/Rn	Dj. Material De Construção Ltda.
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	JUSCELINO CÂMARA DE LIMA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

VALDENI MEDEIROS NUNES

Fiscal De Contrato

Publicado por:

Lenice Dantas da Silva

Código Identificador:DF32A4E6

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 PROCESSO Nº 28100001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de pregoeira do Município de Baraúna/RN, nomeada pela portaria nº 217/2021 de 21 de junho de 2021, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

Considerando, o exposto ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 06.198.597/0001-07 vencedora do item nº 01 perfazendo um valor total de **R\$ 104.400,00** (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), **JANDERSON COSTA LEAO LIMA - ME** CNPJ:18.379.670/0001-26 vencedora dos itens nº 02, 03, 04 e 05 perfazendo um valor total de **R\$ 187.900,00** (Cento, oitenta e sete mil e novecentos reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 16 de dezembro de 2021

FRANCISCA ARIDEIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Pregoeira

Publicado por:

Francisca Arideia Vieira das Graças

Código Identificador:11316E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 441, DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do **PROGRAMA COMPRE, GANHE E SE DIVIRTA** no âmbito do Município de BARCELONA/RN, que visa à valorização do comércio e prestação de serviço local e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal o **PROGRAMA COMPRE, GANHE E SE DIVIRTA**, que visa fomentar o desenvolvimento econômico, incentivando o consumo de produtos, bens e serviços do comércio municipal, através do sorteio de prêmios e apresentações artísticas.

Art. 2º. São objetivos do programa estabelecido por esta Lei:

I – Fomentar a economia local, através do incentivo da prefeitura que realizará sorteios de prêmios e promoverá a realização de eventos artísticos e shows musicais, visando o aumento nas vendas, fortalecendo o comércio em geral e consequentemente aumentando a arrecadação da receita municipal;

II – Incentivar a população a priorizar a compra de bens e serviços dentro do município de Barcelona/RN, conscientizando a todos da importância de desenvolver a economia local;

III – Promover o sorteio de prêmios aos adquirentes de itens comprados nos estabelecimentos comerciais e também nos prestadores de serviços do município de Barcelona/RN;

IV – Promover a realização de apresentações artísticas e shows musicais no último sábado de cada mês, com o propósito de estimular e impulsionar a economia municipal, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento do município, por meio da venda direta e consumo; contribuindo, desde modo, com a educação fiscal da população municipal;

Art. 3º. As cartelas para participação dos sorteios dos prêmios serão trocadas pelos cupons e notas fiscais em compras de bens e serviços, a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais), acumulativas, no ponto de troca que será instalado no Setor da Tributação Municipal.

Art. 4º. Os comerciantes que não possuem CNPJ, poderão ser cadastradas como Microempreendedores através do projeto “Cidade Empreendedora” (SEBRAE), adquirindo direito as cartelas, de acordo com o que for estabelecido pela equipe de planejamento do programa.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a usar exclusivamente recursos próprios do município para a compra dos prêmios, que serão sorteados e também para pagamento das atrações artísticas e musicais e, conseqüentemente, a estrutura necessária.

Art. 6º. Os recursos que trata o artigo anterior deverão ser usados exclusivamente os com código de fonte 1.500.0000 – Recursos Não Vinculado de Impostos; sendo vedado o uso das fontes com destinação específica a Ensino e Saúde, 1.500.1001 - Identificação das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e 1.500.002 – Identificação das despesas com ações do serviço público em saúde, respectivamente.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, por Decreto, no que houver necessidade.

Parágrafo único. Os valores e especificidades dos bens móveis que venham a compor a premiação do sorteio, deverão ter previsão normativa no Decreto do Executivo.

Art. 8º. Não poderão participar dos sorteios:

- I** – o Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN;
- II** - os ocupantes de cargos de encarregados, coordenadores, chefias e gerência nas áreas fiscais, tributária e financeira da Prefeitura Municipal de Barcelona/RN;
- III** – os vereadores à Câmara Municipal de Barcelona/RN;
- IV** – os membros da comissão organizadora a ser nomeada pelo Prefeito Municipal;

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em, Barcelona/RN – Gabinete do Prefeito Constitucional, documento confeccionado na sexta-feira, em, 10 de dezembro de 2021, às 12h34min.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN
(Documento assinado eletronicamente)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CA94B1A5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 442, DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico adotado para Consórcios Públicos,

na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona - Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Barcelona/RN, a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, constituído pelos Municípios de AREZ, BAIA FORMOSA, BARCELONA, BOA SAÚDE, BOM JESUS, BREJINHO, CANGUARETAMA, ESPÍRITO SANTO, GOIANINHA, IELMO MARINHO, JUNDIÁ, LAGOA DE PEDRAS, LAGOA DE VELHOS, LAGOA SALGADA, LAJES, LAJES PINTADAS, MONTANHAS, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, PASSA E FICA, PASSAGEM, PEDRO VELHO, POÇO BRANCO, RIACHUELO, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO PEDRO, SÃO TOMÉ, SENADOR ELOI DE SOUZA, SENADOR GEORGINO AVELINO, SERRINHA, TANGARÁ, TIBAU DO SUL, VÁRZEA, VERA CRUZ E VILA FLOR, visando propiciar o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CIM-AMLAP é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de Associação de direito público, Estatuto próprio e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam sua legislação especial, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 180 e 241.

Art. 3º - O Município de Barcelona/RN, poderá firmar contrato de gestão associada com o CIM-AMLAP, visando à execução direta ou indireta, complementar ou complementar dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento dos seus múltiplos objetivos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio e relacionados com suas finalidades, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo único - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos

entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o CIM- AMLAP advirão de dotação orçamentária específica aberta no Orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Parágrafo único - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

– abrir crédito especial, no valor mínimo de 0,5% (meio por cento) do FPM no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;
- suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade, caso já não o tenha feito.

Art. 8º - A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CIM-AMLAP.

Art. 9º - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante Lei por todos os entes Consorciados.

Art. 10 - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 11 - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN, Documento expedido, na sexta-feira, em, 10 de dezembro de 2021, às 12h56min.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:15BD47A3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 443, DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO VINCULADOS AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelona/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de **TRATORISTA**, vinculados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Art. 2º - Os vencimentos básicos mensais dos cargos públicos, ora transformados, não serão objeto de alteração no exercício de 2021.

Art. 3º - As atribuições do cargo dos atuais titulares ficam alteradas, considerando o exposto no ANEXO I, desta Lei, que deverá ser publicada para efeito de transformação aos servidores efetivos com as características pertinentes a nova nomenclatura.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca/Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN, expedido na sexta-feira, em, 10 de dezembro de 2021, às 12h44min.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN
(Documento Assinado Eletronicamente)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

CARGO	ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE MÁQUINAS	1 - Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. 2 - Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. 3 - Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. 4 - Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas. 5 - (...).

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:17A1C85B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bento Fernandes/RN, através do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria GAB/PMPA/RN Nº 045/2021, torna público após análise técnica do setor de engenharia o resultado de julgamento e apuração da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 que tem por **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para a Recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades Pinhões, Santa Tereza, Belo Horizonte, Ubaia, Serrada Cruz, Pitombeira, Bandoleiro, Arisco, Espinheiro II, Rondon, Riacho De Paus na Zona Rural do Município de Bento Fernandes/RN. A qual foi Classificada e Declarada Vencedora a proposta da **Empresa:** ENGESERV COMERCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 06.984.317/0001-96, por ter atendido todas às exigências técnicas e legais de classificação de proposta de preços previstas no edital. A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no **Valor Global:** R\$ 398.319,15 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Por fim, abre-se o prazo de acordo com o Inc. I, art. 109 da Lei 8.666/93.

Bento Fernandes/RN, em 20 de dezembro de 2021.

EDIS RODRIGUES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFBB40F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO 003 2021**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003 2021
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.**

**CONTRATADO/VALOR:
H G A Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ - 34.706.708/0001-84.**

Desconto Percentual de 60 % (sessenta por cento) para os itens 1 e 2 e Desconto Percentual de 60,5 % (sessenta virgula cinco por cento) para o item 3.

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de forma parcelada de Peças e Acessórios Automotivos para a frota de veículos do Município de Bento Fernandes/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGENCIA: 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022.

Bento Fernandes/RN, em 21 de dezembro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador: B0389317

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 532/2021**

LEI N.º 532/2021

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Fernandes/RN, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Fernandes/RN para o exercício de 2022, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 20.624.687,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ R\$ 20.624.687,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 15.337.767,00 (quinze milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 5.098.465,00 (Cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

III – A diferença no valor de R\$ 188.455,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN em, 09 de dezembro de 2021.

LEI N.º 532/2021

ORÇAMENTO DE 2022

ANEXO I

RECEITA – 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		18.399.069,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.108.349,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	214.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.036.720,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.225.618,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.118,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.207.500,00	
TOTAL DA RECEITA		20.624.687,00

LEI N.º 532/2021

ORÇAMENTO DE 2022

ANEXO II

DESPESA – 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.378.500,00
Câmara Municipal	1.378.500,00	
II - PODER EXECUTIVO		18.697.732,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	2.268.276,00	
Secretaria Municipal de Turismo	115.107,00	
Secretaria Municipal de e Assistência Social	725.616,00	
Secretaria Municipal de Saúde	4.471.849,00	
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	7.379.989,00	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	2.434.977,00	
Secretaria Muni. de Desenvolvimento Agropecuário e	559.188,00	

Meio Ambiente		
Secretaria Municipal de Cultura	144.630,00	
Gabinete do Prefeito	598.100,00	
TOTAL DA DESPESA	RS	20.076.232,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	188.455,00
TOTAL GERAL	RS	20.624.687,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D277CB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
16/2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BOA SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Aquisição dos Projetos Pedagógicos: A tenda da cultura, O mundo da Criança e A brinquedoteca infantil.

FAVORECIDO: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA - CNPJ: 10.342.431/0001-90

VALOR: R\$ 148.390,00 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Elis Regina Maria de Medeiros
Código Identificador:7BB79C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 146/2021 EXTRATO DO
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 08.155.867/0001-28. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROTETORES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 01 de novembro de 2021.

Município de Bodó –
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:B6E170D5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 146/2021 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente dispensa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTETORES**, com a empresa JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS ME (08.155.867/0001-28), com valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;
- 3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 01 de novembro de 2021.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:C8D5A366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 23 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara no âmbito da Administração Pública Municipal ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção daqueles que oferecem serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Bodó/RN, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:6DB645A1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2021 – PMB/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2021 – PMB/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 015/2020; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2021 – PMB/RN**, homologado em 20 de dezembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: COMERCIAL J.A. LTDA

CNPJ: 01.653.918/0001-00

Telefone: (84) 3223-2505

Email: já_comercial@hotmail.com

Endereço: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.030-350

Representante: Joaquim Fernandes Neto

CPF: 200.395.144-04

LOTE 01 ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID-QUANT-V.

UNIT-V. TOTAL 1-Adesivo de contato, em bisnarga c/75g-BRASCOLA -und -15-R\$ 26,45-R\$ 396,75 2-Agenda telefônicas -FORONI-und-50-R\$ 18,40-R\$ 920,00 3-Alfinetes p/mural com cabeça -BACCHI-cx-100-R\$ 6,09-R\$ 609,00 4-Almofada p/carimbo nº 3 azul -CARBRINK-und -100-R\$ 7,17-R\$ 717,00 5-Anote e cole (bloco adesivo) 76x102 c/48 und -MASTERPRINT-cx-10-R\$ 243,45-R\$ 2.434,50 6-Anote e cole (bloco adesivo) c/ 4 blocos 38x51 c/48 und -MASTERPRINT-cx-10-R\$ 229,92-R\$ 2.299,20 7-Anote e cole (bloco adesivo) 76x76 c/48 und -MASTERPRINT-cx-10-R\$ 216,80-R\$ 2.168,00 8-Apagadores para quadros brancos -CARBRINK-und -500-R\$ 6,47-R\$ 3.235,00 9-Apontadores de 1 furo c/24 und -MASTERPRINT-cx-50-R\$ 18,08-R\$ 904,00 10-Bandeja simples c/1 divisória-WALLEU-und -50-R\$ 22,60-R\$ 1.130,00 11-Bandejas de entrada e saída c/2 divisórias -WALLEU-und -50-R\$ 61,00-R\$ 3.050,00 12-Barbante de algodão c/300g -EUORAMA-Rls-100-R\$ 8,97-R\$ 897,00 13-Blocos de rascunho c/50 folhas-IDEAL-Und -500-R\$ 1,84-R\$ 920,00 14-Bobinas de papel p/fax c/20 und-SILFER-Cx-10-R\$ 55,26-R\$ 552,60 15-Borracha bicolor azul/vermelha c/40 und -GOLLER-Cx-50-R\$ 33,46-R\$ 1.673,00 16-Borracha branca ponteiros c/100 und -PEMIER-Cx-50-R\$ 37,53-R\$ 1.876,50 17-Borracha branca quadrada nº 20 c/20 und -GOLLER-Cx-50-R\$ 16,95-R\$ 847,50 18-Borracha branca c/cinta plástica-MASTERPRINT-unds-500-R\$ 1,77-R\$ 885,00 19-Bola de encher pct c/50 und -ART LATEX-Pct-200-R\$ 11,52-R\$ 2.304,00 20-Cadernos 10 matérias, capa dura, c/200 fls-ASTRAL-Und -800-R\$ 13,80-R\$ 11.040,00 21-Cadernos de 6 matérias, capa flexível-ASTRAL-Und -800-R\$ 7,40-R\$ 5.920,00 22-Cadernos de desenho 96 fls-ASTRAL-Und -500-R\$ 10,00-R\$ 5.000,00 23-Caderno brochura capa dura 1/4 c/48 fls-ASTRAL-Und -1000-R\$ 7,40-R\$ 7.400,00 24-Caderno brochura capa dura 1/4 c/96 fls-ASTRAL-Und -1000-R\$ 9,11-R\$ 9.110,00 25-Caixa organizadora polionda tam. Grande c/3 und-POLIBRAS-Cx-100-R\$ 82,89-R\$ 8.289,00 26-Caixa arquivo polionda -POLYCART-Und -500-R\$ 8,21-R\$ 4.105,00 27-Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 und -POLYCART-Cx-100-R\$ 32,20-R\$ 3.220,00 28-Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 und -COMPACTOR-Cx-50-R\$ 32,20-R\$ 1.610,00 29-Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha características adicionais corpo cilíndrico, transparente, embalagem com 50 und -COMPACTOR-Cx-50-R\$ 32,20-R\$ 1.610,00 30-Canetas permanentes p/cd cx c/12 und -COMPACTOR-Cx-5-R\$ 46,70-R\$ 233,50 31-Caneta marca texto cx c/12 und -GOLLER-Cx-50-R\$ 21,30-R\$ 1.065,00 32-Coleção de canetas hidrograficas finas, com 12 und-GOLLER-Col-200-R\$ 5,52-R\$ 1.104,00 33-Coleção de canetas hidrograficas grossas, com 06 und-MASTERPRINT-Col-50-R\$ 11,00-R\$ 550,00 34-Coleção gizão de cera c/12 und -CIS-Col-500-R\$ 5,52-R\$ 2.760,00 35-Coleção de lápis de cor c/12 und -GOLLER-Col-500-R\$ 5,52-R\$ 2.760,00 36-Capa e contracapa plástica para encadernação-MASTERPRINT-Pares -1000-R\$ 2,05-R\$ 2.050,00 37-Cartolina color set, cores variadas -CIMEP-Fls-2200-R\$ 1,30-R\$ 2.860,00 38-Cartolina comum, cores variadas -VMP-Fls-2200-R\$ 1,00-R\$ 2.200,00 39-Cartolina guache, cores variadas -BIGNARDI-Fls-2200-R\$ 1,30-R\$ 2.860,00 40-CD-R-VMP-Und -500-R\$ 1,48-R\$ 740,00 41-Clips nº 01 dourado c/100 und -ELGIN-Cx-100-R\$ 5,50-R\$ 550,00 42-Clips nº 01 c/100 und -BACCHI-Cx-100-R\$ 3,25-R\$ 325,00 43-Clips nº 2/0, niquelado, c/tratamento antiferrugem c/100 und -ECCOCLIPS-Cx-100-R\$ 4,30-R\$ 430,00 44-Clips nº 4/0, niquelado, c/tratamento antiferrugem c/50 und -ECCOCLIPS-Cx-100-R\$ 4,20-R\$ 420,00 45-Clips nº 6/0, niquelado, c/tratamento antiferrugem c/50 und -ECCOCLIPS-Cx-100-R\$ 6,00-R\$ 600,00 46-

Clips nº 8/0, niquelado, c/tratamento antiferrugem c/25 und -ECCOCLIPS-Cx-100-R\$ 5,00-R\$ 500,00 47-Cola, cor branca, aplicação escolar, tb c/90grs, cx.c/12tbs-ECCOCLIPS-Cx-100-R\$ 21,00-R\$ 2.100,00 48-Cola branca, 1000g, c/ certificado de segurança do inmetro-BAMBINI-Und -20-R\$ 16,00-R\$ 320,00 49-Cola glitter c/06 und cada, c/25g, cores variadas-BAMBINI-Cx-100-R\$ 17,00-R\$ 1.700,00 LOTE 02 **ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-Cola colorida c/06 und cada c/25g-BAMBINI-Cx-100-R\$ 14,49-R\$ 1.449,00 2-Cola isopor 450g -BAMBINI-Und -20-R\$ 14,00-R\$ 280,00 3-Cola p/isopor 90g cx. c/12 und -BAMBINI-Cx-100-R\$ 30,96-R\$ 3.096,00 4-Corretivo líquido cx c/12 und -BAMBINI-Cx-100-R\$ 22,77-R\$ 2.277,00 5-Crachá com pegador -ACP-Und -100-R\$ 1,89-R\$ 189,00 6-Colchete nº 7 cx c/72 und -BACCHI-Cx-50-R\$ 7,96-R\$ 398,00 7-Colchete nº 9 cx c/72 und -BACCHI-Cx-50-R\$ 8,53-R\$ 426,50 8-Colchete nº 12 cx c/72 und -BACCHI-Cx-50-R\$ 10,68-R\$ 534,00 9-Colchete nº 15 cx c/72 und -BACCHI-Cx-50-R\$ 13,54-R\$ 677,00 10-Cola em bastão 9g-MASTERPRINT-Tb-500-R\$ 2,56-R\$ 1.280,00 11-DVD-R-ELGIN-Und -200-R\$ 2,02-R\$ 404,00 12-E.V.A. (Emborrachados), cores variadas 40x50-IBEL-Placa -2400-R\$ 2,15-R\$ 5.160,00 13-E.V.A. (Emborrachados), cores variadas, com Glitter-IBEL-Placa -2.000-R\$ 5,38-R\$ 10.760,00 14-Elastico borracha c/100g-MAMUTH-Sc-200-R\$ 2,83-R\$ 566,00 15-Envelope branco tam. 115x116 c/1000 und (carta)-FORONI-Cx-20-R\$ 86,36-R\$ 1.727,20 16-Envelope tipo officio branco c/1000 und-FORONI-Cx-20-R\$ 103,65-R\$ 2.073,00 17-Envelope tipo saco A4, amarelo c/ 250 und -FORONI-Cx-20-R\$ 75,42-R\$ 1.508,40 18-Envelope tipo saco A4, branco c/ 250 und -FORONI-Cx-20-R\$ 82,04-R\$ 1.640,80 19-Envelope tipo saco 310x410 branco c/250 und -FORONI-Cx-5-R\$ 96,98-R\$ 484,90 20-Envelope tipo saco 260x360 branco c/250 und -FORONI-Cx-10-R\$ 86,45-R\$ 864,50 21-Espiral nº 7-CIMEP-Und -500-R\$ 0,13-R\$ 65,00 22-Espiral nº 12-CIMEP-Und -500-R\$ 0,18-R\$ 90,00 23-Espiral nº 17-CIMEP-Und -500-R\$ 0,20-R\$ 100,00 24-Espiral nº 25-CIMEP-Und -500-R\$ 0,41-R\$ 205,00 25-Espiral nº 29-CIMEP-Und -200-R\$ 0,87-R\$ 174,00 26-Espiral nº 33-CIMEP-Und -200-R\$ 0,98-R\$ 196,00 27-Estilette lâmina larga 18mm cx c/12 und-MASTERPRINT-Cx-70-R\$ 22,98-R\$ 1.608,60 28-Estilette lâmina estreita 9mm cx c/12 und-MASTERPRINT-cx-70-R\$ 15,78-R\$ 1.104,60 29-Etiquetas ink jet+laser ades. c/10 por folha c/100fls-LINK-Cx-10-R\$ 41,60-R\$ 416,00 30-Etiquetas ink jet+laser ades. c/1 por folha c/100fls-LINK-Cx-10-R\$ 41,60-R\$ 416,00 31-Etiquetas ink jet+laser ades. c/20 por folha c/100fls-LINK-Cx-10-R\$ 41,60-R\$ 416,00 32-Extrator de grampos c/12 und-CARBRINK-Cx-10-R\$ 41,60-R\$ 416,00 33-Fita adesiva gomada kraft 50x50-EUROCEL-Und -200-R\$ 17,04-R\$ 3.408,00 34-Fita adesiva gomada kraft 25x50-EUROCEL-Und-500-R\$ 11,00-R\$ 5.500,00 35-Fita adesiva DUPLA FACE 19X30-EUROCEL-Und -100-R\$ 9,47-R\$ 947,00 36-Fita adesiva transparente 45mmx50m-EUROCEL-Und -200-R\$ 5,80-R\$ 1.160,00 37-Fita adesiva transparente 25mmx50m-EUROCEL-Und -500-R\$ 4,75-R\$ 2.375,00 38-Fita adesiva transparente pequena 12x30-EUROCEL-Und -400-R\$ 0,95-R\$ 380,00 39-Fitilho em nylon -IGUAL-Rls -200-R\$ 9,29-R\$ 1.858,00 40-Fita decorativa 2cm -NIZURI-RI-200-R\$ 13,59-R\$ 2.718,00 41-Glitter c/12 potinhos -GLINORT-Cx-50-R\$ 12,70-R\$ 635,00 42-Grampeadores grande p/100 folhas -MASTERPRINT-Und -10-R\$ 105,78-R\$ 1.057,80 43-Grampeadores pequenos p/30 folhas -MASTERPRINT-Und -50-R\$ 42,03-R\$ 2.101,50 44-Grampeadores tipo alicate -MASTERPRINT-Und -20-R\$ 33,60-R\$ 672,00 45-Grampos plásticos longos encadernador c/20 pcts -DELLO-Cx-5-R\$ 413,34-R\$ 2.066,70 46-Grampos plásticos encadernador c/20 pcts -DELLO-Cx-10-R\$ 381,60-R\$ 3.816,00 47-Grampo 26/6 cx c/5000 und -DUBLIM-Cx-200-R\$ 6,92-R\$ 1.384,00 48-Grampos p/grampeador grande 23/9 cx c/5000 und -BACCHI-Cx-10-R\$ 19,80-R\$ 198,00 49-Lâmina p/estilete grande c/10 und -MASTERPRINT-Cx -10-R\$ 3,16-R\$ 31,60 50-Lâmina p/estilete estreito c/10unds -MASTERPRINT-cx-10-R\$ 2,26-R\$ 22,60 51-Lápis grafite nº 2 c/144 und -MASTERPRINT-Cx -100-R\$ 57,20-R\$ 5.720,00 52-Livro de ponto, 4 assinaturas, c/100fls-SÃO DOMINGOS -Und -50-R\$ 20,00-R\$ 1.000,00 53-Livro de protocolo c/100 fls -SÃO DOMINGOS -Und -100-R\$ 11,06-R\$ 1.106,00 54-Livro de atas 100 fls, pag. Enumeradas-SÃO DOMINGOS -Und -100-R\$ 10,60-R\$ 1.060,00 55-Livros de atas 200 fls, pag enumeradas -SÃO DOMINGOS -Und -50-R\$ 20,00-R\$

1.000,00 56-Papel contato transparente c/25 mts -VMP-RI-10-R\$ 83,00-R\$ 830,00 57-Papel madeira 66 x 96 ouro -BIGNARDI-Fls-2000-R\$ 1,00-R\$ 2.000,00 **LOTE 03 ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-Papel ofício A4, c/10 resmas -REPORT -Cx -500-R\$ 212,90-R\$ 106.450,00 2-Papel casca de ovo p/convite A4 c/50fls-BAHIA A GRAFICAS-Pct-10-R\$ 15,00-R\$ 150,00 3-Papel peso-40 c/250 fls A4-STA MARIA-Pct-50-R\$ 18,00-R\$ 900,00 4-Papel peso-60 c/250 fls A4-STA MARIA-Pct-50-R\$ 30,00-R\$ 1.500,00 5-Papel crepon, cores variadas c/25 und -VMP-Pct-200-R\$ 15,00-R\$ 3.000,00 6-Papel laminado, cores variadas c/25 und -VMP-Pct-200-R\$ 20,00-R\$ 4.000,00 7-Papel camurça, cores variadas c/25 und -VMP-Pct-200-R\$ 20,00-R\$ 4.000,00 **LOTE 04 ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-Pasta AZ tam. Ofício lombo larga -POLYCART-Und -200-R\$ 9,00-R\$ 1.800,00 2-Pasta AZ tam. Ofício lombo Estreito-POLYCART-Und -150-R\$ 9,00-R\$ 1.350,00 3-Pasta catálogo c/100 fls -ACP-Und -20-R\$ 13,00-R\$ 260,00 4-Pasta catálogo c/50 fls -ACP-Und -50-R\$ 8,80-R\$ 440,00 5-Pasta de dedo (molha dedo) -WALLEU-Und -100-R\$ 2,30-R\$ 230,00 6-Pasta de papelão c/ elástico -POLYCART-Und -1200-R\$ 1,60-R\$ 1.920,00 7-Pasta de papelão c/ grampo-POLYCART-Und -1000-R\$ 1,25-R\$ 1.250,00 8-Pasta fina p/documento em L-ACP-Und -1000-R\$ 0,65-R\$ 650,00 9-Pasta suspensa transparente -ACP-Und -500-R\$ 3,60-R\$ 1.800,00 10-Pasta suspensa marmorizada -POLYCART-Und -500-R\$ 2,27-R\$ 1.135,00 11-Pasta c/elástico transparente 20mm -ACP-Und -200-R\$ 2,53-R\$ 506,00 12-Pasta c/elástico transparente 30mm -ACP-Und -200-R\$ 2,70-R\$ 540,00 13-Pasta c/elástico transparente 40mm -ACP-Und -200-R\$ 3,10-R\$ 620,00 14-Pasta transparente c/elástico ofício-ACP-Und -500-R\$ 2,05-R\$ 1.025,00 15-Pasta transparente c/ grampo ofício-ACP-Und -400-R\$ 1,44-R\$ 576,00 16-Pasta c/elástico polionda 20mm-POLIBRAS -Und -200-R\$ 1,92-R\$ 384,00 17-Pasta c/elástico polionda 35mm-POLIBRAS -Und -200-R\$ 2,62-R\$ 524,00 18-Pasta c/elástico polionda 55mm-POLIBRAS -Und -200-R\$ 2,72-R\$ 544,00 19-Papel celofane -VMP-Fls-400-R\$ 0,75-R\$ 300,00 20-Papel de presente -VMP-Fls-400-R\$ 0,56-R\$ 224,00 21-Papel de Seda -VMP-fls-600-R\$ 0,14-R\$ 84,00 22-Palito de picolé c/100 und -THEOTO-Pct -50-R\$ 2,19-R\$ 109,50 23-Palito de churrasco c/100 und -PARANA-Pct -50-R\$ 5,20-R\$ 260,00 24-Perfurador papel p/30 fls -MASTERPRINT-Und -50-R\$ 23,93-R\$ 1.196,50 25-Pincel atômico azul c/12 und -MASTERPRINT-Cx-50-R\$ 15,30-R\$ 765,00 26-Pincel atômico preto c/12 und -MASTERPRINT-Cx-50-R\$ 15,30-R\$ 765,00 27-Pincel atômico vermelho c/12 und -MASTERPRINT-Cx-50-R\$ 14,25-R\$ 712,50 28-Pincel p/quadro branco azul c/12 und recarregável -MASTERPRINT-Cx-200-R\$ 20,28-R\$ 4.056,00 29-Pincel p/quadro branco preto c/12 und recarregável -MASTERPRINT-Cx-100-R\$ 20,28-R\$ 2.028,00 30-Pincel p/quadro branco vermelho c/12 und recarregável -MASTERPRINT-Cx-100-R\$ 20,28-R\$ 2.028,00 31-Pistola para cola quente grande -IBEL-Und -50-R\$ 14,00-R\$ 700,00 32-Pistola para cola quente pequena-IBEL-Und -50-R\$ 9,78-R\$ 489,00 33-Prancheta tam. Ofício em acrílico-WALLEU-Und -100-R\$ 9,80-R\$ 980,00 34-Pilha alcalina AA -ELGIN-Und -300-R\$ 1,98-R\$ 594,00 35-Pilha alcalina AA A-ELGIN-Und -300-R\$ 2,39-R\$ 717,00 36-Pilha alcalina C-ELGIN-Und -200-R\$ 5,11-R\$ 1.022,00 37-Pilha alcalina D-ELGIN-Und -200-R\$ 7,70-R\$ 1.540,00 38-Porta lápis 3 em 1 acrílico-WALLEU-Und -100-R\$ 5,68-R\$ 568,00 39-Quadro branco moldura em alumínio 1,20x0,90-SOUZA-Und -10-R\$ 63,14-R\$ 631,40 40-Quadro branco moldura em alumínio 2,00x1,20-SOUZA-Und -10-R\$ 162,65-R\$ 1.626,50 41-Quadro de aviso em cortiça moldura em alumínio 1,20x0,90-SOUZA-Und -10-R\$ 99,63-R\$ 996,30 42-Reabastecedor p/quadro branco, de 20 ml c/12 und azul-RADEX-Und -20-R\$ 47,50-R\$ 950,00 43-Reabastecedor p/quadro branco, de 20 ml c/12 und preto -RADEX-Cx-20-R\$ 47,50-R\$ 950,00 44-Reabastecedor p/quadro branco, de 20 ml c/12 und vermelho-RADEX-Cx-20-R\$ 47,50-R\$ 950,00 45-Reabastecedor p/carimbo c/12 und -RADEX-Cx-10-R\$ 28,59-R\$ 285,90 46-Refil de cola quente fina c/1kg-IBEL-Cx-10-R\$ 26,09-R\$ 260,90 47-Refil de cola quente grossa c/1kg-IBEL-Pct -10-R\$ 26,09-R\$ 260,90 48-Régua 50 cm -WALLEU-Und -50-R\$ 1,89-R\$ 94,50 49-Régua 30 cm -WALLEU-Und -400-R\$ 0,81-R\$ 324,00 50-Sacos plásticos para documentos -ACP-Und -1000-R\$ 0,46-R\$ 460,00 51-Tesoura de picotar grande -MASTERPRINT-Und -10-R\$ 34,34-R\$ 343,40 52-Tesoura multiuso grande -GOLLER-Und -50-R\$ 6,77-R\$ 338,50 53-Tesoura sem ponta pequena-MASTERPRINT-Und -200-R\$ 1,95-R\$

390,00 54-Tinta guache c/06 cores de 15ml-BAMBINI-Cx-200-R\$ 3,31-R\$ 662,00 55-Tinta guache c/250ml-BAMBINI-Und -100-R\$ 4,44-R\$ 444,00 56-Tinta p/tecido 37 ml-ACRILEX -Und -100-R\$ 6,33-R\$ 633,00 57-TNT c/100 metros - cores variadas-SUL BRASIL-Rls -100-R\$ 199,45-R\$ 19.945,00 58-Folha de isopor 5mm-FRICALOR-Und-300-R\$ 1,90-R\$ 570,00 59-Folha de isopor 10mm-FRICALOR-Und-300-R\$ 2,17-R\$ 651,00 60-Folha de isopor 15mm-FRICALOR-und-300-R\$ 3,53-R\$ 1.059,00 61-Folha de isopor 20mm-FRICALOR-und -300-R\$ 4,06-R\$ 1.218,00 62-Folha de isopor 25mm-FRICALOR-und-300-R\$ 5,09-R\$ 1.527,00 63-Cola branca tb.c/40grs -BAMBINI-tbs-500-R\$ 0,68-R\$ 340,00 64-Percevejo latonado -BACCHI-cx-100-R\$ 2,60-R\$ 260,00 65-Pasta Sanfonada tam A4 c/12divisorias -ACP-unds -150-R\$ 15,00-R\$ 2.250,00 66-Pasta Sanfonada tam A4 c/31divisorias -ACP-unds -50-R\$ 30,90-R\$ 1.545,00 67-Fita adesiva transparente 12x50 -EUROCEL-und -450-R\$ 1,03-R\$ 463,50 68-Fita adesiva gomada 36x50-EUROCEL-unds -250-R\$ 7,99-R\$ 1.997,50 69-Fita adesiva gomada 18x50-EUROCEL-unds -200-R\$ 3,31-R\$ 662,00 70-Envelope Saco Kraft Ouro 185x248-FORONI-unds -1.000-R\$ 0,18-R\$ 180,00 71-Envelope Saco Kraft Ouro 200x280-FORONI-unds -1.000-R\$ 0,20-R\$ 200,00 72-Cola Silicone 100ml -VMP-unds -150-R\$ 5,80-R\$ 870,00 73-Cola instantanea 3grs -LOCTITE-unds -250-R\$ 3,09-R\$ 772,50 74-Papel Fotografico c/50fls 180grs -MASTERPRINT-pct-50-R\$ 15,20-R\$ 760,00 75-Grampomol 32mm -GOLLER-und -250-R\$ 0,70-R\$ 175,00 76-Grampomol 41mm -GOLLER-und-200-R\$ 0,81-R\$ 162,00 77-Grampomol 51mm -GOLLER-und -150-R\$ 1,13-R\$ 169,50 78-Pincel Chato nº 4 c/12unds -GOLLER-pct-100-R\$ 11,44-R\$ 1.144,00 79-Pincel Chato nº 6 c/12unds -GOLLER-pct-100-R\$ 14,00-R\$ 1.400,00 80-Pincel Chato nº 8 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 15,20-R\$ 760,00 81-Pincel Chato nº 10 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 19,53-R\$ 976,50 82-Pincel Chato nº 12 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 22,78-R\$ 1.139,00 83-Pincel Chato nº 14 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 26,53-R\$ 1.326,50 84-Pincel Chato nº 16 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 29,65-R\$ 1.482,50 85-Pincel Chato nº 20 c/12unds -GOLLER-pct-50-R\$ 34,00-R\$ 1.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Bodó/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto será de **08 (OITO) dias ÚTEIS** após recebimento do pedido de compra, podendo estabelecer uma vez na semana, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 - O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 - O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Bodó/RN.

9.3 - Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

- provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
- definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até 30 (trinta) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2021 – PMB/RN e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 -

Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro. **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO - Prefeito Municipal. COMERCIAL J.A. LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00 - Pessoa Registrada.**

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno

Código Identificador:62E7DA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO PE 004/2021

O município de Brejinho-RN, no uso de suas atribuições, em decorrência dos preços após fase de lance estarem acima do orçamento base.

Brejinho-RN, 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:38DB24B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE A TP Nº 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte. - CNPJ 01.612.375/0001-75. Contratado: AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – . Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato referente a TP 003/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação pelo método convencional a paralelepípedo com drenagem superficial e com calçada nas ruas Antônio Monteiro e rua Sargento Vanilson da Silva Lima, conforme a licitação Tomada de Preços 003/2019. Do Fundamento Legal - da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 29/01/2020.

Caiçara do Norte/RN 05 de janeiro 2021

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:EBD2ABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0209001

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte. - CNPJ 01.612.375/0001-75. Contratado: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI –CNPJ: 29.646.397/0001-75 . Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Nº 0209001 referente a TP 001/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para obra de drenagem superficial e pavimentação pelo método convencional e calçada, conforme a licitação Tomada de Preços 001/2020. Do Fundamento Legal - da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 02/009/2020.

Caiçara do Norte/RN 05 de janeiro 2021

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:E0C961A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

Após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 005/2021, a autoridade competente, ADJUDICA o objeto desta licitação ao licitante vencedor, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, com o valor global de R\$ 225.036,43 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Caiçara do Norte/RN, 21 de dezembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:FB44039E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2021**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, com o valor global de R\$ 225.036,43 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).**

Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais, edilícias e sua conveniência.

Caiçara do Norte/RN, 21 de dezembro de 2021

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:2CC6591E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021-GP-PMC**

Nomeia e Dá Posse a Suplente de Conselheiro Tutelar de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA, Prefeito Constitucional do Município de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor da *Recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Promotoria da Comarca de São Bento do Norte/RN) nos autos do Inquérito Civil no 04.23.2020.0000097/2021-41;*

CONSIDERANDO o *Requerimento da Senhora Manuelle Moraes de Souza, 10ª colocada no pleito para conselheiro tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, entregue a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no qual requer sua nomeação como suplente de Conselheiro Tutelar, tendo em vista a comprovação da desistência dos candidatos que ficaram na 6ª, 7ª, 8ª e 9ª colocação;*
CONSIDERANDO a *Decisão Aclaratório publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Caiçara do Norte/RN, no dia 21 de dezembro de 2021, no qual dá amplo conhecimento do resultado da eleição ocorrida dia 06 de outubro de 2019;*

CONSIDERANDO o parecer do *Processo do Departamento de Recursos Humanos Nº 036/2021.*

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR e DAR POSSE a Senhora Manuelle Moraes de Souza, CPF: 082.796.274-64, como Suplente de Conselheiro Tutelar no Município de Caiçara do Norte/RN, para o quadriênio 2020 – 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:6681D70D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DA PORTARIA 137/2021**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas na *Recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Promotoria da Comarca de São Bento do Norte/RN) nos autos do Inquérito Civil no 04.23.2020.0000097/2021-41* perante esta Municipalidade, a *Decisão Aclaratório publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 21 de dezembro de 2021, no qual dá amplo conhecimento do resultado da eleição ocorrida dia 06 de outubro de 2019 e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº 137/2021, dou POSSE* Manuelle Moraes de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º082.796.274-64, para exercer o cargo eletivo, bem como as respectivas funções de **SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 21 de dezembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

MANUELLE MORAIS DE SOUZA
CPF: 082.796.274-64

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:545DAE52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Trata-se de decisão de julgamento da proposta da empresa habilitada na **Tomada de Preço**: Nº 013/2021 – PROC. LIC. MC/RN Nº 2021.09.20.0027, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE BARRA DA ESPINGARDA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**.

A proposta da empresa habilitada foi enviada ao Setor de Engenharia do Município para análise e foi esclarecido que:

“ (...)”

PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EIRELLI – ME: CNPJ 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 296.336,94** (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Quatro centavos), correspondendo a uma redução de **1,22 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional.

Assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Concluindo, nosso parecer é **favorável pela CLASSIFICAÇÃO** da empresa:

1- PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EIRELLI – ME: CNPJ 28.240.229/0001-12 com valor global de **R\$ 296.336,94** (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Quatro centavos).”

CONCLUSÃO

Em sendo assim, a proposta de preços apresentada pela empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EIRELLI – ME: CNPJ 28.240.229/0001-12** que perfaz a importância global de **R\$ 296.336,94** (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Quatro centavos), foi declarada **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada **VENCEDORA** do presente certame.

Desde já, considerando que apenas uma empresa restou classificada sendo vencedora no processo licitatório, inexistente abertura de prazo recursal. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 21 de dezembro de 2021.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:554444B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 013/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EIRELLI – ME**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal. Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a , em favor da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EIRELLI – ME: CNPJ 28.240.229/0001-12** perfazendo a importância global de **R\$ 296.336,94 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Quatro centavos)**.

Caicó/ RN, 21 de dezembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:30217432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 2021.05.14.0030

AVISO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.14.0030

Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Contratada: HGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 34.706.708/0001-84.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, da Ata de Registro de Preços Nº 138/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2021 que tem como objeto a **Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, insumos, óleos, lubrificantes, graxas, suprimentos ou acessórios originais nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados e conveniados (atuais e futuros)**. DATA DE RESCISÃO: 21 de dezembro de 2021.

Caicó/RN, 21 de dezembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:B024036A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.375, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza o Executivo Municipal a doar ou ceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), sob a gestão da Caixa Econômica Federal (CEF), os

direitos de posse dos imóveis (terrenos) localizados no bairro Raimundo Silvino da Costa (Nova Caicó), conforme descrito, para fins de implemento de construções para habitação de interesse social, no âmbito do programa Casa Verde e Amarela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ou ceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), sob a gestão da Caixa Econômica Federal (CEF), os direitos de posse do imóvel/dos imóveis a seguir identificado (s), para fins de implemento de construções para habitação de interesse social, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, previsto na Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021:

I - Na Zona Norte do Município de Caicó:

a) UM TERRENO constituído da Quadra 09, perfazendo a área de 45.408 m² (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito metros quadrados) pertencentes à “ÁREA RESERVADA Q 09”, situada nesta cidade de Caicó (RN), limitando-se: ao Norte, onde mede 264 (duzentos e sessenta e quatro) metros, com a Rua Alcy Silva; ao Sul, onde mede 264 (duzentos e sessenta e quatro) metros, com a Rua Luiz Dantas Neto; ao Leste, onde mede 172 (cento e setenta e dois) metros, com a Avenida Josias Miguel da Silva; e ao Oeste, onde mede 172 (cento e setenta e dois) metros, com a Avenida Vital Leonardo dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 2.0009.028.04.0616.0001.8, objeto das matrículas nº 11.377, 13.989 e 13.990 no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Caicó/RN.

Parágrafo Único. Acaso a área descrita na alínea “a” do inciso anterior seja insuficiente para abrigar a quantidade de unidades habitacionais disponibilizadas por meio do Programa Casa Verde e Amarela, fica o Município, desde já autorizado, a disponibilizar uma nova área, adjacente àquela que seja suficiente a abrigar as demais habitações de interesse social ofertados por tal programa.

Art. 2º As áreas de terra referidas no art. 1º desta Lei, gravadas para uso habitacional de interesse social, serão destinadas ao atendimento a famílias residentes em áreas urbanas enquadradas no Grupo Urbano 1 e 2, com renda bruta familiar mensal até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Deverá constar cláusula de reversão no instrumento de transmissão das áreas a que se refere esta Lei, para o caso de:
I – a obra não iniciar no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do registro do loteamento ou da incorporação do empreendimento, ou;
II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

Art. 4º O Município de Caicó realizará ou anuirá nos procedimentos de parcelamento, unificação ou instituição de condomínios das áreas referidas nesta Lei destinadas ao FAR, sob a gestão da CEF.

Art. 5º Findos os procedimentos legais, os imóveis descritos no Inciso I, do art. 1º, serão doados ao FAR, sob a gestão da CEF.

Art. 6º As unidades residenciais, as quais se refere o artigo segundo desta Lei, deverão atender ao fim a que se destinam, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Caicó.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social ou a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ou outra Secretaria, a ser indicada pelo Chefe do Poder Executivo, promoverá processo seletivo para escolha e indicação de construtora, visando a contratação da execução das obras junto à CEF, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.932, de 20 de abril de 2017.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:CC238D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1642/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1642/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Luciene Alves Torquato, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 17.12.2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	17/12/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AFA55B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1643/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1643/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF:444.162.704-10			RG: 756.911 - SSP/RN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Marineide Fernandes de Brito, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizar consultas e exames, em Natal/RN, no dia 17/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2658DF8A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1644/2021**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1644/2021**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	IDIVANILSON DIAS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15808			
DOCUMENTOS:	CPF: 378.081.094-87	RG: -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Lucia de Medeiros, para realizar avaliação com neurocirurgião no Hospital Walfrido Gurgel, em Natal/RN, no dia 17/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	17/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AC8DAED6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1645/2021**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1645/2021**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15754			
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Maria Lucia de Medeiros, para realizar avaliação com neurocirurgião no Hospital Walfrido Gurgel, em Natal/RN, no dia 17/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	17/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6A32EED2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1647/2021**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1647/2021**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Antônio Jose dos Santos, por ter recebido alta da Maternidade de Acari/RN, no dia 18/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Acari/RN	18/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E25B7076**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1648/2021**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1648/2021**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0B12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Aécia Bezerra da Silva, por ter recebido alta do Hospital Dr. Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 19/12/2021.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	19/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CC94ED56**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1649/2021**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1649/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRICULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente João Moreira da Silva, para realizar procedimento no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 19/12/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:35386BB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000027/2021 – PMCR/RN**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MAIOR DESCONTO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA REPARAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021** e serão abertas às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail camporedondocpl@gmail.com. Campo Redondo/RN, 17 de dezembro de 2021.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:F7E920C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000001/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o resultado do **CONVITE Nº. 000001/2021**, a empresa **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** (CNPJ: 26.635.344/0001-60), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 303.061,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E SESENTA E UM**

REAIS E QUARENTA CENTAVOS), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**

.Campo Redondo/RN, 21 de dezembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:93941364

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000001/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** (CNPJ: 26.635.344/0001-60), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global **R\$ 303.061,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

Campo Redondo/RN, 21 de dezembro de 2021

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:47EDFEB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA CARREGO DE ÁGUA (CARRO PIPA)**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 24.621.931/0001-75), vencedora do certame, com valor unitário de **R\$ 5.650,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Campo Redondo/RN, 21 de dezembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:1380DC11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000003/2021**

RESULTADO

O Presidente da CPL do Município de Campo Redondo/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SANTA CRUZ LTDA ME** (CNPJ: 12.636.767/0001-90), atenderam as exigências da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000003/2021**, está habilitada para se credenciar na **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000003/2021**, concernente ao **credenciamento de veículos de comunicação de Rádio AM, para prestação de serviços de radiodifusão, através de programas, publicações e inserções dos atos do Município de Campo Redondo/RN**. Campo Redondo/RN, 20 de dezembro de 2021.

ALUIÍSIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:83DB7FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2021.

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Francisco Antônio Gomes**, inscrito no CPF sob nº 395.***.***-20, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Pesca e Aquicultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:9ACA2D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2021.

Nomeia a Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Adylla Luanny Apolinário da Silva**, inscrita no CPF sob nº 117.XXX.XXX-67, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:C2DC4E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2021.

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Carlos André Soares da Silva**, inscrito no CPF sob nº 029.XXX.XXX-64, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:25771DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2021.

Nomeia coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Francisco Canindé Freire**, inscrito no CPF sob nº 812.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:A58B9BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2021.

Nomeia Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **João Batista do Prado Pereira**, inscrito no CPF sob nº 030.XXX.XXX-19, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza e**

Conservação Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:251382D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2021.**

Nomeia Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **João Maria de Lima**, inscrito no CPF sob nº 512.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:94D315B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2021.**

Nomeia o Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Lenilson Ponciano de Araújo**, inscrito no RG sob nº 2.XXX.716 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:2827472C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2021.**

Nomeia a Coordenadora de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Maria Nadyege Palhano da Silva**, inscrita no RG sob nº 2.XXX.370 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:86E82A2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2021.**

Nomeia coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Paulo Salvador de Melo**, inscrito no CPF sob nº 753.XXX.XXX-87, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:CD36EA9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2021.**

Nomeia o Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Pedro Victor de Lima Nunes**, inscrito no CPF sob nº 096.XXX.XXX-76, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:6C255F66

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2021.**

Nomeia coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Sebastião Henrique Leandro**, inscrito no CPF sob nº 914.XXX.XXX-53, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:4485B05A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2021.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Severino do Ramo Dantas**, inscrito no CPF sob nº 970.XXX.XXX-06, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:46183A0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2021.**

Nomeia Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Severino Gonzaga da Silva**, inscrito no CPF sob nº 851.XXX.XXX-87, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:4CC59195

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2021.**

Nomeia Coordenadora, vinculado à Controladoria Geral.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Juângela Marinho de Carvalho**, inscrita no CPF sob nº 028.XXX.XXX-36, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Setor de Controle de Convênios e Prestação de Contas**, vinculado à Controladoria Geral.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:FA3E614B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2021.**

Nomeia coordenador da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Michel Ciríaco de Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 086.XXX.XXX-50, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Controladoria Geral** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:137792E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2021.**

Nomeia coordenador da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Osyan Jean Cosme dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 032.XXX.XXX-62, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Seção de Controle e Convênios e Prestação de Contas** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:6E21CB43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2021.**

Designa coordenador da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Rodrigo Dagoberto da Câmara Pereira Neto**, inscrito no CPF sob nº 090.XXX.XXX-11, efetivo no cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Controladoria Geral** do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:6CEF71AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2021.**

Nomeia a Assessora Jurídica nível I, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Janmielle Valdivino da Silva**, inscrita no CPF sob nº 075.XXX.XXX-55, para exercer cargo comissionado de **Assessora Jurídica nível I**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:47988DA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2021.**

Nomeia a Coordenadora do CRAS de Piquiri, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Liege Leidiane Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF nº 060.XXX.XXX-03 e RG nº 002.XXX.654 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA**

DO CRAS - PIQUIRI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:96CA4A0E

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 01/2021, o qual versa sobre o “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando aquisição de equipamento e material permanente (aparelho de raios-x), para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Emenda Parlamentar liberada através de proposta de nº. 13094.678000/1190-09 e 01 (uma) processadora automática de filmes de raios-x ou mamografia com recursos próprios da saúde. Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Presidente da CPL e REVOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2021-PMC, tornando-o nulo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Canguaretama/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Marília Morais de Lima

Código Identificador:A27E6117

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO – N° 163/2021 * PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CNPJ nº 08.365.017/0001-54;

CONTRATADA: PLF QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLÓGICO HOSPITALAR, CNPJ sob nº 35.959.751/0001-14;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E INSUMOS HOSPITALARES.

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO DE ATIVIDADE: 2016 Manutenção da Ativ do Fundo Mun. de Saúde FMS; 2.119 - enfrentamento da Emergência COVID-19; 2.095 - manutenção das atividades de média e alta complexidade – MAC; 2.044 - manutenção do piso de atenção básica - PAB FIXO; 2.045 - manutenção das atividades de assistência farmacêutica básica – AFB; 2061 – Manutenção das Atividades do Centro de Assistência Psicossocial CAPS.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33.90.30.36 Material Hospitalar

FONTE DE RECURSO: 12110000 Receita de Imposto e Trans – Saude; 12140000

VALOR TOTAL: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL, SERÁ PAGO O VALOR GLOBAL R\$ 126.068,50 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA,

PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 17 de dezembro de 2021.

Pela contratante,

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO – Prefeito Municipal Interino

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada,

PEDRO LUCAS FELICIANO QUEIROZ

* **Republicado por incorreção**

Publicado por:

Marília Morais de Lima

Código Identificador:85E3AEAE

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, torna público, o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 - PMC**, Após a análise da documentação das empresas, teve como **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: Empreendimento SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02; MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.855.078/0001-37; H&M CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.233.506/0001-03; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60 e como **EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS:****

ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 07.275.651/0001-33;

Certidão de falência vencida em 12/11/2021 e declaração de responsabilidade técnica faltando assinatura

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO LTDA CNPJ: 12.697.231/0001-85

Não apresentou termo de abertura/ termo de encerramento e autenticação do livro

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanco patrimonial, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante**, e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial. As demais firmas deverão apresentar cópia do balanço, certificada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, **mencionando expressamente**, o número do livro “Diário” e folhas em que o balanço se acha transcrito;

De forma a comprovar a boa situação financeira da empresa proponente, deverá ficar evidenciado que esta possui os seus índices contábeis, calculados pelos dados do balanço do último exercício social, solicitado na alínea “a”, deste subitem, **certificados por contador juntamente com a prova de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade competente**, e o representante legal da empresa licitante, atendendo os limites estabelecidos a seguir:

Não apresentou contrato do engenheiro WILDEMBERG PEREIRA GERMANO;

Não apresentou declaração de responsabilidade técnica;

GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 14.055.950/0001-28

Documento de habilitação apresentado por HULANBERG BEZERRA ARAUJO DA SILVA, encontra-se vencido em 31/01/2020;

PS - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 26.951.460/0001-99

Não apresentou declaração de débitos trabalhista;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43

A empresa apresentou atestados em nome do engenheiro Flaviano Correia Lisboa, porém indicou o engenheiro AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ainda declara que o mesmo profissional se compromete a participar ativamente dos trabalhos. Não comprovou capacidade técnica do engenheiro.

Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado para o próximo dia **29 de dezembro as 09:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes com as propostas de preços e classificação das mesmas.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:

Marília Morais de Lima

Código Identificador:12DAB280

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, torna público, o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PMC**, Após a análise da documentação das empresas, teve como **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: Empreendimento SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02; MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.855.078/0001-37; H&M CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.233.506/0001-03; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60** e como **EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS:**

ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 07.275.651/0001-33; Certidão de falência vencida em 12/11/2021 e declaração de responsabilidade técnica faltando assinatura Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 14.055.950/0001-28

Documento de habilitação apresentado por HULANBERG BEZERRA ARAUJO DA SILVA, encontra-se vencido em 31/01/2020;

PS - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 26.951.460/0001-99

Não apresentou declaração de débitos trabalhista;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43

A empresa apresentou atestados em nome do engenheiro Flaviano Correia Lisboa, porém indicou o engenheiro AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ainda declara que o mesmo profissional se compromete a participar ativamente dos trabalhos. Não comprovou capacidade técnica do engenheiro.

Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de

recurso, fica agendado para o próximo dia **29 de dezembro as 13:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes com as propostas de preços e classificação das mesmas.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:

Marília Morais de Lima

Código Identificador:FCE3FF9F

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, torna público, o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PMC**, Após a análise da documentação das empresas, teve como **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: Empreendimento SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02; MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.855.078/0001-37; H&M CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.233.506/0001-03; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60** e como **EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS:**

ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 07.275.651/0001-33;

Certidão de falência vencida em 12/11/2021 e declaração de responsabilidade técnica faltando assinatura

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 14.055.950/0001-28

Documento de habilitação apresentado por HULANBERG BEZERRA ARAUJO DA SILVA, encontra-se vencido em 31/01/2020;

PS - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 26.951.460/0001-99

Não apresentou declaração de débitos trabalhista;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43

A empresa apresentou atestados em nome do engenheiro Flaviano Correia Lisboa, porém indicou o engenheiro AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ainda declara que o mesmo profissional se compromete a participar ativamente dos trabalhos. Não comprovou capacidade técnica do engenheiro.

Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado para o próximo dia **29 de dezembro as 13:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes com as propostas de preços e classificação das mesmas.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:

Marília Morais de Lima

Código Identificador:27D561E3

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, torna público, o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PMC**, Após a análise da documentação das empresas, teve como **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: Empreendimento SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02; MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.855.078/0001-37; H&M CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.233.506/0001-03; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60** e como **EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS:**

ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 07.275.651/0001-33; Certidão de falência vencida em 12/11/2021 e declaração de responsabilidade técnica faltando assinatura
Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO LTDA CNPJ: 12.697.231/0001-85

Não apresentou termo de abertura/ termo de encerramento e autenticação do livro

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balço patrimonial, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante**, e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial. As demais firmas deverão apresentar cópia do balanço, certificada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, **mencionando expressamente**, o número do livro “Diário” e folhas em que o balanço se acha transcrito;De forma a comprovar a boa situação financeira da empresa proponente, deverá ficar evidenciado que esta possui os seus índices contábeis, calculados pelos dados do balanço do último exercício social, solicitado na alínea “a”, deste subitem, **certificados por contador juntamente com a prova de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade competente**, e o representante legal da empresa licitante, atendendo os limites estabelecidos a seguir:

Não apresentou contrato do engenheiro WILDEMBERG PEREIRA GERMANO;

Não apresentou declaração de responsabilidade técnica;

GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 14.055.950/0001-28

Documento de habilitação apresentado por HULANBERG BEZERRA ARAUJO DA SILVA, encontra-se vencido em 31/01/2020;

PS - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 26.951.460/0001-99

Não apresentou declaração de débitos trabalhista;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43

A empresa apresentou atestados em nome do engenheiro Flaviano Correia Lisboa, porém indicou o engenheiro AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ainda declara que o mesmo profissional se compromete a participar ativamente dos trabalhos. Não comprovou capacidade técnica do engenheiro.

Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado para o próximo dia **29 de dezembro as 09:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes com as propostas de preços e classificação das mesmas.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:59C96E9A

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, torna público, o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PMC**, Após a análise da documentação das empresas, teve como **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: Empreendimento SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.500.281/0001-02; MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.855.078/0001-37; H&M CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 01.233.506/0001-03; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60** e como **EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS:**

ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 07.275.651/0001-33;

Certidão de falência vencida em 12/11/2021 e declaração de responsabilidade técnica faltando assinatura

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO LTDA CNPJ: 12.697.231/0001-85

Não apresentou termo de abertura/ termo de encerramento e autenticação do livro

Descumpriu o item 4.4.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balço patrimonial, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante**, e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial. As demais firmas deverão apresentar cópia do balanço, certificada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, **mencionando expressamente**, o número do livro “Diário” e folhas em que o balanço se acha transcrito;

De forma a comprovar a boa situação financeira da empresa proponente, deverá ficar evidenciado que esta possui os seus índices contábeis, calculados pelos dados do balanço do último exercício social, solicitado na alínea “a”, deste subitem, **certificados por contador juntamente com a prova de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade competente**, e o representante legal da empresa licitante, atendendo os limites estabelecidos a seguir:

Não apresentou contrato do engenheiro WILDEMBERG PEREIRA GERMANO;

Não apresentou declaração de responsabilidade técnica;

GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 14.055.950/0001-28

Documento de habilitação apresentado por HULANBERG BEZERRA ARAUJO DA SILVA, encontra-se vencido em 31/01/2020;

PS - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 26.951.460/0001-99

Não apresentou declaração de débitos trabalhista;

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43

A empresa apresentou atestados em nome do engenheiro Flaviano Correia Lisboa, porém indicou o engenheiro AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ainda declara que o mesmo profissional se

compromete a participar ativamente dos trabalhos. Não comprovou capacidade técnica do engenheiro.

Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado para o próximo dia **29 de dezembro as 09:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes com as propostas de preços e classificação das mesmas.

CANGUARETAMA/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:56CFA652

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **10h01min do dia 03 de Janeiro 2022**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de utensílios, equipamentos e material permanente, para uma UBS localizada em Barra do Cunhaú, através de Emenda Parlamentar Nº. 20. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cplcanguaretama2021@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 21 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:8CE2D6BA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO – Nº 164/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, CNPJ nº 08.365.017/0001-54;

CONTRATADA: A. A. DE S. WANDERLEY, CNPJ sob nº 04.279.658/0001-35;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Canguaretama/RN.

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE: 2016 Manutenção da Ativ do Fundo Mun. de Saúde FMS; 2.119 - enfrentamento da Emergência COVID-19; 2.095 - manutenção das atividades de média e alta complexidade – MAC; 2.044 - manutenção do piso de atenção básica - PAB FIXO; 2.045 - manutenção das atividades de assistência farmacêutica básica – AFB;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 33.90.30.09 Material Farmacológico

FONTES DE RECURSO: 12110000 Receita de Imposto e Trans – Saúde; 12140000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

VALOR TOTAL: SERÁ PAGO O VALOR GLOBAL DE R\$ 301.586,70 (TREZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 17 de dezembro de 2021.

Pela contratante,
JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal Interino

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada,
ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:8E63BCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 290/2021-GP *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Caraúbas-RN e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1329/2021, de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** de Caraúbas-RN, para cumprimento de mandatos durante o período de 02 (dois) anos:

Segmento Representativo do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Neuma Azevedo de Farias Santos, CPF nº 024.073.464-59

Suplente: Patrícia Rayane do Nascimento Gurgel, CPF nº 062.391.684-32

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente

Titular: Antonia Raimunda Farias de Oliveira, CPF nº 068.995.714-98

Suplente: Taiany de Souza Silva, CPF nº 086.827.914-55

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto

Titular: Ana Geucenni Gurgel de Amorim Medeiros, CPF nº 702.025.914-68

Suplente: Sônia Maria Alves da Silva, CPF nº 032.302.724-55

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Therlândia Jorge dos Santos Cruz, CPF nº 011.308.684-94

Suplente: Kaliene Duarte de Brito, CPF nº 103.604.314-29

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ruth Eloah Câmara Alves, CPF nº 156.139.564-
Suplente: 04Edina Cosme Gurgel, CPF nº 722.927.334-04

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Flávio Wagner de Oliveira, CPF nº 046.841.124-03
Suplente: Pedro Ítalo de Oliveira Pessoa, CPF nº 090.050.594-00

Segmento Representativo da Sociedade Civil**Representantes da Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável - ATOS**

Titular: Sheyla Gurgel Guerra de Morais, CPF nº 024.830.274-40
Suplente: Benevio Victor de Oliveira, CPF nº 03.175.564-55

Representantes do Lar dos Idosos “Jorge Gurgel Fernandes do Amaral”

Titular: Veluzia Maria Gurgel de Lima, CPF nº 369.703.524-04
Suplente: Maria Iraneide Cavalcante Costa Lima, CPF nº 019.978.944-40

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraúbas

Titular: Wenia Patricia da Silva, CPF nº 296.747.558-30
Suplente: José Maria Junior, CPF nº 874.859.404-06

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas- SINDSPUMC

Titular: Wésia Nogueira de Sena, CPF nº 028.803.064-85
Suplente: José Ivanildo da Costa, CPF nº 791.646.174-91

Representantes do Grupo de Idosos Amantes das Caraubeiras

Titular: Maria Nilza Gurgel, CPF nº 473.174.261-72
Suplente: Maria Alvanete da Silva, CPF nº 877.229.764-68

Representantes das Igrejas Locais

Titular: Givanildo Leite Santana, CPF nº 030.035.994-29
Suplente: Raimunda Cristina Viana, CPF nº 465.062.844-04

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 15 de dezembro de 2021; 153 Anos de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:7A804CDE

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETO MUNICIPAL Nº139/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Capítulo I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei nº 1.123/2015, conforme artigo 30º da mesma lei, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao

adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Capítulo II**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e de finanças e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;

II - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

III - Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

IV - Aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

V - Publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 5º São atribuições do Secretário(a) Municipal de Assistência Social e do Secretário de Finanças;

I –Gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

II - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

IV - Tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

Capítulo III**RECURSOS DO FUNDO**

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;

II - Pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;

V - Por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 7º Constituem ativos do Fundo:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - Direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Capítulo IV

CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade do Fundo da Infância e Adolescência será centralizada na Contabilidade Geral do Município.

Capítulo V

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - Do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável. Parágrafo único. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a - Para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

b - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

c - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

Capítulo VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:7D0C7ADF

alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, visando à contratação da Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69**, no valor global estimado de R\$ 3.852,54 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para realização da quarta revisão e manutenção de veículo modelo **FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 (NACIONAL), COM PLACA: RGG6D75/RN, FABRICAÇÃO/ MODELO: 2020/2021, CHASSI: 9882261N5MKD34057 NA COR BRANCA A DIESEL**, obrigatória de 80.000 km rodados de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. PAULO DE PAIVA BRASIL, Secretário Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:CB9C9212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

Às **09:00** do dia **21 de dezembro de 2021**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **60/2021**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Gírlleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou dos licitantes presentes a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA 03.319.496/0001-59	JONATAN EDUARDO DE MELO E SILVA /1880006-ITEP/RN

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

Item Nº1 - 0022843 - LOTE 1. O serviço do equipamento de BIOQUÍMICA permanecerá em comodato durante toda a vigência contrato. O equipamento deve ser automatizado e de primeiro uso; Velocidade mínima de 250 testes/hora; Carregamento contínuo de reagentes; Bandeja refrigerada; Bandeja com no mínimo de 46 posições para reagentes; Capacidade mínima de 46 posições para amostras; Lavagem e secagem automática; Agulha com sensor de nível e impacto; Metodologias: ponto final, cinética, turbidimetria, fator ou padrão, até 03 reagentes por método, sem preparo prévio de coágulos, lavagem automática de cubetas, até no mínimo 80 cubetas de reação, detecção de coágulos, código de barras para reagentes, amostras e rachs, para aspiração/dispensa/mix, consumo de água de 4L/hora; Software disponível em português. Todos os reagentes devem ser da mesma marca do equipamento. Contendo: 1.1 Reagente tipo Glicose para 18.000 exames 1.2 Reagente tipo Colesterol para 16.800 exames 1.3 Reagente tipo Colesterol HDL direto para 4.800 exames 1.4 Reagente tipo Transaminase TGO para 8.400 exames 1.5 Reagente tipo Transaminase TGP para 8.400 exames 1.6 Reagente tipo Ureia para 8.400 exames 1.7 Reagente tipo Creatinina para 8.400 exames 1.8 Reagente tipo Bilirrubina Total para 5.400 exames 1.9 Reagente tipo Bilirrubina Direta para 5.400 exames 1.10 Reagente tipo Gama GT para 4.080 exames 1.11 Reagente tipo Fosfatase Alcalina para 6.000 exames 1.12 Reagente tipo Albumina para 840 exames 1.13 Reagente tipo Amilase para 600 exames 1.14 Reagente tipo Cálcio para 780 exames 1.15 Reagente tipo Ácido Úrico para 3.600 exames 1.16 Reagente tipo Triglicéridos para 16.800 exames 1.17 Reagente tipo Proteínas Totais para 840 exames 1.18 Reagente tipo Magnésio para 1.200 exames 1.19 Reagente tipo PCR para 3.660 exames			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA	12	R\$ 8.500,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0022843	Rodada Nº 1		
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 8.500,0000	09:13:30

Item Nº2 - 0022844 - LOTE 2. O serviço do equipamento de HEMATOLOGIA permanecerá em comodato durante toda a vigência contrato. O equipamento deve ser automatizado e de primeiro uso; Mínimo de 70 testes por hora; Tela de touch screen; Mínimo de 21 parâmetros e 03 histogramas; Capacidade de armazenamento de no mínimo 40.000 resultados; Impressora térmica embutida; Software disponível em português. Todos os reagentes devem ser da mesma marca do equipamento. Contendo: 2.1 Kit de reagente para realização de 38.400 exames em equipamento de 21 parâmetros			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA	12	R\$ 3.500,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0022844	Rodada Nº 1		
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.500,0000	09:14:09

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-LOTE 1. O serviço do equipamento de BIOQUÍMICA permanecerá em comodato durante toda a vigência contrato. O equipamento deve ser automatizado e de primeiro uso; Velocidade mínima de 250 testes/hora; Carregamento contínuo de reagentes; Bandeja refrigerada; Bandeja com no mínimo de 46 posições para reagentes; Capacidade mínima de 46 posições para amostras; Lavagem e secagem automática; Agulha com sensor de nível e impacto; Metodologias: ponto final, cinética, turbidimetria, fator ou padrão, até 03 reagentes por método, sem preparo prévio de coágulos, lavagem automática de cubetas, até no mínimo 80 cubetas de reação, detecção de coágulos, código de barras para reagentes, amostras e rachs, para aspiração/dispensa/mix, consumo de água de 4L/hora; Software disponível em português. Todos os reagentes devem ser da mesma marca do equipamento. Contendo: 1.1 Reagente tipo Glicose para 18.000 exames 1.2 Reagente tipo Colesterol para 16.800 exames 1.3 Reagente tipo Colesterol HDL direto para 4.800 exames 1.4 Reagente tipo Transaminase TGO para 8.400 exames 1.5 Reagente tipo Transaminase TGP para 8.400 exames 1.6 Reagente tipo Ureia para 8.400 exames 1.7 Reagente tipo Creatinina para 8.400 exames 1.8 Reagente tipo Bilirrubina Total para 5.400 exames 1.9 Reagente tipo Bilirrubina Direta para 5.400 exames 1.10 Reagente tipo Gama GT para 4.080 exames 1.11 Reagente tipo Fosfatase Alcalina para 6.000 exames 1.12 Reagente tipo Albumina para 840 exames 1.13 Reagente tipo Amilase para 600 exames 1.14 Reagente tipo Cálcio para 780 exames 1.15 Reagente tipo Ácido Úrico para 3.600 exames 1.16 Reagente tipo Triglicéridos para 16.800 exames 1.17 Reagente tipo Proteínas Totais para 840 exames 1.18 Reagente tipo Magnésio para 1.200 exames 1.19 Reagente tipo PCR para 3.660 exames		
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA	8.500,0000	1º Lugar
Item: 002-LOTE 2. O serviço do equipamento de HEMATOLOGIA permanecerá em comodato durante toda a vigência contrato. O equipamento deve ser automatizado e de primeiro uso; Mínimo de 70 testes por hora; Tela de touch screen; Mínimo de 21 parâmetros e 03 histogramas; Capacidade de armazenamento de no mínimo 40.000 resultados; Impressora térmica embutida; Software disponível em português. Todos os reagentes devem ser da mesma marca do equipamento. Contendo: 2.1 Kit de reagente para realização de 38.400 exames em equipamento de 21 parâmetros		
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA	3.500,0000	1º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi

declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 03.319.496/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Fora dada tolerância de 10 minutos, onde, somente uma empresa esteve participando do procedimento licitatório.

O licitante foi convidado a negociar o preço inicialmente preposto, onde, alegou que já trouxera na sua proposta inicial o valor mínimo, sendo o preço ofertado muito abaixo da média mercadológica.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém assim desejasse, **comonenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer**, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 h do dia 21/12/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe De Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe De Apoio

Licitante:

03.319.496/0001-59 Medcal Farma Hospitalar Ltda

JONATAN EDUARDO DE MELO E SILVA

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador: 7DF18D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215004/2021.

A Secretaria de Saúde de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 1215004/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 035/2021 visando à contratação de pessoa jurídica para realização da quarta revisão e manutenção de veículo modelo **FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 (NACIONAL), COM PLACA: RGG6D75/RN, FABRICAÇÃO/ MODELO: 2020/2021, CHASSI: 9882261N5MKD34057 NA COR BRANCA A DIESEL** de 80.000 km rodados de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, junto à Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.757.908/0001-69** com sede na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 701, Capim Macio, CEP: 59.078-600, Natal/RN, com fulcro do art. 24, inciso XVII da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XVII Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o

período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ: **40.757.908/0001-69**, visando à solicitação dos serviços descritos no objeto, conforme cláusula primeira é parte importante e essencial para execução de serviços da quarta revisão em veículo pertencente à frota da secretaria municipal de saúde.

Os serviços da quarta revisão e manutenção de veículo modelo **FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 (NACIONAL), COM PLACA: RGG6D75/RN, FABRICAÇÃO/ MODELO: 2020/2021, CHASSI: 9882261N5MKD34057 NA COR BRANCA A DIESEL**, são importantes pois assegura a garantia de fábrica do veículo. Além do mais a revisão é essencial para que haja segurança quanto a usabilidade e possíveis desgastes no veículo.

Salienta-se que o automóvel pertence à Estratégia de Saúde da Família e atende a demandas importantes da atenção básica, como transportes de colaboradores, profissionais de saúde, matérias e demais itens quando necessários. A sua inoperância causará danos a esta secretaria. Toda via entretanto o veículo detém de toda sua documentação original sendo que segundo a fabricante o mesmo necessita da realização da segunda revisão prevista após 80.000 km rodados. Tendo isso como base solicitasse através deste processo a abertura de despesa para realização desta revisão.

Face ao exposto, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 consubstanciado no embasamento jurídico constante do Parecer de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico Municipal, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ: **40.757.908/0001-69**, no valor global estimado de R\$ 3.852,54 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 21 de dezembro de 2021.

PAULO DE PAIVA BRASIL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D0081732

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 213/2021- GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA 213/2021- GP, de 21 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora do Programa Saúde da Família, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 106.616.394-44, para o Cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, para o Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de dezembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:5A8CFD9F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 042/2021-GP, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO 042/2021-GP, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 24 de dezembro de 2021, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 21 de dezembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:8CBF68E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 76 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA nº 76 de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Aislan Gonçalves de Lima** (Gestor de Departamento do Centro de Referência Especializado), meia diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Pedro Velho/RN, onde o mesmo irá em diligência relacionado ao Centro de Referência Especializado – CREAS no dia 15/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 15 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:DE961D8C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 78 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA nº 78 de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a Senhora **Daliana Ramalho Martiniano** (Coordenadora Geral do CREAS), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Pedro Velho/RN, onde a mesma irá em diligência relacionado ao Centro de Referência Especializado – CREAS no dia 15/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 15 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:BD11AEA6**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 77 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA nº 77 de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a Senhora **Jaciane Capristano da Cruz Ferreira** (Assistente Social), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Pedro Velho/RN, onde a mesma irá em diligência relacionado ao Centro de Referência Especializado – CREAS no dia 15/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 15 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:600F4427**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 79 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA nº 79 de 17 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder ao Senhor **Aislan Gonçalves de Lima** (Gestor do Departamento do Centro de Referência Especial - CREAS), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 21/12/2021, onde o mesmo irá em visita técnica, em diligência de acolhimento institucional no município de Currais Novos/RN. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:755F662C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA nº 080 de 17 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a Senhora **Damiana Cristina Silva de Souza** (Assistente Social - CREAS), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 21/12/2021, onde a mesma irá em visita técnica, em diligência de acolhimento institucional no município de Currais Novos/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:95286E2C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA nº 081 de 17 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder a Senhora **Erica Barbosa de Oliveira** (Psicóloga - CREAS), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 21/12/2021, onde a mesma irá em visita técnica, em diligência de acolhimento institucional no município de Currais Novos/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:0D8C34E3**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.096 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021****LEI MUNICIPAL Nº 2.096 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

DECLARA O MEMORIAL DO VAQUEIRO JOÃO MARIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, RELIGIOSO, IMATERIAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara o Memorial do Vaqueiro João Maria como Patrimônio Cultural, Religioso, Imaterial e Material do Município de Ceará-Mirim/RN, com o objetivo de preservar, valorizar e promover a cultura e desenvolvimento do Distrito de Primeira Lagoa e suas adjacências.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições e organismos locais a fim de viabilizar pesquisas, projetos, campanhas, eventos, incentivos a aprendizagem, dentre outras ações relativas à cultura religiosa do local.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura, e de outros órgãos da administração municipal, a criar grupos de estudos e de trabalhos, para viabilizar programação regular e continuada de ações e atividades a serem desenvolvidas junto às escolas e comunidades das áreas urbana e rural do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:391637F8

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.097 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.097 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARA A SANTA CRUZ DO CAJUEIRO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, RELIGIOSO, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara a Santa Cruz do Cajueiro como Patrimônio Cultural, Religioso, Material e Imaterial do Município de Ceará-Mirim, com o objetivo de preservar, valorizar e promover a cultura e desenvolvimento local para os habitantes da comunidade do Distrito de Ponta do Mato, em nosso município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições e organismos locais, a fim de viabilizar pesquisas, projetos, campanhas, eventos, incentivos a aprendizagem, dentre outras ações voltadas à cultura religiosa do local.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura, e de outros órgãos da administração municipal, a criar grupos de estudos e de trabalhos, para viabilizar programação regular e continuada de ações e atividades a serem desenvolvidas junto às escolas e comunidades das áreas urbana e rural do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:032BAFF5

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ceará-Mirim o “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO”, a ser comemorado no dia 17 de junho, homenageando os servidores públicos municipais civis ocupantes de cargos públicos, que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. A data comemorativa instituída por esta lei fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ceará-Mirim.

Art. 2º. O objetivo do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado é o reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art. 3º. O Poder Legislativo Municipal fará homenagens pela comemoração do dia, realizadas durante sessões ordinárias no mês de junho, ocasião em que serão homenageados os servidores e servidoras que tiverem se aposentado no ano imediatamente anterior ao da homenagem, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D91C2DF3

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.099 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.099 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM CLÍNICAS MÉDICAS PRIVADAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEIA-CONSULTA JUNTO AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênio com clínicas médicas privadas do município visando concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto no pagamento das consultas médicas aos pacientes hipossuficientes.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, entrará em contato com os médicos responsáveis pelas clínicas médicas que atuam no município para apresentar o Programa Meia-Consulta, objetivando efetivar a parceria entre Poder Público e Iniciativa Privada.

Art. 3º Para fazer jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) na consulta médica, o paciente deverá retirar documento que comprove o agendamento ou pré-agendamento da consulta e que esteja contendo seus dados, bem como a solicitação do referido desconto.

Art. 4º - Deverá constar no convênio a quantidade máxima de solicitações de descontos, a ser expedida mensalmente pela clínica médica conveniada, assim como a cota máxima de solicitações deferidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Poder Executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 21 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:113B88D0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.738 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.738 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Municipal para proposições acerca das Políticas Públicas sobre Drogas, para propor o Plano Ação de implementação e atualização do Sistema Municipal de Políticas sobre drogas (SISMUD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.413, de 19 de março de 2004, que institui o Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMUD, do Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a estrutura do Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas - SISMUD, elaborando a proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito do Município de Ceará-Mirim, Comissão Especial Municipal, com o objetivo de propor o Plano de Ação Municipal da Política Sobre Drogas, bem como as devidas modificações na legislação municipal que se fizerem necessárias, no intuito de adequá-la à Legislação Nacional, tal como às necessidades dos municípios.

Art. 2º. Constituem membros da referida Comissão:

I – Indicados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer: João Victor Bandeira Xavier;

Janilson da Silva Barbosa.

II – Indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Erika Barbosa de Oliveira;

Juliana Cristina Leite de Andrade.

III – Indicados pela a Secretaria Municipal de Educação Básica:

a. Rayssa Cruz de Farias Coutinho;

b. Sonaira Vasconcelos de Moraes.

IV – Indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social:

Oziel Evagelista de Almeida Júnior;

Wesley Pereira Lisboa.

V – Indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

Aricely de Fatima Rodrigues Silvino Ferreira;

Alanni Lorena Ferreira de Albuquerque Costa Maia.

VI – Indicado pela Secretaria do Gabinete do Prefeito:

EdvaldoMoraes Lopes.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período, para apresentação de Plano de Ação para as modificações que se fizerem necessário.

Art. 4º. A Comissão se reunirá tantas e quantas vezes se fizerem necessárias, tendo que eleger, entre seus membros, quem irá presidir a Comissão.

Parágrafo único. As atas de reunião deverão ser devidamente registradas e enviadas à Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos, as deliberações e propostas serão encaminhadas à Secretaria do Gabinete do Prefeito, para providências.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 21 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:50D43839

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os pontos facultativos nas repartições públicas da administração direta, fundações e autarquias municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta, fundações e autarquias municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os efeitos do artigo 1º deste Decreto não se aplicam aos órgãos ou entidades municipais responsáveis por atividade ou serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em Ceará-Mirim/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4FFC110E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO licitação para a locação de imóvel junto a SILVIO BEZERRA CORTEZ, inscrita sob CPF: 525.641.694-49, para Locação de imóvel situado na imóvel na Rua Euclides de Souza, nº 298, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no importe de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte 21/12/2021.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara

Código Identificador:145233E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO
31033361/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 164/2021**

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 03.784.680/0001-70, AVENIDA SALGADO FILHO, 2860, ANDAR 4, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.075-900.

VALOR TOTAL: R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

Cerro Cora/RN, 17 de DEZEMBRO de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:2FFFE8312**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DILIGÊNCIA- PROCESSO ADMINISTRATIVO
31033084/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS.

Após análise por parte da Comissão Especial de Chamamento Público, verificou-se que o **CENTRO SOCIAL SANTA ZITA** apresentou todos os documentos exigidos no Instrumento Convocatório, com exceção do documento previsto no item 8.4, inciso III do edital, qual seja, **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania**. Por fim, considerando que a documentação habilitatória não fora apresentada em sua integralidade, decidiu esta Comissão, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, determinar a realização de diligência, oportunizando assim à participante **CENTRO SOCIAL SANTA ZITA (CNPJ: 08.137.325/0001-22)** que apresente, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a comprovação de **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania**, sob pena de inabilitação.

Cerro Cora/RN, 21 de dezembro 2021

ANA MARLI PINHEIRO

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:AF18E0B1**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMCC - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 10060002/2020-PMCC**

Contrato firmado com a empresa: **CONSTRUTORA JVA LTDA - CNPJ nº: 07.062.694/0001-30**; objeto: alterar o prazo de vigência do **Contrato** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMCC**, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, a contar do dia **27 DE DEZEMBRO DE 2021**, encerrando-se no dia **24 DE JUNHO DE 2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE CERRO CORÁ/RN**. Nos termos do **Contrato de Repasse Nº 1057790-88/2018 - Proposta Plataforma Mais Brasil Nº 034035/2018 – Convenio nº 873824/2018 - Tomada de Preços Nº 004/2020**. Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993. Lei Orçamentária Municipal, nº 896/2020, de 10 de dezembro de 2020: **Exercício 2021: Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto / Função: 27 – Desporto e Lazer / Sub-função: 812 – Desporto Comunitário / Programa: 23 – Esporte Amador / Ação: 1.205 – Implantação do Centro Esportivo / Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 2200 – Transferência de Convenio – União / Educação**. Contratante: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES – Prefeito / GERONIMO EDUARDO DE AZEVEDO – Contratado**. Cerro Corá / RN, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Luiz Suetonio de Oliveira

Código Identificador:51AE9FB9**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Decreta ponto facultativo na véspera dos feriados de Natal e Ano Novo (Réveillon), e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Cerro Corá/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo nos dias 24/12 e 31/12, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, em todas as repartições e órgãos municipais, com exceção daqueles que prestam serviço em caráter continuado e essencial.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, em 21 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

Publicado por:

Ana Priscilla da Silva Santos

Código Identificador:A980DAE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 678/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Elisandra Avelino**, matrícula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: 027.693.384-20, ½ (**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 16 de dezembro de 2021, conduzindo a paciente Mylla da Silva Batista (Menor), vítima de acidente (Queda de cama), apresentando dor e imobilidade em punho direito, encaminhada para tratamento especial (Ortopédico e Pediátrico), com médicos do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Av. Hermes da Fonseca, s/n - Tirol, Natal - RN, 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:339796CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 679/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Raimundo Marcelino Borges**, matrícula nº. 00015237 – Prefeito, CPF: 220.546.505-87 – **01 (Uma)**, diária, com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 16 de dezembro de 2021, objetivo – Comparecer as seguintes repartições para tratar de assuntos de interesse deste município: FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - Rua Maria Auxiliadora - Tirol, Natal - RN, 59014-500: MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Paraíba PR/ERN - Centro Administrativo do Estado - BR 101 - Km 0 – Lagoa Nova.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 396,00** (Trezentos e noventa e seis reais), correspondente a **01 (Uma)**, diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de dezembro de 2021.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

Secretário Mun. de Administração e Gabinete

CPF: 068.382.044-36

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:526C7FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 680/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana, CPF: 703.099.224-53, **01 (Uma)**, diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 16 de dezembro de 2021, acompanhar o Exmo. Sr. Raimundo Marcelino Borges (Prefeito), para tratar de assuntos de interesse deste município nas seguintes repartições: FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - Rua Maria Auxiliadora - Tirol, Natal - RN, 59014-500: MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Paraíba PR/ERN - Centro Administrativo do Estado - BR 101 - Km 0 – Lagoa Nova.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00** (Cem reais), correspondente a **01 (Uma)**, diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:D98E9678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
071/2021 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 SRP, REALIZADO EM 21/12/2021, A SABER:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.
LEANDRA NAZARIO DAA SILVA 04271867497 - CNPJ: 19.937.729/0001-17, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:D66015F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 071/2021 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 SRP COM INÍCIO 07 DE DEZEMBRO DE 2021, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

LEANDRA NAZARIO DAA SILVA 04271867497 - CNPJ: 19.937.729/0001-17, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:22E2F18C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 083/2021**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ALMIR ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA 04029339409**, para a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC NO CENTRO EDUCACIONAL MUNDO MAGICO., no valor global de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 21/12/2021

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2638B360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 070/2021**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador e impressora)**, no valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 01580/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.471.402/0001-25**.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de dezembro de 2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:B0A6B932

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 029/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E
GELO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que no dia **22 de dezembro de 2021**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.cruzeta.rn.gov.br, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E GELO. COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (MEI E ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO REGIONAL. CONSTANTE NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 852/2016.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **04 de janeiro de 2022, às 8h00min (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN.

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para republicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), e o edital, na íntegra, para o site: www.cruzeta.rn.gov.br e Cadastramento no Portal do Gestor – TCE.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal para o enfrentamento da COVID-19 resolvemos condicionar a participação na sessão pública com as seguintes condições:

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 – Declarações Prévias, 02 – Proposta e 03 – Documentação de Habilitação;

2 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta sessão pública, **DEVERÁ:**

a) Estar utilizando máscaras de tecido ou descartáveis (cobrindo nariz e boca) e caneta esferográfica (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) **NÃO** estar cumprindo isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma grande quantidade de licitantes interessados em participar desta sessão pública, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

3 – Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01, 02 e 03 para participar do presente certame, **DEVERÁ:**

a) Estar com envelopes (01, 02 e 03) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) Os envelopes 01, 02 e 03 devem vir acompanhados de uma FOLHA DE PROTOCOLO.

c) Optando pelo protocolo dos envelopes 01, 02 e 03, este será realizado na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde; ou

d) Por correspondência, neste último caso, até às 12h00min do dia útil anterior ao previsto para recebimento dos mesmos, no endereço informado no instrumento convocatório.

Sendo publicado o resultado e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos do Inc. XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3473-2210 e pelo e-mail: cplcruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 21 de dezembro de 2021.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Roberth Batista de Medeiros

Código Identificador:55875A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 942

Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Aquisição de veículo, tipo Van com adaptação para acesso de cadeirante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, CNPJ 08.109.126/0001-00.

CONTRATADA: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.532.344/0001-51.

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo Van com adaptação para acesso de cadeirante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor unitário de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), e quantidade de 1 unidade.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/12/2021 a 19/12/2022

Currais Novos/RN, 20 de dezembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:C814B79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000032/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizado em 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

JANICLECIO ALEXANDRE DE LIMA ARAUJO - CNPJ: 44.478.609/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e quantidade de 12 meses;

Currais Novos/RN, 17 de dezembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7C541901

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 053/2021.**

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de serviços de assessoria para o sistema SIMEC PAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0268/2021 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA. - CNPJ: 29.483.800/0001-92, saiu vencedor nos itens:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e quantidade de 12 meses.

VIGÊNCIA: 20/12/2021 ATÉ 19/12/2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DEC4C215

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através do seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 00567, de 05 de agosto de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - padaria**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9 horas (horário local) do dia 04 de janeiro de 2021, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 21 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:35B7C82A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 668/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021, o contrato com a senhora **LARISSA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS**, CPF: 096.275.894-97, para prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, celebrado em 24 de junho de 2021, com fundamento no Parágrafo 1º, inciso VII e VIII e Parágrafo 2º, da Cláusula VII do contrato.

Currais Novos, 03 de dezembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F3F87978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ADITIVO Nº
001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
823/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 17.901.531/0001-58.

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: alteração do valor global do contrato de prestação de serviço e retificação dos itens.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: Currais Novos/RN, 11 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:68DB5084

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2021

CONTRATO Nº 2021.0192.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, COM ENDEREÇO EM RUA TREZE DE MAIO, Nº 324, CENTRO, PAU DOS FERROS/RIO GRANDE DO NORTE, CEP Nº 59.900-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROJETO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INFORMAMOS QUE A DESPESA HORA PRETENDIDA ENCONTRAM-SE ALOCADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2021. E TERÁ A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOUTOR SEVERIANO

2000 - PODER EXECUTIVO

2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PROG. NACIONAIS DE SAÚDE

1.11 - TRANSFERÊNCIAS FNS - CUSTEIO/INCREMENTOS

57 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DE SUS - BLOCO CUSTEIO

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CC53D16F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2021.**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada, em locação de estruturas físicas, incluindo montagem e desmontagem e no serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres não armados, para festividades do calendário anual de evento de passagem de ano, edição 2021/2022 evento tradicional relacionado no calendário de evento da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor a empresa: A T DA MOTA JUNIOR-ME, CNPJ: 10.482.096/0001-25 vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 totalizando em R\$ 29.312,00(vinte e nove mil trezentos e doze reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa nos seus respectivos itens vencedores, conforme ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Mick Ferreira Cardoso
Código Identificador:12ADE99B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº075/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20120004/21
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. CNPJ sob o nº 27.771.327/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para piscina da Central da Cidadania Ver. Otoniel Maia de Oliveira, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Felipe Guerra, conforme especificações constantes no anexo I. Ratificação de Dispensa: 20/12/2021. Contratada: MARCOS ANTONIO DE MORAIS 06554173463 – CNPJ: 19.228.399/0001-90. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93). Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). As despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária: Órgão: Unidade Orçamentária: 1801 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso. PROGRAMA: 08 241 0022 2.077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso. Elemento Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte: 13900000.

Felipe Guerra/RN, 20 de dezembro de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:1AAFEFA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2021 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**JOÃO MARIA CUSTÓDIO DA SILVA**,CPF nº **051.367.484-51**, matrícula nº **7011**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar do **LANÇAMENTO DO PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR**, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2021, na Escola de Governo do RN – Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59064-901.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7FEF3A6B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2021 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**NELIELSON LEMOS DA SILVA**,CPF nº **092.723.494-78**, matrícula nº **7014**, no cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar do **LANÇAMENTO DO PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR**, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2021, na Escola de Governo do RN – Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59064-901.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:8C1FDD14**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2021 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra**PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO**,CPF nº **089.603.034-29**, matrícula nº **6986**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **REUNIÃO COM A ACESSORIA DE CONVENIOS E A CONTABILIDADE PARA TRANSIÇÃO ANUAL E CUMPRIMENTOS DE PRAZOS PARA OBRIGAÇÕES**, a ser realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, no Escritório RJ Assessoria, localizado na Rua José Freire de Souza, nº 13 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:568DAEF3**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2021 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra**MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS**,CPF nº **028.185.514-55**, matrícula nº **6999**, no cargo de **CONTROLADORA**, lotada no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **REUNIÃO COM A ACESSORIA DE CONVENIOS E A CONTABILIDADE PARA TRANSIÇÃO ANUAL E CUMPRIMENTOS DE PRAZOS PARA OBRIGAÇÕES**, a ser realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, no Escritório RJ Assessoria, localizado na Rua José Freire de Souza, nº 13 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:A4F5EAC8**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2021 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra**LUZINETE ALCANTARA RIBEIRO**,CPF nº **634.809.564-91**, matrícula nº **6985**, no cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **REUNIÃO COM A ACESSORIA DE CONVENIOS E A CONTABILIDADE PARA TRANSIÇÃO ANUAL E CUMPRIMENTOS DE PRAZOS PARA OBRIGAÇÕES**, a ser realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, no Escritório RJ Assessoria, localizado na Rua José Freire de Souza, nº 13 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21de dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINESAEW JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:B28389AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120066/2021

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120066/2021**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Saveiro Pertencente a Secretaria Municipal de Saude**Contratado:** Posto De Combustivel N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.000,43**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:8D45BCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120067/2021

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120067/2021**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Pertencente a Secretaria Municipal de Saude.**Contratado:** Posto De Combustivel N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.000,76**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:072718E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120068/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120068/2021
Objeto: Serviços de assistência técnica destinado ao veículo MOBI pertencente a Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Posto De Combustível N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)
Valor Total Julgado: R\$ 8.000,64
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A21F25F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120069/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120069/2021
Objeto: Serviços de conserto e manutenção das bombas de água dos sítios Mumbaça e Candeia
Contratado: Francisco Nilton de Oliveira (275.539.904-00)
Valor Total Julgado: R\$ 1.805,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0CA9A80A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120070/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120070/2021
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leoncio Nunes de Souza-ME (13.960.771/0001-72)
Valor Total Julgado: R\$ 8.666,59
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A48C36B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120071/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120071/2021
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP (26.528.883/0001-09)
Valor Total Julgado: R\$ 5.810,06
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0AC818B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120072/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120072/2021
Objeto: Aquisição de peças e material de consumo para retroescavadeira pertencente a Secretaria Municipal de Obras
Contratado: M L VALENTIM ME (33.145.185/0001-81)
Valor Total Julgado: R\$ 5.000,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:675496FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120073/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120073/2021
Objeto: Serviço de Seguros para ambulância KANGOO pertencente a Secretaria Municipal de Saude.
Contratado: PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)
Valor Total Julgado: R\$ 3.910,20
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0C2E3B75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120074/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120074/2021
Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)
Valor Total Julgado: R\$ 5.789,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:69B9F208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO 36/2021 - DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO EM PRÉ-MOLDADO C/ CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 20.000 LT, POÇO TUBULAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN
PELA CONTRATANTE: FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

CONTRATADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 03.954.299/0001-01**

PELA CONTRATADA: FRANCISCO BRAZ DA SILVA

O Município Galinhos/RN, por meio do seu Prefeito, torna público, que aditiva o CONTRATO, feito com a empresa **M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para o acréscimo de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento no contrato inicialmente celebrado para construção de uma casa de cloração, pavimentação de estacionamento e sistema de proteção contra descarga atmosférica, do reservatório elevado, situado no assentamento pirangi – município de Galinhos/RN com o acréscimo de R\$ 21.388,30 (vinte um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) ao valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO: 1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Galinhos/RN 20 de Dezembro de 2021

Signatários

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
PREFEITO**FRANCISCO BRAZ DA SILVA**
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2051B743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO 44/2021 - DISP

MUNICÍPIO DE GALINHOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2021
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS TRAPICHES DE GALINHOS, DISTRITO DE GALOS E PRATAGIL.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

PELA CONTRATANTE: FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

CONTRATADA: MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.839.909/0001-04

PELA MARIA EDUARDA FERNANDES DAMASCENO LISBOA

O Município Galinhos/RN, por meio do seu Prefeito, torna público, que aditiva o CONTRATO, feito com a empresa **MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para o acréscimo de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) no contrato inicialmente celebrado para o acréscimo de 02 (dois) serviços conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, não contidos no contrato Dispensa de Licitação nº 071/2021, que tem como Objeto Reforma dos trapiches de madeira localizados em Galinhos, Distrito de Galos e Pratagil, - município de Galinhos/RN com o acréscimo de R\$ 27.646,21 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) acrescidos ao valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO: 1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Galinhos/RN 21 de Dezembro de 2021

Signatários

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
PREFEITO**MARIA EDUARDA FERNANDES DAMASCENO LISBOA**
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:D5364586

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Recesso de fim de ano a partir do período de 23 de dezembro de 2021 à 09 de janeiro de 2022 no órgão da Administração Pública Municipal, resguardando os serviços essenciais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Galinhos/RN, e considerando as festividades natalinas e de confraternizações de final de ano,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2021 à 09 de janeiro de 2022, em virtude das festividades alusivas ao Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2º - O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza essencial, exijam plantão permanente, sendo assim, ficando resguardando os serviços essenciais e indispensáveis do setor público, tais como Unidade Mista de Saúde que atenderá normalmente, limpeza pública, segurança, conselho tutelar, e outras assim consideradas.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação que tenham procedimentos previamente agendados, laborará normalmente suas atividades, especialmente por subsistir vinculação a prazos e/ou medidas de relevante interesse público.

Art. 4º - No período do recesso em questão, funcionarão os serviços financeiros e administrativos internos que forem necessários para o encerramento do exercício.

Art. 5º - Durante o recesso os atos essenciais serão praticados visando garantia a eficiência do serviço público deverão ser praticados.

Parágrafo Único – Os responsáveis pelos órgãos municipais poderão aplicar o revezamento de servidores, visando a não interrupção dos serviços públicos essenciais.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:C751B82B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº
002/2020

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: PLANO A SERVIÇOS EIRELLI – EPP/CNPJ nº 23.249.596/0001-63.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 64/2020, por mais 15 (quinze) meses, que tem por objeto contratação de serviços de engenharia para serviços remanescentes da construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no município de Goianinha/RN, conforme convênio com a FUNASA nº 0079/2015.

VIGÊNCIA: até 12/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:77579C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104104/2021

Nº Processo: 817/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0104104/2021. **Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do comando da guarda municipal deste município, **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ nº 08.162.687/0001-73. **Contratado:** o Sr. **FABIO MACHADO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 701.533.294-91, no valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 09.001/ Ação: 2121/ Natureza: 3.3.90.36 /Fonte de Recurso: 10010000

Data de assinatura: 01/11/2021 com vigência até 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

FABIO MACHADO DA SILVA,
Inscrita No CPF Nº 701.533.294-91
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:93BF531B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0104104/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura e abastecimento.

A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e o Sr. Heriberto Alves Gonçalves, secretário de agricultura e abastecimento, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 244- GP, de 17 de Maio de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICAM**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para : **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura e abastecimento**, determinando a contratação direta com o Sr. **FABIO MACHADO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 701.533.294-91, no valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 21 de dezembro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita em exercício do Município de Goianinha/RN

HERIBERTO ALVES GONÇALVES
Secretário de agricultura e abastecimento

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:CAE8E377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 193/2021 À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 061/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
130/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado a **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **M DE F MARTINS DOS SANTOS-ME**, CNPJ: **17.237.274/0001-00**, sediada na Rua Professor Raimundo Nonato da Silva, 174, Centro, CEP: 59.700-00, Apodi/RN, representada pelo Sr **WENDELL CARVALHO TAVARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 235145 – SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 050.365.904-570000 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de caminhão sugador para limpeza de fossas localizadas em área urbana e rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação nº 061/2021** e especificações dispostas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Veículo automotivo a diesel, caminhão sugador com capacidade de 8.000 litros para limpezas de fossas abrangendo a região urbana e rural.	Carrada	42	RS 400,00	RS 16.800,00
VALOR TOTAL					RS 16.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato global será de **R\$ 16.800,00**(dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente à execução dos serviços constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação nº 061/2021**, realizado com fundamento no inciso II, art 24 da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal. **Os serviços serão prestados de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico, proposta de preços e cláusulas constantes deste contrato.**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e

eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.2. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.3. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

Caberá à CONTRATADA:

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

salários;

seguros de acidentes;

taxas, impostos e contribuições;

frete;

indenizações; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Executar os serviços conforme fixado no Projeto básico e na Proposta da contratada;

Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Proceder à execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

Os serviços deverão ser executados de acordo com o pedido da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo, obedecendo a necessidade do Poder Executivo;

Os serviços deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas contados da emissão da Ordem de Serviço e ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá o Secretário de Obras Transporte e Urbanismo ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
Função	15 – Urbanismo.
Sub função	452- Serviços Urbanos.
Programa	2013 – Atuação Administrativa da Secretaria de Obras Transp. e Urbanismo.
Projeto/Atividade	2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
Elemento de Despesa	3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Fonte de Recursos	10010000 – Recursos Ordinários.
Fonte de Recursos	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro.

Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.1.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

conforme o caso, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:

Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

Protocolo de envio de arquivos;

Guia do FGTS e GPS pagas;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso

gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93. *Não haverá acréscimo ao valor inicial do contrato.*

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas as supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Nenhuma supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

e) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU; e,

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.17. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

17. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 03 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Governador DIX-SEP ROSADO /RN	M De F Martins Dos Santos-ME
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	WENDELL CARVALHO TAVARES
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:

Neliane Priscila de Medeiros Guimarães

Código Identificador:0E60999A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2021 - GP**

DECRETO Nº 033/2021 - GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,

Em 21 de dezembro de 2021.

“Decreta situação de emergência provocada pela falta de chuvas no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.”

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a queda média das chuvas dos últimos anos, conceituada como o período prolongado de baixa pluviosidade, em que a perda da umidade do solo é superior à sua reposição, devido à redução das precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a estiagem prolongada que tem provocado inúmeros danos, tais como a escassez hídrica, o que interfere na subsistência e na saúde da população deste Município;

CONSIDERANDO que um grande número de produtores dix-septenses tem experimentado prejuízos incalculáveis às suas atividades produtivas, em razão dos danos causados às lavouras, pastagens e em certas localidades a diminuição ou até mesmo a completa secagem de nascentes e dos cursos d'água, o que além de prejudicar o abastecimento de água para o consumo humano e a disponibilização de água para a dessedentação dos animais;

CONSIDERANDO que as previsões de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nos próximos meses indicam uma alta probabilidade de que o ano de 2022 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta de água para as diversas finalidades de uso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de formalizar instrumento normativo a ser encaminhado para o Ministério do Desenvolvimento Regional para fins de assegurar a manutenção do Programa Federal denominado “Carro Pipa”, cujo serviço é de suma importância para a população local; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada Situação de Emergência em todo o território do município de Governador Dix-sept Rosado/RN, em decorrência da estiagem.

Parágrafo Único: A situação de emergência reconhecida por meio deste Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural proceda com todas as medidas necessárias junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, visando garantir a manutenção do Programa Federal “carro pipa” no âmbito municipal.

Art.3 º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 21 de dezembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:84DEE100

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2021 – GP**

DECRETO Nº 034/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro se celebra a véspera de Natal;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro se celebra a véspera de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:6E8B627D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39/2021 - LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO****Decreto nº39/2021**

A Prefeita do Município de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Grossos no dia 21 de Dezembro(terça-feira), em virtude do falecimento do servidor **ENILSON FAUSTINO DO AMARAL**.

Art. 2º Os servidores em regime de plantão bem como aqueles cuja natureza dos serviços exija seu ininterrupto funcionamento estão excluídos deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grossos, 21 de Dezembro de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:F5F14345

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2021**

Às 08:55 horas do dia 21 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00066/2021, referente ao Processo nº 3975/2021, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Descartáveis e outros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN.

Resultado da Adjudicação

- **05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA**, quanto ao item 20;

- **09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS**, quanto ao item 01;

- **16.667.433/0001-35 - VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, quanto aos itens 03, 05, 15, 18 e 19;

- **18.325.996/0001-70 - DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA**, quanto aos itens 04, 06, 10, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25 e 27;

- **28.031.958/0001-69 - RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, quanto aos itens 07, 08, 09, 11, 12 e 26; e

- **28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, quanto ao item 02.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:F1EC65E8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 792/2021**

Revoga o inciso I, II e III do artigo 77 da Lei Municipal nº. 348/2005 e, Altera o artigo 77 da Lei Municipal nº. 348/2005 – ambos do Código Tributário Municipal de Guamaré/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos I, II e III do artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº. 348/2005 - Código Tributário Municipal:

Art. 77 (...)

(...)

- I. Revogado.
- II. Revogado.
- III. Revogado.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº. 348/2005 - Código Tributário Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77 - A alíquota do imposto de que trata este capítulo será de 3% (três por cento) sobre sua base de cálculo, na forma definida no art. 76 desta Lei Complementar. (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em noventa dias a contar de sua publicação, em consonância com o art. 150, III, "c", da Constituição Federal, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:349780A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.631/2021 * REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Nomear, JAIRIAN CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAIRIAN CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:68B9852F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2020

Processo nº: 6855/2021

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: SANTOS & FERNANDES EIRELI

CNPJ: 02.909.308/0001-80

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos da (van, micro e ônibus), sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das secretarias e demais órgãos que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN

Objeto do aditivo: equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2020.

Vigência: O presente Aditivo ao contrato 05/2020 terá validade a partir da data de assinatura.

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Fundamento Legal: Artigo 65, II, alínea "d" §6º, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, Prefeito Municipal (Contratante). SANTOS & FERNANDES EIRELI, sendo representada neste ato pela Sra. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES, CPF nº 623.367.034-91. (Contratada).

Guamaré/RN, 17 de dezembro de 2021

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D90F312A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.860/2021

Revoga portaria publicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria de nº 1.664/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2021, **Código Identificador:** 9F3BF9FC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:674AEF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.862/2021

Nomear, JOYCE CAMILA DE LIMA SILVA, no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOYCE CAMILA DE LIMA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:343EF4ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.865/2021

Nomear, FRANCISCA FRANCINALVA DE LIMA, no cargo de Chefe da Unidade de Acolhimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCA FRANCINALVA DE LIMA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Unidade de Acolhimento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1562685E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.868/2021

Nomear, ANNA ELYSSA LINS BURITI, no cargo de Assessora Técnica Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANNA ELYSSA LINS BURITI, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:307E0D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.869/2021

Nomear, MARIZETT ALVES DE SIQUEIRA, no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIZETT ALVES DE SIQUEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1BCEA46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.870/2021

Nomear, ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:63D9C351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2020

Processo nº: 7.315/2020.

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº: 24.839.909/0001-04

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO/SEDE DE UMA AGROINDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

Objeto do aditivo: prorrogar em 30 (trinta) dias corridos a vigência do Contrato nº 064/2020.

Vigência: 30 (tinta) DIAS CORRIDOS, de 23 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por seu representante legal, MARIA EDUARDA FERNANDES DAMASCENO LISBOA, CPF Nº. 701.937.294-58 – Contratada.

Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:653004D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.858/2021

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Política da Administração e Remuneração de Pessoal - COMAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Política da Administração e Remuneração de Pessoal – COMAP conforme formação abaixo:

MEMBRO PRESIDENTE

Fabrizio Moraes de Araújo
Secretário Municipal

MEMBRO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Secretário Municipal

MEMBRO INDICADO PELA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Antonia Pinheiro de Moura Souza
Tesoureira

MEMBRO INDICADO PELA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Raphael Bruno Bezerra
Contador dos Fundos Especiais do Município

MEMBRO INDICADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Breno Henrique da Silva Carvalho
Chefe da Assessoria Jurídica de Recursos Humanos

MEMBRO INDICADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ricardo Rodrigues de Sousa
Assessor da Consultoria

SERVIDOR EFETIVO INDICADO PELO EXECUTIVO

Jose da Silva Câmara
Professor Magistério N-I

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Taiane Miranda dos Santos
Assessora Técnica N - IV

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:06846F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.861/2021.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTE E CONTRATADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Administração de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de processo administrativo em apuração de infrações administrativas cometida pelo contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, inscrito no CNJP nº. 04.307.650/0012-98, tudo em harmonia com as Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 028/2017.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da sua instauração, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito,

Guamaré em, 20 de dezembro de 2021.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:81981E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.867/2021.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTE E CONTRATADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Administração de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de processo administrativo em apuração de infrações administrativas cometida pelo contratado: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, inscrito no CNJP nº. 41.168.340/0001-03, tudo em harmonia com as Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 028/2017.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da sua instauração, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito,

Guamaré em, 21 de dezembro de 2021.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:00E697EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2021**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN / CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: BRUNO CARVALHO DE SOUZA 06330846464, inscrito no CNPJ 29.240.653/0001-20

OBJETO: aquisição de material, para ser entregue a título de premiação aos vencedores do projeto intitulado OSCAR DA EDUCAÇÃO 2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0009 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS

2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENT., ARTÍSTICAS, DESPORT. E OUTROS

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO

FONTE: 11220000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

FONTE: 15300000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

VALOR TOTAL: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

ORDENADORA DA DESPESA: Rossane Marques Lima Patriota, em Ielmo Marinho/RN, 17/12/2021.

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:F18B4FD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 068/2021**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, visando contratação de empresa especializada para aquisição de material, para ser entregue a título de premiação aos vencedores do projeto intitulado OSCAR DA EDUCAÇÃO 2021, ou que estejam participando de eventos no Município, com a Empresa **BRUNO CARVALHO DE SOUZA 06330846464**, inscrito no CNPJ **29.240.653/0001-20**, com o valor global de **R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais)**.

Ielmo Marinho/RN, 17 de dezembro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:A7D3F53B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 374/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:374/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 09 e 10 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 09 de DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:EA9417A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 375/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:375/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR

PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 11 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:53ECD235

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 376/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:376/021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 16 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 7:30 H DO DIA 16 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:83D7E5E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 377/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:377/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR SERVIDOR PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, À SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021 NO PRAIA MAR HOTEL, A PARTIR DAS 9H. SAINDO ÀS 4 H DO DIA 15 de DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:6E3A701F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 378/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:378/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 15 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 15 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:01EEDE2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 379/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:379/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 e 16 de DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 18 H DO DIA 15 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 16 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipuera/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:8CB6E2C9**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 149/2021 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA JOSE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de secretaria municipal de Saúde e Saneamento Básico, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Reunião Ordinária do Cosems/RN que será realizada no dia 15/12/21 no hotel praiaamar, bairro de ponta negra na cidade de Natal/RN.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipuera/RN, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:3C5B160E**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 150/2021 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de motorista, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), com objetivo de conduzir servidor público para participar de Assembleia Ordinária do Colegiado que será realizada no dia 16/12/21 (Quinta-Feira), a partir das 8h30min, no Auditório da EMATER/RN, Centro Administrativo, Natal/RN.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipuera/RN, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:3EDAAA98**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuera/RN vem a público comunicar que a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022 será disponibilizado o Edital para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA RN. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, das 07h às 12h (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Centro Administrativo Municipal “Enock Pereira das Neves – 1º andar, Sala de Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84 3424-0086, em horário de expediente, ou ainda através do endereço eletrônico: licitação.ipueira@gmail.com

Ipuera/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Presidente da CPL/MI/RN

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7349F75A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA Nº 322/2021 - NOMEAÇÃO****Portaria Nº 322/2021**

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Antonio Wagner Alves de Oliveira, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei Complementar nº 005/2021, publicada em 14 de junho de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Wagner Alves de Oliveira, CPF: , RG -SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Nível CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Itaú RN, 21 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:451DDEA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 00123/2021**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)
Nº 00123/2021

“Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itaú, Marcia Rodrigues de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 001/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida uma (01) DIÁRIA no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) ao servidor **LEONARDO FABIANO DA SILVA**, matrícula xxxxxx, ocupante do cargo/função Motorista, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21/12/2021, com objetivo de transportar a paciente Maria Gorete Maia Martins Resende, portadora do CPF: 147.777.384-34, para transferência do Hospital DR. Cleodon Carlos de Andrade em Pau dos Ferros para o Hospital Memorial São Francisco, na Cidade de Natal, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 21 de Dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:77BF908A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA Nº 00124/2021**

Portaria Nº 00124/2021

“Cancela a Portaria Nº 00115/2021 que concedeu duas (02) diárias ao Secretário de Educação do Município de Itaú-RN e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaú/RN, Francisco André Regis Junior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria Nº 00115/2021 em seu inteiro teor, para os devidos efeitos legais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú /RN, 21 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:54CB7444

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 24 e no dia 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e considerando as festividades natalinas e de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, vésperas do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 21 de dezembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EC26AA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 20 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Jaçanã/RN para o quadriênio “dezembro de 2021 a dezembro de 2025”.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 05, de 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Jaçanã/RN para o quadriênio “dezembro de 2021 a dezembro de 2025”:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Hugo Rafael Dantas da Silva, CPF: 083.236.914-44;
b) Suplente: João Mateus de Lima Silva, CPF: 016.713.494-90.

II - 02 (dois) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

- a) Titular: Sandra Sueli de Oliveira Santos Borges, CPF: 023.908.624-46;
b) Suplente: Elisenaide Bezerra Santos, CPF: 040.082.704-26;
c) Titular: Francineide Vieira da Silva, CPF: 038.817.874-45;
d) Suplente: Janaina da Silva, CPF: 080.539.244-09.

III - 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Marizela Francisca dos Santos, CPF: 017.520.084-05;
b) Suplente: Jatiane de Oliveira Ribeiro, CPF: 008.139.684-88;
c) Titular: Maria Aparecida Dantas, CPF: 014.324.804-99;
d) Suplente: Ana Cláudia Vicente da Silva, CPF: 055.672.404-65.

IV - 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Nicodemos do Nascimento Neto, CPF: 738.294.124-87;
b) Suplente: Inácia Maria da Costa Silva, CPF: 155.411.504-34;
c) Titular: Cristiana Santos Silva, CPF: 055.023.524-80;
d) Suplente: Maria Luciene da Silva Santos, CPF: 057.089.034-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:41208AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº
483/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 483/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Veda reajustes e aumentos retroativos relativos ao ano de 2021 nos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores com base na Lei Ordinária nº 434/2020 e Lei Ordinária nº 435/2020,

altera a Lei Ordinária nº 434/2020 e Lei Ordinária nº 435/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, art. 21, inciso VI, da Constituição Estadual, art. 16, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 25, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam vedados quaisquer reajustes e aumentos retroativos nos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores relativos ao ano de 2021, com base na Lei Ordinária nº 434/2020 e na Lei Ordinária nº 435/2020 ou qualquer outra lei.

Art. 2º A Lei Municipal nº 434/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Essa Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Art. 3º A Lei Municipal nº 435/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Essa Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E3D87297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº588-2021.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a semana municipal da conscientização sobre o transtorno do espectro autista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos a “semana municipal da conscientização do espectro autista”.

Art. 2º - A “semana municipal da conscientização do espectro autista” acontecerá anualmente na semana do dia 2 de abril.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Janduís-RN, 20 de dezembro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:63A0260B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº051/2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro no ano de 2021, no município de Janduís e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro de 2021, ponto facultativo no município de Janduís.

Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, determinam-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, inclusive, aqueles executados por delegação durante o ponto facultativo mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Durante o período de ponto facultativo indicado no artigo anterior, não será permitida a realização de festejos no município de Janduís visando evitar aglomerações, e, com efeito, a propagação do Coronavírus (COVID-19) no território municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 21 de dezembro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:962E6A4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3961/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.**

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3961/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal compreendendo coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do município de Janduís/RN, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho da **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra, EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA**. Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebração processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei 4.320/64, Lei 10.520/2002, a Lei Nacional 8.666/93 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** a adesão a Ata de Registro de Preço 059/2021 em favor da pessoa jurídica: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.234.399/0001-40**, com sede na **RODOVIA PB 321, KM 2,6 - FAZENDA MARABA, BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB - CEP:58.895-000**, inerente a 50% do valor do contrato inicial, o que representa para este contrato um valor global de **R\$ 11.690,00, (onze mil, seiscentos e noventa reais)**. Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Janduís-RN, 17 de novembro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Cleber Torres
Código Identificador:E10748BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADESÃO – REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3961

ATO DE ADESÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 – Decreto Federal nº 7892/2013 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual Serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal compreendendo coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do município de Janduís/RN, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

O MUNICÍPIO DE JANDUIS – RN, ratifica adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de Tibau – RN, CNPJ (MF) sob o nº 01.622.882/0001-90, conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU – RN, CNPJ (MF) sob o nº 01.622.882/0001-90; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 015/2021; **Objeto:** Registro de Preços para eventual serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal compreendendo coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do município de Janduís/RN, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento; **Registro de Preços:** Ata de Registro de Preços nº 059/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte; **DETENDORA DO REGISTRO:CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40** – Total Geral da Licitante: A presente Ata apresenta o valor total de **R\$23.380,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais), Adesão de 50% (cinquenta por cento), equivale ao valor de R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais)**

Vigência da Ata do Registro de Preços: 17/08/2021 A 16/08/2022.

DATA DA ADESÃO: 17 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 16/08/2020 de 2022.

Janduís-RN, 17 de novembro de 2021.

AUDERI FERNANDES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Cleber Torres
Código Identificador:A99E4737

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº082/2021 – GS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA TARGINO VIEIRA**, pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA TARGINO VIEIRA**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 26, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 17 de dezembro de 2021.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:369A2138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Japi/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇO para **FOGÃO INDUSTRIAL E ARMÁRIO**, consoante as descrições do serviço contido no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições do serviço almejado, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Compras (setordecompraspmjapi@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 27 de dezembro de 2021, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Japi/RN, 21 de dezembro de 2021.

GUILHERME MEDEIROS PINHEIRO

Diretor de Compras

Publicado por:

Guilherme Medeiros Pinheiro
Código Identificador:E95AE7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.202.042/2020

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** POSTO LF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.571.586/0001-78; **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro dos itens 1 e 1.1 da Ata de Registro de Preço nº 095/2020, celebrada em 31 de Dezembro de 2020, cujo objeto se refere a “Aquisição de combustíveis para a frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **SUBSCRITORES:** Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Lucimário Pereira de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.673.374-50 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 21 de Dezembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:A6DA5A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 514.040/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ALDEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.815/0001-54; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota municipal; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2021 e termo final em 21 de Dezembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 48.412,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais); **SUBSCRITORES:** Rejane Maria Azevedo de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Aldemir Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.879.747-72 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 21 de Dezembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:22E426E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 928.148/2021

Pelo presente aviso e em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decreto municipal nº 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 – SLTI/MP e 03/2018 – SEGES/MP, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 063/2021, tendo como objeto: **“Locação de veículo, tipo caminhonete, equipado com cesto aéreo e carroceria tipo elétrico simples, a ser utilizada na manutenção da rede elétrica do Município de Jardim do Seridó/RN”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de dezembro de 2021 às 08hs:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de janeiro de 2021 às 08hs:00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 06 de janeiro de 2021 às

08hs:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:7CD545FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 –
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 823.121/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.917.544/0001-88; **OBJETO:** Pavimentação de estradas vicinais (passagens molhadas) no Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2021 e termo final em 21 de Dezembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R\$ 254.509,95 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e Claudio Damiano Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.980.024-04 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 21 de Dezembro de 2021.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:FF927CEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº
064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
803.021/2021**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 – SLTI/MP e 03/2018 – SEGES/MP, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 064/2021, tendo como objeto: **“Aquisição de material hidráulico, louças, metais sanitários e materiais em geral”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de dezembro de 2021 às 10hs:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07 de janeiro de 2021 às 08hs:00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07 de janeiro de 2021 às 08hs:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:B22F7311

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/2021/SMAD/PMJS que “Informa os nomes do gestor e dos fiscais do contrato de aquisição de toners”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 921.005/2021, Processo Licitação nº 167/2021, que tem por objeto “Aquisição de toners”.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Híaskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47.
Secretaria Municipal de Administração	Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Ibson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03.
Secretaria Municipal de Saúde	Lyandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:CF3CBB83

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º e o § 4º do art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 173/2021 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao senhor **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.997.944-04, matrícula 765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - PA.III, por 90 (noventa) dias – período de 04 de outubro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:32DAC3DD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Nº do Processo: 1.124.005/2021.

Com fulcro no Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada: Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A ÁREA DE PLAYGROUND NA CRECHE MODELO (PROFESSORA FRANCISCA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA) DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN.

Credor/Fornecedor: JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI.

CNPJ/CPF: 08.838.881/0001-26.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	1028 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0023 - Investimentos na Área da Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 50.961,09 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:63B0C69D

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Processo de Despesa nº: 1.124.005/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizado nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 065/2021. Base Legal: Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A ÁREA DE PLAYGROUND NA CRECHE MODELO (PROFESSORA FRANCISCA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA) DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN. Preço Global: R\$ 50.961,09 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	1028 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0023 - Investimentos na Área da Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:2D7F7AFB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Adesão do Poder Executivo Municipal e a Administração Indireta ao Regulamento de Reajuste de Preços nos Contratos Administrativos estabelecidos pelo Decreto Federal 1.054 de 07 de fevereiro de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º, §7º, nos incisos XI e XIV do Art. 40 e no inciso III do Art. 55, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos reajustes contratuais, no âmbito da administração direta e indireta do município de Jardim do Seridó;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó e as entidades da administração indireta adotam as regras estabelecidas de reajustes contratuais estabelecidas no Decreto Federal n.º 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

Art. 2º Todos os pedidos de reajuste contratual feitos por prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão ser analisados sobre os fundamentos do Decreto Federal n.º 1.054, de 7 de fevereiro de 1994 e Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:74E0846C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2021/SEME/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes do gestor e do fiscal do contrato do Processo de Despesa nº 1.124.005/2021”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LETÍCIA VALDEGER LIMA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.128.774-94, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 241.474.434-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.124.005/2021, Dispensa de Licitação nº 065/2021, que tem como objeto “Construção de cobertura para a área de playground na Creche Modelo (Professora Francisca da Guia de Medeiros Costa) do município de Jardim do Seridó-RN”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7D78B7C3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE CULTURA DE JARDIM DO SERIDÓ

Aos nove de dezembro de dois mil e vinte e um, por volta das 09H43Min aconteceu via Grupo de Whatsapp, do Conselho de Cultura, de forma virtual, a quinta reunião extraordinária do Conselho de Municipal de Cultura de Jardim do Seridó, aprovado pela Lei Ordinária nº 1.178, de 10 de julho de 2020. De início a reunião foi aberta pelo Presidente do referido Conselho para explanação do decorrer da reunião que objetivou a aprovação da mudança da data de realização e culminância do edital cultural publicado em decorrência da aprovação do plano de ação da Lei Emergencial Aldir Blanc, promulgada pelo Governo Federal, que previu insumos financeiros para beneficiar agentes e multiplicadores de cultura em tempos de

pandemia. Logo, foi apresentado o Ofício nº 190/2021, endereçado ao Conselho pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que solicitava a mudança do dia 04 de Outubro de 2021 para o dia 13 de Dezembro de 2021, levando em consideração os eventos promovidos na cidade e que dependiam daquela Secretaria, e que desta feita impossibilitaram acontecer na data anterior. Feita a explanação o Presidente apresentou aos demais Conselheiros, e solicito-os o voto A FAVOR ou CONTRA a mudança da data.

Os Conselheiros, Gabriel de Souza Santos, Manoel Lúcio de Medeiros Filho, Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo, Joaquim Manoel de Azevedo Júnior, Arthur Antunes Neri de Souza e Ronalitty Neri dos Santos, estiveram presentes na reunião e participaram do processo de aprovação. Vale salientar que por questões de organização, os membros do CMPCJS que apresentaram inscrições para concorrer aos editais, tiveram que solicitar dispensa das suas funções com anúncio prévio requerido ao Presidente, e por isso não puderam participar da seleção, tendo em vista a inconveniência que o ato provocaria, inclusive a inibição da livre expressão dos demais conselheiros, bem como seria inviável que ele mesmo deliberasse sobre um projeto seu. Ficou avaliado pelo conselho e atestado que todos os inscritos no Edital estão também inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Jardim do Seridó-RN, estando, portanto, todos devidamente habilitados.

Tendo finalizado o prazo de horário para a votação que foi estabelecido pela Presidência do início da reunião às 12H00Min, teve fim a aprovação da mudança da data, sem nenhuma ressalva: Após o processo de votação ficou encerrada a reunião no prazo estabelecido pela presidência, seguindo esta ata para publicação no diário oficial do município, e divulgação nas plataformas digitais. Ficou declarada finda a reunião, por volta das 13H00Min.

Gabriel de Souza Santos Joaquim Manoel de Azevedo Júnior
Presidente Secretário

Conselheiros (as): Titulares presentes REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: Manoel Lúcio de Medeiros Filho; REPRESENTANTE DA IRMANDADE DO ROSÁRIO: Gabriel de Souza Santos; REPRESENTANTE DOS PRODUTORES DE EVENTOS AUDIO-VISUAIS: Arthur Antunes Neri de Souza; REPRESENTANTE DOS ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA: Joaquim Manoel de Azevedo Júnior; REPRESENTANTE DA CASA DE CULTURA POPULAR POETA ANTÔNIO ANTÍDIO DE AZEVEDO: Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo; REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO 1: Ronalitty Neri dos Santos.

Conselheiros (as) Suplentes representados pelos Titulares: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: Higor Nascimento de Azevedo; REPRESENTANTE DA IRMANDADE DO ROSÁRIO: Jardelly Lhuana da Costa Santos; REPRESENTANTE DOS PRODUTORES DE EVENTOS AUDIO-VISUAIS: Danúbio da Silva Santos; REPRESENTANTE DOS ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA: Alyson Gustavo Lima Silva; REPRESENTANTE DA CASA DE CULTURA POPULAR POETA ANTÔNIO ANTÍDIO DE AZEVEDO: Zélia Azevedo da Silva; REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO 1: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8105CC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Elivaneide Maria de Amorim Batista**, inscrita no CPF: 010.961.614-60 e matrícula 36757-1, que exerce a função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:E15FDA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Fernanda Emanuelle Lira Farias da Silva**, inscrita no CPF: 121.320.574-35 e matrícula 36811-1, que exerce a função de técnica em saúde bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:57018559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Adelmo Martins do Nascimento**, inscrito

no CPF: 423.287.564-68 e matrícula 9989-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:91285D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Cândido dos Santos Silva**, inscrita no CPF: 721.176.724-34 e matrícula 9415-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:FAE122F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Andreza Karla Pereira da Silva**, inscrita no CPF: 041.363.164-88 e matrícula 10022-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:FC68200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Carla Daniele de Araújo Macedo Souza**, inscrita no CPF: 011.646.544-11 e matrícula 9857-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:A00E0230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Clemilda Victor Marçal**, inscrita no CPF: 028.137.464-36 e matrícula 9512-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:48909B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Elcia Batista Carneiro da Silva**, inscrita no CPF: 032.469.434-27 e matrícula 10065-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:2F496EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Francisca Borges Oliveira**, inscrita no CPF: 778.135.704-30 e matrícula 9458-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:0FD7DFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Jardina Roberta Lopes do Nascimento Pereira**, inscrita no CPF: 036.065.654-45 e matrícula 9725-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:D1E5FF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Líliá Pereira**, inscrita no CPF: 036.670.404-40 e matrícula 9750-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:A5F4C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Marina da Silva Gomes**, inscrita no CPF: 490.519.204-82 e matrícula 9520-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:006FD7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Priscila Ferreira de Lima Sena**, inscrita no CPF: 057.395.594-80 e matrícula 28118-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:4922E6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Maria Ferreira**, inscrita no CPF: 028.294.584-94 e matrícula 9580-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:53A2B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Maria José da Costa Silva**, inscrita no CPF: 658.136.692-72 e matrícula 6343-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:36F70E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Teodora Vicente da Silva Souza**, inscrita no CPF: 046.346.064-29 e matrícula 7170-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:16F70F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº416/2021

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de janeiro à 06 de abril de 2022, a servidora **Francisca Abdias do Nascimento Santos**, inscrita no CPF:028.360.604-50 e matrícula 9555-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

BENEDITO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:ECE0A3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
191101/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
191101/2021-CPL
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN)

APREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada no âmbito de execução das ações e metas do Programa Acessuas Trabalho, com carga horária presencial de 40 horas, a ser realizada no Município de João Dias/RN, durante o período de 22 a 26/11/2021 e consultoria na modalidade remota, por 60 dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

*Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à contratação dos serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada especificado no Termo de Referência, adjudicando-a a empresa **F. A. DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.030.115/0001-00, sediada na Rua Alberto Maranhão nº 1122, Bloco Único, Apto. 203, CEP 59.020-330, Tirol, Natal/RN, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter em seu quadro de pessoal profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando-se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.*

João Dias/RN, 19 de novembro de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
191101/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Damária Jácome de oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada no âmbito de execução das ações e metas do Programa Acessuas Trabalho, com carga horária presencial de 40 horas, a ser realizada no Município de João Dias/RN, durante o período de 22 a 26/11/2021 e consultoria na modalidade remota, por 60 dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência.*

CONTRATADA: F. A. DOS SANTOS JÚNIOR**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.*Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de João Dias/RN.*

João Dias/RN, 19 de novembro de 2021.

NILDEMARCO BEZERRA

Presidente da Cpl

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 1911001/2021****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191101/2021-CPL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** F. A. DOS SANTOS JÚNIOR**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação e consultoria técnica especializada no âmbito de execução das ações e metas do Programa Acessuas Trabalho, com carga horária presencial de 40 horas, a ser realizada no Município de João Dias/RN, durante o período de 22 a 26/11/2021 e consultoria na modalidade remota, por 60 dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021, Unidade Orçamentária 02.013 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Atividade 02013.08.244.0013.2081 – Implantação, Estruturação e Execução do Programa Acessuas Trabalho, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1311.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o inciso III e VI, do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contratação vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir da data do início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021.**ASSINANTES:**DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR – TITULAR DA CONTRATADA**Publicado por:**José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 15144E4A**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021****GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.***Dispõe sobre recesso administrativo de final de ano, no âmbito da Administração Pública do Município de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.***A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica determinado o recesso das atividades administrativas no período de 30 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.**Art. 2º** - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

João Dias/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 4E6010B4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 624/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 624/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder a(o) Sr(a). FRANCISCO NERGIO LEITE, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para acompanhar e conduzir o Sr. FRANCISCO AMELIANO DA COSTA VIEIRA até a cidade de Mossoró para tratar de teste do veículo Retroscavadeira Cat junto a João da Retro., no dia 20 de Dezembro de 2021.**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 654516F1**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.****DECRETO Nº 037 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da administração direta nos dias 23 e 24 de dezembro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), voltando o serviço público as suas atividades normais no dia 27 de dezembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da administração direta no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta-feira), voltando o serviço público as suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º Excluem-se dos pontos facultativos os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e funcionamento do Hospital Mãe Frazza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 21 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:B8AEF667

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA**

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIO (A): SUSANA LARISA DINIZ SILVA

CPF/CNPJ: 067.590.104-93

MATRÍCULA: 137834-1

CARGO: TECNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

REQUERIMENTO: AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ART. 105 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

OBJETO:Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

DATA DO REQUERIMENTO: 21/12/2021.

PERÍODO DE CONCESSÃO: 03/01/2022 a 31/12/2023.

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:88117BA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
13070001/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13070001/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para contratação de empresa de Construção Civil para ampliação, recuperação e reforma das praças do Município de José da Penha-RN que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**, com sede a Rua Prefeito Francisco Fontes, n.º22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.357.642/0001-54 daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO NONATO FERNANDES, brasileiro, casado, CPF n.º 074.327.554-34 e RG.115.383, e a **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**, empresa estabelecida na Rua da Inocência Alves da Costa, N.º 196 - Sala 01- Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59990-000, com CNPJ n.º 30.610.589/0001-00, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante o Sr. José Raniere do Nascimento Viana, CPF n.º 012.258.614-03 e RG n.º

33.855.497, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13070001/2020 para contratação de empresa de Construção Civil para ampliação, recuperação e reforma das praças do Município de José da Penha-RN, que se regerá pelas normas da lei Federal n.º 8.666, de 21 de outubro de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula terceira do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN e ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, para que o valor do contrato seja acrescentado 27.645,17 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, dezessete centavos), elevando o valor do contrato original para R\$ 186.186,62 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais, sessenta e dois centavos), representando 17,44%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula primeiro, parágrafo terceiro do contrato inicial e no art. 65, § 1º, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

José da Penha/RN, 21 de dezembro de 2021.

Pela Contratante:

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

.....
.....
NOME NOME

CPF: CPF:

Publicado por:

Fabiano Ferreira Alves

Código Identificador:8C00377B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
21120001/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 21120001/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de José da Penha/RN.

Contratado: **M J MONTEIRO FORTES ME (12.968.883/0002-98)**, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.277,60

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 21/12/2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:45D9CA4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 21120001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21120001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA
CONTRATADA: M J MONTEIRO FORTES ME
PROCESSO DE ORIGEM: 21120001/2021
OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.277,60 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 200 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339030 - **Material de Consumo.**
VIGÊNCIA: 21/12/2021 à 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:84503718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 627/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 627/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 22 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BD6520E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 628/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 628/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 07 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do

servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AB5BAF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 629/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 629/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 07 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7CDF4A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 630/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 630/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E1633514

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 631/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 631/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 14 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 14 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:068AD0F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 632/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 632/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 14 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 14 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:6F17C658

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 633/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 633/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DA298BD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 634/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 634/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE EDICLESDON DE ALMEIDA GUERRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B72C1812

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 635/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 635/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 20 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:87E6E809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 018/2021

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação considerando o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle, referente contratação de serviços artísticos musicais relativos à apresentação de banda musical JÚNIOR VIANA mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando contratação de empresa especializada em promoção de eventos de grande porte, com vistas à organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de José da Penha, pelos seus 63 (sessenta e três) anos de emancipação política, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, que faz parte do Calendário Cultural do Município de José da Penha-RN, intitulada como Tradicional **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**. As festividades ocorrerão no dia 31/12/2021, tendo início do show da 04:15 até as 06:15 do dia 01/01/2022, como parte da programação do dia 31/12/2021

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **CLOVIS CASSIANO** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.089.890/0001-55, que se apresentará com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a pessoa **CLOVIS CASSIANO** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.089.890/0001-55, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 21 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:516CBF92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 017/2021

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação considerando o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle referente a contratação de serviços artísticos musicais relativos à apresentação, No horário de 11:15 do dia 31/12/2021 até as 01:45 do dia 1º/01/2022, da banda musical **ZÉ CANTOR** mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando contratação de empresa especializada em promoção de eventos de grande porte, com vistas à organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de José da Penha, pelos seus 63 (sessenta e três) anos de emancipação política, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, que faz parte do

Calendário Cultural do Município de José da Penha-RN, intitulada como Tradicional **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**. As festividades ocorrerão as 23:15 do dia 31/12/2021 até as 01:45 do dia 1º/01/2022 em praça pública no Município, como parte da programação do dia 31/12/2021 Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº: 43.915.507/0001-88, que se apresentará com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a pessoa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº: 43.915.507/0001-88, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 21 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:989EC44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2021

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.210/2019**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Saul Morais Teixeira de Souza
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MATRÍCULA: 5005
RG: 1.481.880
CPF: 969.247.134-91

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: Participar do Lançamento do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 22 de dezembro de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 200,00 (duzentos reais). Dec. Nº 1.210/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 21 de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aldo Fernandes de Oliveira

Código Identificador:BAD66B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2021

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Mateus Medeiros do Nascimento

CARGO/FUNÇÃO: *Engenheiro Agrônomo*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

MATRÍCULA: 4009

RG: 001.621.843

CPF: 049.330.084-85

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: Participar do Lançamento do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 22 de dezembro de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Dec. Nº 1.210/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 21 de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:EE5FAAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº
08120001/2021

CRENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; **CRENCIADO:** REGISON TECIO DE ARAUJO – CPF Nº: 089.384.014-99, **OBJETO:** Credenciamento para contratação de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol, futsal e voleibol; **Prestação de Serviços:** Anotador/Cronometrista - Torneio de Futsal e Voleibol. A **VIGÊNCIA:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 12 de dezembro de 2022 (um ano após a abertura do credenciamento); **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2015 - Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Esporte E Lazer; 2123 - Apoio Aos Jogos Escolares Municipais E Intermunicipais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36- outros serviços de terceiros – PF; **FONTE:** 10010000 – Recursos Ordinários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e REGISON TECIO DE ARAUJO – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 21 de dezembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:C5A44B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2021– PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº
14070001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.779.059/0001-20; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo de valor, perfazendo o valor de R\$ 822.088,26 (oitocentos e vinte e dois mil oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), com acréscimo de 1,71106 % do orçamento previsto; **VIGÊNCIA:** terá por termo inicial a data de sua subscrição.; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Celiton Luiz Costa de Oliveira – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 20 de dezembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:E9CABCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.311, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 1.311, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe a ocupação de vias e logradouros públicos, inclusive para exploração de atividades de comercialização de bebidas e alimentos, de entretenimento e congêneres durante as comemorações da Noite de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal para exercer outras atribuições e praticar, no interesse do Município, outros atos que não estejam, explícita ou implicitamente, reservados a outro Poder pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual ou pela Lei Orgânica do Município, como previsto no art. 49, inciso XVI desta,

CONSIDERANDO estar compreendido nesta competência dispor sobre administração e utilização dos bens públicos, planejar o uso e ocupação do solo urbano, ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de atividades e regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências que visem o bem estar público quanto à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, ao meio ambiente, e a poluição em qualquer de suas formas, especialmente durante as comemorações da Noite de Natal de Jucurutu que reúne grande número de pessoas residentes e visitantes, a ponto de se constituir em uma das grandes atrações do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO que, mesmo sendo as grandes atrações artísticas patrocinadas diretamente pela Prefeitura Municipal, o acontecimento possibilita a exploração de atividades comerciais ou de prestação de serviços em logradouros públicos dependentes da concessão de autorização da Prefeitura Municipal, sujeita ao pagamento taxa ou de preço público, além assim como de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em relação aos serviços de diversão pública,

DECRETA:

Art. 1º. Nas comemorações do Natal de Jucurutu, no dia 23 e 24 de dezembro de 2021, o polígono limitado pela Rodovia RN 118 e Ruas Epaminondas Lopes, Getúlio Vargas e Vicente Dutra de Souza fica interditado ao acesso de veículos e pessoas, a partir das 20 horas.

§ 1º. O acesso das pessoas à Praça Janúncio Afonso de Medeiros e às Ruas que lhes circundam será exclusivamente pela Rua Major Lula (INSS), Epaminondas Lopes (PREFEITURA) e Vicente Dutra de Souza (AÇOUGUE), onde haverá barreira sanitária para comprovar a efetiva vacinação contra a Covid-19, como condição ao acesso, assim como adotar as demais medidas preventivas que se façam necessárias.

§ 2º. O acesso de veículos será restrito aos de uso em serviços de segurança e de saúde, bem assim de transporte de equipamentos e pessoas que integram as bandas contratadas pela Prefeitura Municipal, o que dar-se-á pelo lado esquerdo do canteiro que divide a Rua Major Lula – onde também ficarão estacionados – a partir da Rodovia RN 118.

Art. 2º. O lado direito do canteiro que divide a Rua Major Lula, a partir da Rodovia RN 118, até às proximidades da Igreja Matriz, será ocupado por vendedores de alimentos e bebidas, cuja outorga de permissão pela Prefeitura Municipal, será cobrada o valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) por cada 1m² (Um metro quadrado), limitando-se ao valor mínimo de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) e o valor máximo de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais).

§ 1º. Só poderá dispor de mesas e cadeiras o vendedor que tiver adquirido um espaço de 9m², podendo disponibilizar aos seus clientes no máximo 4 (quatro) conjuntos de mesas e suas respectivas cadeiras, ou seja, para cada 1 (uma) mesa, 4 (quatro) cadeiras.

§ 2º. Cada unidade de venda de bebidas e comidas poderão credenciar até 3 (três) vendedores ambulantes, que circularão conduzindo caixa de isopor no tamanho máximo de 30 (trinta) litros por cada vendedor, bem como os vendedores ambulantes que forem vender outros produtos (copos, bonés, chapéus, etc.) será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º. As caixas de isopor só poderão ser depositadas às margens da calçada que circunda a Praça Janúncio Afonso de Medeiros e no plano horizontal, não sendo admitida o amontoamento vertical, a fim de prevenir acidentes.

Art. 3º. A Rua Epaminondas Lopes e a Praça João Eufrásio de Medeiros, serão ocupadas por parques de diversões e outros equipamentos, cuja outorga de permissão pela Prefeitura Municipal será cobrada ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por m² (metro quadrado), sem prejuízo da cobrança de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre esta prestação de serviços.

Art. 4º. O recolhimento de preços públicos referentes às outorgas a que se referem os arts. 2º, caput e § 1º e 3º, bem como o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a que se refere o art. 3º, calculado por estimativa, deve ocorrer até o dia 22 de dezembro de 2021, mediante DAM's – Documentos de Arrecadação Municipal emitidos pelos Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, devendo a prova de recolhimento ser feita por cópia até às 17:00 (dezoito horas) daquele mesmo dia.

Parágrafo único. No requerimento de outorga, os interessados deverão apresentar cópia de documentos das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, de laudo do Corpo de Bombeiros Militar, quando aplicável à atividade e de laudo da Vigilância Sanitária, sem prejuízo de outros que vierem a ser exigidos.

Art. 5º. Para cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto, e respeitadas as atribuições respectivas, é designada Comissão Coordenadora constituída dos seguintes servidores integrantes da administração municipal:

LÁERCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ato de Nomeação Portaria nº 006/2021, de 1 de janeiro de 2021.

CÉLIO ALVES DA SILVA, Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, Ato de Nomeação Portaria nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021.

SAUL MORAIS TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ato de Nomeação Portaria nº 024/2021, de 06 de janeiro de 2021.

MARCELO VITOR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe do Setor de Políticas Ambientais e Outorgas, Ato de Nomeação Portaria nº 083/2021, de 04 de março de 2021.

FRANCISCO RIVONALDO MENEZES DE FREITAS, Agente Administrativo, Ato de Nomeação Portaria nº 070/98, de 24 de janeiro de 1998.

ARINALDO LOPES DE ARAÚJO, Fiscal de Urbanismo, Ato de Nomeação Portaria nº 014-A/1999, de 01 de abril de 1999.

WAGNER MATIAS MAIA, Fiscal de Tributos, Ato de Nomeação Portaria nº 119/2020, de 29 de abril de 2020.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão Coordenadora a que se refere o artigo anterior.

Art. 7º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOGO NIELSON QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:

Aldo Fernandes de Oliveira

Código Identificador:39F3C5B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, na publicação do **EXTRATO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 21/12/2021, edição de nº 2676, **Onde LÊ-SE "VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021". LEIA-SE "VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022".**

Jundiá/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:ADA844A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021**

Jundiá, 21 de dezembro de 2021.

Concede Vacância a servidora ANDREA DOS SANTOS LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 33, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a vacância é um direito do servidor e não irá trazer nenhum prejuízo para o Município.

CONSIDERANDO o requerimento de vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora.

CONSIDERANDO caso não haja manifestação da parte da servidora para o retorno as atividades laborais junto a este município até o término da vacância será publicado exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora municipal **ANDREA DOS SANTOS LIMA**, Agente administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:72EDF633

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO dia 24 de dezembro de 2021, ser véspera de natal;

CONSIDERANDO dia 31 de dezembro de 2021, ser véspera do ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões nos postos de saúde e transportes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:63377A7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARONA Nº. 000014/2021 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2021 DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SALGADA/RN**

**CARONA Nº. 000014/2021
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 11/2021 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.761.843/0001-25. **REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços nº. 11/2021. **DETENDORA DO REGISTRO:** Município de Lagoa Salgada/RN. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 01/06/2021 à 31/05/2022.

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B3EBA8B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATO DO CONTRATO Nº. 055/2021**

**CARONA Nº. 000014/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2021
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.143.026/0001-09. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.761.843/0001-25. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 239.055,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Lagoa de Pedras/RN, 21 de dezembro de 2021.

Município de Lagoa de Pedras /RN
GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro LTDA
IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
Representante Legal.

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:D2EC6370

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARONA Nº. 000014/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº.
055/2021

CARONA Nº. 000014/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.143.026/0001-09. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.761.843/0001-25. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 239.055,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Lagoa de Pedras/RN, 21 de dezembro de 2021.

Município de Lagoa de Pedras/RN

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro LTDA

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO

Representante Legal.

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:200C1F70

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
000001/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2015

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2015 -

CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.623.973/0001-26 – **OBJETO:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS - **PERÍODO:** 2.160 (dois mil, cento e sessenta) dias – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º, VI da Lei nº. 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de setembro de 2020 –

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:F5E119F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-TOMADA DE
PREÇOS Nº. 000001/2015 EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-TOMADA DE
PREÇOS Nº. 000001/2015
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. **CONTRATADA:** P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 07.623.973/0001-26). **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 012/2015. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 27/04/2015 a 21/09/2021.

Data da Assinatura: 25/03/2021. MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN - GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA - Prefeito Municipal/ P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:9A5D561B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 000001/2015 EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2015
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. **CONTRATADA:** P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 07.623.973/0001-26. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 012/2015. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 27/04/2015 a 20/03/2022. **Data da Assinatura:** 21/09/2021. MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN - GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA - Prefeito Municipal/ P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:707666A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2020, o qual tem como objeto a contratação de serviços plantões médicos na Unidade Mista de Saúde Prefeito Francisco de Assis Fonseca no Município Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.797.019/0001-79

ORIGEM: Pregão Presencial nº 021/2019

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 21 de dezembro de 2021.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Juliana de Souza Maciel Oliveira

PELA CONTRATADA: Brenda Mercedes Justiz Gonzales

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:ECA1C737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO - TP Nº 008/2021

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FRANCISCO BEZERRA GALVÃO, DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório – Tomada de Preços nº 006/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FRANCISCO BEZERRA GALVÃO, DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Conforme mencionado em decisão anterior, a empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 12.607.86/0001-73) impetrou Recurso Administrativo, pleiteando a desclassificação da proposta de preço da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38), sob o argumento da existência de erros e omissões na planilha de composição de preços apresentados pela empresa Recorrida;

Ausente contrarrazões/manifestação por parte da empresa Recorrida, os autos foram encaminhados ao setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal que, em seu Parecer Técnico, apontou, de fatos, vícios na planilha apresentada pela empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38);

Diante disso, esta Comissão Permanente de Licitações, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, determinou a realização de diligência por parte da Recorrida, de modo a realizar o saneamento da proposta de preço apresentado, na forma apontada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, sob pena de sua desclassificação.

Ocorre que, apesar da publicação da decisão sobre a realização da diligência, ocorrida no diário da FEMURN, edição de 17 de dezembro do corrente ano, a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38) restou-se inerte, mantendo assim os vícios em sua proposta de preço;

Desta feita, de acordo com o posicionamento técnico do Setor de Engenharia, como também diante do que narra o art. 48, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a desclassificação da proposta de preço da licitante Recorrida é medida que se impõe.

Ante o exposto, recebo o recurso impetrado pela Recorrente **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 12.607.86/0001-73), e, no mérito, em consonância com o Parecer Técnico contido nos autos, realizo juízo de retratação, **dando-lhe provimento**, reformando assim a decisão guerreada para desclassificar a proposta de preço ofertada pela Recorrida **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38).

Ato contínuo, diante da desclassificação da proposta de preço da empresa Recorrida, **declaro** vencedora do certame a Licitante **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 12.607.86/0001-73), com proposta de valor global de **R\$ 391.021,27 (trezentos e noventa e um mil, vinte e sete centavos)**. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se,
 Publique-se.

Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:28F1773D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO - TP Nº 006/2021

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA CHICÓ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório – Tomada de Preços nº 006/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA CHICÓ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Conforme mencionado em decisão anterior, a empresa **A CONSTRUTORA JVA LTDA ME** (CNPJ: 07.062.694/0001-30) impetrou Recurso Administrativo, pleiteando a desclassificação da proposta de preço da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38), sob o argumento da existência de erros e omissões na planilha de composição de preços apresentados pela empresa Recorrida;

Ausente contrarrazões/manifestação por parte da empresa Recorrida, os autos foram encaminhados ao setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal que, em seu Parecer Técnico, apontou, de fato, vícios na planilha apresentada pela empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38);

Diante disso, esta Comissão Permanente de Licitações, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, determinou a realização de diligência por parte da Recorrida, de modo a realizar o saneamento da proposta de preço apresentado, na forma apontada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, sob pena de sua desclassificação.

Ocorre que, apesar da publicação da decisão sobre a realização da diligência, ocorrida no diário da FEMURN, edição de 17 de dezembro do corrente ano, a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38) restou-se inerte, mantendo assim os vícios em sua proposta de preço;

Desta feita, de acordo com o posicionamento técnico do Setor de Engenharia, como também diante do que narra o art. 48, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a desclassificação da proposta de preço da licitante Recorrida é medida que se impõe.

Ante o exposto, recebo o recurso impetrado pela Recorrente **CONSTRUTORA JVA LTDA ME** (CNPJ: 07.062.694/0001-30), e, no mérito, em consonância com o Parecer Técnico contido nos autos, realizo juízo de retratação, **dando-lhe provimento**, reformando assim a decisão guerreada para desclassificar a proposta de preço ofertada pela Recorrida **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38).

Ato contínuo, diante da desclassificação da proposta de preço da empresa Recorrida, **declaro** vencedora do certame, para o LOTE 02, a Licitante **CONSTRUTORA JVA LTDA - ME** (CNPJ: 07.062.694/0001-30), com proposta de valor global de **R\$ 128.994,10 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se,
 Publique-se.
 Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:8F3353D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 052/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4934/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, DO TIPO: BCR – ABL, Qualitativo para P210.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO(A): PLENNO SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS EIRELI (CNPJ: 27.251.502/0001-41), COM SEDE NA RUA TEOTONIO FREIRE, 878, JK, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 12110000 – RECEITAS E IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:33FF59E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0143/2021 – SMADMRH**

Portaria nº 0143/2021 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 21 de dezembro de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de Janeiro de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTACÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 067	Gidelia Fernandes	Secretaria Municipal Educação	de 2020/2021	ASG	03.01.2022 a 01.02.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B4C5B8CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0519/2021- GP**

Portaria nº 0519/2021- GP Lagoa Nova / RN, 21 de dezembro de 2021.

“Exonera por tempo de serviço, a servidora pública efetiva, a senhora Iva de Fátima Guimarães da Silva, do Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, e seguir a recomendação ministerial Ref. IC nº 111.2017.0002;

CONSIDERANDO que o artigo 177, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Iva de Fátima Guimarães da Silva**, matrícula nº: 327; Cargo: Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:92E2D41F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 01023/2021**

DECRETO MUNICIPAL N.º 01023/2021 Lagoa Nova/RN, 21 de dezembro de 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que 25 de dezembro é um feriado religioso onde todos os cristãos comemoram o dia de nascimento de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que 01 de janeiro é um feriado referente ao Dia Mundial da Paz, além de Dia da Fraternidade Universal.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os serviços essenciais e inadiáveis à Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro (sexta-feira) e 31 de dezembro (sexta-feira) de 2021.

Art. 2º Excetuam-se da facultatividade a que se refere o art. 1º os serviços essenciais de atendimento a população, que funcionarão de acordo com as orientações das Secretarias Municipais a que estejam vinculados:

§1º – Para fins do que trata o *caput*, constituem serviços essenciais:

I - Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, que deverão funcionar em Regime de Plantão;

II - Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual;

III – Serviços oriundos da Comissão Permanente de Licitações, bem como do Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente a processos de contratações inadiáveis, essenciais ou passíveis de prejuízo à Administração Pública Municipal na hipótese de não realização nas datas a que se refere o art. 1º.

§2º – Excetuam-se igualmente da facultatividade prevista para o dia 31 de dezembro de 2021, os serviços vinculados aos setores do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade desta Prefeitura, desde que não concluídos até então os procedimentos de fechamento do exercício financeiro vigente.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação:

Registre-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5400B007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01024/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 01024/2021 Lagoa Nova/RN, de 21 dezembro de 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) de área

total, situado no Sítio do Meio, Zona Rural de Lagoa Nova/RN, confrontando ao norte com **REJANILZA ESTEVAM DA SILVA-300m²**; ao sul com **SEBASTIÃO BELMINO – 300m²**, ao leste com **LOURIVAL ESTEVAM- 100,00 m²** e ao Oeste com **VICENTE RIBEIRO- 100,00 m²**, totalizando uma área total 30.000,00m² assim delimitada.

Cordenadas:

01 - N 9.324.401,54m e E 779.516,71m - 195°08'11,16''
02 - N 9.324.111,95m e E 779.438,37m-291°45'25,32''
03 - N 9.324.148,87m e E 779.345,86m -15°03'48,40''
04-N 9.324.401,54m e E 779.516,71m.-111°46'27,05''

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade visando aprimorar o manejo dos resíduos do lixo municipal para uma melhor gestão do aterro controlado municipal, constituindo-se obra de relevante interesse Público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 11.001- Secretaria Municipal de Obras, serviços e Mobilidade Urbana.

Atividade: 1018-Abertura de Ruas e/ou desapropriação de Imóveis;

Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.

Fonte:10010000 – Recursos Ordinários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Federal nº 4.277/2007.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2E6EDCCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 373/2021

Autoriza o Poder Executivo a Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Lagoa Salgada/RN a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, constituído pelos Municípios de AREZ, BAIÁ FORMOSA, BARCELONA, BOA SAÚDE, BOM JESUS, BREJINHO, CANGUARETAMA, ESPÍRITO SANTO, GOIANINHA, IELMO MARINHO, JUNDIÁ, LAGOA DE PEDRAS, LAGOA DE VELHOS, LAGOA SALGADA, LAJES, LAJES PINTADAS, MONTANHAS, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, PASSA E FICA, PASSAGEM, PEDRO VELHO, POÇO BRANCO, RIACHUELO, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO PEDRO, SÃO TOMÉ, SENADOR ELOI DE SOUZA, SENADOR GEORGINO AVELINO, SERRINHA,

TANGARÁ, TIBAU DO SUL, VÁRZEA, VERA CRUZ E VILA FLOR, visando propiciar o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CIM-AMLAP é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de Associação de direito público, Estatuto próprio e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam sua legislação especial, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 180 e 241.

Art. 3º - O Município de Lagoa Salgada/RN poderá firmar contrato de gestão associada com o CIM-AMLAP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento dos seus múltiplos objetivos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio e relacionados com suas finalidades, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo único - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o CIM-AMLAP advirão de dotação orçamentária específica aberta no Orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Parágrafo único - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir crédito especial, no valor mínimo de 0,5% (meio por cento) do FPM no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade, caso já não o tenha feito.

Art. 8º - A retirada do ente consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CIM-AMLAP.

Art. 9º - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante Lei por todos os entes Consorciados.

Art. 10 - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 11 - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 21 de dezembro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador: 279DFF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº: 15/2021

Ata de Registro de Preço nº: 103/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE/RN, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 11/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE/RN, para Aquisição de itens de monitoramento para utilização no sistema de Monitoramento Municipal, como medida de manutenção e atualização dos pontos de Monitoramento no Município de Monte Alegre/RN, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada.

Fornecedor Registrado: Fornecedor Registrado: JONAS DA SILVA AZEVEDO CNPJ: 26.536.294/0001-64.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 92.355,00 (Noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência da Ata: 18/08/2021 à 17/08/2022

Vigência do Termo de Adesão: 15/12/2021 à 17/08/2022

Lagoa Salgada/RN, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
órgão Participante (carona)

JONAS DA SILVA AZEVEDO

Fornecedor

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador: DCDA9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 011/2021

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 011/2021, realizada em 17 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI/ CNPJ: **26.834.801/0001-46**, saiu vencedor nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009. totalizando o valor de R\$ 141.192,00 (Cento e quarenta e um mil cento e noventa e dois reais).

Lagoa Salgada/RN, em 21 de dezembro de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:F0FB58D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 011/2021

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2021, realizada em 17/12/2021, a saber:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de saúde Lagoa Salgada/RN.

FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI/ CNPJ: **26.834.801/0001-46**, saiu vencedor nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009. totalizando o valor de R\$ 141.192,00 (Cento e quarenta e um mil cento e noventa e dois reais).

Lagoa Salgada/RN, em 21 de dezembro de 2021.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E67F6B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.275.651/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para mão de obra de serviços de calceteiro.

VALOR GLOBAL R\$ 184.219,20 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) do município, conforme vinculação da despesa de cada setor. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALIDADE: 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão PRESENCIAL; SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz– pelo Promitente Contratante e MINERVINO CARLOS NETO – pelo Promitente Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 10 de dezembro de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:282912BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE CONTRATADA: M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 17.850.845/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para mão de obra de serviços de calceteiro.

VALOR GLOBAL R\$ 402.400,00 (Quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) do município, conforme vinculação da despesa de cada setor. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALIDADE: 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão PRESENCIAL; SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz– pelo Promitente Contratante e MINERVINO CARLOS NETO – pelo Promitente Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 10 de dezembro de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:290F0EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE CONTRATADA: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **26.834.801/0001-46**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de saúde Lagoa Salgada/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 141.192,00 (Cento e quarenta e um mil cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) do município, conforme vinculação da despesa de cada setor. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALIDADE: 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz– pelo Promitente Contratante e FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA – pelo Promitente Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 21 de dezembro de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:348CDEF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação e recreação infantil para a realização de evento natalino destinado as crianças lajenses, a ser realizado em praça pública no dia 24 de dezembro de 2021, em favor de FRANCILEUDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ/CPF nº 21.737.363/0001-84, estabelecida à Rua Obdedon Licarião, nº 615, Monte Castelo, Campina Grande/PB, CEP: 59.407-100 que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 996/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 21 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:8FF14AA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21120121

NOME DO CREDOR: TIAGO TARGINO COSTA MONTEIRO
05652535490

CNPJ/MF: 44.380.924/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PAPAÍ NOEL E ANIMADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATALINO DE ENTREGA DE PRESENTES PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE LUCRECIA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

LUCRÉCIA/RN 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:DE607429

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Tomada de Preços 008/2021

1. O Município de LUCRÉCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para construção de edifício para instalação de oficina de costura para 40 funcionários, no município de Lucrécia/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 256, 1ª ANDAR, CENTRO, LUCRÉCIA - RN, Cep. nº 59.805-000, Sala da Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08 às 11 horas.

LUCRÉCIA - RN, 21 de dezembro de 2021.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:9C9DFFB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.21-0001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN e Secretaria de Obras e Urbanismo; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.21-0001. Contratada: HAL Empreendimentos Eireli. EPP, (Alterado na Receita Federal), CNPJ nº 39.737.081/0001-42, Representante Legal: Hudson Alan Lucena dos Santos. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de “Pavimentação e drenagem superficial de ruas no Município de Marcelino Vieira-RN (Ruas: Raimundo Nonato Fernandes, Rua Raimundo Sarmento, Rua Projetada e Rua Neuma Lopes) conforme Projeto Básico. Valor R\$ 128.956,08 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Vigência 12 meses.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:2464CDF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO SUSPENSO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, nesta terça-feira dia 21/12/2021, comunicou a todos os licitantes logados plataforma eletrônica BBMNET, local onde estava ocorrendo o Pregão Eletrônico 32-PE/2021. Que o pregão estava suspenso, para realização de pesquisa afim de saber qual o atual valor médio de mercado para o item (tablete) ora licitado. Visto que os valores ofertados estão todos acima dos da antiga referencia. E que todos deverão estar novamente logados no sistema acima citado no referido pregão neste dia 22/12/2021 as 10:00 para concluirmos o certame. Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C4FFF2BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.21-0002**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.21-0002. Contratada: Construtora JF Engenharia Ltda. EPP, CNPJ nº 32.883.090/0001-00, Representante Legal: Marcio Wellington Silva. Objeto: contratação de empresa para realização das obras de Restauração da Quadra Poliesportiva localizada a 14KM da sede do município de Marcelino Vieira-RN na Vila Panati, conforme Projeto Básico. Valor contratual: R\$ 172.680,22 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E84A88EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 31-PE/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 31-PE/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis), em conformidade com a Proposta nº 13441.8440001/21-001” para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo atos recusais. Foram declaradas vencedoras as empresas: Maria de Fatima Fernandes. ME (Farmácia Nossa Senhora de Fátima) inscrita no CNPJ nº 40.759.292/0001-65 vencedora dos itens 01, 03, 06, com o percentual de 5% de desconto na venda dos insumos destes lotes e a empresa Drogaria Alegria Ltda. – ME (Droga Center), inscrita no CNPJ nº 10.478.270/001-66 vencedora dos itens 02, 04 e 05, com o percentual de 5% de desconto na venda dos insumos destes lotes. Encaminha-se o processo para análise e Parecer do Competente Assessor Jurídico, para ser Homologado e Adjudicado pela Autoridade Competente e demais providencias.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:17A389C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021.**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE NATUREZA ASSESSÓRIA, INSTRUMENTAL E COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

A Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN**, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **INOVA – CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, de CNPJ Nº **27.612.755/0001-01**, participante da licitação Concorrência Pública Nº 006/2021, contra a decisão desta CPL na inabilitação desta requerente empresa, o qual também está disponível no site <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeConcorrenciasPublicas>. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Maxaranguape/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

JOELSON DA SILVA

EDJA N. DO Ó ARAÚJO

EDMILSON O. DE LIMA

LEALDO PEZZI ARAÚJO

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:5DD3282E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021.**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE NATUREZA ASSESSÓRIA, INSTRUMENTAL E COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

A Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN**, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, de CNPJ Nº **05.642.755/0001-03**, participante da licitação Concorrência Pública Nº 006/2021, contra a decisão desta CPL na inabilitação desta requerente empresa, o qual também está disponível no site <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeConcorrenciasPublicas>. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Maxaranguape/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

JOELSON DA SILVA

EDJA NUNES DO Ó ARAÚJO

EDMILSON OLIVEIRA DE LIMA

LEALDO PEZZI ARAÚJO

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:2968B0F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TP Nº 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COM ÁREA DE ALIMENTAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA, LOCALIZADO NA “BOCA DA BARRA” EM MAXARANGUAPE/RN.

A Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN**, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela a empresa **FASD ENGENHARIA LTDA**, de CNPJ Nº **42. 568.843/0001-39**, participante da licitação Tomada de Preço 013/2021, contra a decisão desta CPL na habilitação da empresa **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** de CNPJ Nº 35.653.630/0001-59, o qual também está disponível no site <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/admin/tomada-de-precos>. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Maxaranguape/RN, em 20 de dezembro de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

JOELSON DA SILVA

EDJA N. DO Ó ARAÚJO

EDMILSON O. DE LIMA

LEALDO PEZZI ARAÚJO

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:D50C32E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 488/2021**

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, com serviços no prédio sede do poder executivo municipal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - O recesso nos órgãos que funcionam no prédio sede do Poder Executivo Municipal, para comemoração das festas de Natal e Ano Novo, compreenderá o período de 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - No período do recesso, os agentes públicos devem se revezar no trabalho interno, preservando os serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 03 de dezembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BCBD0642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44
CONTRATADA: TCPAV-TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELICNPJ: 12.924.624/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica em CBQU de estrada vicinal no município de Monte Alegre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Ação: 1160 - Conservação, Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0513 - INFRA-ESTRUTURA SOCIAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R\$ 496.884,83 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 21 de dezembro de 2021 e término em 21 de fevereiro de 2022.
DATA: 21 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:93ECBFEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 012/2021 AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

A CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar, que a empresa **IM ENGENHARIA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.188.930/0001-60** impetrou com Recurso Administrativo, dentro do prazo, contra o resultado da fase de Proposta Licitação –TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021. Desta feita, ficam desta já intimados os demais licitantes para, querendo, impugnar o referido recurso no prazo legal conforme o art. 109,§3º, da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 21 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2DAEA7C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOSCNPJ: 06.020.318/0001-10
OBJETO: Aquisição de veículo para transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), referente ao termo de compromisso MEC/FNDE - PAR nº 201900431-4..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 1039 - Aquisição de Veículos Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação Região: 0001 - Monte Alegre Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 1039 - Aquisição de Veículos Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir de 21 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

DATA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ADRIANA CECCONELLO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8EB6371C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02101221/2021
– UASG 981757

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro Oficial, constituído através da Portaria de nº 0006-2021, Torna público que no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 00009-2021, devido a erro de digitação onde SE-LÊ fará realizar as 09h00min do dia 07 de janeiro de 2021 LEIA-SE as 09h00min do dia 07 de Janeiro de 2022.

Monte das Gameleiras - RN, 21 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:EACFD14A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 21 DE DEZEMBRO DE
2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO AO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de final de ano, expressão cultural e religiosa do nosso povo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da redução do custeio da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o expediente nas secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 23,24,27,28,29,30 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º –O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:86C8A445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 043 DE 17 DE DEZEMBRO DE
2021

PORTARIA CONJUNTA Nº 043 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: AYANE KEILA DE LIMA

CPF 083.950.054-82

Cargo/Função: ENFERMEIRA

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
½ diária	Natal/RN	20.12.2021	100,00	50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem no dia 20 de dezembro do corrente ano para participar do I Seminário Dezembro Vermelho.

Tema: Aspectos gerais e desafios no combate ao HIV-Juntos para avançar!

Local: Escola de Governo

Horário: 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de dezembro de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021 NO ÁTRIO DA PREFEITURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, EM MURAL PRÓPRIO PARA TAL, DEVENDO PERMANECER ATÉ 31-12-2021 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:A62F79EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação	UF: RN
ASSUNTO	O amparo legal das matrículas dos alunos da educação básicas com Necessidades Educacionais Especiais-NEE nas escolas municipais e Centro de Educação do Campo da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB	Avadair Felismino de Souza (Presidente), Solene Ferreira da Silva Viana (Relatora) e Maria Jose de Oliveira e Kollyany Pinheiro de Lima, Membros	
PARECER CME/CEB Nº 006/2021	COLEGIADO: CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 29/11/2021

I-RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação (CME), no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 398 de 03 de julho de 2019, cabendo-lhe zelar pela qualidade do ensino ofertado no município e pelo cumprimento das leis que o regem, tendo em vista a necessidade de organizar a nível municipal, rede municipal de ensino de Monte das Gameleiras/RN, a matrícula de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais-NEE de forma antecipada, este Conselho, através da Comissão de legislação educacional, analisou a minuta da Resolução nº 003/CME/2021 que normatiza o amparo legal da matrícula dos alunos da educação básicas e alunos com Necessidade Educacionais Especiais-NEE nas escolas municipais e Centro de Educação do Campo da rede municipal de ensino de Monte das Gameleiras/RN, no período de 30/11/2021 a 17/12/2021 para o ano letivo 2022.

O CME tem como atribuição emitir pareceres sobre assuntos da área educacional e o faz considerando as singularidades do sistema normativo Da rede municipal de ensino. Os atos normativos de caráter municipal são indutores de políticas positivas e efeitos práticos nos sistemas, seguindo sempre as orientações a nível nacional e estadual. No entanto, o faz assegurando a autonomia do sistema de ensino, cujo órgão normativo devem emitir suas disposições específicas, em articulação com as normas nacionais, comprometendo os gestores educacionais e escolares públicos, com as medidas estabelecidas.

Tendo como base as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e Educação Especial, a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiências a necessidade de inclusão educacional como direito de todos e uma educação de qualidade e igualitária para todos de acordo com a LDB, Sistema Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96 dedica, no Título V, que trata “Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino”, o Capítulo V, “Da Educação Especial” e trata a Educação Especial como modalidade de educação. A Educação Especial deixou de ser um subsistema educacional para pessoas “excepcionais”, (denominação utilizada em legislações anteriores) passando a ser inerente à educação escolar, integrante da educação básica: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional, incluindo a

modalidade de educação de jovens e adultos. “É um dos fazeres escolares para atender às necessidades educacionais especiais apresentadas pelo aluno em seu percurso escolar.” (Pinto, Maria - 1999)

O artigo 58 da Lei nº 9.394/96 diz: “Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” Determina também que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atenção às peculiaridades da clientela de Educação Especial. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. A oferta de Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, etapa da Educação Infantil.

Segundo o Parecer do CNE/CEB nº 02/2001, os educandos que apresentam necessidades educacionais especiais são aqueles que, durante o processo educacional, demonstram:

a) dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitação no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica e aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;

b) dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando adaptações de acesso ao currículo com a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

c) altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente os conceitos, os procedimentos e as atitudes e que, por terem condições de aprofundar e enriquecer esses conteúdos, devem receber desafios suplementares em classe comum, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino inclusive para concluir, em menor tempo a série ou etapa escolar.

A Educação Especial deverá ocorrer, preferencialmente, em todas as instituições escolares regularmente constituídas, com base no princípio da escola inclusiva/integradora. Os serviços da Educação Especial podem ser oferecidos em classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares, em ambiente domiciliar, em instituições próprias, em serviços de apoio especializado, sempre que for caracterizada a sua necessidade, conforme as normas estabelecidas pelo órgão coordenador da Educação Especial, no sistema de ensino.

II-VOTO DO(A) RELATOR(A): Nos termos descritos acima, a Relatora é favorável a antecipação das matrículas das pessoas com necessidades educacionais especiais.

III-DECISÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:

Esta Comissão através da relatoria apresentada por via deste parecer, tendo fundamentação na legislação pertinente e seguindo todas as orientações da educação brasileira vota favorável ao Relatório apresentado. Nesse caso, propõe ao Egrégio Conselho a aprovação da referida minuta de Resolução apresentada.

Este, é o Parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 29 de novembro de 2021

SOLENE FERREIRA DA SILVA VIANA
Relatora

AVADAIR FELISMINO DE SOUZA
Presidente

MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Membro

KOLLYANY PINHEIRO DA SILVA
Membro

IV-DECISÃO DO CONSELHO PLENO - CME:

A minuta apresentada foi discutida, avaliada e chegou à seguinte conclusão: O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação-CME, em 29 de novembro de 2021.

CONSELHEIRA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:5F459454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - CME

Normatizar o amparo legal das matrículas dos Alunos da educação básica e os alunos do Atendimento Educacionais Especializado – AEE nas Escolas Municipais e Centro de Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Monte das Gameleiras/RN para o ano letivo de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão educacional como direito de todos;

CONSIDERANDO uma educação de qualidade e igualitária para todos de acordo com a LDB, Sistema Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º- Determinar o processo da matrícula dos alunos integrantes da educação básica para o ano letivo de 2022 para ser efetivada na unidade escolar pelos pais e ou responsável pelos alunos menores de 18 anos, no período de 01 a 23/12/2021.

Art. 2º- O aluno maior de 18 anos ou o pai/responsável legal pelo aluno menor deverá comparecer na unidade escolar de opção para confirmação da matrícula, munido de cópias e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

I-documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável legal (RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento);

II-documentos pessoais do aluno (RG e CPF e/ou Certidão de Nascimento);

III-comprovante de residência atualizado;

IV-histórico escolar ou declaração de transferência, quando necessário;

V-cartão atualizado de vacinação do aluno para criança de até 6 anos de idade e demais alunado.

Art. 3º- A unidade escolar deverá disponibilizar o horário de atendimento no mural da escola, em ambiente de fácil visualização como também publicação nas redes sociais oficiais das respectivas escolas.

Art. 4º- Determinar o período de 30 de novembro a 23 de dezembro de 2021, nos dias úteis, para matrícula de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais no Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação regular da rede municipal de ensino e no Atendimento Educacional Especializado.

Art. 5º- A matrícula dos alunos com deficiência, a unidade escolar deverá valer-se das informações contidas em pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: Plano de AEE; Avaliação biopsicossocial da deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão de nº 13.146/2015; Avaliação Psicopedagogia e o Laudo médico.

Art. 6º- Definir o número máximo por turma de 25 (vinte e cinco) alunos onde estiverem matriculadas pessoas com Necessidades Educacionais Especiais-NEE:

I. Deficiência Mental (DM) ou Intelectual (DI), 02 (dois) alunos;

II. Deficiência Visual (DV), cegueira ou baixa visão, 05 (cinco) alunos;

III. Deficiência Auditiva (DA), 05 (cinco) alunos.

Art. 7º- Estabelecer que a Coordenação da matrícula fique sobre a responsabilidade das Escolas Municipais e Centro de Educação do Campo com as orientações necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo homologada pelo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º- Revogam-se todas as disposições contrárias.

Monte das Gameleiras/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:6AF84F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 346/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º **DESCLASSIFICAR A PEDIDO**, ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA, Vigilante, código 120, classificação 47º lugar, por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, Vigilante, código 120, classificação 48º lugar.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder

Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.
Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 21 de dezembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:6CC96071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização das comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, e, em razão da necessidade de adotar medidas que gerem economia ao erário público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nísia Floresta, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nísia Floresta/RN, 21 de dezembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:68487AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021 *

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014 de 01 de abril 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito**, **1 e ½ (uma e meia diária)**, com destino a **Natal/RN**, no (s) dia (s) **03 e 04 de novembro de 2020**, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 29 de outubro de 2021.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

* Republicada por incorreção.

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A4CCFBB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
141/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, a necessidade de aquisição dos Materiais constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) do Fundo Municipal de Assistência Social, se enquadra no que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispensa a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Considerando, a documentação acostada aos autos do Processo nº 141/2021;

Considerando, Parecer Jurídico Favorável;

RESOLVE:

Primeiro: Dispensar de Licitação, com base art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Despesa com a Pessoa Jurídica para Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita no natal das crianças.

Segundo: Autorizar a contratação do SOLANGE AFONSO DE CARVALHO PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.337.988/0001-77, Rua Bossuet Wanderley, Nº 58, Centro, Patos/PB, CEP – 58.700-410, no valor total de R\$ 17.791,57 (dezesete mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Terceiro: Aplicar os recursos da Dotação Orçamentária abaixo descrita para cobertura da despesa mencionada acima:

Unidade Orçamentária:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	224	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0021	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO
Ação:	2049	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:	10010000	Recursos Ordinários
Região:	0001	Ouro Branco
Setor:	001	ADMINISTRAÇÃO

Quarto: Determinar a elaboração da autorização de compra ou ordem de execução de serviço nos moldes do que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como informar a referida Dispensa de Licitação no SIAI – Anexo 38 do TCE/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 17 de dezembro de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:396609C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do IGDSUAS/IGDBF/SERVIÇOS/PROGRAMAS do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 106 de 25 de maio de 1999, Ata nº 101 de 11 de dezembro de 2021 do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do IGDSUAS/IGDBF/SERVIÇOS/PROGRAMAS do exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Paraná/RN, 17 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO KELLISON ROCHA BESSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:688906E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2021 - GP/PMP

Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição.

§ 1º. Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I - Francisco Clécio Teodoro - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

II - Vanessa Costa Valentim - Assessoria Jurídica;
III - Juciê Gomes da Silva - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2º. Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Senhor Francisco Clécio Teodoro – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados para fins de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição:

I - promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;

II - emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes do art. 1º desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:16E275D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIFINALITARIO COM PLANTA APENAS NO PERIMETRO URBANO, ATUALIZADAS E GEORREFENRENCIADAS NA FORMA DIGITAL DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.

Contratado.....: FARIAS BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 41.705.920/0001-92.

Valor.....: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 09 de Dezembro de 2021

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:9693C557

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com FARIAS BEZERRA ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.705.920/0001-92, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIFINALITARIO COM PLANTA APENAS NO PERIMETRO URBANO, ATUALIZADAS E GEORREFENRENCIADAS NA FORMA DIGITAL DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, no valor total de **R\$17.000,00** (dezesete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 09 de Dezembro de 2021.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F4C53C92

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60.
CONTRATADA(O).....: FARIAS BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 41.705.920/0001-92.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIFINALITARIO COM PLANTA APENAS NO PERIMETRO URBANO, ATUALIZADAS E GEORREFENRENCIADAS NA FORMA DIGITAL DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
VIGÊNCIA.....: 09.12.2021 a 31.12.2021
DATA DA ASSINATURA.: 09.12.2021

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:0D1AD7B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 5365/2021 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 34/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES

Às 08:00 do dia 21 de dezembro de 2021, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio do Município de Parelhas/RN, nomeados pela Portaria nº 33/2021, na sala de licitações com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para recebimento da documentação de credenciamento, envelopes de

“PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”, da licitação na modalidade Pregão Presencial 34/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES. Aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a) foi constatada a ausência de interessados em participarem do certame, ficando assim considerada a licitação “DESERTA” ondeserá marcada nova data para realização do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar e obedecendo aos trâmites legais, o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão que recebeu assinatura dos presentes.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO
Equipe de Apoio

MARIA DAS VITÓRIAS MENDONÇA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:102B4772

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 1491/2021 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 35/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O VIVEIRO DE MUDAS

Às 10 horas do dia 21 de dezembro de 2021, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio do Município de Parelhas/RN, nomeados pela Portaria nº 33/2021, na sala de licitações com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para recebimento da documentação de credenciamento, envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”, da licitação na modalidade Pregão Presencial 35/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O VIVEIRO DE MUDAS. Aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a) foi constatada a ausência de interessados em participarem do certame, ficando assim considerada a licitação “DESERTA” ondeserá marcada nova data para realização do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar e obedecendo aos trâmites legais, o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão que recebeu assinatura dos presentes.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO
Equipe de Apoio

MARIA DAS VITÓRIAS MENDONÇA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:D33C65F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.
CONTRATADO: MARIA CÉLIA SANTANA E SILVA.
Inscrito no CNPJ: 39.642.598/0001-58.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA PARCÉLIO E PAULINHO.
VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 27/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 – Tiago de Medeiros Almeida – Prefeito.

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:77A25F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.

CONTRATADO: EDSON PEREIRA DE CASTRO

Inscrito no CNPJ: 27.016.599/0001-08.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FOFO CHICLETEIRO E BANDA.

VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 27/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito.

Publicado por:

Ana Lígia de Macedo Dantas

Código Identificador:82952D91

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº067/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº067/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alíquota e base de cálculo do Imposto Sobre Serviços (ISS) aplicável às atividades dos itens 7.02, 7.05 e 7.19 da lista de serviços, referente à construção de parques eólicos no Município de Parelhas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n. 116/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN;

Faço saber que a câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O imposto sobre serviços, previsto no art. 27 do Código Tributário do Município de Parelhas, terá, no caso das atividades previstas nos itens 7.02, 7.05 e 7.19 da lista constante do referido dispositivo legal, alíquota de 3,5 % (três vírgulas cinco por cento), quando se tratar da construção de parques eólicos na municipalidade.

Art. 2º. A base de cálculo para a aplicação da alíquota prevista no artigo anterior será o preço do serviço, nos termos do art. 34-A do Código Tributário Municipal, autorizando-se a dedução do preço dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço e incorporados à obra, no percentual presumido de 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do preço.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parelhas, em 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

Código Identificador:F512FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 2645/2021

LEI Nº 2645/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o poder executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate a Endemias - ACE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN;

Faço saber que a câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de combate às Endemias - ACE, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Artigo 2º da Portaria de n. 2.497 de 29 de setembro de 2021 e Portaria n. 3317 de 7 de dezembro de 2020, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano, de forma integral, no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE.

§ 2º Farão *jus* ao incentivo financeiro adicional previsto no *caput* deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

Art. 2º O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Parelhas estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específico para esse fim no qual se destina.

Art. 3º É vedado ao Município, a qualquer título, valer-se de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde, ainda que da proporção resultante do rateio previsto no §1º do artigo 1º não resulte valor do piso.

Art. 4º A despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos orçamentos vigentes de cada exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado as disposições em contrário.

Parelhas, em 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

Código Identificador:DFAE43AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 077/2021

DECRETO Nº 077/2021-GAB/PREFEITO

Decreta ponto facultativo para o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em virtude das celebrações natalinas e de final de ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em virtude das celebrações natalinas e de final de ano.

Parágrafo único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:F65692F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N.414/2021**

Portaria de n.414/2021 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MICHELY MARIA DE AZEVEDO SILVA**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:0959693B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 415/2021**

PORTARIA DE Nº 415/2021-GAB/PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Parelhas, o Sr. **GLEIBSON DOS SANTOS NASCIMENTO** eleito no pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2021.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:FE455F64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210379**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210379

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATADA(O).....: EMILY SOARES MARIZ

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenheiro e Bombeiro Civil, para prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área de atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio - Bombeiro Civil conforme Lei nº 11.901

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.133920247.2.106 Promoção de Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.760,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8A1053B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA - 098/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **01120098/21**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **098/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa **EMILY SOARES MARIZ**, inscrito no CNPJ 29.018.705/0001-18, com sede na Rua Serra do Navio, Potengi, Natal/RN, CEP 59127-690, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenheiro e Bombeiro Civil, para prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área de atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio - Bombeiro Civil conforme Lei nº 11.901. No valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:D7EE8D6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-21/DEZ/2021 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 024/2021**.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE LIMA	SECRETÁRIA ADJUNTA	017.016.584-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 21 de dezembro de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:2BB41D16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA ESCAVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO – **Credenciamento, Análise das Propostas.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e membros, nomeados através das portarias de nº 036/2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA ESCAVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO, de acordo com as condições do respectivo edital. Protocolaram os envelopes nesta comissão as empresas **LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 CNPJ: 37.929.885/0001-18**, através do senhor Rivaldo Marvin Cabral Belmont, portador do CPF – 703.100.714-37, **J TRAVESSA FILHO CNPJ: 23.884.012/0001-21** através do senhor José Travessa Filho, portador do CPF – 055.276.614-35, **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.052.876/0001-51** através do senhor Paulo Ricardo Marques Guedes, portador do CPF – 084.053.854-52, **RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS CNPJ: 29.552.827/0001-90** através do senhor Rodrigo Diego Soares Santos, portador do CPF – 063.902.094-10, **JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 19.464.948/0001-26** através do senhor Atanael de Araújo Oliveira, portador do CPF – 059.782.594-70, **KJR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 39.892.378/0001-82** através do senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior, portador do CPF – 043.859.224-70, **L F DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.408.338/0001-07** através do senhor Igor Filipe Germano Miranda, portador do CPF – 017.341.784-18 e **A R DANTAS EIRELI, CNPJ: 33.842.400/0001-01** através do senhor Seliton Fernandes Dantas portador do CPF – 039.594.524-03. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, após análise das documentações pode-se constatar que as empresas EFS

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PROLIMP TRANSPORTES EIRELI, L F DOS NASCIMENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ESPERANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME estas empresas não possuem em seu ato de constituição cnae para atividade de locação de maquinas com operador, ficando as mesmas desclassificadas para os itens 01, 02 e 04 do referente edital, a empresa JOSE TRAVESSA FILHO foi desclassificada por apresentar envelopes com identificação iguais induzindo esta comissão ao erro de abertura de envelopes, foram credenciadas as empresas: **R. D. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02** aqui representada pelo senhor Rosalvo Dantas de Oliveira, CPF: 813.746.664-91, carteira de identidade de nº 1.261.577 ITEP/RN, **FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS, CNPJ: 29.048.853/0001-85** aqui representada pelo senhor Francisco Ivan de França Dias, CPF: 062.237.354-48, carteira de identidade de nº 2.259.995 SSP/RN, **CONSTRUTORA ESPERANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.948.185/0001-17**, aqui representada pelo senhor José Walterlange de Souza, CPF: 008.428.114-60, carteira de identidade de nº 1.977.111 ITEP/RN, **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.928.383/0001-77**, aqui representada pelo senhor Marcelo Lopes Cabral, CPF: 100.088.414-70, carteira de identidade de nº 003.091.864 SSP/RN, **GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00**, aqui representada pelo senhor Ulisses César França de Souza, CPF: 700.394.754-41, carteira de identidade de nº 002.590.982 ITEP/RN, **E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 33.539.273/0001-68** aqui representada pelo senhor Eudes Felinto da Silva Neto, CPF: 017.517.184-09, carteira de identidade de nº 2.765.121, **PROLIMP TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 17.415.321/0001-50** aqui representada pelo senhor João Paulo Segundo Fernandes de Castro, CPF: 008.801.544-03, carteira de identidade de nº 1.702.902 ITEP/RN, **EDU TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.865.841/0001-58** aqui representada pelo senhor Luiz Eduardo Fernandes da Silva, CPF: 017.440.244-99, carteira de identidade de nº 003.210.345 ITEP/RN, **F. G. ARAUJO DE MELO EIRELI, CNPJ: 17.541.417/0001-64** aqui representada pelo senhor Francisco George Araújo de Melo, CPF: 080.525.914-73, carteira de identidade de nº 2.764.392 ITEP/RN, **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78** aqui representada pelo senhor Alexandre Veras Brito, CPF: 778.510.994-04, carteira de identidade de nº 1.233.156 ITEP/RN, **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME, CNPJ: 20.157.406/0001-90** aqui representada pelo senhor Charles Alves Rodrigues, CPF: 838.810.344-04, carteira de identidade de nº 1.326.611 ITEP/RN, **AJ DE SOUZA LOCAÇÕES – ME, CNPJ: 11.572.226/0001-83** aqui representada pelo senhor Lucas Emanuel da Rocha Cachina, CPF: 109.308.374-36, carteira de identidade de nº 003.465.345, **CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO – CNPJ: 21.969.026/0001-12** aqui representada pelo senhor Caio Cesar Azevedo Ludgerio, CPF: 066.704.554-61, carteira de identidade de nº 2631813 SSP/PB e **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.620.865/0001-44** aqui representada pelo senhor Allan Pablo Ferreira de Macedo, CPF: 070.116.744-03, carteira de identidade de nº 2.502.642 ITEP/RN. Em seguida foram abertos os envelopes de propostas passando para os licitantes presentes assinarem, encontrando-se inicialmente os seguintes valores de **A R DANTAS EIRELI, CNPJ: 33.842.400/0001-01** R\$ 522.224,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), **F. G. ARAUJO DE MELO EIRELI, CNPJ: 17.541.417/0001-64** R\$ 469.170,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta reais), **GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00** R\$ 470.001,60 (quatrocentos e setenta mil, um real e sessenta centavos), **L F DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.408.338/0001-07** R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), **PROLIMP TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 17.415.321/0001-50** R\$ 522.224,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), **R. D. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02** R\$ 522.224,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78** R\$ 507.000,00

(quinhentos e sete mil reais), **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.620.865/0001-44 R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), **LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407** CNPJ: 37.929.885/0001-18 R\$ 454.00,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 21.052.876/0001-51 R\$ 522.224,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), **JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 19.464.948/0001-26 R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), **E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 33.539.273/0001-68 R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), **CONSTRUTORA ESPERANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.948.185/0001-17 R\$ 391.670,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta reais), **AJ DE SOUZA LOCAÇÕES - ME**, CNPJ: 11.572.226/0001-83 R\$ 392.275,00 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), **RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS**, CNPJ: 29.552.827/0001-90 R\$ 412.420,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte reais), **EDU TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 32.865.841/0001-58 R\$ 387.225,00 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), **FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS**, CNPJ: 29.048.853/0001-85 R\$ 471.350,00 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), **CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12** R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), **KJR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI**, CNPJ: 39.892.378/0001-82 R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze e mil reais), **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.928.383/0001-77 R\$ 391.750,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais) e **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ: 20.157.406/0001-90 R\$ 419.200,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), diante da quantidade de licitantes e propostas a serem analisadas, o pregoeiro suspende a sessão por 02(dois) dias para análise minuciosa das propostas, o resultado da análise e data da nova sessão será publicada no diário oficial dos municípios.

O pregoeiro facultou a palavra aos licitantes, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 15h55min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitante.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Apoio

DARK ANNY MARIA DE LIMA

Apoio

ROSALVO DANTAS DE OLIVEIRA (AUSENTE)

R. D. TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ: 17.910.660/0001-02

FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS

FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS

CNPJ: 29.048.853/0001-85

JOSÉ WALTERANGE DE SOUZA

CONSTRUTORA ESPERANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.948.185/0001-17

MARCELO LOPES CABRAL

V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.928.383/0001-77

ULISSES CÉSAR FRANÇA DE SOUZA

GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 18.735.376/0001-00

EUDES FELINTO DA SILVA NETO

E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 33.539.273/0001-68

JOÃO PAULO SEGUNDO FERNANDES DE CASTRO (AUSENTE)

PROLIMP TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.415.321/0001-50

LUIZ EDUARDO FERNANDES DA SILVA

EDU TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.865.841/0001-58

FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO

F. G. ARAUJO DE MELO EIRELI

CNPJ: 17.541.417/0001-64

ALEXANDRE VERAS BRITO (AUSENTE)

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI

CNPJ: 05.097.586/0001-78

CHARLES ALVES RODRIGUES

A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME

CNPJ: 20.157.406/0001-90

LUCAS EMANUEL DA ROCHA CACHINA

AJ DE SOUZA LOCAÇÕES - ME

CNPJ: 11.572.226/0001-83

CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO (AUSENTE)

CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO -

CNPJ: 21.969.026/0001-12

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.620.865/0001-44

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:1A4771A6

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 414 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de Pedra Preta, RN, com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Pedra Preta com a finalidade de tornar-se ente consorciado do COPIRN, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal/Fundo de Participação do Município - FPM, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:3ACB2901

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 415 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do décimo terceiro subsídio aos agentes políticos municipais de Pedra Preta/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º – Os Agentes Políticos do Município de Pedra/RN, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, perceberão, anualmente, o 13º subsídio (décimo terceiro), nos termos do inciso VIII, do art. 7º da CRFB/88.

§1º – O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por cada mês de efetivo exercício no cargo.

§2º – A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§3º – O 13º (décimo terceiro) subsídio poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

§4º – O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§5º – Caso o Agente Político deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 2º – Os efeitos desta Lei aplicar-se-ão, no que couber, a partir do exercício financeiro do ano de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E9EC35CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
047/2021

EXTRATO DE RESULTADO
Pregão Presencial Nº 047/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que a empresa **AECIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR EIRELI** fica **INABILITADA**, mediante diligência realizada pela Comissão de Licitações, sendo-lhe concedido o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de sua defesa de acordo com a Lei 10.520/2002.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 21 de dezembro de 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:69DDFEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021

COMUNICADO - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que após transcorrido os prazos recursais, fica estabelecido o **dia 28/12/2021, às 10:00 horas**, para a abertura dos envelopes “**Propostas de Preços**” da Sessão Pública que trata da licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos do município de Pedro Avelino/RN, conforme especificações no edital.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com.

Pedro Avelino/RN, em 21 de dezembro de 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:1150764F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
ADITAMENTO DE CONTRATO TP 03/2018

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, nº 266, Centro, Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. José Alexandre Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pedro Avelino/RN, e do outro lado como CONTRATADA a empresa M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ(MF): 26.767.296/0001-64, sediada a Rua das Embarcações nº 50, Apto 403 bloco 18, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN representada pela Sra. Marijane Cristina Lacerda de Medeiros, inscrita no CPF (MF) Nº 056.676.434-21, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica administrativa, compreendendo o planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação do fundo municipal de saúde, bem como o levantamento das informações e elaboração do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde – SIOPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Tomada de Preços nº 003/2018 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
P/contratante

MARIJANE CRISTINA LACERDA DE MEDEIROS

P/contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:F21CC0F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
ADITAMENTO DE CONTRATO TP 04/2018**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, nº 266, Centro, Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. José Alexandre Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pedro Avelino/RN, e do outro lado como CONTRATADA a empresa M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ(MF): 26.767.296/0001-64, sediada a Rua das Embarcações nº 50, Apto 403 bloco 18, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN representada pela Sra. Marijane Cristina Lacerda de Medeiros, inscrita no CPF (MF) Nº 056.676.434-21, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Pedro Avelino/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública a luz do orçamento municipal e serviços de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros no bojo da resolução do TCE 011/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Tomada de Preços nº 004/2018 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
P/CONTRATANTE

MARIJANE CRISTINA LACERDA DE MEDEIROS
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E9F722F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 2.394/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2021**

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação dos artistas/bandas a seguir elencados: “**Marcia Maria de Oliveira Silva 75130238400 (Soanata)**” de CNPJ. 27.407.701/0001-04, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), visando abrilhantar as festividades do Réveillon 2022 do município de Pedro Avelino/RN, a qual será realizada no dia 31 de dezembro de 2021.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C645DBF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.
Contratado: A EMPRESA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 75130238400, inscrita no CNPJ. 27.407.701/0001-04, detentora de Banda Soanata, representada pela Sr(a). Marcia Maria de Oliveira Silva.

Objeto: Apresentação de show musical para abrilhantar as festividades do Réveillon 2022 do município de Pedro Avelino/RN.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apenas ao processo nº 2.394/2021, Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2021.

Assinaturas:

José Alexandre Sobrinho/Prefeito Municipal.

Marcia Maria de Oliveira Silva /Proprietária

Pedro Avelino/RN, em 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5842A5A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.437/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.437/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 21.12.2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.113.594/0001-66, para contratação de serviços de locação de estrutura para eventos, que se realizarão nos dias 23 e 31 de dezembro de 2021, em atendimento as necessidades da administração pública municipal de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e

alterações posteriores, no valor total de **R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:84AE41BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.437/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.437/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.113.594/0001-66, com sede a Rua João Batista da Fonseca, nº 481, bairro Vista Bela, Assú-RN, com valor global de **R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, referente à contratação de serviços de locação de estrutura para eventos, que se realizarão nos dias 23 e 31 de dezembro de 2021, em atendimento as necessidades da administração pública municipal de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:76EF9DAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ADITAMENTO DE CONTRATO TP 05/2018**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, nº 266, Centro, Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. José Alexandre Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pedro Avelino/RN e do outro lado como CONTRATADA a empresa CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, inscrita no CNPJ(MF): 02.398.628/0001-12, sediada a rua Avenida Antoine Saint Exupery, 1003, loteamento lote 03 quadra 35, Natal/RN representada pelo Sr. Daniel Rousseau Lacerda de França, inscrito no CPF (MF) Nº 034.432.794-90, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, ficam contratados de

acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração, encaminhamento e acompanhamento dos contratos de repasses junto à Caixa Econômica Federal; acompanhamento das prestações de contas dos repasses dos programas federais, portarias do FNDE (PNAE e PNATE) ao município de Pedro Avelino/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Tomada de Preços nº 005/2018 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/contratante

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

P/contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3365DC14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ADITAMENTO DE CONTRATO TP 02/2018**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, nº 266, Centro, Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. José Alexandre Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pedro Avelino/RN e do outro lado como CONTRATADA a empresa F. A. DE BULHÕES – ME, inscrita no CNPJ(MF): 23.361.094/0001-20, sediada a rua Belo Horizonte, 2997, Neópolis, Natal/RN, representada pelo Sr. Felipe Albuquerque de Bulhões, inscrito no CPF (MF) Nº 046.839.504-05, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento ao Poder Executivo administração pública municipal de Pedro Avelino/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Tomada de Preços nº 002/2018 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/contratante

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

P/contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:BD6FFDE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 863/2021 REPUBLICADO**

LEI Nº 863/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedro Avelino para o exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Pedro Avelino, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência fiscal, a receita total é estimada no valor de R\$ 27.447.999,00 (vinte sete milhões quatrocentos quarenta sete mil novecentos noventa e nove reais), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2022, à conta retificadora que

representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 2.349.979,00 (dois milhões, trezentos quarenta e nove mil novecentos setenta e nove reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 25.098.020,00 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, vinte reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei.

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada até o nível de sublinha, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 27.191.283,00 (vinte e sete milhões, cento e noventa e um mil, duzentos oitenta e três reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 18.932.138,00 (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil e trinta e oito reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 8.259.145,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 256.716,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e dezesseis reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

**TÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2021, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do

Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 6º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2022, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
Despesas a título de ajuda de custo;

Despesas com locação de mão de obra;
Despesas com locação de veículos;
Despesas com combustíveis;
Despesas com treinamento;
Transferências voluntárias a instituições privadas;
Outras despesas de custeio;
Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
Despesas com comissionados;
Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópnia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2022, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2022, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2020 e 2021 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrários.

Pedro Avelino/RN, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:D6E82CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 485/2021 FÉRIAS**

PORTARIA Nº 485/2021

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias Regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisco das Chagas da Silva**, Matrícula – 059/1 Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que serão gozadas de 1º a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8289FD98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486/2021 FÉRIAS**

PORTARIA Nº 486/2021

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias Regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Joaquim da Silva Barbosa**, Matrícula – 636/1 Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que serão gozadas de 1º a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1474A9F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2021 FÉRIAS**

PORTARIA Nº 487/2021

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias Regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Antônio Severino da Silva**, Matrícula – 513/1 Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:DD7429C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 488/2021 FÉRIAS**

PORTARIA Nº 488/2021

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias Regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Paulo Marcell de Moraes**, Matrícula – 4324/1 Subsecretario de Planejamento e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, referente ao período aquisitivo 2020/2021, que serão gozadas de 1º a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A53C4914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**LEI 438/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2022-2025**

Lei nº 438, de 21 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Extraordinária, de 17 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas estão especificadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo, em 21 de dezembro de 2021 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Iara Vicente Miranda

Código Identificador:BC20F71E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2021 GP/PMP**

PORTARIA Nº 454/2021 GP/PMP

Portalegre/RN, 17 de dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO,
DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, nomeado através da Portaria nº 090/2021-GP/PMP, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:4F3FF099

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece Horário Especial de Final de Ano do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Portalegre, durante o período de 27 a 31 do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado expediente interno no Centro Administrativo durante o período de 27 a 31 de dezembro do corrente ano, em virtude do fechamento de contas de 2021, dos setores de Tributação, Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, dentre outros.

Art. 2º - Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial ao público durante o período de 27 a 31 de dezembro do corrente ano, o atendimento ao público será conforme abaixo especificado:

I – Centro Administrativo – o atendimento será somente por telefone (84) 3377-2196.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:F3AC2F46

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em virtude das festividades alusivas em comemoração ao Natal e Ano Novo, no Município de Portalegre/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 dias que antecedem os feriados de 25 de dezembro e 01 de janeiro de 2022, em virtude das festividades de comemoração do Natal e do Ano Novo, no âmbito dos órgãos e entidades pública do Município de Portalegre.

Parágrafo único. Os efeitos deste artigo não se aplica às repartições cuja as atividades são classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, e ininterruptas que funcionam em regime de plantão permanente nas unidades gestoras de saúde, infraestrutura e Conselhos Tutelares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:81BD80BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº 455/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 181/2007, que define os requisitos de aptidão e capacidade para desempenho do cargo de provimento durante o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório para proceder com a análise das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 001/2017 e as previstas na Lei Complementar nº. 181/2007.

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Municipal nº 001/2020, que regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 001/2020, prevendo que cabe ao Prefeito a decisão final quanto à confirmação no cargo efetivo ou à exoneração do servidor;

CONSIDERANDO os termos da homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor **Francisco Fabiano Turibio Rocha**, nomeado para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 413.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:6032C67E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 456/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 456/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 181/2007, que define os requisitos de aptidão e capacidade para desempenho do cargo de provimento durante o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório para proceder com a análise das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 001/2017 e as previstas na Lei Complementar nº. 181/2007.

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Municipal nº 001/2020, que regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 001/2020, prevendo que cabe ao Prefeito a decisão final quanto à confirmação no cargo efetivo ou à exoneração do servidor;

CONSIDERANDO os termos da homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor **Davi Leal Landim Cruz**, nomeado para o cargo de **Médico**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 519.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:3FD0297E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 457/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 457/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 181/2007, que define os requisitos de aptidão e capacidade para desempenho do cargo de provimento durante o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório para proceder com a análise das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 001/2017 e as previstas na Lei Complementar nº. 181/2007.

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Municipal nº 001/2020, que regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 001/2020, prevendo que cabe ao Prefeito a decisão final quanto à confirmação no cargo efetivo ou à exoneração do servidor;

CONSIDERANDO os termos da homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor **Alison José Alves da Silva**, nomeado para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 521.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:D459EDDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 458/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 458/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 181/2007, que define os requisitos de aptidão e capacidade para desempenho do cargo de provimento durante o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório para proceder com a análise das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 001/2017 e as previstas na Lei Complementar nº. 181/2007.

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Municipal nº 001/2020, que regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 001/2020, prevendo que cabe ao Prefeito a decisão final quanto à confirmação no cargo efetivo ou à exoneração do servidor;

CONSIDERANDO os termos da homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor **Rosivandeson Rene Andrade de Melo Bessa**, nomeado para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 520.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:3711A3E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 459/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 459/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Francisco de Sousa Neto**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de **Chefe do Setor de Almoarifado**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH)**, atribuindo-lhe o código CS conforme Lei nº. 219/2009.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:470E39B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 460/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 460/2021-GP/PMP Portalegre/RN, 20 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 432/2021, que trata da instauração do Processo Administrativo de Readaptação do servidor público municipal, Francisco Marinho de Oliveira, matrícula nº. 280;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Conclusivo da Comissão de Readaptação, bem como do laudo pericial ofertados nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº. 181/2007, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido readaptação temporária ao servidor, Francisco Marinho de Oliveira, matrícula nº. 280, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para atuar na sala de Leitura/Biblioteca da Escola Municipal Alfredo Silvério, durante o período de 12 (doze) meses, no período de 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022.

Art.2º Deverá o servidor readaptado retornar a suas funções de origem, no término dos 12 (doze) meses. Caso o servidor ainda encontre-se com limitações para exercer o cargo de origem, deverá apresentar nova documentação a Secretaria Municipal de Administração para que seja submetida a nova avaliação pericial, antes do término do período de readaptação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:51ACD3E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120001/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 20120001/2021 – DISPENSA 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120001/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN, pessoa jurídica e entidade da administração pública indireta, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.666.804/0001-52, localizado(a) a Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala 09, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesa e Presidente, o Sr. DANIEL ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio de Freitas, 89 – Centro – CEP 59.810-000 - Portalegre/RN, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 012.412.464-08 e Cédula de Identidade sob o nº 2.272.185 – SSP/RN, apenas denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado, o Prestador de Serviços GCPREV - GESTAO E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ: 27.993.986/0001-02, estabelecido na Q QI 24, LOTES 14 A 27, TORRE A LONG BECH, nº 1403, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.135-903, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Leonan Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 734.548.851-91, apenas denominado de CONTRATADO. Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica que tem como objetivo realizar Assessoria e Consultoria Previdenciária, com o intuito principal de realizar a mediação dos trâmites e conclusão dos processos de Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, como também o acompanhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP na busca por sua devida manutenção.** Valor global: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 01 (um) ano, conforme artigo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: **DANIEL ALVES DIAS** e **LEONAN PEREIRA GOMES**.

PORTALEGRE/RN, 21 de dezembro de 2021.

DANIEL ALVES DIAS

Presidente do IPREV

Publicado por:

Daniel Alves Dias
Código Identificador:6EA31E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 203/2021- SEMARH/PMP**

Portaria nº. 203/2021- SEMARH/PMP
Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Maraisa Cristina Marcelino Gomes**, admitida em **21/09/2009**, matrícula nº **225**, ocupante do cargo de **Merendeira/Zeladora**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia **03/01/2022** com término em **02/02/2022**, correspondente ao período aquisitivo de **21/09/2020 a 21/09/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:C20BF05D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 204/2021- SEMARH/PMP**

Portaria nº. 204/2021- SEMARH/PMP
Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Deys Danniely De Lima Oliveira**, admitida em **06/11/2020**, matrícula nº **579**, ocupante do cargo de **Educadora Física**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia **03/01/2022** com término em **01/02/2022**, correspondente ao período aquisitivo de **06/11/2020 a 06/11/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:1D8966CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 205/2021- SEMARH/PMP**

Portaria nº. 205/2021- SEMARH/PMP
Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Fabia Maria Dantas Franco**, admitida em **22/09/1997**, matrícula nº **156**, ocupante do cargo de **ASD - Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia **13/09/2021** com término em **27/09/2021**, e o segundo contado a partir do dia **06/01/2022 a 20/01/2022**, correspondente ao período aquisitivo de **22/09/2020 a 22/09/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:29FE939E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 206/2021- SEMARH/PMP**

Portaria nº. 206/2021- SEMARH/PMP
Portalegre/RN, 15 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, admitido em **03/01/2005**, matrícula nº **160**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia **15/12/2021** com término em **13/01/2022**, correspondente ao período aquisitivo de **03/01/2020 a 03/01/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:244F757A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 207/2021- SEMARH/PMP

Portaria nº. 207/2021- SEMARH/PMP
Portalegre/RN, 20 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Debora Maria Rocha**, admitida em **22/03/2010**, matrícula nº **220**, ocupante do cargo de **Merendeira/Zeladora**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia **03/01/2022** com término em **01/02/2022**, correspondente ao período aquisitivo de **22/03/2020 a 22/03/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:0841A88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
097 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 302 DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.466

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 76.000,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

159 12.361.0005.2222.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 10010000

001 Recursos Ordinários

001 000 Recursos Ordinários

02 05 03 GERENCIA DE CULTURA E EVENTOS

318 13.392.0006.1063.0000 APOIO A FESTAS POPULARES,
AGROINDUSTRIAS E TRA 21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 10010000

001 Recursos Ordinários

001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

388 10.301.0004.2132.0000 MANUTENCAO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE-FMS 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 12110000

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-
SMTHAS

548 08.244.0015.1014.0000 CONCESSÃO E OFERTA DE
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE A 45.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R.: 10010000

001 Recursos Ordinários

001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

329 10.301.0004.1022.0000 BLATB - PAB VARIÁVEL (ESF) -
76.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 12140000

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Govern

214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Anulação (-) -76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas

Código Identificador:731E2068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
- SRP

O Pregoeiro do Município de Pureza/RN – Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia 04 de janeiro de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículo tipo ambulância para simples remoção, conforme especificações no termo de referência em anexo, para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 22/12/2021 até o dia 04/01/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta". O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 13:00h.

Pureza/RN, 20 de dezembro de 2021.

Pregoeiro

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:C89494AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 042/2021

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Noemia Soares das Chagas e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da Senhora: Noemia Soares das Chagas, CPF: 937.599.244-68, residente e domiciliada na Avenida Camila de Lellis, 323, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com consulta médica especializada em Cardiologia, na cidade de Mossoró/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:6091AA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 043/2021

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Jefferson Dantas de Souza e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Senhor: Jefferson Dantas de Souza CPF:706.111.884-90, residente e domiciliado na Rua Alzira Gomes das Chagas, 102, Projeto Crescer, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com consulta médica especializada com Urologista, na cidade de Mossoró/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:7CB2A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 044/2021

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Marinete Nunes da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da Senhora: Marinete Nunes da Silva, CPF: 043.957.394.74, residente e domiciliada na Rua Acampamento II, 20, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com a realização de procedimento em saúde (PAAF de nódulo em tireoide), na cidade de Pau dos Ferros/RN, em caráter de urgência, para a sua neta menor, Debora Yasmim Dias da Silva, CPF: 129.913.854-30, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:F91308CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2021

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2021, em veículo da Prefeitura Municipal transportando paciente para tratamento médico.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:BC2FE1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2021

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do

mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2021, em veículo da Prefeitura Municipal transportando paciente para tratamento médico.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:3DE7FEA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2021. OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda João Neto Pegadão para apresentação no dia 26 de dezembro de 2021 no evento das festividades de Premiação do XII Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2021 neste município de Riacho de Santana-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/12/2021

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:IAE8E01D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2021. OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Forró dos 3 para apresentação no dia 26 de dezembro de 2021 no evento das festividades de Premiação do XII Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2021 neste município de Riacho de Santana-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/12/2021

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:8CB171AD

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Banda João Neto Pegadão para apresentação no dia 26 de dezembro de 2021 no evento das festividades de Premiação do XII Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2021 neste município de Riacho de Santana-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - R\$ 15.000,00.

Riacho de Santana - RN, 21 de dezembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:DD5EBCD1

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2021, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Banda Forró dos 3 para apresentação no dia 26 de dezembro de 2021 no evento das festividades de Premiação do XII Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2021 neste município de Riacho de Santana-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 8.000,00. Riacho de Santana - RN, 21 de dezembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes

Código Identificador:6DCFA551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 405/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 21 DE
DEZEMBRO DE 2021. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Portaria N.º 405/2021 Riacho de Santana/RN, 21 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com acréscimo de 30%, totalizando, portanto, R\$ 195,00 (Cento Noventa e Cinco Reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 21 de dezembro de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:9F17664B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2021 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RIO DO FOGO/RN**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Rio do Fogo/RN - CNPJ: 02.793.292/0001-92

Contratada: KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS 04077273455 - CNPJ: 42.115.116/0001-16;

Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de assessoria administrativa, para a implantação dos processos de contratação de fornecimento de bens e serviços comuns desta Autarquia.

Valor global R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)';

Fundamentação: Inciso II c/c com o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Dotação Orçamentária: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 17.122.0011.2326.0000 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto SAAE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários

Assinatura:

Pelo contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes – Diretor Presidente - CPF: 022.831.484-48;

Rio do Fogo- RN, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C96D86B2

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2021 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RIO DO FOGO/RN**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Rio do Fogo/RN - CNPJ: 02.793.292/0001-92

Contratada: KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS 04077273455 - CNPJ: 42.115.116/0001-16;

Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de assessoria administrativa, para a implantação dos processos de contratação de fornecimento de bens e serviços comuns desta Autarquia.

Valor global R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)';

Vigência : 03 a 31 de dezembro de 2021

Fundamentação: Inciso II c/c com o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Dotação Orçamentária: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 17.122.0011.2326.0000 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto SAAE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários

Assinatura:

Pelo contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes – Diretor Presidente - CPF: 022.831.484-48; **Pela contratada :** KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS 04077273455 – Sra. Kivia Lorena Cordeiro Campos

Rio do Fogo- RN, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:09C8E146

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2021 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RIO DO FOGO/RN**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Rio do Fogo/RN - CNPJ: 02.793.292/0001-92

Contratada: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA - CPF: 065.469.154-13;

Objeto do contrato: Contratação de profissional, para realizar os serviços de análise e relatório detalhado da água servida aos moradores dos distritos de Zumbi, deste Município de Rio do Fogo/RN.

Valor global R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais)';

Fundamentação: Inciso II c/c com o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Dotação Orçamentária: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 17.122.0011.2326.0000 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto SAAE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários

Assinatura:

Pelo contratante: Shirllene Maria de Freitas Paiva Fagundes – Diretora Presidente - CPF: 027.049.594-04;

Rio do Fogo- RN, 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6A8E8BFD

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/ 2021 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RIO DO FOGO/RN**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Rio do Fogo/RN - CNPJ: 02.793.292/0001-92

Contratada: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA - CPF: 065.469.154-13;

Objeto do contrato: Contratação de profissional, para realizar os serviços de análise e relatório detalhado da água servida aos moradores dos distritos de Zumbi, deste Município de Rio do Fogo/RN.

Valor global R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais);

Fundamentação: Inciso II c/c com o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Vigência : 16 a 31 de dezembro de 2021

Dotação Orçamentária: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 17.122.0011.2326.0000 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto SAAE - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários

Assinatura:

Pelo contratante: Shirllene Maria de Freitas Paiva Fagundes – Diretora Presidente - CPF: 027.049.594-04; **Pela Contratada :** Maria José Silva de Souza – CPF 065.469.154-13

Rio do Fogo- RN, 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E63AD425

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 373/2021**

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “Pregão Presencial” destinado ao Registro de preços para posterior aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos constantes na Revista ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada para Distribuição Gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender necessidades de pacientes em tratamento de patologias de média e alta complexidade.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as solicitações das Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que dispõe sobre o Registro de preços para posterior aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos constantes na Revista ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada para Distribuição Gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender necessidades de pacientes em tratamento de patologias de média e alta complexidade.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a aquisição dos medicamentos se faz necessária uma vez que serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, bem como em casos especiais relacionados à determinação judicial, descumprimento de contrato (pregão) ou por qualquer outro fator superveniente que possa causar dano imediato ao cidadão que necessita do medicamento prescrito por profissional médico para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**Pregão Presencial**” para o Registro de preços para posterior aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos constantes na Revista ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada para Distribuição Gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender necessidades de pacientes em tratamento de patologias de média e alta complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E8DAA07D

CHEFIA DE GABINETE

ERRATA DA PORTARIA Nº 369/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - RODOLFO FERNANDES/RN

Publicado no Diário da FEMURN Edição 2670, do dia 13 de dezembro de 2021, página nº 121/122.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais; retifica na portaria Nº 369/2021.

ONDE SE LÊ:

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de novembro de 2021.

LEIA – SE:

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:57C7B503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após analisados todos os atos e Homologados todos os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de trator e implementos agrícolas para desenvolvimento de atividades no Município de Ruy Barbosa/RN, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 907451/2020**, Homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 0002

Descrição: CARRETA PRANCHA AGRÍCOLA 6T 02 EIXOS COM PNEUS

Quantidade: 01

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 31.333,33

Valor Final: 25.990,00

Valor Total: 25.990,00

Homologado em: 21/12/2021

Homologado por: Francisco Felipe da Silva

Nome da Empresa: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448, CNPJ nº 31.578.656/0001-10

Modelo: METALÚRGICA BRASIL

Item: 0004

Descrição: GRADE DE ARRASTO CONTROLE REMOTO MODELO DISCOS 14X24”

Quantidade: 01

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 36.333,33

Valor Final: 36.330,00

Valor Total: 36.330,00

Homologado em: 21/12/2021

Homologado por: Francisco Felipe da Silva

Nome da Empresa: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.436/0001-28

Modelo: EGACR

RUY BARBOSA/RN, 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:2E86BD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº 1.964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Municipal nº 1.964, de 20 de dezembro de 2021.

Declara situação de emergência em áreas do município, afetada por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento dos recursos

hídricos - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 03 de abril de 1990; pelo art. 17 de Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005; pela Lei Federal nº 12.608; e pela resolução nº 003, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

CONSIDERANDO os efeitos negativos, decorrentes da baixa existência de mananciais, bem como a pouca vazão dos poços tubulares, além do alto teor de sal encontrado nas águas provocando a falta de água potável para o consumo humano, em áreas da zona rural do município;

CONSIDERANDO que concorreram como critérios agravantes da Situação de Anormalidade: armazenamento de água insuficiente, limitação de mananciais e poços;

CONSIDERANDO que a situação atual dos mananciais tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do município, principalmente para agricultura e pecuária, gerando danos humanos, prejuízos econômicos e sociais no município;

CONSIDERANDO que o comprometimento da recarga dos mananciais nos diversos setores do município, resultam num desastre (COBRADE/1.4.1.2.0) que exige ação do Poder Público para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, notadamente para prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO, por fim, que o município afetado necessita ter acesso a programas do Ministério do Desenvolvimento Regional como o Seguro Safra, linhas de financiamento para obras hídricas, construção de reservatórios, perfuração de poços e à Operação Carro Pipa;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de Situação de **Emergência em áreas do Município de Santa Cruz/RN**, em razão da Seca(COBRADE/1.4.1.2.0).

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e autoriza-se o desenvolvimento do plano Emergencial de resposta aos desastres, após adaptada à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se, a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas educativas para alcançar melhores índices quanto aos resultados das informações sociais.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o que é estabelecido no art. 5º, inciso XI e XXV, da Carta Magna de 1988, autorizam-se às autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se aos proprietários indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:02880868

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 1.965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 1.965, de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL RURAL PERTENCENTE A EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Projeto de Instalação e Fixação das Torres para o Teleférico de Santa Rita de Cássia;

CONSIDERANDO que a área urbana, está ociosa, e sem qualquer utilização, sendo ausentes até mesmo cercas e marcos;

CONSIDERANDO que a área a desapropriar é na área urbana do município de Santa Cruz/RN;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no bairro Paraíso, neste município, cujas delimitações ficam estabelecidas no parágrafo seguinte, nos termos da *alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41:*

PARÁGRAFO ÚNICO – Imóvel Urbano com área de 100m², em terra nua, **pertencente a EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES**, com as seguintes limitações, dimensões e confrontações: **AO NORTE** : com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; **AO SUL**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; **AO LESTE**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; e **AO OESTE**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m, cujo perímetro inicia-se no vértice P-0 e finaliza no vértice P-3, e tem como coordenadas geográficas representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000, o seguinte: P-0, ao Norte, de coordenadas N=9309916 e E=829775; deste, segue ao Norte, com a distância de 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N=9309916 e E=829785; deste, segue ao Leste, com a distância de 10,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N=9309906 e E=829785; deste, segue ao Sul, com a distância de 10,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N=9309906 e E=829775; deste, segue ao Oeste, com a distância de 10,00 m até o vértice P-0.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se à construção, funcionamento e segregação de área para manutenção de uma das Torres de sustentação do Teleférico para o Alto de Santa Rita de Cássia.

Art. 3º - Para fins de imissão de posse dos imóveis de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Art. 5º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, 20 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:A9757A97

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 1.966, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 1.966, de 21 de DEZEMBRO de 2021.

DESAPROPRIA POR UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL RURAL PERTENCENTE A EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Projeto de Instalação e Fixação das Torres para o Teleférico de Santa Rita de Cássia;

CONSIDERANDO que a área urbana, está ociosa, e sem qualquer utilização, sendo ausentes até mesmo cercas e marcos;

CONSIDERANDO que a área a desapropriar é na área urbana do município de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO a declaração de utilidade pública da área territorial em que será implantado o Projeto de Instalação e Fixação das Torres para o Teleférico de Santa Rita de Cássia, através do Decreto Municipal nº 1.965, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, proceder pelos meios legais à desapropriação por Utilidade Pública, imóvel urbano localizado no bairro Paraíso, neste município, cujas delimitações ficam estabelecidas no parágrafo seguinte, nos termos da alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41:

PARÁGRAFO ÚNICO – Imóvel Urbano com área de 100m², em terra nua, **pertencente a EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES**, com as seguintes limitações, dimensões e confrontações: **AO NORTE**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; **AO SUL**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; **AO LESTE**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m; e **AO OESTE**: com terras de propriedade do Sr. EXPEDITO CÂNDIDO RODRIGUES, em 10,00m, cujo perímetro inicia-se no vértice P-0 e finaliza no vértice P-3, e tem como coordenadas geográficas representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000, o seguinte: P-0, ao Norte, de coordenadas N=9309916 e E=829775; deste, segue ao Norte, com a distância de 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N=9309916 e E=829785; deste, segue ao Leste, com a distância de 10,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N=9309906 e E=829785; deste, segue ao Sul, com a

distância de 10,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N=9309906 e E=829775; deste, segue ao Oeste, com a distância de 10,00 m até o vértice P-0 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se à construção, funcionamento e segregação de área para manutenção de uma das Torres de sustentação do Teleférico para o Alto de Santa Rita de Cássia.

Art. 3º - Para fins de imissão de posse do imóvel urbano de que trata a presente Lei, o procedimento expropriatório é declarado de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Administração ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais, necessárias à efetivação do que preceitua a presente Lei.

Art. 5º - Os recursos disponíveis para fazer face às despesas com as indenizações da desapropriação dos mencionados imóveis rurais, correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, e sendo pago administrativamente, por mútuo acordo das partes interessadas, não poderá ultrapassar ao limite de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 6º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, 21 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:E9F02A27

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 739/2021 – GAB

Portaria nº. 739/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico Municipal, **OSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, para cobrir suas despesas no dia de hoje (21/12/21), em virtude da viagem a ser realizada à Capital do Estado do RN, com o objetivo de comparecer a sede da Cooperativa de Enfermagem do RN – COOPERN, para verificar as escalas de plantões dos profissionais que laboram no Hospital Municipal Aluizio Bezerra, conforme solicitação nº 166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 21 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B636EA08

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 740/2021 – GAB

Portaria nº. 740/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao servidor **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, Matrícula: 0061007-2**, Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação deste Município, para cobrir suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, com o objetivo de realizar pesquisas mercadológicas nos comercios da Capital do Estado do RN, conforme solicitação nº 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 21 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:94939024

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP.

ADJUDICO, o vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP, que tem por Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Kit Cesta Básica) para distribuição a pessoas carentes e cadastradas no programa Bolsa Família que enfrentam a situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Santa Cruz/RN. A saber: J I C DE CARVALHO ME - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor no item: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Santa Cruz/RN, em 16 de dezembro de 2021

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1A226EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizados no julgamento do Pregoeiro, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: J I C DE CARVALHO ME - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A8B25C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “AMAROK TRENDLINE AU”, marca Volkswagen, de placa QGQ-4904/RN, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 5.533,93 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

Santa Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:51F73BB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
22111/2021, ORIUNDO DA DISPENSA 054/2021**

Ao Representante da Empresa

D R CHAVES – inscrita no CNPJ: 41.145.063/0001-13, com sede na Rua Coronel Vicente Soares, Nº 4523 sala 1, São Francisco – Tabuleiro Do Norte/CE, CEP: 62.960-000

Vimos comunicar a V. S.^a que o Gabinete da Prefeita, requereu a celebração do 1º TERMO ADITIVO ao contrato administrativo suscrito entre esta empresa e o Município de Santana do Matos/RN, oriundo do dispensa 054/2021, visando a prorrogação do período vigencial.

Assim, comunicamos V.S.^a da convocação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de três (03) dias da publicação desta, para seu comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Santana do Matos/RN, 21 de Dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:7940B6E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1648/2021**

Portaria de diária nº 1648/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$

80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:B0CB432F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1644/2021

Portaria de diária nº 1644/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARCOS ANTONIO DA SILVA** servidor deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 2237**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 15 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:938F3A92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1643/2021

Portaria de diária nº 1643/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 380**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 15 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:48B93CEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1642/2021

Portaria de diária nº 1642/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:D9FE7729

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1641/2021

Portaria de diária nº 1641/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CARLA SILVA DA CUNHA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DCC9B220

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1639/2021

Portaria de diária nº 1639/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 18 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9B4B8695

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1638/2021

Portaria de diária nº 1638/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino no dia 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DCCEEF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1637/2021

Portaria de diária nº 1637/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (sessenta reais),

totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A23B4584

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1645/2021

Portaria de diária nº 1645/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:19141A68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1634/2021

Portaria de diária nº 1634/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JOSEFA MOREIRA BEZERRA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº146**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, localizado na cidade de destino no dia 19 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8B86E18C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1647/2021

Portaria de diária nº 1647/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 3½ (trinta meias) diária ao Sr. **SUETÔNIO NICOLAU DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, nos dias 16, 17 e 20 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9EE7F533

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1636/2021

Portaria de diária nº 1636/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 564. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:61E73D65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1640/2021

Portaria de diária nº 1640/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 326. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 16 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:132BC758

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1633/2021

Portaria de diária nº 1633/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **LIVIAN MARTA DE ARAUJO** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, localizado na cidade de destino no dia 18 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5ED1858E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1635/2021

Portaria de diária nº 1635/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

MOTORISTA, com matrícula nº 564. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 19 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:33447F4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o número 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.933.413/0001-07, pelo valor global de R\$ 193.710,86 (cento e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural (Comunidade São Bento e Comunidade Tuiuiu) do município de Santana do Seridó/RN.

Base legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo Nº 30080016/2021- PMSS- TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 á 16 de abril de 2022. Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: **02.0211.15.451.0059.1.012**; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.00-Obras e Instalações e Fonte de Recurso 15100000- Outros Convênios da União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN - Contratante e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Santana do Seridó/RN 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:5BE4D504

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000004/2021 - EXTRATO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°.
000011/2021**

LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 000004/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN – CONTRATADO (A): ANTONINO PIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SOBRINHO (CNPJ/MF nº. 41.156.374/0001-88) – OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000011/2021, por meio do PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO

ADITIVO: 21/12/2021 a 20/12/2022 – ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINARIO – EXERCICIO 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 21 de DEZEMBRO de 2021 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:7AF166A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 000004/2021 - EXTRATO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°.
000026/2021**

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 000004/2021 - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN – CONTRATADO (A): GM CONSTRUCOES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26.591.640/0001-07 – OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000026/2021, por meio de ADITIVO DE PRAZO, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/12/2021 a 20/12/2022 – ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: Unidade: 11.001 – Secretaria Mun. De Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Ação: 2015 – Manut. Secret. Mun de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários – EXERCICIO 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 21 de DEZEMBRO de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:C518A8BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA
N° 065/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA: IGOR LEONARDO DA SILVA CNPJ: 29.900,791/0001-98

Objeto do aditivo: aditivo de 25% de suas quantidades para Aquisição de gás de cozinha GPL, em botijões de 13Kg, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte.

Data da assinatura: 3 de dezembro de 2021

Fundamento Legal: artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/12/2021 a 31/12/2021

São Bento do Norte/RN 3 de dezembro de 2021

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:D86E8CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA
Nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA: IGOR LEONARDO DA SILVA
CNPJ: 29.900,791/0001-98

Objeto do aditivo: aditivo de 25% de suas quantidades para aquisição de água potável, para consumo humano, em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte.

Data da assinatura: 3 de dezembro de 2021

Fundamento Legal: artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/12/2021 a 31/12/2021

São Bento do Norte/RN 3 de dezembro de 2021

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:2CE31B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ARP 010/2021–
FNDE/MEC

CONTRATANTE: Município de São Bento do Norte-RN, CNPJ: 08.114.514/0001-80.

CONTRATADO(A): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o n.º 59.104.273/0001-29.

OBJETIVO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da União; Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Equipamento e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal 045/2017.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

São Bento do Norte/RN, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ sob o n.º 59.104.273/0001-29
Contratada

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:1859F190

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0485/2021.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco 1485/ 9 R Guaianazes 1238 Campos Eliseos/SP, para Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, no valor global de R\$ 17.598,17 (Dezesseite Mil Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais e Dezesseite Centavos).

São Fernando/RN, 21 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:07F88D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0485/2021

De acordo.

Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., determino a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco 1485/ 9 R Guaianazes 1238 Campos Eliseos/SP, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, ratifico a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 21 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:228EEF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0485/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco 1485/ 9 R Guaianazes 1238 Campos Eliseos/SP.

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de seguro para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.598,17 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais e Dezessete Centavos).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.12.0485).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 meses, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Francisco Robson da Silva Lima – pela Contratada.

São Fernando/RN, 21 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:FDEE46CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0490/2021.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 41.987.234/0001-51, com endereço à AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, LOJA 26 COND SEAWAY SHOPPING, CAPIM MACIO, NATAL/RN, responsável por disponibilizar curso, na modalidade online (EAD), sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com carga horária de 35 horas/aula ministrado por Thiago Martins Guterres que ocorrerá ao longo dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, abrangendo a inscrição de 01 (hum) profissional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, de modo a participar do referido curso, no valor global de R\$ 997,00 (Novecentos e Noventa e Sete Reais).

São Fernando/RN, 20 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:F5866E14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0490/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 41.987.234/0001-51, com endereço à AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, LOJA 26 COND SEAWAY SHOPPING, CAPIM MACIO, NATAL/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa responsável por disponibilizar curso, na modalidade online (EAD), sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com carga horária de 35 horas/aula ministrado por Thiago Martins Guterres que ocorrerá ao longo dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, abrangendo a inscrição de 01 (hum) profissional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, de modo a participar do referido curso.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 997,00 (Novecentos e Nove e Sete Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.12.0490).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o dia 31 de Março de 2022, Mês de finalização do curso.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 20 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:BD352309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0486/2021

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso IV letra “A” da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO Rio Grande do Norte, para executar : **Prestação de serviços de revisão de 40.000 km e troca de peças automotivas no veículo fiat toro endurece 2.0 at9 4x4 com placas NQU 6F65/RN e chassi 9882261n5mkd46509, em tal serviço será acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água, óleo, faróis e demais itens, além de possíveis reposições de peças e equipamentos necessários para o bom funcionamento do veículo. no valor global de R\$ 2.448,34 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

São Fernando/RN, 17 de dezembro de 2021

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6200CCDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 00486/2021

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas JURÍDICAS sob o n.º 70.166.350/0002-99, com endereço à RUA JOAQUIM GREGORIO 2032 PENEDO / CAICO RN Rio Grande do Norte.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso IV letra “A” da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa para executar: **Prestação de serviços de revisão de 40.000 km e troca de peças automotivas no veículo fiat toro endurece 2.0 at9 4x4 com placas NQU 6F65/RN e chassi 9882261n5mkd46509, em tal serviço será acompanhando superficialmente o funcionamento mecânico nos seguintes aspectos: níveis de água, óleo, faróis e demais itens, além de possíveis reposições de peças e equipamentos necessários para o bom funcionamento do veículo.** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.448,34 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2021.12.0486)

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 17 de dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2DCB673C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 05 de janeiro de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 PE, do tipo “maior desconto por lote” para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela Cristina Esteveo Leite
Código Identificador:D7757907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 518/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Designar PEDRO ADÉSIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:0FCD37D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 519/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:BEC078AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 172/2021 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

NOME DO CREDOR: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.945/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:7A56A61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
PHOSPODONT LTDA	AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

São José de Mipibu/RN, 21 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

João Carlos Soares

Código Identificador:E8E2DA70

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE Nº18/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de construção de duas quadras poliesportivas no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci Santana - CEMEI e na Escola Municipal Bernardo de Souza Coutinho, localizadas nas Comunidades de Bosque das Colinas e Areia Branca, respectivamente, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e de Obras, conforme especificações e condições detalhadas dos serviços no Orçamento Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Justificativas, Memorial Descritivo e Projeto, que fazem parte deste instrumento editalício, como documentos anexos. Os serviços serão executados conforme Especificações Técnicas, constantes deste Edital, e de acordo com as cláusulas deste contrato. 1.2 - As obras e serviços serão executados com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão-de-obra necessários à execução das obras.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede à Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Moizaniel de Carvalho, 465 - Centro – São José de Mipibu/RN

CONTRATADA: Empresa RVS Climatização e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.675.681/0001-93 situada na Rua Nova Jerusalém, 05 – Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Proprietário, Senhor Rodolpho Victor Sobrinho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 116.410.174-90 e portador do RG nº 3.078.063-SSP/RN.

São José de Mipibu/RN, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

RODOLPHO VICTOR SOBRINHO DA SILVA

RVS Climatização e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:EE0971A9

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021, ART. 24, XVII DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
NMQ COMERCIO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	SERVIÇO DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NO VEÍCULO TIPO RETRO 3CX TURBO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 21 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:275F83C2

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
A L DE SOUZA JUNIOR ME	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 21 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:B4545DCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2021, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 923/2021, de 09 de dezembro de 2021, que declara a Festividade de São José como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José do Campestre, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão realizada em 09 de dezembro de 2021, enquanto tramitou como o Projeto de Lei nº 11/2021, de iniciativa do Poder Legislativo.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:385689C3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 923 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Declara a Festividade de São José como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José do Campestre.

A Câmara Municipal de São José do Campestre, por meio de seus representantes legais,

Art. 1º – Fica declarada a festividade de *São José como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José do Campestre.*

Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural Imaterial que compõem a Festividade de São José: a Missa realizada na Igreja Matriz, as procissões, novenas, e demais celebrações referentes à festividade realizada na cidade de São José do Campestre durante o mês de Março.

Art. 2º – Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Campestre/RN, 09 de dezembro de 2021.

ALAN GLEYSON DA SILVA

Vereador- PP

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:2BE998F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20120002/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para serviço de solda e reparos em estruturas metálicas pertencentes ao patrimônio do município de São José do Campestre/rn.

Contratado.....: PEDRO PEREIRA DUARTE

Valor Total: 17.250,00... (Dezessete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 20 de Dezembro de 2021

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:FA6AA6EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2021.**

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN (CEDENTE) E, DO OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN (CESSIONÁRIA).

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Senhor Presidente FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.954.938 SSP/RN e do CPF nº 045.225.224-52, residente e domiciliado na Rua Miguel Berto, nº 99, Bairro Beira Rio, Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, aqui denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JACKSON DANTAS, brasileiro,

casado, servidor público, portador da Identidade Civil nº 454.698 SSP/RN e do CPF nº 243.113.404-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Theodoro, nº 149, Centro, Município de São José do Seridó/RN, CEP 59.378-000, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO** da servidora pública para prestar serviço junto o Órgão Cessionário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente **TERMO** tem por escopo a **CESSÃO** da servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Seridó, admitida em 1 de abril de 2000, residente e domiciliada na rua Maria Cirne de Medeiros, nº 109, Centro, São José do Seridó/RN, CEP 59378-000, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir de 3 de fevereiro de 2021, com ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

2.1- O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos, decorrentes desta cessão, ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1- O presente instrumento está amparado pelo disposto no artigo 51, II, alínea “a”, da Resolução nº 002/99, que reforma o Plano de Cargos e Salários e cria cargos na Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 – O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, tendo início retroativo a 3 (três) de fevereiro de 2021 e término em 3 (três) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.1 – A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora;

5.2 - A CESSIONÁRIA encaminhará, para fins de controle funcional, a escala de férias da servidora cedida, assim como eventuais pedidos de licença;

5.3 - A CESSIONÁRIA informará, mensalmente, ao CEDENTE, a frequência da servidora.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência entre partes ou mediante solicitação, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DOS EFEITOS

7.1 – Os efeitos deste instrumento retroagirão a 3 de fevereiro de 2021, sujeito à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), bem como no Diário Oficial dos Municípios, o que será providenciado pela CEDENTE e CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

São José do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021.
Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente/Cedente
Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
JACKSON DANTAS
Prefeito/Cessionário

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº: _____

NOME: _____
 CPF Nº: _____

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ED0504B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
 TERMO ADITIVO Nº. 01/2021 – REF. CONTRATO Nº 030/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Célio Gonçalves de Queiroz, Prefeito, portador da cédula de identidade RG n.º 1332503 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 655.440.804-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede à Rua Manoel Lima, nº. 253, Centro, na Cidade de Tavares/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 030/2021, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 26 de dezembro de 2021 até 23 de junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 17 de dezembro de 2021.

Município de São Miguel
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Prefeito

DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Contratada

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:F0996D4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE
 SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN N**

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São Miguel do Gostoso – RN Nº 002/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h15min, sexta-feira, no Salão da sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS,

sita na rua Sarabonete, 01, Centro, em São Miguel do Gostoso – RN, a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, Titular, logo depois de constatar a existência de *quórum*, abriu a segunda Reunião Ordinária desta Instância Deliberativa de Controle Social, cumprimentando a todos/as os/as presentes. Imediatamente, evidenciou que a Ata da Reunião de nº 01 (número um), cuja pauta única consistiu na “Solenidade de Posse dos/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes”, deste Conselho, pelo Poder Executivo Municipal, fora registrada pela Chefe do Controle Social, Acelene da Silva Granze Tude e será postada no grupo de aplicativo de mensagens deste Conselho, ficando, em tempo hábil, disponível para apreciação de todos/as Conselheiros/as, e pela sequência da tramitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, elencou a pauta do dia, como se segue: 1) O Papel dos/as Conselheiros/as e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para a Sociedade; 2) Eleição da Diretoria do CMDPI – Biênio: 2021 – 2023; 3) Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI; e outros. A seguir, apresentou a Conselheira Suplente, Acelene Granze Tude, que também é Chefe do Controle Social, a qual resumiu suas atribuições. Posteriormente, a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, adentrando no primeiro tópico da pauta, fundamentando-se na Lei Complementar nº366, de 01 de julho de 2021, que “*Dispõe sobre a Política Pública Municipal de Atenção à Pessoa Idosa, institui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.*”, procedeu à leitura comentada e participativa, de seu Artigo 59, incisos I ao V, Seção IV, Das atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Pedindo a palavra, o Conselheiro Titular Otoniel Baracho de Souza, expressou a importância da inserção de propostas deste Conselho, tanto no Plano Plurianual – PPA, como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO municipal. Dando seguimento, a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, conforme combinado antes, passou o momento de fala sequencial, a todos/as os/as Conselheiros/as presentes, os/as quais relataram observações, posicionamentos e sugestões destinadas à melhoria do acesso e garantia do cumprimento efetivo dos “Direitos da Pessoa Idosa”, como se segue: a Conselheira Suplente, Maria das Neves Padilha Rodas, destacou a imobilidade nas calçadas, sobretudo, na Avenida dos Arrecifes, desencadeada pela obstrução por mesas e cadeiras, pertencentes aos comerciantes, lá instalados. E também, a pertinência de maior controle do fluxo de trânsito, nas mesmas imediações, por parte do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, cumprindo, para tanto, a lei municipal já existente. Logo depois, a Conselheira Titular, Ríssia Karine Rodrigues Gomes, salientou, a insuficiência da iluminação pública e acessibilidade nas vias públicas; por outro lado, enfatizou a ampliação da atenção à pessoa idosa, além muros, ou seja, que não se restrinja apenas aos/as idosos/as pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS. Já a Conselheira Titular, Maria de Fátima Vital, mencionou a ausência de faixas de pedestres nas ruas e o dever dos Agentes Municipais de Trânsito de orientarem os pedestres visando à segurança em seus trajetos. Em seguida, a Conselheira Suplente, Ivonete Peixoto Pessoa, enfatizou que na Atenção Básica de Saúde, o atendimento prioritário à população idosa, precisa ser assegurada, conforme as leis vigentes, especialmente, no transporte dos/as idosos/as. A seguir, o Conselheiro Suplente, Manoel Ferreira Gomes sugeriu a criação e implantação de um espaço físico de habilitação e reabilitação exclusivo para a pessoa idosa. Logo depois, o Conselheiro Titular, Otoniel Baracho de Souza, pontuou que ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, podem ser destinadas doações pecuniárias percentuais dedutivas do Imposto de Renda, quais sejam: Pessoa Física, 06% (seis por cento) e Pessoa Jurídica, 03% (três por cento). Outrossim, sugeriu que nas escolas deste município, seja incluída na grade curricular, a disciplina “Direitos dos Idosos”. Ao que a Conselheira Suplente, Ana Célia Gomes Neri, profissional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, respondeu que essa temática já está contemplada nas Disciplinas Transversais, de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação – MEC. Prosseguindo, o Conselheiro Otoniel, frisou acerca da acessibilidade reduzida e precária, em frente à Unidade de Saúde “Dr. Ricardo Simione”, sita na Avenida dos Arrecifes, cujo melhoramento, enquanto exemplo, deve ser praticado, assegurado e promovido pelo

governo municipal. Abordou ainda, quanto à nova sede dos Correios, relatando que esta encontra-se mal identificada, insegura e inadequada, para atender à população, mormente à idosa. Acrescentou que os servidores públicos municipais cedidos a este órgão, necessitam de melhor treinamento para exercerem suas funções, ora demandadas, assim como os/as recepcionistas e demais profissionais de todos os órgãos públicos municipais, sobretudo, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, além estabelecimentos privados, para o adequado atendimento aos/as cidadãos/ãs, em especial aos/as idosos/as. E completando sua fala, reportou-se à Lei Complementar nº366, de 01 de julho de 2021, retro citada, ressaltando o cumprimento célere de seus Artigos 31 ao 38, Capítulo VI, Do Atendimento Prioritário, com ênfase no Art.33, que trata do objetivo de informar de maneira clara, precisa e ostensiva aos seus usuários os direitos provenientes desta lei, as entidades, empresas, instituições e estabelecimentos deverão afixar e manter, em local visível e de fácil constatação em suas dependências, placa medindo 30 X 20 centímetros, que sinalizam as prioridades às pessoas: idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida; portadoras de deficiência, auditiva, visual e mental; acompanhadas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA; e com obesidade grave ou mórbida. Ao que a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, complementou, sugerindo a instalação de uma Comissão do CMDPI, para sensibilização *in loco*, com o fito do cumprimento dos Artigos supra mencionados. Posteriormente, a Conselheira Suplente, Ana Célia Gomes Neri, no uso da palavra, apontou a necessidade de reparo e ampliação da iluminação pública, somada à implementação e garantia da acessibilidade e mobilidade urbana. Noutra vertente, mencionou a problemática da exploração intrafamiliar financeira, vivenciada pelos/as idosos/as. Em seguida, a Conselheira Suplente, Elizângela Maria de Assis Silva, evidenciou a importância da maior expansão do SCFV, faixa etária a partir de sessenta anos, nos distritos rurais deste município, bem como das formas de denúncias e de outras questões inerentes à população idosa. Por sua vez, a Conselheira Suplente, Francisca Nascimento de Araújo, mencionou a imprescindível prioridade da Pessoa com Deficiência, no atendimento no âmbito da saúde pública municipal. Já o Conselheiro Titular, Francisco Adriano Gomes Silva, o qual exerce a função de Supervisor de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, informou que anotara todas as demandas da SMS, elencadas pelos Conselheiros, pouco antes, as quais serão encaminhadas ao titular da referida pasta, para ciência, discussões e resoluções cabíveis e devidas. Em relação à formação da Comissão do CMDPI, o mesmo Conselheiro, suscitou a possibilidade de estabelecer-se uma parceria de atuação, com o setor de Vigilância Sanitária Municipal. Além do mais, destacou os problemas de insegurança na sede dos Correios local, dado, segundo ele, que várias postagens destinadas a este município, são de alto valor de custo. Na sequência, a Conselheira Suplente, Acelene Granze Tude, expressou a relevância da atenção aos cuidados à pessoa idosa, pelos seus respectivos/as filhos/as e à negligência e violência psicológica, financeira e patrimonial, vivida por muitos/as idosos/as no seio familiar. Ademais, discorreu sobre os planos de implantação e execução de projeto de alfabetização formal e digital de adultos/as idosos/as, por iniciativa da Orientação Sócio-pedagógica da SEMTHAS, ofertado ao SCFV, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e também, com o corpo docente da Universidade sita no município de Touros, que possui o curso de Graduação em Pedagogia. Imediatamente, no que se refere às violações de direitos da pessoa idosa, no núcleo familiar, a Conselheira Titular, Maria de Fátima Vital, mencionou que devem ser assistidas pela Assessoria Jurídica da SEMTHAS; a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, salientou que não deve partir de atitudes isoladas pelos/as Conselheiros/as desta Instância Deliberativa de Controle Social, no calor das emoções, para se evitar exposições desnecessárias; o Conselheiro Titular, Otoniel Baracho de Souza, ressaltou que denúncias devem ser realizadas, através do “Serviço Disque 100”, para que o CMDPI, não exceda as suas atribuições legais. Dando continuidade, à ordem do dia, no que concerne à Eleição da Diretoria do CMDPI – Biênio: 2021 – 2023, a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira, apresentou a Chapa Única, assim configurada para o pleito: Presidente: Clésia; Vice-Presidente: Otoniel; e Tesoureira: Ríssia. Isso posto e, colocada em votação, a Chapa Única por meio de aclamação, foi devidamente

aprovada pela Plenária, unanimemente. Dessa forma, a Diretoria do CMDPI – Biênio: 2021 – 2023, assim ficou composta: Maria Clésia Cardoso Ferreira, Presidente; Otoniel Baracho de Souza, Vice-Presidente; e Ríssia Karine Rodrigues Gomes, Tesoureira. Já a Secretaria Executiva, foi assumida pela servidora Acelene da Silva Granze Tude, indicada pelo titular da SEMTHAS. Finalizando a pauta do dia, por consenso os/as Conselheiros/as, o Calendário Mensal de Reuniões Ordinárias – Exercício 2021, foi definido, sendo as reuniões programadas para a última sexta-feira de cada mês. Esgotada a pauta, a próxima reunião ordinária foi agendada, em consonância com o calendário 2021, para 26 de novembro de 2021, sexta-feira, às 09h (nove horas), neste mesmo local. Por fim, a Presidente, Maria Clésia Cardoso Ferreira, encerrou a reunião às 10h56min. Nada mais havendo por tratar, foi lavrada, por mim, Chefe do Controle Social, Acelene Granze Tude, a presente ata, assinada por todos/as o/as presentes abaixo nominados/as e referenciados/as. -----

ACELENE DA SILVA GRANZE TUDE

(Conselheira Suplente - Governo)

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

ANA CÉLIA GOMES NERI

(Conselheira Suplente - Governo)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

ELIZÂNGELA MARIA DE ASSIS SILVA

(Conselheira Suplente - Governo)

Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação – SMTC

FRANCISCA NASCIMENTO DE ARAÚJO

(Conselheira Suplente – Soc. Civil)

Representação Dos/As Idosos/As

FRANCISCO ADRIANO GOMES SILVA

(Conselheiro Titular - Governo)

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

IVONETE PEIXOTO PESSOA

(Conselheira Suplente – Soc. Civil)

Paróquia de São Miguel Arcanjo

MANOEL FERREIRA GOMES

(Conselheiro Suplente – Soc. Civil)

Representação Dos/As Idosos/As

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

(Conselheira Titular - Governo)

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

MARIA DE FÁTIMA VITAL

(Conselheira Suplente – Soc. Civil)

Paróquia de São Miguel Arcanjo

MARIA LÚCIA MARTINS

(Conselheira Titular – Soc. Civil)

Representação Dos/As Idosos/As

MARIA DAS NEVES PADILHA RODAS

(Conselheira Suplente – Soc. Civil)

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

OTONIEL BARACHO DE SOUZA

(Conselheiro Titular – Soc. Civil)

Representação Dos/As Idosos/As

RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES,

Conselheira Titular - Governo)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:E0486E4C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO SOLENE Nº 01 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN

Ata da Reunião Solene nº 01 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São Miguel do Gostoso – RN nº 001/2021

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h38min, terça-feira, nas dependências do Restaurante Recanto Caipira, sito no Distrito do Reduto, 6975, Praia do Reduto, em São Miguel do Gostoso – RN, logo após o almoço comemorativo, referente ao “Dia Internacional da Pessoa Idosa”, ocorrida em 01 de outubro de 2021, foi realizada a Reunião Solene nº 01, de Posse dos/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes desta Instância Deliberativa de Controle Social, pelo Poder Executivo Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº366, de 01 de julho de 2021, que “*Dispõe sobre a Política Pública Municipal de Atenção à Pessoa Idosa, institui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.*”. Desta feita, os membros empossados nesta solenidade seguem, assim nominados e identificados, por segmento de representação, titularidade, e entidade/órgão o/a qual representa: Governo: Maria Clésia Cardoso Ferreira, Titular, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS; Acelene da Silva Granze Tude, Suplente, SEMTHAS; Francisco Adriano Gomes Silva, Titular, Secretária Municipal de Saúde – SMS; Eliane Barbosa da Silva, Suplente, SMS; Ríssia Karine Rodrigues Gomes, Titular, Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC; Ana Célia Gomes Neri, Suplente, SMEC; Janielle Linhares da Silva, Titular, Secretária Municipal de Turismo e Comunicação – SMTC; Elizângela Maria de Assis Silva, Suplente, SMTC; Leonardo Teixeira da Cunha, Titular, Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SMEJL; Matheus Wallace Neri Lopes, Suplente, SMEJL. Sociedade Civil: Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Abgail Ribeiro da Silva, Titular e Maria das Neves Padilha Rodas, Suplente; Paróquia de São Miguel Arcanjo: Maria de Fátima Vital, Titular e Ivonete Peixoto Pessoa, Suplente; Representação dos/as Idosos/as: Otoniel Baracho de Souza, Titular e Manoel Ferreira Gomes, Suplente; Maria Lúcia Martins, Titular e Francisca Nascimento de Araújo, Suplente; Associação de Mulheres, Jovens e Produtores de Tabua – AMJP: José Priciano Barbosa de Araújo, Titular; e por fim, Maria Priscila Barbosa de Araújo Gomes, Suplente. Uma vez empossados, em seguida, os/as Conselheiros/as presentes no ato da Solenidade, puderam fazer o uso da palavra, durante dois minutos, cada um/a, sobre este Conselho, aos/as convidados/as e homenageados/as, os/as idosos/as reunidos/as neste recinto. Por fim, a Conselheira Titular, Maria Clésia Cardoso Ferreira encerrou a reunião solene às 14h40min. Nada mais havendo por tratar, foi lavrada, por mim, Chefe do Controle Social, Acelene Granze Tude, a presente ata, assinada por todos/as o/as presentes abaixo nominados/as e referenciados/as. -----

Abgail Ribeiro da Silva (Conselheira Titular – Soc. Civil) Igreja Evangélica Assembleia de Deus _____

Acelene da Silva Granze Tude (Conselheira Suplente - Governo) Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS _____

Ana Célia Gomes Neri (Conselheira Suplente - Governo) Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC _____

Manoel Ferreira Gomes (Conselheiro Suplente – Soc. Civil) Representação dos/as Idosos/as _____

Maria Clésia Cardoso Ferreira (Conselheira Titular - Governo) Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS _____

Maria Lúcia Martins (Conselheira Titular – Soc. Civil) Representação dos/as Idosos/as _____

Otoniel Baracho de Souza (Conselheiro Titular – Soc. Civil) Representação dos/as Idosos/as _____

Ríssia Karine Rodrigues Gomes, Conselheira Titular - Governo) Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC _____

Publicado por:
 Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:0B7CF9FE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária, realizada no dia 10/12/2021, após explicações da Assessoria Técnica,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade dos presentes, a participação de São Miguel do Gostoso na gestão municipal do Benefício de Transferência de Renda “Auxílio Brasil”, a ser feito pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Esse benefício é gerido pelo Ministério da Cidadania / Governo Federal.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 10 de dezembro de 2021.

TATIANE DA SILVA ALVES TEIXEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:03E0EF2A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária, realizada no dia 10/12/2021, após explicações da Assessoria Técnica,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade dos presentes, a participação de São Miguel do Gostoso no Programa Alimenta Brasil do Governo Federal que visa incentivar os pequenos produtores rurais, inseridos no CadÚnico, a produzirem alimentos, os quais serão adquiridos pelo governo e doados as famílias extremamente pobres e as unidades socioassistenciais de atendimento à população.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 10 de dezembro de 2021.

TATIANE DA SILVA ALVES TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:8EB7DB39

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-
SEMTHAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária, realizada no dia 10/12/2021, após explicações da Assessoria Técnica,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade dos presentes, a participação de São Miguel do Gostoso no aceite da parceria com o Governo do Estado, através da SETHAS no Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade 'Casa-Lar', para os municípios de Pequeno Porte I (menos de 20 mil habitantes).

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 10 de dezembro de 2021.

TATIANE DA SILVA ALVES TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:00E4E942

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL
DO GOSTOSO – RN**

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social de São Miguel do Gostoso – RN Nº 011/2021**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h05min, sexta-feira, no Auditório da sede do Centro de Cultura, sito na avenida dos Arrecifes, 1216, Centro, em São Miguel do Gostoso –

RN, a Presidente, em exercício, deste Colegiado, a Conselheira Titular Tatiane da Silva Alves Teixeira, após constatar a existência de *quorum*, iniciou a Décima Primeira Reunião Ordinária desta Instância de Controle Social, saudando a todos/as os/as presentes. Em seguida, destacou que a Ata da Décima Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 11 de novembro de 2021, fora redigida, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e postada pela Chefe do Controle Social, Acelene Granze Tude, no grupo de aplicativo de mensagens deste Conselho, ficando, em tempo hábil, disponível para apreciação de todos/as Conselheiros/as. Desta feita, apresentou a pauta do dia, como se segue: 1) Atividades realizadas no ano de 2021 SEMTHAS/CMAS; 2) Plano Plurianual da Assistência Social - PPA 2022 a 2025; 3) Recesso e Programação de retorno das atividades da SEMTHAS em 2022; 4) Recursos Financeiros repassados ao município, pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em 2021; 5) Confraternização de Encerramento das Atividades 2021 do CMAS e 6) Propostas do Governo Federal e do Governo Estadual de atuação em parceria com o governo municipal: Auxílio Brasil, Programa Alimenta Brasil e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. Dessa forma, a Presidente, Tatiane da Silva Alves Teixeira, passou a palavra à Assessora Técnica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, *Luzmarina Cruz RosadoGouveia*, que iniciou, pontuando algumas prioridades exigidas neste ano de 2021 atípico, no contexto pandêmico, entre outros, tanto no que concerne aos resultados esperados, quanto os obtidos, bem como as demandas que devem ser atendidas e executadas em 2022, tais como: A dificuldade dos municípios, inclusive deste, de arcarem com o cumprimento das concessões dos Benefícios Sociais Eventuais Emergenciais, tendo em vista, a diminuição substancial dos repasses de verbas do FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Já, enquanto prognóstico: a imprescindível mudança legal dos Programas de Governo para Programas de Estado, a fim de garantias e efetivas dos direitos sociais; a pertinente solicitação ao Ministério Público – MP, que reverta os recursos financeiros oriundos das penas alternativas no âmbito Judiciário, a este município; a priorização concreta do atendimento e atenção à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa, estabelecendo parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com o propósito de que os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e as Técnicas de Referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS realizem visitas domiciliares quinzenais às famílias das quais esses públicos alvo pertencem, e para tanto, sejam criados 02 (dois) grupos com foco nos/as cuidadores/as, que demandam apoio multiprofissional para exercerem essa tarefa, em sua complexidade, nas mais variadas dimensões, ficando estes grupos sob a responsabilidade do CRAS; A construção do Projeto de Lei que resulte na Lei Municipal Complementar que disponha sobre a Política Pública Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, institua o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de São Miguel do Gostoso - RN e dê outras providências; e que nos mesmos moldes proceda-se, no que se refere à implantação da Política Pública Municipal de Atenção à Mulher; a oferta de serviço de reabilitação de drogaditos/as; implantação de serviço de atenção transdisciplinar destinada aos/as egressos/ as de Sistema Prisional e/ou Socioeducativo e suas respectivas famílias, que queiram participar de maneira espontânea; a implantação do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS Regionalizado, que poderá ocorrer neste município. Outrossim, *Luzmarina Cruz RosadoGouveia*, informou que *todo/as os/as servidores/as da SEMTHAS/CRAS, em 2022, deverão consolidar o Relatório Trimestral de Produção Laboral - RTPL, a serem entregados a seus/suas respectivos/as superiores/as imediatos/as, e por conseguinte, apresentados a este Conselho, pela Diretora Municipal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, Tatiane da Silva Alves Teixeira, para vistas e apreciação. Ademais, destacou que deverá estabelecer-se maior integração entre a Chefe do Controle Social, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a SEMTHAS. Pedindo a palavra, o Conselheiro Titular, Otoniel de Souza Baracho, sustentou a importância demandada pelo Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Posteriormente, a Assessora Técnica discorreu detalhadamente sobre as principais atividades realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, neste ano de 2021,*

através de painéis de projeção visual, como se segue: Treinamento dos Recursos Humanos e Conselheiros; Planejamento das Atividades para o Exercício de 2021; Campanha “18 de maio – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; Realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Participação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, das Campanhas: “Agosto Lilás - Combate à Violência contra a Mulher”; “Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio”; “Outubro Rosa - Contra o Câncer de Mama”; “Novembro Azul – Prevenção do Câncer de Próstata”; Adesão ao Selo Unicef; Desfile Cívico; Aprovação da Lei da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (Plano, Fundo e Conselho); Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI; Festa do Dia Das Crianças - 12 de outubro; Apresentação das Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV na Feira dos Municípios e Produtos Turísticos - FEMPTUR; Preenchimento dos Censos do SUAS 2021; Elaboração do Plano Plurianual - PPA da Assistência Social 2022 a 2025; Retorno das Atividades Presenciais do SCFV e das Oficinas de Dança, Artesanato, Música e Karatê. Posteriormente, a Assessora Técnica *Luzmarina Cruz Rosado Gouveia*, abordou acerca do Recesso da SEMTHAS, o qual dar-se-á a partir do dia 23 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022; O retorno das Atividades da SEMTHAS ocorrerá em 10 de janeiro de 2022, compreendendo os setores: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Cadastro Único - CadÚnico, Programa “Criança Feliz”, Chefia do Controle Social e Gestão. Já o SCFV iniciará suas atividades no mês de fevereiro de 2022, com a temática do Carnaval 2021. Destacou ainda, que no início do mês de fevereiro será realizada a “Capacitação dos Recursos Humanos da SEMTHAS” e Planejamento das Atividades de 2022. Ato contínuo, a Assessora Técnica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, discorreu quanto aos Recursos Financeiros repassados ao município, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, em 2021, bem como sobre os Saldos dos Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, em 2021, a este município. Seguindo a ordem do dia, a Assessora Técnica do SUAS, *Luzmarina Cruz Rosado Gouveia* informou que fora recebido do Governo Federal e do Governo Estadual, 03 (três) propostas de atuação em parceria com o governo municipal, as quais necessitam da aprovação do/as Conselheiros/as do CMAS. São elas: Do Governo Federal: 1 – “Auxílio Brasil – Esse benefício de Transferência de Renda para as famílias pobres e extremamente pobres, o qual já foi explicado aos/as senhores/as Conselheiros/as na penúltima reunião ordinária, e necessita da aprovação dos/as mesmos/as, após a aprovação no Congresso Nacional, para a SEMTHAS fazer a gestão do Benefício, ou seja, inserir as famílias no CadÚnico e acompanhar o cumprimento das condicionalidades; 2 – “Programa Alimenta Brasil – É um programa do Governo Federal que visa incentivar os pequenos produtores rurais, inseridos no CadÚnico, a produzirem alimentos, os quais serão adquiridos pelo governo e doados as famílias extremamente pobres e as unidades socioassistenciais de atendimento à população”; Do Governo Estadual: 1 - “Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – O Governo do Estado, através da SETHAS vai ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade ‘Casa-Lar’, para os municípios de Pequeno Porte I (menos de 20 mil habitantes), mas o Conselho tem que aprovar o ‘Aceite’ do município ao Serviço.” Após a apreciação das 03 (três) propostas supra citadas, os/as Conselheiros/as as aprovaram na íntegra, por unanimidade, as quais serão deliberadas através de Resoluções do CMAS, que serão devidamente publicadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN. Esgotada a pauta, a próxima reunião ordinária foi agendada, em consonância com o calendário 2022, para 17 de fevereiro, quinta-feira, às 09h (nove horas), no salão da sede da SEMTHAS. Por fim, a Presidente, Tatiane da Silva Alves Teixeira, encerrou a reunião às 10h23min. Nada mais havendo por tratar, foi lavrada, por mim, Chefe do Controle Social, Acelene Granze Tude, a presente ata, assinada por todos/as o/as presentes abaixo nominados/as e referenciados/as. -----

PRESENTES:

Acelene Granze Tude (Chefe do Controle Social)

Amanda Caroline Canuto Fernandes (Conselheira Suplente – Profissional de Assistência Social) _____

Everton da Silva Menezes (Conselheiro Suplente – Governo) _____

Gustavo Tavares da Silva (Conselheiro Suplente – Governo) _____

José Gomes da Silva (Conselheiro Suplente – Governo) _____

Luzmarina Cruz Rosado Gouveia (Assessora Técnica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS) _____

Manuel Patrício de Assis (Conselheiro Titular – Governo) _____

Maria Karolyna Silva da Costa (Conselheira Titular – Profissional de Assistência Social) _____

Maria Lílian da Silva (Conselheira Titular - Sociedade Civil – Usuários da Assistência Social) -----

Neilson Gomes da Silva (Conselheiro Suplente – Governo) _____

Otoniel de Souza Baracho (Conselheiro Titular – Sociedade Civil – Agentes da Esperança) _____

Priscila Felix de Souza do Nascimento (Conselheira Titular - Sociedade Civil – Usuários da Assistência Social) _____

Tatiane da Silva Alves Teixeira (Conselheira Titular – Presidente em Exercício - Governo) ----

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:814C2DC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2021**

A Comissão de Avaliação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

Contratado.....: MARIA A. DA PAIXÃO-ME, CNPJ: 07.941.557/0001-76

Valor total.....: 1.176,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

Dotação Orçamentária: Funcional programático: 09.272.1016.2236.0000 – Administrador dos recursos do IPREVSAPP 33.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Avaliação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO DE LUNA GOMES
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:1C687EC6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2021**

CONTRATO Nº.....: 0016;

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021;

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN;

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

CONTRATADO.....: MARIA A. DA PAIXÃO-ME, CNPJ: 07.941.557/0001-76;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL.....: 1.176,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Funcional programático: 09.272.1016.2236.0000 – ADMINISTRADOR DO RECURSOS DO IPREVSAPP, 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 4.000,00;

VIGÊNCIA.....: 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de dezembro de 2021.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de dezembro de 2021

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:C3F6A2B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021**

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Contratado: R M DA SILVA GREGORIO TOPOGRAFIA

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de topografia georreferenciado destinado a diversas Localidades do Município de São Paulo do Potengi - RN. .

Valor Total: 11.539,56 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0801.154521005.2.238 Conserv.das Vias, Calçadas, Jardins e Pq Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

São Paulo Do Potengi - RN, 14 de Dezembro de 2021

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:C955B782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1295 /2021 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
DEMOLIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EDIFICAÇÃO
DE NOVOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 81,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de São Tomé/RN, fica autorizado a proceder com a demolição da estrutura física pública da quadra de esportes situada à Rua Áurea Galvão, vizinha ao Ginásio de Esportes “Adriano Galvão Pereira”, quando será edificado um galpão industrial para instalação de fábrica têxtil que será explorado em parceria com a Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, quando gerará emprego e renda aos munícipes.

Art. 2º. Os custos de demolição da quadra de esportes mencionada no artigo 1º caberá à empresa que será contratada para edificação do galpão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:CBD9DCDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 60/2021 EMENTA: NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, tudo em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para ocuparem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Tomé/RN.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Rosane Maria Diógenes de Abreu (Titular)
Onélia Fernandes de Lucena (Suplente)
**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA**

Joilson Miguel de Almeida (Titular)
José Emerson da Silva Francelino (Suplente)
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rozione Rodrigues (Titular)
Terezinha Amaro Barbosa de Lima (Suplente)
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Juliana da Silva Galvão (Titular)
Ozélia Fernandes Dantas (Suplente)
Nayanne Nataluska de Araújo (Titular)
Márcia de Souza Lima (Suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
Maria das Vitórias Avelino da Silva (Titular)
Alexsandra Amador da Silva (Suplente)
Edilson Maximiano dos Santos (Titular)
José Fernandes Pereira Neto (Suplente)

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Tomé/RN, 17 de dezembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:B9DE75CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Tomé/ RN, criado pela Lei Nº 1201/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada no dia 21/12/2021, após explicação e análise dos documentos contábeis do Demonstrativo dos Serviços/ Programas/ Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência - SUAS e dos Demonstrativos dos recursos do IGDSUAS e IGDPBF, relativos ao exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos dos Serviços/ Programas/ Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência - SUAS e os Demonstrativos dos recursos do IGDSUAS e IGDPBF, relativos ao exercício de 2020, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2021.

JARLENE ANDRADE
Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:201E862D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298-A/2021-GP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede diária(s) a GENIVAL ROCHA DA SILVA JÚNIOR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **GENIVAL ROCHA DA SILVA JÚNIOR**, Mat. 905, ocupante da função **TÉCNICO AGRÍCOLA** deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de Mossoró/RN, a fim de comparecer a EXPOFRUIT EDIÇÃO 2021, no dia 25 de novembro de 2021, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente/RN, 06 de dezembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4CA926E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2021-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 –
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providências

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3 (três) diárias integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Brasília/DF, para comparecer aos Ministérios, Senado Federal e Câmara dos Deputados Federais, para tratar de assuntos do interesse do Município, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2021

MARIA SOCORRO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FB3813C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomear membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

A Prefeita Constitucional do Município de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013.

I – Representantes do Poder Executivo: Para mandato de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2023.

Titular – Maria das Vitorias Avelino da Silva – Matr. 289 – CPF 043.219.514-96

Suplente – Gilvan Elias de Medeiros - Matr. 904 - CPF 089.401.384-06

Titular – Maria de Lourdes Araújo - Matr. 340 – CPF 056.672.454-50

Suplente – Josenilson Diniz Soares – Matr. 350 – CPF 029.077.814-05

II – Representante do Poder Legislativo: Para mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular – Autran Ricardo do Nascimento Gomes - Matr. 022 - CPF 012.727.824-92

Suplente – Dulcemeyre Maria de Araújo - Matr. 017 - CPF 095.876.664-96

III – Representantes dos Servidores Efetivos Sindicalizados: Para mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular – Paulo Martins de Souza - Matr. 224 - CPF 02812066431

Suplente – José Roberto de Moraes - Matr. 216 - CPF 031.921.714-05

Titular – José Luís Damasceno dos Santos - Matr. 96 - CPF 229.903.133-20

Suplente – Floriza Fabiana de Araújo - Matr. 742 - CPF 060.518.564-63

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas: Para mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular – Maria Janete de Souza Oliveira - Matr. 57 - CPF 655.108.364-15

Suplente – Maria José de Oliveira - Matr. 32 - CPF 378.732.104-72

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2021

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F908ACE2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomear membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

A Prefeita Constitucional do Município de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013.

I - Representantes do Poder Executivo: Para o mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023.

Titular – Judivanda Kênia Fernandes- Matr.290 - CPF 027.223.934

Suplente - Josenilson Diniz Soares - Matr. 350 - CPF 029.077.814-05

II - Representantes do Poder Legislativo: Para o mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular - Dulcemeyre Maria de Araújo - Matr. 017 - CPF 095.876.664-96

Suplente - Autran Ricardo do Nascimento Gomes - Matr. 22 - CPF: 012.727.824-92

III - Representantes dos Servidores Ativos Efetivos: Para o mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023.

Titular – Marcos Antônio Júnior - Matr. 997 - CPF 111.125.374-90

Suplente - Gedson Michael dos Anjos Ribeiro - Matr. 239 - CPF 012.751.624-79

IV - Representantes dos Inativos e Pensionistas: Para o mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular - Marineide Balbino de Medeiros - Matr. 72 - CPF 503.735.794-20

Suplente - Jakeline Sandra de Medeiros Brizo - Matr. 71 - CPF 523.476.054-53

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4ED3DEC8

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 15120022

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **MARCO A B DE MELO, CNPJ 03.911.717/0001-83**, empenho nº 15120022, datado em 15/12/2021, referente a nota fiscal nº 002.672, no valor de R\$ 1.734,00 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais). No caso sob análise, verifica-se o material foi entregue ao setor solicitante, e que em caso de atrasos no pagamento ao fornecedor, poderá acarretar em uma interrupção no fornecimento em uma compra futura, paralisando e prejudicando a continuidade dos serviços administrativos, sem os quais a população também seria prejudicada no atendimento aos serviços públicos realizados na Sede da Prefeitura. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0BE0BDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2021-FMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede diária(s) a PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO MACEDO, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(S) DE 1/4 (um quarto)** a servidora **PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO MACEDO**, Mat. 1055, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, para participar da **OFICINA DE ALINHAMENTO PRÉ-TUTORIA DAS ETAPAS 5.2 E 2.1 DO PLANIFICA SUS DA 4ª REGIÃO DE SAÚDE**, conforme comprovante em anexo, no dia 07 de dezembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3F47CDE6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2021-ADM/RH - RETIFICAÇÃO

Concede as férias regulamentares ao Servidor Efetivo, adiante nominado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Saúde ao requerimento protocolado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, fracionadas em 02 (dois) períodos ao servidor, adiante nominado, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000301	JOSENILSON SOARES VICENTE	30/10/2019 a 30/10/2020	02/08/2021 a 16/08/2021 17/01/2022 a 31/01/2022

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 02 de agosto de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4BBE6FAA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2021-ADM/RH

Concede o benefício do Auxílio doença a servidor que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 64 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO o requerimento por meio de Processo de incapacidade temporária, devidamente analisado e aprovado pelo Perito da Junta Médica Oficial do Município, concedendo afastamento de suas atividades laborativas por um período de 60 (sessenta) dias, a servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício do Auxílio doença, por 180 (cento e oitenta) dias no período de **26 de Outubro de 2021 à 24 de abril de 2022**, em razão de Processo de Incapacidade temporária com o **CID-10 Z35**, à Sra. **VANALDA MARTINS MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante de cargo efetivo de **ASG**, Mat. Nº 0000245, lotada na Escola Municipal Inácio Félix de Melo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria surtirá seus efeitos legais, em data retroativa a 26 de outubro de 2021.

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1B380058

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2021-ADM/RH

Concede as férias regulamentares a Servidor Efetivo, adiante nominado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo ao requerimento protocolado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, fracionadas em dois períodos, a servidor, adiante nominado, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000848	JESSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO	06/09/2020 a 06/09/2021	27/12/2021 a 10/01/2022 e 17/06/2022 a 01/07/2022

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:863131D4

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2021 – ADM/RH**

Dispõe sobre a Concessão de licença para casamento do servidor Sr. JOSÉ ROBERTO DE MORAIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 91 Inciso II da Lei nº 258/1998 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**; CONSIDERANDO a Certidão que comprova o casamento civil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para ausentar-se ao serviço público em virtude de casamento, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MORAIS**, Mat. Nº 0000216, exercente do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 08 (oito) dias consecutivos, contados a partir do ato, no período de 10 à 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0CAF33E8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2021 – ADM/RH**

Dispõe sobre a Concessão de licença para casamento da servidora Sra. MARIA JAILMA NUNES DOS SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 91 Inciso II da Lei nº 258/1998 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**; CONSIDERANDO a Certidão que comprova o casamento civil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para ausentar-se ao serviço público em virtude de casamento, a Sra. **MARIA JAILMA NUNES DOS SANTOS**, Mat. Nº 0000306, exercente do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade do ESF III, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 08 (oito) dias

consecutivos, contados a partir do ato, no período de 10 à 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FB7A6686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(CARONA)016/2021.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, através de seu prefeito municipal, após os procedimentos legais, torna publica a adesão de até 50% da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão presencial nº 006/2021– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN. (CARONA), para Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid (sistema conectado à rede), para a secretaria de educação e Saúde deste município de Senador Elói de Souza/RN, mantendo as mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no supracitado pregão, junto à empresa vencedora do certame. Nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no decreto nº 015/2010 de 27 de julho de 2010 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo de acordo com a lei 8.666/93 e decreto nº015/2010 de 27 de julho de 2010, em seu art.

Senador Elói de Souza-RN,20/12/2021 –

MACIEL GOMES DA SILVA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:8F616471

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CARONA 016/2021**

CONTRATOS Nº 20120001/2021
CONTRATANTE:Senador Elói de Souza
CONTRATADA:SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ/MF Nº 26.564.007/0001-20.

Valor estimado do contrato de até 50% da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 018/2021 Prefeitura Municipal DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

OBJETO:O presente Contrato tem por objeto: adesão de até 50% da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão presencial nº 006/2021– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN. (CARONA), para Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid (sistema conectado à rede), para a secretaria de educação e Saúde deste município de Senador Elói de Souza/RN, mantendo as mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no supracitado pregão, junto à empresa vencedora do certame. Nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no decreto nº 015/2010 de 27 de julho de 2010 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

.DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021, PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará até 20/12/2022 **BASE LEGAL:** Este instrumento é celebrado com base as disposições do decreto 015/2010 de 27 de julho de 2010, da Lei n.º 8.666/93 Senador Elói de Souza-RN, 20 de dezembro de 2021-

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:77FFA7C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do ano de 2021 e Aprovação da PAS 2021 do Município de Senador Elói de Souza/RN.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada dia 15 de dezembro de 2021, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142 de 28 de setembro de 1990, pela lei 141 de 13 de janeiro de 2021 e pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Considerando a Lei 8.080/90 em seu artigo 1º, Lei Complementar de nº 141/2012 no seu artigo 36º e parágrafo 2º que ambas se referem aos instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do ano de 2021;

Art. 2º - Aprovação da Programação Anual de Saúde 2021;

Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Senador Elói de Souza/RN em 15 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CEZAR CARNEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 003/2021 de 15 de dezembro de 2021, nos termos de delegação de competência.

ALDA LOURENÇO DE MORAES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:F0D7DBEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021
RESULTADO**

O Município de Senador Georgino Avelino/RN, declara vencedor às empresas: LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI-ME, para os itens: 01 e 02; Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no ramo de serviços locação de máquina (trator) e caminhão munck, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais deste Município.

Razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame as mesmas.

Senador Georgino Avelino/RN /RN, 20 de dezembro de 2021.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando, ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação, expedido pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município, HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor das Empresas: LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.017/0001-71. O resultado do presente processo foi arrimado na negociação de propostas vantajosas para a Administração Municipal, conforme apuração realizada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Senador Georgino Avelino /RN, 21 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ARP/CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: Município de Senador Georgino Avelino/RN (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.017/0001-71; Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no ramo de serviços locação de máquina (trator) e caminhão munck, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais deste Município.

Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2021. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; Vigência: 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021. Assinaturas: Antonio Marcos Freire – p/Contratante, Lucas Rodrigues Pinto p/Contratada.

Senador Georgino Avelino /RN, 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:C70CD694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021 –
PROCESSO Nº 120.034/2021**

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão nº. 054/2021, com o objetivo de proceder com a contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão estratégica arquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de software web para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo PDF e o armazenamento dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio de controle de usuários, contendo 1TB de armazenamento de arquivos certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades de automatização completo de processos internos e externos do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no termo de referência – Anexo I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/12/2021 das 08h00min até as 09h00min do dia 05/01/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2022, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 05/01/2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO

DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Serra Caiada/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:2F18C58B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 052/2021 - SRP PROCESSO Nº. 1.103.007/2021

TIPO: Menor preço por lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

FONTE DE RECURSO:Recurso próprio e Federal.

BASE LEGAL:Decreto 10.024/2019; Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

LICITANTE VENCEDORA, ITENS HOMOLOGADOS E VALOR TOTAL:

Vencedor - LAC - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.142.263/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no lote nº 01 (lote único), totalizando o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:39D98259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **DÉBORA VENÂNCIO QUIRINO DE AQUINO**, Matrícula nº 50502-1, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescentes de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:E8C57D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **FRANCISCA ELIANE DA SILVA**, Matrícula nº 50850-1, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescentes de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:3298A75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **JORGE HERCULANO DA SILVA**, Matrícula nº 50847-1, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescentes de Férias, referente ao Exercício 2019-2020, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:A0CAC365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **RINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula nº 50838-1, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2021-2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:8AFC0956

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 571/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **ELIZAMAS CRISPIM DA SILVA**, Matrícula nº 50855-1, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:5E718E54

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 572/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCIA ALVES DE LIMA SOUZA**, Matrícula nº 0481-2, Servidora Comissionada, ocupante do cargo de Subcoordenadora do PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:2A59E499

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Matrícula nº 51282-6, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2019-2020, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:07FE7012

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 574/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO FORMIGA**, Matrícula nº 50824-1, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:8ACB3167

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826.010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 23.249.596/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHO EM VIA DE ACESSO A COMUNIDADE RURAL MACACOS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 909258/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 338.644,76 (trezentos e trinta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001 – Sec.Mun.Obras,Infra-Est.Serv.Urb.e M.Amb.

05.001.15.451.1009.2009 – Const/Reforma de Pavimentação em Vias Pública em Zona Urbana e Rural

Elem. Desp. 4.4.90.51 - Obras e instalações

Fonte de Recursos: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos;

15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União 15200000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos estados 10010000 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:5EAC2EED

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826.011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 23.249.596/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHO EM VIA DE ACESSO A COMUNIDADE RURAL FERNANDES DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 209.099,08 (duzentos e nove mil noventa e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001 – Sec.Mun.Obras,Infra-Est.Serv.Urb.e M.Amb.

05.001.15.451.1009.2009 – Const/Reforma de Pavimentação em Vias Pública em Zona Urbana e Rural

Elem. Desp. 4.4.90.51 - Obras e instalações

Fonte de Recursos: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos;

15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União 15200000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos estados 10010000 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 21 de dezembro 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:095E63A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **EDILENE MARIA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 1052-9, Servidora Comissionada, ocupante do cargo de Coordenadora do SCFV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2021-2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:231286DD

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 081/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826.012/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 23.249.596/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHO EM VIA DE ACESSO A COMUNIDADE RURAL CACIMBA NOVA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 293.540,60 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001 – Sec.Mun.Obras,Infra-Est.Serv.Urb.e M.Amb.

05.001.15.451.1009.2009 – Const/Reforma de Pavimentação em Vias Pública em Zona Urbana e Rural

Elem. Desp. 4.4.90.51 - Obras e instalações

Fonte de Recursos: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos;

15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União 15200000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos estados 10010000 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:8FD2D6E1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916.001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 23.249.596/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS E TRECHOS NA ZONA URBANA MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.622.138,79 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001 – Sec.Mun.Obras,Infra-Est.Serv.Urb.e M.Amb.

05.001.15.451.1009.2009 – Const/Reforma de Pavimentação em Vias Pública em Zona Urbana e Rural

Elem. Desp. 4.4.90.51 - Obras e instalações

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:0FA9FDF8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0175, Servidora Comissionada, ocupante do cargo de Secretária da SEMTHAS, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao Exercício 2020-2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:AF71EDA8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2021– GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 30.338, de 30 de dezembro de 2020 do Estado do RN, que decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2021 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Serra Caiada/RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:DE525955

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 577/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 059/2021 concedendo licença médica para tratamento de saúde à (ao) servidor(a) identificado abaixo.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **ANA DILA VITORINO TEIXEIRA**, Matrícula nº 50267-7, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora PIII F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença para Tratamento de Saúde de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período 25/11/2021 à 24/03/2022**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:2D2C2AFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 058/2021 concedendo licença médica para tratamento de saúde ao servidor identificado abaixo.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 50264-2, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor(a) PIII G, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença para Tratamento de**

Saúde de 90 (noventa) dias consecutivos, no período 11/12/2021 à 10/03/2022, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de dezembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuel Suerda Praxedes
Código Identificador:72B5C52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2021 – GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 057/2021 concedendo licença médica para tratamento de saúde ao servidor identificado abaixo.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **ROSILENE CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº 50303-7, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias consecutivos, no período 25/11/2021 à 24/12/2021**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuel Suerda Praxedes
Código Identificador:4294082F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO C.C. 003/2021

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 20 de Dezembro de 2021, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Carta Convite n.º **003/2021**, à Empresa, **FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 23.200.679/0001-68, vencendo a licitação com o menor valor global proposto de **R\$ 228.711,39** (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos), visando à Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma e adequação de acessibilidade nas Escolas Municipais Manoel Firmino da Silva e Neide Maria da Silva, nas vilas Guanabara e São Paulo, no Município de Serra do Mel RN.

Serra do Mel - RN, em 21 de Dezembro de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:E565AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO ADJUDICATÓRIO C.C 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra do Mel/RN, através de seu Parecer do dia 20 de Dezembro de 2021, indicou como vencedora da Licitação – Carta Convite nº **003/2021**, à Empresa **FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 23.200.679/0001-68, Vencendo a licitação com o segundo menor valor global proposto, para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma e adequação de acessibilidade nas Escolas Municipais Manoel Firmino da Silva e Neide Maria da Silva, nas vilas Guanabara e São Paulo, no Município de Serra do Mel RN, e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município e como não houve interposição de recuso, o Exmº Senhor Prefeito vem **ADJUDICAR** o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

Serra do Mel - RN, em 21 de Dezembro de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:A3193C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2112060001 - TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 026/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/RN no Diário Oficial da União.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/RN no Diário Oficial da União** junto a **IMPRESA NACIONAL** (CNPJ: 04.196.645/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2021 com a importância global estimada de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 06 de dezembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:01835BE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2112060001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: a IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/RN no Diário Oficial da União; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 10010000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 06 de dezembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:313475D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 412/2021**

PORTARIA Nº: 412/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	20 de dezembro de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de dezembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:CC5461D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 413/2021**

PORTARIA Nº: 413/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	20 de dezembro de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de dezembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:EECF6EAE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 414/2021**

PORTARIA Nº: 414/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	007.753.824-26

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1	Natal-RN	17 de dezembro de 2021	100,00		100,00	
<input checked="" type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL			R\$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 17 de dezembro de 2021, com o objetivo de RESSARCIMENTO por conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:7883E611

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 415/2021**

PORTARIA Nº: 415/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA
DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total	
1/2	Currais Novos-RN	21 de dezembro de 2021	60,00		30,00		
() Diárias com Pernoite		TOTAL				RS 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite							

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:8265AD2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 019/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de curativos visando o atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do município de Serrinha/RN.

Valor: R\$ 200.162,50 (duzentos mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decretos Municipais de nº 003/2019.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vinculação: Processo administrativo nº. 1.001.001/2021 (Adesão de ata nº. 019/2021)

Vigência do contrato: 21/12/2021 até 20/12/2022.

Serrinha/RN, 21 de dezembro de 2021.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Representante da Empresa:

Inácia Campos Fernandes

CPF: 242.261.144-34

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:2F5F1098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
018/2021**

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº. 018/2021

Processo Administrativo nº. 1027007/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, torna público que a sessão do pregão eletrônico supramencionado, foi finalizada na presente data e teve os seguintes vencedores:

ANA CLEIDE DE ARAUJO PEREIRA LTDA

CNPJ: 42.797.466/0001-00

Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100.

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ: 31.578.656/0001-10

Item: 20

WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Itens: 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101.

Todas as informações (documentos diversos) estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Serrinha/RN, 21 de dezembro de 2021.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wadson de Oliveira Silva

Código Identificador:33E3B376

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
018/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 018/2021

Processo Administrativo nº. 1027007/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Serrinha/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão eletrônico 018/2021, em favor da empresa inframencionada:

ANA CLEIDE DE ARAUJO PEREIRA LTDA

CNPJ: 42.797.466/0001-00

Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100.

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ: 31.578.656/0001-10

Item: 20

WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Itens: 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101.

Todas as informações (documentos diversos) estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Serrinha/RN, 21 de dezembro de 2021.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wadson de Oliveira Silva

Código Identificador:85B810C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratante: PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 40.777.690/0001-04

Objeto: Aditivo de valor ao lote 2 em contrato de empresa para fornecimento de material de construção em geral, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural.

Valor aditivado: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária:

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 17/06/2022.

Serrinha-RN, 21 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Serrinha/ RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Pedra Construção LTDA – ME

CNPJ: 40.777.690/0001-04

JEFFSON GALVÃO RODRIGUES

CPF: 065.328.664-31

Publicado por:

Wadson de Oliveira Silva

Código Identificador:8A9BE270

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 0002-2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 09:00 horas do dia 29 de DEZEMBRO de 2021, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, REJUNTADAS COM CIMENTO E AREIA EM RUAS NO POVOADOS E TRECHOS CRÍTICOS NA ZONA RURAL E SUBURBANA DE CIDADE DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Convite: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 21 de dezembro de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:59510E1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2021

DECRETO Nº 044 de 21 de dezembro de 2021

Decreta Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nos os dias 24, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e de atividades contínuas desenvolvidas pelas Secretarias de Administração, Finanças e Setor de Licitações, continuará suas atividades em pleno funcionamento, tendo como ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 21 de dezembro de 2021.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:E6B6DAEA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

O Município de Sítio Novo/RN, torna público aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 08/2021. Proc. 1.440/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA LADEIRA E DA RUA DA QUADRA – SERRA DA TAPUIA, zona rural do Município de Sítio Novo/RN, conforme classificação abaixo:

Razão Social / CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO / VALOR
R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA / 07.555.440/0001-54	1º 67.179,78 – Sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos.
LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 29.769.351/0001-43	2º 67.217,02 – Sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos.
AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 32.484.218/0001-55	3º 67.577,61 – Sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta um centavo.
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI / 36.182.708/0001-58	Desclassificada; proposta em desacordo com o Edital.
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA / 12.072.392/0001-83	4º 68.256,01 – Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo.

Diante dos fatos acima, e de acordo com o mapa de apuração, constata-se que a empresa R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, foi quem apresentou a melhor oferta de preço para a execução dos serviços, com valor de R\$ 67.179,78 – Sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos. Assim sendo a Comissão - CPL (Presidente e Membros), declaram a mesma vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 08/2021.

Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, informações no E-mail: cplb@sitionovo.rn.gov.br.

Sítio Novo/RN, 20 de dezembro de 2021

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da CPL

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Membro da CPL

JOSÉ GENILSON DA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:176AA90B**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021-GP/PMSN****DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021-GP/PMSN.**

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, no Âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que culturalmente, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, celebram as festas Natalinas e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO o interesse público relevante, qual seja, a otimização das atividades administrativas do Município de Sítio Novo/RN;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso, no âmbito das repartições públicas do Município de Sítio Novo/RN.

§1º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, em 21 de dezembro de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:E333EED5**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
52/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN. Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81. Objeto: ADITIVO DE 25% AO CONTRATO 52/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, alteração de acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 67.683,00(sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais) em relação ao contrato inicial. vigência: 01/12/2021 a 31/12/2021. Fundamento legal: § 1º do artigo 65 "b" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2021. Assinatura no Termo de Contrato.

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:34747363**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
75/2021.**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 75/2021, parte integrante do Processo nº 1.584/2021 fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REPAROS DO GINÁSIO DA SERRA DA TAPUIA DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN. Empresa: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.769.351/0001 - 43, que apresentou preço, com o valor global de R\$ 29.523,35 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Girlandio dos Santos Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 21 de dezembro de 2021

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:DB1C4837

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente em Substituição ao período de Férias da Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 20, da Lei Municipal nº 232, de 12 de março de 1999, sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Eleição para o Cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 22 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 046.3444.524-48, para compor o Conselho Tutelar Municipal da SEDE de Taipu/RN, em substituição a Conselheira Tutelar Titular, Senhora **JOCELIA VIEIRA** no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 21 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:45FFA286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 275

PORTARIA Nº 275/2021-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FABIO JOSE DA SILVA PEIXOTO**, portador do CPF/MF 036.754.214-57, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR DE ARQUIVO GERAL E DOCUMENTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:D26FF6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
FERIAS REGULARES

Portaria nº201/2021.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) LEANDRA LUNARA QUEIROZ ALMEIDA, MATRICULA Nº422;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 075/2021, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) LEANDRA LUNARA QUEIROZ ALMEIDA, MATRICULA Nº422, **implica em substituição;**

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) LEANDRA LUNARA QUEIROZ ALMEIDA, MATRICULA Nº422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 03/01/2021 a 03/01/2022, com o período de gozo de 03/01/2022 a 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades funcionais em 04/02/2022.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 21 de Dezembro de 2021.

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:D27EB551

**GABINETE DA PREFEITA
FERIAS REGULARES**

Portaria nº202/2021.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA ,MATRICULA Nº281;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 076/2021, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA ,MATRICULA Nº281, **implica em substituição;**

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA ,MATRICULA Nº281, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 21/12/2020 a 21/12/2021, com o período de gozo de 03/01/2022 a 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades funcionais em 04/02/2022.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 21 de Dezembro de 2021.**

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:4C7D80BB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
016/2021 - NOVOS ARREMATANTES**

Item: 0001

Descrição: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 153,30

Valor Final: 68,00

Valor Total: 340,00

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)

Modelo: MAGNUM

Item: 0002

Descrição: APITO MODELO PROFISSIONAL, PARA PESSOAS QUE DURANTE QUALQUER ATIVIDADE NECESSITEM DE UM SOM POTENTE

E DIFERENCIADO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. AMPLITUDE SONORA: 90 DECIBÉIS, 2 CÂMARAS E SEM PARTES

REMOVÍVEIS *POTÊNCIA SONORA: 90DB

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,60

Valor Final: 29,00

Valor Total: 290,00

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0003

Descrição: BANDEIRA DE ÁRBITRO

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 135,30

Valor Final: 44,25

Valor Total: 132,75

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0004

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 1000 X CBFS, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, TECNOLOGIA FIFA APPROVED CÁPSULA SIS, TERMOTEC, PESO 300 – 330g, CIRCUNFERÊNCIA 62 -64cm

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 342,30

Valor Final: 239,64

Valor Total: 19.171,20

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)

Modelo: Max 1000

Item: 0005

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº04, INFANTIL.

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97

Valor Final: 69,70

Valor Total: 1.394,00

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
Modelo: nº 04

Item: 0006

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 100 LX, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, PESO 400 – 440g, CIRCUNFERÊNCIA 62 – 64cm
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 194,63
Valor Final: 175,00
Valor Total: 3.500,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0007

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 200 IX, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, PESO 360 – 380g, CIRCUNFERÊNCIA 60 – 62cm
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 202,30
Valor Final: 168,90
Valor Total: 3.378,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
Modelo: Max 200

Item: 0008

Descrição: BOLA DE VÔLEI V330W, PESO 260 – 280g, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67g, MATERIAL SINTÉTICO
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 476,67
Valor Final: 449,52
Valor Total: 2.247,60
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
Modelo: V330W

Item: 0009

Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 236,30
Valor Final: 100,00
Valor Total: 8.000,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:15:00
Adjudicado por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0010

Descrição: BOLA FUT-VOLEI, MATERIAL PU ULTRA-100%, PESO CHEIA 485-486G CIRCUNFERÊNCIA 68-69 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 235,63

Valor Final: 164,90

Valor Total: 1.649,00

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:15:00

Adjudicado por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)

Modelo: Altinha

Item: 0011

Descrição: BOLA HANDEBOL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 325 A 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56, MODELO MIRIM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 251,97
Valor Final: 129,00
Valor Total: 1.290,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0012

Descrição: BOLA OFICIAL PARA BASQUETE, BORRECHA, AD.
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 82,27
Valor Final: 58,50
Valor Total: 292,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0013

Descrição: BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 67 - 69 CM, PESO APROXIMADO: 420 - 440 G - MARCA SIMILAR A PENALTY
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 173,63
Valor Final: 129,70
Valor Total: 648,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
Modelo: Beach Soccer

Item: 0014

Descrição: BOLA VOLEIBOL, MG 5.500 MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, PU CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA DA RESPE
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 333,63
Valor Final: 137,90
Valor Total: 2.068,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
Modelo: VP 5000

Item: 0015

Descrição: BOMBA SAC - indicado para jogo - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 50,97
Valor Final: 45,00
Valor Total: 450,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:15:00
Adjudicado por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0016
Descrição: CAIXA TÉRMICA, NOME CAIXA TERMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE: 34 LITROS-40 LITROS P/ TRANSPORTAR ALIMENTOS.
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,63
Valor Final: 192,00
Valor Total: 1.152,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0017
Descrição: CARTÃO, NOME CARTÃO (VERMELHO) - Composição: PVC, Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,27
Valor Final: 7,25
Valor Total: 72,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0018
Descrição: CARTÃO, NOME CARTÃO (AMARELO) - Composição: PVC, Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,27
Valor Final: 10,15
Valor Total: 101,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0019
Descrição: COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO NUMERADO.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,27
Valor Final: 23,95
Valor Total: 1.676,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0020
Descrição: COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO M, USO ESPORTIVO NUMERADO.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,27
Valor Final: 23,85
Valor Total: 1.669,50
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0022
Descrição: CONES MATERIAL SILICONE - CONE AGILIDADE 24CM - FUNCIONAL FLEXÍVEL - CORES PARA MARCAÇÃO. TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,63
Valor Final: 6,20
Valor Total: 248,00
Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:23:20
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0023
Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON, NA COR BRANCA. FIOS DE 04MM. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Par
Valor Referência 505,30
Valor Final: 235,00
Valor Total: 2.350,00
Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0024
Descrição: CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA.
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 104,97
Valor Final: 46,50
Valor Total: 232,50
Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:23:20
Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0025
Descrição: FITA MARCAÇÃO QUADRA, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 16, LARGURA 8, APLICAÇÃO VÔLEI DE PRAIA.
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 154,97
 Valor Final: 128,00
 Valor Total: 512,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0027
 Descrição: KIT COM 10 UNIDADES DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 50,63
 Valor Final: 49,00
 Valor Total: 490,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0028
 Descrição: KIT TATAME COM 9 PEÇAS UNISSEX, LINHA SUPER PREMIUM, ESPESSURA 40mm, ÁREA TOTAL 9,1m².
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.399,97
 Valor Final: 1.390,00
 Valor Total: 9.730,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0029
 Descrição: PLACAR DE MESA EM PVC
 Quantidade: 3
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 293,30
 Valor Final: 274,00
 Valor Total: 822,00
 Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:23:20
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0030
 Descrição: PRATO DEMARCATÓRIO - PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 4 CM DIÂMETRO DA BASE: 19 CM

Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,27
 Valor Final: 4,90
 Valor Total: 147,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0031
 Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 20 X 4,50
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 895,00
 Valor Final: 598,00
 Valor Total: 1.196,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0032
 Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 22 X 4,00
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 875,00
 Valor Final: 583,00
 Valor Total: 1.166,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0033
 Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 32 X 4,00
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.279,00
 Valor Final: 848,00
 Valor Total: 1.696,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0034
 Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 35 X 3,80
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1.328,67
 Valor Final: 883,00
 Valor Total: 1.766,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0035
 Descrição: REDE PARA FUTSAL, MATERIAL FIOS 03 SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON 13X13 CM, MEDIDAS: 3,10 X 2 X1 M, AJUSTE, MODELO OFICIAL
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Par
 Valor Referência 294,63
 Valor Final: 148,00
 Valor Total: 1.480,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0036
 Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, FIOS 04 APLICAÇÃO - MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV.
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Par
 Valor Referência 533,30
 Valor Final: 348,00
 Valor Total: 3.480,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0037

Descrição: REDE DE VOLEI, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 144,63
 Valor Final: 97,50
 Valor Total: 585,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0038

Descrição: REDE PARA BASQUETE CHUÁ FIO 4MM
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 43,60
 Valor Final: 35,90
 Valor Total: 215,40
 Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:24:20
 Adjudicado por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
 Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (05.700.700/0001-02)
 Modelo: MAGNUM

Item: 0039

Descrição: TRENA, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA LÂMINA 10, COMPRIMENTO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 114,97
 Valor Final: 110,50
 Valor Total: 221,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0040

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 6,95
 Valor Total: 1.390,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0041

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00

Valor Final: 6,95

Valor Total: 1.390,00

Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01

Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0042

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 5,00
 Valor Total: 1.000,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0043

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 5,00
 Valor Total: 1.000,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0044

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 6,90
 Valor Total: 1.380,00
 Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:23:20
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli (19.444.651/0001-07)
 Modelo: Premiação

Item: 0045

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 5,00
 Valor Total: 1.000,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0046

Descrição: TAÇA PREMIAÇÃO ARTILHEIRO

Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 114,97
 Valor Final: 55,50
 Valor Total: 555,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0047
 Descrição: TAÇA PREMIAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 114,97
 Valor Final: 55,50
 Valor Total: 555,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0048
 Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 120, COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 599,63
 Valor Final: 395,00
 Valor Total: 3.950,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0049
 Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 106, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 591,00
 Valor Final: 245,00
 Valor Total: 2.450,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0050
 Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 51, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 344,67
 Valor Final: 109,00
 Valor Total: 1.090,00
 Adjudicado em: 20/07/2021 - 14:23:20
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0051
 Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 39, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 290,67
 Valor Final: 67,00
 Valor Total: 670,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0052
 Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 40, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 184,67
 Valor Final: 106,00
 Valor Total: 1.060,00
 Adjudicado em: 21/12/2021 - 11:13:01
 Adjudicado por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (36.342.832/0001-33)
 Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
 Pregoeiro

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:5574089B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO -
016/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 153,30

Valor Final: 68,00

Valor Total: 340,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0002

Descrição: APITO MODELO PROFISSIONAL, PARA PESSOAS QUE DURANTE QUALQUER ATIVIDADE NECESSITEM DE UM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. AMPLITUDE SONORA: 90 DECIBÉIS, 2 CÂMARAS E SEM PARTES REMOVÍVEIS *POTÊNCIA SONORA: 90DB

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,60

Valor Final: 29,00

Valor Total: 290,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0003

Descrição: BANDEIRA DE ÁRBITRO

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 135,30

Valor Final: 44,25

Valor Total: 132,75

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0004

Descrição: BOLA DE FUSTSAL MAX 1000 X CBFS, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, TECNOLOGIA FIFA APPROVED CÁPSULA SIS, TERMOTEC, PESO 300 – 330g, CIRCUNFERÊNCIA 62 -64cm

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 342,30

Valor Final: 239,64

Valor Total: 19.171,20

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: Max 1000

Item: 0005

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº04, INFANTIL.

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97

Valor Final: 69,70

Valor Total: 1.394,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: nº 04

Item: 0006

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 100 LX, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, PESO 400 – 440g, CIRCUNFERÊNCIA 62 – 64cm

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 194,63

Valor Final: 175,00

Valor Total: 3.500,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0007

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 200 IX, ESTRUTURA PRODUZIDA EM GOMOS SEM COSTURA DE POLIURETANO, PESO 360 – 380g, CIRCUNFERÊNCIA 60 – 62cm

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 202,30

Valor Final: 168,90

Valor Total: 3.378,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: Max 200

Item: 0008

Descrição: BOLA DE VÔLEI V330W, PESO 260 – 280g, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67g, MATERIAL SINTÉTICO

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 476,67

Valor Final: 449,52

Valor Total: 2.247,60

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: V330W

Item: 0009

Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 236,30

Valor Final: 100,00

Valor Total: 8.000,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:15:54 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0010

Descrição: BOLA FUT-VOLEI, MATERIAL PU ULTRA-100%, PESO CHEIA 485-486G CIRCUNFERÊNCIA 68-69 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA, MODELO OFICIAL

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 235,63

Valor Final: 164,90

Valor Total: 1.649,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:15:54 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: Altinha

Item: 0011

Descrição: BOLA HANDEBOL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 325 A 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56, MODELO MIRIM

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 251,97

Valor Final: 129,00

Valor Total: 1.290,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0012

Descrição: BOLA OFICIAL PARA BASQUETE, BORRECHA, AD.

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 82,27

Valor Final: 58,50

Valor Total: 292,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0013

Descrição: BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 67 - 69 CM, PESO APROXIMADO: 420 - 440 G - MARCA SIMILAR A PENALTY

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 173,63

Valor Final: 129,70

Valor Total: 648,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: Beach Soccer

Item: 0014

Descrição: BOLA VOLEIBOL, MG 5.500 MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, PU CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA DA RESPE

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 333,63

Valor Final: 137,90

Valor Total: 2.068,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: VP 5000

Item: 0015

Descrição: BOMBA SAC - indicado para jogo - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO,FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 50,97

Valor Final: 45,00

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:15:14 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0016

Descrição: CAIXA TÉRMICA, NOME CAIXA TERMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE: 34 LITROS- 40 LITROS P/ TRANSPORTAR ALIMENTOS.

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 193,63

Valor Final: 192,00

Valor Total: 1.152,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0017

Descrição: CARTÃO, NOME CARTÃO (VERMELHO) - Composição: PVC, Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,27

Valor Final: 7,25

Valor Total: 72,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0018

Descrição: CARTÃO, NOME CARTÃO (AMARELO) - Composição: PVC, Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,27

Valor Final: 10,15

Valor Total: 101,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0019

Descrição: COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO NUMERADO.

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,27

Valor Final: 23,95

Valor Total: 1.676,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional,garantia de 6 meses

Item: 0020

Descrição: COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E AZUL SELESTE, TAMANHO M, USO ESPORTIVO NUMERADO.

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,27

Valor Final: 23,85

Valor Total: 1.669,50

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0022

Descrição: CONES MATERIAL SILICONE - CONE AGILIDADE 24CM - FUNCIONAL FLEXÍVEL - CORES PARA MARCAÇÃO. TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,63

Valor Final: 6,20

Valor Total: 248,00

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0023

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON, NA COR BRANCA. FIOS DE 04MM. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 505,30

Valor Final: 235,00

Valor Total: 2.350,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0024

Descrição: CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA.

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 104,97

Valor Final: 46,50

Valor Total: 232,50

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0025

Descrição: FITA MARCAÇÃO QUADRA, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 16, LARGURA 8, APLICAÇÃO VÔLEI DE PRAIA.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 154,97

Valor Final: 128,00

Valor Total: 512,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0027

Descrição: KIT COM 10 UNIDADES DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 50,63

Valor Final: 49,00

Valor Total: 490,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0028

Descrição: KIT TATAME COM 9 PEÇAS UNISSEX, LINHA SUPER PREMIUM, ESPESSURA 40mm, ÁREA TOTAL 9,1m².

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.399,97

Valor Final: 1.390,00

Valor Total: 9.730,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0029

Descrição: PLACAR DE MESA EM PVC

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 293,30

Valor Final: 274,00

Valor Total: 822,00

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0030

Descrição: PRATO DEMARCATÓRIO - PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 4 CM DIÂMETRO DA BASE: 19 CM

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,27

Valor Final: 4,90

Valor Total: 147,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0031

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 20 X 4,50

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 895,00

Valor Final: 598,00

Valor Total: 1.196,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0032

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 22 X 4,00

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 875,00

Valor Final: 583,00

Valor Total: 1.166,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0033

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 32 X 4,00

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.279,00

Valor Final: 848,00

Valor Total: 1.696,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0034

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO (SEDA) NA MALHA 12X12 NO FIO DE 2,5mm, MEDIDA 35 X 3,80

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.328,67

Valor Final: 883,00

Valor Total: 1.766,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0035

Descrição: REDE PARA FUTSAL, MATERIAL FIOS 03 SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON 13X13 CM, MEDIDAS: 3,10 X 2 X1 M, AJUSTE, MODELO OFICIAL

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 294,63

Valor Final: 148,00

Valor Total: 1.480,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Página 5 de 8

Modelo: MAGNUM

Item: 0036

Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, FIOS 04 APLICAÇÃO - MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 533,30

Valor Final: 348,00

Valor Total: 3.480,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0037

Descrição: REDE DE VOLEI, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 144,63

Valor Final: 97,50

Valor Total: 585,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0038

Descrição: REDE PARA BASQUETE CHUÁ FIO 4MM

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,60

Valor Final: 35,90

Valor Total: 215,40

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Modelo: MAGNUM

Item: 0039

Descrição: TRENA, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA LÂMINA 10, COMPRIMENTO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 114,97

Valor Final: 110,50

Valor Total: 221,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0040

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 6,95

Valor Total: 1.390,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0041

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 6,95

Valor Total: 1.390,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0042

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00

Valor Final: 5,00

Página 6 de 8

Valor Total: 1.000,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0043

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00

Valor Final: 5,00

Valor Total: 1.000,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0044

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 6,90

Valor Total: 1.380,00

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

Modelo: Premiação

Item: 0045

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00

Valor Final: 5,00

Valor Total: 1.000,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0046

Descrição: TAÇA PREMIAÇÃO ARTILHEIRO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 114,97

Valor Final: 55,50

Valor Total: 555,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0047

Descrição: TAÇA PREMIAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 114,97

Valor Final: 55,50

Valor Total: 555,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0048

Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 120, COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 599,63

Valor Final: 395,00

Valor Total: 3.950,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0049

Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 106, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 591,00

Valor Final: 245,00

Valor Total: 2.450,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0050

Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 51, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 344,67

Valor Final: 109,00

Valor Total: 1.090,00

Situação: Homologado em 20/07/2021 14:25:29 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0051

Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 39, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 290,67

Valor Final: 67,00

Valor Total: 670,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

Item: 0052

Descrição: TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 40, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 184,67

Valor Final: 106,00

Valor Total: 1.060,00

Situação: Homologado em 21/12/2021 11:19:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Modelo: modelo profissional, garantia de 6 meses

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:A6B3451C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2021 – PMTLC/FMS/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: LAURA MEDEIROS DE LIRA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Técnico de Enfermagem**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista à necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços aos usuários do SUS do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, visto que não existe no quadro de funcionários e na lista de espera do concurso, dentro do Programa Estratégia de Saúde da Família, sendo a carga horária de 40 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo incluído nesse valor 20% (R\$ 220,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de outubro de 2021 até o dia 30 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de outubro de 2021

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:A8EC0315

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2021 – PMTLC/FMS/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratada: FERNANDA RICELLE TOMAZ DANTAS

Objeto: O presente contrato é a prestação de serviços que a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** na função de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, na **UNIDADE MATERNO INFANTIL SANTA LAURENTINO**, tendo em vista à necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços aos usuários do SUS do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 11 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito do Município

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:001848C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021 – PMTLC/FMS/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratada: MARIA CAROLINA DE ARAÚJO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** na função de **ENFERMEIRA**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – FMS**, na **Vigilância em Saúde** tendo em vista à necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços aos usuários do SUS do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 09 de novembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de novembro de 2021

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito do Município

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:D11F1533

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2021 – GP

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de dezembro de 2021

“DECRETA PONTOS FACULTATIVOS, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 72. Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Decretados Pontos Facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquicas, no âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização e outros assim considerados, poderão manter plantões nos dias declarados como pontos facultativos, conforme a necessidade e escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de dezembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:FDBBD4E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº098/2021 da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** R\$ 90,00 (noventa reais) cada e 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ao servidor **FABRÍCIO JORDÃO DA TRINDADE**, ocupante da função de **COORDENADOR MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, com Interesses da administração na UFERSA.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:0ADFB196

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº353/2021 da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**, matrícula sob Nº 44, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de outubro de 2021, para participar de uma reunião da CIR.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:60AA5D6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº047/2021 do Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MAURÍCIO DE SOUZA**, matrícula sob Nº 62, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 06 de dezembro de 2021, para resolver assuntos atinentes da administração municipal junto a Caern e Cosern.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:0CDB5ABD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº**402/2021** da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **GELIANE GARCIA SANTOS**, ocupante da função de**SECRETÁRIA MUNICIPAL**deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de**CAICÓ/RN**, no dia 17 de dezembro de 2021, para participar de uma reunião Ordinária da CIR.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:E380EEDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº**403/2021** da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora**GELIANE GARCIA SANTOS**,ocupante da função de**SECRETÁRIA MUNICIPAL**deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de**NATAL/RN**, no dia 15 de dezembro de 2021, para participar de uma reunião Ordinária do Cosens/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:38A225EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 e Considerando o memorando Nº**166/2021** da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora**MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**,matrícula sob Nº 2092, ocupante da função de**SECRETÁRIA MUNICIPAL**deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de**NATAL/RN**, no dia 16 de dezembro de 2021, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,
em 21 de dezembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:1C7CB896

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.**

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - RN, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para registro de preço, em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 060/2021; TIPO: Menor Preço item; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (DELEGACIA, HOSPITAIS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, CONSELHO TUTELAR, PREFEITURA MUNICIPAL, O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAIA DE PIPA, AS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. HÉLIO GALVÃO, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. HÉLIO GALVÃO, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JERÔNIMO, ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL MOLICK, ESCOLA MUNICIPAL DOMITILA CASTELO, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DELVITO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZUMA DE CARVALHO, ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARMANDO DE PAIVA, ESCOLA MUNICIPAL VIVÊNCIA CASTELO E ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JERÔNIMO E O PRÉDIO DO ANTIGO MERCADO PÚBLICO), POR METRO QUADRADO, DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/01/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para informações telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2021.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:3C7CFAC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021.

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - RN, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para registro de preço, em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 059/2021; TIPO: Menor Preço item; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de digitalizações de documentos. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/01/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para informações telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2021.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B8AD08FA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DEZEMBRO DE 2021.**

Decreta Ponto facultativo no dia 24 e 31 do mês de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tibau do Sul/RN, no dia 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos/secretarias, dispostos em decretos municipais próprio de combate a COVID19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3463BB0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2021 – GP/GMTS**

Nomeia os membros para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na forma que estabelece o Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando a Edição da Portaria nº 134/2021 – GP/GMTS, publicada em 15 de março de 2021;

Considerando a equidade de Direitos e Deveres dos Servidores Públicos e Conselheiros Tutelares previsto no arts. 59, 67 e 72 da Lei Municipal nº 518, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar,

no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional, conforme consta dos autos do Processo n.º 028/2021:

I - DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE – Presidente

Matricula: 0006751

II - ECIÔNE FÉLIX DE LIMA – Membro

Matricula: 0008133

III - KATIA JEANNE TEIXEIRA DIAS – Membro

Matricula: 0010651

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:AA846164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PROC.
ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1901223035/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; CONTRATADA: Ivanildo Pereira Medeiros;OBJETO: prorrogação do período vigencial do TERMO DE CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a prestação de serviçosde mão de obra, como carpinteiro até 31 de dezembro de 2022, com data de início em 03 de janeiro de 2022;SUBSCRITORES: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho –pelo Contratante e Ivanildo Pereira Medeiros – PelaContratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de Dezembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:4A47B2F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Natal	20/01/2021 27/01/2021	100,00	200,00
Total				200,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 20 e 27 de janeiro 2021, com o objetivo de transportar paciente para consultas médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:7DE6D1EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Patos/PB	13/01/2021	270,00	270,00
2	Currais Novos/RN	06/01/2021 e 19/01/2021	80,00	160,00
3	Natal/RN	22/01/2021, 25/01/2021 e 28/01/2021	100,00	300,00
Total				730,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Patos/PB, no dia 13/01/2021, viagens a Currais Novos/RN nos dias 06/01/2021 e 19/01/2021 e viagens a Natal/RN nos dias 22,25 e 28 de janeiro de 2021 com o objetivo de transportar paciente para realizar consultas médicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:AC24DF82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 005/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 005/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
5	Natal/RN	05/01/2021; 11/01/2021; 13/01/2021; 18/01/2021 e 25/01/2021.	100,00	500,00
1	Fortaleza/CE	27/01/2021	270,00	270,00
Total				770,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagens a Natal/RN, nos dias 05, 11, 13, 18 e 25 de janeiro de 2021, e viagem a Fortaleza/CE, no dia 27 de janeiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes para estes realizassem de consultas médicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:B8857DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Mossoró	14/01/2021	80,00	80,00
2	Natal/RN	21/01/2021 e 26/01/2021.	100,00	200,00
Total				280,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Mossoró/RN, no dia 14/01/2021 e viagens para Natal nos dias 21 e 26 de janeiro, para transportar paciente para que estes realizassem de consultas e procedimentos médicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:6A83CAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	30/01/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30/01/2021, para transportar paciente em realização de procedimento cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de Janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:5F09A471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **CLARA LUCENA DO NASCIMENTO**
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	31/01/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 31/01/2021, para acompanhar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 31 de Janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:B5A9746C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	31/01/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 31/01/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 31 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:BB7B29B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	01/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01/02/2021, com o objetivo de transportar exames de SWABs para laboratório LACEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:024BF8A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	03/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:A49B21EE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 014/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIO Nº 014/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Patos - PB	03/02/2021	270,00	270,00
Total				270,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Patos/PB, no dia 03/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:D1C59B8D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	04/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 04/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 04 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:86692D24**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	05/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05/02/2021, com o objetivo paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 05 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:60B7F3BA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 017/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIO Nº 017/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	07/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 07/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 07 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:F16F5A90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 018/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 018/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	08/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 08/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:136761F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 019/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 019/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	08/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 08/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:FB121DD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 020/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 020/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMPINA GRANDE - PB	08/02/2021	270,00	270,00
Total				270,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Campina Grande - PB, no dia 08/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para consulta médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:5FA09CFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	09/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 09/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:63D20D96

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	10/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 10/02/2021, com o objetivo paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:74B53D51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	10/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 10/02/2021, com o objetivo de transportar exames de SWABs para o laboratório LACEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:5EAE53A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	11/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 11/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:A6EAC05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	11/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 11/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:9768E456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Currais Novos/RN	11/02/2021	80,00	80,00
Total				80,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no dia 11/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:2BAF27C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	12/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 12/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:7E25A519

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	12/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 12/02/2021, com o objetivo de transportar para fazer exame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:F59CE086

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	12/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 12/02/2021, com o objetivo paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:FE6FD7F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	15/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:B753013F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal - RN	16/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 16/02/2021, para transportar paciente em realização de procedimento cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 16 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:CB742D40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fortaleza - CE	18/02/2021	270,00	270,00
Total				270,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Fortaleza - CE, no dia 18/02/2021, para transportar paciente em realização de procedimento cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:63FB79DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 033/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 033/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	18/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 18/02/2021, ao laboratório LACEN para transportar as amostras para exames de SWABS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:713AB6B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Jardim do Seridó/RN	18/02/2021	80,00	80,00
Total				80,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Jardim do Seridó/RN, no dia 18/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:57FA1FF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Jardim do Seridó/RN	19/02/2021	80,00	80,00
Total				80,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Jardim do Seridó/RN, no dia 19/02/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:06BD3A7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	19/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 19/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:4E2F6B37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	22/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 22/02/2021, para transportar paciente em realização retorno de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 22 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:799EF595

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	23/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 23/02/2021, com o objetivo de transportar pacientes para consultas e exames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:3EA25407

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	23/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 23/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:EA724F78

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	24/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 24/02/2021, ao laboratório LACEN para transportar as amostras para exames de SWABS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:0864B92E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	25/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25/02/2021, com o objetivo de transportar para fazer exame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:AA87A89A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	25/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:F3ADA031

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	26/02/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26/02/2021, para transportar ao laboratório LACEN amostras de SWABS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 26 de Fevereiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:CBED7F2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	01/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01/03/2021, transportar paciente para a **CASA DE APOIO KAKS LTDA**, situado na Av. Alexandrino de Alencar, 881 – Barro Vermelho – CEP: 59.030-350

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:EBA6CB22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	01/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para a **CASA DE APOIO KAKS LTDA**, situado na Av. Alexandrino de Alencar, 881 – Barro Vermelho – CEP: 59.030-350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:C33D33A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	01/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01/03/2021, para transportar paciente em realização de exame médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:57CF56C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal - RN	02/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 01/03/2021, para transportar paciente em realização de exame médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:025F4D47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	03/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03/03/2021, com o objetivo de transportar para fazer exame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:083D5670

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	05/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas, Natal/RN, CEP: 59.037.170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 05 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:8C62927B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	08/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 08/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas, Natal/RN, CEP: 59.037.170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:619CF62A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	10/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 10/03/2021, com o objetivo de transportar para fazer exame no Hospital do Coração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:26E20ED6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	10/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 10/03/2021, para transportar paciente em realização de exame médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:8995A491

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	11/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 11/03/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica no Hospital Varela Santiago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:C49E1286

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal - RN	11/03/2021	100,00	100,00

Total	100,00
-------	--------

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 11/03/2021, para transportar paciente para consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:60C3B787

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	12/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 12/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:6381AE25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	14/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 14/03/2021, para transportar paciente em realização de internação médica no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, situado n Av. Hermes da Fonseca, S/N – Bairro: Tirol – CEP: 59.015-000 – Natal - RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 14 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:B384B141

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	15/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:4C0EBA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	16/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas - Natal/RN, CEP: 59.037.170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 16 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:B89F222E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	16/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16/03/2021, para transportar paciente em realização de tratamento oncológico no Hospital do Coração, situado na rua Cel. Auris Coelho, nº 235 – Lagoa Nova – Natal – CEP: 59.075-050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 16 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:6B4AF00D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	17/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17/03/2021, com o objetivo de transportar para realizar consulta no Hospital Varela Santiago, situado na Av. Deodoro da Fonseca – Bairro: Centro, Natal- RN, CEP: 59.025-600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 17 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Saúde Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:11E1D245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	18/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 18/03/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica no Hospital Onofre Lopes, situado na Av. Nilo Peçanha, Nº 620 – Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:BCDE5FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal - RN	19/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 19/03/2021, para transportar pacientes para realização de consulta médica na Clínica São Judas Tadeu, situado na Av. Mal. Floriano Peixoto, Nº 559 – Bairro: Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:5D84F5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	19/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 19/03/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica na Clínica Aproniano Martins, situado na Av. Miguel Castro, Nº 779 – Bairro: Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59075-740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 19 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:2978D4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	22/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 22/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas - Natal/RN, CEP: 59.037.170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 22 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:BFB1851E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Paus dos Ferros/RN	22/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Paus dos Ferros/RN, no dia 22/03/2021, para transportar paciente em realização de exames médico, na Clínica F S Lopes Correia, situado na rua Pedro Velho, Nº 1146, Bairro: Centro – Paus dos Ferros – CEP: 59.900-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 22 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:51B81108

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	22/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 22/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para a Casa de Apoio KAKS Minha Casa LTDA, situado na Av. Alexandrino de Alencar, 974 - Barro Vermelho – Natal/RN CEP:59.030-350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN 22 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:D5922277

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	23/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 23/03/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica no Hospital Onofre Lopes, situado na Av. Nilo Peçanha, Nº 620 – Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:B6F4D09B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	23/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 23/03/2021, para transportar pacientes para realização de exame médico no Hospital do Coração, situado na rua Cel. Auris Coelho, 235 – Bairro; Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59075-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:FC0CA07C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Paus dos Ferros/RN	23/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Paus dos Ferros/RN, no dia 23/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar consulta na Clínica F S Lopes Correia, situado na Rua: Pedro Velho, Nº 1146 – Bairro: Centro - Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 23 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:40DE2A5D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2021 - SMSTB****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2021 - SMSTB**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Mossoró/RN	24/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Mossoró/RN, no dia 24/03/2021, com o objetivo de transportar para realizar consulta médica na Clínica Bem Estar LTDA, situada na rua Higino Francisco Dantas, Nº 45 – Bairro: Abolição – Mossoró/RN – CEP: 59.611-460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:37FAFF0C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Paus dos Ferros/RN	24/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Paus dos Ferros/RN, no dia 24/03/2021, para transportar paciente em realização de exames médico, na Clínica F S Lopes Correia, situado na Rua: Pedro Velho, Nº 1146, Bairro: Centro – Paus dos Ferros – CEP: 59.900-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:EE4AEA19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	24/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 24/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas - Natal/RN, CEP: 59.037-170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:D61BAD10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	24/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 24/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para internamento no Hospital Rio Grande, situado na Av. Afonso Pena, 754 - Tirol, Natal - RN, 59020-100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 24 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:3326E6E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	25/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25/03/2021, para transportar paciente em realização de exame médico no Hospital Onofre Lopes, situado na Av. Nilo Peçanha, Nº 620 – Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:A80CF323

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	25/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25 /03/2021, com o objetivo de transportar para realizar exame médico na Clínica Policlínica, situado na Av. Ayrton Senna, s/n - Neópolis, Natal - RN, 59080-100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:2739B0F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal - RN	25/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal - RN, no dia 25/03/2021, para transportar pacientes para realização de consulta médico na Rua Jundiá, Nº 350, Bairro: Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 25 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:26EE9971

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	26/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para a Casa de Apoio KAKS Minha Casa LTDA, situado na

Av. Alexandrino de Alencar, 974 - Barro Vermelho – Natal/RN
CEP:59.030-350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN 26 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:D8610718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	27/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27/03/2021, transportar paciente para procedimento de exame médico no Instituto Ontogenética do RN Eireli, situado na Av. Prudente de Moraes, Nº 744 – Tirol – Natal, CEP: 59.020.510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 27 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:DF208BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal - RN	30/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30/03/2021, para transportar amostras de **SWABs** para o laboratório **LACEN**. Situado na Rua: Cônego Monte, Nº 410 – Bairro: Quintas - Natal/RN, CEP: 59.037-170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:011FECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Paus dos Ferros/RN	30/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Pau dos Ferros/RN, no dia 30/03/2021, transportar paciente para realização de consulta médica. Na Endoclínica Saúde Integrada Eireli, situada na rua Francisco Dantas, Nº 1098, Bairro Centro - Pau dos Ferros - RN, CEP: 59.900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:E9D13001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIMAR NILSON DE SOUZA**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Mossoró/RN	31/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Mossoró/RN, no dia 31/03/2021, com o objetivo de transportar para realizar consulta médica na Clínica Bem Estar LTDA, situada na rua Higino Francisco Dantas, Nº 45 – Bairro: Alto de São Manoel – Mossoró/RN – CEP: 59.611-460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 31 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:E3EA518C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FABIANO BATISTA GOMES**
Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	31/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 31/03/2021, com o objetivo de transportar paciente para realizar exame médico, no **CENTRO CLÍNICO IGAPÓ LTDA**, situado na Av. Bacharel Tomaz Landim, Nº 2620 - Bairro: Igapó, Natal - RN, CEP:59.104-212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Timbaúba dos Batistas/RN 31 de março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:FB6A9C78

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 210114274/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ORTOVITA - CENTRO DE ORTOPEdia INTEGRADA LTDA** para a Contratação de serviços hospitalar para realização de um procedimento PSEUDOARTROSE DA TÍBIA ESQUERDA, para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de Apoio, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda, conforme solicitação do médico especialista., no valor global de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 17 de dezembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:96EE4470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Touros/RN, torna público a reabertura do prazo para o credenciamento de prestadores de serviço para seleção, **objetivando selecionar propostas na contratação de bandas e artistas locais, visando apresentação artísticas culturais no âmbito do município de Touros/RN**, no prazo de até 30 (trinta) dias, e no mesmo dia realizará a sessão de abertura de envelopes. O edital encontra-se à disposição no site www.touros.rn.gov.br, e pelo e mail licitacaotourosrn@gmail.com. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Touros/RN, 21 de dezembro de 2021.

ENOCK MAURICIO GOMES NETO

Presidente CPL

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:DC7E3E15

GABINETE DO PREFEITO**AVISO DE REAPRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 018/2021**

AVISO DE REAPRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 018/2021

O Município de Touros/RN, torna público que fica reaprazado o envio de proposta para realização no dia **04 de janeiro de 2022 às 14:01 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade acima citada, visando o **registro de preços para aquisição futura e parcelada de veículos zero quilometro tipo ambulância (tipo a), para atender as necessidades e demandas da rede de saúde, do município de Touros/RN**. O edital está à disposição no site www.touros.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e no email licitacaotourosrn@gmail.com, a sessão realizar-se-á no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros/RN, 21 de dezembro de 2021.

CICERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:0589B052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA 051/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 095/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.**
Contratado.....: **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ N° 40.141.083/0001-53**
Valor: **R\$ 32.236,32 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).**
Fundamento Legal...: **art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 10 de Dezembro de 2021

JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROSComissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:50C81784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 10 de Dezembro de 2021

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:DC02A852

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20210195
ORIGEM.....: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP. 051/2021**
CONTRATANTE.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ N° 01.612.376/0001-10.**
CONTRATADA(O).....: **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI. CNPJ N° 40.141.083/0001-53.**
OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.**
VALOR TOTAL.....: **R\$ 32.236,32 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO.....: **Exercício 2021 Projeto 1601.154510058.1.021 Pavimentação e Drenagem de ruas, lassificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 32.236,32.**
VIGÊNCIA.....: **10 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021**
DATA DA ASSINATURA.....: **10 de Dezembro de 2021**

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:3FDF4B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DESERTA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio da CPL, tendo em vista que o objeto desta dispensa foi **DECLARADO DESERTO** para os itens abaixo relacionados, torna público que a partir das 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2021, fará realizar **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO, na forma eletrônica, plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, para:

01: **ALAVANCA ODONTOLÓGICA:** Descrição: material: aço inoxidável/ tipo: seldin/ características adicionais: reta/, referência: n°2/ esterilidade: autoclavável.

02: **CABO ESPELHO BUCAL:** descrição: aço inoxidável/ formato: oitavado/ tipo uso: autoclavável.

03: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N°1:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: infantil, número:1, tipo uso: autoclavável

04: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°65:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: adulto, número:65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável

05: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°69:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: adulto, número:69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável

06: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°151:** Descrição: aço inoxidável, tipo: adulto, número:151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável

07: **PINÇA ODONTOLÓGICA:** Descrição: material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência:317, indicação: clínica, aplicação: p/ algodão, esterilidade: autoclavável

08: **SINDESMÓTOMO:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteó, modelo:sindesmótomo

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

UMARIZAL - RN, 20 de Dezembro de 2021.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão Permanente de Licitação Presidente

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RNAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio da CPL, tendo em vista que o objeto desta dispensa foi DECLARADO DESERTO para os itens abaixo relacionados, torna público que a partir das 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2021, fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, para:

01: **ALAVANCA ODONTOLÓGICA:** Descrição: material: aço inoxidável/ tipo: seldin/ características adicionais: reta/, referência: n°2/ esterilidade: autoclavável.

02: **CABO ESPELHO BUCAL:** descrição: aço inoxidável/ formato: oitavado/ tipo uso: autoclavável.

03: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N°1:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: infantil, número:1, tipo uso: autoclavável

04: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°65:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: adulto, número:65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável

05: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°69:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo: adulto, número:69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável

06: **FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°151:** Descrição: aço inoxidável, tipo: adulto, número:151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável

07: **PINÇA ODONTOLÓGICA:** Descrição: material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência:317, indicação: clínica, aplicação: p/ algodão, esterilidade: autoclavável

08: **SINDESMÓTOMO:** Descrição: material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteó, modelo:sindesmótomo

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

UMARIZAL - RN, 20 de Dezembro de 2021.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão Permanente de Licitação Presidente

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:9E46992F

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021 - RP

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico N35/2021-RP

O(A) Pregoeiro(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Sr.(a) Jarlene Barbosa de Menezes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 00000171/21, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Gasolina Comum.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 1.106.250,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum	FAN DISTRIBUIDORA	6,250000	177.000,000

Lote 2: Óleo Diesel.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 610.000,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Diesel	FAN DISTRIBUIDORA	4,880000	125.000,000

Lote 3: Óleo Diesel 10.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 873.250,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Diesel 10	FAN DISTRIBUIDORA	4,990000	175.000,000

UMARIZAL, 14 de dezembro de 2021

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeira

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:BE73565F

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO 35/2021 - RP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº.....: 20210387

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021-RP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: G. J. SANTOS DE OLIVEIRA-ME
OBJETO.....: aquisição de combustível automotivo para abastecimento da frota municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 949.600,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2021

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:A217014F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE****DECRETO Nº 0119/2021 – GPMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.****DECRETO Nº 0119/2021 – GPMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, editada pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2021;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 30.338, de 30 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta nos dias 24 de dezembro (véspera de Natal) e 31 de dezembro (véspera de Ano Novo) de 2021.**Art. 2º** - Nos dias

referido no artigo 1º deste Decreto, deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade, bem como as atividades envolvidas no combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como, manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 20 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:64BAABE2**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0544, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – GPMU.****PORTARIA Nº 0544, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 105, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Upanema, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 054/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, apresentado pelo servidor Sr. Genário dos Santos Silva, em anexo,**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesse particulares ao servidor público municipal **GENÁRIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 162, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 20 de Dezembro de 2021, por até 02 (dois) anos, sem remuneração, na conformidade com o disposto no artigo 105, da Lei Municipal nº 162, de 13 de Dezembro de 1996 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Upanema).**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.****RENAN MENDONÇA FERNANDES**
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:431D9CCE**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - GPMU.****PORTARIA Nº 0545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 671/2019, de 22 De Abril de 2019, que Institui o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUNTUR e dá outras providências;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear os conselheiros, sem adicional de gratificação, para compor o Conselho Municipal De Turismo Do Município De Upanema/RN.**Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Francisco Canindé Fernandes Rocha – Titular
Francisco Firmino da Silva Neto – Suplente**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

José Jonas Freire Filho – Titular
Matheus Klisman de Castro e Silva – Suplente

Secretaria de Governo e Patrimônio

Antônio Valker de Oliveira Leal – Titular
Hadiel Bruno Costa de Medeiros – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Raimundo Nonato Costa Teixeira – Titular
Clarice Crystiana de Freitas Pereira – Suplente

Setor de Hospedagem

Wellington dos Santos Teixeira – Titular
Maristhela Alves Gonçalves – Suplente

Setor de Alimentação e Bebidas

Manoel Everton Garcia de Medeiros – Titular
Maria Helena de Carvalho – Suplente

Setor de Artesanato

Chirley Alves Barbosa – Titular
Janaina Maria dos Santos Dantas – Suplente

Setor de Promoção de Eventos

Sangêla Maiara Rocha Teixeira – Titular
Laurence Oliveira da Silva – Suplente

Setor de Infraestrutura e apoio a Eventos

Antônio Targino Júnior – Titular
Paulo Raniêlder Xavier – Suplente

Representantes da Igreja Católica

Eva Maria Ribeiro da Silva – Titular
Luiz Alexandre Aquino de Oliveira – Suplente

Representantes da Igreja Evangélica

Clayton Rallyson de Paula Azevedo – Titular
Ana Luiza da Silva Mendonça – Suplente

Representantes de Parques Aquáticos e Empreendimentos de Lazer

Euziario Costa de Medeiros – Titular
Lemuel Bruno Costa Araújo – Suplente

Câmara Municipal de Vereadores

Marinaldo Bezerra Albuquerque – Titular
Ibamar Costa e Silva – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:B4D5454C

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 120/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 120/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 27.050,32 (Vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 27.050,32 (Vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 306: Alimentação e Nutrição

Programa 0110: Educação Básica.

Projeto/Atividade 2019: Funcionamento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 11220000: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental (PNAE)

Valor: R\$ 12.050,32 (Doze mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2141: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Governo E Patrimônio

Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da suplementação: R\$ 27.050,32 (Vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.050,32 (Vinte e sete mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos):

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 306: Alimentação e Nutrição

Programa 0110: Educação Básica.

Projeto/Atividade 2149: Funcionamento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar – Pré escola - PNAE

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 11220000: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental (PNAE)

Valor: R\$ 50,32 (Cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 306: Alimentação e Nutrição

Programa 0110: Educação Básica.

Projeto/Atividade 2151: Funcion. Do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 367: Educação especial

Programa 0110: Educação Básica.
Projeto/Atividade 2045: Funcionamento Das Atividades Da Educação Especial
Elemento de despesa: 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Função 12: Educação
Sub-Função 367: Educação especial
Programa 0110: Educação Básica.
Projeto/Atividade 2045: Funcionamento Das Atividades Da Educação Especial
Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Função 13: Cultura
Sub-Função 392: Difusão Cultural
Programa 0107: Cultura: Preservação, Promoção E Acesso
Projeto/Atividade 2058: Funcionamento Das Atividades Culturais Do Município.
Elemento de despesa: 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros - Física
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da anulação: R\$ 27.050,32 (Vinte e sete mil e cinquenta e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 21 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8A68B06B

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2529/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 035/2021, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no dia 04 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com. Upanema – RN, em 21 de Dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9EEFA037

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2536/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 035/2021, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no dia 04 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com. Upanema – RN, em 21 de Dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:FA6728A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.655.139/0001-55
 Processo nº 2356/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das melhorias nas escolas municipais da cidade de Upanema/RN.
 VALOR: R\$ 180.315,38 (cento e oitenta mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
 Unidade Orçamentária: 08.002 – Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica
 Ação: 2087 – Funcionamento do Fundo de Man. e Des. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 60%
 Natureza: 4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 Fonte de Recursos: 11180000 – Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT.
 Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Assinado pela Contratante
 CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.655.139/0001-55
 Assinado pela Contratada

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:44B4F652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 116/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – ME, CNPJ: 31.016.817/0001-81

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 0063/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de batção de estradas, limpeza de descida d'água, recomposição de meio fio e recomposição de pavimentação do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.874,42 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 271 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 8 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 20/12/2021 à 19/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6EB9E49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: MKL SHOWS E EVENTOS NO BRASIL, CNPJ: 34.714.779/0001-29

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 0066/2021

OBJETO: Contratação de empresa de locação de som e iluminação para o evento de réveillon da prefeitura municipal de Venha-Ver/RN.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 54 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 21/12/2021 à 20/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:26BD4C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 117/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: DADÁ IMPORTADOS, CNPJ: 12.968.883/0002-98

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 0065/2021

OBJETO: Aquisição de enfeites luminosos natalinos, para serem utilizados nas festividades de Natal da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.058,30 (dezessete mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 48 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 21/12/2021 à 20/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:451F3AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EMERGENCIAL DE CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, A Comissão Emergencial de Cultural do município de Venha-Ver-RN, nomeado pela portaria Nº 204, de 17 de novembro de 2021, responsável pelo acompanhamento da descentralização dos recursos de subsídios a instituições culturais oriundos da Lei de Emergência cultural Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, reuniram-se para discutir assuntos relacionados ao andamento do processo de concessão de subsídios e prêmios aos espaços, grupos e artistas do município de Venha-Ver, com o objetivo de alinhar itens do Edital 002/2021 que versam sobre os participantes na modalidade II para Mestres(as) e produtores culturais. A comissão pode observar que não foram inscritas e selecionadas propostas suficientes para preencher a quantidade de vagas ofertadas no referido edital e, em virtude deste fato e com amparo Lei Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020, a comissão decidiu remanejar os recursos previstos no plano de ação, alterando assim, os valores dos prêmios contidos inicialmente no Plano de Ação. Assim sendo os valores previstos para a modalidade II passa por alterações, ficando assim decidido:

Total da ação: 5.580,00

Para esta modalidade serão destinados recursos financeiros no valor total de **R\$ 5.580,00** (cinco mil quinhentos e oitenta reais) que serão divididos em partes iguais, com pagamento em parcela única, para 02 (dois) mestres ou mestras da cultura popular com um valor de R\$ 2.790,00 cada.

Não havendo mais para o momento, foi encerrada a reunião e os presentes assinaram, confirmando sua participação.

MARIA LEDJANE VIANA DE LIMA

FRANCISCO LEONARDO DE BESSA

LUANA DA SILVA GONÇALVES

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:B54206F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Vera Cruz-RN, 08 de setembro de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor (a),
Representante da Empresa - **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Fernandes Praxedes – 10 – Doze Anos – Mossoró/RN

Senhor Diretor,

Através da presente, na qualidade de GESTOR DE CONTRATOS, portando-me a Ata de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº: 006/2021-SRP, onde vossa empresa figura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, as execuções/entregas dos produtos os quais se obriga vossa empresa, não estão correspondendo as necessidades da administração direta de Vera Cruz, causando assim transtornos na execução de serviços públicos especificamente através da unidade básica de saúde a qual necessita do produto anteriormente adquirido junto a vossa empresa e que se encontra em desuso por problemas técnico ou de fábrica cuja solução deve o fornecedor providenciar. Tal notificação se faz necessária mediante as reclamações registradas por esse Gabinete de órgãos deliberativos e fiscalizadores onde se registra as reclamações Inter setoriais. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo aplicações de medidas por vossa empresa na solução do problema em até 05(cinco) dias a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pelo órgão Gerenciador :

MAXSUEL NUNES
Gestor de Contratos
Mat. 1707

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:22E8A1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

Vera Cruz-RN, 05 de outubro de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor (a),
Representante da Empresa - **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**
Rua João Fernandes Praxedes – 10 – Doze Anos – Mossoró/RN

Senhor Diretor,

Através da presente, na qualidade de GESTOR DE CONTRATOS, portando-me a Ata de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº: 006/2021-SRP, onde vossa empresa figura como CONTRATADA.

Em atendimento ao ofício n. 001/2021, informamos o INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias. Tendo em vista que até o momento a contratada não tomou nenhuma providência para solucionar o problema.

Diante disto será aplicada sanções cabíveis pelo descumprimento contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pelo órgão Gerenciador :

MAXSUEL NUNES
Gestor de Contratos
Mat. 1707

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:42EDEA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

Vera Cruz-RN, 14 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor (a),
Representante da Empresa - **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**
Rua João Fernandes Praxedes – 10 – Doze Anos – Mossoró/RN

Senhor Diretor,

Através da presente, na qualidade de GESTOR DE CONTRATOS, portando-me a Ata de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº: 021/2021-SRP, onde vossa empresa figura como CONTRATADA.

Vimos por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 03 (três) dias execute o compromisso firmado através da ata de registro de preço referente ao pregão acima citado, sob pena de sanções cabíveis pelo descumprimento contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pelo órgão Gerenciador :

MAXSUEL NUNES
Gestor de Contratos
Mat. 1707

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B69819F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A
RESCISÃO DO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 021/2021 E 021/2021.**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A
RESCISÃO DO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 021/2021 e 021/2021.**

ZIB COMERCIO E SRVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.932.000/0001-16, com sede na Rua João Fernandes Praxedes, nº 10, Doze anos, Mossoró/RN, CEP: 59.603-085, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Pregão Eletrônico 021/2021, fora devidamente contratada para o fornecimento de material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. Conforme ordens de compra em anexo.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os forneceu prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de solucionar o problema, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuadas notificações extrajudiciais (enviadas de forma eletrônica) na tentativa de solucionar o problema na qual a contratada desrespeita os atos administrativos que buscam solucionar o problema, entretanto, até a presente data, o problema continua sem solução e nenhuma medida foi pela tomada pela contratada.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos produtos, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei. § 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, e em atenção ao parecer Jurídico desta Prefeitura, determina-se a rescisão unilateral do contrato, aplicando-se, ainda, a empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.932.000/0001-16, as penalidades de multa, no patamar de 15 % (Quinze por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10.520/02, eis a redação: *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.*

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação.

Vera Cruz/RN, em 17 de dezembro de 2021.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:D5D1BC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Vera Cruz-RN, 20 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Fabio Hauschild Mondardo

Representante da Empresa

CCK COMERCIAL

Rua Bahia do Soldado, 1447 – Sl 01– Do Salto – CEP: 88.106-771 - Blumenau/SC.

Senhor Sócio/proprietário,

Através da presente, na qualidade de GESTOR DE CONTRATOS, portando-me a Ata de Registro de Preços oriunda do PE 006/2021, onde vossa empresa figura como CONTRATADA.

Diante a inúmeras tentativas de solucionar a execução/entrega do produto o qual se obriga vossa empresa, não foram cumprindo os prazos estabelecidos no documento contratual, o que deixa de atender às necessidades da administração de Vera Cruz, causando assim transtornos na execução de serviços públicos que necessitam do uso do(s) produtos ora adquirido(s).

Resolve a administração municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e garantindo assim a continuidade da prestação dos serviços a população, RESCINDIR o contrato unilateralmente em conformidade com a legislação vigente.

Tal ato justifica-se no intuito da não aceitação da permanência do município em transtornos causados pela não execução contratual por parte da contratada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

pelo órgão Gerenciador :

MAXSUEL NUNES

Gestor de Contratos

Mat. 1707

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:4F04E024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 001/2021ENG**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120002/21
CONVITE Nº 001/2021ENG**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste contrato nº 001/2021ENG.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (MÉTODO CONVENCIONAL) EM DIVERSOS TRECHOS NO ABATEDOURO LOCALIZADO NO COBÉ E RUAS NO PARQUE BRASIL, SENDO ELAS: TRECHO DA RUA NATAL E TRECHO DA RUA MACEIÓ NA CIDADE DE VERA CRUZ/RN, CONSTANTES DO OBJETO DESTA EDITAL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESA CONTRATADA: RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERV. LTDA CNPJ: 21.965.721/0001-06, que apresentou menor preço global para os objetos deste certame, tendo a sua proposta atingido o valor global de R\$ 295.856,41 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 21/12/2021 A 31/12/2021.

VERA CRUZ/RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:14D62183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 020/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa DROGAFONTE inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia Br 101 Norte, S/N,Km 56 6 Galpao01 Galpao02, JARDIM PAULISTA- PAULISTA/PE, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 020/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 020/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela CONTRATANTE

DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Pela CONTRATADA

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:A6AC2931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 020/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande

do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78, situada no Avenida Antônio Basílio, 1309, Dix-Sept Rosado- Nata/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 020/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 020/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela CONTRATANTE

NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

Pela CONTRATADA

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:3C858F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 020/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ: 12.305.387/0001-73, situada na AV INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 GALPAO, CIDADE DA ESPERANCA-NATAL/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 020/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 020/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:36922E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 021/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa DROGAFONTE inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia Br 101 Norte, S/N,Km 56 6 Galpao01 Galpao02, JARDIM PAULISTA- PAULISTA/PE, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 021/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciara na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 021/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:162192D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 021/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21, situada na Rua Tuiuti, 772, Petrópolis-Natal/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 021/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciara na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 021/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:3604A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 021/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78, situada na Avenida Antônio Basílio, 1309, Dix-Sept Rosado- Nata/RN, têm entre si justos e acordados as

partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 021/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 021/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal
Pela Contratante

NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

Pela Contratada

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FE49AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP 021/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jerônimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ: 12.305.387/0001-73, situada na AV INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 GALPAO, CIDADE DA ESPERANCA-NATAL/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 021/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 07 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 021/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal
Pela Contratante

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Pela Contratada

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:091845A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201201/2021 – DISP (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20120001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201201/2021 – DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: MIRAGEM ATACAREJO LTDA, CNPJ: 11.939.808/0001-55. OBJETO: Aquisição de produtos para confecção de cesta natalinas para distribuição com os Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00 (quinze mil e trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 371 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2033 . 1 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 20/12/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:F79635AB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 21120001/2021

CONTRATO Nº: 21120001/2021. ORIGEM: Inexigibilidade n.º 281001/2021 - INEX. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): FG SHOWS LTDA, CNPJ N.º 39.612.258/0001-84. OBJETO: Contratação de apresentação do Artista “Gleydson Gavião”, no dia 28 de dezembro de 2021 no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 414 - 2 . 8001 . 27 . 812 . 46 . 2.2035 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:5F715E57

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 281001/2021 - INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28100002/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 281001/2021 - INEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: FG SHOWS LTDA, CNPJ: 39.612.258/0001-84. OBJETO: Contratação de apresentação do Artista “Gleydson Gavião”, no dia 28 de dezembro de 2021 no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades

tradicional culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 414 - 2 . 8001 . 27 . 812 . 46 . 2.2035 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 21/12/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:65482B92

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
221101/2021 - INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22110002/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 221101/2021 - INEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI, CNPJ: 08.397.547/0001-84. OBJETO: Contratação de apresentação da Artista “Walkyria Santos”, no dia 28 de dezembro de 2021 no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 414 - 2 . 8001 . 27 . 812 . 46 . 2.2035 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 21/12/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:C30E0DBC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 21120002/2021

CONTRATO Nº: 21120002/2021. ORIGEM: Inexigibilidade n.º 221101/2021 - INEX. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI, CNPJ N.º 08.397.547/0001-84. OBJETO: Contratação de apresentação da Artista “Walkyria Santos”, no dia 28 de dezembro de 2021 no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 414 - 2 . 8001 . 27 . 812 . 46 . 2.2035 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:D0157ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE VILA FLOR AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN. torna público que está aberto processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de

execução indireta, nos termos estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Públicos, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e as cláusulas e condições do edital, o certame ocorrerá na sala de reunião na sede do Executivo Municipal, sito a Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN - Centro, Vila Flor - RN, CEP 59192-000, no dia 10 de janeiro 2022, as 8h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala de Licitações, localizada Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN - RN, CEP 59192-000.

VILA FLOR/RN, 20 de dezembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da CPL

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:41BC9104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação de despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIOS TOTAIS E PARCIAIS.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VELOSO – ME
CNPJ: 41.915.194/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vila Flor/RN, 05 de agosto de 2021.

Reconhecimento:

Rivailton Maria Santana Paschoa

Presidente da CPL

Ratificação:

KALIANE QUERINO DE SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:7AF67480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210115

CONTRATO Nº 20210115

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARCELO TAVARES FONSECA EIRELI – ME, CNPJ: 16.693.177/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 43.939,50 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:F2BA421E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210117**

CONTRATO Nº 20210117

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME - inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02

OBJETO: contratação de empresa para futura aquisição de frangos congelados para distribuição gratuita as pessoas carentes do município de Vila Flor/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 11.862,50 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:1019F455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MEIO FIO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR NESTE MUNICÍPIO, CALÇAMENTO DAS RUAS DO CONJUNTO NOVA JERUSALÉM.

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES SANSÃO - ME, CNPJ 07.723.415/0001-32.

VALOR TOTAL: R\$ 17.445,40

Vila Flor/RN, 20 de dezembro de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:0F369D22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, CALÇAMENTO DAS RUAS NO CONJUNTO NOVA JERUSALÉM.

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES SANSÃO - ME, CNPJ 07.723.415/0001-32.

VALOR TOTAL: R\$ 17.405,00

Vila Flor/RN, 20 de dezembro de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:1CB56976

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021 – DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2021**

“Antecipa a feira livre municipal em virtude dos feriados de fim de ano.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado do Dia de Natal, 25 de dezembro de 2021, e do Dia da Confraternização Universal, 1º de janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** que a antecipação da feira livre trará benefícios tanto para os feirantes, quanto para o público em geral (população), em virtude de tais datas serem festejos familiares.

DECRETA:

Art. 1º Antecipar as Feiras Livres do Município de Florânia, do dia 25 de dezembro de 2021 (sábado – Natal) para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e do dia 01 de janeiro de 2022 (sábado – Ano Novo) para o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 21 de dezembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:BFD87E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 931, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com órgãos públicos e privados, tendo por objetivo a oferta de Oficinas Profissionalizantes e Educativas nas Associações Rurais do município e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo nos termos desta Lei, autorizado a celebrar convênio com Órgãos públicos e privados que ofereçam oficinas profissionalizantes e educativas, com a interveniência das secretarias municipais de Educação e de Agricultura, objetivando a implementação, manutenção e administração de Oficinas Profissionalizantes para as Associações Rurais de nosso município.

Art. 2º O funcionamento das Oficinas aludidas no artigo anterior deverá ser precedido, a rigor, das fases descritas nas alíneas seguintes:

fica permitida a realização das oficinas profissionalizantes apenas em associações rurais do município de Florânia/RN.

identificação das necessidades, com estabelecimento do público-alvo, sendo preferencialmente mulheres, no entanto, não exclusivamente. identificação dos parceiros, quando for o caso, os quais poderão ser empresas ou instituições públicas e/ou privadas, estabelecidas nesta cidade ou em qualquer outra do território nacional.

é indispensável que ambas as secretarias nomeiem indivíduos responsáveis para supervisionar tais atividades, não tendo a necessidade de novas contratações, uma vez que deverá designar servidores já lotados nas referidas pastas.

formalização do conteúdo do curso (com respectiva solicitação de autorização de funcionamento à Equipe de Supervisão da Secretaria Municipal da Educação), com identificação do nome da oficina, duração de cada ciclo, metas a serem alcançadas, prazos para avaliação de resultados;

autorização expedida pelo Serviço de Supervisão das secretarias municipais de Educação e de Agricultura;

será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação as inscrições para determinados cursos;

desenvolvimento, com prestação de contas, semestralmente, tanto do caráter pedagógico, sócio familiar como contábil e financeiro;

Parágrafo único. As fases descritas deverão ter o acompanhamento e fiscalização da Equipe de Supervisão das secretarias municipais de Educação e de Agricultura.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos descritos na presente Lei, todas as Oficinas Profissionalizantes devidamente regularizadas por esta lei, terão automaticamente autorização para exposição ao público, de sua produção e ou prestação de serviços no interior das associações rurais, e, eventualmente, em locais previamente autorizados em feiras, eventos, congressos, etc.

Parágrafo único. As Oficinas Profissionalizantes terão caráter educativo, profissionalizante e de inserção no mercado de trabalho, garantindo o exercício da cidadania, não sendo meramente comerciais e lucrativas.

Art. 4º As Oficinas Profissionalizantes poderão ser formadas em parceria com empresas, conforme artigo 2º desta lei, ou unicamente pelos próprios moradores e representantes daquelas instituições.

§ 1º Nos casos de formação de parceria, deverá ser estabelecido um "Termo de Cooperação e Parceria" entre as Associações Rurais, o qual deverá necessariamente passar pelo crivo da Equipe de Supervisão das secretarias municipais de Educação e de Agricultura, sendo que o referido Termo deverá conter basicamente o conteúdo descrito nas seguintes alíneas:

identificação das partes, com razão social, CNPJ, endereço e respectiva identificação de seus representantes;

identificação da Oficina, com a nomenclatura na conformidade desta Lei;

descrição dos objetivos, metas e definição das responsabilidades das partes;

identificação do público-alvo e Associação Rural;
duração de cada ciclo, com identificação de análise de resultados;
duração da parceria.

§ 2º - O nome de cada Oficina deverá, necessariamente, ser formado das seguintes maneiras:

a) Oficina de ...(especificar) - Curso de Educação Profissional Básica – Associação Rural, para os casos de Oficinas oferecidas somente pela própria instituição rural.

b) Oficina de ...(especificar) - Associação Rural - PARCERIA COM ...(especificar o nome da empresa) -, para os casos de Oficinas oferecidas através de parceria com a empresa, sendo ela pública ou privada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, decorrerão de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município e/ou suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Em 21 de dezembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Florânia

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:561ED7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o uso da Linguagem Brasileira de Sinais em veiculação de Propaganda Oficial da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei determina o uso da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - nas mensagens de propaganda de programas, atos, obras, serviços e campanhas educativas e informativas e de outras publicidades da Administração Direta e Indireta do Município, veiculadas em redes sociais, com a finalidade de torná-las acessíveis às pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, fica entendida como Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - a conceituação pertinente disposta na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Em 21 de dezembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Florânia

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:27E83D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Torna Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a antecipação da Feira Livre do Município de Florânia, do dia 25 de dezembro de 2021 (sábado – Natal) para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e do dia 01 de janeiro de 2022 (sábado – Ano Novo) para o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, no dia 24 e 31 de dezembro de 2021, **COM EXCEÇÃO** dos serviços prestados no **Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 21 de dezembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:2E5E9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2735/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:EC64A061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2736/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:371C26E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2737/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARICÉLIO DE ARAÚJO CRUZ**, Mat. 91, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:9E26BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2738/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:EDC54415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2739/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:2CCADCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2740/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:103AB3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2741/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:2F90D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2742/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Carla Cruz Soares

Código Identificador:7418D4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2743/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 21 de dezembro de 2021 com o objetivo de transportar funcionárias para treinamento do PLANIFICA SUS na IV URSAP em Caicó.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de dezembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Carla Cruz Soares

Código Identificador:ADE7A0A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6889/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 011/2021**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00
Relação dos itens vencidos	

Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	MOCHO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UN	MAGNUS PRATA	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
02	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UN	DENTMIX	03	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
03	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM COMANDO ATRAVÉS DE PEDAL MÓVEL, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) EQUIPO TIPO LART E NOCHO A GÁS	UN	MAGNUS PRIME CART	03	R\$ 12.147,00	R\$ 36.441,00
04	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO E PONTEIRA 08 MM	UN	PRIME LED	03	R\$ 474,00	R\$ 1.422,00
05	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	UN	PRIME AIR 50	03	R\$ 3.368,00	R\$ 10.104,00
					TOTAL	R\$ 58.097,00

HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.737.428/0001-14
Relação dos itens vencidos	

Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO ACOPLADO	UN	BIOSCALER CB/ ORTUS	03	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00
					TOTAL	R\$ 4.290,00

SILVIA SOUZA DE ARAUJO EIRELI						31.037.677/0001-28
Relação dos itens vencidos						
Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, CAPACIDADE 20 LITROS	UN	BRINOX	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
					TOTAL	R\$ 1.900,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 011/2021**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 21 de dezembro de 2021.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Virginia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DE5F23FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 01 de julho de 2020, resolve dar publicidade as diárias concedidas aos servidores do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme abaixo relacionados:

PORTARIA (Nº e DATA)	NOME DO FAVORECIDO	MATRÍCULA	CARGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
275	20/10/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	05 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 150,00	21, 23, 25, 28 e 29/10/2021	Caicó/RN
					01 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	22 e 26/10/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 300,00		
276	20/10/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	21, 23, 24 e 29/10/2021	Caicó/RN
					02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	25 e 26/10/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 220,00		
277	20/10/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	03 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 350,00	22, 23, 25 e 28/10/2021	Natal/RN
					02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	24 e 27/09/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 410,00		
278	20/10/2021	Iracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	01 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	24 e 27/10/2021	Natal/RN
279	20/10/2021	Marcos Antônio da Silva	10255	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	26/10/2021	Natal/RN
280	20/10/2021	Vitória Dantas Guedes de Medeiros	10501	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	27/10/2021	Natal/RN
281	20/10/2021	Maria da Luz de Azevedo Alves	30045	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	28/10/2021	Natal/RN
282	25/10/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	01 e 02 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	26, 29 e 30/10/2021	Natal/RN
					02 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 80,00	27 e 28/10/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 380,00		
283	27/10/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	03 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 225,00	06, 08 e 10/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 200,00	R\$ 100,00	09/11/2021	Patos/PB
					04 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	16, 17, 19 e 21/10/2021	Caicó/RN
Total		R\$ 485,00							
284	27/10/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	02 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 350,00	01, 02, 05 e 09/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	04/11/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 380,00		
285	27/10/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	01 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 250,00	30/10, 01 e 03/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	04/11/2021	Caicó/RN
					1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	10/11/2021	Santa Cruz/RN
					Total		R\$ 330,00		
286	27/10/2021	Alcides Espinola	10121	Motorista	02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	01 e 06/11/2021	Caicó/RN
					02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	03 e 09/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 160,00		
287	27/10/2021	Marcos Antônio da Silva	10255	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	02/11/2021	Caicó/RN
288	27/10/2021	Adriana Dias Baracho de Lima	10119	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	03/11/2021	Natal/RN
289	27/10/2021	Iracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	11/11/2021	Natal/RN
290	27/10/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	05 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 150,00	03, 06, 07, 09 e 10/11/2021	Caicó/RN
					01 e 02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	31/10/2021 e 04 e 08/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 350,00		
291	05/11/2021	Maria da Luz de Azevedo Alves	30045	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	08/11/2021	Natal/RN
292	09/11/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	12, 16, 17 e 19/11/2021	Caicó/RN
					3 e 1 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 350,00	10, 13, 14 e 18/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 470,00		
293	09/11/2021	João maria de Araújo	10113	Motorista	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	19/11/2021 11, 12 e	Caicó/RN
					3 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	18/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 180,00		
294	09/11/2021	Alcides Espinola	10113	Motorista	04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	11, 17, 18, e 20/11/2021	Caicó/RN
					3 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	13, 16 e 19/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 120,00	R\$ 60,00	12/11/2021	Campina Grande/PB
					Total		R\$ 330,00		
295	09/11/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	11, 16, 18 e 19/11/2021	Caicó/RN
					1 e 2 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	12, 15 e 18/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 320,00		
296	09/11/2021	Iracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	11/11/2021	Caicó/RN
297	09/11/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	11/11/2021	Caicó/RN
298	09/11/2021	Marcos Antônio da Silva	10255	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	16/11/2021	Caicó/RN

					1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	15/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 80,00		
299	12/11/2021	Luciene de Araújo	30046	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	17/11/2021	Caicó/RN
					1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	15/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 130,00		
300	17/11/2021	Luciene de Araújo	30046	Téc. De Enfermagem	01 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	18 e 23/11/2021	Natal/RN
301	19/11/2021	Maria da Luz de Azevedo Alves	30045	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	20/11/2021	Natal/RN
					03 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 90,00	21, 22 e 23/11/2021	Caicó/RN
302	19/11/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	26 e 28/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	27/11/2021	Parelhas/RN
					Total		R\$ 220,00		
					02 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 80,00	22 e 30/11/2021	Caicó/RN
303	19/11/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	01 e 07 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00	20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 755,00		
					1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	24/11/2021	Caicó/RN
304	19/11/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	01 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 250,00	21, 22, 25 e 26/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 280,00		
305	19/11/2021	Íracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	22/11/2021	Caicó/RN
					05 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 150,00	23, 24, 26, 27 e 28/11/2021	Caicó/RN
306	19/11/2021	Alcides Espinola	10121	Motorista	02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	22, e 25/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 250,00		
307	22/11/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	3 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00	23, 24 e 27/11/2021	Natal/RN
308	26/11/2021	Marcos Antônio da Silva	10255	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	28/11/2021	Natal/RN
309	26/11/2021	Maria da Luz de Azevedo Alves	30045	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	27/11/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	29/11/2021	Caicó/RN
310	26/11/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	30/11/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 80,00		
					1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	29/11/2021	Natal/RN
311	26/11/2021	Alcides Espinola	10121	Motorista	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	30/11/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 80,00		
312	29/11/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	30/11/2021	Natal/RN
					02 e 06 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 750,00	01, 02, 03, 06, 10 e 12/12/2021	Natal/RN
313	30/11/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	03 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 120,00	07, 13 e 14/12/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 870,00		
					04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	01, 02, 08 e 09/12/2021	Caicó/RN
314	30/11/2021	Alcides Espinola	10121	Motorista	02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00	03 e 10/12/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 220,00		
					03 e 02 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 400,00	01, 03, 04, 05 e 08/12/2021	Natal/RN
315	30/11/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	06 e 10/12/2021	Caicó/RN
					Total		R\$ 460,00		
					04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	03, 04, 09 e 11/11/2021	Caicó/RN
316	02/12/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	01 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 250,00	07, 08, 10 e 13/12/2021	Natal/RN
					Total		R\$ 370,00		
317	09/12/2021	Íracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00	10/12/2021	Parelhas/RN

Acari, 16 de Dezembro de 2021.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D72E7D4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 01 de julho de 2020, resolve dar publicidade as diárias concedidas aos servidores da Secretaria de Saúde Pública - SMS, conforme abaixo relacionados:

PORTARIA (Nº e DATA)	NOME FAVORECIDO	DO	MATRÍCULA	CARGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
139	20/10/2021		Joelton Dantas Bezerra	10286	Motorista	02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	21 e 25/10/2021	Caicó/RN
					04 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	22, 26 e 28/10/2021 e 03/11/2021	Caicó/RN	
140	20/10/2021		José Jusilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	1/2	R\$ 80,00	R\$ 40,00	29/10/2021	Parelhas/RN
					total		R\$ 200,00			
141	20/10/2021		Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	10 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 300,00	25, 26, 27, 28, 29 e 30/10/2021 e 01, 02, 03 e 04/11/2021	Caicó/RN
142	20/10/2021		Sandra Aparecida de Oliveira	10718	Coordenadora de Apoio às Unidades Básicas	1/2	R\$ 80,00	R\$ 40,00	26/10/2021	Caicó/RN
					06 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 180,00	27, 28, 29 e 30/10/2021 e 02 e 03/11/2021	Caicó/RN	
143	20/10/2021		Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00	1/11/21	Natal/RN
					Total		R\$ 230,00			
144	03/11/2021		José Jusilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	04 x 1/2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	04, 05, 08 e 10/11/2021	Caicó/RN
145	03/11/2021		Joelton Dantas Bezerra	10286	Motorista	03 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 90,00	04, 06 e 10/11/2021	Caicó/RN
146	04/11/2021		Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	10 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 300,00	05, 06, 08, 09, 10,	Caicó/RN

									11, 12, 13, 15 e 16/11/2021
147	04/11/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	10 x 1/2	RS 60,00	RS 300,00		04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 16/11/2021
148	10/11/2021	Sandra Aparecida de Oliveira	10718	Coordenadora de Apoio às Unidades Básicas	1/2	RS 80,00	RS 40,00		11/11/2021
149	11/11/2021	Sandra Aparecida de Oliveira	10718	Coordenadora de Apoio às Unidades Básicas	1/2	RS 80,00	RS 40,00		17/11/21
150	11/11/2021	José Jusilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	1/2	RS 150,00	RS 75,00		17/11/21
					02 x 1/2	RS 80,00	RS 80,00		18 e 19/11/2021
					02 x 1/2	RS 80,00	RS 80,00		16 e 22/11/2021
					Total		RS 235,00		
151	16/11/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	06 x 1/2	RS 60,00	RS 180,00		17, 18, 19, 20, 22 e 23/11/2021
152	16/11/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	07 x 1/2	RS 60,00	RS 210,00		17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/11/2021
153	16/11/2021	Joelton Dantas Bezerra	10286	Motorista	05 x 1/2	RS 60,00	RS 150,00		16, 18, 20, 23 e 29/11/2021

154	22/11/2021	Jose Jucilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	03 x 1/2	RS 80,00	RS 120,00		23, 25 e 26/11/2021
155	22/11/2021	Sandra Aparecida de Oliveira	10718	Coordenadora de Apoio às Unidades Básicas	1/2	RS 150,00	RS 75,00		23/11/2021
156	23/11/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	05 x 1/2	RS 60,00	RS 150,00		24, 25, 26, 27 e 30/11/2021
157	23/11/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	06 x 1/2	RS 60,00	RS 180,00		24, 25, 26, 28, 29 e 30/11/2021
						RS 60,00	RS 30,00		27/11/2021
					Total		RS 210,00		
158	29/11/2021	Joelton Dantas Bezerra	10286	Motorista	1/2	RS 60,00	RS 30,00		30/11/21
159	30/11/21	Jose Jucilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	1/2	RS 150,00	RS 75,00		1/12/21
					03 x 1/2	RS 80,00	RS 120,00		02, 03 e 06/12/2021
					total		RS 195,00		
160	30/11/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	06 x 1/2	RS 60,00	RS 180,00		01, 02, 03, 04, 05 e 06/12/2021
161	30/11/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	06 x 1/2	RS 60,00	RS 180,00		01, 02, 03, 04, 06 e 07/12/2021
162	01/12/2021	Sandra Aparecida de Oliveira	10718	Coordenadora de Apoio as UBS	1/2	RS 80,00	RS 40,00		07/12/2021
163	01/12/2021	José Jusilano da Silva	10717	Coordenador de Endemias e Zoonoses	1/2	RS 150,00	RS 75,00		9/12/21
					04 x 1/2	RS 80,00	RS 160,00		07, 08, 10 e 13/12/2021
					total		RS 235,00		
164	03/12/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	07 x 1/2	RS 60,00	RS 210,00		07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14/12/2021
165	03/12/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	05 x 1/2	RS 60,00	RS 150,00		08, 09, 10, 13 e 14/12/2021

Acari, 16 de Dezembro de 2021.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:04F4336D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 1/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021.

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
ENDEREÇO: Rua Presidente Quaresma, 1105 – Anexo 1001 – Alecrim – Natal/RN
REPRESENTANTE: VICENTE DE PAULA AVELINO SOBRINHO
E-MAIL: cirufarmalicitacoes@terra.com.br
TEL.: - (84) 3213-6910

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 5 LITROS PACOTE CO 4 GARRAFAS	SANAFARMA	PC	80	28,98	2.318,40
18	BOLSA DE COLOSTOMIA CX COM 10 UNIDADES	MARK MED	CX	26	5,92	153,92
114	SORO FISIOLÓGICO 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500 ML. CX. C 30UNID.	FRESENIUS	CX	120	99,00	11.880,00
116	SORO RINGER SIMPLES 500 ML EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC CX. C/30UNID.	FRESENIUS	CX	24	125,50	3.012,00
VALOR TOTAL EM RS.....						17.364,32

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 40.787.152/0001-09

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1E3ED18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 3/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021

O(A)s 17(dezessete) dia do mês de 12(dezembro) do ano de 2021(dois mil e vinte e um) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua **PREFEITA CONSTITUCIONAL**, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021**, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 1904 - Setor Central - Anápolis/GO
REPRESENTANTE: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
E-MAIL: delca.adm@hotmail.com
TEL.: - (62) 8642-7830

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	DOPPLER DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	SONOSOUND	UND	10	600,00	6.000,00
VALOR TOTAL EM RS.....						6.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 31.940.808/0001-82

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:470D0D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 4/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021.

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021, e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.538.476/0001-34						
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 1662 - Aeroporto - Mossoró/RN						
REPRESENTANTE: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA						
E-MAIL: dismedmossoro@gmail.com						
TEL.: - (84) 3316-5726						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	FRANCIFARMA	UND	96	2,89	277,44
3	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML CX C/ 200 Unid.	FARMACE	CX	36	76,78	2764,08
24	CATETER PARA OXIGENIO	MEDSONDA	UND	200	0,96	192,00
29	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES PAPELÃO 13L CAIXA COM 10 UNIDADES	DESCARBOX	CX	36	59,60	2145,60
31	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	3B INDÚSTRIA	UND	3.600	0,36	1296,00
32	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 COMPRESSAS DE 7,5cm x 7,5cm	KASMED	PC	2.400	6,49	15576,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE 10 cm x 4,5m PACOTE COM 12 UNIDADES	MISSNER	PC	36	89,90	3236,40
45	ESPATULAS DE AIRYS PARA PREVENTIVO PCT C/ 100 UNIDADES	THEOTO	PC	84	6,48	544,32
65	JELCO N 22 CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	3	79,78	239,34
66	JELCO N 24 CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	3	75,91	227,73
77	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	CX	12	31,68	380,16
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M ROLO	ESTERIL CARE	RL	84	53,90	4527,60
94	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	FARMAX	LT	84	23,73	1993,32
113	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250 ML, CX. C 30UNID.	FARMACE	CX	24	111,98	2687,52
117	TERMOMETRO DIGITAL	GTECH	UND	20	13,58	271,60
123	XILOCAINA BISNAGA	PHARLAB	UND	90	2,50	225,00
VALOR TOTAL EM RS.....						36.584,11

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 10.538.476/0001-34

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:22E96579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 5/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021.

O(A)s 17(dezessete) dia do mês de 12(dezembro) do ano de 2021(dois mil e vinte e um) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN – CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame – ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS						
CNPJ: 26.043.097/0001-03						
ENDEREÇO: Rua José Stupello, 477 – Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP						
REPRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS						
E-MAIL: fatima.alves.santos1@gmail.com						
TEL.: - (119) 8610-6323						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	PINÇA DENTE DE RATO	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	UND	10	19,90	199,00
90	PINÇA HEMOSTATICA RETA	PINÇA KELLY 14CM RETA	UND	10	22,40	224,00
91	PINÇA KELLY CURVA (HEMOSTATICA)	PINÇA KELLY 14CM CURVA	UND	10	35,00	350,00
119	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA	TESOURA CIRURG.15CM ROMBA ROMBA RETA	UND	10	32,50	325,00
120	TESOURA SPENCER RETA	TESOURA SPENCER 12CM	UND	10	36,50	365,00
VALOR TOTAL EM RS.....						1.463,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

CNPJ nº 26.043.097/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 6/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua **PREFEITA CONSTITUCIONAL**, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021**, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021, e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 07.932.265/0001-77						
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 18 - Lagoa Nova - Natal/RN						
REPRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS						
E-MAIL: atendimento@hmedhospitalar.com.br						
TEL.: - (84) 3322-1942						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 10 UNIDADES	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANH	CX	60	12,00	720,00
79	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 10 UNIDADES	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANH	CX	120	12,51	1.501,20
99	SERINGA DESCARTAVEL AGULHADA DE 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL AGULHADA DE 10 ML CA	CX	120	46,50	5.580,00
VALOR TOTAL EM RS.....						7.801,20

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 07.932.265/0001-77

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:4578D329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 9/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021.

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua **PREFEITA CONSTITUCIONAL**, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no

Diário Oficial da União Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI						
CNPJ: 37.255.562/0001-96						
ENDEREÇO: Rua Buarque de Medeiros, 877 – São Geraldo – Porto Alegre/RS						
REPRESENTANTE: CRISTINA DOS SANTOS JORGE						
E-MAIL: marcio.santos@newliferepresentacoes.com.br						
TEL.: - (51) 3036-7373						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	MASCARA DESCARTAVEL CX 50 UNIDADES	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável	CX	600	7,00	4.200,00
81	MASCARA N 95	PFF2/N95	UND	3.000	1,19	3.570,00
83	OXIMETRO DE PULSO	Oxímetro dedo	UND	20	81,43	1.628,60
VALOR TOTAL EM RS.....						9.398,60

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI
CNPJ nº 37.255.562/0001-96

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:6D6CA9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 10/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021, e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ENDEREÇO: Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE						
REPRESENTANTE: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA						
E-MAIL: francisco@pharmaplus.com.br						
PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM						
TEL.: - (51) 3227-5988						
(87) 3838-1652						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	ESCALPE ESTERIL ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 27 CADA CX C/ COM 100 UNIDADES	CX	CX	20	26,14	522,80
49	ESTETOSCOPIO	Un	UND	15	15,20	228,00
52	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 8 UNIDADES TAM G	PCT	PC	100	5,16	516,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 8 UNIDADES TAM M	PCT	PC	100	5,16	516,00
54	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 8 UNIDADES TAM P	PCT	PC	100	4,70	470,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 8 UNIDADES TAM XG	PCT	PC	100	5,16	516,00
56	FRALDA DO TIPO CALÇA, GERIÁTRICA ADULTO, EXTRA ABSORÇÃO, COM 7 UNIDADES, TAM. M	PCT	PC	100	10,96	1096,00
57	FRALDA DO TIPO CALÇA, GERIÁTRICA ADULTO, EXTRA ABSORÇÃO, COM 7 UNIDADES, TAM. G	PCT	PC	100	10,55	1055,00
58	FRALDA DO TIPO CALÇA, GERIÁTRICA ADULTO, EXTRA ABSORÇÃO, COM 7 UNIDADES, TAM. GG	PCT	PC	100	10,55	1055,00
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	Un	UN	3.000	0,65	1950,00
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	Un	UN	3.000	0,53	1590,00
103	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	Un	UND	50	0,89	44,50
110	SONDA URETRAL Nº 12 DE ALIVIO	Un	UND	4.000	0,58	2320,00
111	SONDA URETRAL Nº 14 DE ALIVIO	UND	UND	2.000	0,64	1280,00
112	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100 ML, CX. C 30UNID.	CX	CX	12	91,07	1092,84
115	SORO RINGER C/ LACTADO SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO DE SÓDIO, EM SISTEMA FECHADO, EMBALADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC COM 500 ML CX. C/30UNID.	CX	CX	24	134,44	3226,56
125	Sonda nasogástrica longa nº 12 Sonda gástrica nº 12 longa, descartável, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta e isenta de rebarbas, siliconada, incolor, com dois pares de orifícios paralelos na extremidade proximal ao paciente, distribuídos uniformemente. Extremidade distal com adaptador universal com tampa. Esterilizado. Embalados individualmente com os dados de identificação do produto, composição, esterilização, número de lote, validade 3 a 5 anos, número de registro na ANVISA e no ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente.	UND	UN	1.000	0,88	880,00
126	Sonda nasogástrica longa nº 14 Sonda gástrica nº 14 longa, descartável, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta e isenta de rebarbas, siliconada, incolor, com dois pares de orifícios paralelos na extremidade proximal ao paciente, distribuídos uniformemente. Extremidade distal com adaptador universal com tampa. Esterilizado. Embalados individualmente com os dados de identificação do produto, composição, esterilização, número de lote, validade 3 a 5 anos, número de registro na ANVISA e no ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente.	UND	UN	1.000	0,97	970,00
127	Sonda nasogástrica longa nº 16 Sonda gástrica nº 16 longa, descartável, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta e isenta de rebarbas, siliconada, incolor, com dois pares de orifícios paralelos na extremidade proximal ao paciente, distribuídos uniformemente. Extremidade distal com adaptador universal com tampa. Esterilizado. Embalados individualmente com os dados de identificação do produto, composição, esterilização, número de lote, validade 3 a 5 anos, número de registro na ANVISA e no ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente.	UND	UN	1.000	1,03	1030,00
VALOR TOTAL EM RS.....						20.358,7

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:EE9495E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 11/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021.

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN – CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame – ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, 526 – Capim Macio – Natal/RN
REPRESENTANTE: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
E-MAIL: licitacao@phospodont.com.br
TEL.: - (84) 3217-5960

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	SERINGA DE 05 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 25 X 7MM CX. C/500UNID	SALDANHA RODRIG	CX	24	138,14	3.315,36
98	SERINGA DE INSULINA AGULHADA DE 1 ml MIDINJECT CAIXA COM 500 UNIDADES	SALDANHA RODRIG	CX	84	11,02	925,68
100	SERINGA DESCARTAVEL AGULHADA DE 20 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	SALDANHA RODRIG	CX	84	61,62	5.176,08
109	SONDA URETRAL Nº 10 DE ALIVIO	MARK MED	UND	2.000	0,57	1.140,00
VALOR TOTAL EM RS.....						10.557,12

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

PHOSPODONT LTDA
CNPJ nº 04.451.626/0001-75

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2BF34E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 13/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
ENDEREÇO: Avenida Interventor Mario Câmara, 3918 - Galpão - Cidade da Esperança - Natal/RN
REPRESENTANTE: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO
E-MAIL: licitacaoprntomédica@gmail.com
licitacao@prntomédica.com.br
TEL.: - (84) 3092-8000
(84) 3092-8000

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX C/100	DESCARPACK	CX	24	10,10	242,40
13	APARELHO DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	UND	30	20,00	600,00
20	CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT COM 50	BIOTEXTIL	PC	10	51,00	510,00
26	COLAGENASE BISNAGA	CRISTALIA	UND	90	14,00	1260,00
28	COLETE CERVICAL	MARIMAR	UND	2	19,00	38,00
30	COLETOR DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATÓRIO	SR	UND	3.600	0,37	1332,00
43	ESFIGMOMANÔMETRO	ACCUMED	UND	50	54,00	2700,00
46	ESPECULOS VAGINAL S/ LUBRIFICAÇÃO ESTERIO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	5	100,00	500,00
47	ESPECULOS VAGINAL S/ LUBRIFICAÇÃO ESTERIO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	10	91,00	910,00
50	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA	MISSNER	UND	144	2,00	288,00
51	FIXADOR PARA LAMINA DE PREVENTIVO	CRAL	UND	84	6,30	529,20
59	FRALDA TIPO CALÇA, PCT COM 11 UNIDADES, TAM. G, PESO DE 2 A 33 KG	CCM	PC	100	9,68	968,00
60	FRALDA TIPO CALÇA, PCT COM 11 UNIDADES, TAM. M, PESO DE 2 A 33 KG	CCM	PC	100	8,72	872,00
67	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	10	27,99	279,90
68	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	84	27,99	2351,16
69	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	10	27,99	279,90
70	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	84	27,99	2351,16
71	LÂMINA FOSCA PARA PREVENTIVO CX C/ 50 UNIDADES	ADLIN	CX	48	6,30	302,40
104	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	MEDIX	UND	50	2,72	136,00
105	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX	UND	50	2,72	136,00
106	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	MEDIX	UND	50	2,72	136,00
107	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	MEDIX	UND	50	2,72	136,00
108	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX	UND	50	2,72	136,00
121	TIRAS DE GLICOSE CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	CX	600	20,00	12000,00
122	TOUCA DESCARTAVEL CX COM 100 UNIDADES	ABL	CX	240	8,55	2052,00
VALOR TOTAL EM RS.....						31.046,12

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 12.305.387/0001-73

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:0435DD17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 14/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 000032/2021

O(A)s **17(dezessete)** dia do mês de **12(dezembro)** do ano de **2021(dois mil e vinte e um)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN – CEP 59965-000, neste ato representada por sua PREFEITA CONSTITUCIONAL, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000032/2021, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame – ORC**, em 01 de novembro de 2021, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 206, quarta-feira, 3 de novembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000090PE00032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 000032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 12.305.387/0001-73						
ENDEREÇO: Avenida Interventor Mario Câmara, 3918 - Galpão - Cidade da Esperança - Natal/RN						
REPRESENTANTE: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO						
E-MAIL: hability-licitacao@hotmail.com						
TEL.: - (84) 3314-2393						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 CX C/100	SOLIDOR	CX	24	11,95	286,80
6	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 7 CX C/100	SOLIDOR	CX	24	11,50	276,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 8 CX C/100	SOLIDOR	CX	24	11,50	276,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 40 X12 CX C/100	SOLIDOR	CX	24	11,95	286,80
9	ALCOOL ABSOLUTO PARA PREVENTIVO 99,5% 1000 ml CX C/ 12 UNIDADES	ITAJA	CX	3	76,00	228,00
10	ALCOOL EM GEL 1L	FORTSAN	LT	144	8,92	1284,48
11	ALCOOL ETÍLICO HOSPITALA A 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	ITAJA	CX	120	68,45	8214,00
12	ALGODÃO HIDROFILO HOSPITALAR PACOTE COM 12 ROLOS	NATHALYA	PC	144	64,52	9290,88
14	ATADURA DE CREPE 10CMX 4,5M ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDAS: 10 CM X 4,5M, MALHA COM 13 FIOS, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PC	240	2,50	600,00
15	ATADURA DE CREPE 12 CM X 4,5M ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDAS: 12 CM X 4,5M, MALHA COM 13 FIOS, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PC	240	3,96	950,40
16	ATADURA DE CREPE 30 CM X 4,5M ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDIDAS: 30 CM X 4,5M, MALHA COM 13 FIOS, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PC	60	7,93	475,80
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX COM 10 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	36	34,00	1224,00
19	CABO DE BISTURI N 04	6B	UND	15	9,05	135,75
25	CLOREXEDINA FRASCO 2%	VIC PHARMA	UND	100	15,80	1580,00
33	CURATIVO COM ALGINATO CX COM 10 UNIDADES	CASEX	CX	90	129,00	11610,00
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 4 ENZIMAS BACTERIOSTÁTICO E ANTIMICROBIANO DETERGENTE 1000 ML.	FORTSAN	LT	96	18,90	1814,40
36	EQUIPO MACRO GOTAS ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. EMBALAGEM: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO VISOR TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CX. C/300UNID TEMPO DE VALIDADE.	TKL	CX	2	315,00	630,00
37	ESCALPE ESTERIL ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 19 CADA CX C/ COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	20	26,15	523,00
38	ESCALPE ESTERIL ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 21CADA CX C/ COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	20	26,15	523,00
39	ESCALPE ESTERIL ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 23 CADA CX C/ COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50	26,15	1307,50
40	ESCALPE ESTERIL ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº 25 CADA CX C/ COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	20	26,15	523,00
42	ESCOVA PARA COLETA CERVICAL CX C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	36	18,44	663,84
48	ESPECULOS VAGINAL S/ LUBRIFICAÇÃO ESTERIO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	10	69,53	695,30
62	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO GAZE HIDRÓFILO EM ROLO NEVE É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM², COM OITO CAMADAS E 3 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 91 CM X 91 M.	BIOTEXTIL	RL	2.400	15,75	37800,00
64	HIDROGEL BISNAGA	CASEX	UND	90	30,36	2732,40
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 6,5 CAIXA COM 200 UNIDADES	LATEX BR	CX	48	132,00	6336,00
73	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 7,0 CAIXA COM 200 UNIDADES	LATEX	CX	48	132,00	6336,00
74	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CAIXA COM 200 UNIDADES	LATEX BR	CX	48	132,00	6336,00
75	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 8,0 CAIXA COM 200 UNIDADES	LATEX BR	CX	48	132,00	6336,00
76	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 8,5 CAIXA COM 200 UNIDADES	LATEX BR	CX	48	132,00	6336,00
82	MICROLANCETAS 200 UNIDADES POR CAIXA	CRAL	CX	84	4,95	415,80
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M ROLO	ESTERICARE	RL	84	37,00	3108,00
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M ROLO	ESTERICARE	RL	84	74,97	6297,48
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100M ROLO	ESTERICARE	RL	20	33,21	664,20
92	PLACA DE CARVÃO ATIVADO PARA CURATIVO CX COM 10 UNIDADES	CASEX	CX	20	129,00	2580,00
93	PLACA HIDROCOLOIDE CX COM 10 UNIDADES	CASEX	CX	20	144,00	2880,00
97	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA DE 25x06 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	84	28,00	2352,00
118	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	AKSO	UND	30	53,40	1602,00
124	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO BRANCA POR LÂMPADA LED E TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA, CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TÍMPÂNICA, ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO E REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO, CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES, LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM E CAMPO DE VISÃO EM 03 VEZES. POSSUI CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS ALCALINAS AA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO. CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, ITENS INCLUSOS: 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS E 01 ESTOJO(2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm), 01 ESTOJO LUXO PARA OTOSCÓPIO ACESSÓRIOS.	MOREFITNES	UN	10	563,00	5630,00
VALOR TOTAL EM RS.....						141.140,83

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alexandria/rn

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ nº 10.212.250/0001-49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSOGABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LOA 2022

Exercício:2022			
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL			
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			RS 1,00
RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	9.657.644	DESPESAS CORRENTES	11.617.979
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.575	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.809.050
Contribuições	80.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000
Receita Patrimonial	22.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.708.929
Transferências Correntes	11.377.069		
Outras Receitas Correntes	10.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.312.000)		
Deficit.....	1.960.335	Superavit.....	-
T O T A L.....	11.617.979	T O T A L.....	11.617.979
RECEITAS DE CAPITAL	7.250.000	DESPESAS DE CAPITAL	5.087.000
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.960.335
Operações de Crédito	150.000	INVESTIMENTOS	4.927.000
Alienação de Bens	190.000	INVERSOES FINANCEIRAS	40.000
Transferências de Capital	6.860.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000
Outras Receitas de Capital	50.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	202.665
T O T A L.....	7.250.000	T O T A L.....	7.250.000

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	9.657.644	11.617.979
Receitas e Despesas de Capital	7.250.000	5.087.000
Reserva de Contingência		202.665
Totais	16.907.644	16.907.644

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício:2022
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			RS 1,00
RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	10.608.890	DESPESAS CORRENTES	8.445.890
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.925	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.581.000
Contribuições	-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-
Receita Patrimonial	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.864.890
Transferências Correntes	10.542.965		
Outras Receitas Correntes	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	Superavit.....	2.163.000
T O T A L.....	10.608.890	T O T A L.....	10.608.890
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	2.163.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.163.000		
Operações de Crédito	-	INVESTIMENTOS	2.163.000
Alienação de Bens	-	INVERSOES FINANCEIRAS	-
Transferências de Capital	-	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-
Outras Receitas de Capital	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
T O T A L.....	2.163.000	T O T A L.....	2.163.000

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	10.608.890	8.445.890
Receitas e Despesas de Capital	-	2.163.000
Reserva de Contingência		-
Totais	10.608.890	10.608.890

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício:2022
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL			
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			RS 1,00
RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	20.266.534	DESPESAS CORRENTES	20.063.869
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.390.050
Contribuições	80.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000
Receita Patrimonial	22.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.573.819
Transferências Correntes	21.920.034		
Outras Receitas Correntes	10.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.312.000)	Superavit.....	202.665
T O T A L.....	20.266.534	T O T A L.....	20.266.534
RECEITAS DE CAPITAL	7.250.000	DESPESAS DE CAPITAL	7.250.000

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	202.665		
Operações de Crédito	150.000	INVESTIMENTOS	7.090.000
Alienação de Bens	190.000	INVERSOES FINANCEIRAS	40.000
Transferências de Capital	6.860.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000
Outras Receitas de Capital	50.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665
T O T A L.....	7.452.665	T O T A L.....	7.452.665

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	20.266.534	20.063.869
Receitas e Despesas de Capital	7.250.000	7.250.000
Reserva de Contingência		202.665
Totais	27.516.534	27.516.534

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			11.969.644
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		480.575	
1110.00.00	Impostos			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	204.000		
1118.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.850		
1118.01.41	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	3.825		
1118.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	147.900		
1120.00.00	Taxas			
1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000		
1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	88.000		
1200.00.00	Contribuições		80.000	
1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial		22.000	
1323.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1390.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1390.00.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000		
1700.00.00	Transferências Correntes		11.377.069	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1718.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	681.036		
1718.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.700		
1718.02.51	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	65.000		
1718.02.61	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.000		
1718.03.11	Bloco Custeio-Atenção Básica	1.000.000		
1718.03.21	Bloco Custeio-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.800.000		
1718.03.31	Bloco Custeio-Vigilância em Saúde	70.000		
1718.03.41	Bloco Custeio-Assistência Farmacêutica	70.000		
1718.03.51	Bloco Custeio-Gestão do SUS	20.000		
1718.03.91	Bloco Custeio-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	300.000		
1718.04.11	Bloco Investimentos-Atenção Básica	800.000		
1718.04.21	Bloco Investimentos-Atenção Especializada	160.000		
1718.04.31	Bloco Investimentos-Vigilância em Saúde	100.000		
1718.04.41	Bloco Investimentos-Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	30.000		
1718.04.51	Bloco Investimentos-Gestão do SUS	58.124		
1718.04.61	Bloco Investimentos-Outras Transf. de Recursos, não detalhadas anteriormente	70.000		
1718.05.91	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	322.410		
1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.250		
1718.12.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	335.000		
1718.99.11	Outras Transferências da União - Principal	540.000		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1721.09.07	Transferência da União referente a Situação de Emergência e Calamidade	320.000		
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	71.000		
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000		
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Nacional de Apoio ao Transp. do Esc. PNAT	35.000		
1728.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	200.000		
1728.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	127.500		
1728.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.550		
1728.01.41	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000		
1728.99.11	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.155.000		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758.01.11	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.566.500		
1762.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000		
1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		10.000	
1990.00.00	Demais Receitas Correntes			
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000		
SUBTOTAL		11.969.644	11.969.644	11.969.644
2000.00.00	Receitas de Capital			7.250.000
2100.00.00	Operações de Crédito		150.000	
2110.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119.00.11	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000		
2200.00.00	Alienação de Bens		190.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.000		

2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000		
2400.00.00	Transferências de Capital		6.860.000	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2418.99.11	Outras Transferências da União - Principal	4.660.000		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2428.99.11	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.200.000		
2900.00.00	Outras Receitas de Capital		50.000	
2990.00.00	Demais Receitas de Capital			
2990.00.11	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000		
SUBTOTAL		7.250.000	7.250.000	7.250.000
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.312.000	-2.312.000	-2.312.000
TOTAL		16.907.644	16.907.644	16.907.644
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				
				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			10.608.890
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		65.925	
1110.00.00	Impostos			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	36.000		
1118.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.150		
1118.01.41	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	675		
1118.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.100		
1700.00.00	Transferências Correntes		10.542.965	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1718.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.018.965		
1718.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300		
1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	751		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1728.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000		
1728.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.500		
1728.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450		
SUBTOTAL		10.608.890	10.608.890	10.608.890
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
TOTAL		10.608.890	10.608.890	10.608.890
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				
				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			22.578.534
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		546.500	
1110.00.00	Impostos			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	240.000		
1118.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.000		
1118.01.41	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	4.500		
1118.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	174.000		
1120.00.00	Taxas			
1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000		
1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	88.000		
1200.00.00	Contribuições		80.000	
1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial		22.000	
1323.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1390.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1390.01.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000		
1700.00.00	Transferências Correntes		21.920.034	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1718.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.700.000		
1718.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000		
1718.02.51	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	65.000		
1718.02.61	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.000		
1718.03.11	Bloco Custeio-Atenção Básica	1.000.000		
1718.03.21	Bloco Custeio-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.800.000		
1718.03.31	Bloco Custeio-Vigilância em Saúde	70.000		
1718.03.41	Bloco Custeio-Assistência Farmacêutica	70.000		
1718.03.51	Bloco Custeio-Gestão do SUS	20.000		
1718.03.91	Bloco Custeio-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	300.000		
1718.04.11	Bloco Investimentos-Atenção Básica	800.000		
1718.04.21	Bloco Investimentos-Atenção Especializada	160.000		
1718.04.31	Bloco Investimentos-Vigilância em Saúde	100.000		
1718.04.41	Bloco Investimentos-Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	30.000		
1718.04.51	Bloco Investimentos-Gestão do SUS	58.124		
1718.04.61	Bloco Investimentos-Outras Transf. de Recursos, não detalhadas anteriormente	70.000		
1718.05.91	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	322.410		
1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000		
1718.12.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	335.000		
1718.99.11	Outras Transferências da União - Principal	540.000		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1721.09.07	Transferência da União referente a Situação de Emergência e Calamidade	320.000		
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	71.000		
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000		
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Nacional de Apoio ao Transp. do Esc. do PNAT	35.000		
1728.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.700.000		
1728.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000		

1728.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000		
1728.01.41	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000		
1728.99.11	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.155.000		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758.01.11	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.566.500		
1762.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000		
1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		10.000	
1990.00.00	Demais Receitas Correntes			
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000		
SUBTOTAL		22.578.534	22.578.534	22.578.534
2000.00.00	Receitas de Capital			7.250.000
2100.00.00	Operações de Crédito		150.000	
2110.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119.00.11	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000		
2200.00.00	Alienação de Bens		190.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000		
2400.00.00	Transferências de Capital		6.860.000	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2418.99.11	Outras Transferências da União - Principal	4.660.000		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2428.99.11	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.200.000		
2900.00.00	Outras Receitas de Capital		50.000	
2990.00.00	Demais Receitas de Capital			
2990.00.11	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000		
SUBTOTAL		7.250.000	7.250.000	7.250.000
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.312.000	-2.312.000	-2.312.000
TOTAL		27.516.534	27.516.534	27.516.534

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL				
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001				RS 1,00
Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.617.979
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.809.050	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	4.595.300		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.443.250		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	2.000		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	300.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	468.500		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.000	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000		
3.2.90.25.00	ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	50.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.708.929	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	13.160		
3.3.50.43.00	SUBVENCoes SOCIAIS	5.000		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	120.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	28.500		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.000		
3.3.90.19.00	AUXÍLIO - FARDAMENTO	12.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.016.500		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.500		
3.3.90.35.00	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	78.869		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.764.400		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.463.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	4.000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.087.000
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.927.000	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.757.000		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		40.000	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		120.000	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			202.665
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		202.665	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	202.665		
TOTAL		16.907.644	16.907.644	16.907.644
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001				RS 1,00
Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.445.890
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.581.000	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.550.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.864.890	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.000		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	7.000		
3.3.90.19.00	AUXILIO - FARDAMENTO	3.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.587.000		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	95.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.879.390		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.206.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	44.500		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.163.000
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.163.000	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.227.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936.000		
TOTAL.....		10.608.890	10.608.890	10.608.890

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022	
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL				
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001				

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	RS 1,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.063.869
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.390.050	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	6.145.300		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.443.250		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	2.000		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499.500		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		100.000	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000		
3.2.90.25.00	ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	50.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.573.819	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	23.160		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	8.000		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	120.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	35.500		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.000		
3.3.90.19.00	AUXILIO - FARDAMENTO	15.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.603.500		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151.500		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	78.869		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	3.643.790		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4.669.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	48.500		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.250.000
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.090.000	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.397.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.693.000		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		40.000	
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		120.000	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			202.665
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		202.665	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	202.665		
TOTAL.....		27.516.534	27.516.534	27.516.534

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022	
ADENDO IX				
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RS 1,00
	TOTAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	839.110
01	Legislativa	839.110
02.002	GABINETE DO PREFEITO	398.000
04	Administração	398.000
02.003	SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.439.869
04	Administração	2.439.869
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	865.500
04	Administração	865.500
02.005	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.143.000
18	Gestão Ambiental	150.000
20	Agricultura	903.000
26	Transporte	90.000
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.536.500
12	Educação	5.536.500
02.007	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS	4.156.500
15	Urbanismo	3.716.500
25	Energia	20.000
26	Transporte	420.000

02.008	SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA	2.612.000
10	Saúde	2.612.000
02.009	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	632.000
08	Assistencial Social	482.000
16	Habitação	150.000
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	6.932.890
10	Saúde	6.932.890
02.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO	582.000
08	Assistencial Social	582.000
02.012	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	175.000
02	Judiciária	175.000
02.013	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.000
04	Administração	123.000
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	248.000
04	Administração	78.000
27	Desporto e Lazer	170.000
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	403.000
12	Educação	160.000
13	Cultura	243.000
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	227.500
27	Desporto e Lazer	227.500
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665
TOTAL		27.516.534

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01-Legislativa			
SubFunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 001 - Processo Legislativo			
2.001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			839.110
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	573.300
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	110.250
33504100	CONTRIBUCOES	100	5.160
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.400
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	100.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000
Total da Unidade: 01.001-CAMARA			MUNICIPAL 839.110
Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.003-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.002-MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			348.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	270.000
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
33504100	CONTRIBUCOES	100	4.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	100	2.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	4.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	6.000
Total da Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO			398.000
Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.004-AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS			50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.005-AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO			110.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	195	110.000
Função: 04-Administração			

SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administração			
2.003-MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS			530.869
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	250.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	22.869
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	85.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	140.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administração			
2.004-CONTRIBUCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL			1.625.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.240.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	385.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administração			
2.005-CONTRIBUCAO PARA FORMACAO DO PASEP			124.000
33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	120.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
Total da Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANO			2.439.869
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administração Financeira			
1.006-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			12.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administração Financeira			
2.006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			633.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	150.000
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	300.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.500
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administração Financeira			
2.006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			633.500
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	75.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administração Financeira			
2.007-ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA			220.000
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	50.000
32902500	ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	100	50.000
46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	120.000
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			865.500
Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18-Gestão Ambiental			
SubFunção: 544 - Recursos Hídricos			
Programa: 054 - Recursos Hídricos			
1.008-CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS			150.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	150.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Produção Animal			
1.007-CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO			120.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	135	120.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Produção Animal			
2.037-MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			15.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	10.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Produção Animal			
2.038-MANUT ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMEN. ANIMAL			25.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Produção Animal			
2.039-MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS			15.000

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
1.009-AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS			200.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	200.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
2.008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			368.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	86.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	36.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	72.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	160.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	4.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
2.036-MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA			160.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	120.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
1.010-CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS			90.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	90.000
Total da Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR			1.143.000
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.011-AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR			280.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	280.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.012-CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL			470.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	400.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	70.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.013-CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%			125.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	113	70.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	55.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.014-AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS			80.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	80.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO			1.083.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	560.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	20.000
33504100	CONTRIBUICOES	190	4.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	190	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	190	2.000
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	190	13.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	4.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	190	240.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	190	5.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	190	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	190	150.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	190	60.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	20.000
Função: 12-Educação			

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.011-MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			2.288.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	112	2.150.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	112	80.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	112	16.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	112	22.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.012-MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			278.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	113	115.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	113	13.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	113	8.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113	60.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	2.500
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	113	48.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	113	22.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	5.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.013-MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO			71.000
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	116	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	116	22.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	116	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	116	26.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	116	15.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	116	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	2.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.015-MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)			65.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120	55.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	8.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	2.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.024-MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)			35.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	130	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	130	20.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	130	10.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.040-MANUT. DAS ATIV. DO PETERN			60.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	117	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	117	40.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	117	10.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
1.015-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL			390.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	320.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	70.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
2.010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL			311.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	60.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	1.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	190	1.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	55.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
2.010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL			311.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	160.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	25.000

33909200	DESpesas de Exercícios Anteriores	100	4.000
Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.536.500
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.019-AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL			40.000
45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	40.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.020-PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO			570.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	140	70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	500.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.021-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS			130.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	130.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.022-CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS			90.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	90.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.026-AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO			70.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	70.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.029-CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL			30.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	30.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.030-CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO			150.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	150.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.052-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO			500.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	500.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.016-MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			2.006.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	132.000
31909200	DESpesas de Exercícios Anteriores	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.500
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	100	5.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	380.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	860.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	550.000
33909200	DESpesas de Exercícios Anteriores	100	70.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.033-MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACAO			20.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.034-MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA			40.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.046-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 25-Energia			
SubFunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 051 - Energia Elétrica			
1.024-EXTENSAO DA REDE ELETRICA			20.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS			
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.023-CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS			110.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	110.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.028-AQUISICAO DE CAMINHOS E TRATORES			250.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	250.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.051-CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS			60.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	60.000
Total da Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLIC			4.156.500
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Função: 16-Habitacao			
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana			
Programa: 057 - Habitacao			
1.040-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL			150.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	150.000
Total da Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAC			150.000
Unidade: 02.012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
Função: 02-Judiciária			
SubFunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Programa: 007 - Administracao			
2.022-MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			175.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	96.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	32.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000
Total da Unidade: 02.012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			175.000
Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.025-MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			123.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.025-MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			123.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000
Total da Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			123.000
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.023-MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			78.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	33.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 048 - Cultura			
1.042-CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE			170.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	170.000
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZE			248.000
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 12-Educação			

SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
1.043-CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO			160.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	160.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Programa: 048 - Cultura			
1.016-CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA			65.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
1.044-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
1.045-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA			75.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	75.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
2.026-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA			88.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			403.000
Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
1.017-CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
1.018-CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
2.027-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE			87.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.500
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Total da Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			227.500
Reserva de Contingência			202.665
TOTAL GERAL			16.907.644
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			246.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	246.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			

1.034-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			80.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	80.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.017-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA			2.086.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	521.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	630.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	8.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	610.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	285.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	20.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.035-MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELEATIVAS			200.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	195	100.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	100.000
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA			2.612.000
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 081 - Assistencia			
1.048-AQUISICÃO DE VEICULOS			60.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	60.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.038-CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO			85.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	85.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.047-APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA			13.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.047-APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA			13.000
33504100	CONTRIBUCOES	125	10.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	125	3.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.019-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			256.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	136.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	125	2.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	125	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	72.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	125	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	21.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	11.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.021-PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS			68.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	18.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.000
Total da Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			482.000
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 075 - Saude			
2.032-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS			1.500.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	1.500.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.031-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS			160.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	160.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.032-AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA			313.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	313.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	250.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.035-PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	500.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.050-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118	20.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
			1.849.890
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	500.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	110	2.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	520.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	495.390
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	160.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	6.500
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	136.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.028-MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP			
			1.800.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	200.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	50.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	445.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	1.070.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	20.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 075 - Saude			
2.029-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
			70.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	65.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	5.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 075 - Saude			
2.030-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE			
			70.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	53.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 075 - Saude			
1.049-CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	118	80.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 075 - Saude			
2.031-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19			
			320.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	118	65.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	118	175.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	118	40.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	118	40.000
Total da Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			6.932.890
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.036-CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	72.000
Função: 08-Assistencial Social			

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.037-CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO			80.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	80.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.039-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			25.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	25.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.020-MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL			295.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	1.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.020-MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL			295.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	125	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	62.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	164.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	5.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	125	3.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	10.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	32.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.041-MANUT DAS ATIVI. DO PAIF			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.042-MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.043-MANUT. DAS ATIV. DO SUAS			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.044-MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			R\$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.044-MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO			27.500
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Total da Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AF			582.000
TOTAL GERAL			10.608.890
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01-Legislativa			
SubFunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 001 - Processo Legislativo			
2.001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			839.110
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	573.300
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	110.250
33504100	CONTRIBUICOES	100	5.160
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.400
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	100.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000
Total da Unidade: 01.001-CAMARA			839.110
Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.003-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.002-MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			348.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	270.000
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	100	2.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000
33504100	CONTRIBUICOES	100	4.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	100	2.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	4.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	6.000
Total da Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO			398.000
Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.004-AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS			50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRNO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
1.005-AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO			110.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	195	110.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.003-MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS			530.869
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	250.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	22.869
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	85.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	140.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.004-CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL			1.625.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.240.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	385.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.005-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			124.000
33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	120.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
Total da Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANO			2.439.869
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			

Programa: 008 - Administracao Financeira			
1.006-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administracao Financeira			
2.006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
633.500			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	150.000
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	100	300.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.500
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa			Fonte
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Valor Orçado
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administracao Financeira			
2.006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
633.500			
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	75.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000
Função: 04-Administração			
SubFunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 008 - Administracao Financeira			
2.007-ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA			
220.000			
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	50.000
32902500	ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	100	50.000
46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	120.000
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			865.500
Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
Função: 18-Gestão Ambiental			
SubFunção: 544 - Recursos Hídricos			
Programa: 054 - Recursos Hídricos			
1.008-CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS			
150.000			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	150.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Producao Animal			
1.007-CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO			
120.000			
44905100	OBRAS E INSTALACOES	135	120.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Producao Animal			
2.037-MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			
15.000			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	10.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Producao Animal			
2.038-MANUT ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL			
25.000			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 015 - Producao Animal			
2.039-MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS			
15.000			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	10.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa			Fonte
Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			Valor Orçado
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
1.009-AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS			
200.000			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	200.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
2.008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
368.000			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	86.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	36.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	100	2.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	72.000

33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	160.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	4.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
Função: 20-Agricultura			
SubFunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
2.036-MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA			160.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	120.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural			
1.010-CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS			90.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	90.000
Total da Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR			1.143.000
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.011-AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR			280.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	280.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.012-CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL			470.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	400.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	70.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			
			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.013-CONST.A.RE EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%			125.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	113	70.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	55.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
1.014-AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS			80.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	80.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO			1.083.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	560.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	20.000
33504100	CONTRIBUICOES	190	4.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	190	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	190	2.000
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	190	13.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	4.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	190	240.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	190	5.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	190	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	190	150.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	190	60.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	20.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.011-MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			2.288.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	112	2.150.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	112	80.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	112	16.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	112	22.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.012-MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			278.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	113	115.000
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	113	13.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	113	8.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113	60.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	2.500
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	113	48.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	113	22.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	5.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999		RS 1,00	
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.013-MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SALE.EDUCACAO			71.000
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	116	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	116	22.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	116	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	116	26.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	116	15.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	116	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	2.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.015-MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)			65.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120	55.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	8.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	2.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.024-MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)			35.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	130	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	130	20.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	130	10.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 042 - Ensino Fundamental			
2.040-MANUT. DAS ATIV. DO PETERN			60.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	117	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	117	40.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	117	10.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
1.015-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL			390.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	320.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	70.000
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
2.010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL			311.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	60.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	1.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	190	1.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	55.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999		RS 1,00	
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado	
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos			
2.010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL			311.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	160.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	25.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000
Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.536.500
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS			
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.019-AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL			40.000
45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	40.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.020-PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO			570.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	140	70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	500.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.021-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS			130.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	130.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.022-CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS			90.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	90.000
Função: 15-Urbanismo			

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.026-AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO			70.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	70.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.029-CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL			30.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	30.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa			Fonte Valor Orçado
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.030-CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO			150.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	150.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.052-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO			500.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	500.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.016-MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			2.006.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	132.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.500
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	100	5.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	380.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	860.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	550.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	70.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.033-MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZAÇÃO			20.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa: 058 - Urbanismo			
2.034-MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA			40.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000
Função: 15-Urbanismo			
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 058 - Urbanismo			
1.046-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 25-Energia			
SubFunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 051 - Energia Eletrica			
1.024-EXTENSAO DA REDE ELETRICA			20.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa			Fonte Valor Orçado
Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS			
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.023-CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS			110.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	110.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.028-AQUISIICAO DE CAMINHOS E TRATORES			250.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	250.000
Função: 26-Transporte			
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 088 - Transporte Rodoviário			
1.051-CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS			60.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	60.000
Total da Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLIC			4.156.500
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			246.000

44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	246.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.034-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			80.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	80.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.017-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA			2.086.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	521.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	630.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	610.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	285.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	20.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.035-MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS			200.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	195	100.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.035-MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS			200.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	100.000
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA			2.612.000
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 081 - Assistencia			
1.048-AQUISIÇÃO DE VEICULOS			60.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	60.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.038-CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO			85.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	85.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.047-APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIA			13.000
33504100	CONTRIBUICOES	125	10.000
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	125	3.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.019-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITAÇÃO			256.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	136.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	125	2.000
33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	125	3.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	72.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	21.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	11.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.021-PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS			68.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	20.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	18.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Função: 16-Habitacao			
SubFunção: 482 - Habitação Urbana			
Programa: 057 - Habitacao			
1.040-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL			150.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	150.000
Total da Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			632.000
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			

Função: 10-Saúde			
SubFunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 075 - Saude			
2.032-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS			1.500.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	1.500.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.031-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS			160.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	160.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.032-AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA			313.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	313.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.			250.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	250.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.035-PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO			500.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	500.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
1.050-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID			20.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118	20.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.849.890
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	500.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	110	2.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.849.890
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	520.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	495.390
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	160.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	6.500
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	136.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 075 - Saude			
2.028-MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP			1.800.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	200.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	10.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	50.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	445.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	1.070.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	20.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 075 - Saude			
2.029-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			70.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	65.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	5.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 075 - Saude			
2.030-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE			70.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	53.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 075 - Saude			
1.049-CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19			80.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	118	80.000
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 075 - Saude			

2.031-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19			320.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	118	65.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	118	175.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			
Função: 10-Saúde			
SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 075 - Saude			
2.031-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19			320.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	118	40.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	118	40.000
Total da Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO			6.932.890
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
L.036-CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS			72.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	72.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.037-CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO			80.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	80.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
1.039-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			25.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	25.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.020-MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL			295.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	1.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	125	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	62.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	164.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	5.000
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	125	3.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	10.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	32.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.041-MANUT DAS ATIVL DO PAIF			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			RS 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO			
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.042-MANUT DAS ATIVL DO PROGRAMA SCFV			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.043-MANUT. DAS ATIV. DO SUAS			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Função: 08-Assistencial Social			
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 081 - Assistencia			
2.044-MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO			27.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	15.000

31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	500
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	6.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	3.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000
Total da Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AF			582.000
Unidade: 02.012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
Função: 02-Judiciária			
SubFunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Programa: 007 - Administracao			
2.022-MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			175.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	96.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	32.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000
Total da Unidade: 02.012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			175.000
Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			
Unidade / Classificação / Despesa			RS 1,00
Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.025-MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			123.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000
Total da Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			123.000
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			
Função: 04-Administração			
SubFunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 007 - Administracao			
2.023-MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			78.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	33.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 048 - Cultura			
1.042-CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE			170.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	170.000
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZE			248.000
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 12-Educação			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
1.043-CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO			160.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	160.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Programa: 048 - Cultura			
1.016-CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA			65.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	50.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			
Unidade / Classificação / Despesa			RS 1,00
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
1.044-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			

1.045-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA			75.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	75.000
Função: 13-Cultura			
SubFunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 048 - Cultura			
2.026-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA			88.000
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			403.000
Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
1.017-CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
1.018-CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO			70.000
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000
Função: 27-Desporto e Lazer			
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos			
2.027-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE			87.500
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.500
33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL			
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999			
Unidade / Classificação / Despesa			RS 1,00
			Fonte
			Valor Orçado
Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Total da Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			227.500
Reserva de Contingência			202.665
TOTAL GERAL			27.516.534

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VI				
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES				
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999				
				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	Processo Legislativo		839.110	839.110
01.031.001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		839.110	839.110
TOTAL UNIDADE: 01.001.....			839.110	839.110
Código CLF	Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	50.000	348.000	398.000
04.122.007.1003	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000		50.000
04.122.007.2002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO		348.000	348.000
TOTAL UNIDADE: 02.002.....			50.000	348.000
Código CLF	Unidade: 02.003-SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	160.000	2.279.869	2.439.869
04.122.007.1004	AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS	50.000		50.000
04.122.007.1005	AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO	110.000		110.000
04.122.007.2003	MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS		530.869	530.869
04.122.007.2004	CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL		1.625.000	1.625.000
04.122.007.2005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		124.000	124.000
TOTAL UNIDADE: 02.003.....			160.000	2.279.869
Código CLF	Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			
04.123	Administração Financeira			
04.123.008	Administracao Financeira	12.000	853.500	865.500
04.123.008.1006	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.000		12.000
04.123.008.2006	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS		633.500	633.500
04.123.008.2007	ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA		220.000	220.000
TOTAL UNIDADE: 02.004.....			12.000	853.500
Código CLF	Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	Projeto	Atividade	Total

18	Gestão Ambiental			
18.544	Recursos Hídricos			
18.544.054	Recursos Hídricos	150.000		150.000
18.544.054.1008	CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS	150.000		150.000
20	Agricultura			
20.606	Extensão Rural			
20.606.015	Producao Animal	120.000	55.000	175.000
20.606.015.1007	CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO	120.000		120.000
20.606.015.2037	MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		15.000	15.000
20.606.015.2038	MANUT ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL		25.000	25.000
20.606.015.2039	MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS		15.000	15.000
20.606.018	Promocao e Extensao Rural	200.000	528.000	728.000
20.606.018.1009	AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS	200.000		200.000
20.606.018.2008	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		368.000	368.000
20.606.018.2036	MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA		160.000	160.000
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VI				
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 02.005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	Projeto	Atividade	Total
26.782.018	Promocao e Extensao Rural	90.000		90.000
26.782.018.1010	CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS	90.000		90.000
TOTAL UNIDADE: 02.005.....		560.000	583.000	1.143.000
Código CLF	Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.042	Ensino Fundamental	955.000	3.880.500	4.835.500
12.361.042.1011	AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR	280.000		280.000
12.361.042.1012	CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL	470.000		470.000
12.361.042.1013	CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%	125.000		125.000
12.361.042.1014	AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS	80.000		80.000
12.361.042.2009	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO		1.083.000	1.083.000
12.361.042.2011	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%		2.288.000	2.288.000
12.361.042.2012	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%		278.500	278.500
12.361.042.2013	MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO		71.000	71.000
12.361.042.2015	MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		65.000	65.000
12.361.042.2024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)		35.000	35.000
12.361.042.2040	MANUT. DAS ATIV. DO PETERN		60.000	60.000
12.365	Educação Infantil			
12.365.041	Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	390.000	311.000	701.000
12.365.041.1015	CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL	390.000		390.000
12.365.041.2010	MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL		311.000	311.000
TOTAL UNIDADE: 02.006.....		1.345.000	4.191.500	5.536.500
Código CLF	Unidade: 02.007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.058	Urbanismo	1.580.000	2.066.500	3.646.500
15.451.058.1019	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	40.000		40.000
15.451.058.1020	PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO	570.000		570.000
15.451.058.1021	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS	130.000		130.000
15.451.058.1022	CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS	90.000		90.000
15.451.058.1026	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO	70.000		70.000
15.451.058.1029	CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL	30.000		30.000
15.451.058.1030	CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO	150.000		150.000
15.451.058.1052	AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO	500.000		500.000
15.451.058.2016	MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS		2.066.500	2.066.500
15.451.058.2033	MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACAO		20.000	20.000
15.451.058.2034	MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA		40.000	40.000
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.058	Urbanismo	70.000		70.000
15.452.058.1046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	70.000		70.000
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.051	Energia Eletrica	20.000		20.000
25.752.051.1024	EXTENSAO DA REDE ELETRICA	20.000		20.000
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.088	Transporte Rodoviario	420.000		420.000
26.782.088.1023	CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS	110.000		110.000
26.782.088.1028	AQUISICAO DE CAMINHOS E TRATORES	250.000		250.000
26.782.088.1051	CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	60.000		60.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VI				
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
TOTAL UNIDADE: 02.007.....		2.090.000	2.066.500	4.156.500
Código CLF	Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.075	Saude	326.000	2.286.000	2.612.000
10.302.075.1033	CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.	246.000		246.000
10.302.075.1034	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.000		80.000
10.302.075.2017	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA		2.086.000	2.086.000

10.302.075.2035	MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS		200.000	200.000
TOTAL UNIDADE: 02.008.....		326.000	2.286.000	2.612.000
Código CLF	Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08	Assistencial Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.081	Assistencia	60.000		60.000
08.243.081.1048	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	60.000		60.000
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.081	Assistencia	98.000	324.000	422.000
08.244.081.1038	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	85.000		85.000
08.244.081.1047	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIA	13.000		13.000
08.244.081.2019	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITAÇÃO		256.000	256.000
08.244.081.2021	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS		68.000	68.000
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.057	Habitacao	150.000		150.000
16.482.057.1040	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	150.000		150.000
TOTAL UNIDADE: 02.009.....		308.000	324.000	632.000
Código CLF	Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.075	Saude		1.500.000	1.500.000
10.301.075.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS		1.500.000	1.500.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.075	Saude	1.243.000	3.649.890	4.892.890
10.302.075.1031	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS	160.000		160.000
10.302.075.1032	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA	313.000		313.000
10.302.075.1033	CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.	250.000		250.000
10.302.075.1035	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	500.000		500.000
10.302.075.1050	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID	20.000		20.000
10.302.075.2018	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.849.890	1.849.890
10.302.075.2028	MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP		1.800.000	1.800.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10.303.075	Saude		70.000	70.000
10.303.075.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA		70.000	70.000
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.075	Saude		70.000	70.000
10.304.075.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE		70.000	70.000
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.075	Saude	80.000	320.000	400.000
10.305.075.1049	CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19	80.000		80.000
10.305.075.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19		320.000	320.000
TOTAL UNIDADE: 02.010.....		1.323.000	5.609.890	6.932.890
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022	
ADENDO VI				
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO	Projeto	Atividade	Total
08	Assistencial Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.081	Assistencia	177.000	405.000	582.000
08.244.081.1036	CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	72.000		72.000
08.244.081.1037	CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO	80.000		80.000
08.244.081.1039	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000		25.000
08.244.081.2020	MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		295.000	295.000
08.244.081.2041	MANUT DAS ATIVI. DO PAIF		27.500	27.500
08.244.081.2042	MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV		27.500	27.500
08.244.081.2043	MANUT. DAS ATIV. DO SUAS		27.500	27.500
08.244.081.2044	MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO		27.500	27.500
TOTAL UNIDADE: 02.011.....		177.000	405.000	582.000
Código CLF	Unidade: 02.012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.062.007	Administracao		175.000	175.000
02.062.007.2022	MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		175.000	175.000
TOTAL UNIDADE: 02.012.....			175.000	175.000
Código CLF	Unidade: 02.013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao		123.000	123.000
04.122.007.2025	MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.000	123.000
TOTAL UNIDADE: 02.013.....			123.000	123.000
Código CLF	Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao		78.000	78.000
04.122.007.2023	MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER		78.000	78.000
27	Desporto e Lazer			
27.695	Turismo			
27.695.048	Cultura	170.000		170.000
27.695.048.1042	CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE	170.000		170.000
TOTAL UNIDADE: 02.014.....		170.000	78.000	248.000
Código CLF	Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Projeto	Atividade	Total
12	Educação			
12.392	Difusão Cultural			
12.392.048	Cultura	160.000		160.000
12.392.048.1043	CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	160.000		160.000

13	Cultura			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.048	Cultura	65.000		65.000
13.391.048.1016	CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA	65.000		65.000
13.392	Difusão Cultural			
13.392.048	Cultura	90.000	88.000	178.000
13.392.048.1044	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	15.000		15.000
13.392.048.1045	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA	75.000		75.000
13.392.048.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA		88.000	88.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VI				
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
TOTAL UNIDADE: 02.015.....		315.000	88.000	403.000
Código CLF	Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.046	Educação Física e Desportos	140.000	87.500	227.500
27.812.046.1017	CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL	70.000		70.000
27.812.046.1018	CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO	70.000		70.000
27.812.046.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE		87.500	87.500
TOTAL UNIDADE: 02.016.....		140.000	87.500	227.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				202.665
TOTAL GERAL.....		6.976.000	20.337.869	27.516.534
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VII				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	Processo Legislativo	839.110		839.110
TOTAL UNIDADE: 01.001.....		839.110		839.110
Código CLF	Unidade: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	398.000		398.000
TOTAL UNIDADE: 02.002.....		398.000		398.000
Código CLF	Unidade: 02.003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMA	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	2.329.869	110.000	2.439.869
TOTAL UNIDADE: 02.003.....		2.329.869	110.000	2.439.869
Código CLF	Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração			
04.123	Administração Financeira			
04.123.008	Administracao Financeira	865.500		865.500
TOTAL UNIDADE: 02.004.....		865.500		865.500
Código CLF	Unidade: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HI	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental			
18.544	Recursos Hídricos			
18.544.054	Recursos Hídricos	150.000		150.000
20	Agricultura			
20.606	Extensão Rural			
20.606.015	Producao Animal	55.000	120.000	175.000
20.606.018	Promocao e Extensao Rural	528.000	200.000	728.000
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.018	Promocao e Extensao Rural		90.000	90.000
TOTAL UNIDADE: 02.005.....		733.000	410.000	1.143.000
Código CLF	Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.042	Ensino Fundamental		7.527.000	7.527.000
12.365	Educação Infantil			
12.365.041	Educao da Crianca de 0 a 6 Anos	246.000	455.000	701.000
TOTAL UNIDADE: 02.006.....		246.000	7.982.000	8.228.000
Código CLF	Unidade: 02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBL	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.058	Urbanismo	2.426.500	1.220.000	3.646.500
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.058	Urbanismo	70.000		70.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				Exercício: 2022
ADENDO VII				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				
				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBL	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.051	Energia Eletrica	20.000		20.000
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.088	Transporte Rodoviario	170.000	250.000	420.000
TOTAL UNIDADE: 02.007.....		2.686.500	1.470.000	4.156.500

Código CLF	Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.075	Saude	2.166.000	446.000	2.612.000
TOTAL UNIDADE: 02.008.....		2.166.000	446.000	2.612.000
Código CLF	Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABI	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistencial Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.081	Assistencia		60.000	60.000
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.081	Assistencia	68.000	354.000	422.000
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.057	Habitacao		150.000	150.000
TOTAL UNIDADE: 02.009.....		68.000	564.000	632.000
Código CLF	Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.075	Saude		1.500.000	1.500.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.075	Saude		4.892.890	4.892.890
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10.303.075	Saude		70.000	70.000
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.075	Saude		70.000	70.000
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.075	Saude		400.000	400.000
TOTAL UNIDADE: 02.010.....			6.932.890	6.932.890
Código CLF	Unidade: 02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistencial Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.081	Assistencia		582.000	582.000
TOTAL UNIDADE: 02.011.....			582.000	582.000
Código CLF	Unidade: 02.012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	Ordinário	Vinculado	Total
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.062.007	Administracao	175.000		175.000
TOTAL UNIDADE: 02.012.....		175.000		175.000
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			Exercício: 2022	
ADENDO VII				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos				
<i>Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999</i>				RS 1,00
Código CLF	Unidade: 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	123.000		123.000
TOTAL UNIDADE: 02.013.....		123.000		123.000
Código CLF	Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LA	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.007	Administracao	78.000		78.000
27	Desporto e Lazer			
27.695	Turismo			
27.695.048	Cultura	170.000		170.000
TOTAL UNIDADE: 02.014.....		248.000		248.000
Código CLF	Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.392	Difusão Cultural			
12.392.048	Cultura		160.000	160.000
13	Cultura			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.048	Cultura	65.000		65.000
13.392	Difusão Cultural			
13.392.048	Cultura	103.000	75.000	178.000
TOTAL UNIDADE: 02.015.....		168.000	235.000	403.000
Código CLF	Unidade: 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.046	Educao Fisica e Desportos	227.500		227.500
TOTAL UNIDADE: 02.016.....		227.500		227.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				202.665
TOTAL GERAL.....		11.273.479	18.731.890	30.208.034

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE										
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO									Exercício: 2022	
ADENDO VIII										
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÓMICAS										
<i>Portaria SOF Nº 08, de 04/02/1985</i>										
RS 1,00										
Unidade Orçamentária / Esfera (Fiscal - Seguridade)	D ESPESAS C ORRENTES					D E SPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização Dívida Interna	TOTAL		
01.001 CAMARA MUNICIPAL	F 683.550	0	142.560	826.110	13.000	0	0	13.000	839.110	
02.002 GABINETE DO PREFEITO	F 282.000	0	66.000	348.000	50.000	0	0	50.000	398.000	
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	F 1.879.000	0	400.869	2.279.869	160.000	0	0	160.000	2.439.869	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F 453.000	100.000	180.500	733.500	12.000	0	120.000	132.000	865.500	
02.005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	F 88.000	0	495.000	583.000	560.000	0	0	560.000	1.143.000	

02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F	3.024.000	0	1.165.500	4.189.500	1.347.000	0	0	1.347.000	5.536.500
02.007	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS	F	135.000	0	2.001.500	2.136.500	1.980.000	40.000	0	2.020.000	4.156.500
02.008	SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA	S	526.000	0	1.760.000	2.286.000	326.000	0	0	326.000	2.612.000
02.009	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	150.000	0	0	150.000	150.000
02.009	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	S	139.000	0	198.000	337.000	145.000	0	0	145.000	482.000
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	S	838.000	0	4.615.890	5.453.890	1.479.000	0	0	1.479.000	6.932.890
02.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO	S	78.000	0	291.000	369.000	213.000	0	0	213.000	582.000
02.012	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	F	97.000	0	70.000	167.000	8.000	0	0	8.000	175.000
02.013	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	F	53.000	0	64.000	117.000	6.000	0	0	6.000	123.000
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	F	36.000	0	36.000	72.000	176.000	0	0	176.000	248.000
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	F	40.000	0	43.000	83.000	320.000	0	0	320.000	403.000
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	F	38.500	0	44.000	82.500	145.000	0	0	145.000	227.500
TOTAIS			8.390.050	100.000	11.573.819	20.063.869	7.090.000	40.000	120.000	7.250.000	27.313.869
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											202.665,00
TOTAL GERAL											27.516.534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN				
EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS QUATRO EXERCÍCIOS ANTERIORES				
EXERCÍCIO DE 2022				
RECEITAS	REALIZADO			FIXADO
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	15.767.510,39	15.533.228,61	15.664.970,31	16.531.129,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	370.978,36	493.557,80	526.633,76	626.010,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	432.113,06	394.981,23	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.473,07	10.296,09	13.561,17	55.902,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.852.700,15	16.725.503,40	17.137.765,36	18.515.041,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.741,26	0,00	0,00	67.616,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.946.495,51)	(2.091.109,91)	(2.012.989,98)	(2.734.440,00)
RECEITAS DE CAPITAL	131.618,53	0,00	2.078.423,67	8.258.350,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	167.706,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	167.706,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	131.618,53	0,00	2.078.423,67	7.839.085,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	83.853,00
TOTAL GERAL	15.899.128,92	15.533.228,61	17.743.393,98	24.789.479,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
01.000 - PODER LEGISLATIVO						
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
01.031.001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			839.110	0	839.110	
000001	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	573.300	0	573.300
000002	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	110.250	0	110.250
000003	33504100	CONTRIBUICOES	100	5.160	0	5.160
000004	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000	0	2.000
000005	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.000	0	4.000
000006	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000	0	5.000
000007	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.400	0	26.400
000008	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	100.000	0	100.000
000009	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.000	0	5.000
000010	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000	0	8.000
				839.110	0	839.110
TOTAL DA UNIDADE 01001-CAMARA MUNICIPAL				<i>em Projetos</i>	0	
				<i>em Atividades</i>		839.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			50.000	0	50.000	
000011	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000	0	50.000
04.122.007.2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO			348.000	0	348.000	
000012	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	270.000	0	270.000
000013	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	100	2.000	0	2.000
000014	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.000	0	10.000
000015	33504100	CONTRIBUICOES	100	4.000	0	4.000
000016	33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	100	2.000	0	2.000
000017	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	4.000	0	4.000
000018	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000	0	6.000
000019	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.000	0	3.000
000020	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000	0	10.000
000021	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000	0	15.000
000022	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000	0	16.000
000023	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	6.000	0	6.000
				398.000	0	398.000
TOTAL DA UNIDADE 02002-GABINETE DO PREFEITO				<i>em Projetos</i>	50.000	
				<i>em Atividades</i>		348.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN				
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.				
Para o Exercício de 2022				
02.000 - PODER EXECUTIVO				

02003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.007.1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS			50.000	0	50.000
000024	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.000	50.000
04.122.007.1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO			0	110.000	110.000
000025	44905100	OBRAS E INSTALACOES	195	0	110.000
04.122.007.2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS			530.869	0	530.869
000026	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	250.000	250.000
000027	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000	4.000
000028	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	3.000	3.000
000029	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.000	21.000
000030	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	22.869	22.869
000031	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	85.000	85.000
000032	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	140.000	140.000
000033	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	5.000
04.122.007.2004 - CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL			1.625.000	0	1.625.000
000034	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.240.000	1.240.000
000035	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	385.000	385.000
04.122.007.2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			124.000	0	124.000
000036	33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	120.000	120.000
000037	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000	4.000
			2.329.869	110.000	2.439.869
TOTAL DA UNIDADE 02003-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS					<i>em Projetos</i> 160.000
					<i>em Atividades</i> 2.279.869
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.123.008.1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			12.000	0	12.000
000038	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.000	12.000
04.123.008.2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			633.500	0	633.500
000039	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	150.000	150.000
000040	31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	100	300.000	300.000
000041	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000	3.000
000042	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	1.000
000043	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.500	12.500
000044	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	20.000	20.000
000045	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	70.000	70.000
000046	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	75.000	75.000
000047	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000	2.000
04.123.008.2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA			220.000	0	220.000
000048	32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	50.000	50.000
000049	32902500	ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	100	50.000	50.000
000050	46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	120.000	120.000
			865.500	0	865.500
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					<i>em Projetos</i> 12.000
					<i>em Atividades</i> 853.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.544.054.1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS			150.000	0	150.000
000051	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	150.000	150.000
20.606.015.1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO			0	120.000	120.000
000052	44905100	OBRAS E INSTALACOES	135	0	120.000
20.606.015.2037 - MANUT. ATIVID. DISTRIBUICAO DE SEMENTES			15.000	0	15.000
000053	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	5.000
000054	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000	10.000
20.606.015.2038 - MANUT. ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL			25.000	0	25.000
000055	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	5.000
000056	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000	20.000
20.606.015.2039 - MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUICAO DE ALEVINOS			15.000	0	15.000
000057	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	5.000
000058	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000	10.000
20.606.018.1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS			0	200.000	200.000
000059	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	200.000
20.606.018.2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRIC			368.000	0	368.000
000060	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	86.000	86.000
000061	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.000	2.000
000062	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	1.000
000063	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	36.000	36.000
000064	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000	2.000
000065	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000	1.000
000066	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	72.000	72.000
000067	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	160.000	160.000
000068	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	4.000	4.000
000069	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000	4.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.606.018.2036 - MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA			160.000	0	160.000
000070	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000	20.000

000071	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000	0	20.000
000072	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	120.000	0	120.000
26.782.018.1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS				0	90.000	90.000
000073	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	90.000	90.000
				733.000	410.000	1.143.000
TOTAL DA UNIDADE 02005-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				<i>em Projetos</i>		560.000
				<i>em Atividades</i>		583.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.042.1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR						
000074	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	280.000	280.000
12.361.042.1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL				0	470.000	470.000
000075	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	400.000	400.000
000076	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	0	70.000	70.000
12.361.042.1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%				0	250.000	250.000
000077	44905100	OBRAS E INSTALACOES	113	0	70.000	70.000
000077	44905100	OBRAS E INSTALACOES	113	0	70.000	70.000
000078	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	0	55.000	55.000
000078	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	0	55.000	55.000
12.361.042.1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS				0	80.000	80.000
000079	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	0	80.000	80.000
12.361.042.2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO				0	1.083.000	1.083.000
000080	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	0	560.000	560.000
000081	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	0	20.000	20.000
000082	33504100	CONTRIBUICOES	190	0	4.000	4.000
000083	33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	190	0	3.000	3.000
000084	33901400	DIARIAS - CIVIL	190	0	2.000	2.000
000085	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	190	0	13.000	13.000
000086	33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	0	4.000	4.000
000087	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	190	0	240.000	240.000
000088	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	190	0	5.000	5.000
000089	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	190	0	2.000	2.000
000090	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	190	0	150.000	150.000
000091	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	190	0	60.000	60.000
000092	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	0	20.000	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.042.2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70%						
000093	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	112	0	2.150.000	2.150.000
000093	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	112	0	2.150.000	2.150.000
000094	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	112	0	80.000	80.000
000094	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	112	0	80.000	80.000
000095	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	0	20.000	20.000
000095	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	0	20.000	20.000
000096	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	112	0	16.000	16.000
000096	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	112	0	16.000	16.000
000097	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	112	0	22.000	22.000
000097	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	112	0	22.000	22.000
12.361.042.2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30%				0	557.000	557.000
000098	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	113	0	115.000	115.000
000098	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	113	0	115.000	115.000
000099	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	113	0	13.000	13.000
000099	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	113	0	13.000	13.000
000100	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0	5.000	5.000
000100	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0	5.000	5.000
000101	33901400	DIARIAS - CIVIL	113	0	8.000	8.000
000101	33901400	DIARIAS - CIVIL	113	0	8.000	8.000
000102	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113	0	60.000	60.000
000102	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113	0	60.000	60.000
000103	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	0	2.500	2.500
000103	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	0	2.500	2.500
000104	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	113	0	48.000	48.000
000104	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	113	0	48.000	48.000
000105	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	113	0	22.000	22.000
000105	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	113	0	22.000	22.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.042.2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30%						
000106	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0	5.000	5.000
000106	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0	5.000	5.000
12.361.042.2013 - MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO				0	71.000	71.000
000107	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	116	0	1.000	1.000
000108	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	116	0	22.000	22.000
000109	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	116	0	2.000	2.000
000110	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	116	0	26.000	26.000
000111	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	116	0	15.000	15.000
000112	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	116	0	3.000	3.000

000113	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	0	2.000	2.000
12.361.042.2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)				0	65.000	65.000
000114	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120	0	55.000	55.000
000115	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	0	8.000	8.000
000116	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	0	2.000	2.000
12.361.042.2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)				0	35.000	35.000
000117	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	130	0	5.000	5.000
000118	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	130	0	20.000	20.000
000119	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	130	0	10.000	10.000
12.361.042.2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERV				0	60.000	60.000
000120	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	117	0	10.000	10.000
000121	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	117	0	40.000	40.000
000122	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	117	0	10.000	10.000
12.365.041.1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL				0	390.000	390.000
000123	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	320.000	320.000
000124	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	70.000	70.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
12.365.041.2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL						
000125	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	190	0	60.000	60.000
000126	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190	0	1.000	1.000
000127	33901400	DIARIAS - CIVIL	190	0	1.000	1.000
000128	33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	190	0	3.000	3.000
000129	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	55.000	0	55.000
000130	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	2.000	0	2.000
000131	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	160.000	0	160.000
000132	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	25.000	0	25.000
000133	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.000	0	4.000
				246.000	7.982.000	8.228.000
TOTAL DA UNIDADE 02006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<i>em Projetos</i>		1.470.000
				<i>em Atividades</i>		6.758.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
15.451.058.1019 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL						
000134	45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	40.000	0	40.000
15.451.058.1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO				0	570.000	570.000
000135	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	140	0	70.000	70.000
000136	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	500.000	500.000
15.451.058.1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS				130.000	0	130.000
000137	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	130.000	0	130.000
15.451.058.1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS				90.000	0	90.000
000138	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	90.000	0	90.000
15.451.058.1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO				70.000	0	70.000
000139	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	70.000	0	70.000
15.451.058.1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL				30.000	0	30.000
000140	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	30.000	0	30.000
15.451.058.1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO				0	150.000	150.000
000141	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	150.000	150.000
15.451.058.1052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO				0	500.000	500.000
000142	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	500.000	500.000
15.451.058.2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS						
000143	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	132.000	0	132.000
000144	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000	0	3.000
000145	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.500	0	1.500
000146	33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	100	5.000	0	5.000
000147	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	380.000	0	380.000
000148	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000	0	5.000
000149	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	860.000	0	860.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
15.451.058.2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS						
000150	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	550.000	0	550.000
000151	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	70.000	0	70.000
15.451.058.2033 - MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZACAO				20.000	0	20.000
000152	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000	0	5.000
000153	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000	0	15.000
15.451.058.2034 - MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA				40.000	0	40.000
000154	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000	0	20.000
000155	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	20.000	0	20.000
15.452.058.1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				70.000	0	70.000
000156	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000	0	70.000
25.752.051.1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA				20.000	0	20.000
000157	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.000	0	20.000
26.782.088.1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS				110.000	0	110.000
000158	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	110.000	0	110.000
26.782.088.1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES				0	250.000	250.000
000159	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	250.000	250.000

26.782.088.1051 - CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				60.000	0	60.000
000160	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	60.000	0	60.000
				2.686.500	1.470.000	4.156.500
TOTAL DA UNIDADE 02007- SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS				<i>em Projetos</i>		2.090.000
				<i>em Atividades</i>		2.066.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.075.1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.						
000161	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	246.000	246.000
				80.000	0	80.000
10.302.075.1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
000162	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	80.000	0	80.000
				2.086.000	0	2.086.000
10.302.075.2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA						
000163	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	521.000	0	521.000
000164	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	0	5.000
000165	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.000	0	2.000
000166	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	630.000	0	630.000
000167	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.000	0	8.000
000168	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	610.000	0	610.000
000169	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	285.000	0	285.000
000170	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	20.000	0	20.000
000171	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	0	5.000
				0	200.000	200.000
10.302.075.2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS						
000172	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	195	0	100.000	100.000
000173	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	0	100.000	100.000
				2.166.000	446.000	2.612.000
TOTAL DA UNIDADE 02008-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA				<i>em Projetos</i>		326.000
				<i>em Atividades</i>		2.286.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.243.081.1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
000174	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	60.000	60.000
				0	85.000	85.000
08.244.081.1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO						
000175	44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	0	85.000	85.000
				0	13.000	13.000
08.244.081.1047 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA						
000176	33504100	CONTRIBUICOES	125	0	10.000	10.000
000177	33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	125	0	3.000	3.000
				0	256.000	256.000
08.244.081.2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO						
000178	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	136.000	136.000
000179	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	3.000	3.000
000180	33901400	DIARIAS - CIVIL	125	0	2.000	2.000
000181	33901900	AUXILIO - FARDAMENTO	125	0	3.000	3.000
000182	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	72.000	72.000
000183	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125	0	5.000	5.000
000184	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	21.000	21.000
000185	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	11.000	11.000
000186	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	3.000	3.000
				68.000	0	68.000
08.244.081.2021 - PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS						
000187	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	20.000	0	20.000
000188	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000	0	15.000
000189	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	18.000	0	18.000
000190	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	15.000	0	15.000
				0	150.000	150.000
16.482.057.1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
000191	44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	0	150.000	150.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
				68.000	564.000	632.000
TOTAL DA UNIDADE 02009-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO				<i>em Projetos</i>		308.000
				<i>em Atividades</i>		324.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.075.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS						
000192	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	195	0	1.500.000	1.500.000
				0	160.000	160.000
10.302.075.1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS						
000193	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	160.000	160.000
				0	313.000	313.000
10.302.075.1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA						
000194	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	0	313.000	313.000
				0	250.000	250.000
10.302.075.1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.						
000195	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	250.000	250.000
				0	500.000	500.000
10.302.075.1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
000196	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	500.000	500.000
				0	20.000	20.000
10.302.075.1050 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID						
000197	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118	0	20.000	20.000
				0	1.849.890	1.849.890
10.302.075.2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
000198	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	0	500.000	500.000
000199	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	0	10.000	10.000
000200	33901400	DIARIAS - CIVIL	110	0	2.000	2.000

000201	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	0	520.000	520.000
000202	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	0	10.000	10.000
000203	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	0	495.390	495.390
000204	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	0	160.000	160.000
000205	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	0	6.500	6.500
000206	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	0	10.000	10.000
000207	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0	136.000	136.000
10.302.075.2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP			0	0	1.800.000	1.800.000
000208	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	0	200.000	200.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
10.302.075.2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP			0	1.800.000	1.800.000	
000209	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	0	10.000	10.000
000210	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	0	50.000	50.000
000211	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	0	5.000	5.000
000212	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	0	445.000	445.000
000213	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	0	1.070.000	1.070.000
000214	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0	20.000	20.000
10.303.075.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			0	70.000	70.000	
000215	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	0	65.000	65.000
000216	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	0	5.000	5.000
10.304.075.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE			0	70.000	70.000	
000217	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	0	53.000	53.000
000218	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110	0	5.000	5.000
000219	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	0	5.000	5.000
000220	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	0	5.000	5.000
000221	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	0	2.000	2.000
10.305.075.1049 - CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19			0	80.000	80.000	
000222	44905100	OBRAS E INSTALACOES	118	0	80.000	80.000
10.305.075.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19			0	320.000	320.000	
000223	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	118	0	65.000	65.000
000224	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	118	0	175.000	175.000
000225	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	118	0	40.000	40.000
000226	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	118	0	40.000	40.000
			0	6.932.890	6.932.890	
TOTAL DA UNIDADE 02010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO				<i>em Projetos</i>	1.323.000	
				<i>em Atividades</i>	5.609.890	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
08.244.081.1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS			0	72.000	72.000	
000227	44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	0	72.000	72.000
08.244.081.1037 - CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO			0	80.000	80.000	
000228	44905100	OBRAS E INSTALACOES	125	0	80.000	80.000
08.244.081.1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			0	25.000	25.000	
000229	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	25.000	25.000
08.244.081.2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	295.000	295.000	
000230	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	15.000	15.000
000231	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	1.000	1.000
000232	33901400	DIARIAS - CIVIL	125	0	1.000	1.000
000233	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	62.000	62.000
000234	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125	0	2.000	2.000
000235	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	164.000	164.000
000236	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	5.000	5.000
000237	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	125	0	3.000	3.000
000238	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	10.000	10.000
000239	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	32.000	32.000
08.244.081.2041 - MANUT DAS ATIV. DO PAIF			0	27.500	27.500	
000240	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	15.000	15.000
000241	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	500	500
000242	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	2.000	2.000
000243	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	6.000	6.000
000244	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	3.000	3.000
000245	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	1.000	1.000
08.244.081.2042 - MANUT DAS ATIV. DO PROGRAMA SCFV			0	27.500	27.500	
000246	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	15.000	15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
08.244.081.2042 - MANUT DAS ATIV. DO PROGRAMA SCFV			0	27.500	27.500	
000247	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	500	500
000248	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	2.000	2.000
000249	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	6.000	6.000
000250	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	3.000	3.000
000251	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	1.000	1.000
08.244.081.2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS			0	27.500	27.500	
000252	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	15.000	15.000
000253	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	500	500
000254	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	2.000	2.000

000255	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	6.000	6.000	
000256	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	3.000	3.000	
000257	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	1.000	1.000	
08.244.081.2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO					0	27.500	27.500
000258	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	125	0	15.000	15.000	
000259	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	0	500	500	
000260	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	125	0	2.000	2.000	
000261	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	125	0	6.000	6.000	
000262	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	125	0	3.000	3.000	
000263	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	1.000	1.000	
					0	582.000	582.000

TOTAL DA UNIDADE 02011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONS

em Projetos 177.000
em Atividades 405.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
02.062.007.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
			175.000	0	175.000
000264	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	96.000	96.000
000265	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.000	1.000
000266	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	1.000
000267	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000	12.000
000268	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.000	5.000
000269	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	32.000	32.000
000270	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000	15.000
000271	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	5.000
000272	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.000	8.000
			175.000	0	175.000

em Projetos 0
em Atividades 175.000

TOTAL DA UNIDADE 02012-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.007.2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
			123.000	0	123.000
000273	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	50.000	50.000
000274	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000	3.000
000275	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	1.000
000276	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.000	6.000
000277	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	10.000	10.000
000278	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.000	26.000
000279	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.000	16.000
000280	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.000	5.000
000281	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000	6.000
			123.000	0	123.000

em Projetos 0
em Atividades 123.000

TOTAL DA UNIDADE 02013-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.007.2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER					
			78.000	0	78.000
000282	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	33.000	33.000
000283	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.000	3.000
000284	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	1.000
000285	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000	10.000
000286	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	10.000	10.000
000287	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000	10.000
000288	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.000	5.000
000289	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.000	6.000
			170.000	0	170.000

em Projetos 170.000
em Atividades 78.000

TOTAL DA UNIDADE 02014-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.392.048.1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO					
			0	160.000	160.000
000291	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	160.000
13.391.048.1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA					
			65.000	0	65.000
000292	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	50.000	50.000
000293	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000	15.000
13.392.048.1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
			15.000	0	15.000
000294	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000	15.000
13.392.048.1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA					
			0	75.000	75.000
000295	44905100	OBRAS E INSTALACOES	180	0	75.000
13.392.048.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA					
			88.000	0	88.000

000296	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000	0	35.000
000297	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.000	0	5.000
000298	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	0	1.000
000299	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000	0	10.000
000300	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.000	0	2.000
000301	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	15.000	0	15.000
000302	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000	0	15.000
000303	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000	0	5.000
				168.000	235.000	403.000
TOTAL DA UNIDADE 02015-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				<i>em Projetos</i>		315.000
				<i>em Atividades</i>		88.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.046.1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL						
000304	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000	0	70.000
27.812.046.1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO						
000305	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	70.000	0	70.000
27.812.046.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE						
				87.500	0	87.500
000306	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	35.000	0	35.000
000307	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.500	0	3.500
000308	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.000	0	1.000
000309	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.000	0	12.000
000310	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.000	0	5.000
000311	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.000	0	1.000
000312	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.000	0	10.000
000313	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	15.000	0	15.000
000314	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.000	0	5.000
				227.500	0	227.500
TOTAL DA UNIDADE 02016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				<i>em Projetos</i>		140.000
				<i>em Atividades</i>		87.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
99.999.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
				202.665	0	202.665
				11.476.144	18.731.890	30.208.034
TOTAL GE RAL				<i>em Projetos</i>		7.101.000
				<i>em Atividades</i>		23.107.034

LEGENDA DE FONTES	
Código	Descrição
100	Recursos Ordinários
110	Transf. Fundo a Fundo Bloco Custeio SUS
112	Transferencia FUNDEB - 70%
113	Transferencia FUNDEB - 30%
116	Transferência do Salário-Educação
117	Transferências do Estado referentes a Convênios da educação
118	Transferências de recursos para enfrentamento da COVID 19
120	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE
125	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
130	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE
135	Transferência Especial da União
140	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
150	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
160	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
180	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
190	Outras Transferências de Recursos do FNDE
195	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
999	FONTE A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO / RN			
Resumo da Receita por Fonte de Recursos			
Para o Exercício de 2022			
Fonte de Recursos Receitas	V a l o r O r ç a d o		
	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Ordinários	16.056.644	10.608.890	26.665.534
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	204.000	36.000	240.000
11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.850	3.150	21.000
11180141 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	3.825	675	4.500
11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	147.900	26.100	174.000
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000		19.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	88.000		88.000
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000		2.000
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	681.036	9.018.965	9.700.000
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.700	300	2.000
17180251 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	65.000		65.000
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.000		132.000
17180311 - Bloco Custeio-Atenção Básica	1.000.000		1.000.000
17180321 - Bloco Custeio-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.800.000		1.800.000
17180331 - Bloco Custeio-Vigilância em Saúde	70.000		70.000
17180341 - Bloco Custeio-Assistência Farmacêutica	70.000		70.000
17180351 - Bloco Custeio-Gestão do SUS	20.000		20.000
17180391 - Bloco Custeio-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	300.000		300.000
17180411 - Bloco Investimentos-Atenção Básica	800.000		800.000
17180421 - Bloco Investimentos-Atenção Especializada	160.000		160.000

17180431 - Bloco Investimentos-Vigilância em Saúde	100.000		100.000
17180441 - Bloco Investimentos-Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	30.000		30.000
17180451 - Bloco Investimentos-Gestão do SUS	58.124		58.124
17180461 - Bloco Investimentos-Outras Transf. de Recursos, não detalhadas anteriormente	70.000		70.000
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	322.410		322.410
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.250	751	5.000
17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	335.000		335.000
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	540.000		540.000
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	200.000	1.500.000	1.700.000
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	127.500	22.500	150.000
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.550	450	3.000
17280141 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000		15.000
17289911 - Outras Transferências dos Estados - Principal	1.155.000		1.155.000
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.566.500		2.566.500
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000		10.000
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000		150.000
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.000		130.000
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000		60.000
24189911 - Outras Transferências da União - Principal	4.660.000		4.660.000
24289911 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.200.000		2.200.000
29900011 - Demais Receitas de Capital - Principal	50.000		50.000
97210102 - DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-FPM	-1.940.000		-1.940.000
97210105 - DED.ITR P/FORMACAO DO FUNDEB	-400		-400
97213600 - DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-LC 87/96	-1.000		-1.000
97220101 - DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-ICMS	-340.000		-340.000
97220102 - DED.REC.DE IPVA P/FORMACAO DO FUNDEB	-30.000		-30.000
97220104 - DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-IP	-600		-600
999 - FONTE A DEFINIR	851.000		851.000
12300000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000		80.000
13230100 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		20.000
17210907 - Transferência da União referente a Situação de Emergência e Calamidade	320.000		320.000
17213501 - Transferências do Salário-Educação	71.000		71.000
17213503 - Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000		65.000
17213504 - Transferências Diretas do FNDE - Prog. Nacional de Apoio ao Transp. do Esc. PNAT	35.000		35.000
17620100 - Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000		200.000
17620200 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000		60.000
TOTAL GERAL	16.907.644	10.608.890	27.516.534

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:5C6C24C4

GABINETE DO PREFEITO ANEXOS DO PPA 2022

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Resumo da Despesa por Função					
					(R\$ 1,00)
Função	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
01 - Legislativa	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
02 - Judiciária	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
04 - Administração	3.904.369	4.018.881	4.125.882	4.267.788	16.316.920
08 - Assistencial Social	1.064.000	1.099.000	1.128.000	1.156.000	4.447.000
10 - Saúde	9.544.890	10.109.073	10.618.060	11.069.000	41.341.023
12 - Educação	5.696.500	5.894.000	6.241.500	6.472.000	24.304.000
13 - Cultura	243.000	253.000	264.000	272.000	1.032.000
15 - Urbanismo	3.716.500	3.816.500	3.910.500	3.979.500	15.423.000
16 - Habitação	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
18 - Gestão Ambiental	150.000	170.000	175.000	180.000	675.000
20 - Agricultura	903.000	923.000	955.000	987.000	3.768.000
25 - Energia	20.000	25.000	26.000	27.000	98.000
26 - Transporte	510.000	536.500	488.000	510.000	2.044.500
27 - Desporto e Lazer	397.500	422.000	442.000	459.000	1.720.500
99 - Reserva de Contingência	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
TOTAL	27.516.534	28.754.274	29.940.749	31.019.538	117.231.095
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão					
					(R\$ 1,00)
Órgão	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Programa					
Ação					
01001 - CAMARA MUNICIPAL	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
001 - Processo Legislativo	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		50.000	55.000	57.000	162.000
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	839.110	884.727	928.640	973.605	3.626.082
02002 - GABINETE DO PREFEITO	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
007 - Administração	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	348.000	369.000	387.000	400.000	1.504.000
02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
007 - Administração	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS	530.869	548.881	562.882	579.893	2.222.525
2004 - CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL	1.625.000	1.640.000	1.665.000	1.726.895	6.656.895

2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS					
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO	1.500.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000	6.450.000
081 - Assistencia	582.000	599.000	614.000	626.000	2.421.000
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	72.000	75.000	76.000	77.000	300.000
1037 - CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	295.000	299.000	307.000	308.000	1.209.000
2041 - MANUT.DAS ATIVI. DO PAIF	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
2042 - MANUT.DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
007 - Administracao	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
007 - Administracao	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	248.000	260.000	271.000	282.000	1.061.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão					
					(R\$ 1,00)
Órgão	Prevista				
Programa	2022	2023	2024	2025	Total
Ação	2022	2023	2024	2025	Total
007 - Administracao	78.000	80.000	81.000	82.000	321.000
2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	78.000	80.000	81.000	82.000	321.000
048 - Cultura	170.000	180.000	190.000	200.000	740.000
1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE	170.000	180.000	190.000	200.000	740.000
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
048 - Cultura	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	160.000	170.000	180.000	190.000	700.000
1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	15.000	20.000	25.000	26.000	86.000
1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA	75.000	78.000	79.000	80.000	312.000
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	88.000	90.000	95.000	101.000	374.000
02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	227.500	242.000	252.000	259.000	980.500
046 - Educacao Fisica e Desportos	227.500	242.000	252.000	259.000	980.500
1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL	70.000	75.000	78.000	79.000	302.000
1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO	70.000	72.000	73.000	74.000	289.000
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE	87.500	95.000	101.000	106.000	389.500
02999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
TOTAL	27.516.534	28.754.274	29.940.749	31.019.538	117.231.095
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Resumo da Despesa por Unidade e Programa					
					(R\$ 1,00)
Unidade	Prevista				
Programa	2022	2023	2024	2025	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
001 - Processo Legislativo	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
02002 - GABINETE DO PREFEITO	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
007 - Administracao	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
007 - Administracao	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	865.500	892.000	912.000	933.000	3.602.500
008 - Administracao Financeira	865.500	892.000	912.000	933.000	3.602.500
02005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.143.000	1.188.000	1.230.000	1.272.000	4.833.000
015 - Producao Animal	175.000	185.000	195.000	205.000	760.000
018 - Promocao e Extensao Rural	818.000	833.000	860.000	887.000	3.398.000
054 - Recursos Hidricos	150.000	170.000	175.000	180.000	675.000
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.536.500	5.724.000	6.061.500	6.282.000	23.604.000
041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	701.000	728.000	843.000	902.000	3.174.000
042 - Ensino Fundamental	4.835.500	4.996.000	5.218.500	5.380.000	20.430.000
02007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. SERV. PUBLICOS	4.156.500	4.283.000	4.324.500	4.411.500	17.175.500
051 - Energia Eletrica	20.000	25.000	26.000	27.000	98.000
058 - Urbanismo	3.716.500	3.816.500	3.910.500	3.979.500	15.423.000
088 - Transporte Rodoviario	420.000	441.500	388.000	405.000	1.654.500
02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA	2.612.000	2.655.000	2.791.060	2.998.000	11.056.060
075 - Saude	2.612.000	2.655.000	2.791.060	2.998.000	11.056.060
02009 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	632.000	660.000	684.000	710.000	2.686.000
057 - Habitacao	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
081 - Assistencia	482.000	500.000	514.000	530.000	2.026.000
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	6.932.890	7.454.073	7.827.000	8.071.000	30.284.963
075 - Saude	6.932.890	7.454.073	7.827.000	8.071.000	30.284.963
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO	582.000	599.000	614.000	626.000	2.421.000
081 - Assistencia	582.000	599.000	614.000	626.000	2.421.000
02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
007 - Administracao	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
007 - Administracao	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	248.000	260.000	271.000	282.000	1.061.000
007 - Administracao	78.000	80.000	81.000	82.000	321.000
048 - Cultura	170.000	180.000	190.000	200.000	740.000
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
048 - Cultura	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	227.500	242.000	252.000	259.000	980.500
046 - Educacao Fisica e Desportos	227.500	242.000	252.000	259.000	980.500

02999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
TOTAL	27.516.534	28.754.274	29.940.749	31.019.538	117.231.095

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 001 - Processo Legislativo								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Assegurar o funcionamento com desempenho das atividades do Poder Legislativo, promover o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo contribuindo para transparência na aplicação dos recursos públicos.				Necessidade de repasse do duodécimo para manutenção, reforma e equipamento da Câmara Municipal.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
Reforma da Câmara Municipal	Reforma	Unid/Ano			50.000	55.000	57.000	162.000
					1	1	1	3,00
2.001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL								
Manutenção administrativa da Câmara Municipal	funções administrativas	Mês/Ano		839.110	884.727	928.640	973.605	3.626.082
				12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 007 - Administracao								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.003-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS								
Aquisição de veículos e equipamentos	Veiculo ou equipamento	Unid/Ano		50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
				1	1	1	1	4,00
2.002-MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO								
Manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito	funções administrativas	Mês/Ano		348.000	369.000	387.000	400.000	1.504.000
				12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 007 - Administracao								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.004-AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS								
Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	Veiculo ou equipamento	Unid/Ano		50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
				1	1	1	1	4,00
1.005-AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO								
Ampliação ou reforma de Centro Administrativo	Ampliação ou reforma de Centro Adm.	Unid/Ano		110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
				1	1	1	1	4,00
2.003-MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS								
Manutenção administrativa da Sec. de Administração	funções administrativas	Unid/Ano		530,869	548.881	562.882	579.893	2.222.525
				12	12	12	12	48,00
2.004-CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL								
Contribuição para o INSS	Contribuições para o INSS	Mês/Ano		1.625.000	1.640.000	1.665.000	1.726.895	6.656.895
				12	12	12	12	48,00
2.005-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP								
Contribuição para formação do PASEP	Contribuições para o PASEP	Mês/Ano		124.000	129.000	134.000	139.000	526.000
				12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				2.439,869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 007 - Administracao								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.022-MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO								
Manutenção administrativa da Procuradoria Jurídica do Município	funções administrativas	Mês/Ano		175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
				12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 007 - Administracao								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.025-MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Manutenção administrativa da controladoria geral do município	funções administrativas	Mês/Ano		123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
				12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 007 - Administracao								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER								

OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.					
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral									
Ação				Custo R\$					
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.023-MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER					78,000	80,000	81,000	82,000	321,000
Manutenção administrativa da Sec. de Juventude, Turismo e Lazer		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					78,000	80,000	81,000	82,000	321,000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN									
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 008 - Administracao Financeira									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
O presente programa objetiva o fornecimento da infraestrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.					
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral									
Ação				Custo R\$					
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.006-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					12,000	14,000	15,000	16,000	57,000
Aquisição de maquinas ou equipamentos		maquinas ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS					633,500	653,000	667,000	682,000	2.635.500
Manutenção administrativa da Sec. de Finanças		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.007-ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA					220,000	225,000	230,000	235,000	910,000
amortização da dívida		armortização	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					865,500	892,000	912,000	933,000	3.602.500
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN									
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 015 - Producao Animal									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Incentivar programas que possa trazer beneficios e incentivo ao homem do campo na construção de reservatórios d'água, apoio na agricultura familiar e pecuária, fazendo com que não deixem a zona rural para morarem na zona urbana.				Necessidade de ações voltadas para agricultura e pecuária procurando trazer programas que beneficiem os agricultores e pecuaristas do nosso Município,					
PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agropecuaristas									
Ação				Custo R\$					
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.007-CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO					120,000	130,000	140,000	150,000	540,000
Contrução ou reforma do abatedouro		abatedouro	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.037-MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES					15,000	15,000	15,000	15,000	60,000
Apoio a atividades de distribuição de sementes		sementes	Mês/Ano		3	3	3	3	12,00
2.038-MANUT ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL					25,000	25,000	25,000	25,000	100,000
Apoio ao programa de silagem para alimentação animal		Silagem	Mês/Ano		3	3	3	3	12,00
2.039-MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS					15,000	15,000	15,000	15,000	60,000
Apoio ao programa de distribuição de alevinos		Alevinos	Mês/Ano		3	3	3	3	12,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					175,000	185,000	195,000	205,000	760,000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN									
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 018 - Promocao e Extensao Rural									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Incentivar programas que possa trazer beneficios e incentivo ao homem do campo na construção de reservatórios d'água, apoio na agricultura familiar e pecuária, fazendo com que não deixem a zona rural para morarem na zona urbana				Necessidade de ações voltadas para agricultura e pecuária procurando trazer programas que beneficiem os agricultores e pecuaristas do nosso Município,					
PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agropecuaristas									
Ação				Custo R\$					
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.009-AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS					200,000	200,000	210,000	215,000	825,000
Aquisição de Trator, maquinas ou equipamento		Trator, maquina ou equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.010-CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS					90,000	95,000	100,000	105,000	390,000
Contrução de mata burro e passagem molhada		mata burro ou passagem molhada	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					368,000	378,000	390,000	407,000	1.543.000
Manutenção administrativa da Sec. de agricultura		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.036-MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA					160,000	160,000	160,000	160,000	640,000
Apoio ao agricultor		Corte de terra	Mês/Ano		3	3	3	3	12,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					818,000	833,000	860,000	887,000	3.398.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN									
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Proporcionar o desenvolvimento do Ensino Infantil, por meio dos projetos referentes à aquisição de equipamentos, móveis e veículos, bem como a construção e ampliação de salas de aula para o Pré-Escolar.				Necessidade de proporcionar melhores condições de ensino para os professores, proporcionando uma melhor aprendizagem.					
PÚBLICO ALVO: Professores e Alunos da rede Municipal de Ensino									
Ação				Custo R\$					
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.015-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL					390,000	405,000	428,000	440,000	1.663.000
Contrução ampliação, reforma e equipamento de unidade de ensino infantil		construção, ampl. reforma e equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL					311,000	323,000	415,000	462,000	1.511.000
Manutenção administrativa da Educação infantil		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					701,000	728,000	843,000	902,000	3.174.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN									
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
PROGRAMA: 042 - Ensino Fundamental									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					

Proporcionar o Desenvolvimento do Ensino Fundamental, por meio dos projetos referente à Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos, bem como a Construção e Ampliação de Salas para o Ensino Fundamental.

Necessidade de melhoria nas estruturas físicas, transporte dos alunos da zona rural para a cidade, proporcionar melhores condições para um bom desenvolvimento do ensino e aprendizagem no que envolve professores e alunos.

Ação			Custo R\$					
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.011-AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR				280,000	285,000	290,000	295,000	1.150,000
Aquisição de veículo para transporte escolar	Veiculo	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.012-CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL				470,000	505,000	518,000	530,000	2.023,000
Construção, ampliação, reforma e equipamento unidade de Ens. Fundamental	construção, ampl. reforma e equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.013-CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%				125,000	135,000	143,000	150,000	553,000
Construção, ampliação reforma de equipamento FUNDEB 30%	construção, ampl. reforma e equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.014-AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS				80,000	82,000	85,000	90,000	337,000
Aquisição de veículos maquinas e equipamentos	Veiculo ou equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO				1,083,000	1.106.000	1.220.000	1.272.000	4.681.000
Manutenção administrativa da Sec. de educação	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.011-MANUTENCAO DO FUNDEB 70%				2,288,000	2.346.000	2.402.000	2.457.000	9.493.000
Manutenção administrativa do FUNDEB 70%	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.012-MANUTENCAO DO FUNDEB 30%				278,500	295,000	309,500	326,000	1.209,000
Manutenção administrativa do FUNDEB 30%	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.013-MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SALE.EDUCACAO				71,000	74,000	77,000	80,000	302,000
Manutenção administrativa do Salário Educação	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.015-MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)				65,000	67,000	70,000	72,000	274,000
Manutenção da merenda escolar (PNAE)	compra de generos alimenticios	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN

PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 042 - Ensino Fundamental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação			Custo R\$					
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.024-MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)				35,000	40,000	42,000	45,000	162,000
Manutenção administrativa do PNATE	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.040-MANUT. DAS ATIV. DO PETERN				60,000	61,000	62,000	63,000	246,000
Manutenção do Peterm	Transporte escolar	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				4,835,500	4.996.000	5.218.500	5.380.000	20.430.000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN

PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 046 - Educacao Fisica e Desportos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Objetiva a construção e remodelação de quadras e estádios, proporcionando por meio da prática desportiva, bem estar, saúde e qualidade de vida às Crianças, Jovens e Adultos	Necessidade de oferecer esportes e lazer para população jovem do Município, incentivando para um futuro melhor, sendo assim podendo evitar que os mesmos sigam as práticas ilícitas que atualmente persegue todos os Municípios.

PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos que praticam esportes

Ação			Custo R\$					
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.017-CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL				70,000	75,000	78,000	79,000	302,000
Const. Ampli de Quadra ou campo de futebol	construção, ampl. reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.018-CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO				70,000	72,000	73,000	74,000	289,000
Const Ampli Ref de Ginasio Poliesportivo	construção, ampl. reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.027-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE				87,500	95,000	101,000	106,000	389,500
Manutenção administrativa da Sec. de Esporte	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				227,500	242,000	252,000	259,000	980,500

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN

PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 048 - Cultura

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Promoção dos eventos tradicionais, desenvolver ações culturais e folclóricas oferecendo cultura e diversões para os Municípios.	Necessidade da volta de festas juninas, comemorações do aniversário das cidades e demais datas comemorativas.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

Ação			Custo R\$					
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.042-CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE				170,000	180,000	190,000	200,000	740,000
Contrução, Ampl e Reforma de Mirante	construção, ampl. reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				170,000	180,000	190,000	200,000	740,000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN

PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 048 - Cultura

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Promoção dos eventos tradicionais, desenvolver ações culturais e folclóricas oferecendo cultura e diversões para os Municípios.	Necessidade da volta de festas juninas, comemorações do aniversário das cidades e demais datas comemorativas.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

Ação			Custo R\$					
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.016-CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA				65,000	65,000	65,000	65,000	260,000
Const, Ampl. Ref e Equi. de Biblioteca	construção, ampl. reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.043-CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO				160,000	170,000	180,000	190,000	700,000
Contrução de Auditorio	Auditório	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.044-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				15,000	20,000	25,000	26,000	86,000
Aquisição de Instrumentos musicais	Instrumentos musicais	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.045-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA				75,000	78,000	79,000	80,000	312,000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 075 - Saude								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Possibilitar condições orçamentárias e humanas para aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, repassados para o Fundo Municipal de Saúde, através do Governo Federal e Estadual.				Necessidade de adequar o orçamento com os programas da saúde repassado para o Município, facilitando o entendimento no ato das analise das prestações de contas				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.				246.000	261.000	183.000	143.000	833.000
Const. ampl. ref. e equipamentos hospital e UBS	construção, ampl, reforma e equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.034-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				80.000	90.000	150.000	170.000	490.000
Aquisição de maquinas e equipamentos para a saúde	maquias ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.017-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA				2.086.000	2.104.000	2.258.060	2.485.000	8.933.060
Manutenção administrativa da Sec. de saúde	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.035-MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS				200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Cirurgias eletivas	Cirurgias	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				2.612.000	2.655.000	2.791.060	2.998.000	11.056.060
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 075 - Saude								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Possibilitar condições orçamentárias e humanas para aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, repassados para o Fundo Municipal de Saúde, através do Governo Federal e Estadual.				Necessidade de adequar o orçamento com os programas da saúde repassado para o Município, facilitando o entendimento no ato das analise das prestações de contas				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.031-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS				160.000	165.000	170.000	180.000	675.000
Construção Ampl. e Reforma de UBS	construção, ampl, reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.032-AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA				313.000	192.000	190.000	200.000	895.000
Aquisição de veiculos e ambulancia	Veiculo ou Ambulancia	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.033-CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.				250.000	270.000	280.000	290.000	1.090.000
Const. Ampl. Ref. ou Equi. Hospital ou UBS	construção, ampl, reforma e equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.035-PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO				500.000	510.000	520.000	530.000	2.060.000
Saneamento Básico	Saneamento básico	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.049-CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19				80.000	50.000			130.000
Contrução, Ampliação e reforma de Ala Covid 19	construção, ampl, reforma	Unid/Ano		1	1			2,00
1.050-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID				20.000	10.000			30.000
Equipamentos e material permanente para Ala Covid19	equipamentos e material permanente	Unid/Ano		1	1			2,00
2.018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				1.849.890	2.352.073	2.697.000	2.839.000	9.737.963
Manutenção administrativa do Fundo de Saúde	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.028-MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP				1.800.000	1.850.000	1.900.000	1.950.000	7.500.000
Manutenção administrativa da atenção média e alta complexidade amb. e Hosp	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.029-MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA				70.000	75.000	80.000	82.000	307.000
Manutenção administrativa do programa Assistencia Farmaceutica	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 075 - Saude								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa a manutenção dos programas sociais financiados pelo FNAS e Município, permitindo a integração à vida comunitária, proporcionando melhoria de vida aos jovens e adultos de baixa renda.				Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes				
PÚBLICO ALVO: População carente								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.038-CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO				85.000	88.000	90.000	95.000	358.000
Contruir Centro de Multiplo Uso	Centro de multiplo uso	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.047-APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA				13.000	13.000	13.000	13.000	52.000
fomentar as associacoes comunitárias	associações comunitárias	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
1.048-AQUISIÇÃO DE VEICULOS				60.000	65.000	67.000	68.000	260.000
Adquirir veiculos para Assistencia Social	Veiculo	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.019-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - CIDADANIA E	HABITAÇÃO			256.000	260.000	264.000	269.000	1.049.000
Manutenção administrativa da Sec. Assistencia social cidadania e Habitação	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.021-PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS				68.000	74.000	80.000	85.000	307.000
Beneficios eventuais e emergenciais	beneficios emergenciais	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				482.000	500.000	514.000	530.000	2.026.000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALISTICOS								
PROGRAMA: 081 - Assistencia								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa a manutenção dos programas sociais financiados pelo FNAS e Município, permitindo a integração à vida comunitária, proporcionando melhoria de vida aos jovens e adultos de baixa renda.				Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes				
PÚBLICO ALVO: População carente								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.036-CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS				72.000	75.000	76.000	77.000	300.000
Construção Ampl. Ref. Unid. Sociais	construção, ampl, reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.037-CONST.AMPLE REF.DE CASA DO IDOSO				80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
Const. Ampl. reforma da casa do idoso	construção, ampl, reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.039-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Adquirir maquinas e equipamentos	maquias ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.020-MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				295.000	299.000	307.000	308.000	1.209.000
Manutenção administrativa do Fundo de Assistência Social	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.041-MANUT DAS ATIVI. DO PAIF				27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Apoio as Atividades do PAIF	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.042-MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV				27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Apoio as Atividades do SCFV	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.043-MANUT. DAS ATIV. DO SUAS				27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Apoio as Atividades do SUAS	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.044-MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO				27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Apoio as Atividades do CADUNICO	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				582.000	599.000	614.000	626.000	2.421.000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALISTICOS								
PROGRAMA: 088 - Transporte Rodoviario								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa oferecer melhores condições de acesso para as comunidades rurais, cuidar da frota de veículo e ainda acompanhar atividades comerciais e industriais que possam agredir o meio ambiente.				Necessidade de melhoria das estradas que dão acesso as comunidades rurais, adotar ações de desenvolvimento e acompanhamento do meio ambiente.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.023-CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS				110.000	120.000	125.000	130.000	485.000
Construção e rec. de estradas	Construção e recup. de estradas	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.028-AQUISICAO DE CAMINHOS E TRATORES				250.000	251.500	183.000	185.000	869.500
Aquisição de caminhos e tratores	caminhão ou trator	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.051-CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
Passagens molhadas	Passagem molhada	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				420.000	441.500	388.000	405.000	1.654.500

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN								
PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALISTICOS								
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Garantir recursos para ações emergenciais ou que necessitem da criação de créditos adicionais				necessidade de ofertar recursos para ações emergenciais ou que necessitem da criação de créditos adicionais				
PÚBLICO ALVO: Planejamento municipal								
Ação				Custo R\$				
Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
9.999-RESERVA DE CONTIGENCIA				202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
Reserva de contingencia	reserva	UNID		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				202.665	212.593	223.167	231.645	870.070
CUSTO TOTAL DO PPA				27.516.534	28.754.274	29.940.749	31.019.538	117.231.095

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
Função: 01 - Legislativa					
Subfunção: 031 - Ação Legislativa					
Programa: 001 - Processo Legislativo					
Ação: 1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES		50.000	55.000	57.000	162.000
T O T A L D A Ç ã O		50.000	55.000	57.000	162.000
Ação: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	573.300	601.965	632.063	663.666	2.470.994
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	110.250	115.762	118.077	120.439	464.528
33504100 - CONTRIBUICOES	5.160	6.000	6.500	7.000	24.660
33901400 - DIARIAS - CIVIL	2.000	2.500	3.000	3.500	11.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000	5.000	6.000	7.000	22.000
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	26.400	28.000	30.000	31.000	115.400
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.500	9.000	10.000	35.500
T O T A L D A Ç ã O	839.110	884.727	928.640	973.605	3.626.082
TOTAL DA UNIDADE	839.110	934.727	983.640	1.030.605	3.788.082
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					

<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02002 - GABINETE DO PREFEITO	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administração					
Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
TOTAL DA AÇÃO	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
Ação: 2002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	270.000	280.000	290.000	295.000	1.135.000
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	12.000	13.000	15.000	50.000
33504100 - CONTRIBUIÇÕES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000	7.000	8.000	9.000	30.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	12.000	15.000	16.000	53.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15.000	20.000	22.000	25.000	82.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16.000	17.000	18.000	19.000	70.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
TOTAL DA AÇÃO	348.000	369.000	387.000	400.000	1.504.000
TOTAL DA UNIDADE	398.000	424.000	447.000	465.000	1.734.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02003 - SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administração					
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE VEIC. MAQ. E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
TOTAL DA AÇÃO	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
Ação: 1005 - AMPLIAÇÃO E REF. DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
TOTAL DA AÇÃO	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
Ação: 2003 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E REC. HUMANOS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	250.000	260.000	270.000	280.000	1.060.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000	22.000	23.000	24.000	90.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.869	23.881	24.882	25.893	97.525
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	85.000	86.000	87.000	88.000	346.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	140.000	145.000	146.000	150.000	581.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	530.869	548.881	562.882	579.893	2.222.525
Ação: 2004 - CONTRIBUIÇÃO P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL					
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240.000	1.250.000	1.260.000	1.316.895	5.066.895
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.000	390.000	405.000	410.000	1.590.000
TOTAL DA AÇÃO	1.625.000	1.640.000	1.665.000	1.726.895	6.656.895
Ação: 2005 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP					
33901000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	120.000	125.000	130.000	135.000	510.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
TOTAL DA AÇÃO	124.000	129.000	134.000	139.000	526.000
TOTAL DA UNIDADE	2.439.869	2.492.881	2.551.882	2.650.788	10.135.420
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	865.500	892.000	912.000	933.000	3.602.500
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 008 - Administração Financeira					
Ação: 1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	14.000	15.000	16.000	57.000
TOTAL DA AÇÃO	12.000	14.000	15.000	16.000	57.000
Ação: 2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	150.000	152.000	155.000	160.000	617.000
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000	310.000	315.000	320.000	1.245.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500	13.000	14.000	15.000	54.500
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	70.000	75.000	78.000	80.000	303.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	75.000	76.000	77.000	78.000	306.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DA AÇÃO	633.500	653.000	667.000	682.000	2.635.500
Ação: 2007 - ENCARGOS E AMORT. DA DÍVIDA PÚBLICA					
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
32902500 - ENCARGOS S/OP. DE CRED. POR ARO	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000	125.000	130.000	135.000	510.000
TOTAL DA AÇÃO	220.000	225.000	230.000	235.000	910.000
TOTAL DA UNIDADE	865.500	892.000	912.000	933.000	3.602.500

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.143.000	1.188.000	1.230.000	1.272.000	4.833.000
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					
Programa: 054 - Recursos Hídricos					
Ação: 1008 - CONST. MANUT. DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	150.000	170.000	175.000	180.000	675.000
TOTAL DA AÇÃO	150.000	170.000	175.000	180.000	675.000
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 015 - Producao Animal					
Ação: 1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000
TOTAL DA AÇÃO	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000
Ação: 2037 - MANUT. ATIVID. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES					
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Ação: 2038 - MANUT. ATIVID. PROGRAMA DE SILAGEM, ALIMENT. ANIMAL					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Ação: 2039 - MANUT. ATIVID. DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DA AÇÃO	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural					
Ação: 1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	210.000	215.000	825.000
TOTAL DA AÇÃO	200.000	200.000	210.000	215.000	825.000
Ação: 2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	86.000	87.000	88.000	89.000	350.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000	37.000	38.000	39.000	150.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	72.000	75.000	80.000	85.000	312.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	160.000	165.000	170.000	180.000	675.000
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
TOTAL DA AÇÃO	368.000	378.000	390.000	407.000	1.543.000
Ação: 2036 - MANUT. DAS ATIVID. PROGRAMA CORTE DE TERRA					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
TOTAL DA AÇÃO	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural					
Ação: 1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	90.000	95.000	100.000	105.000	390.000
TOTAL DA AÇÃO	90.000	95.000	100.000	105.000	390.000
TOTAL DA UNIDADE	1.143.000	1.188.000	1.230.000	1.272.000	4.833.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.536.500	5.724.000	6.061.500	6.282.000	23.604.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 042 - Ensino Fundamental					
Ação: 1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000	285.000	290.000	295.000	1.150.000
TOTAL DA AÇÃO	280.000	285.000	290.000	295.000	1.150.000
Ação: 1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	400.000	430.000	440.000	450.000	1.720.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	75.000	78.000	80.000	303.000
TOTAL DA AÇÃO	470.000	505.000	518.000	530.000	2.023.000
Ação: 1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 30%					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	70.000	75.000	78.000	80.000	303.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	60.000	65.000	70.000	250.000
TOTAL DA AÇÃO	125.000	135.000	143.000	150.000	553.000
Ação: 1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	82.000	85.000	90.000	337.000
TOTAL DA AÇÃO	80.000	82.000	85.000	90.000	337.000
Ação: 2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	560.000	570.000	580.000	590.000	2.300.000

31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
33504100 - CONTRIBUICOES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000	245.000	250.000	260.000	995.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	150.000	155.000	250.000	280.000	835.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	60.000	62.000	65.000	66.000	253.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
TOTAL DA AÇÃO	1.083.000	1.106.000	1.220.000	1.272.000	4.681.000
Ação: 2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70%					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	2.150.000	2.200.000	2.250.000	2.300.000	8.900.000
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000	85.000	88.000	90.000	343.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	16.000	17.000	18.000	19.000	70.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	22.000	23.000	24.000	25.000	94.000
TOTAL DA AÇÃO	2.288.000	2.346.000	2.402.000	2.457.000	9.493.000
Ação: 2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30%					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	115.000	120.000	122.000	125.000	482.000
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500	3.000	3.500	4.000	13.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	48.000	50.000	55.000	60.000	213.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	22.000	25.000	26.000	28.000	101.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	278.500	295.000	309.500	326.000	1.209.000
Ação: 2013 - MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO					
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000	23.000	24.000	25.000	94.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	26.000	27.000	28.000	29.000	110.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DA AÇÃO	71.000	74.000	77.000	80.000	302.000
Ação: 2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000	57.000	60.000	62.000	234.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DA AÇÃO	65.000	67.000	70.000	72.000	274.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 042 - Ensino Fundamental					
Ação: 2024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.000	25.000	27.000	30.000	102.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DA AÇÃO	35.000	40.000	42.000	45.000	162.000
Ação: 2040 - MANUT. DAS ATIV. DO PETERN					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	40.000	41.000	42.000	43.000	166.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DA AÇÃO	60.000	61.000	62.000	63.000	246.000
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos					
Ação: 1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	320.000	330.000	350.000	360.000	1.360.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	75.000	78.000	80.000	303.000
TOTAL DA AÇÃO	390.000	405.000	428.000	440.000	1.663.000
Ação: 2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000	56.000	57.000	58.000	226.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	160.000	165.000	250.000	290.000	865.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
TOTAL DA AÇÃO	311.000	323.000	415.000	462.000	1.511.000
TOTAL DA UNIDADE	5.536.500	5.724.000	6.061.500	6.282.000	23.604.000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total

Unidade: 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS	4.156.500	4.283.000	4.324.500	4.411.500	17.175.500
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 058 - Urbanismo					
Ação: 1019 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					
45906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
TOTAL DA AÇÃO	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
Ação: 1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	70.000	72.000	75.000	76.000	293.000
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	500.000	530.000	550.000	560.000	2.140.000
TOTAL DA AÇÃO	570.000	602.000	625.000	636.000	2.433.000
Ação: 1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
TOTAL DA AÇÃO	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
Ação: 1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	90.000	100.000	120.000	130.000	440.000
TOTAL DA AÇÃO	90.000	100.000	120.000	130.000	440.000
Ação: 1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000
Ação: 1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	30.000	35.000	36.000	37.000	138.000
TOTAL DA AÇÃO	30.000	35.000	36.000	37.000	138.000
Ação: 1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
TOTAL DA AÇÃO	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
Ação: 1052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
TOTAL DA AÇÃO	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
Ação: 2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	132.000	135.000	140.000	145.000	552.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000	385.000	387.000	388.000	1.540.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	860.000	865.000	870.000	875.000	3.470.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	550.000	560.000	570.000	580.000	2.260.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
TOTAL DA AÇÃO	2.006.500	2.029.500	2.051.500	2.072.500	8.160.000
Ação: 2033 - MANUT. PROGRAMA DE PODA E ARBORIZAÇÃO					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação: 2034 - MANUT. DAS ATIVID. DA COLETA DE LIXO SELETIVA					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
TOTAL DA AÇÃO	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 058 - Urbanismo					
Ação: 1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	70.000	75.000	78.000	79.000	302.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	75.000	78.000	79.000	302.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02007 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP, SERV. PUBLICOS					
Função: 25 - Energia					
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Programa: 051 - Energia Eletrica					
Ação: 1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	20.000	25.000	26.000	27.000	98.000
TOTAL DA AÇÃO	20.000	25.000	26.000	27.000	98.000
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 088 - Transporte Rodoviario					
Ação: 1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS VICINAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	110.000	120.000	125.000	130.000	485.000
TOTAL DA AÇÃO	110.000	120.000	125.000	130.000	485.000
Ação: 1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	251.500	183.000	185.000	869.500
TOTAL DA AÇÃO	250.000	251.500	183.000	185.000	869.500
Ação: 1051 - CONTRUÇÃO E MANUT. DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
TOTAL DA AÇÃO	60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
TOTAL DA UNIDADE	4.156.500	4.283.000	4.324.500	4.411.500	17.175.500
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE PÚBLICA					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.000	261.000	183.000	143.000	833.000

TOTAL DA AÇÃO	246.000	261.000	183.000	143.000	833.000
Ação: 1034 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	90.000	150.000	170.000	490.000
TOTAL DA AÇÃO	80.000	90.000	150.000	170.000	490.000
Ação: 2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE PÚBLICA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	521.000	522.000	523.000	524.000	2.090.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	630.000	635.000	640.000	780.000	2.685.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	610.000	620.000	766.060	850.000	2.846.060
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	285.000	286.000	287.000	288.000	1.146.000
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	2.086.000	2.104.000	2.258.060	2.485.000	8.933.060
Ação: 2035 - MANUT. ATIV DAS CIRURGIAS ELETIVAS					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DA AÇÃO	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
TOTAL DA UNIDADE	2.612.000	2.655.000	2.791.060	2.998.000	11.056.060
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 – Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02009 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO					
Função: 08 - Assistencial Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 081 - Assistência					
Ação: 1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	65.000	67.000	68.000	260.000
TOTAL DA AÇÃO	60.000	65.000	67.000	68.000	260.000
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 081 - Assistência					
Ação: 1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	85.000	88.000	90.000	95.000	358.000
TOTAL DA AÇÃO	85.000	88.000	90.000	95.000	358.000
Ação: 1047 - APOIO AASSOCIAÇÕES COMUNITARIA					
33504100 - CONTRIBUICOES	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
TOTAL DA AÇÃO	13.000	13.000	13.000	13.000	52.000
Ação: 2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL , CIDADANIA E HABITAÇÃO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	136.000	137.000	138.000	140.000	551.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000	73.000	74.000	75.000	294.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	21.000	22.000	23.000	24.000	90.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.000	12.000	13.000	14.000	50.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
TOTAL DA AÇÃO	256.000	260.000	264.000	269.000	1.049.000
Ação: 2021 - PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS					
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	18.000	19.000	21.000	22.000	80.000
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	15.000	18.000	20.000	22.000	75.000
TOTAL DA AÇÃO	68.000	74.000	80.000	85.000	307.000
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 057 - Habitação					
Ação: 1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
TOTAL DA AÇÃO	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
TOTAL DA UNIDADE	632.000	660.000	684.000	710.000	2.686.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 – Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO					
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 – Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. CIRURGIAS DE CATARATAS					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.500.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000	6.450.000
TOTAL DA AÇÃO	1.500.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000	6.450.000
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	160.000	165.000	170.000	180.000	675.000
TOTAL DA AÇÃO	160.000	165.000	170.000	180.000	675.000

Ação: 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.000	192.000	190.000	200.000	895.000
TOTAL DA AÇÃO	313.000	192.000	190.000	200.000	895.000
Ação: 1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	250.000	270.000	280.000	290.000	1.090.000
TOTAL DA AÇÃO	250.000	270.000	280.000	290.000	1.090.000
Ação: 1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	500.000	510.000	520.000	530.000	2.060.000
TOTAL DA AÇÃO	500.000	510.000	520.000	530.000	2.060.000
Ação: 1050 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ALA COVID					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000			30.000
TOTAL DA AÇÃO	20.000	10.000			30.000
Ação: 2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	500.000	550.000	600.000	700.000	2.350.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33901400 - DIARIAS - CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	520.000	525.000	530.000	535.000	2.110.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	495.390	936.073	1.220.000	1.250.000	3.901.463
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	160.000	165.000	170.000	175.000	670.000
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	6.500	7.000	7.000	7.000	27.500
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000	137.000	138.000	140.000	551.000
TOTAL DA AÇÃO	1.849.890	2.352.073	2.697.000	2.839.000	9.737.963
Ação: 2028 - MANUT. ATIV. ATENC. MED. ALTA COMPL. AMBUL E HOSP					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	200.000	120.000	130.000	140.000	590.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	445.000	500.000	485.000	425.000	1.855.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.070.000	1.145.000	1.200.000	1.300.000	4.715.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
TOTAL DA AÇÃO	1.800.000	1.850.000	1.900.000	1.950.000	7.500.000
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000	70.000	75.000	77.000	287.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	75.000	80.000	82.000	307.000
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. VIGILANCIA EM SAUDE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	53.000	57.000	65.000	75.000	250.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000	11.000	13.000	13.000	42.000
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	80.000	90.000	100.000	340.000
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1049 - CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19					
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 – Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1049 - CONST. AMPL. REFORMA DE ALA COVID 19					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	80.000	50.000			130.000
TOTAL DA AÇÃO	80.000	50.000			130.000
Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. ENFRENTAMENTO DA COVID 19					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	65.000	60.000	55.000	50.000	230.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000	170.000	135.000	100.000	580.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000	35.000	30.000	25.000	130.000
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	40.000	35.000	30.000	25.000	130.000
TOTAL DA AÇÃO	320.000	300.000	250.000	200.000	1.070.000
TOTAL DA UNIDADE	6.932.890	7.454.073	7.827.000	8.071.000	30.284.963
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
<i>(R\$ 1,00)</i>					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMINO AFONSO					
Função: 08 - Assistencial Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 081 - Assistencia					
Ação: 1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	72.000	75.000	76.000	77.000	300.000
TOTAL DA AÇÃO	72.000	75.000	76.000	77.000	300.000
Ação: 1037 - CONST.AMPL.E REF.DE CASA DO IDOSO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
TOTAL DA AÇÃO	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
Ação: 1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
TOTAL DA AÇÃO	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Ação: 2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	62.000	63.000	64.000	65.000	254.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	164.000	165.000	170.000	168.000	667.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000	33.000	34.000	35.000	134.000
T O T A L D A A Ç Ã O	295.000	299.000	307.000	308.000	1.209.000
Ação: 2041 - MANUT DAS ATIVI. DO PAIF					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.000	16.000	16.000	17.000	64.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	500	500	2.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DA AÇ Ã O	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Ação: 2042 - MANUT DAS ATIVI. DO PROGRAMA SCFV					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.000	16.000	16.000	17.000	64.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	500	500	2.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DA AÇ Ã O	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Ação: 2043 - MANUT. DAS ATIV. DO SUAS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.000	16.000	16.000	17.000	64.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	500	500	2.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DA AÇ Ã O	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
Ação: 2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CADUNICO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.000	16.000	16.000	17.000	64.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	500	500	2.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DA AÇ Ã O	27.500	28.500	28.500	29.500	114.000
TOTAL DA UNIDADE	582.000	599.000	614.000	626.000	2.421.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02012 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
Função: 02 - Judiciária					
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
Programa: 007 - Administracao					
Ação: 2022 - MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	96.000	98.000	105.000	110.000	409.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	32.000	33.000	34.000	35.000	134.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
T O T A L D A A Ç Ã O	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
TOTAL DA UNIDADE	175.000	180.000	190.000	198.000	743.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.) Pág.: 18/22					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administracao					
Ação: 2025 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	50.000	55.000	57.000	58.000	220.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	26.000	27.000	28.000	29.000	110.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16.000	17.000	18.000	19.000	70.000
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
T O T A L D A A Ç Ã O	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000
TOTAL DA UNIDADE	123.000	130.000	134.000	137.000	524.000

Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN

PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER	248.000	260.000	271.000	282.000	1.061.000
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administração					
Ação: 2023 - MANUT. DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E LAZER					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	33.000	35.000	36.000	37.000	141.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
TOTAL DA AÇÃO	78.000	80.000	81.000	82.000	321.000
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000	180.000	190.000	200.000	740.000
TOTAL DA AÇÃO	170.000	180.000	190.000	200.000	740.000
TOTAL DA UNIDADE	248.000	260.000	271.000	282.000	1.061.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	170.000	180.000	190.000	700.000
TOTAL DA AÇÃO	160.000	170.000	180.000	190.000	700.000
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
TOTAL DA AÇÃO	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	20.000	25.000	26.000	86.000
TOTAL DA AÇÃO	15.000	20.000	25.000	26.000	86.000
Ação: 1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	78.000	79.000	80.000	312.000
TOTAL DA AÇÃO	75.000	78.000	79.000	80.000	312.000
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	35.000	36.000	37.000	38.000	146.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	12.000	15.000	47.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15.000	15.000	16.000	17.000	63.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DA AÇÃO	88.000	90.000	95.000	101.000	374.000
TOTAL DA UNIDADE	403.000	423.000	444.000	462.000	1.732.000
Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN					
PPA 2022 / 2025 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					
(R\$ 1,00)					
Descrições	Prevista				
	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade: 02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	227.500	242.000	252.000	259.000	980.500
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 046 - Educação Física e Esportes					
Ação: 1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	75.000	78.000	79.000	302.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	75.000	78.000	79.000	302.000
Ação: 1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINÁSIO POLIESPORTIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	72.000	73.000	74.000	289.000
TOTAL DA AÇÃO	70.000	72.000	73.000	74.000	289.000
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	35.000	36.000	37.000	38.000	146.000
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000	15.000	18.000	20.000	65.000
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000	12.000	13.000	14.000	49.000
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	4.000	4.000	4.000	15.500
TOTAL DA AÇÃO	87.500	95.000	101.000	106.000	389.500

29900010	Demais Receitas de Capital	-	-	83.853	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	83.853	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
RECEITA TOTAL		15.138.247	17.743.394	24.788.479	27.516.534	28.754.274	29.940.749	31.019.538	117.231.095

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:2C4906CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0458/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 56.672,59 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1764/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2637, de 25 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 56.672,59 (cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2010	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Função	12	Educação							
Subfunção	122	Administração Geral							
Programa	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação	2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes							
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas							
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11110000	R\$	27.704,72			
Total do Crédito Suplementar (RS)						27.704,72			

Unidade Orçamentária	2010	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Função	13	Cultura							
Subfunção	392	Difusão Cultural							
Programa	0018	CULTURA E LEITURA PARA TODOS							
Ação	2.85	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes							
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas							
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	1001000	R\$	14.789,90			
Total do Crédito Suplementar (RS)						14.789,90			

3000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde							
Função	10	Saúde							
Subfunção	301	Atenção Básica							
Programa	0022	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS							
Ação	2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental							
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes							
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas							
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	12110000	R\$	14.177,97			
Total do Crédito Suplementar (RS)						14.177,97			

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2010	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Função	12	Educação							
Subfunção	361	Ensino Fundamental							
Programa	0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS							
Ação	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes							

Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11110000	R\$ 32.900,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	11110000	R\$ 23.772,59
Total da Anulação (RS)					56.672,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 20 de dezembro de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:13299EA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 133365/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o Município de Arez, inscrito no CNPJ nº 08.161.234/0001-22, com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 528/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021, homologado em 14 de dezembro de 2021, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Arez/RN e suas Secretarias**, conforme descrição abaixo relacionada:

VENCEDOR: JCS MULTISOLUCOES TELECOM EIRELI		
CNPJ: 09.556.842/0001-07	EMAIL: CONTATO@MULTIRN.COM.BR / JOSILENE@MULTIRN.COM.BR	TELEFONE: (84) 98177-3241 / (84) 98115-2044
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 17 ANEXO A, CARNAÚBA, SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, CEP: 59.168-000		

ITEM - CÓDIGO – DESCRIÇÃO – LOCALIZAÇÃO – COORDENADA (GRAU DECIMAL)	UNID.	QUANT.	Preço (RS)	TOTAL RS
LOTE ÚNICO				47.160,00
1 - 0014539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO/AREZ- RUA LECRECIA, CENTRO - AREZ / 1 PONTO/LINK - 100MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194282, -35.160976	MÊS	12	212,00	2.544,00
2 - 0014540 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ-SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA CENTRO/AREZ – RUA FELIPE FERREIRA, CENTRO - AREZ / 1 PONTOS/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.195408, -35.159759	MÊS	12	82,00	984,00
3 - 0014541 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO/AREZ – RUA LECRECIA, CENTRO - AREZ / 1 PONTO/LINK - 100MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.193694, -35.160646	MÊS	12	212,00	2.544,00
4 - 0014542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CENTRO/AREZ – RUA LECRECIA, CENTRO - AREZ / 1 PONTO/LINK - 100MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194282, -35.160976	MÊS	12	212,00	2.544,00
5 - 0014543 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PORTAL/AREZ – RUA PELORINHO, PORTAL DA CIDADE - AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194543, -35.175727	MÊS	12	82,00	984,00
6 - 0014544 - SECRETARIA DE MUNICIPAL CULTURA CENTRO/AREZ – RUA LEONIDAS DE PAULA – CENTRO - AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.197531, -35.162570	MÊS	12	82,00	984,00
7 - 0014545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CENTRO/AREZ – RUA CAMPO SANTO / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.193980, -35.161069	MÊS	12	82,00	984,00
8 - 0014546 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO/AREZ – RUA JOÃO ELIAS / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194010, -35.161414	MÊS	12	82,00	984,00
9 - 0014547 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO/AREZ – RUA LEONIDAS DE PAULA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.198068, -35.164104	MÊS	12	82,00	984,00
10 - 0014548 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CONJUNTO AYRTON SENNA/AREZ – RUA INTERLAGOS / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.195094, -35.166549	MÊS	12	82,00	984,00
11 - 0014549 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTAL/AREZ – RUA PELORINHO / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194673, -35.175734	MÊS	12	82,00	984,00
12 - 0014550 - CENTRO DE SAÚDE CENTRO/AREZ - RUA JOÃO ELIAS / 1 PONTO/LINK - 100MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194010, -35.161414	MÊS	12	212,00	2.544,00
13 - 0014551 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I CENTRO/AREZ – RUA ARTHUR MARINHO DE MENEZES / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal):	MÊS	12	82,00	984,00

-6.197208, -35.163762				
14 - 0014552 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) II PATANÉ/AREZ-ZONA URBANA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.177823, -35.129608	MÊS	12	82,00	984,00
15 - 0014553 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) III URUCARÁ ZONA RURAL/AREZ - RUA DA LAJE / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.170098, -35.238729	MÊS	12	82,00	984,00
16 - 0014554 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) IV CENTRO/AREZ – RUA FELIPE FERREIRA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194243, -35.161365	MÊS	12	82,00	984,00
17 - 0014555 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) V – POVOADO AREIAS – AREIAS/AREZ-ZONA URBANA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.19468, -35.183379	MÊS	12	82,00	984,00
18 - 0014556 - PRONTO ATENDIMENTO DR. JUCA CENTRO/AREZ – RUA LEONIDAS DE PAULA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.196300, -35.162121	MÊS	12	82,00	984,00
19 - 0014557 - CENTRO/BOLSA FAMÍLIA CENTRO/AREZ – RUA PEDRO MARINHO DE MENEZES / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.197134, -35.169559	MÊS	12	82,00	984,00
20 - 0014558 - CRAS CENTRO/AREZ – RUA PEDRO MARINHO DE MENEZES / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.197134, -35.169559	MÊS	12	82,00	984,00
21 - 0014559 - COSELHO TUTELAR CONJUNTO AYRTON SENNA /AREZ – RUA INTERLAGOS / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.195094, -35.166549	MÊS	12	82,00	984,00
22 - 0014560 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA CENTRO/AREZ – RUA PEDRO MARINHO DE MENEZES / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.197228, -35.170006	MÊS	12	82,00	984,00
23 - 0014561 - CEMEEA CENTRO/AREZ – RUA PEDRO MARINHO DE MENEZES / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.196774, -35.169699	MÊS	12	82,00	984,00
24 - 0014562 - ESCOLA UNID. II DR. EZEQUIAS PEGADO CORTEZ AREIAS/AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194417, -35.184885	MÊS	12	82,00	984,00
25 - 0014563 - ESCOLA MUNICIPAL CLIDENOR LIMA-RUA MOISÉS LINS CENTRO-AREZ/RN / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.198123, -35.164581	MÊS	12	82,00	984,00
26 - 0014564 - ESCOLA MUNICIPAL M. DA SILVA SMITH PATANÉ/AREZ-ZONA URBANA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.179050, -35.129828	MÊS	12	82,00	984,00
27 - 0014565 - CRECHE MUNICIPAL CORAÇÃO DA MÃE PATANÉ/AREZ-ZONA URBANA / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.174808, -35.128773	MÊS	12	82,00	984,00
28 - 0014566 - ESCOLINHA MUNICIPAL DA PROVIDÊNCIA CONJ. PORTAL DA CIDADE/AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.193623, -35.175188	MÊS	12	82,00	984,00
29 - 0014567 - CRECHE MUNICIPAL APARECIDA FERREIRA CENTRO/AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.196202, -35.161754	MÊS	12	82,00	984,00
30 - 0014568 - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FELIPE FERREIRA – RUA PRINCIPAL URUCARÁ/AREZ-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.169523, -35.239527	MÊS	12	82,00	984,00
31 - 0014569 - ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL FIGUEREDO MUNDO NOVO/AREZ-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.174020, -35.292561	MÊS	12	82,00	984,00
32 - 0014570 - ESCOLA MUNICIPAL UND. VI DJALMA ARANHA MARINHO RIO DO MEIO/AREZ-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.182602, -35.241109	MÊS	12	82,00	984,00
33 - 0014571 - ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO AGRA-NASCENÇA-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.185030, -35.251462	MÊS	12	82,00	984,00
34 - 0014572 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUIÓ CENTRO/AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.196979, -35.162137	MÊS	12	82,00	984,00
35 - 0014573 - CREAMS CENTRO/AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.195094, -35.166549	MÊS	12	82,00	984,00
36 - 0014574 - POSTO DE SAÚDE-MUNDO NOVO-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.173982, -35.292817	MÊS	12	82,00	984,00
37 - 0014575 - POSTO DE SAÚDE-NASCEÇA-ZONA RURAL / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.185043, -35.251836	MÊS	12	82,00	984,00
38 - 0014576 - ARQUIVO MUNICIPAL- CENTRO/AREZ- RUA LECRECIA, CENTRO - AREZ / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.194282, -35.160976	MÊS	12	82,00	984,00
39 - 0014577 - PARQUE JOSÉ MULATO-SAPE / 1 PONTO/LINK - 50MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.179503, -35.179230	MÊS	12	82,00	984,00
40 - 0014578 - ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO FILHO(FERREIRÃO)-RUA SÃO GERALDO-CENTRO AREZ/RN / 1 PONTO/LINK - 100MB Localização – Coordenada (Grau Decimal): -6.192248, -35.161063	MÊS	12	212,00	2.544,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 47.160,00, (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos não participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 0528/2017.

3.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A licitante vencedora deverá executar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Arez/RN, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá a Gestora de Contrato a Sra. Amanda de Freitas Pereira, designada pela Portaria nº 200/2021-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Arez/RN anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Arez/RN.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidade.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá a A Gestora de Contrato a Sra. Amanda de Freitas Pereira, designada pela Portaria nº 200/2021-GP..

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O prestador ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os serviços deverão ser realizados com periodicidade diária após o recebimento da Ordem de Serviços ou documento equivalente.

6.4.1 A instalação dos equipamentos necessários a perfeita execução dos SERVIÇOS deverá ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviços.

6.4.2 A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, aparelhos, materiais e mão de obra especializada, para execução dos serviços e manter o descarte adequado de resíduos gerados.

6.4.3 Deverá substituir em no máximo 06 horas os equipamentos e acessórios no caso de defeitos, evitando a paralização do atendimento aos usuários.

6.4.4 Os serviços deverão ter garantia de qualidade não devendo manter inconsistências e/ou oscilações no decorrer de sua execução.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos serviços, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos/serviços ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **02 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.9 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.10 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato.

6.11 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Arez/RN poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Arez/RN aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido **10% (dez por cento)**, do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Arez/RN, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

11.1 As Contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

12.1 Executar os serviços, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento/Execução não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

12.4 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5 O Município de Arez/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;

12.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.9 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.10 Adotar todas as medidas de Segurança do Trabalho, em consonância com a legislação vigente;

12.11 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o Órgão para a execução do serviço;

12.12 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

12.13 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

12.14 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

12.15 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.16 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.18 Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.21 Encaminhar a Nota Fiscal correspondente à Contratante, ficando o pagamento condicionado a tal apresentação. A Contratada é responsável pela apresentação de Nota Fiscal na forma eletrônica nos casos previstos na legislação federal e do estado do Rio Grande do Norte.

12.22 A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

12.23 A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Projeto e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

12.24 Responsabilizar-se, de modo exclusivo, por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.

12.25 A Contratada é obrigada a obedecer às exigências da Legislação, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços.

12.26 A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços;

12.27 A Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a Contratante.

12.28 Responsabilizar-se pelo pleno cumprimento nas normas e leis regulamentares da execução dos trabalhos e condições de segurança, bem como ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias de seus empregados.

12.29 A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.

12.30 A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo município, dos trechos e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados.

12.31 Para emissão da Ordem de Início a Contratada deverá atender todas as exigências estipuladas no Edital e Anexos a serem constatadas pela Fiscalização da Secretária solicitante.

12.32 É obrigatória, para execução dos serviços, a utilização dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) em conformidade a Portaria MTE nº3214 de 08/06/1978. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual;

12.33 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.34 O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número do documento que autorizou o fornecimento;

12.35 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 024/2021 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
- 14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Arez/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arez/RN, 16 de dezembro de 2021.

Município De Arez/RN
CNPJ nº 08.161.234/0001-22
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

JCS Multisolucoes Telecom EIRELI
CNPJ: 09.556.842/0001-07
JOSILENE DA CRUZ SILVA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1º: _____ CPF.: _____	2º: _____ CPF.: _____
--------------------------	--------------------------

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:6CFFF3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 133622/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata de Realização da Sessão do **Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021**, solicitamos a Vossa Excelência a análise, para posterior homologação do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como a mais vantajosa para a Administração.

Vencedor: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS						
CNPJ: 20.953.509/0001-66		Email: marcalocacoes@gmail.com			Telefone: (84) 98820-5052	
Endereço: R PROFESSOR ISAIAS, 238, Centro, Ouro Branco/RN, CEP: 59347-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	LOCAÇÃO DE TENDA: aberta com Dimensões 04m X 04m X 02m de altura, confeccionada em tubo galvanizado, cobertura de proteção impermeáveis e anti-chamas com serviços de montagem e desmontagem no evento. 25 Unidades/Dia	N/C	Diária	100	128,00	12.800,00
00003	LOCAÇÃO DE TENDA: aberta com Dimensões 06mX06mX02m de altura, confeccionada em tubo galvanizado, cobertura de proteção impermeáveis e anti-chamas com serviços de montagem e desmontagem no evento.	N/C	Unidade	300	138,00	41.400,00
00004	LOCAÇÃO DE TENDA: aberta com Dimensões 05mX05mX02m de altura, confeccionada em tubo galvanizado, cobertura de proteção impermeáveis e anti-chamas com serviços de montagem e desmontagem no evento.	N/C	Unidade	50	135,00	6.750,00
00005	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:diesel. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, e outros (operadores e demais funcionários) ficam por	N/C	Diária	10	1.640,00	16.400,00

	conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.					
00006	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: diesel, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, transladam e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	N/C	Diária	3	2.780,00	8.340,00
00007	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 14m X 10m; Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado P30 medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco (plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes com camarim medindo 4m X 4m, totalizando 16m², com fechamento em placas de TS formalizado, e encaixes de alumínio com porta de acesso, climatizado, piso revestido de carpete, iluminação e Instalação elétrica compatível, a estrutura deverá estar aterrada conforme normas vigentes da ABNT. Obs.: a montagem obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.	N/C	Diária	12	5.600,00	67.200,00
00008	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 12m X 8m, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado P30 medindo 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, piso do palco(plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes.	N/C	Diária	12	3.600,00	43.200,00
00009	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PALCO: 6m X 5m; Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado P30 medindo 6 metros de frente por 5 metros de profundidade, com cobertura em Box truss de duro alumínio, piso(plataforma) do palco em estrutura metálica com compensado de 18mm na cor preta, com carpete, altura do solo de 0,60cm à 1,00m.	N/C	Diária	12	1.400,00	16.800,00
00021	SOM DE GRANDE PORTE: com 2 mesa de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 8 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo de 8 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000wattsrms cada, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 wattsrms cada, 4 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 wattsrms cada, 04 amplificadores para agudos de no mínimo 1000 wattsrms cada, kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem esta devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos.	N/C	Diária	12	3.800,00	45.600,00
00022	SOM DE MÉDIO PORTE: 2 mixer digital 01x9632 canais; 02 processador drive behringer ultra drive dcx2496; 01 filtro de linha; 01 eq 2313x; 01 eqhotsound eq-2031; 01 multi cabos com 50m frente por 48 vias; 12 sub grave 2x18 (cada caixa); 10 caixas fly com 02x12 + ti (cada caixa); 08 amplificadores , 02 talhas de no mínimo 01 T com 10m de elevação; 01 set de baixo c800 (01x18"+04x10"); 01 amplificador de gt meteor 280g, 01 bateria completa; 04 caixas side com 02 sub 18" + 02 caixas 03 vias (médio grave) 01 monitores para bateria falcon - 02 de 15 + 01 Ti; 04 monitores para voz, 01 monitores para bateria falcon - 02 de 15 + 01 ti; 04 monitores para voz, 01 de 15 + ti (cada caixa) ; 01 (cada caixa); 01 powe play 04 canais; 01 powe play 04 canais; 01 kit com 07 microfones para bateria; 01 microfone shure (sem fio); 10 pedestais; 04 direct box; 04 amplificadores de palco. Obs1 todos os equipamentos devem esta devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétrico.	N/C	Diária	24	2.260,00	54.240,00
00023	SOM DE PEQUENO PORTE: 01 mixer 08 ou 12 canais, 02 microfones (sem fio); 04 pedestais; 04 microfones com fios; 04 caixas ativa tipo satellite + pedestais.	N/C	Diária	50	1.000,00	50.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						362.730,00

Vencedor: P & P LOCAÇÕES 7 SERVIÇOS EIRELLI						
CNPJ: 14.433.017/0001-47			Email: piplocacoeseservicos@gmail.com		Telefone: (84) 99913-7410 / (84) 99406-4010	
Endereço: R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228, CENTRO, SERRINHA/RN, CEP: 59258-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE TELÃO: com medidas 04m X 03m X 05m e projeção de no mínimo 2000 lumes para atender a necessidade do evento incluindo montagem e desmontagem no local.	N/C	Diária	24	938,00	22.512,00
00010	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED: Telão de alta resolução (indoor) P10 medindo 5,0 metros X 2,0 metros, instalação e operação inclusa.	N/C	Diária	24	1.049,00	25.176,00
00014	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Urban	Diária	250	117,00	29.250,00
00015	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Urban	Unidade	100	233,00	23.300,00
00017	LOCAÇÃO DE CADEIRAS: plásticas, alta resistência, tipo bistrô, sem encosto de braço, na cor branca.	N/C	Unidade	6.000	3,99	23.940,00
00018	LOCAÇÃO DE MESAS: quadradas plásticas, alta resistência na cor branca, medindo 70x70cm.	N/C	Unidade	1.500	4,69	7.035,00
00019	LOCAÇÃO DE REFLETORES DE ILUMINAÇÃO, 40 par led, 20 Moving light Beam, 12 par foco 5, 2 Sky walter, 2 máquinas de fumaça, 1 máquina Sky paper e mesa de controle. Instalações da estrutura no local do evento seguindo todas as exigências do parecer técnico. Incluídos também o serviço os serviços de montagem e desmontagem da estrutura. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, transladam combustíveis e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada.	N/C	Unidade	30	1.468,00	44.040,00
00020	CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO: composto de 72 refletores, 01, canhão seguidor, 02 rack digital de 12 refletores de 12 canais, uma mesa pilot 2000, 01 mesa glow e 01 máquina de fumaça.	N/C	Diária	30	2.088,00	62.640,00
TOTAL DO VENCEDOR						237.893,00

Vencedor: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELLI						
CNPJ: 40.557.130/0001-44			Email: studionightestrutura@gmail.com		Telefone: (81) 3545-1501 / (81) 99597-8125 / (81) 99262-6604	
Endereço: Rua Izel Raposo Machado, Nº 14, Lote 3 Quadra 0, Bairro Bonfim, Igarassu - PE, CEP. 53.637-205						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00011	LOCAÇÃO DE TRELIÇA: descrição: Estrutura treliça em alumínio Box truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas.	N/C	Unidade	300	46,99	14.097,00

	banners, fundos de palco, pódios e aplicações que requerem robustez e resistência.					
00012	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	N/C	Unidade	600	33,99	20.394,00
00013	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO: grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM ,largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base/comprimento:1.250,largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, calculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Fabricação Própria	Metros	1.000	18,99	18.990,00
00016	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS SEM COBERTURA: Descrição: Locação, montagem e desmontagem de arquibancada sem cobertura, estrutura metálica, com no mínimo 04(quatro) degraus com piso em Compensado naval 15mm, guarda corpo, fechamentos nos pisos inferior e superior, escadas de acesso.	N/C	Unidade	500	229,99	114.995,00
TOTAL DO VENCEDOR						168.476,00

O valor total é de **R\$ 769.099,00 (setecentos e sessenta e nove mil e noventa e nove reais)**.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:D163A148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 133622/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O **Prefeito Municipal de Arez/RN**, tendo em vista o acolhimento do posicionamento proferido pelo Pregoeiro, acostados aos autos e **NEGAR-LHE PROVIMENTO** do recurso impetrado ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021, destinado ao Registro de Preços visando à Eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 528 de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS						
CNPJ: 20.953.509/0001-66		Email: marcalocacoes@gmail.com		Telefone: (84) 98820-5052		
Endereço: R PROFESSOR ISAIAS, 238, Centro, Ouro Branco/RN, CEP: 59347-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:diesel, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, Todas as despesas de alimentação, hospedagem, e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	N/C	Diária	10	1.640,00	16.400,00
00006	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: diesel, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, transladam e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	N/C	Diária	3	2.780,00	8.340,00
00021	SOM DE GRANDE PORTE: com 2 mesa de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 8 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo de 8 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000wattsrms cada, 04 amplificadores para graves de o mínimo 5000 wattsrms cada, 4 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 wattsrms cada, 04 amplificadores para agudos de no mínimo 1000 wattsrms cada, kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem esta devidamente aterrados para evitar ruidos no som e choque elétricos.	N/C	Diária	12	3.800,00	45.600,00
00022	SOM DE MÉDIO PORTE: 2 mixer digital 01v9632 canais; 02 processador drive behringer ultra drive dcx2496; 01 filtro de linha; 01 eq 2313x; 01 eqhstsound eq-2031; 01 multi cabos com 50m frente por 48 vias; 12 sub grave 2x18 (cada caixa); 10 caixas fly com 02x12 + ti (cada caixa); 08 amplificadores , 02 talhas de no mínimo 01 T com 10m de elevação; 01 set de baixo c800 (01x18"+04x10"); 01 amplificador de gt meteoro 280g, 01 bateria completa; 04 caixas side com 02 sub 18" + 02 caixas 03 vias (médio grave) 01 monitores para bateria falcon – 02 de 15 + 01 Ti; 04 monitores para voz, 01 monitores para bateria falcon – 02 de 15 + 01 ti; 04 monitores para voz, 01 de 15 + ti (cada caixa) ; 01 (cada caixa); 01 powe play 04 canais; 01 powe play 04 canais; 01 powe play 04 canais; 01 kit com 07 microfones para bateria; 01 microfone shure (sem fio); 10 pedestais; 04 direct box; 04 amplificadores de palco. Obs1 todos os equipamentos devem esta devidamente aterrados para evitar ruidos no som e choque elétrico.	N/C	Diária	24	2.260,00	54.240,00
00023	SOM DE PEQUENO PORTE: 01 mixer 08 ou 12 canais, 02 microfones (sem fio); 04 pedestais; 04 microfones com fios; 04 caixas ativa tipo satellite + pedestais.	N/C	Diária	50	1.000,00	50.000,00
TOTAL R\$ 174.580,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).						

Arez/RN, 21 de dezembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:E173D570

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 440, DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - LOA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Barcelona - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o orçamento para o próximo exercício financeiro, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Barcelona, em cumprimento ao disposto no §5º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Esta proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento dos Poderes do Município, incluindo seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo poder público, e tem como objetivo maior melhorar a qualidade de vida da população de Barcelona, através dos serviços prestados por esta Prefeitura.

Cabe ainda registrar que esta proposta de Lei Orçamentária Anual, como instrumento imprescindível na administração pública, está devidamente compatibilizada com a Lei do Plano Plurianual 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, constituindo-se também, como um mecanismo de controle na aplicação dos recursos públicos, que deverão ser utilizados na execução dos programas com seus respectivos projetos e atividades.

São essas as considerações que nos ensejam o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual compartilhamos a responsabilidade conjunta de dotar o nosso Município de uma Lei que, de fato, passe a se constituir como um instrumento efetivo de planejamento, de orçamento e de gestão, possibilitando o atendimento dos anseios da população de Barcelona com eficiência, eficácia e efetividade.

Por fim, acredito que o presente Projeto de Lei encontrará a melhor ressonância e compreensão por parte dos ilustres membros dessa Casa de Leis, considerando a elevada importância da matéria.

Na expectativa do pronto acolhimento e aprovação dentro do prazo legal, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXOS:

ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO III – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO IV – DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS. (ANEXO 7 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO IX – RECEITA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO X – DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ANEXO XI – RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO XII – QUADRO DE METAS E RECURSOS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL

ANEXO XIII – PROGRAMAÇÃO REFERENTE À APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (CF ART.212 E ART. 212-A)

ANEXO XIV – DESPESAS FIXADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

ANEXO XV – DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL E ENCARGOS X RCL 2022

ANEXO XVI – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE AQUELE A QUE SE REFERE

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO

ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2022

LEI Nº 440 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barcelona para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Barcelona para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$23.283.230,00 (Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 16.689.582,00(Dezesseis Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 6.593.648,00 (Seis Milhões e Quinhentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

III - O Orçamento de Investimento, abrangendo as empresas controladas pelo órgão da administração direta, cujas ações sejam relativas à bens adquiridos para compor o ativo imobilizado, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento no valor de R\$ 23.283.230,00 (Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes	15.005.830,00	7.139.400,00	22.145.230,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	517.000,00	120.000,00	637.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00	79.100,00	141.100,00
Receita de Serviços	2.500,00	0,00	2.500,00
Transferências Correntes	14.404.330,00	6.940.300,00	21.344.630,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
Receitas de Capital	0,00	3.840.000,00	3.840.000,00
Transferências de Capital	0,00	3.690.000,00	3.690.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00
Dedução da Receita	- 2.702.000,00	0,00	- 2.702.000,00
TOTAL	12.303.830,00	10.979.400,00	23.283.230,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento é R\$ 23.283.230,00 (Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	0,00	1.080.898,00	0,00	1.080.898,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	0,00	5.512.750,00	0,00	5.512.750,00
CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA	986.758,00	0,00	0,00	986.758,00
MUNICÍPIO DE BARCELONA	15.702.824,00	0,00	0,00	15.702.824,00
TOTAL	16.689.582,00	6.593.648,00	0,00	23.283.230,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
Legislativa	986.758,00	0,00	0,00	986.758,00
Administração	4.391.743,01	0,00	0,00	4.391.743,01
Assistência Social	0,00	1.080.898,00	0,00	1.080.898,00
Saúde	0,00	5.512.750,00	0,00	5.512.750,00
Educação	8.434.550,00	0,00	0,00	8.434.550,00
Cultura	84.981,00	0,00	0,00	84.981,00
Urbanismo	1.649.180,99	0,00	0,00	1.649.180,99
Agricultura	501.504,00	0,00	0,00	501.504,00
Comércio e Serviços	76.826,00	0,00	0,00	76.826,00
Energia	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Desporto e Lazer	44.039,00	0,00	0,00	44.039,00
Encargos Especiais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	16.689.582,00	6.593.648,00	0,00	23.283.230,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
DESPESAS CORRENTES	11.260.835,96	4.746.959,00	0,00	16.007.794,96
Pessoal e encargos sociais	6.929.083,96	2.221.159,00	0,00	9.150.242,96
Outras despesas correntes	4.331.752,00	2.525.800,00	0,00	6.857.552,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.278.746,04	1.846.689,00	0,00	7.125.435,04
Investimentos	4.790.796,67	1.846.689,00	0,00	6.637.485,67
Amortização da dívida	487.949,37	0,00	0,00	487.949,37
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	16.689.582,00	6.593.648,00	0,00	23.283.230,00

Seção III

Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

- II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 50,00% (Cinquenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.
- §1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- §2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
- §3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
- Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barcelona/RN, em 10 de dezembro de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN.

(Documento assinado eletronicamente)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9F6248E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, NO USO DE SUAS AT

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

DECRETO Nº 054/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, Inciso III da Lei nº 411, de 08 de outubro de 2020, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 1.784.672,00 (um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programática e econômicas abaixo relacionadas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2011 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB – 60%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	RS 1.047.279,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 80.000,00

TOTAL:		RS 1.127.279,00
FUNTE DE RECURSOS:	11120000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	
UNID. ORÇAMENTARIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2008 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA -	FUNDEB - 60%
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 70.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 10.000,00
TOTAL:		RS 80.000,00
FUNTE DE RECURSOS:	11120000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	
UNID. ORÇAMENTARIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 200.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 57.405,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00
TOTAL:		RS 477.405,00
FUNTE DE RECURSOS:	11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	
UNID. ORÇAMENTARIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA - FUNDEB - 40%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 30.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 10.000,00
TOTAL:		RS 40.000,00
FUNTE DE RECURSOS:	11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	
UNID. ORÇAMENTARIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2011 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 60%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 30.000,00
TOTAL:		RS 30.000,00
FUNTE DE RECURSOS:	11140000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	
UNID. ORÇAMENTARIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 19.988,00
TOTAL:		RS 29.988,00
FUNTE DE RECURSOS:	11150000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Fontes: 11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%, 11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%, 11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF e 11150000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/RN, 15 de dezembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2021							
ANEXO I							
METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO							
Código de Classificação/Receita:	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal						
Fontes:	11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%						
	11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%						
2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	
Previsão	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	
Arrecadação	RS 651.981	RS 880.988	RS 646.762	RS 668.279	RS 767.459	RS 698.388	
Excesso	RS 70.210	RS 299.217	RS 64.991	RS 86.508	RS 185.688	RS 116.617	
2021	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 581.771	RS 6.981.255
Arrecadação	RS 688.777	RS 756.492	RS 681.522	RS 691.141	RS 818.190	RS 755.960	RS 8.705.939

Excesso	RS 107.005	RS 174.721	RS 99.750	RS 109.369	RS 236.419	RS 174.188	RS 1.724.684
Excesso de Arrecadação							
1 - Receita Total Orçada (JAN. a DEZ./21):	RS 6.981.255						
2 - Receita Arrecadada (JAN. a DEZ./21):	RS 8.705.939						
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a DEZ./21):	RS 1.724.684						
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a DEZ./21):	RS -						
5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a DEZ./21):	RS -						
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	RS 1.724.684						
DECRETO Nº 054/2021							
ANEXO I							
METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.8.09.1.2 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - VAAF						
Fontes:	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF						
	11150000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF						
2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	
Previsão	RS -	RS -	RS -	RS 2.223	RS 2.223	RS 2.222	
Arrecadação	RS -	RS -	RS -	RS 4.564	RS 2.965	RS 2.611	
Excesso	RS -	RS -	RS -	RS 2.341	RS 742	RS 389	
2021	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	RS 2.222	RS 2.222	RS 2.222	RS 2.222	RS 2.222	RS 2.222	RS 20.000
Arrecadação	RS 2.611	RS 2.417	RS 12.460	RS 11.077	RS 11.077	RS 30.206	RS 79.988
Excesso	RS 389	RS 195	RS 10.238	RS 8.855	RS 8.855	RS 27.984	RS 59.988
Excesso de Arrecadação							
1 - Receita Total Orçada (JAN. a DEZ./21):	RS 20.000						
2 - Receita Arrecadada (JAN. a DEZ./21):	RS 79.988						
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a DEZ./21):	RS 59.988						
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a DEZ./21):	RS -						
5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a DEZ./21):	RS -						
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	RS 59.988						

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:8E510C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Aos 21 de setembro de 2021, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Presidente Castelo Branco, nº207, centro, Brejinho/RN – CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 28/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021SRP, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-RN, conforme descrição abaixo relacionada:

1.2 A presente Ata apresenta valor conforme descrito no quadro abaixo:

EMPRESA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21 **INS. ESTADUAL:** 20.291.356-2
ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN CEP: 59014160
EMAIL: nacional.licitacao@gmail.com **TELEFONE:** (84) 3025-9397
REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
CPF: 023.241.414-93

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODELO	MARCA	QNDT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	Máscara N95 / PFF2 - não auricular	wk flex	wk flex	5.000	UND	RS 1,49	RS 7.450,00
TOTAL DO VENCEDOR RS 7.450,00							

EMPRESA: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.091.295/0001-78 **INS. ESTADUAL:** 20.474.429-6
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BASÍLIO, 1309 – DIX-SEPT CEP: 59014160
EMAIL: natalhospitalaradm@gmail.com **TELEFONE:** (84) 30259397
REPRESENTANTE: JULIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA **CPF:** 077.749.704-28

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODELO	MARCA	QNDT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ácido Ascórbico 500mg	farmace	farmace	5.000	Amp	RS 0,82	RS 4.100,00
02	Adrenalina (Epinefrina)	blau	blau	500	Amp	RS 1,81	RS 905,00

	0,1mg/1ml						
03	Água para injetáveis (ABD) - 10 ml	farmace	farmace	10.000	Amp	RS 0,31	RS 3.100,00
05	Bromoprida 10 mg	hipolabor	hipolabor	2.000	Amp	RS 1,47	2.940,00
06	Ceftriaxona sodica 1G	blau	blau	2.000	frasco	6,05	12.100,00
09	Dexametasona 4mg/ML -	farmace	farmace	4.000	Amp	RS 3,50	RS 14.000,00
11	Dipirona sódica 500mg/mL	farmace	farmace	6.000	Amp	RS 0,59	RS 3.540,00
12	Escopolamina Simples (Buscopam Simples)	farmace	farmace	2.000	Amp	RS 1,20	RS 2.400,00
14	Fitomenadiona 10mg/mL sol inj IV/IM	hipolabor	hipolabor	400	Amp	RS 1,71	RS 684,00
16	Furosemida 10 mg/mL	farmace	farmace	2.000	Amp	RS 0,75	RS 1.500,00
17	Glicose 50%	farmace	farmace	3.000	Amp	RS 0,46	RS 1.380,00
18	Hidrocortisona 100 mg FA	blau	blau	1.000	Amp	RS 2,55	RS 2.550,00
19	Hidrocortisona 500 mg FA	blau	blau	2.000	amp	RS 5,28	RS 10.560,00
20	Lidocaina 2% S/V - 20mL	hypofarma	hypofarma	500	frasco	RS 3,10	RS 1.550,00
22	Norepinefrina 8 mg/4 ml	hypofarma	hypofarma	500	frasco	RS 5,99	RS 2.995,00
25	Prometazina 25mg/mL	sanval	sanval	2.000	amp	RS 1,90	RS 3.800,00
27	Água Bi-Destilada (ABD) - Sistema Fechado. Bolsa 250ml	farmace	farmace	2.000	bsa	RS 2,18	RS 4.360,00
28	Água Bi-Destilada (ABD) - Sistema Fechado. Bolsa 500ml	farmace	farmace	2.000	bsa	RS 3,24	RS 6.480,00
30	Solução Fisiológica 0,9% 100mL - Sistema Fechado. Bolsa 100ml	farmace	farmace	4.000	bsa	RS 2,19	RS 8.760,00
31	Solução Fisiológica 0,9% 500mL - Sistema Fechado. Bolsa 500ml	farmace	farmace	4.800	bsa	RS 2,96	RS 14.208,00
32	Solução Ringer lactato 500mL - Sistema Fechado. Bolsa 500ml	farmace	farmace	2.400	bsa	RS 3,35	RS 8.040,00
33	Solução Ringer simples 500mL - Sistema Fechado. Bolsa 500ml	farmace	farmace	4.800	bsa	RS 3,39	RS 16.272,00
34	Soro glicosado - glicose 5% 500mL - Sistema Fechado. Bolsa 500ml	farmace	farmace	2.400	bsa	RS 3,15	RS 7.560,00
35	Máscara Cirúrgica Descartável 3 camadas	tkl	Tkl	20.000	und	RS 0,15	RS 3.000,00
37	Luva de Procedimento P	medix	medix	500	cx	RS 26,15	RS 13.075,00
38	Luva de Procedimento M	medix	medix	500	cx	RS 26,15	13.075,00
39	Luva de Procedimento G	medix	medix	400	cx	RS 26,15	RS 13.075,00
TOTAL DO VENCEDOR RS 173.394,00							

CLÁU68SULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.3 AS ORDENS DE SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO EM SUA TOTALIDADE, INCORRENDO PUNIÇÃO CASO NÃO SEJAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
 Certificado de Regularidade do FGTS;
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,

idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1.** do instrumento convocatório.

5.2. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-**

do Fundo Municipal.

5.3 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Brejinho/RN efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

5.4 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Brejinho/RN a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

5.5 O setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

5.6 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se

os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

5.7 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

5.8 Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 e 024/2017.

5.9 Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

5.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.12 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados na Resolução nº 032/2016 e 024/2017, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O Fornecimento dos Serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem (ordem de serviço).

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o Fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

– MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

por decurso de prazo de vigência da Ata;
quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.

65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº

8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.8 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.9 Atender com prontidão as reclamações por parte da Prefeitura, objeto da presente licitação.

13.0 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

13.1 Arcar com todos as obrigações trabalhistas dos seus funcionários.**CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE****13.1** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;**13.2** Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;**13.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;**13.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;**13.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.**13.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;**13.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;**13.8** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.**13.9** Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados. **CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **032/2021** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.**14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.**14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.**14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:023B6BD7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**Aos 06 de outubro de 2021, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Presidente Castelo Branco, nº207, centro, Brejinho/RN – CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 28/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **033/2021SRP**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:**CLÁUSULA I - DO OBJETO****1.1** Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, conforme descrição abaixo relacionada:**1.2** A presente Ata apresenta valor conforme descrito no quadro abaixo:

EMPRESA: ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 0183513462
CNPJ: 40.233.502/0001-87 INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATEIRO, Nº 317 – CENTRO, CEP: 59.255-000 B- SANTO ANTONIO/RN
EMAIL: ra.assessoriaeservicos@gmail.com TELEFONE: (84) 99686-2800
REPRESENTANTE: ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES CPF: 018.035.134-62

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER O SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN Formação mínima do profissional que atuará diretamente junto ao setor: graduação em ciencias contabeis, administração ou direito; Especializações ou graduação em gestão pública	12	MESES	RS 3.250,00	RS 39.000,00
VALOR TOTAL RS 39.000,00					

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.3 **AS ORDENS DE SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO EM SUA TOTALIDADE, INCORRENDO PUNIÇÃO CASO NÃO SEJAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE.**

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,

idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1.** do instrumento convocatório.

5.2. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-**

do Fundo Municipal.

5.3 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Brejinho/RN efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

5.4 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Brejinho/RN a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

5.5 O setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

5.6 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se

os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

5.7 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

5.8 Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 e 024/2017.

5.9 Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

5.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.12 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados na Resolução nº 032/2016 e 024/2017, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 o Fornecimento dos Serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem (ordem de serviço).

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o Fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

– MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

por decurso de prazo de vigência da Ata;

quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.

65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº

8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.8 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.9 Atender com prontidão as reclamações por parte da Prefeitura, objeto da presente licitação.

13.0 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

13.1 Arcar com todos as obrigações trabalhistas dos seus funcionários.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados. **CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2021 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 06 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

Cnpj Nº 08.161.614/0001-67

Contratante

ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 0183513462

Cnpj Nº: 40.233.502/0001-87

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

CPF.: _____

2ª: _____

CPF.: _____

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:00EE8EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015 2021

GABINETE DO PREFEITO	Processo: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021	Folha: _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP	Ass: _____
	Mat: _____

Aos 06 de dezembro de 2021, Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.612.375/0001-75, situada na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Alcécio Fernandes Barbosa, residente e domiciliado no Município de Caiçara do Norte/RN, brasileiro, portador do CPF n.º 036.451.074-95, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 150/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - SRP, homologado em 19 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **BANDEIRANTES LAB. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ:70.027.479/0001-35** neste ato representada por seu representante legal o Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA portador do CPF: 057.057.534-62, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caiçara do Norte/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

LOTE 03 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	AGULHAS DESCARTAVEL 13X4,5 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	300	CXA	10,06	3.018,00
04	AGULHAS DESCARTAVEL 20X5,5 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	300	CXA	8,85	2.655,00
05	AGULHAS DESCARTAVEL 25X6 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	600	CXA	10,40	6.240,00
06	AGULHAS DESCARTAVEL 25X7 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	600	CXA	10,95	6.570,00
07	AGULHAS DESCARTAVEL 25X8 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	300	CXA	10,06	3.018,00
08	AGULHAS DESCARTAVEL 40X12 COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	1000	CXA	10,32	10.320,00
09	ALCOOL 70% CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 1000ML	JALLES	80	CXA	76,00	6.080,00
10	ALCOOL A 70% EM GEL DE 1000ML	JALLES	200	LTR	10,25	2.050,00
18	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UNID.	ANAPOLIS	800	PCT	3,25	2.600,00
20	BOLSA COLETOTA DE URINA ESTERIL S. FECHADA 2000ML	GLOMED	300	UND	2,78	834,00
28	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTES 13 LITROS	DESCARBO X	600	UND	5,15	3.090,00
37	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 18G 1,3X48MM CAIXA C/50 UNIDADE	TOP MED	20	CXA	50,00	1.000,00
38	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 20G 1,1X30MM CAIXA C/50 UNIDADE	TOP MED	20	CXA	50,00	1.000,00
39	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 22G 0,9X25MM CAIXA C/50 UNIDADE	TOP MED	60	CXA	50,00	3.000,00
40	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 24G 0,7X19MM CAIXA C/50 UNIDADE	TOP MED	60	CXA	50,00	3.000,00
41	CATETER TIPO ÓCULOS	MARK MED	200	UND	1,14	228,00
48	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/100UND	MARKMED	10	PCT	51,50	515,00

50	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9F C/500 UND	ANÁPOLIS	1200	PCT	9,15	10.980,00
53	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUENCIA CARDÍACA ECG PCT C/20 UND	LABOR IMPORT	15	PCT	7,68	115,20
54	EQUIPIO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ. LATERAL	GLOMED	2000	UND	1,04	2.080,00
55	EQUIPIO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ. LATERAL	GLOMED	100	UND	1,30	130,00
56	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL N. ESTERIL C/100UND	ADLIN	600	PCT	13,50	8.100,00
58	ESPARADRAPO IMEMEAVEL 10CMX4,5M	CIEX	400	ROL	7,60	3.040,00
60	ESPATULA DE AURES PCT. COM 100 UNID.	THEOTO	30	PCT	6,85	205,50
64	FIO DE ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	43,80	219,00
65	FIO DE ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	46,81	234,05
66	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	43,80	219,00
67	FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	46,81	234,05
68	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	44,19	220,95
69	FIO DE ALGODÃO 3-0 S/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	46,88	234,40
72	FIO NYLON 0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	05	CXA	36,80	184,00
73	FIO NYLON 2-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	10	CXA	36,80	368,00
74	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	50	CXA	36,80	1.840,00
75	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	30	CXA	36,80	1.104,00
76	FIO NYLON 5-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	20	CXA	36,80	736,00
77	FIO NYLON 6-0 C/AGULHA C/24 UND	DONATTI	20	CXA	36,80	736,00
78	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0	DONATTI	10	CXA	105,74	1.057,40
79	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0	DONATTI	10	CXA	105,74	1.057,40
82	FITA CIRURGICA MICROPORE 10CM X 4,5M	CIEX	200	UND	7,15	1.430,00
84	FITA DE HGT (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS II	1000	CXA	25,80	25.800,00
94	LAMINA DE BISTURI N 21 (CX COM 100)	SOLIDOR	20	CXA	29,90	598,00
95	LAMINA DE BISTURI N 22 (CX COM 100)	SOLIDOR	20	CXA	29,90	598,00
96	LAMINA DE BISTURI N 23 (CX COM 100)	SOLIDOR	20	CXA	29,90	598,00
97	LAMINA DE BISTURI N 24 (CX COM 100)	SOLIDOR	50	CXA	29,90	1.495,00
106	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100 C/ FILME	HOSPFLX	50	UND	32,00	1.600,00
108	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70 CM X 50 M	RESERVA	50	ROL	9,05	452,50
116	SCALP 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CX C/100 UNI	SOLIDOR	30	CXA	27,50	825,00
117	SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CX C/100 UNI	SOLIDOR	80	CXA	27,50	2.200,00
118	SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CX C/100 UNI	SOLIDOR	80	UND	27,50	2.200,00
119	SCALP 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CX C 100 UNI	SOLIDOR	30	CXA	27,50	825,00
128	SONDA DE FOLEY N. 16 2 VIAS 30CC C/BALÃO	SOLIDOR	1000	UND	3,92	3.920,00
129	SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS 30CC C/BALÃO	SOLIDOR	1000	UND	3,92	3.920,00
130	SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS 30CC C/BALÃO	SOLIDOR	1000	UND	3,92	3.920,00
166	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9% C/80	FRESENIUS	100	CXA	276,00	27.600,00
167	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9% C/48	FRESENIUS	100	CXA	158,40	15.840,00
172	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	SOLIDOR	05	UND	13,00	65,00
173	TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA E GELADEIRA	INCOTERM	05	UND	59,11	295,55
180	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	12	LTR	34,64	415,68
181	ALGODÃO HIDROFILO PURO ALGODAO 500G	NATHY	300	UND	10,70	3.210,00
182	ATADURA 15 CM X 1,2 M 13 FIOS	ANAPOLIS	300	PCT	4,30	1.290,00
183	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 20L C/20	DESCARBO X	20	CXA	199,66	3.993,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO 250X100 C/ FILME	HOSPFLX	50	UND	110,50	5.525,00
187	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100 C/ FILME	HOSPFLX	50	UND	49,20	2.460,00
188	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 C/ FILME	HOSPFLX	50	UND	88,45	4.422,50
189	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 C/FILME	HOSPFLX	50	UND	135,00	6.750,00
190	CAPOTE PACOTE COM 10 UNIDADES	ANAPOLIS	300	PCT	24,70	7.410,00
191	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID.	MEDIX	500	CXA	28,49	14.245,00
192	LUVA DE PROCEDIMENTO M	MEDIX	500	CXA	28,49	14.245,00
193	LUVA DE PROCEDIMENTO G	MEDIX	300	CXA	28,49	8.547,00
194	MASCARA CIRURGICA CX COM 50 UNID.	OLIMED	800	CXA	8,26	6.608,00
196	LUVA ESTERIL 7,0 CX COM 50 PARES	LEMGRUBE R	15	CXA	64,50	967,50
197	LUVA ESTERIL 7,5 CX COM 50 PARES	LEMGRUBE R	15	CXA	64,50	967,50
198	LUVA ESTERIL 8,0 CX COM 50 PARES	LEMGRUBE R	15	CXA	64,50	967,50
199	TOUCA C/ 100 UND	ANAPOLIS	50	PCT	11,62	581,00
203	PAPEL LENÇOL 70 X 50 C/8 ROLOS	RESERVA	10	CXA	90,70	907,00
205	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS	MEDSONDA	300	UND	1,06	318,00
227	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL	G TECH	30	UND	129,02	3.870,60
Valor do TOTAL (RS) – RS 270.195,48 (duzentos e setenta mil cento e noventa e cinco mil reais e quarenta e oito centavos)						

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **RS 270.195,48** (DUZENTOS E SETENTA MIL CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Preferencialmente os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do Rio Grande do Norte/RN, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não f iram as normas legais.

4.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

4.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

5.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

5.2 Certificado de Regularidade do FGTS;

5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.5 Solicitação de Cobrança para Nota Fiscal, conforme modelo que poderá ser solicitado no email: cplcn21@gmail.com

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO DO PRODUTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.7 O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço.

5.8 Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Setor de Compras em conjunto com o Gestor de Contrato, devidamente com atribuições específicas, cabendo, no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.2 Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

6.3 O Setor de Compras, em conjunto com o Gestor de Contrato, efetuará inspeção para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.4 Quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **03 (três) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.5.1 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **01 (um) dia** corrido, a contar da data da realização da vistoria.

6.5.2 É de responsabilidade do Gestor de Contrato, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Caiçara do Norte aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Caiçara do Norte, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

10.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

11.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa; **I** Entregar os produtos novos, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

II Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos produtos no ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade;

III Substituir os produtos/materiais que vier a apresentar avaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

IV Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

V Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes no ato da entrega;

VI O Município de CAIÇARA DO NORTE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

VII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

VIII Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.3 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 03 (três) dias corridos, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida conforme ocorrer à necessidade da Secretaria de Saúde.

11.4 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de compra, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

11.5 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

11.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

12.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

12.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento do fornecimento.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021 e a proposta da empresa **BANDEIRANTES LAB. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ:70.027.479/0001-35**, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caiçara do Norte/RN, 06 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Caiçara Do Norte/RN

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Contratante

Bandeirantes Lab. Prod. Farm. E Hospitalares LTDA

DENNIS DE PAIVA PESSOA

Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017 2021

GABINETE DO PREFEITO	Processo: _____
	Folha: _____
	Ass: _____
	Mat: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP

Aos 06 de dezembro de 2021, Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.612.375/0001-75, situada na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Alcélcio Fernandes Barbosa, residente e domiciliado no Município de Caiçara do Norte/RN, brasileiro, portador do CPF n.º 036.451.074-95, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 150/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - SRP, homologado em 19 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: **18.588.224/0001-21** neste ato representada por seu procurador legal o Sr JOSÉ HELIO ARAUJO DANTAS portador do CPF: 597.561.604-20, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caiçara do Norte/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

LOTE 03 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
16	ALVEJANTE INDUSTRIAL MARCA CHLOFRESH GALÃO C/5L	TUFF	GL	25	RS 36,85	RS 921,25
17	AMACIANTE INDUSTRIAL START GALÃO C/5L	START	GL	10	RS 26,67	RS 266,70
125	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO A 1% GALÃO DE 5L	PROLINK	UND	100	RS 10,50	RS 1.050,00
165	SONDA URETRAL Nº 6	SOLIDOR	CX	10	RS 7,85	RS 78,50
209	GAZES (PCT C/ 10 UND)	BIOTEXTIL	PCT	500	RS 0,76	RS 380,00
210	EQUIPO (PCT C/ 100)	TKL	PCT	100	RS 115,38	RS 11.538,00
216	GELCO Nº 14 (CX C/ 50)	SOLIDOR	CX	30	RS 57,69	RS 1.730,70
217	GELCO Nº 16 (CX C/ 50)	SOLIDOR	CX	30	RS 57,69	RS 1.730,70
223	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS 30 CC C/BALAO CX COM	TOP MED	CX	6	RS 41,54	RS 249,24
Valor do TOTAL (RS) – R\$ 17.945,09 (dezesete mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)						

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 17.945,09 (dezesete mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Preferencialmente os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do Rio Grande do Norte/RN, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firmem as normas legais.

4.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

4.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

5.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

5.2 Certificado de Regularidade do FGTS;**5.3** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**5.4** Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.**5.5** Solicitação de Cobrança para Nota Fiscal, conforme modelo que poderá ser solicitado no email: cpfcn21@gmail.com**5.2** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO DO PRODUTO e devidamente atestada pelo setor competente.**5.3** A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento caberá a Secretaria Municipal solicitante.**5.3.1** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.**5.4** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**5.5** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.**5.6** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.**5.7** O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço.**5.8** Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO****6.1** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Setor de Compras em conjunto com o Gestor de Contrato, devidamente com atribuições específicas, cabendo, no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.**6.2** Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.**6.3** O Setor de Compras, em conjunto com o Gestor de Contrato, efetuará inspeção para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.**6.4** Quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **03 (três) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.**6.5** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.**6.5.1** Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **01 (um) dia** corrido, a contar da data da realização da vistoria.**6.5.2** É de responsabilidade do Gestor de Contrato, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.**6.6** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.**6.7** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;**6.8** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.**CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES****7.1** A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III – IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.**7.2** A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.**7.3** Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.**7.4** As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.**7.5** A Prefeitura de Caiçara do Norte aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.**7.6** O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.**CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS****8.1** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Caiçara do Norte, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

10.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

11.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa;

I Entregar os produtos novos, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

II Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos produtos no ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade;

III Substituir os produtos/materiais que vier a apresentar avaria, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

IV Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

V Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes no ato da entrega;

VI O Município de CAIÇARA DO NORTE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

VII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

VIII Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.3 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 03 (três) dias corridos, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida conforme ocorrer à necessidade da Secretaria de Saúde.

11.4 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de compra, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

11.5 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

11.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

12.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

12.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento do fornecimento.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021 e a proposta da empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: **18.588.224/0001-21**, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caiçara do Norte/RN, 06 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Caiçara Do Norte/RN

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Contratante

Nacional Comercio E Representação EIRELI

JOSÉ HELIO ARAUJO DANTAS

Contratado

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:C7420958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018 2021

GABINETE DO PREFEITO	Processo: _____
	Folha: _____
	Ass: _____
	Mat: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP

Aos 06 de dezembro de 2021, Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.612.375/0001-75, situada na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Alcélcio Fernandes Barbosa, residente e domiciliado no Município de Caiçara do Norte/RN, brasileiro, portador do CPF n.º 036.451.074-95, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 150/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - SRP, homologado em 19 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **PHOPOSDONT LTDA inscrita no CNPJ:04.551.626/0001-71**, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. ONILSON MACHADO LOPES, portador do CPF 200.648.024-34, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caiçara do Norte/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

LOTE 01 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
6	AMIODARONA 150MG	HIPOLABOR	AMP	500	RS 2,20	RS 1.100,00
15	CETRIAXONA 1 G CAIXA C/ 100 UNID.	BLAU FARMACEUTICA	CX	12	RS 895,00	RS 10.740,00
17	CITONEURIN 5.000 UI AMPOLA	MERCKSHARP	AMP	100	RS 8,97	RS 897,00
29	ETOMIDATO 2MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMP	500	RS 16,03	RS 8.015,00
51	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	GREEN PHARMA	AMP	500	RS 1,89	RS 945,00
64	HALOPERIDOL 5MG/ML CX COM 50 AMP.	UNIAO QUIMICA	AMP.	200	RS 4,14	RS 828,00
74	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML COM 10 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS DE 0,4 ML	EUROFARMA	AMP	200	RS 38,60	RS 7.720,00

Valor do TOTAL (RS) – **R\$ 30.245,00** (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 03 HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	TALGE DESC	PCT	60	RS 3,47	RS 208,20
15	ALMOTOLIA BICO RETO COR BRANCA 500ML	J PROLAB	UNID.	10	RS 4,14	RS 41,40
21	BOLSA P/AGUA QUENTE 1,4 LT	MERCUR	UNID	5	RS 17,24	RS 86,20

228	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3 M	ORTOFLEX	UNID	100	RS	2,62	RS	262,00
229	ATADURA GESSADA RAPIDA 12 CM X 3 M	POLAR FIX	UNID	100	RS	2,39	RS	239,00
230	ATADURA GESSADA RAPIDA 10 CM X 3 M	ORTOFLEX	UNID	100	RS	1,79	RS	179,00
Valor do TOTAL (RS) – R\$ 1.015,80 (mil e quinze reais e oitenta centavos)								

LOTE 04 MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
67	ALPRAZOLAM 1 MG CPR	GERMED LTDA	CPR	1.500	RS 0,09	RS 135,00
Valor do TOTAL (RS) – R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)						

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 31.395,80 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
- 3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 Preferencialmente os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do Rio Grande do Norte/RN, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.
- 4.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
- 4.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
- 5.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- 5.2 Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 5.5 Solicitação de Cobrança para Nota Fiscal, conforme modelo que poderá ser solicitado no email: cplcn21@gmail.com
- 5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO DO PRODUTO e devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento caberá a Secretaria Municipal solicitante.
- 5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.
- 5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 5.7 O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço.
- 5.8 Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Setor de Compras em conjunto com o Gestor de Contrato, devidamente com atribuições específicas, cabendo, no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
- 6.2 Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

6.3 O Setor de Compras, em conjunto com o Gestor de Contrato, efetuará inspeção para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.4 Quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **03 (três) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.5.1 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **01 (um) dia** corrido, a contar da data da realização da vistoria.

6.5.2 É de responsabilidade do Gestor de Contrato, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Caiçara do Norte aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Caiçara do Norte, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

10.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

11.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa; **I** Entregar os produtos novos, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

II Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos produtos no ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade;

III Substituir os produtos/materiais que vier a apresentar avaria, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

IV Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

V Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes no ato da entrega;

VI O Município de CAIÇARA DO NORTE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

VII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

VIII Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.3 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 03 (três) dias corridos, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida conforme ocorrer à necessidade da Secretaria de Saúde.

11.4 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de compra, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

11.5 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

11.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

12.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

12.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento do fornecimento.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021 e a proposta da empresa **PHOPOSDONT LTDA inscrita no CNPJ:04.551.626/0001-71**, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caiçara do Norte/RN, 06 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Caiçara Do Norte/RN

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Contratante

Phoposdонт LTDA

ONILSON MACHADO LOPES

Contratado

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:42ACA8A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014 2021**

GABINETE DO PREFEITO	Processo: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021	Folha: _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP	Ass: _____
	Mat: _____

Aos 30 de novembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.612.375/0001-75, situada na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Alcélcio Fernandes Barbosa, residente e domiciliado no Município de Caiçara do Norte/RN, brasileiro, portador do CPF n.º 036.451.074-95, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02, nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 150/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 - SRP, homologado em 01 de dezembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **OXIBORGES COMERCIO E GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS - EIRELI** inscrita no CNPJ: **28.606.961/0001-63**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rivanilson Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.425.908 ITEP/RN e CPF nº 056.531.054-22, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Norte/RN.

1.2

1.2 DA DESCRIÇÃO DO PRODUTOS/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Oxigênio Gás medicinal acondicionado em cilindros de aço de 50l/ ou 10m3.	MESSER	1.400	M³	RS 30,00	RS 42.000,00
02	Oxigênio Gás medicinal PPU acondicionado em cilindros portáteis para uso em ambulância.	MESSER	105	cilindro	RS 130,00	RS 13.650,00

Valor do TOTAL (RS) – **RS 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**

1.3 A presente Ata apresenta o valor total de **RS 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir as quantidades citadas na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

4.1 Os produtos deveram ser entregues conforme especificações e condições contidas no edital e seus anexos, no local e horário pré-determinado na ordem de serviço.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

5.1.1 Solicitação de Cobrança, conforme modelo que poderá ser solicitado através do email: cplcn21@gmail.com;

5.1.2 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

5.1.3 Certificado de Regularidade do FGTS;

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.1.5 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos e devidamente atestada pelo setor competente.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a prestação dos serviços caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato enviaará o FORNECEDOR todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

6.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a FORNECEDOR ficará sujeita à multa;

6.3 Entregar os produtos novos, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

6.4 Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos produtos no ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade;

6.5 Substituir os produtos/materiais que vier a apresentar avaria, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

6.6 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

6.7 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes no ato da entrega;

6.8 A Administração Municipal, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do FORNECEDOR para outras entidades;

6.9 Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

6.10 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

6.11 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.12 O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante, conforme ocorrer à necessidade da mesma.

6.13 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria Solicitante, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta do FORNECEDOR o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

6.14 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o FORNECEDOR obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

6.15 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.16 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLAUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

7.1 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

7.2 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

7.3 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avançado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.4 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

7.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

7.6 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

7.7 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento;

7.8 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

1.1 A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento ou prestação do serviço não executado ou na correção das falhas, vícios, imperfeições, recolhida no setor financeiro da PMCN no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da CMI;

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

1.2 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

1.3 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

1.4 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

1.5 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

1.6 A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

1.7 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

1.8 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Caiçara do Norte/RN**, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, III, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

1.9 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

1.9.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A prestação do serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

9.2 O produto deverá ser entregue após o recebimento da Ordem de compra.

9.3 Quaisquer exigências da CONTRATANTE inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (duas) horas** pela contratada, sem ônus para a Câmara.

9.4 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

9.5 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características.

CLÁUSULA X – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata.

10.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, solicitará à consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de compra/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela câmara, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II III e IV do subitem 10.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis designados pela Prefeitura Municipal.

12.2 A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021 e a proposta da empresa **OXIBORGES COMERCIO E GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS - EIRELI** inscrita no **CNPJ: 28.606.961/0001-63** classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caiçara do Norte/RN, 03 de DEZEMBRO de 2021

Prefeitura Municipal De Caiçara Do Norte/RN

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Contratante

Oxiborges Comercio E Gases Industriais E Mediciniais - EIRELI

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:38F406D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016 2021**

GABINETE DO PREFEITO	Processo: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021	Folha: _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP	Ass: _____
	Mat: _____

Aos 06 de dezembro de 2021, Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.612.375/0001-75, situada na Rua Irmã Aloízia, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Alcélcio Fernandes Barbosa, residente e domiciliado no Município de Caiçara do Norte/RN, brasileiro, portador do CPF nº 036.451.074-95, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 150/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - SRP, homologado em 19 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Inscrita no CNPJ: 37.029.855/0001-55** neste ato representada por seu procurador o Sr AMARILDO DAMASCENO DE ARAUJO portador do CPF. 722.716.394-68, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos, material hospitalar, injetáveis e psicotrópicos para manutenção da assistência farmacêutica e para uso nas unidades básicas de saúde do município de Caçara do Norte/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

LOTE 01 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ACIDO TRANEXAMICO 200 MG/ML GTS 20ML	HYPOFARMA	150	AMP	RS 3,40	RS 510,00
2	ADRENALINA INJETAVEL 1 MG/ML C/ 50 AMP.	HIPOLABOR	8	CX	RS 93,17	RS 745,36
3	AGUA P/ INJETAVEL 10ML C/ 100 AMP	FARMACE	250	CX	RS 46,35	RS 11.587,50
4	ALGESTONA+ESTRADIOL 150/10MG	EMS S/A	300	AMP	RS 8,87	RS 2.661,00
5	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE	500	AMP	RS 1,10	RS 550,00
7	ATROPINA 0,25MG	TEUTO	600	AMP	RS 0,66	RS 396,00
8	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI	TEUTO	600	AMP	RS 6,58	RS 3.948,00
9	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	TEUTO	600	AMP	RS 6,01	RS 3.606,00
10	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000 UI	TEUTO	100	AMP	RS 5,09	RS 509,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO INJETÁVEL 8,4% 10 ML	SAMTEC	1000	AMP	RS 0,83	RS 830,00
12	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	1500	AMP	RS 3,39	RS 5.085,00
13	BUSCOPAM SIMPLES INJ	FARMACE	2000	AMP	RS 1,27	RS 2.540,00
14	CETOPROFENO	UNIAO QUIMICA	1200	AMP	RS 2,85	RS 3.420,00
16	CIPROFLOXACINO INJETAVEL 2MG/ML (BOLSA 2MG/ML 0,2%)	FRESENIUS	300	AMP.	RS 22,98	RS 6.894,00
18	CLORETO DE POTASIO INJETÁVEL 10% 10 ML	SAMTEC	500	AMP	RS 0,30	RS 150,00
19	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL 10% 10 ML	SAMTEC	500	AMP	RS 0,45	RS 225,00
20	COMPLEXO B 2ML INJ.	HYPOFARMA	1200	AMP	RS 1,21	RS 1.452,00
21	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA CAIXA C/100 AMP.	HIPOLABOR	12	CX	RS 259,00	RS 3.108,00
22	DEXAMETASONA 4MG AMPOLA CAIXA C/ 100 AMP.	FARMACE	24	CX	RS 389,00	RS 9.336,00
23	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML INJ. CAIXA C/ 100 AMP.	FARMACE	12	CX	RS 89,00	RS 1.068,00
24	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML CAIXA COM 100 AMP.	TEUTO	12	CX	RS 177,59	RS 2.131,08
25	DIMENDRINATO 2,5 MG/ML	TAKEDA PHARMA	1200	AMP	RS 5,98	RS 7.176,00
26	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML CAIXA C/ 100 AMP.	FARMACE	24	CX	RS 83,15	RS 1.995,60
27	DOBUTAMINA 5MG/ML	TEUTO	500	AMP	RS 8,14	RS 4.070,00
28	ENOXAPARINA 20 MG INJETAVEL	CRISTALIA	300	AMP	RS 28,85	RS 8.655,00
30	FENTANILA 50MG/ 2 ML	HIPOLABOR	500	AMP	RS 2,95	RS 1.475,00
31	FUROSEMIDA 10 MG/ML CAIXA COM 100 AMP	SANTISA	12	CX	RS 105,00	RS 1.260,00
32	GLICOSE 50% 10 ML CAIXA C/ 100 AMP.	FARMACE	12	CX	RS 60,00	RS 720,00
33	HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	600	AMP	RS 7,84	RS 4.704,00
34	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	600	AMP	RS 1,72	RS 1.032,00
35	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	BLAU	1000	AMP	RS 6,24	RS 6.240,00
36	INSULINA BASAGLAR CANETA	ELI LILLY	100	UND	RS 52,69	RS 5.269,00
37	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR	HYPOFARMA	100	AMP	RS 4,50	RS 450,00
38	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR	HYPOFARMA	1500	AMP	RS 2,43	RS 3.645,00
39	MEROPENEM 500 MG/ML	ABL	500	AMP	RS 23,95	RS 11.975,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ CAIXA C/100 AMP.	FARMACE	12	CX	RS 42,76	RS 513,12
41	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML CAIXA COM 100 AMP.	FARMACE	6	CX	RS 58,90	RS 353,40
42	MIDAZOLAN 5 MG/ML	HIPOLABOR	500	AMP	RS 9,90	RS 4.950,00
43	NORADRENALINA	HIPOLABOR	500	AMP	RS 7,99	RS 3.995,00
44	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL	MABRA	500	AMP	RS 19,90	RS 9.950,00
45	OMEPRAZOL INJ	EUROFARMA	1200	AMP	RS 21,60	RS 25.920,00
46	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	BLAU	30	AMP	RS 5,45	RS 163,50
47	PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML CAIXA C/ 100 AMP.	HIPOLABOR	12	CX	RS 166,40	RS 1.996,80
48	SUCCINILCOLINA 100MG/ML	BLAU	500	AMP	RS 21,15	RS 10.575,00
49	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 100MG/ 10ML	SAMTEC	1200	AMP	RS 1,50	RS 1.800,00
50	TENOXCAM INJETAVEL 20 MG 2ML COM DILUENTE	GENON	1200	AMP	RS 6,90	RS 8.280,00
52	TRANSAMIN SOLUÇÃO INJETAVEL DE 50 MG/ML	HIPOLABOR	400	AMP	RS 5,26	RS 2.104,00
53	VITAMINA C 500 MG/5ML	FARMACE	1200	AMP	RS 0,73	RS 876,00
54	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	500	AMP	RS 2,99	RS 1.495,00
55	YPSILON	NIKKHO	300	AMP	RS 25,36	RS 7.608,00
56	AMICACINA COM 500MG/2ML CX 50 AMP.	TEUTO	200	AMP	RS 1,20	RS 240,00
57	AMICACINA COM 250MG/2ML CX 50 AMP.	TEUTO	200	AMP	RS 1,54	RS 308,00
58	BROMOPRIDA 5MG/ML CX COM 50 AMP.	NOVA FARMA	500	AMP	RS 1,86	RS 930,00
59	CEFALOTINA SÓDICA 1000MG/ML CX 100 FR	BLAUSIEGEL	500	FR	RS 5,20	RS 2.600,00
60	NAUSICALM B6 CX COM 50 AMP	UNIAO QUIMICA	1200	AMP	RS 1,35	RS 1.620,00
61	DIAZEPAM 10MG CX COM 100 AMP.	SANTISA	1000	AMP	RS 0,81	RS 810,00
62	GENTAMICINA 40MG CX COM 100 AMP.	HYPOFARMA	300	AMP	RS 1,84	RS 552,00
63	GENTAMICINA 80MG CX COM 100 AMP.	NOVA FARMA	300	AMP	RS 1,46	RS 438,00
65	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML CX COM 50 AMP.	UNIAO QUIMICA	200	AMP.	RS 1,94	RS 388,00
66	MORFINA 10MG/ML CX COM 50 AMP.	CRISTALIA	300	AMP	RS 3,38	RS 1.014,00
67	OMEPRAZOL 20MG/ML CX COM 50 FR	CRISTALIA	900	FR	RS 22,95	RS 20.655,00
68	OMEPRAZOL 40MG/ML CX COM 50 FR	BLAU	1200	FR	RS 14,99	RS 17.988,00
69	ONDANSETRONA 2MG/ML CX COM 50 AMP.	NOVA FARMA	400	AMP	RS 1,07	RS 428,00
70	OCITOCINA 50MG/ML CX COM 50 AMP.	UNIAO QUIMICA	200	AMP	RS 2,22	RS 444,00
71	PROMETAZINA 50MG/ML CX COM 100 AMP.	SANVAL	1000	AMP	RS 2,54	RS 2.540,00
72	TENOXCAM INJETÁVEL 40 MG 2ML COM DILUENTE CX COM 50 FR	UNIAO QUIMICA	1800	FR	RS 16,90	RS 30.420,00
73	TRAMAL 50MG/ML CX COM 100 AMP.	HIPOLABOR	800	AMP	RS 2,13	RS 1.704,00
75	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA 0,5G/ML 100 ML)	FARMACE	200	AMP	RS 5,49	RS 1.098,00

Valor do TOTAL (RS) – **RS 284.175,36** (duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

LOTE 02 MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ACETILCISTEINA MG/ML XPE	EMS S/A	2000	FRASCO	RS 6,10	RS 12.200,00
2	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE	EMS S/A	2000	FRASCO	RS 5,80	RS 11.600,00
3	ACICLOVIR 200 MG CPR	PHARLAB	1000	UNID	RS 0,30	RS 300,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	PRATI DONADUZZ I	500	BISNAGA	RS 2,70	RS 1.350,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP	EMS S/A	5000	UNID	RS 0,03	RS 150,00
6	ACIDO ASCORBICO 500 MG CPR	NATULAB	5000	UNID	RS 0,11	RS 550,00
7	ACIDO BORICO + FENILEFRINA+TETRACICLIN A SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML (ANESTESICO COLIRIO)	ALLERGAN	10	FRASCO	RS 6,45	RS 64,50
8	ACIDO FOLICO 5MG CPR	HIPOLABO R	20000	UNID	RS 0,05	RS 1.000,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG CPR	EMS S/A	50	UNID	RS 2,63	RS 131,50
10	AEROLIN 100 MCG AEROSSOL	NATULAB	300	FRASCO	RS 17,75	RS 5.325,00
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSP	PRATI DONADUZZ I	6000	FRASCO	RS 1,09	RS 6.540,00
12	ALBENDAZOL 400 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	8000	UNID	RS 0,40	RS 3.200,00
13	ALENDRONATO COMPRIMIDO 70 MG	EMS S/A	500	UNID.	RS 0,24	RS 120,00
14	ALOPURINOL 100 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	1000	UNID.	RS 0,18	RS 180,00
15	AMBROXOL XAROPE 100 ML ADULTO	FARMACE	1500	FRASCO	RS 1,70	RS 2.550,00
16	AMBROXOL XAROPE 100 ML INFANTIL	FARMACE	1500	FRASCO	RS 1,65	RS 2.475,00
17	AMIODARONA 100MG	SANOFI	800	CPR	RS 0,41	RS 328,00
18	AMOXICILINA + CLAVULONATO SUSP	EMS S/A	600	FRASCO	RS 12,25	RS 7.350,00
19	AMOXICILINA + CLAVULONATO COMP	EMS S/A	1200	CPR	RS 1,68	RS 2.016,00
20	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZ I	1000	FRASCO	RS 1,47	RS 1.470,00
21	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	TEUTO	12000	UNID	RS 0,25	RS 3.000,00
22	AMPICILINA 500MG	MULTILAB	10000	CPR	RS 0,51	RS 5.100,00
23	ANLODIPINO COMPRIMIDO 10 MG	EMS S/A	3000	UNID.	RS 0,08	RS 240,00
24	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5MG	GEOLAB	3000	UNID.	RS 0,03	RS 90,00
25	AQUACEL AG EXTRA CAIXA C/5 UNIDADE	CONVATEC	150	CX	RS 6,05	RS 907,50
26	ARISTAB 10 MG	ACHE	300	CPR	RS 4,99	RS 1.497,00
27	ATENOLOL COMP. 50MG	PRATI DONADUZZ I	3000	CPR	RS 0,07	RS 210,00
28	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG	PRATI DONADUZZ I	1000	CPR	RS 0,15	RS 150,00
29	ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG	PRATI DONADUZZ I	3000	CPR	RS 0,05	RS 150,00
30	AZITROMICINA 500 MG CPR	PHARLAB	5000	UNID	RS 1,35	RS 6.750,00
31	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15 ML	NEOQUIMI CA	1000	FRASCO	RS 6,79	RS 6.790,00
32	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO ORAL 22,5 ML	PHARLAB	1000	FRASCO	RS 9,23	RS 9.230,00
33	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA	IFAL	1000	FRASCO	RS 3,77	RS 3.770,00
34	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 60 G	PHARMASC IENCE	500	UNID.	RS 4,59	RS 2.295,00
35	BICARBONATO DE SODIO 250 ML	HYPOFARM A	50	FRASCO	RS 35,78	RS 1.789,00
36	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG 20ML GOTAS	HIPOLABO R	300	FRASCO	RS 0,92	RS 276,00
37	BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 5 MG/ML 20 ML GOTAS	HIPOLABO R	300	FRASCO	RS 4,84	RS 1.452,00
38	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	UNITHER	2400	FRASCO	RS 2,43	RS 5.832,00
39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	MEDQUIMI CA	1200	FRASCO	RS 7,54	RS 9.048,00
40	BUSCOPAM SIMPLES GOTAS	HIPOLABO R	1200	FRASCO	RS 4,60	RS 5.520,00
41	CAPTOPRIL 25 MG CPR	MULTILAB	1200	UNID	RS 0,03	RS 36,00
42	CAPTOPRIL 50 MG CPR	PHARLAB	1200	UNID	RS 0,14	RS 168,00
43	CARBIDOPA + LEVODOPA	TEUTO	1200	CPR	RS 0,83	RS 996,00
44	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500MG+400UI CPR	NUTIVIT	1200	CPR	RS 0,15	RS 180,00
45	CARVEDILOL 12,5 MG CPR	NOVA QUIMICA	3000	UNID	RS 0,16	RS 480,00
46	CARVEDILOL 25MG CPR	LEGRAND	3000	UNID	RS 0,15	RS 450,00
47	CARVEDILOL 3,125 MG CPR	GERMED	3000	UNID	RS 0,05	RS 150,00
48	CARVEDILOL 6,25 MG CPR	NOVA QUIMICA	3000	UNID	RS 0,08	RS 240,00
49	CEFALEXINA 500MG CPR	TEUTO	24000	UNID	RS 0,45	RS 10.800,00
50	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	ABL	2000	FRASCO	RS 4,77	RS 9.540,00
51	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200 MG	PRATI DONADUZZ I	2000	UNID.	RS 0,27	RS 540,00
52	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	MEDLEY	800	BISNAGA	RS 3,43	RS 2.744,00
53	CETOPROFENO 100 MG	SANOFI	12000	CPR	RS 0,83	RS 9.960,00
54	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500 MG	PRATI DONADUZZ I	12000	UNID.	RS 0,30	RS 3.600,00
55	CLONIDINA 0,200 MG	BOEHRING ER RINGER	200	CPR	RS 0,32	RS 64,00
56	CLOPIDOGREL 75MG CPR	NOVA QUIMICA	6000	UNID	RS 0,38	RS 2.280,00
57	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 CPR	CRISTALIA	1000	UNID	RS 0,34	RS 340,00
58	COLAGENASE 0,6UL/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	CRISTALIA	6000	BISNAGA	RS 14,75	RS 88.500,00
59	COMPLEXO B CPR	VITAMEDIC	24000	UNID	RS 0,05	RS 1.200,00
60	COMPLEXO B GTS	BELFAR	1000	UNID	RS 2,79	RS 2.790,00
61	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	ARTE NATIVA	1200	FRASCO	RS 3,62	RS 4.344,00
62	DESORATADINA0,5 MG ML XAROPE	SANOFI	1200	FRASCO	RS 3,28	RS 3.936,00
63	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	PRATI DONADUZZ I	2400	FRASCO	RS 1,83	RS 4.392,00
64	DEXAMETASONA 4MG CPR	LEGRAND	1000	UNID	RS 0,36	RS 360,00
65	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 0,4 MG/ML 100ML	FARMACE	1200	FRASCO	RS 1,43	RS 1.716,00
66	DEXEMETASONA 0,1% CREME 10 G	PRATI DONADUZZ I	3000	BISNAGA	RS 1,17	RS 3.510,00
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CPR	GEOLAB	8000	UNID	RS 0,01	RS 80,00
68	DICLOFENACO GEL	SOBRAL	1200	FRASCO	RS 3,77	RS 4.524,00
69	DICLOFENACO RESINATO 15ML/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL	EMS S/A	50	FRASCO	RS 2,35	RS 117,50
70	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG	GEOLAB	8000	UNID	RS 0,04	RS 320,00
71	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG	PHARLAB	2000	UNID.	RS 0,17	RS 340,00
72	DIMENIDRINATO 100 MG	PHARLAB	2400	CPR	RS 0,24	RS 576,00
73	DIMENIDRINATO GOTAS	VITAMEDIC	1200	FRASCO	RS 4,73	RS 5.676,00
74	DIPIRONA COMPRIMIDO 500 MG	EMS S/A	24000	UNID.	RS 0,13	RS 3.120,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL	EMS S/A	2000	FRASCO	RS 1,10	RS 2.200,00
76	DORZOLAMIDA 2%	NOVA QUIMICA	30	FRASCO	RS 32,95	RS 988,50
77	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG	ZODIAC	600	CPR	RS 2,55	RS 1.530,00
78	ENALAPRIL 20 MG CPR	MEDQUIMI CA	5000	UNID	RS 0,10	RS 500,00
79	ENALAPRIL 5 MG CPR	VITAMEDIC	2000	UNID	RS 0,05	RS 100,00
80	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZ I	3000	CPR	RS 0,30	RS 900,00
81	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR	EMS S/A	6000	CPR	RS 0,16	RS 960,00
82	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50 G	SANVAL	1200	BISNAGA	RS 14,90	RS 17.880,00
83	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG CPR	PFIZER	500	UNID	RS 0,85	RS 425,00

84	FLUCONAZOL 150 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	5000	UNID	RS 0,50	RS 2.500,00
85	FORTINI 400 GRAMAS (COMPLEMENTO NUTRICIONAL)	DANONE	20	LATA	RS 37,95	RS 759,00
86	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG	PRATI DONADUZZ I	3000	UNID	RS 0,06	RS 180,00
87	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	MEDQUIMI CA	6000	UNID.	RS 0,03	RS 180,00
88	GLICERINA 12% 500 ML	FARMACE	500	FRASCO	RS 5,66	RS 2.830,00
89	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	300	CPR	RS 0,43	RS 129,00
90	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	PHARLAB	8000	UNID	RS 0,03	RS 240,00
91	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CPR	PHARLAB	8000	UNID	RS 0,06	RS 480,00
92	HIDROGEL 30G	TROLL	300	BISNAGA	RS 17,10	RS 5.130,00
93	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 62 MG/ML 150 ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	1200	FRASCO	RS 3,00	RS 3.600,00
94	HIDROXIZINA 2 MG ML	LABORATO RIO GLOBO	2500	FRASCO	RS 3,00	RS 7.500,00
95	IBUPROFENO 100 MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1800	FRASCO	RS 1,88	RS 3.384,00
96	IBUPROFENO 300 MG CPR	VITAMEDIC	10000	UNID	RS 0,15	RS 1.500,00
97	IBUPROFENO 600 MG CPR	MULTLAB	6000	UNID	RS 0,22	RS 1.320,00
98	IMOSEC	PHARLAB	2000	CPR	RS 0,09	RS 180,00
99	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	EMS S/A	800	UNID	RS 0,34	RS 272,00
100	ITRACONAZOL 100MG CPR	EMS S/A	1000	UNID	RS 1,28	RS 1.280,00
101	IVERMECTIAN 6 G CPR	VITAMEDIC	1000	UNID	RS 0,75	RS 750,00
102	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR	ACHE	1000	UNID	RS 1,48	RS 1.480,00
103	LEVOFLOXACINO 500 MG	LEGRAND	6000	CPR	RS 1,25	RS 7.500,00
104	LEVONOGESTREL+ETINILE TRADIOL 0,15/0,03MG	EMS S/A	300	CARTELA	RS 0,09	RS 27,00
105	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CPR	MERCK S.A	1000	CPR	RS 0,25	RS 250,00
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CPR	MERCK S.A	1000	CPR	RS 0,27	RS 270,00
107	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G	HIPOLABO R	600	UNID	RS 2,50	RS 1.500,00
108	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	PRATI DONADUZZ I	1000	FRASCO	RS 2,13	RS 2.130,00
109	LOSARTANA POTASSICA 25 MG CPR	BIOLAB	2000	CPR	RS 1,07	RS 2.140,00
110	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	2000	CPR	RS 0,06	RS 120,00
111	MAL DE TIMOLOL 0,5% GTS	ACHE	50	FRASCO	RS 3,40	RS 170,00
112	MALEATO DE DEXCLORENIRAMINA+BETA METASONA 2MG +0,25/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS S/A	1200	FRASCO	RS 2,89	RS 3.468,00
113	MEBENDAZOL 100 MG CPR	BELFAR	6000	UNID	RS 0,26	RS 1.560,00
114	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1200	FRASCO	RS 1,43	RS 1.716,00
115	MELOXICAM 15MG CPR	ZYDUS NIKKHO	4000	UNID	RS 0,09	RS 360,00
116	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZ I	2400	CPR	RS 0,11	RS 264,00
117	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZ I	2400	CPR	RS 0,11	RS 264,00
118	METILDOPA 250 MG CPR	EMS S/A	3000	CPR	RS 0,52	RS 1.560,00
119	METILDOPA 500 MG CPR	EMS S/A	3000	CPR	RS 0,94	RS 2.820,00
120	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZ I	2400	BISNAGA	RS 7,10	RS 17.040,00
121	METRONIDAZOL 250 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	2000	CPR	RS 0,13	RS 260,00
122	METRONIDAZOL 400 MG	EMS S/A	1200	CPR	RS 0,27	RS 324,00
123	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/ APLICADOR	PRATI DONADUZZ I	1000	BISNAGA	RS 5,54	RS 5.540,00
124	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 100 ML	EMS S/A	500	FRASCO	RS 7,07	RS 3.535,00
125	MICONAZOL CREME 28 G	PRATI DONADUZZ I	200	BISNAGA	RS 3,30	RS 660,00
126	MICONAZOL LOÇÃO 20 MG	CIMED	100	FRASCO	RS 3,57	RS 357,00
127	MITOMICINA 0,02%	BRISTOL	300	CPR	RS 0,48	RS 144,00
128	MONOCORDIL 40 MG	ACHE	120	CPR	RS 0,45	RS 54,00
129	NEOMICINA, SULFATO DE BACITRACINA POM. 5 MG/G+250UL/G15G	MEDLEY	2000	BISNAGA	RS 1,90	RS 3.800,00
130	NIFEDIPINO 10MG CPR	NEOQUIMI CA	1000	CPR	RS 0,44	RS 440,00
131	NIFEDIPINO 20MG CPR	NEOQUIMI CA	1000	CPR	RS 0,16	RS 160,00
132	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG	PRATI DONADUZZ I	24000	UNID	RS 0,11	RS 2.640,00
133	NIMSULIDA 50MG/ML 15 ML SOLUÇÃO ORAL	VITAMEDIC	500	FRASCO	RS 1,51	RS 755,00
134	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	GREENPHA RMA	2400	BISNAGA	RS 4,44	RS 10.656,00
135	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML 50/ML	PRATI DONADUZZ I	400	FRASCO	RS 4,08	RS 1.632,00
137	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	BIOLAB	500	CPR	RS 0,28	RS 140,00
138	NORFLOXACINO 400MG CPR	PHARMASC IENCE	12000	CPR	RS 0,31	RS 3.720,00
139	NORIPURUM 100 MG CPR	TAKEDA	6000	CPR	RS 1,66	RS 9.960,00
140	NORIPURUM 50MG/ML GOTAS	TAKEDA	1500	FRASCO	RS 6,45	RS 9.675,00
141	NUTREN SENIOR EM PÓ SEM SABOR - 370 GRAMAS	NESTLE	150	LATA	RS 40,75	RS 6.112,50
142	OLEO MINERAL	NATULAB	600	FRASCO	RS 4,22	RS 2.532,00
143	OMEPRAZOL 20 MG CPR	GEOLAB	24000	CPR	RS 0,11	RS 2.640,00
144	OMEPRAZOL 40 MG CPR	BELFAR	12000	CPR	RS 0,33	RS 3.960,00
145	ONDANSETRONA 4 MG	BIOLAB	1200	CPR	RS 1,38	RS 1.656,00
146	OTOSPORIN GOTAS	FARMOQUI MICA	500	FRASCO	RS 8,75	RS 4.375,00
147	PALMITATO DE RETINOL GTS	BAYER	100	FRASCO	RS 3,45	RS 345,00
148	PANTOPRAZOL 40 MG	SANOFI	6000	CPR	RS 0,19	RS 1.140,00
149	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	4000	FRASCO	RS 0,90	RS 3.600,00
150	PARACETAMOL 500 MG CPR	PRATI DONADUZZ I	10000	CPR	RS 0,11	RS 1.100,00
151	PARACETAMOL COMPRIMIDO 750 MG	GEOLAB	10000	CPR	RS 0,15	RS 1.500,00
152	PASTA D'ÁGUA 120 G	FARMAX	100	UNID	RS 8,04	RS 804,00
153	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG CPR	ADV FARMA	100	UNID.	RS 0,15	RS 15,00
154	PERMETRINA 1%	PRATI DONADUZZ I	1000	FRASCO	RS 3,99	RS 3.990,00
155	PERMETRINA 5%	MULTLAB	2000	FRASCO	RS 7,32	RS 14.640,00
156	PHOSFOENEMA	AIRELA	100	FRASCO	RS 5,46	RS 546,00
157	PIRIMETAMINA 25MG CPR	FARMOQUI MICA	1000	CPR	RS 0,10	RS 100,00
158	PIROXICAN 20MG CAP	PHARLAB	5000	CPR	RS 0,21	RS 1.050,00
159	POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO	ARTE NATIVA	200	FRASCO	RS 3,65	RS 730,00
160	POLIVITAMINICO A-Z CX C/30 DRAGEAS	LABORATO RIO GLOBO	300	CX	RS 9,50	RS 2.850,00
161	PREDNISOLONA 3MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	LABORATO RIO GLOBO	1000	FRASCO	RS 3,20	RS 3.200,00
162	PREDNISONA 20 MG CPR	NEOQUIMI CA	8000	CPR	RS 0,16	RS 1.280,00
163	PREDNISONA 5MG CPR	NOVA QUIMICA	8000	CPR	RS 0,09	RS 720,00
164	PROPRANOLOL 40 MG CPR	SANVAL	3000	CPR	RS 0,06	RS 180,00
165	RETEMIC 1MG/ML	APSEN	60	FRASCO	RS 17,50	RS 1.050,00
166	SAF-GEL	CASEX	800	BISNAGA	RS 26,63	RS 21.304,00
167	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	GEOLAB	200	FRASCO	RS 1,60	RS 320,00

168	SECNIDAZOL 1G CPR	PHARLAB	3000	UNID	RS 1,28	RS 3.840,00
169	SELOZOK 50 MG	ASTRAZEN ECA	120	CPR	RS 1,72	RS 206,40
170	SIMETICONA GOTAS 10 ML	AIRELA	2000	FRASCO	RS 1,50	RS 3.000,00
171	SINVASTATINA 20MG	GERMED	12000	CPR	RS 0,08	RS 960,00
172	SINVASTATINA 40MG	NOVA QUIMICA	12000	CPR	RS 0,12	RS 1.440,00
173	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS S/A	150	CPR	RS 0,14	RS 21,00
174	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ 27,9 G	NATULAB	1000	ENVELOPE	RS 0,75	RS 750,00
175	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG CPR	PHARLAB	800	CPR	RS 0,40	RS 320,00
176	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G	PRATI DONADUZZ I	1500	BISNAGA	RS 4,25	RS 6.375,00
177	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM (40+8 MG/ML) 100ML SUSPENSÃO ORAL	EMS S/A	1200	FRASCO	RS 3,97	RS 4.764,00
178	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG CPR	PRATI DONADUZZ I	3000	CPR	RS 0,17	RS 510,00
179	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30 ML SOLUÇÃO ORAL	LABORATO GLOBO RIO	1000	FRASCO	RS 2,98	RS 2.980,00
180	SULFATO FERROSO 40 MG CPR	NATULAB	24000	CPR	RS 0,04	RS 960,00
181	SULFATO FERROSO XAROPE 100 ML	LABORATO GLOBO RIO	1000	FRASCO	RS 2,00	RS 2.000,00
182	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO C/6 UNI	EMS S/A	50	CX	RS 4,50	RS 225,00
183	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL C/6 UNI	EMS S/A	20	CX	RS 4,50	RS 90,00
184	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%	ACHE	30	FRASCO	RS 16,48	RS 494,40
185	TENOXCAM 20 MG CPR	VITAMEDIC	12000	CPR	RS 0,37	RS 4.440,00
186	TIAMINA 300MG	GEOLAB	6000	CPR	RS 0,31	RS 1.860,00
187	TIBOLONA 2,5 MG CPR	EMS S/A	1000	CPR	RS 0,57	RS 570,00
188	TRANSAMIN COMPRIMIDOS DE 250 MG	ZYDUS NIKKHO	600	CPR	RS 4,26	RS 2.556,00
189	TROK N	GEOLAB	1000	BISNAGA	RS 7,28	RS 7.280,00
190	UTRAGESTON 200MG COMPRIMIDO	BESINS	1000	CPR	RS 3,52	RS 3.520,00
191	VERAPAMIL 80 MG CPR	GERMED	500	CPR	RS 0,18	RS 90,00
192	VITAMINA C 500MG	NATULAB	12000	CPR	RS 0,19	RS 2.280,00
193	VITAMINA C GOTAS 200 MG 20 ML	NATULAB	6000	FRASCO	RS 1,19	RS 7.140,00
194	XARELTO 10 MG CAIXA C/28 UND	EMS S/A	20	CX	RS 119,29	RS 2.385,80
195	XARELTO 15 MG CAIXA C/28 UND	EMS S/A	50	CX	RS 111,95	RS 5.597,50
196	XARELTO 20 MG CAIXA C/28 UND	EMS S/A	100	CX	RS 108,39	RS 10.839,00
197	BUDESONIDA SEM COMSERVANTE 32MCG 6MG	MULTLAB	30	UNID	RS 9,10	RS 273,00
198	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML FRASCO	PHARLAB	300	FRASCO	RS 0,96	RS 288,00
199	PREDNISOLONA 20 MG CX 10 CPR	NEOQUIMI CA	100	CX	RS 3,28	RS 328,00
200	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA DERMATOLOGICA	UNIAO QUIMICA	300	UND	RS 5,74	RS 1.722,00
201	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G CONTEM APLICADOR	GEOLAB	200	UNID	RS 5,82	RS 1.164,00
202	HIDROXIZINA 10MG/5ML	GERMED	100	FRASCO	RS 5,04	RS 504,00
203	CIPROFIBRATO 100 MG CPR	BIOLAB	200	CX	RS 10,68	RS 2.136,00
204	BROMOPRIDA 10 MG CPR	NOVA QUIMICA	200	CX	RS 4,50	RS 900,00
205	OLEO DE GIRASOL 100 ML	NUTRIEX	500	FRASCO	RS 3,65	RS 1.825,00
206	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	1500	CPR	RS 0,81	RS 1.215,00
207	CINARIZINA 25 MG	RANBAXY	3000	CPR	RS 0,32	RS 960,00
208	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	1500	CPR	RS 0,39	RS 585,00
209	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	PHARLAB	4000	CPR	RS 0,47	RS 1.880,00
210	CICLOBENZAPINA 10 MG	NOVA QUIMICA	3000	CPR	RS 0,23	RS 690,00
211	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUIMI CA	6000	CPR	RS 0,03	RS 180,00
212	CETOCONAZOL SHAMPOO 100 ML	ARTE NATIVA	200	FRASCO	RS 7,19	RS 1.438,00
213	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20M/G ANTIMICÓTOCO	PRATI DONADUZZ I	500	BISNAGA	RS 3,30	RS 1.650,00
214	NOTROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	600	CX	RS 7,84	RS 4.704,00
215	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 2MG/5ML 100ML	PRATI DONADUZZ I	1000	FRASCO	RS 1,70	RS 1.700,00

Valor do TOTAL (RS) – **RS 631.230,10 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta reais e dez centavos)**

LOTE 03 MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1LT	FARMAX	10	LT	RS 4,57	RS 45,70
11	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% 1000ML	JALLES MACHADO S.A.	20	LT	RS 6,61	RS 132,20
12	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	VICPHARM A	20	LT	RS 13,95	RS 279,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/ 250G	NEVOA	200	UNID.	RS 5,55	RS 1.110,00
14	ALMOTOLIA BICO RETO COR BRANCA 250ML	J PROLAB	10	UNID.	RS 3,20	RS 32,00
19	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,2 M 13 FIOS PCT C/ 12 UND	ANAPOLIS	300	PCT	RS 4,80	RS 1.440,00
22	BOLSA P/GELO FLEXIVEL TAMANHO GRANDE	MERCUR	5	UNID	RS 56,60	RS 283,00
23	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UND	MARK MED	10	PCT	RS 5,98	RS 59,80
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10 UND	MARK MED	10	PCT	RS 6,29	RS 62,90
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSOND A	10	PCT	RS 6,80	RS 68,00
26	BOLSA TERMICA GEL TAM MEDIA	MERCUR	5	UNID.	RS 20,00	RS 100,00
27	CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	10	UNID.	RS 10,00	RS 100,00
29	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 7 LITROS	DESCARBO X	30	UNID	RS 3,55	RS 106,50
30	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 5 LT	SOPRANO	2	UNID.	RS 48,95	RS 97,90
31	CAMPO OPERATORIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	BIOTEXTIL	5	PCT	RS 42,46	RS 212,30
32	CANULA DE GUEDEL P Nº 01	PROTEC	10	UNID.	RS 2,37	RS 23,70
33	CANULA DE GUEDEL P Nº 02	PROTEC	10	UNID.	RS 2,37	RS 23,70
34	CANULA DE GUEDEL P Nº 03	PROTEC	10	UNID.	RS 2,37	RS 23,70
35	CANULA DE GUEDEL P Nº 04	PROTEC	10	UNID.	RS 2,37	RS 23,70
36	CANULA DE GUEDEL P Nº 05	PROTEC	10	UNID.	RS 2,37	RS 23,70
42	CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 2,5 LONGA 30,5 CM	BCI MEDICAL	5	UNID.	RS 46,00	RS 230,00
43	CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 5,0 LONGA 41 CM	BCI MEDICAL	5	UNID.	RS 46,00	RS 230,00
44	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL ESTERIL	WILTEX	5	UNID	RS 0,35	RS 1,75
45	CLOREXIDINA 2% C/ TENSOATIVOS 1000ML	RIOQUIMIC A	10	UNID.	RS 14,68	RS 146,80
46	COLAR CERVICAL ADULTO ESPULMA	SS RESGATE	20	UNID.	RS 10,00	RS 200,00
47	COLAR CERVICAL INFANTIL ESPULMA	SS RESGATE	20	UNID.	RS 10,00	RS 200,00

49	COMADRE DE PLASTICO CAPACIDADE 2000 ML	CELLPLUS	4	UNID	RS 20,50	RS 82,00
51	CUBA PARA ASSEPSIA DE 9- 10CM	FAVA	5	UNID	RS 15,50	RS 77,50
52	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	RIOQUIMIC A	50	LT	RS 20,00	RS 1.000,00
57	ESPACADOR ADULTO E INFANTIL	G-TECH	10	UNID	RS 32,00	RS 320,00
59	ESPARADRAPO IMEMEAVEL 5CMX4,5M	MISSNER	250	ROLO	RS 5,00	RS 1.250,00
61	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO G	KOLPLAST	200	UNID.	RS 0,62	RS 124,00
62	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO M	KOLPLAST	800	UNID.	RS 0,56	RS 448,00
63	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P	KOLPLAST	800	UNID.	RS 0,53	RS 424,00
70	PIO GUIA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	WELL LEAD	20	UNID	RS 9,57	RS 191,40
71	PIO GUIA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	WELL LEAD	10	UNID	RS 9,57	RS 95,70
80	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50MM	MISSNER	80	UNID.	RS 3,30	RS 264,00
81	FITA AUTOCLAVE 19X30CM	PREVEN	80	UNID.	RS 1,73	RS 138,40
83	FITA CIRURGICA MICROPORE 5CM X 4,5M	MAXICOR	200	UNID.	RS 4,90	RS 980,00
85	FOMOL A 37% DE 1000ML	RICIE	10	UNID	RS 20,90	RS 209,00
86	GEL CONDUTOR PARA ULTRASOM 1000 ML	MADEITEX	10	UNID.	RS 5,35	RS 53,50
87	GEL PARA ECG 250 ML	CARBOGEL	10	UNID.	RS 3,99	RS 39,90
88	HASTES FLEXIVEIS C/100 UND	FAROL	10	CX	RS 2,53	RS 25,30
89	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	FOYOMED	20	KIT	RS 7,30	RS 146,00
90	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	10	KIT	RS 5,00	RS 50,00
91	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	50	KIT	RS 14,53	RS 726,50
92	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE	20	KIT	RS 11,75	RS 235,00
93	KIT MASCARA DE VENTURI P/ OXIGÊNIO	FOYOMED	50	KIT	RS 14,75	RS 737,50
98	LAMINA FOSCA P/ PREVENTIVO C/ 50	LABOR IMPORT	30	CX	RS 3,25	RS 97,50
99	LANCETAS PARA HGT CX/100	CRAL PLAST	60	CX	RS 4,60	RS 276,00
100	LATEX N. 200 DE 15 MTS	GOIAS LATEX	5	PCT	RS 29,80	RS 149,00
101	LUGOL 2%	RENYLAB	5	FRASCO	RS 73,98	RS 369,90
102	MASCARA DE OXIGENIO HUDSON	HUDSON	300	UNID	RS 23,84	RS 7.152,00
103	OLÉO DE GIRASSOL 100 ML	NUTRIEX	300	UNID.	RS 3,65	RS 1.095,00
104	OLIVAS DE BORRACHAS (PAR)	PREMIUM	5	PAR	RS 5,03	RS 25,15
105	PAPAGAIO DE PLASTICO MASCULINO	TAYLOR	2	UNID.	RS 5,30	RS 10,60
107	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ FILME	HOSPFLX	100	UNID.	RS 89,63	RS 8.963,00
109	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30	TECNOPRI NT	15	ROLO	RS 24,87	RS 373,05
110	PERA DE MATEX P/ APARELHO DE PRESSÃO	PREMIUM	5	UNID.	RS 6,09	RS 30,45
111	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FARMAX	100	UNID.	RS 14,95	RS 1.495,00
112	SABÃO LIQUIDO P/ LAVANDERIA INDUSRIAL	SOFT	30	GALÃO	RS 19,65	RS 589,50
113	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	INPLARN	30	PCT	RS 26,26	RS 787,80
114	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	INPLARN	25	PCT	RS 10,24	RS 256,00
115	SACO P/LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	INPLARN	30	PCT	RS 13,98	RS 419,40
120	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 10ML - C/AG 25X0,7	SALDANHA RODRIGUE S	30000	UND	RS 0,36	RS 10.800,00
121	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 1ML - C/AG 13X0,45	SALDANHA RODRIGUE S	36000	UND	RS 0,18	RS 6.480,00
122	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 20ML - C/AG 25X0,7	SALDANHA RODRIGUE S	12000	UND	RS 0,52	RS 6.240,00
123	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 3ML - C/AG 25X0,7	SALDANHA RODRIGUE S	6000	UND	RS 0,20	RS 1.200,00
124	SERINGA DESCARTAVEL LISA DE 5ML - C/AG 25X0,7	SALDANHA RODRIGUE S	6000	UNID	RS 0,23	RS 1.380,00
126	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	50	UNID.	RS 0,52	RS 26,00
127	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	50	unid	RS 0,46	RS 23,00
131	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 7,5	WELL LEAD	20	UNID.	RS 5,20	RS 104,00
132	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 8,0	WELL LEAD	50	UNID.	RS 5,20	RS 260,00
133	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
134	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
135	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
136	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
137	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
138	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALÃO	WELL LEAD	10	UNID.	RS 5,20	RS 52,00
139	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS 30 CC C/BALAO	TOP MED	20	UNID	RS 3,46	RS 69,20
140	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	30	UNID.	RS 0,60	RS 18,00
141	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	LABOR IMPORT	30	UNID.	RS 0,65	RS 19,50
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	30	UNID.	RS 0,52	RS 15,60
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	30	UNID.	RS 0,70	RS 21,00
144	BOMBA DE INFUSAO	MDK	2	UNID.	RS 4.904,85	RS 9.809,70
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	30	UNID.	RS 0,76	RS 22,80
146	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	30	UNID.	RS 0,82	RS 24,60
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	MARK MED	30	UNID.	RS 0,73	RS 21,90
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MARK MED	30	UNID.	RS 0,67	RS 20,10
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MARK MED	30	UNID.	RS 0,73	RS 21,90
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MARK MED	30	UNID.	RS 0,76	RS 22,80
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MARK MED	30	UNID.	RS 0,79	RS 23,70
152	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MARK MED	30	UNID.	RS 0,80	RS 24,00
153	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MARK MED	30	UNID.	RS 0,82	RS 24,60
154	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MARK MED	30	UNID.	RS 0,89	RS 26,70
155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MARK MED	10	UNID.	RS 0,91	RS 9,10
156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MARK MED	10	UNID.	RS 1,06	RS 10,60
157	SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	10	UNID.	RS 0,33	RS 3,30
158	SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	10	UNID.	RS 0,56	RS 5,60
159	SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	10	UNID.	RS 0,41	RS 4,10
160	SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	10	UNID.	RS 0,46	RS 4,60
161	SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	10	UNID.	RS 0,47	RS 4,70
162	SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	10	UNID.	RS 0,88	RS 8,80
163	SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	10	UNID.	RS 0,91	RS 9,10
164	SONDA URETRAL Nº 4	MARK MED	10	UNID.	RS 0,50	RS 5,00
168	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	FARMACE	120	CX	RS 46,32	RS 5.558,40
169	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML	FRESENIUS	100	CX	RS 89,85	RS 8.985,00

170	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	FRESENIUS	100	CX	RS 86,56	RS 8.656,00
171	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRESENIUS	100	CX	RS 89,41	RS 8.941,00
174	TESOURA DE DISSECÇÃO DE MAYO RETA	ABC	5	UNID	RS 36,80	RS 184,00
175	TORNEIRA DE 3 VIAS DE LUER LOCK	MARK MED	10	UNID	RS 1,05	RS 10,50
176	TUBO EXTENSOR P/ OXIGENIO Nº 16 C/2 MT	MARKMED	10	KIT	RS 3,78	RS 37,80
177	UMIDIFICADOR C/FRACOS 250ML C/EXTERSÃO E MASCARA	PROTEC	10	KIT	RS 32,90	RS 329,00
178	UMIDIFICADOR C/FRACOS 250ML C/EXTERSÃO E MASCARA AD	PROTEC	5	UNID	RS 32,90	RS 164,50
179	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO	PREMIUM	10	LT	RS 6,29	RS 62,90
184	LAMINA DE BISTURI Nº15	TOP MED	20	CX	RS 21,30	RS 426,00
185	LAMINA DE BISTURI Nº11	TOP MED	30	CX	RS 21,30	RS 639,00
195	MASCARA N95	MULTILASE R	800	UNID.	RS 2,04	RS 1.632,00
200	PROPE	ANAPOLIS	10	PCT	RS 12,45	RS 124,50
201	SONDA DE FOLEY Nº14 VIAS (COM 10)	TOP MED	10	CX	RS 35,90	RS 359,00
202	SONDA DE FOLEY Nº22 2 VIAS (COM 10)	TOP MED	10	CX	RS 35,90	RS 359,00
204	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	MARK MED	200	UNID.	RS 1,00	RS 200,00
206	GARROTE DE PRESILIA	PREMIUM	50	UNID.	RS 4,90	RS 245,00
207	BONBA DE INFUSÃO	MDK	3	UNID	RS 4.904,85	RS 14.714,55
208	LANCETA	CRAL PLAST	300	CX	RS 4,60	RS 1.380,00
211	FIO CATGUT SIMPLES Nº 05	SHALON	100	UNID.	RS 1,35	RS 135,00
214	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	MARK MED	50	UNID	RS 1,50	RS 75,00
215	PAPEL LENCOL 50X50	HNDESC	10	CX	RS 67,82	RS 678,20
218	PAPEL TOALHA	SERIDO PAPEIS LTDA	340	PCT	RS 6,80	RS 2.312,00
219	BALANÇA DIGITAL	MAXXIMUS	2	UNID	RS 57,55	RS 115,10
220	OXIMETRO	MEDICAL SYSTEM	50	UNID	RS 68,00	RS 3.400,00
221	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II	ON CALL PLUS II	100	UNID.	RS 34,90	RS 3.490,00
222	SCALP Nº 27 CX COM 100 UNID	LABOR IMPORT	12	UNID	RS 15,50	RS 186,00
224	CATETER INTRAVENOSO ANGICATH Nº14	BD	10	cx	RS 64,90	RS 649,00
225	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 16	BD	10	cx	RS 56,90	RS 569,00
226	ESFIGMOMAMETRO DE PRESSAO + ESTETOSCOPIO	G TECH	30	UNID	RS 61,59	RS 1.847,70
231	TESTE RAPIDO DE GRAVIDES	SANFARMA	300	UNID	RS 0,79	RS 237,00
232	AGULHA PARA CANATE DE INSULINA BD ULTRA FINA 4MMX0,23	MEDLEVEN SOHN	100	CX	RS 25,94	RS 2.594,00
233	POTE P/ LAMINA DE PREVENTIVO	VAGISPEC	150	UND	RS 0,52	RS 78,00
234	POTE P/ LAMINA DE PREVENTIVO	MEDLEVEN SOHN	12	CX	RS 60,00	RS 720,00

Valor do TOTAL (RS) – **RS 142.133,55** (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 04 PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ACIDO VALPROICO 250MG CPR	BIOLAB	12000	CPR	RS 0,29	RS 3.480,00
2	AMITRIPILINA 25 MG CPR	EUOFARMA	24000	CPR	RS 0,12	RS 2.880,00
3	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	10000	CPR	RS 0,31	RS 3.100,00
4	BROMAZEPAM 3 MG	GERMED	10000	CPR	RS 0,12	RS 1.200,00
5	BROMAZEPAM 6 MG	GERMED	10000	CPR	RS 0,21	RS 2.100,00
6	BUPROPIONA 150MG	NOVA QUIMICA	12000	CPR	RS 0,64	RS 7.680,00
7	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	SANVAL	1200	FR	RS 11,74	RS 14.088,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG	GERMED	24000	CPR	RS 0,28	RS 6.720,00
9	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,85	RS 10.200,00
10	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	BIOLAB	24000	CPR	RS 0,45	RS 10.800,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	12000	CPR	RS 0,09	RS 1.080,00
12	CLONAZEPAM 2,0MG	GEOLAB	24000	CPR	RS 0,06	RS 1.440,00
13	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GERMED	500	FR	RS 2,10	RS 1.050,00
14	CLOR BENSERAZIDA + LEVODOPA	ACHE	1000	CPR	RS 1,48	RS 1.480,00
15	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,36	RS 4.320,00
16	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,36	RS 4.320,00
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML	CRISTALIA	500	FR	RS 6,80	RS 3.400,00
18	DIAZEPAM 10 MG	GERMED	10000	CPR	RS 0,08	RS 800,00
19	DIAZEPAM 10MG/ML	SANTISA	1000	AMP	RS 0,75	RS 750,00
20	DIAZEPAM 5 MG	NOVA QUIMICA	6000	CPR	RS 0,08	RS 480,00
21	DIAZEPAM 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	1200	AMP	RS 0,75	RS 900,00
22	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	12000	CPR	RS 0,49	RS 5.880,00
23	FENITOINA 50MG/ML	HIPOLABOR	500	AMP	RS 3,03	RS 1.515,00
24	FENITOINA SÓDICA 100 MG	TEUTO	12000	CPR	RS 0,21	RS 2.520,00
25	FENITOINA SÓDICA 25 MG/ML	SANOFI	500	FR	RS 3,95	RS 1.975,00
26	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUIMICA	24000	CPR	RS 0,21	RS 5.040,00
27	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	1200	AMP	RS 2,54	RS 3.048,00
28	FENOBARBITAL 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	500	FR	RS 5,27	RS 2.635,00
29	FLUOXETINA 20 MG	PHARLAB	24000	CPR	RS 0,09	RS 2.160,00
30	HALDOL 50 MG/ML	UNIAO QUIMICA	600	AMP	RS 8,64	RS 5.184,00
31	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	1200	CPR	RS 0,17	RS 204,00
32	HALOPERIDOL 2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	500	AMP	RS 2,00	RS 1.000,00
33	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,32	RS 3.840,00
34	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,63	RS 7.560,00
35	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA	12000	CPR	RS 0,26	RS 3.120,00
36	LAMOTRIGINA 50MG	EUOFARMA	12000	cpr	RS 0,57	RS 6.840,00
37	LEVETIRACETAN 100MG/ML	ACHE	100	FR	RS 56,15	RS 5.615,00
38	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	6000	CPR	RS 0,71	RS 4.260,00
39	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	6000	CPR	RS 0,78	RS 4.680,00
40	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	500	FR	RS 14,30	RS 7.150,00
41	MORFINA 0,2MG/ML	CRISTALIA	1200	AMP	RS 6,66	RS 7.992,00
42	MORFINA 10MG	CRISTALIA	1200	CPR	RS 1,06	RS 1.272,00
43	MORFINA 1MG/ML	CRISTALIA	500	AMP	RS 6,30	RS 3.150,00
44	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	EUOFARMA	6000	CPR	RS 0,49	RS 2.940,00
45	OLAZAPINA 10 MG	PRATI DONADUZZI	500	CPR	RS 0,46	RS 230,00
46	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO	UNIAO QUIMICA	500	FR	RS 44,71	RS 22.355,00

47	OXCARBAZEPINA 300 MG	MEDLEY	6000	CPR	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
48	PAMIDRONATO 90MG/10ML	CRISTALIA	50	FR	R\$ 58,54	R\$ 2.927,00
49	PARACETAMOL+CODEINA	GEOLAB	500	AMP	R\$ 0,53	R\$ 265,00
50	PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	12000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
51	PREGABALINA 75 MG	MEDQUIMICA	12000	CPR	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
52	RISPERIDONA 1MG	ACHE	6000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 660,00
53	RISPERIDONA 2MG	ACHE	12000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
54	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30 ML	PRATI DONADUZZI	500	FR	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
55	SERTRALINA 50MG CPR	ZYDUS NIKKHO	12000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
56	TOPIRAMATO 25 MG	NOVA QUIMICA	400	CPR	R\$ 0,22	R\$ 88,00
57	TRAMADOL 50MG	LEGRAND	6000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
58	TRAMADOL 50MG/ML	HIPOLABOR	500	AMP	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
59	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDO VALPRÓICO)	PRATI DONADUZZI	1000	FR	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
60	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	6000	CPR	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
61	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	1200	FR	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
62	AMITRIPTILINA 75 MG CPR	EMS	1500	CPR	R\$ 0,26	R\$ 390,00
63	ESCITALOPRAM 10 MG	NOVA QUIMICA	3000	CPR	R\$ 0,27	R\$ 810,00
64	TRAMADOL 100 MG	TEUTO	3000	CPR	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
65	SERTRALINA 25 MG CPR	EUROFARMA	10000	CPR	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
66	ALAPRAZOLAM 0,5 MG CPR	GERMED	1500	CPR	R\$ 0,08	R\$ 120,00
68	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CPR	EUROFARMA	1500	CPR	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
69	TOPIRAMATO 50 MG	GERMED	7000	CPR	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
70	CLONAZEPAM 0,25 MG	ROCHE	7500	CPR	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
71	PREGABALINA 150 MG	TEUTO	4000	CPR	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
72	QUETIAPINA 50 MG	CRISTALIA	6000	CPR	R\$ 3,48	R\$ 20.880,00
Valor do TOTAL (R\$) – R\$ 286.881,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais)						

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 1.344.420,01 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO)**.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Preferencialmente os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do Rio Grande do Norte/RN, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.

4.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

4.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

5.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

5.2 Certificado de Regularidade do FGTS;

5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.5 Solicitação de Cobrança para Nota Fiscal, conforme modelo que poderá ser solicitado no email: cplcn21@gmail.com

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO DO PRODUTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.7 O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço.

5.8 Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Setor de Compras em conjunto com o Gestor de Contrato, devidamente com atribuições específicas, cabendo, no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.2 Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

6.3 O Setor de Compras, em conjunto com o Gestor de Contrato, efetuará inspeção para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.4 Quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **03 (três) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.5.1 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **01 (um) dia** corrido, a contar da data da realização da vistoria.

6.5.2 É de responsabilidade do Gestor de Contrato, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Caiçara do Norte aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Caiçara do Norte, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

10.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

11.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa;

I Entregar os produtos novos, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

II Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos produtos no ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade;

III Substituir os produtos/materiais que vier a apresentar avaria, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

IV Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

V Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes no ato da entrega;

VI O Município de CAIÇARA DO NORTE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

VII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

VIII Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.3 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 03 (três) dias corridos, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida conforme ocorrer à necessidade da Secretaria de Saúde.

11.4 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de compra, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

11.5 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

11.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

12.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

12.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento do fornecimento.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021 e a proposta da empresa **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: **37.029.855/0001-55** classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caiçara do Norte/RN, 06 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Caiçara Do Norte/RN
ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Contratante

Odontomed Medicamentos E Material Médico Hospitalar LTDA
AMARILDO DAMASCENO DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:47BB2678

GABINETE DO PREFEITO **LEI Nº 218/2021 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022**

CNPJ 01.612.375/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 218/2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAIÇARA DO NORTE- RN para o Exercício de 2022, e da outras providências:

O Prefeito Municipal de CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do Norte-RN, para o Exercício de 2022, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos Seus Órgãos

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 38.122.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)** e após as deduções da receita corrente líquida de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de **R\$ 34.526.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)** em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

T A B E L A I R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		36.172.000,00	94,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.140.000,00		13,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		0,08
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00		0,19
RECEITAS AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.775.000,00		80,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00		0,41
RECEITAS DE CAPITAL		1.950.000,00	5,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	1.130.658,00	0,06
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00		0,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00		4,98
OUTRAS RECEITAS	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		- 3.596.000,00	
TOTAL DA RECEITA		34.526.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 34.526.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)

I- No Orçamento de Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 10.460.000,00 (DEZ MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS).

II - No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R\$ 23.816.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

III- Ficando uma reserva de Contingência no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se a discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

TABELA II

ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		1.200.000,00	3,47
CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,0		
II - PODER EXECUTIVO		33.076.000,00	95,80
GABINETE DO PREFEITO	980.000,00		2,84
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EPLANEJ.	4.270.000,0		12,37
PSELACRNETJARMIAENMTOUNICIPAL DE FINANÇAS	540.000,00		1,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.600.000,0		30,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2.140.000,0		6,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	8.420.000,0		24,39
SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	340.000,00		0,98
SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAM. E REFORMA AGRÁRIA	886.000,00		2,57
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER	250.000,00		0,73
SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	320.000,00		0,93
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.140.000,0		9,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	90.000,00		0,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	210.000,00		0,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	620.000,00		1,80
PROCURADORIA GERAL	270.000,00	-	0,78
Sub- total da Despesa	33.076.000,00	33.076.000,00	99,27
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,73
TOTAL DE DESPESA		34.526.000,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 011 de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.

II- Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 45% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte -RN, 14 de dezembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					
Orçamento Programa - Exercício de 2022					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 218, Data: 14/12/2021					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.140.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.929.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.775.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.391.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00		SUB TOTAL		32.326.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.596.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00
SUB TOTAL		32.576.000,00	TOTAL		32.576.000,00
TOTAL		32.576.000,00			
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	1.730.000,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	190.000,00	
ALIEAÇÃO DE BENS	30.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00		SUB TOTAL		1.950.000,00
SUB TOTAL		1.950.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00
TOTAL		2.200.000,00	TOTAL		2.200.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	36.172.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.596.000,00		DESPESAS CORRENTES	32.326.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		34.526.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	
TOTAL		34.526.000,00	TOTAL DE DESPESA		34.526.000,00
			TOTAL		34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -	Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75	

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 218, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES				36.172.000,00
1100.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			5.140.000,00	
1110.00.0	IMPOSTOS			5.030.000,00	
1112.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		80.000,00		
1112.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		50.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000.000.000	40.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000.000.000	10.000,00		
1112.53.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		30.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000.000.000	30.000,00		
1113.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		450.000,00		
1113.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		450.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		450.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000.000.000	450.000,00		
1114.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		4.500.000,00		
1114.51.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.500.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.500.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000.000.000	4.500.000,00		
1120.00.0	TAXAS			80.000,00	
1121.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		50.000,00		
1121.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		50.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	50.000,00		
1122.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00		
1122.01.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		30.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	30.000,00		
1130.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			30.000,00	
1131.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		30.000,00		
1131.99.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		30.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	30.000,00		
1200.00.0	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 218, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1210.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			10.000,00	
1219.00.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
1219.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA		10.000,00		
1219.99.1.1	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	1.500.0000.000.000	10.000,00		
1240.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00	
1241.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00		
1241.50.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.0000.000.000	20.000,00		
1300.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			72.000,00	
1320.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS			72.000,00	
1321.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		72.000,00		
1321.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	72.000,00		
1700.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.775.000,00	
1710.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			22.350.000,00	
1711.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		16.020.000,00		
1711.51.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		16.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		15.000.000,00		

1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.000.000.000	15.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		500.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.500.000.000.000	500.000,00		
1711.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		500.000,00		
1711.51.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.500.000.000.000	500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		20.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000.000.000	20.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		270.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**Lei: 218, Data: 14/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		10.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.500.000.000.000	10.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		260.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		60.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.500.000.000.000	60.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		200.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	200.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.150.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		3.150.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.050.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.000.000	1.950.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.659.1002.000.000	100.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		500.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.000.000	500.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		120.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.000.000	120.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		100.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.000.000	100.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		80.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.000.000	80.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		300.000,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.659.1002.000.000	300.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		490.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		150.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.1001.000.000	150.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**Lei: 218, Data: 14/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.1001.000.000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		130.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.1001.000.000	130.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		100.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.1001.000.000	100.000,00		
1714.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D		20.000,00		
1714.54.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO		10.000,00		
1714.54.1.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO	1.599.1001.000.000	10.000,00		
1714.54.2.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D		10.000,00		
1714.54.2.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO D	1.569.1001.000.000	10.000,00		
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -		10.000,00		
1714.55.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	1.569.1001.000.000	10.000,00		
1714.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS		20.000,00		
1714.56.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS	1.569.1001.000.000	20.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		50.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.1001.000.000	50.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		1.000.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		600.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.1070.000.000	600.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		400.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.1070.000.000	400.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		380.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		380.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.000.000	280.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**Lei: 218, Data: 14/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.669.0000.000.000	100.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		1.040.000,00		
1719.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8		10.000,00		
1719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	1.500.0000.000.000	10.000,00		
1719.56.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)		30.000,00		
1719.56.0.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	1.544.1001.000.000	30.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		1.000.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000.000.000	1.000.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.425.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.985.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		2.800.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	2.800.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		150.000,00		

1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	150.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		10.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	10.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		25.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.500.000.000.000	25.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		50.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	1.621.1002.000.000	50.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	1.576.1001.000.000	100.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		290.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.0000.000.000	30.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 218, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		260.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	100.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.576.1001.000.000	160.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			5.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		5.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		5.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.540.1070.000.000	5.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			155.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		5.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	5.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			30.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	10.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	20.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			120.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		120.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		120.000,00		
1999.99.3.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.000.000	120.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.950.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			20.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			20.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		20.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		20.000,00		
2112.01.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.500.0000.000.000	20.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 218, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	INTERNO - PRINCIPAL				
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			10.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	10.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			20.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.900.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.100.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		100.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		100.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.631.1002.000.000	100.000,00		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO		100.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000,00		
2412.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA		50.000,00		
2412.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	1.569.1001.000.000	50.000,00		
2412.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E		50.000,00		
2412.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E	1.569.1001.000.000	50.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.0000.000.000	900.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			800.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.0000.000.000	800.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 218, Data: 14/12/2021

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	---------------	--------------------	---------------------

9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-3.596.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.596.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.596.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.596.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.000.000.000	-3.596.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.526.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					32.576.000,00
RECEITA DE CAPITAL					1.950.000,00
Total Geral das Receitas					34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tousoeiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022					
CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					Lei: 218, Data: 14/12/2021
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.326.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.929.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.929.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.923.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	454.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	566.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.391.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		270.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.121.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.658.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	184.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	48.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	698.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.177.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	37.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.751.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	176.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	113.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	245.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.950.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.730.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.730.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	810.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	918.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			190.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			
T OTAL					34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal
036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro
703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				762.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			762.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				363.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			363.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	70.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	189.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					75.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				75.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	25.000,00			
TOTAL						1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				570.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			570.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	525.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				380.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	40.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	125.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	123.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	23.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00			
TOTAL						980.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.946.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.946.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.000.000	1.000.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.000.000	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	110.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.000.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.294.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.294.000,00		

3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	210.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	350.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	215.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.000.000	4.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500.0000.000.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	1.040.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.000.000	60.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.000.000	225.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	85.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						4.270.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					490.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				236.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			236.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	210.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	6.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.000.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				30.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.000.000	30.000,00			
TOTAL						540.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.068.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.401.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.401.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.000.000	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.000.000	250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.000.000	707.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.000.000	3.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.000.000	270.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.000.000	365.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.1001.000.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.1001.000.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.000.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.000.000	450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.000.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.000.000	100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.000.000	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.000.000	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.000.000	14.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.000.000	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.000.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.000.000	30.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.667.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1001.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.617.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.000.000	92.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.000.000	100.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.1001.000.000	15.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.1001.000.000	23.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599.1001.000.000	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.000.000	18.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1070.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.000.000	582.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1070.000.000	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.1070.000.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.1001.000.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.1001.000.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.1001.000.000	59.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.1001.000.000	38.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.1001.000.000	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.1001.000.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.000.000	93.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.1070.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.1001.000.000	23.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000	242.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1070.000.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.1001.000.000	15.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.1001.000.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.1001.000.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.1001.000.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.1001.000.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.000.000	1.044.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1070.000.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.1070.000.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.1070.000.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.1001.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.1001.000.000	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.1001.000.000	39.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.1001.000.000	115.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	1.500.1001.000.000	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.000.000	112.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.000.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.1070.000.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.1070.000.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.1001.000.000	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.1001.000.000	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.000.000	55.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070.000.000	16.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					532.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				482.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			482.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.000.000	168.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.000.000	112.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1070.000.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.1070.000.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.1070.000.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.1001.000.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.1001.000.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.1001.000.000	105.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.1001.000.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.000.000	50.000,00			
TOTAL						
					10.600.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO**ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.002.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				546.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			546.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	366.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.000.000	56.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	48.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.000.000	16.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.456.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.406.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	139.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.000.000	52.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.669.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	154.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.000.000	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.0000.000.000	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.660.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	90.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.000.000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.669.0000.000.000	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	5.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO**ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
						Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.000.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.669.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	383.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.0000.000.000	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO -	1.500.0000.000.000	76.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	53.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.000.000	18.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					138.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				118.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			118.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	39.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.000.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.000.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.0000.000.000	15.000,00			

4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						2.140.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						340.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					786.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				636.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			586.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	105.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	86.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	199.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	50.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						886.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 02		
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					180.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	60.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	14.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	30.000,00			

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	10.000,00			
TOTAL						250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.995.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.000.000	135.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.000.000	125.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.000.000	1.393.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.000.000	983.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.1002.000.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.1002.000.000	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.000.000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.000.000	76.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	66.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002.000.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.995.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.945.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.000.000	191.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.000.000	168.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.659.1002.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.000.000	36.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.000.000	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.000.000	804.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.000.000	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.000.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.1002.000.000	100.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.1002.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.000.000	109.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.1002.000.000	75.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.1002.000.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.659.1002.000.000	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.000.000	352.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002.000.000	217.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.1002.000.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659.1002.000.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.000.000	1.256.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.000.000	515.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.1002.000.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.1002.000.000	188.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.500.1002.000.000	30.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.000.000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.000.000	125.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	95.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002.000.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.000.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					425.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				395.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.000.000	62.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.1002.000.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.000.000	206.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.000.000	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.1002.000.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.1002.000.000	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	2.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	----------	------------	-------	---------------------

4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.000.000	30.000,00				
TOTAL							8.420.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022							
CNPJ:01612375/0001-75							Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				138.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			138.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	133.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			162.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	12.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	30.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	20.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	62.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL							320.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022							
CNPJ:01612375/0001-75							Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.940.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				650.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			650.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	200.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	400.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	50.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.290.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.240.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	350.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	640.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	40.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	340.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	750.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	90.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	20.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				180.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	160.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL							3.140.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022							
CNPJ:01612375/0001-75							Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	40.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	3.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	10.000,00				
TOTAL							90.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	70.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						210.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					570.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	60.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	58.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	45.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	243.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						620.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				205.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	190.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						270.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 99 EXTRA ORÇAMENTARIA						
ORGÃO 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.000.000	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL					34.526.000,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				762.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			762.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				363.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			363.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	70.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	189.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.000.000	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					75.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				75.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	25.000,00			
TOTAL						1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				570.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			570.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	525.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				380.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	40.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	125.000,00			

3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.000.000.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000.000.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000.000.000	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.000.000	123.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	23.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.000.000	30.000,00			
TOTAL						
980.000,00						

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 218, Data: 14/12/2021****PODER 02 PODER EXECUTIVO****ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.946.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.946.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.000.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.000.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.000.000	1.000.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000.000.000	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	110.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000.000.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.294.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.294.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.000.000	210.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000.000.000	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.000.000	350.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000.000.000	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000.000.000	215.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000.000.000	4.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500.000.000.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.000.000	1.040.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000.000.000	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 218, Data: 14/12/2021****PODER 02 PODER EXECUTIVO****ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000.000.000	60.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000.000.000	225.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	85.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000.000.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.000.000	30.000,00			
TOTAL						
4.270.000,00						

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -

Anexo 02

CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 218, Data: 14/12/2021****PODER 02 PODER EXECUTIVO****ORGÃO 03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS****UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					490.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				236.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			236.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.000.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.000.000	210.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	6.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000.000.000	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.000.000	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000.000.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.000.000	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000.000.000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000.000.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000.000.000	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.000.000	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000.000.000	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS							
UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				30.000,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.000.000	30.000,00				
TOTAL						540.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					555.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					370.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.990.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					130.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					255.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					85.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.390.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.401.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.401.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.000.000	100.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.000.000	250.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.000.000	707.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.000.000	3.800.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.000.000	270.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.000.000	365.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.1001.000.000	20.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.1001.000.000	5.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.000.000	100.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.000.000	450.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.000.000	20.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.000.000	100.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.000.000	50.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.000.000	50.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070.000.000	14.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.542.1070.000.000	10.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.000.000	60.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.000.000	30.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.667.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1001.000.000	50.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.617.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.000.000	92.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.000.000	100.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.1001.000.000	5.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.1001.000.000	15.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.1001.000.000	23.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599.1001.000.000	4.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.000.000	18.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1070.000.000	5.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.000.000	582.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1070.000.000	90.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.1070.000.000	15.000,00				

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.1001.000.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.1001.000.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.1001.000.000	59.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.1001.000.000	38.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.1001.000.000	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.1001.000.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.000.000	93.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.1070.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.1001.000.000	23.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.1001.000.000	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000	242.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1070.000.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.1070.000.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.1001.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.1001.000.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.1001.000.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.1001.000.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.1001.000.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.1001.000.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.000.000	1.044.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1070.000.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.1070.000.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.1070.000.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.1001.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.1001.000.000	35.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.1001.000.000	39.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.1001.000.000	115.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.599.1001.000.000	2.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.000.000	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.000.000	112.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.000.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.1070.000.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.1070.000.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.1001.000.000	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.000.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.1070.000.000	55.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070.000.000	16.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.542.1070.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					45.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					330.000,00

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				482.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			482.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.000.000	168.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.000.000	112.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1070.000.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.1070.000.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.1070.000.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.1001.000.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.1001.000.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.1001.000.000	105.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.576.1001.000.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.000.000	50.000,00			
TOTAL						
						10.600.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -					Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					278.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.611.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					85.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				546.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			546.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	366.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.000.000	56.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.000.000	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	48.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.000.000	16.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.456.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.406.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	139.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.000.000	52.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.669.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.000.000	3.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -					Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	154.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.000.000	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.669.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.000.000	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	90.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.000.000	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.669.0000.000.000	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.000.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.669.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	383.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.000.000	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.0000.000.000	30.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.000.000	76.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.000.000	2.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -					Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	53.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.000.000	18.000,00			

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	4.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						119.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					118.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				118.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	60.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	39.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.000.000	2.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.000.000	2.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.0000.000.000	15.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL							2.140.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -
CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	15.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -
CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00			
TOTAL						340.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -
CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA

UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					786.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				636.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			586.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	105.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	86.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	199.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00			

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	50.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA							
UNIDADE 01 SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL						886.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE TURISMO E LAZER							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					180.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	60.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	20.000,00				
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	1.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	14.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	7.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	23.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	30.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE TURISMO E LAZER							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	10.000,00				
TOTAL						250.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75 Page 23							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.822.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					398.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					49.000,00	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.726.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.000.000	135.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.000.000	125.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.000.000	1.393.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.000.000	983.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.1002.000.000	10.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.1002.000.000	10.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.000.000	200.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.000.000	76.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	66.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002.000.000	2.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.995.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.500.1002.000.000	50.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.945.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.000.000	191.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.000.000	168.000,00				
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.659.1002.000.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.000.000	36.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.000.000	32.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.000.000	804.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.000.000	450.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.000.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.1002.000.000	100.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.000.000	5.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.000.000	109.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.1002.000.000	75.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.1002.000.000	2.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.659.1002.000.000	20.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.000.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.000.000	352.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002.000.000	217.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.1002.000.000	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659.1002.000.000	70.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.000.000	1.256.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.000.000	515.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.1002.000.000	10.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.1002.000.000	188.000,00				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.000.000	30.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.000.000	50.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.000.000	125.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	95.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002.000.000	5.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.000.000	5.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					298.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					24.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				395.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.000.000	62.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.1002.000.000	100.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.000.000	206.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.000.000	22.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.1002.000.000	1.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.1002.000.000	2.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.000.000	2.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.500.1002.000.000	30.000,00				
TOTAL						8.420.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -							Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO							
UNIDADE 01 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				138.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			138.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	133.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			162.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	12.000,00				

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	30.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	20.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.000.000	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	62.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL							320.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.940.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				650.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			650.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	200.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	400.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	50.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.290.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.000.000	50.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.240.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	350.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	640.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	40.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	340.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	750.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	90.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	20.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				180.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	160.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL							3.140.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS							
UNIDADE 01 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	40.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	3.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	10.000,00				
TOTAL							90.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	70.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.000.000	2.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	4.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	10.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.000.000	20.000,00				
TOTAL						210.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					570.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.000.000	60.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	10.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.000.000	58.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.000.000	45.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.000.000	17.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.000.000	65.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.000.000	243.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.000.000	12.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.000.000	50.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.000.000	30.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.000.000	20.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL						620.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02	
CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL							
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00	

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				205.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				205.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.000.000	190.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.000.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.000.000	20.000,00			
TOTAL						270.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Anexo 02
CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 99 EXTRA ORÇAMENTARIA						
ORGÃO 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000.000.000	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL						34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	Legislativa		70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	
01 031	Ação Legislativa		70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	
01 031 0001	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00	
01.031.0001.1002.0000	AQUIISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			1.000.000,00	1.000.000,00	
01.031.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00	
01.031.0001.2033.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			30.000,00	30.000,00	
TOTAL			0,00	70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração		30.000,00	950.000,00	980.000,00	
04 121	Planejamento e Orçamento		30.000,00	600.000,00	630.000,00	
04 121 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	600.000,00	630.000,00	
04.121.0002.1003.0000	AQUI.DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE		30.000,00		30.000,00	
04.121.0002.2021.0000	MANUT DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			600.000,00	600.000,00	
04 124	Controle Interno			200.000,00	200.000,00	
04 124 0003	MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO			200.000,00	200.000,00	
04.124.0003.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			200.000,00	200.000,00	
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			150.000,00	150.000,00	
04 422 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			150.000,00	150.000,00	
04.422.0002.2094.0000	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			150.000,00	150.000,00	
TOTAL			0,00	30.000,00	950.000,00	980.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022						
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 218, Data: 14/12/2021
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		30.000,00	3.140.000,00	3.170.000,00
04 122	Administração Geral		30.000,00	3.140.000,00	3.170.000,00
04 122 0003	MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	3.140.000,00	3.170.000,00
04.122.0003.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
04.122.0003.2002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2003.0000	MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE			150.000,00	150.000,00
04.122.0003.2006.0000	CONTRIB. A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			70.000,00	70.000,00
04.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.990.000,00	1.990.000,00
04.122.0003.2033.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			250.000,00	250.000,00
04.122.0003.2047.0000	CRIAÇÃO E MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			70.000,00	70.000,00
04.122.0003.2923.0000	REALIZ.DE CONCURSO PÚB.E PROC.SELETIVO			30.000,00	30.000,00
04.122.0003.2942.0000	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS			330.000,00	330.000,00
09	Previdência Social			1.100.000,00	1.100.000,00
09 271	Previdência Básica			1.100.000,00	1.100.000,00
09 271 0003	MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO			1.100.000,00	1.100.000,00
09.271.0003.2034.0000	CONT.INST.NACIONAL SEG.SOCIAL -INSS			1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	4.240.000,00	4.270.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00	520.000,00	540.000,00
04 123	Administração Financeira		20.000,00	520.000,00	540.000,00
04 123 0005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		20.000,00	520.000,00	540.000,00
04.123.0005.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
04.123.0005.2041.0000	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS			520.000,00	520.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	520.000,00	540.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		418.000,00	10.182.000,00	10.600.000,00
12 122	Administração Geral		318.000,00	170.000,00	488.000,00
12 122 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		318.000,00	170.000,00	488.000,00
12.122.0016.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		50.000,00		50.000,00
12.122.0016.1018.0000	Const,ReF.Ampl.de Escolas Centro, de Pesq,demais Unid.de Ensino		168.000,00		168.000,00
12.122.0016.1056.0000	AQUI.DE TRANSPORTE ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA		50.000,00		50.000,00
12.122.0016.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		50.000,00		50.000,00
12.122.0016.2048.0000	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00
12.122.0016.2051.0000	MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM URBANO			20.000,00	20.000,00
12.122.0016.2068.0000	MANUT. DOS CONSELHOS MUNI.DE EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
12.122.0016.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM CAMPO			20.000,00	20.000,00
12.122.0016.2950.0000	CAPACIT.VALORIZ. DOS SERVIDORES EDUCACIONAL			30.000,00	30.000,00
12.122.0016.2961.0000	MANUTENÇÃO DO P B A			20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.872.000,00	8.872.000,00
12 361 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			8.872.000,00	8.872.000,00
12.361.0016.2035.0000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E			2.272.000,00	2.272.000,00
12.361.0016.2053.0000	MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB 70%			3.400.000,00	3.400.000,00
12.361.0016.2056.0000	MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB -30%			1.450.000,00	1.450.000,00
12.361.0016.2058.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO			100.000,00	100.000,00
12.361.0016.2064.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE			20.000,00	20.000,00
12.361.0016.2065.0000	MANUT.DA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			300.000,00	300.000,00
12.361.0016.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE FUNDAMENTAL			160.000,00	160.000,00
12.361.0016.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE FUNDAMENTAL			220.000,00	220.000,00
12.361.0016.2084.0000	MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			100.000,00	100.000,00
12.361.0016.2139.0000	MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAT 70%			210.000,00	210.000,00
12.361.0016.2140.0000	MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAT 30%			90.000,00	90.000,00
12.361.0016.2141.0000	MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAF 70%			140.000,00	140.000,00
12.361.0016.2142.0000	MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAF 30%			60.000,00	60.000,00
12.361.0016.2940.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN			320.000,00	320.000,00
12.361.0016.2954.0000	MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio			50.000,00	50.000,00
12 362 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			50.000,00	50.000,00
12.362.0016.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			50.000,00	50.000,00
12 364	Ensino Superior			40.000,00	40.000,00
12 364 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			40.000,00	40.000,00
12.364.0016.2055.0000	MANUT. DO ENSINO SUPERIOR			40.000,00	40.000,00
12 365	Educação Infantil		100.000,00	960.000,00	1.060.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022

CNPJ:01612375/0001-75

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 218, Data: 14/12/2021

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		100.000,00	960.000,00	1.060.000,00
12.365.0016.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		50.000,00		50.000,00
12.365.0016.1066.0000	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA		50.000,00		50.000,00
12.365.0016.2054.0000	MANUT DAS AÇÕES FUNDEB -ENS. INF 70%			100.000,00	100.000,00

12.365.0016.2060.0000	PROGRAMA PNAE - CRECHE			10.000,00	10.000,00
12.365.0016.2061.0000	PROGRAMA PNATE - CRECHE			10.000,00	10.000,00
12.365.0016.2063.0000	PROGRAMA PNATE - INFANTIL			20.000,00	20.000,00
12.365.0016.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			250.000,00	250.000,00
12.365.0016.2143.0000	MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAT INF. 70%			210.000,00	210.000,00
12.365.0016.2144.0000	MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAT INF.30%			90.000,00	90.000,00
12.365.0016.2145.0000	MANUT.DA COMP.DO FUNDEB INF.VAAF 70%			140.000,00	140.000,00
12.365.0016.2146.0000	MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAF INF 30%			60.000,00	60.000,00
12.365.0016.2963.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE INFANTIL			20.000,00	20.000,00
12.365.0016.2964.0000	MANUT.DO FUNDEB INF 30%			50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12 366 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
12.366.0016.2062.0000	PROGRAMA PNATE - EJA			10.000,00	10.000,00
12.366.0016.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PEJA			40.000,00	40.000,00
12.366.0016.2939.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA			10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			30.000,00	30.000,00
12 367 0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
12.367.0016.2949.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	418.000,00	10.182.000,00	10.600.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -		Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75		Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		170.000,00	1.940.000,00	2.110.000,00
08 122	Administração Geral		50.000,00	80.000,00	130.000,00
08 122 0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	80.000,00	130.000,00
08.122.0006.1179.0000	CONST.AMP.MELH.DE CENTRO E DEMAIS UNID.SÓCIOS ASSISTENCIAIS		30.000,00		30.000,00
08.122.0006.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		20.000,00		20.000,00
08.122.0006.2048.0000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00
08.122.0006.2093.0000	MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			50.000,00	50.000,00
08 242 0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	50.000,00
08.242.0006.2092.0000	MANUT. AÇÕES A NECESSIDADES ESPECIAIS			50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			160.000,00	160.000,00
08 243 0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			160.000,00	160.000,00
08.243.0006.2135.0000	MANUT. DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"			160.000,00	160.000,00
08 244	Assistência Comunitária	120.000,00	1.650.000,00		1.770.000,00
08 244 0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	1.650.000,00		1.770.000,00
08.244.0006.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00			20.000,00
08.244.0006.2091.0000	MANUT. DO PROG. P S B			160.000,00	160.000,00
08.244.0006.2096.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL- F M AS			1.000.000,00	1.000.000,00
08.244.0006.2097.0000	MANUT. AÇÕES DE PROGRAMA DO B P C			100.000,00	100.000,00
08.244.0006.2098.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-BOLSA FAMÍLIA			100.000,00	100.000,00
08.244.0006.2131.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS			40.000,00	40.000,00
08.244.0006.2132.0000	MANUT.DE OUTROS PROGRAMA DO FNAS	100.000,00			100.000,00
08.244.0006.2919.0000	ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			100.000,00	100.000,00
08.244.0006.2934.0000	MANT.DE SERVIÇOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES			90.000,00	90.000,00
08.244.0006.2951.0000	MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA ASSIST.SOCIAL			60.000,00	60.000,00
16	Habitação		30.000,00		30.000,00
16 122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
16 122 0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
16.122.0006.1103.0000	CONST.MELH.AMPL DE CASAS POPULARES		30.000,00		30.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	1.940.000,00	2.140.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -		Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75		Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

02 PODER EXECUTIVO

06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		80.000,00	200.000,00	280.000,00
04 122	Administração Geral		80.000,00	200.000,00	280.000,00
04 122 0011	MANT.DA SEC.DE PESCA E AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		80.000,00	200.000,00	280.000,00
04.122.0011.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
04.122.0011.1006.0000	CONST.REF.AMPL.DE UNIDADES PARA PESCA E AQUICULTURA		30.000,00		30.000,00
04.122.0011.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		20.000,00		20.000,00
04.122.0011.2050.0000	MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUIC.E MEIO AMBIENTE			200.000,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18 541 0011	MANT.DA SEC.DE PESCA E AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		60.000,00		60.000,00
18.541.0011.1061.0000	CONST.REF.DE GABÍOES E DEMAIS UNIDADES		30.000,00		30.000,00
18.541.0011.1182.0000	CONST.REF.E AMPLIÇÃO DE UNIDADES AMBIENTAIS		30.000,00		30.000,00
TOTAL		0,00	140.000,00	200.000,00	340.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -		Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75		Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		100.000,00	786.000,00	886.000,00

20	122		Administração Geral				50.000,00	50.000,00
20	122	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRARIA				50.000,00	50.000,00
20.122.0008.2048.0000			MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS				50.000,00	50.000,00
20	605		Abastecimento			30.000,00	200.000,00	230.000,00
20	605	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRARIA			30.000,00	200.000,00	230.000,00
20.605.0008.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			30.000,00		30.000,00
20.605.0008.2941.0000			ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA				100.000,00	100.000,00
20.605.0008.2948.0000			DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
20	606		Extensão Rural			70.000,00	536.000,00	606.000,00
20	606	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRARIA			70.000,00	536.000,00	606.000,00
20.606.0008.1033.0000			Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc. e demais unidades			30.000,00		30.000,00
20.606.0008.1034.0000			AQUI. TRATORES, CARRO PIPA, BASCULANTE e IMPL.AGRICOLAS			20.000,00		20.000,00
20.606.0008.1181.0000			AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			20.000,00		20.000,00
20.606.0008.2059.0000			APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA				70.000,00	70.000,00
20.606.0008.2101.0000			MANUT.DA SEC. DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				426.000,00	426.000,00
20.606.0008.2944.0000			APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL				0,00		100.000,00	786.000,00	886.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -								Orçamento Programa - Exercício de 2022
CNPJ:01612375/0001-75								Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO								Lei: 218, Data: 14/12/2021
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
02 PODER EXECUTIVO								
08 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER								
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04			Administração		30.000,00		30.000,00	
04	695		Turismo		30.000,00		30.000,00	
04	695	0010	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO E LAZER		30.000,00		30.000,00	
04.695.0010.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00	
18			Gestão Ambiental		40.000,00	180.000,00	220.000,00	
18	695		Turismo		40.000,00	180.000,00	220.000,00	
18	695	0010	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO E LAZER		40.000,00	180.000,00	220.000,00	
18.695.0010.1036.0000			Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais		30.000,00		30.000,00	
18.695.0010.1181.0000			AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		10.000,00		10.000,00	
18.695.0010.2121.0000			MANUT DA SEC DE TURISMO E LAZER			150.000,00	150.000,00	
18.695.0010.2952.0000			INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL			30.000,00	30.000,00	
TOTAL				0,00	70.000,00	180.000,00	250.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -								Orçamento Programa - Exercício de 2022
CNPJ:01612375/0001-75								Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO								Lei: 218, Data: 14/12/2021
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
02 PODER EXECUTIVO								
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10			Saúde		532.000,00	7.888.000,00	8.420.000,00	
10	122		Administração Geral		30.000,00	1.668.000,00	1.698.000,00	
10	122	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00	1.668.000,00	1.698.000,00	
10.122.0007.1181.0000			AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		30.000,00		30.000,00	
10.122.0007.2048.0000			MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00	
10.122.0007.2081.0000			MANUT. AÇÕES DO CONSELHO MUN SAUDE			30.000,00	30.000,00	
10.122.0007.2082.0000			MANUT.DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S			1.538.000,00	1.538.000,00	
10.122.0007.2958.0000			TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			50.000,00	50.000,00	
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA		132.000,00	4.750.000,00	4.882.000,00	
10	301	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		132.000,00	4.750.000,00	4.882.000,00	
10.301.0007.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00	
10.301.0007.1016.0000			Const.Ref.Amp.de Postos,UBS e demais Unidades de Saúde		62.000,00		62.000,00	
10.301.0007.1058.0000			DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO		40.000,00		40.000,00	
10.301.0007.2072.0000			MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			1.800.000,00	1.800.000,00	
10.301.0007.2080.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS			1.000.000,00	1.000.000,00	
10.301.0007.2083.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS			800.000,00	800.000,00	
10.301.0007.2125.0000			MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE			50.000,00	50.000,00	
10.301.0007.2126.0000			MAN.DO INCENT.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA			100.000,00	100.000,00	
10.301.0007.2128.0000			MANUTENÇÃO DE OUTROS REC. DO SUS			600.000,00	600.000,00	
10.301.0007.2129.0000			MANUT.DO INCENTIVO DESEMPENHO PMAQ			200.000,00	200.000,00	
10.301.0007.2919.0000			ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS			100.000,00	100.000,00	
10.301.0007.2965.0000			MANUT.DO PROG.BRASIL SORRIDENTE			100.000,00	100.000,00	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		190.000,00	1.000.000,00	1.190.000,00	
10	302	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		190.000,00	1.000.000,00	1.190.000,00	
10.302.0007.1058.0000			DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO		40.000,00		40.000,00	
10.302.0007.1091.0000			AQUIS.DE AMBULANCIA E UNIDADE MOVEL - UTI		150.000,00		150.000,00	
10.302.0007.2127.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.000.000,00	1.000.000,00	
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			200.000,00	200.000,00	
10	303	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	200.000,00	
10.303.0007.2071.0000			MANUT. DA. ASSIST.FARMACEUTICA-INSUMOS			140.000,00	140.000,00	
10.303.0007.2130.0000			MANUT.DA ASSIST.FARMÁCEUTICA - ORGANIZAÇÃO			60.000,00	60.000,00	
10	304		Vigilância Sanitária		20.000,00	120.000,00	140.000,00	
10	304	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		20.000,00	120.000,00	140.000,00	
10.304.0007.1058.0000			DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO		20.000,00		20.000,00	
10.304.0007.2077.0000			PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS			120.000,00	120.000,00	
10	305		Vigilância Epidemiológica			120.000,00	120.000,00	
10	305	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			120.000,00	120.000,00	
10.305.0007.2078.0000			PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD			120.000,00	120.000,00	
10	306		Alimentação e Nutrição			30.000,00	30.000,00	
10	306	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00	
10.306.0007.2920.0000			MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			30.000,00	30.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -								Orçamento Programa - Exercício de 2022
CNPJ:01612375/0001-75								Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO						Lei: 218, Data: 14/12/2021				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)										
02 PODER EXECUTIVO										
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA										
Código	Especificação					Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	847	Gestão do Sus						160.000,00		160.000,00
10	847	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				160.000,00		160.000,00	
10.847.0007.2137.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS						160.000,00		160.000,00	
TOTAL						0,00	532.000,00	7.888.000,00	8.420.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE										
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Orçamento Programa - Exercício de 2022				
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06				
PROGRAMA DE TRABALHO										
(Inc.II, § 2º, Art.2º)										
02 PODER EXECUTIVO										
10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO										
Código	Especificação					Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração						20.000,00	300.000,00	320.000,00	
04	123	Administração Financeira						20.000,00	300.000,00	320.000,00
04	123	0004	MANUT. DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS				20.000,00	300.000,00	320.000,00	
04.123.0004.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						20.000,00		20.000,00	
04.123.0004.2042.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO							300.000,00	300.000,00	
TOTAL						0,00	20.000,00	300.000,00	320.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE										
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Orçamento Programa - Exercício de 2022				
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06				
PROGRAMA DE TRABALHO										
(Inc.II, § 2º, Art.2º)										
02 PODER EXECUTIVO										
11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
Código	Especificação					Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo						180.000,00	2.750.000,00	2.930.000,00	
15	451	Infra-Estrutura Urbana						180.000,00		180.000,00
15	451	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				180.000,00		180.000,00	
15.451.0009.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1025.0000	Const.Recup.ou Melh.de pátios,Quiosques Pavim.Arborização Orla Marítima e dem unidades						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1026.0000	Const.Recup.ou Melh.de praças,Passagem Molhadas,Canteiros e Centro administrativo						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1030.0000	Const.Recup.ou Melh.de Fossas,aterro Sanitário, e demais unidades						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1053.0000	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1156.0000	CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1159.0000	CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1163.0000	CONST/REF./AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						20.000,00		20.000,00	
15.451.0009.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						20.000,00		20.000,00	
15	452	Serviços Urbanos							2.750.000,00	2.750.000,00
15	452	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.750.000,00	2.750.000,00	
15.452.0009.2048.0000	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS							50.000,00	50.000,00	
15.452.0009.2111.0000	MANUT.DA SEC. OBRAS SERV URBANOS							2.300.000,00	2.300.000,00	
15.452.0009.2112.0000	MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA							200.000,00	200.000,00	
15.452.0009.2113.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA							200.000,00	200.000,00	
17	Saneamento							70.000,00	70.000,00	
17	122	Administração Geral							70.000,00	70.000,00
17	122	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					70.000,00	70.000,00	
17.122.0009.2953.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO							70.000,00	70.000,00	
26	Transporte						20.000,00	120.000,00	140.000,00	
26	782	Transporte Rodoviário						20.000,00	120.000,00	140.000,00
26	782	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				20.000,00	120.000,00	140.000,00	
26.782.0009.1152.0000	CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS						20.000,00		20.000,00	
26.782.0009.2959.0000	MANUT.DOS SERV. DE ESTRADAS VICINAIS							120.000,00	120.000,00	
TOTAL						0,00	200.000,00	2.940.000,00	3.140.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE										
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Orçamento Programa - Exercício de 2022				
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06				
PROGRAMA DE TRABALHO										
(Inc.II, § 2º, Art.2º)										
02 PODER EXECUTIVO										
12 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS										
Código	Especificação					Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
24	Comunicações						10.000,00	80.000,00	90.000,00	
24	131	Comunicação Social						10.000,00	80.000,00	90.000,00
24	131	0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS				10.000,00	80.000,00	90.000,00	
24.131.0115.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						10.000,00		10.000,00	
24.131.0115.2133.0000	MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS							80.000,00	80.000,00	
TOTAL						0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE										
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -						Orçamento Programa - Exercício de 2022				
CNPJ:01612375/0001-75						Anexo 06				
PROGRAMA DE TRABALHO										
(Inc.II, § 2º, Art.2º)										
02 PODER EXECUTIVO										
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
Código	Especificação					Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
27	Desporto e Lazer						60.000,00	150.000,00	210.000,00	
27	812	Desporto Comunitário						60.000,00	150.000,00	210.000,00
27	812	0113	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES				60.000,00	150.000,00	210.000,00	
27.812.0113.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						10.000,00		10.000,00	
27.812.0113.1067.0000	CONST/REFOR/AMPLI DE QUADRAS,GINASIO CICLOVIAS, DEMAIS UNID.ESPORTIVAS						30.000,00		30.000,00	
27.812.0113.1181.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						20.000,00		20.000,00	
27.812.0113.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES							150.000,00	150.000,00	
TOTAL						0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				50.000,00	570.000,00	620.000,00
13	392	Difusão Cultural			50.000,00	570.000,00	620.000,00
13	392	0112	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA		50.000,00	570.000,00	620.000,00
13.392.0112.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				20.000,00		20.000,00
13.392.0112.1024.0000	Const.Ref.ou Ampli.de Espaço Culturais,Biblioteca e demais Unidades				30.000,00		30.000,00
13.392.0112.2067.0000	MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA					500.000,00	500.000,00
13.392.0112.2924.0000	OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE					30.000,00	30.000,00
13.392.0112.2931.0000	APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS					40.000,00	40.000,00
TOTAL				0,00	50.000,00	570.000,00	620.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
15 PROCURADORIA GERAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária				20.000,00		20.000,00
02	061	Ação Judiciária			20.000,00		20.000,00
02	061	0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL		20.000,00		20.000,00
02.061.0014.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				20.000,00		20.000,00
04	Administração					250.000,00	250.000,00
04	061	Ação Judiciária				250.000,00	250.000,00
04	061	0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL			250.000,00	250.000,00
04.061.0014.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL					250.000,00	250.000,00
TOTAL				0,00	20.000,00	250.000,00	270.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 06			
PROGRAMA DE TRABALHO				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
99 EXTRA ORÇAMENTARIA							
00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				250.000,00		250.000,00
99	999	Reserva de Contingência			250.000,00		250.000,00
99	999	9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00		250.000,00
99.999.9000.9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00		250.000,00
TOTAL				0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL				0,00	2.220.000,00	32.306.000,00	34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 07			
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			0,00	70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
01	031	Ação Legislativa		0,00	70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
01	031	0001	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	70.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONST.REF.AMPL.DA CAMARA MUNICIPAL			0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.031.0001.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.2033.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02	Judiciária			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02	061	Ação Judiciária		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02	061	0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.061.0014.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	Administração			0,00	210.000,00	5.360.000,00	5.570.000,00
04	061	Ação Judiciária		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	061	0014	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.061.0014.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL			0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	121	Planejamento e Orçamento		0,00	30.000,00	600.000,00	630.000,00
04	121	0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.000,00	600.000,00	630.000,00

20	605	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	0,00	30.000,00	200.000,00	230.000,00
20.605.0008.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0008.2941.0000			ABASTEC.AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.605.0008.2948.0000			DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20	606		Extensão Rural	0,00	70.000,00	536.000,00	606.000,00
20	606	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	0,00	70.000,00	536.000,00	606.000,00
20.606.0008.1033.0000			Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc. e demais unidades	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0008.1034.0000			AQUL.TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRÍCOLAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0008.1181.0000			AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0008.2059.0000			APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20.606.0008.2101.0000			MANUT.DA SEC. DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
20.606.0008.2944.0000			APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
24			Comunicações	0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00
24	131		Comunicação Social	0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00
24	131	0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	10.000,00	80.000,00	90.000,00
24.131.0115.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.131.0115.2133.0000			MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
26			Transporte	0,00	20.000,00	120.000,00	140.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	120.000,00	140.000,00
26	782	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	20.000,00	120.000,00	140.000,00
26.782.0009.1152.0000			CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0009.2959.0000			MANUT.DOS SERV. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
27			Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
27	812	0113	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES	0,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00
27.812.0113.1002.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0113.1067.0000			CONST/REFOR/AMPLI DE QUADRAS,GINASIO CICLOVIAS, DEMAIS UNID.ESPORTIVAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0113.1181.0000			AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0113.2124.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -			Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75			Anexo 07			
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Lei: 218, Data: 14/12/2021			
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS						
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99		Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99	999	Reserva de Contingência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99	999	9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.9000.9000.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL			0,00	2.220.000,00	32.306.000,00	34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-20

41.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -			Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75			Anexo 08			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 218, Data: 14/12/2021			
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		Legislativa	1.200.000,00		1.200.000,00	
01	031	Ação Legislativa	1.200.000,00		1.200.000,00	
01	031	0001 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00		1.200.000,00	
02		Judiciária	20.000,00		20.000,00	
02	061	Ação Judiciária	20.000,00		20.000,00	
02	061	0014 MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	20.000,00		20.000,00	
04		Administração	5.570.000,00		5.570.000,00	
04	061	Ação Judiciária	250.000,00		250.000,00	
04	061	0014 MANUT.DA PROCURADORIA GERAL	250.000,00		250.000,00	
04	121	Planejamento e Orçamento	630.000,00		630.000,00	
04	121	0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	630.000,00		630.000,00	
04	122	Administração Geral	3.450.000,00		3.450.000,00	
04	122	0003 MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	3.170.000,00		3.170.000,00	
04	122	0011 MANT.DA SEC.DE PESCA E AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	280.000,00		280.000,00	
04	123	Administração Financeira	860.000,00		860.000,00	
04	123	0004 MANUT. DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	320.000,00		320.000,00	
04	123	0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	540.000,00		540.000,00	
04	124	Controle Interno	200.000,00		200.000,00	
04	124	0003 MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		200.000,00	
04	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00		150.000,00	

04	422	0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00		150.000,00	
04	695		Turismo	30.000,00		30.000,00	
04	695	0010	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO E LAZER	30.000,00		30.000,00	
08			Assistência Social	1.700.000,00	410.000,00	2.110.000,00	
08	122		Administração Geral	130.000,00		130.000,00	
08	122	0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00		130.000,00	
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00		50.000,00	
08	242	0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		50.000,00	
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	80.000,00	160.000,00	
08	243	0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	160.000,00	
08	244		Assistência Comunitária	1.440.000,00	330.000,00	1.770.000,00	
08	244	0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.440.000,00	330.000,00	1.770.000,00	
09			Previdência Social	1.100.000,00		1.100.000,00	
09	271		Previdência Básica	1.100.000,00		1.100.000,00	
09	271	0003	MANUT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100.000,00		1.100.000,00	
10			Saúde	8.420.000,00		8.420.000,00	
10	122		Administração Geral	1.698.000,00		1.698.000,00	
10	122	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.698.000,00		1.698.000,00	
10	301		ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.882.000,00		4.882.000,00	
10	301	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.882.000,00		4.882.000,00	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.000,00		1.190.000,00	
10	302	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.190.000,00		1.190.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 08			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		200.000,00		200.000,00
10	303	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		200.000,00		200.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		140.000,00		140.000,00
10	304	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		140.000,00		140.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		120.000,00		120.000,00
10	305	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10	306		Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
10	306	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10	847		Gestão do Sus		160.000,00		160.000,00
10	847	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		160.000,00		160.000,00
12			Educação		10.600.000,00		10.600.000,00
12	122		Administração Geral		488.000,00		488.000,00
12	122	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		488.000,00		488.000,00
12	361		Ensino Fundamental		8.872.000,00		8.872.000,00
12	361	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.872.000,00		8.872.000,00
12	362		Ensino Médio		50.000,00		50.000,00
12	362	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00
12	364		Ensino Superior		40.000,00		40.000,00
12	364	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		40.000,00		40.000,00
12	365		Educação Infantil		1.060.000,00		1.060.000,00
12	365	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.060.000,00		1.060.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		60.000,00		60.000,00
12	366	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12	367		Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12	367	0016	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
13			Cultura	620.000,00			620.000,00
13	392		Difusão Cultural	620.000,00			620.000,00
13	392	0112	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA	620.000,00			620.000,00
15			Urbanismo	2.930.000,00			2.930.000,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	180.000,00			180.000,00
15	451	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	180.000,00			180.000,00
15	452		Serviços Urbanos	2.750.000,00			2.750.000,00
15	452	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.750.000,00			2.750.000,00
16			Habitação	30.000,00			30.000,00
16	122		Administração Geral	30.000,00			30.000,00
16	122	0006	MANUT. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00			30.000,00
17			Saneamento	70.000,00			70.000,00
17	122		Administração Geral	70.000,00			70.000,00
17	122	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	70.000,00			70.000,00
18			Gestão Ambiental	280.000,00			280.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00			60.000,00
18	541	0011	MANT.DA SEC.DE PESCA E AQUICULTURA E MEIO	60.000,00			60.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75				Anexo 08			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS				Lei: 218, Data: 14/12/2021			
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
			AMBIENTE				
18	695		Turismo	220.000,00			220.000,00
18	695	0010	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO E LAZER	220.000,00			220.000,00
20			Agricultura	886.000,00			886.000,00
20	122		Administração Geral	50.000,00			50.000,00
20	122	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	50.000,00			50.000,00
20	605		Abastecimento	230.000,00			230.000,00
20	605	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRÁRIA	230.000,00			230.000,00

20	606		Extensão Rural		606.000,00			606.000,00
20	606	0008	MANT.DA AGRICULT.FAMIL.E REFORMA AGRARIA		606.000,00			606.000,00
24			Comunicações		90.000,00			90.000,00
24	131		Comunicação Social		90.000,00			90.000,00
24	131	0115	MANUT. DA SEC DE RELAÇÕES PÚBLICAS		90.000,00			90.000,00
26			Transporte		140.000,00			140.000,00
26	782		Transporte Rodoviário		140.000,00			140.000,00
26	782	0009	MANUT.DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		140.000,00			140.000,00
27			Desporto e Lazer		210.000,00			210.000,00
27	812		Desporto Comunitário		210.000,00			210.000,00
27	812	0113	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTES		210.000,00			210.000,00
99			Reserva de Contingência		250.000,00			250.000,00
99	999		Reserva de Contingência		250.000,00			250.000,00
99	999	9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00			250.000,00
TOTAL					15.096.000,00	19.430.000,00	0,00	34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa			- Exercício de 2022
CNPJ:01612375/0001-75			Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			Lei: 218, Data: 14/12/2021
Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função:	01	Legislativa	1.200.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função:	04	Administração	980.000,00
Orgão:	02 02	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função:	04	Administração	3.170.000,00
Função:	09	Previdência Social	1.100.000,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	Valor
Função:	04	Administração	540.000,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função:	12	Educação	10.600.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Valor
Função:	08	Assistência Social	2.110.000,00
Função:	16	Habitação	30.000,00
Orgão:	02 06	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função:	04	Administração	280.000,00
Função:	18	Gestão Ambiental	60.000,00
Orgão:	02 07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA	Valor
Função:	20	Agricultura	886.000,00
Orgão:	02 08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	Valor
Função:	04	Administração	30.000,00
Função:	18	Gestão Ambiental	220.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA	Valor
Função:	10	Saúde	8.420.000,00
Orgão:	02 10	SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	Valor
Função:	04	Administração	320.000,00
Orgão:	02 11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função:	15	Urbanismo	2.930.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - Orçamento Programa - Exercício de 2022			
CNPJ:01612375/0001-75			Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			Lei: 218, Data: 14/12/2021
Orgão:	02 11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função:	17	Saneamento	70.000,00
Função:	26	Transporte	140.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Valor
Função:	24	Comunicações	90.000,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Valor
Função:	27	Desporto e Lazer	210.000,00
Orgão:	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função:	13	Cultura	620.000,00
Orgão:	02 15	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função:	02	Judiciária	20.000,00
Função:	04	Administração	250.000,00
Orgão:	99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função:	99	Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL GERAL			34.526.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01 01	CAMARA MUNICIPAL		1.200.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO		980.000,00

02 02	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	4.270.000,00
02 03	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	540.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.600.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2.140.000,00
02 06	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	340.000,00
02 07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA 886.000,00	
02 08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	250.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA	8.420.000,00
02 10	SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	320.000,00
02 11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.140.000,00
02 12	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	90.000,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	210.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	620.000,00
02 15	PROCURADORIA GERAL	270.000,00
99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE		
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -		Orçamento Programa - Exercício de 2022
CNPJ:01612375/0001-75		Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º,Art.2º)		Lei: 218, Data: 14/12/2021
TOTAL		34.526.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.200.000,00
02	Judiciária	20.000,00
04	Administração	5.570.000,00
08	Assistência Social	2.110.000,00
09	Previdência Social	1.100.000,00
10	Saúde	8.420.000,00
12	Educação	10.600.000,00
13	Cultura	620.000,00
15	Urbanismo	2.930.000,00
16	Habitação	30.000,00
17	Saneamento	70.000,00
18	Gestão Ambiental	280.000,00
20	Agricultura	886.000,00
24	Comunicações	90.000,00
26	Transporte	140.000,00
27	Desporto e Lazer	210.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL		34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-20

41.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE						
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022						Quadro 09
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)						Lei: 218, Data: 14/12/2021
Codigo	Discriminação	Re ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	288.607,94	2.030.000,00	2.345.372,15	6.146.622,55	5.160.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00			10.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.161,11	260.000,00	9.328,62	155.606,42	72.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	11.679,12	80.000,00			
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.657.337,25	23.901.250,00	19.859.123,03	23.350.051,14	30.775.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.485,22	300.000,00	20,64	20.000,00	155.000,00
Sub Total		17.103.270,64	26.671.250,00	22.213.844,44	29.672.280,11	36.172.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		200.000,00			20.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		400.000,00			30.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.475.284,60	7.442,30		1.900.000,00
Sub Total		0,00	3.075.284,60	7.442,30	0,00	1.950.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.984.208,78	-2.645.000,00	-2.064.090,95	-2.548.568,80	-3.596.000,00
Sub Total		-1.984.208,78	-2.645.000,00	-2.064.090,95	-2.548.568,80	-3.596.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75						
Orçamento Programa - Exercício de 2022					Quadro 09	
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc. III, Art. 22º)						
					Lei: 218, Data: 14/12/2021	
Codigo	Discriminação	Receita Arrecada			Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.119.061,86	27.101.534,60	20.157.195,79	27.123.711,31	34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE					
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75					
Orçamento Programa - Exercício de 2022					Quadro 10
EVOLUÇÃO DA DESPESA					
(Inc. III, Art. 22)					
					Lei: 218, Data: 14/12/2021
Codigo	Discriminação	DESPESA			
		Realizada 2020	Fixada 2021	Prevista 2022	
DESPESAS CORRENTES					
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.735.111,09	11.630.400,00	14.929.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.000,00	6.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.225.683,58	9.619.916,56	17.391.000,00
Sub Total			20.960.794,67	21.256.316,56	32.326.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4	4	INVESTIMENTOS	683.811,55	5.622.442,26	1.730.000,00
4	5	INVERSÕES FINANCEIRAS			190.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		24.000,00	30.000,00
Sub Total			683.811,55	5.646.442,26	1.950.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.952,49	250.000,00
Sub Total			0,00	220.952,49	250.000,00
TOTAL			21.644.606,22	27.123.711,31	34.526.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -			
Orçamento Programa - Exercício de 2022			Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL			
			Lei: 218, Data: 14/12/2021
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.110.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	199.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	9.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	124.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	76.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	

4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
09	Previdência Social		1.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
10	Saúde		8.420.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.396.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	369.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	68.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.364.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	206.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	649.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.969.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	30.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	50.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	225.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 -			Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2022			
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: 218, Data: 14/12/2021
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			11.630.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL.DA CAMARA MUNICIPAL		01.031.0001.1001.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS							
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.490.51.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		01.031.0001.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.490.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		01.031.0001.2001.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.000.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					710.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.190.11.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.190.13.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.190.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		01.031.0001.2001.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.000.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.390.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.390.30.00	60.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		1.500.0000	3.390.31.00	5.000,00			

	DESPORTIVAS								
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	30.000,00				
	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA		1.500.0000	3.3.90.37.99	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	164.000,00				
	Contribuições		1.500.0000	3.3.90.41.00	3.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	2.000,00				
MANUT. DO CONTROLE INTERNO		01.031.0001.2011.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES									95.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.000,00			
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000	3.1.90.11.01	50.000,00				
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.99	2.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	01	PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DO CONTROLE INTERNO		01.031.0001.2011.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							95.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00			
	DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000	3.3.90.14.14	3.000,00				
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.99	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.99	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.99	15.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000	3.3.90.92.99	10.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00			
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1.500.0000	4.4.90.52.99	5.000,00				
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES		01.031.0001.2033.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
TOTAL									1.200.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUIL. DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE		04.121.0002.1003.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00				
MANUT DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO		04.121.0002.2021.0000							600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							600.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					388.000,00			
	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.99	10.000,00				
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000	3.1.90.11.01	368.000,00				
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.99	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
	DIÁRIAS NO PAIS		1.500.0000	3.3.90.14.14	8.000,00				
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.99	80.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000	3.3.90.31.00	2.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.99	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.99	80.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000	3.3.90.92.99	10.000,00				
MANUT. DO CONTROLE INTERNO		04.124.0003.2011.0000							200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							200.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.000,00			
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000	3.1.90.11.01	97.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	15.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	

MANUT. DO CONTROLE INTERNO		04.124.0003.2011.0000							200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								88.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00					
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	7.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	23.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	8.000,00					
MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		04.422.0002.2094.0000							150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES									150.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								70.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	60.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								80.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00					
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	15.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00					

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
TOTAL								980.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	02	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	01	SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		04.122.0003.1002.0000						30.000,00	30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								30.000,00	
4 INVESTIMENTOS								30.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00					
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		04.122.0003.2002.0000							250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								250.000,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000	3.3.90.47.99	225.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000	3.3.90.92.99	25.000,00					
MANUT.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE		04.122.0003.2003.0000							150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								150.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	30.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	30.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	30.000,00					
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000	3.3.90.40.00	20.000,00					
CONTRIB. A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS		04.122.0003.2006.0000							70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								70.000,00	
Contribuições		1.500.0000	3.3.90.41.00	60.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		04.122.0003.2031.0000							1.990.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.990.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	02	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	01	SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		04.122.0003.2031.0000							1.990.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.990.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								516.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	100.000,00					
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000	3.1.90.11.01	400.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000	3.1.90.94.00	6.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.474.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	100.000,00					
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	6.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	280.000,00					

	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	115.000,00			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.0000	3.3.90.37.00	4.000,00			
	ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.500.0000	3.3.90.38.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	900.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	50.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	3.000,00			
	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	04.122.0003.2033.0000						250.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES							250.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	04.122.0003.2033.0000							250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								250.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	50.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	30.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	90.000,00				
criação e manut.da guarda municipal	04.122.0003.2047.0000							70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								70.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	30.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
REALIZ.DE CONCURSO PUB.E PROC.SELETIVO	04.122.0003.2923.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								30.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 02 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	04.122.0003.2942.0000							330.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								330.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					330.000,00			
OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000	3.1.90.91.99	330.000,00				
CONT.INST.NACIONAL SEG.SOCIAL -INSS	09.271.0003.2034.0000							1.100.000,00
3DESPESAS CORRENTES								1.100.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	1.000.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	100.000,00				
TOTAL								4.270.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS								
UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.123.0005.1002.0000							20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00
4 INVESTIMENTOS					20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00				
MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0005.2041.0000							520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								490.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					236.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	20.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	210.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	6.000,00				
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					6.000,00			
DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		1.500.0000	3.2.90.22.99	6.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					248.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	21.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	2.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	35.000,00				

	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	7.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	16.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.99	150.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	8.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	7.000,00			
	4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS								
UNIDADE 01 SEC MUN.DE FINANÇAS								
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0005.2041.0000						520.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					30.000,00		
	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA		1.500.0000	4.6.90.71.99	30.000,00			
	TOTAL						540.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.122.0016.1002.0000						50.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	50.000,00			
	Const.Ref.Ampl.de Escolas Centro, de Pesq.demais Unid.de Ensino	12.122.0016.1018.0000						168.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL						168.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					168.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001	4.4.90.51.00	168.000,00			
	AQUI.DE TRANSPORTE ESCOLAR P/CAMINHO DA ESCOLA	12.122.0016.1056.0000						50.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.1001	4.4.90.52.00	50.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.122.0016.1181.0000						50.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001	4.5.90.61.00	50.000,00			
	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS	12.122.0016.2048.0000						50.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1001	3.3.71.70.00	50.000,00			
	MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM URBANO	12.122.0016.2051.0000						20.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM URBANO	12.122.0016.2051.0000						20.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.3.90.04.00	4.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.599.1001	3.3.90.04.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.599.1001	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.599.1001	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.599.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	MANUT. DOS CONSELHOS MUNI.DE EDUCAÇÃO	12.122.0016.2068.0000						30.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.3.90.04.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	8.000,00			
	MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM CAMPO	12.122.0016.2073.0000						20.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM CAMPO							
12.122.0016.2073.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
MATERIAL DE CONSUMO							
MATERIAL DE CONSUMO							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
CAPACIT.VALORIZ. DOS SERVIDORES EDUCACIONAL							
12.122.0016.2950.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
DIÁRIAS - CIVIL							
MATERIAL DE CONSUMO							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
MANUTENÇÃO DO P B A							
12.122.0016.2961.0000							
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO P B A							
12.122.0016.2961.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL							
MATERIAL DE CONSUMO							
MATERIAL DE CONSUMO							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E							
12.361.0016.2035.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
SENTENÇAS JUDICIAIS							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E							
12.361.0016.2035.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL							
MATERIAL DE CONSUMO							
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa							
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB 70%							
12.361.0016.2053.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB -30%							
12.361.0016.2056.0000							
3 DESPESAS CORRENTES							

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DAS AÇÕES FUNDEB -30%	12.361.0016.2056.0000						1.450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070	3.1.90.13.00	100.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.540.1070	3.1.90.91.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070	3.1.90.92.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.3.90.04.00	100.000,00			
DIARIAS - CIVIL		1.540.1070	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.1070	3.3.90.30.00	80.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.540.1070	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.1070	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.1070	3.3.90.39.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070	3.3.90.92.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.540.1070	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	12.361.0016.2058.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	12.361.0016.2058.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.1001	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.1001	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.1001	3.3.90.39.00	35.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.576.1001	4.4.90.52.00	5.000,00			
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE	12.361.0016.2064.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.1001	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.1001	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.551.1001	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT.DA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0016.2065.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						290.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0016.2065.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						290.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.550.1001	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.3.90.04.00	15.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.550.1001	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.1001	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.1001	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.1001	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.1001	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.1001	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

	4 INVESTIMENTOS					10,000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.1001	4.4.90.52.00	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0016.2075.0000							160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								160.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	30.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.1001	3.3.90.30.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.1001	3.3.90.39.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO PNAE FUNDAMENTAL	12.361.0016.2076.0000							220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								220.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.1001	3.3.90.30.00	50.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001	3.3.90.32.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.1001	3.3.90.32.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.1001	3.3.90.39.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	12.361.0016.2084.0000							100.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	12.361.0016.2084.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								90.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.3.90.04.00	10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.1001	3.3.90.04.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.1001	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001	3.3.90.32.00	2.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.1001	3.3.90.32.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	13.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.1001	3.3.90.39.00	13.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	5.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.1001	4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAT 70%	12.361.0016.2139.0000							210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								210.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	150.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070	3.1.90.13.00	40.000,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.542.1070	3.1.90.91.00	10.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAT 70%	12.361.0016.2139.0000							210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								210.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.542.1070	3.3.90.93.00	10.000,00				
MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAT 30%	12.361.0016.2140.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								90.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	50.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.1070	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.1070	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.1070	3.3.90.39.00	15.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.1070	3.3.90.92.00	5.000,00				

MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAF 70%		12.361.0016.2141.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						130.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.541.1070	3.1.90.11.00	110.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.541.1070	3.1.90.13.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			1.541.1070	3.1.90.91.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.541.1070	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAF 30%		12.361.0016.2142.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.541.1070	3.1.90.11.00	30.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA COMPL.DO FUNDEB VAAF 30%	12.361.0016.2142.0000							60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.1070	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.541.1070	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.1070	3.3.90.39.00	10.000,00				
TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	12.361.0016.2940.0000							320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						320.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	40.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.1001	3.3.90.30.00	40.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.1001	3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	80.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.1001	3.3.90.39.00	80.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.1001	3.3.90.92.00	10.000,00				
MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0016.2954.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								30.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0016.2954.0000							30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.544.1001	3.3.90.04.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.544.1001	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.544.1001	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.544.1001	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.544.1001	3.3.90.39.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362.0016.2057.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	30.000,00				
MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0016.2055.0000							40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	20.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	12.365.0016.1002.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4 INVESTIMENTOS					50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	50.000,00				
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	12.365.0016.1066.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	12.365.0016.1066.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00		
4 INVESTIMENTOS					50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.1001	4.4.90.52.00	50.000,00				
MANUT DAS AÇÕES FUNDEB -ENS. INF 70%	12.365.0016.2054.0000							100.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	50.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	50.000,00				
PROGRAMA PNAE - CRECHE	12.365.0016.2060.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	2.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.1001	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.1001	3.3.90.39.00	2.000,00				
PROGRAMA PNATE - CRECHE	12.365.0016.2061.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
PROGRAMA PNATE - CRECHE	12.365.0016.2061.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.1001	3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.1001	3.3.90.39.00	3.000,00				
PROGRAMA PNATE - INFANTIL	12.365.0016.2063.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.1001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.1001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	4.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.1001	3.3.90.39.00	4.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0016.2066.0000							250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.1.90.11.00	50.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.1.90.92.00	10.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	12.365.0016.2066.0000						250.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						190.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.3.90.04.00	30.000,00				
DIARIAS - CIVIL		1.500.1001	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	30.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	60.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	20.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001	3.3.90.93.00	10.000,00				
MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAT INF. 70%	12.365.0016.2143.0000							210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							210.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	50.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	100.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070	3.1.90.13.00	30.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070	3.1.90.13.00	30.000,00				
MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAT INF.30%	12.365.0016.2144.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							45.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	15.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	

MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAF INF.30%		12.365.0016.2144.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								45.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1070	3.3.90.30.00	5.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1070	3.3.90.30.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.1070	3.3.90.36.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.1070	3.3.90.36.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.1070	3.3.90.39.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.1070	3.3.90.39.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL								45.000,00	
	4 INVESTIMENTOS							45.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.1070	4.4.90.52.00	45.000,00					
MANUT.DA COMP.DO FUNDEB INF.VAAF 70%		12.365.0016.2145.0000							140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								140.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						134.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	3.1.90.11.00	90.000,00					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	3.1.90.11.00	30.000,00					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	3.1.90.13.00	5.000,00					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	3.1.90.13.00	5.000,00					
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070	3.1.90.91.00	2.000,00					
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.541.1070	3.1.90.91.00	2.000,00					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						6.000,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070	3.3.90.93.00	2.000,00					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.1070	3.3.90.93.00	4.000,00					

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA COMP.DO FUNDEB VAAF INF 30%	12.365.0016.2146.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	3.1.90.11.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.1070	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.1070	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.1070	3.3.90.39.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.1070	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.1070	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PNAE INFANTIL	12.365.0016.2963.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.1001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.552.1001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	3.3.90.92.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.1001	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0016.2964.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO FUNDEB INF 30%	12.365.0016.2964.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1070	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1070	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1070	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1070	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1070	3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1070	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
	4 INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1070	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROGRAMA PNATE - EJA	12.366.0016.2062.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	3.3.90.30.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.1001	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.1001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.1001	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0016.2069.0000						40.000,00

3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PEJA	12.366.0016.2069.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							10.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL								
MATERIAL DE CONSUMO								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
MANUTENÇÃO DO PNAE EJA	12.366.0016.2939.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO PNAE EJA	12.366.0016.2939.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0016.2949.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
TOTAL							10.600.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CONST.AMP.MELH.DE CENTRO E DEMAIS UNID.SÓCIOS ASSISTENCIAIS	08.122.0006.1179.0000						30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL								
4 INVESTIMENTOS							30.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	08.122.0006.1181.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL								
5 INVERSÕES FINANCEIRAS							20.000,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	08.122.0006.2048.0000						50.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO								
MANUT.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	08.122.0006.2093.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL								
DIARIAS - CIVIL								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
MANUT. AÇÕES A NECESSIDADES ESPECIAIS	08.242.0006.2092.0000						50.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	

	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.1.90.92.00	2.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. AÇÕES A NECESSIDADES ESPECIAIS	08.242.0006.2092.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
DIARIAS - CIVIL	1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
MANUT. DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	08.243.0006.2135.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						158.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.1.90.11.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.1.90.11.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.1.90.92.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	3.1.90.92.00	5.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	08.243.0006.2135.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						158.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.660.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.3.90.92.00	4.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	3.3.90.92.00	4.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	4.4.90.52.00	1.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	4.4.90.52.00	1.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	08.244.0006.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00				
MANUT. DO PROG. P S B	08.244.0006.2091.0000						160.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG. P S B	08.244.0006.2091.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					72.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.1.90.11.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.1.90.11.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.1.90.92.00	6.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	3.1.90.92.00	6.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75							
Orçamento Programa - Exercício de 2022							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG. P S B	08.244.0006.2091.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						88.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000	3.3.90.31.00	2.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.660.0000	3.3.90.31.00	2.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	4.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	4.000,00				
MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL- F M AS		08.244.0006.2096.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.000.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL- F M AS	08.244.0006.2096.0000	F.R. - C.A.						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					390.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	300.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	30.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					610.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	50.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	80.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000	3.3.90.31.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	80.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	260.000,00				
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000	3.3.90.40.00	76.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	25.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	4.000,00				
MANUT. AÇÕES DE PROGRAMA DO B P C		08.244.0006.2097.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								100.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. AÇÕES DE PROGRAMA DO B P C	08.244.0006.2097.0000	F.R. - C.A.						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	9.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	9.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DO IGD-BOLSA FAMÍLIA		08.244.0006.2098.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								98.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 218, Data: 14/12/2021
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO IGD-BOLSA FAMÍLIA	08.244.0006.2098.0000	F.R. - C.A.						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						98.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					42.000,00			

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	16.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.1.90.11.00	16.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.1.90.92.00	5.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO IGD-BOLSA FAMÍLIA	08.244.0006.2098.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						98.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	8.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.3.90.04.00	8.000,00				
DIARIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
DIARIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	1.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	3.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	3.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	1.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	1.000,00				
MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	08.244.0006.2131.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	08.244.0006.2131.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	4.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.3.90.04.00	4.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	4.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	4.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	2.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	2.000,00				
MANUT.DE OUTROS PROGRAMA DO FNAS	08.244.0006.2132.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DE OUTROS PROGRAMA DO FNAS	08.244.0006.2132.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	8.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.669.0000	3.3.90.04.00	8.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.669.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.669.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.669.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.669.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.669.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	5.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.669.0000	4.4.90.52.00	5.000,00				
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	08.244.0006.2919.0000						100.000,00	

3 DESPESAS CORRENTES							80.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	08.244.0006.2919.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4 INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
MANT.DE SERVIÇOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES								90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							90.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANT.DE SERVIÇOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES	08.244.0006.2934.0000						90.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA								
AUXÍLIO TRANSPORTE								
MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA ASSIST.SOCIAL								60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							56.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO								
MATERIAL DE CONSUMO								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DE REC.DO ESTADO PARA ASSIST.SOCIAL	08.244.0006.2951.0000						60.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							4.000,00	
4 INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
CONST.MELH.AMPL DE CASAS POPULARES								30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
4 INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL							2.140.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE								
UNIDADE 01 SEC MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0011.1002.0000						30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
4 INVESTIMENTOS								

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00			
CONST.REF.AMPL.DE UNIDADES PARA PESCA E AQUICULTURA		04.122.0011.1006.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS							
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		04.122.0011.1181.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS							
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000	4.5.90.61.00	20.000,00			
MANUT.DA SEC.DE PESCA AQUIC.E MEIO AMBIENTE		04.122.0011.2050.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							200.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						60.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000	3.3.71.70.00	20.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00			
	DIARIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	13.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	60.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	01	SEC. MUN. DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
CONST.REF.DE GABIÕES E DEMAIS UNIDADES	18.541.0011.1061.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
	4 INVESTIMENTOS							
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00				
CONST.REF.E AMPLIÇÃO DE UNIDADES AMBIENTAIS	18.541.0011.1182.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
	4 INVESTIMENTOS							
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00				
TOTAL							340.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022 Page 50								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
UNIDADE	01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.122.0008.2048.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	3.3.71.70.00	50.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	20.605.0008.1002.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
	4 INVESTIMENTOS							
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00				
ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	20.605.0008.2941.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.99	20.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.0000	3.3.90.92.99	10.000,00				
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	20.605.0008.2948.0000							100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	30.000,00				
Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc. e demais unidades	20.606.0008.1033.0000							30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
UNIDADE	01	SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc. e demais unidades	20.606.0008.1033.0000						30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
4 INVESTIMENTOS					30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00				
AQUI TRATORES,CARRO PIPA,BASCULANTE e IMPL.AGRICOLAS	20.606.0008.1034.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
4 INVESTIMENTOS					20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.606.0008.1181.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000	4.5.90.61.00	20.000,00				
APOIO AO CORTE DE TERRA E GARANTIA SAFRA	20.606.0008.2059.0000						70.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	45.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
MANUT.DA SEC. DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	20.606.0008.2101.0000						426.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						426.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	150.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SEC. MUN.DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
UNIDADE	01	SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DA SEC. DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	20.606.0008.2101.0000						426.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						426.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					276.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	70.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	50.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	26.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	94.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	5.000,00				
APOIO A CADEIA PRODUTIVA MUNICIPAL	20.606.0008.2944.0000						40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
TOTAL						886.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER						
UNIDADE	01	SEC MUN. DE TURISMO E LAZER						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04.695.0010.1002.0000						30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
4 INVESTIMENTOS					30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00				
Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais	18.695.0010.1036.0000						30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
4 INVESTIMENTOS					30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00				

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		18.695.0010.1181.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					10.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	4.5.90.61.00	10.000,00				
MANUT DA SEC DE TURISMO E LAZER		18.695.0010.2121.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.1.90.11.00	60.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.1.90.92.00	5.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	15.000,00				
	DIÁRIAS NO PAÍS	1.500.0000	3.3.90.14.14	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	9.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	18.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00				
INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL		18.695.0010.2952.0000						30.000,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER						
UNIDADE	01	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
INCENT.DO TURISMO MUNICIPAL		18.695.0010.2952.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
TOTAL							250.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022 Page 55

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.122.0007.1181.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					30.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002	4.5.90.61.00	30.000,00				
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.122.0007.2048.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002	3.3.71.70.00	50.000,00				
MANUT. AÇÕES DO CONSELHO MUN SAÚDE		10.122.0007.2081.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	3.3.90.32.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	5.000,00				
MANUT.DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S		10.122.0007.2082.0000						1.538.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.538.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					620.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.1.90.11.00	400.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	3.1.90.13.00	200.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.1.90.92.00	10.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.

MANUT.DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - F M S		10.122.0007.2082.0000	F.R. - C.A.					1.538.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.538.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				918.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	13.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	234.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002	3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	538.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1002	3.3.90.40.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002	3.3.90.93.00	5.000,00			
TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.122.0007.2958.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							50.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00			
	Contribuições		1.500.1002	3.3.90.41.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		10.301.0007.1002.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00
	4 INVESTIMENTOS				30.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	30.000,00			
Const.Ref.Amp.de Postos,UBS e demais Unidades de Saúde		10.301.0007.1016.0000						62.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							62.000,00
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Const.Ref.Amp.de Postos,UBS e demais Unidades de Saúde	10.301.0007.1016.0000						62.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL					62.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				62.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002	4.4.90.51.00	62.000,00			
DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO		10.301.0007.1058.0000					40.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00		
	4 INVESTIMENTOS				40.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.1002	4.4.90.51.00	40.000,00			
MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.301.0007.2072.0000					1.800.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					1.790.000,00		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.100.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002	3.1.90.04.00	40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.1002	3.1.90.04.00	40.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.1.90.11.00	500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.1.90.11.00	500.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.1.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.1.90.92.00	10.000,00			
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 218, Data: 14/12/2021								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0007.2072.0000						1.800.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					1.790.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				690.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.3.90.04.00	40.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002	3.3.90.14.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.600.1002	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.1002	3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	140.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.1002	3.3.90.39.00	140.000,00			

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0007.2080.0000						1.000.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						990.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0007.2080.0000						1.000.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					990.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	3.1.90.04.00	50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002	3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.1.90.11.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.1.90.11.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.1.90.92.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.1.90.92.00	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0007.2080.0000						1.000.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					990.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				650.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.3.90.04.00	50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.3.90.04.00	50.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002	3.3.90.39.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.3.90.92.00	25.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.3.90.92.00	25.000,00			
	4 DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS	10.301.0007.2083.0000					800.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					790.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS	10.301.0007.2083.0000						800.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					790.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				380.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	3.1.90.04.00	30.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002	3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.1.90.11.00	150.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.1.90.11.00	150.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.1.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS		10.301.0007.2083.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							790.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				410.000,00		
		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	3.3.90.14.00	5.000,00			
		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002	3.3.90.14.00	5.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	50.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002	3.3.90.30.00	50.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	50.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002	3.3.90.36.00	50.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	80.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002	3.3.90.39.00	80.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE		10.301.0007.2125.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							49.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE REC.DO ESTADO P/SAÚDE		10.301.0007.2125.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							49.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.1002	3.1.90.11.00	10.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002	3.1.90.92.00	2.000,00			
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.621.1002	3.3.90.32.00	2.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.1002	3.3.90.92.00	5.000,00			
	4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
		4 INVESTIMENTOS				1.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.1002	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN.DO INCENT.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA		10.301.0007.2126.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO INCENT.FIN.CAPITAÇÃO PONDERADA		10.301.0007.2126.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DE OUTROS REC. DO SUS		10.301.0007.2128.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							596.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022 Page 65								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DE OUTROS REC. DO SUS	10.301.0007.2128.0000						600.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						596.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					596.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	80.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.659.1002	3.3.90.30.00	80.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.659.1002	3.3.90.32.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.659.1002	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	148.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.659.1002	3.3.90.39.00	148.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00		
4 INVESTIMENTOS					4.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	2.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.659.1002	4.4.90.52.00	2.000,00				
MANUT.DO INCENTIVO DESEMPENHO PMAQ	10.301.0007.2129.0000						200.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						196.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT.DO INCENTIVO DESEMPENHO PMAQ	10.301.0007.2129.0000						200.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						196.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					196.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	5.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.3.90.04.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.1002	3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.1002	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	60.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.1002	3.3.90.39.00	60.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	8.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.3.90.92.00	8.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00		
4 INVESTIMENTOS					4.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	2.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.1002	4.4.90.52.00	2.000,00				
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	10.301.0007.2919.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022 Page 67								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA					
UNIDADE	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
ENFRENT.DA EMERG. DE PANDEMIAS	10.301.0007.2919.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.1.90.11.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.659.1002	3.1.90.11.00	10.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.659.1002	3.3.90.04.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.659.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.659.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.659.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
	MANUT.DO PROG.BRASIL.SORRIDENTE	10.301.0007.2965.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUT.DO PROG.BRASIL.SORRIDENTE	10.301.0007.2965.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.659.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.659.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.659.1002	3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO	10.302.0007.1058.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.1002	4.4.90.51.00	40.000,00			
	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVEL - UTI	10.302.0007.1091.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	150.000,00			
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0007.2127.0000						1.000.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						996.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					440.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.1.90.11.00	200.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.1.90.11.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.1.90.92.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.1.90.92.00	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0007.2127.0000						1.000.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						996.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					556.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.3.90.04.00	50.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002	3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		1.600.1002	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.1002	3.3.90.30.00	100.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.1002	3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.1002	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	68.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.1002	3.3.90.39.00	68.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		1.600.1002	4.4.90.52.00	2.000,00			

PERMANENTE								
MANUT. DA. ASSIST.FARMACEUTICA-INSUMOS		10.303.0007.2071.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							140.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA. ASSIST.FARMACEUTICA-INSUMOS		10.303.0007.2071.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							140.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.3.90.04.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.1002	3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.1002	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.1002	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DA ASSIST.FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO		10.303.0007.2130.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022 Page 71								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DA ASSIST.FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO		10.303.0007.2130.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.3.90.04.00	5.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.1002	3.3.90.04.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.1002	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002	3.3.90.32.00	2.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.1002	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.1002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.1002	3.3.90.39.00	7.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.1002	3.3.90.92.00	3.000,00			
DESENVOLVIMENTO DO BLOCO DE INVESTIMENTO		10.304.0007.1058.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.1002	4.4.90.51.00	20.000,00			
PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS		10.304.0007.2077.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							116.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS		10.304.0007.2077.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						116.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.1.90.11.00	20.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.1.90.11.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.1.90.92.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.1.90.92.00	5.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.3.90.04.00	8.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.3.90.04.00	8.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	3.3.90.14.00	1.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002	3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002	3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002	3.3.90.39.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	4.4.90.52.00	2.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	4.4.90.92.00	2.000,00				

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R.	C.A.					
PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD		10.305.0007.2078.0000							120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							118.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					38.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	3.1.90.04.00	5.000,00					
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002	3.1.90.04.00	5.000,00					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	3.1.90.11.00	13.000,00					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002	3.1.90.11.00	13.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.1.90.92.00	1.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.1.90.92.00	1.000,00					

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R.	C.A.					
PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD		10.305.0007.2078.0000							120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							118.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	3.3.90.14.00	1.000,00					
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002	3.3.90.14.00	1.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002	3.3.90.30.00	10.000,00					
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	3.3.90.32.00	3.000,00					
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.1002	3.3.90.32.00	3.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	3.3.90.36.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002	3.3.90.36.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002	3.3.90.39.00	10.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	3.3.90.92.00	6.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002	3.3.90.92.00	6.000,00					
4	DESPESAS DE						2.000,00		

CAPITAL								
	4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.490.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.1002	4.490.52.00	1.000,00			
MANUT. DO PROG .ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		10.306.0007.2920.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO PROG .ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		10.306.0007.2920.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1002	3.390.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.1002	3.390.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.1002	3.390.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.1002	3.390.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS		10.847.0007.2137.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							156.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						156.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1002	3.390.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			1.600.1002	3.390.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.1002	3.390.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.600.1002	3.390.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.1002	3.390.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.600.1002	3.390.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.1002	3.390.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.600.1002	3.390.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.1002	3.390.92.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.600.1002	3.390.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							4.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA								
UNIDADE 01 FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS		10.847.0007.2137.0000						160.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							4.000,00	
4 INVESTIMENTOS						4.000,00		
PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL			1.500.1002	4.490.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.600.1002	4.490.52.00	2.000,00			
TOTAL							8.420.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO								
UNIDADE 01 SEC MUN. DE TRIBUTAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		04.123.0004.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4 INVESTIMENTOS						20.000,00		
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			1.500.0000	4.490.52.99	20.000,00			
MANUT. DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		04.123.0004.2042.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						138.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS			1.500.0000	3.190.11.01	133.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.0000	3.190.92.99	5.000,00			

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					162.000,00			
	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.3.90.04.99	12.000,00				
	DIÁRIAS NO PAÍS		1.500.0000	3.3.90.14.14	3.000,00				
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.99	30.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.99	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.99	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.99	62.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000	3.3.90.92.99	12.000,00				
	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.99	2.000,00				
TOTAL							320.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		15.451.0009.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Const.Recup.ou Melh de Orla Marítima e dem unidades	pórticos,Quiosques Pavim.Arborização	15.451.0009.1025.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Const.Recup.ou Melh.de Centro administrativo	praças,Passagem Molhadas,Canteiros e	15.451.0009.1026.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Const.Recup.ou Melh.de Fossas,aterro Sanitário, e demais unidades		15.451.0009.1030.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.99	20.000,00			
EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		15.451.0009.1053.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		15.451.0009.1156.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONST.REF E AMPL DE CEMITERIO PUBLICO		15.451.0009.1159.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.99	20.000,00			
	CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	15.451.0009.1163.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.451.0009.1181.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000	4.5.90.61.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.452.0009.2048.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000	3.3.71.70.00	50.000,00			
	MANUT.DA SEC. OBRAS SERV	15.452.0009.2111.0000						2.300.000,00

3	DESPESAS CORRENTES	URBANOS						2.300.000,00	
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				650.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.1.90.04.00	200.000,00				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.1.90.11.00	400.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.1.90.92.00	50.000,00				
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.650.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	300.000,00				
		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	500.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	20.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	300.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	450.000,00				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.3.90.92.00	50.000,00				
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	3.3.90.93.00	20.000,00				
		MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0009.2112.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							200.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0009.2112.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES								200.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	80.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	90.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.0000	3.3.90.92.99	30.000,00				
		MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0009.2113.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES								200.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.99	20.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	150.000,00				
		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	17.122.0009.2953.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES								70.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00				
		CONST.REC.AMPL.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0009.1152.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00
		4 INVESTIMENTOS				20.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00				
		MANUT.DOS SERV. DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0009.2959.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES								120.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE									
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75									
Orçamento Programa - Exercício de 2022									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021		
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
UNIDADE 01 SEC MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		MANUT.DOS SERV. DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0009.2959.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENTES								120.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00			
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.3.90.04.00	20.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.390.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.390.39.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.390.92.00	10.000,00			
TOTAL							3.140.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 12 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS								
UNIDADE 01 SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		24.131.0115.1002.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	4.490.52.00	10.000,00				
MANUT.DA SEC.DE RELAÇÕES PÚBLICAS		24.131.0115.2133.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.190.11.00	40.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.190.92.00	5.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.390.04.00	10.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.390.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.390.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	3.390.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	3.390.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.390.92.00	3.000,00				
TOTAL							90.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		27.812.0113.1002.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	4.490.52.00	10.000,00				
CONST/REFOR/AMPLI DE QUADRAS,GINÁSIO CICLOVIAS, DEMAIS UNID.ESPORTIVAS		27.812.0113.1067.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	4.490.51.00	30.000,00				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		27.812.0113.1181.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					20.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	4.590.61.00	20.000,00				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		27.812.0113.2124.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.000,00		
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000	3.190.11.01	70.000,00				
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.190.92.99	5.000,00				
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		27.812.0113.2124.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.390.04.99	10.000,00				
	DIÁRIAS NO PAIS	1.500.0000	3.390.14.14	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	3.390.30.00	10.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS,			3.390.31.00	2.000,00			

	ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS 1.500.0000								
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.99	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	30.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	2.000,00				
TOTAL							210.000,00		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R.	C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		13.392.0112.1002.0000							20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00				
Const.Ref.ou Ampli.de Unidades	Espaço Culturais,Biblioteca e demais Unidades	13.392.0112.1024.0000							30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	30.000,00				
MANUT. DA SEC MUN.DE CULTURA		13.392.0112.2067.0000							500.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							500.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						70.000,00		
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.500.0000	3.1.90.11.01	60.000,00				
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.99	10.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						430.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	40.000,00				
	DIARIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00				
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.99	30.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000	3.3.90.31.00	5.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.99	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.99	230.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.0000	3.3.90.92.99	10.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	50.000,00				
OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE		13.392.0112.2924.0000							30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							30.000,00	

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2022

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 218, Data: 14/12/2021

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade		Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R.	C.A.					
OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE		13.392.0112.2924.0000							30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	8.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	3.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	2.000,00				
APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS		13.392.0112.2931.0000							40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.3.90.04.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				

	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							620.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 15 PROCURADORIA GERAL								
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		02.061.0014.1002.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO MUNICIPAL		04.061.0014.2099.0000						250.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	190.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	15.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL							270.000,00	
PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE								
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO - CEP: 59.592-000 - CNPJ:01612375/0001-75								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 218, Data: 14/12/2021	
PODER 99 EXTRA ORÇAMENTARIA								
ORGÃO 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99.999.9000.9000.0000						250.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						250.000,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000	9.9.99.99.00	250.000,00			
TOTAL							250.000,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

Contador CRC RN 007095/0-2

041.308.124-91

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

036.451.074-95

ALCIDES FERNANDES BARBOSA

Tesoureiro

703.136.794-87

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:904FB98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1634/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1634/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1.119.591
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Nieleide Moraes de Medeiros Dantas, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 16/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	16/12/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:602B5970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1638/2021 - RETIFICADA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1638/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	SAMUEL ROMUALDO SAMPAIO DE SENA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995111			
DOCUMENTOS:	CPF: 071.674.644-14			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RGG – 4F43			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Souza, para realizar retorno de consulta e mostrar exame na Vitta Clinic, em Fortaleza/CE, no dia 16/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Fortaleza/CE	16/12/2021	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:93B93308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1639/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1639/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	GILDINEY AZEVEDO DOS SANTOS			
CARGO:	Diretor do Departamento de controle e Distribuição de Materiais			
MATRÍCULA:	1993771/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.471.184-08			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:				
05:00 hora				
TIPO DO TRANSPORTE:				
SPIN QYV – 0B12				
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a Secretária Municipal de Saúde: Evaneide da Silva Nóbrega, para participar da reunião na Cosems, Natal/RN no dia 15/12/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	15/12/2021	RS 85,00	RS 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:181793A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1640/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1640/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF:444.162.704-10	RG: 756.911 - SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Katia Roseane da Costa Araujo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizar consultas e exames, em Natal/RN, no dia 15/12/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	15/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:76F13F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1641/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1641/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	9658-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.305.274-05	RG: 2056107 -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostras de Covid – 19, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 17/12/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	17/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F43A98A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1646/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1646/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Priscila Cristina F. de Brito, por ter recebido alta da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, para o, no dia 18/12/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	18/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:59AB2485

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1650/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1650/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00		RG: 1.212.339 SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente João Moreira da Silva, para realizar procedimento no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 19/12/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	19/12/2021	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2380D2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Salmo Batista de Araújo			
CARGO:	Secretário Municipal de Tributação e Finanças			
MATRÍCULA:	13649			
DOCUMENTOS:	CPF: 023.543.354-31	RG: 1.583.155 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs			
HORARIO DA VOLTA:	19:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo Oficial do Município			
OBJETIVO DA VIAGEM				
VIAGEM A NATAL/RN, PARA REUNIÃO ADMINISTRATIVA, NA GOVERNADORIA DO ESTADO DO RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária	Natal/RN	20 de dezembro de 2021	S/pernoite 125,00	125,00

Importa a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:731E93B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar de 2022, a ser adotado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Redondo/RN, com início do ano letivo em 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SIMONE CORTEZ DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal da Educação

ANEXO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

2022 JANEIRO	FÉRIAS MATRÍCULAS E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 FEVEREIRO 06 Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	18 IB	-
	21	22	23	24	25	-
	28	-	-	-	-	-
28 – Carnaval	9 a 11 – Jornada Pedagógica SME 14 a 17 - Jornada Pedagógica da RME 18 – Início do 1º bimestre					

2022 MARÇO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	-
2022 MARÇO 21 Dias Letivos	7	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-
	1 – Carnaval					

2 – Quarta-Feira de Cinzas						
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 ABRIL 18 Dias Letivos	-	-	-	-	1	-
	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29	-
14 e 15 – Semana Santa 21 – Tiradentes						
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 MAIO 23 Dias Letivos	2	3	4	5	6 TB	-
	9 IB	10	11	12	13	+14
	16	17	18	19	20	-
	23	24	25	26	27	-
	30	31	-	-	-	-
+14: Dias letivos acrescidos			6 – Término do 1º bimestre 9 – Início do 2º bimestre			
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 JUNHO 15 Dias Letivos	-	-	1	2	3	-
	6	7	8	9	10	-
	13	14	15	16	17	-
	20	21	22	R	R	-
	R	R	R	R	-	-
16 - Corpus Christi 23 : Início do Recesso Escolar						
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 JULHO 20 Dias Letivos	-	-	-	-	R	-
	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19 TB	20 IB	21	22	-
	25	26	27	28	29	-
1: Término do Recesso Escolar			19 – Término do 2º bimestre 20 – Início do 3º bimestre			
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 AGOSTO 22 Dias Letivos	1	2	3	4	5	-
	8	9	10	11	12	+13
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
	29	30	31	-	-	-
11 – Dia do Estudante 19 – Dia do Evangélico			+13: Dias letivos acrescidos			
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 SETEMBRO 21 Dias Letivos	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21	22	23	-
	26	27	28	29	30	-
7 – Independência do Brasil						
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 OUTUBRO 18 Dias Letivos	3	4	5	6	7 TB	-
	10 IB	11	12	13	14	-
	17	18	19	20	21	-
	24	25	26	27	28	-
	31	-	-	-	-	-
3 – Mártires de Cunhaú e Uruaçu 12 – Dia da Padroeira do Brasil 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Funcionário Público			7 – Término do 3º bimestre 10 – Início do 4º bimestre			
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 NOVEMBRO 20 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	-	-	-
2 – Finados 15 – Proclamação da República						
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2022 DEZEMBRO 16 Dias Letivos	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21	22 TB	23	-
	26 EF	27 EF	28 RF	29	30	-
22: Término do 4º bimestre 26 e 27: Exame Final 28: Resultado Final						
BIMESTRES	LEGENDA		FERIADOS			
	-IB – Início do Bimestre		11/02 – Padroeira do Município			

1º BIMESTRE 18/02 a 06/05 = 50 dias	·TB- Término do Bimestre ·R – Recesso ·EF – Exame Final ·RF – Resultado Final	28/02 a 1º/03 – Carnaval 02/03 – Quarta-feira de Cinzas 26/03 – Emancipação Política do Município 14 a 15/04 – Semana Santa 21/04 – Tiradentes 1º/05 – Dia do Trabalho 16/06 – Corpus Christi 11/08 – Dia do Estudante 19/08 – Dia do Evangélico 07/09 – Independência do Brasil 03/10 – Mártires de Cunhaú e Uruaçu 12/10 – Padroeira do Brasil 15/10 – Dia do Professor 28/10 – Funcionário Público 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República 25/12 – Natal	
2º BIMESTRE 09/05 a 26/07 = 50 dias			
3º BIMESTRE 27/07 a 07/10 = 50 dias			
4º BIMESTRE 10/10 a 22/12 = 50 dias			

*Jornada Pedagógica - Não considerar dia letivo.

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:6FBF27A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813004/2021

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Considerando o resultado final de julgamento do Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Item: 1			
Descrição: Acido valpróico			
Descrição Complementar: Acido Valpróico Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 48.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 1,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 48.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:33:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,5800
Homologado	20/12/2021 16:47:48	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 2			
Descrição: Acido valpróico			
Descrição Complementar: Acido Valpróico Dosagem: 250 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 24.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,5200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 24.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2800
Homologado	20/12/2021 16:47:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 3			
Descrição: Amitriptilina cloridrato			
Descrição Complementar: Amitriptilina Cloridrato Concentração: 25 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			

Quantidade: 108.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 108.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	20/12/2021 16:48:08	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 4			
Descrição: Amitriptilina Cloridrato			
Descrição Complementar: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 5.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,2600
Homologado	20/12/2021 16:48:19	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 5			
Descrição: Alprazolam			
Descrição Complementar: Alprazolam Dosagem: 0,25 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 5.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	20/12/2021 16:48:28	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 6			
Descrição: Alprazolam			
Descrição Complementar: Alprazolam Dosagem: 0,50 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 20.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	20/12/2021 16:48:38	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 7			
Descrição: Alprazolam			
Descrição Complementar: Alprazolam Concentração: 1 MG, Adicional: Liberação Lenta ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 35.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 35.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/12/2021 16:48:49	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 8			
Descrição: Alprazolam			
Descrição Complementar: Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 48.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 48.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	20/12/2021 16:49:00	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 9			
Descrição: Biperideno			
Descrição Complementar: Biperideno Concentração: 2 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	20/12/2021 16:49:11	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 10			
Descrição: Bromazepam			
Descrição Complementar: Bromazepam Concentração: 3 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	20/12/2021 16:49:22	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 11			
Descrição: Bromazepam			
Descrição Complementar: Bromazepam Concentração: 6 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 40.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,1200
Homologado	20/12/2021 16:49:33	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 12			
Descrição: Bupropiona Cloridrato			
Descrição Complementar: Bupropiona Cloridrato Concentração: 150 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 1,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 10.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/CPF: 35.250.918/0001-73, Melhor lance: R\$ 0,6800
Homologado	20/12/2021 16:49:44	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 13			
Descrição: Carbamazepina			
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 200 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 48.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 48.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,2100
Homologado	20/12/2021 16:49:54	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 14			
Descrição: Carbamazepina			
Descrição Complementar: Carbamazepina Dosagem: 400 MG, Apresentação: Liberação Controlada ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 40.000 Comprimido .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,5500
Homologado	20/12/2021 16:50:06	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 15			
Descrição: Carbamazepina			
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope ,			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 9.000		Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 21,1500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DROGAFONTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1200 e a quantidade de 9.000 Frasco 100 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, Melhor lance: R\$ 10,1200
Homologado	20/12/2021 16:50:15	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 16			
Descrição: Carbamazepina			
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1.000		Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 21,1500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.000 Frasco 100 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 10,0000
Homologado	20/12/2021 16:50:25	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 17			
Descrição: Citalopram			
Descrição Complementar: Citalopram Dosagem: 20 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,4800		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L, CNPJ/CPF: 07.932.265/0001-77, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	20/12/2021 16:50:35	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 18			
Descrição: Clonazepam			
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 0,5 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 50.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.097.402/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/12/2021 16:50:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 19			
Descrição: Clonazepam			
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 2 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0590 e a quantidade de 100.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/CPF: 35.250.918/0001-73, Melhor lance: R\$ 0,0590
Homologado	20/12/2021 16:50:54	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 20			
Descrição: Clonazepam			
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML		
Valor Estimado: R\$ 3,4100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 500 Frasco 20 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,1000
Homologado	20/12/2021 16:51:06	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 21			
Descrição: Clorpromazina			
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 100 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,7700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,3000
Homologado	20/12/2021 16:51:16	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 22			
Descrição: Clorpromazina			
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,5900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	20/12/2021 16:51:26	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 23			
Descrição: Clorpromazina			
Descrição Complementar: Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML		
Valor Estimado: R\$ 13,1900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,9200 e a quantidade de 300 Frasco 20 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 6,9200
Homologado	20/12/2021 16:51:37	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 24			
Descrição: Paracetamol			
Descrição Complementar: Paracetamol Composição: Associado A Codeína , Concentração: 500 Mg + 30 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 10.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,2400
Homologado	20/12/2021 16:51:46	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 25			
Descrição: Diazepam			
Descrição Complementar: Diazepam Composição: Diazepam , Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Solução Oral ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/12/2021 16:51:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 26			
Descrição: Diazepam			
Descrição Complementar: Diazepam Composição: Diazepam , Concentração: 5 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 20.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,0900
Homologado	20/12/2021 16:52:08	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 27			
Descrição: Haloperidol			
Descrição Complementar: Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Ampola 1 ML		
Valor Estimado: R\$ 9,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 9,0400 e a quantidade de 2.000 Ampola 1 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,0400
Homologado	20/12/2021 16:52:18	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 28			
Descrição: Duloxetina			
Descrição Complementar: Duloxetina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.400	Unidade de fornecimento: Cápsula		
Valor Estimado: R\$ 3,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 5.400 Cápsula .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 1,1500
Homologado	20/12/2021 16:52:29	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 29			
Descrição: Fenitoína sódica			
Descrição Complementar: Fenitoína Sódica Concentração: 100 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 30.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	20/12/2021 16:52:39	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 30			
Descrição: Fenobarbital sódico			
Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,4100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	20/12/2021 16:52:48	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 31			
Descrição: Fenobarbital Sódico			
Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML		
Valor Estimado: R\$ 13,0400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 4,0300 e a quantidade de 400 Frasco 20 ML .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,0300
Homologado	20/12/2021 16:52:58	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 32			
Descrição: Fluoxetina			
Descrição Complementar: Fluoxetina Dosagem: 20 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 72.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 72.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	20/12/2021 16:53:10	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 33			
Descrição: Haloperidol			
Descrição Complementar: Haloperidol Dosagem: 5 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,5400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	20/12/2021 16:53:20	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 34			
Descrição: Haloperidol			
Descrição Complementar: Haloperidol Dosagem: 1 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,3400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 2.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	20/12/2021 16:53:31	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 35			
Descrição: Haloperidol			
Descrição Complementar: Haloperidol Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML	
Valor Estimado: R\$ 15,3600		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 400 Frasco 20 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,7500
Homologado	20/12/2021 16:53:42	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 36			
Descrição: Levomepromazina			
Descrição Complementar: Levomepromazina Composição: Sal Maleato , Concentração: 100 MG,			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 64.800		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,5300		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DROGAFONTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 64.800 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, Melhor lance: R\$ 0,7700
Homologado	20/12/2021 16:53:52	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 37			
Descrição: Levomepromazina			
Descrição Complementar: Levomepromazina Composição: Sal Maleato , Concentração: 100 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7.200	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 1.5300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 7.200 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,7900
Homologado	20/12/2021 16:54:03	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 38			
Descrição: Levomepromazina			
Descrição Complementar: Levomepromazina Concentração: 25 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 54.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 54.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,4500
Homologado	20/12/2021 16:54:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 39			
Descrição: Levomepromazina			
Descrição Complementar: Levomepromazina Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML		
Valor Estimado: R\$ 21,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,6900 e a quantidade de 500 Frasco 20 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 11,6900
Homologado	20/12/2021 16:54:24	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 40			
Descrição: Quetiapina			
Descrição Complementar: Quetiapina Concentração: 25 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 5.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	20/12/2021 16:54:35	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 41			
Descrição: Quetiapina			
Descrição Complementar: Quetiapina Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 1,4200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 2.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,6900
Homologado	20/12/2021 16:54:45	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 42			
Descrição: Risperidona			
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 1 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	20/12/2021 16:54:55	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Item: 43			
Descrição: Risperidona			
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 2 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,2900	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	20/12/2021 16:55:06	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 44			
Descrição: Risperidona			
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 3 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,4100	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	20/12/2021 16:55:17	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 45			
Descrição: Risperidona			
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Frasco 30 ML		
Valor Estimado: R\$ 19,0100	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 2.000 Frasco 30 ML .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 12,7700
Homologado	20/12/2021 16:55:27	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 46			
Descrição: Sertralina cloridrato			
Descrição Complementar: Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,8400	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 7.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.637.873/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4200
Homologado	20/12/2021 16:55:38	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 47			
Descrição: Sertralina Cloridrato			
Descrição Complementar: Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg ,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,3500	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 60.000 Comprimido .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1200
Homologado	20/12/2021 16:55:47	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 48			
Descrição: Tramadol cloridrato			
Descrição Complementar: Tramadol Cloridrato Concentração: 50 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido		
Valor Estimado: R\$ 0,7900	Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 5.000 Comprimido .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L, CNPJ/CPF: 07.932.265/0001-77, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	20/12/2021 16:55:57	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 49			
Descrição: Valproato de sódio			
Descrição Complementar: Valproato De Sódio Concentração: 250 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 600		Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 8,2500		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 600 Frasco 100 ML.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	20/12/2021 16:56:08	ANTONIO ALVES DA SILVA	

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E29F4FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813004/2021

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813004/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARAÚBAS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.
Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.
Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.
Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Item: 1			
Descrição: Ácido valpróico			
Descrição Complementar: Ácido Valpróico Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 48.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,2100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 48.000 Comprimido.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:33:57		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,5800
Item: 2			
Descrição: Ácido valpróico			
Descrição Complementar: Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 24.000		Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,5200		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado			
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 24.000 Comprimido.			
Eventos do Item			

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2800
Item: 3		
Descrição: Amitriptilina cloridrato		
Descrição Complementar: Amitriptilina Cloridrato Concentração: 25 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 108.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 108.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1000
Item: 4		
Descrição: Amitriptilina Cloridrato		
Descrição Complementar: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 5.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,2600
Item: 5		
Descrição: Alprazolam		
Descrição Complementar: Alprazolam Dosagem: 0,25 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 5.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0800
Item: 6		
Descrição: Alprazolam		
Descrição Complementar: Alprazolam Dosagem: 0,50 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 20.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0800
Item: 7		
Descrição: Alprazolam		
Descrição Complementar: Alprazolam Concentração: 1 MG, Adicional: Liberação Lenta ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 35.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 35.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0700
Item: 8		
Descrição: Alprazolam		
Descrição Complementar: Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 48.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 48.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1300
Item: 9		
Descrição: Biperideno		
Descrição Complementar: Biperideno Concentração: 2 MG,		

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2300
Item: 10		
Descrição: Bromazepam		
Descrição Complementar: Bromazepam Concentração: 3 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,1000
Item: 11		
Descrição: Bromazepam		
Descrição Complementar: Bromazepam Concentração: 6 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 40.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,1200
Item: 12		
Descrição: Bupropiona Cloridrato		
Descrição Complementar: Bupropiona Cloridrato Concentração: 150 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 10.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/CPF: 35.250.918/0001-73, Melhor lance: R\$ 0,6800
Item: 13		
Descrição: Carbamazepina		
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 200 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 48.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 48.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,2100
Item: 14		
Descrição: Carbamazepina		
Descrição Complementar: Carbamazepina Dosagem: 400 MG, Apresentação: Liberação Controlada ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 40.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,5500
Item: 15		
Descrição: Carbamazepina		
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope ,		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 9.000	Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 21,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: DROGAFONTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1200 e a quantidade de 9.000 Frasco 100 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, Melhor lance: R\$ 10,1200
Item: 16		
Descrição: Carbamazepina		
Descrição Complementar: Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 21,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.000 Frasco 100 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 10,0000
Item: 17		
Descrição: Citalopram		
Descrição Complementar: Citalopram Dosagem: 20 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,4800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L, CNPJ/CPF: 07.932.265/0001-77, Melhor lance: R\$ 0,1700
Item: 18		
Descrição: Clonazepam		
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 0,5 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 50.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.097.402/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,0700
Item: 19		
Descrição: Clonazepam		
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 2 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 100.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0590 e a quantidade de 100.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/CPF: 35.250.918/0001-73, Melhor lance: R\$ 0,0590
Item: 20		
Descrição: Clonazepam		
Descrição Complementar: Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML	
Valor Estimado: R\$ 3,4100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 500 Frasco 20 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,1000
Item: 21		
Descrição: Clorpromazina		
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 100 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,7700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,3000
Item: 22		

Descrição: Clorpromazina		
Descrição Complementar: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,5900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2500
Item: 23		
Descrição: Clorpromazina		
Descrição Complementar: Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML	
Valor Estimado: R\$ 13,1900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,9200 e a quantidade de 300 Frasco 20 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:34:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 6,9200
Item: 24		
Descrição: Paracetamol		
Descrição Complementar: Paracetamol Composição: Associado A Codeína , Concentração: 500 Mg + 30 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 10.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,2400
Item: 25		
Descrição: Diazepam		
Descrição Complementar: Diazepam Composição: Diazepam , Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Solução Oral ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0700
Item: 26		
Descrição: Diazepam		
Descrição Complementar: Diazepam Composição: Diazepam , Concentração: 5 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 20.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,0900
Item: 27		
Descrição: Haloperidol		
Descrição Complementar: Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Ampola 1 ML	
Valor Estimado: R\$ 9,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 9,0400 e a quantidade de 2.000 Ampola 1 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,0400
Item: 28		
Descrição: Duloxetina		
Descrição Complementar: Duloxetina Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade: 5.400		Unidade de fornecimento: Cápsula
Valor Estimado: R\$ 3,3900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 5.400 Cápsula .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 1,1500
Item: 29		
Descrição: Fenitoína sódica		
Descrição Complementar: Fenitoína Sódica Concentração: 100 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30.000		Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R\$ 0,2900		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1500
Item: 30		
Descrição: Fenobarbital sódico		
Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000		Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R\$ 0,4100		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1500
Item: 31		
Descrição: Fenobarbital Sódico		
Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400		Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML
Valor Estimado: R\$ 13,0400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 4,0300 e a quantidade de 400 Frasco 20 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,0300
Item: 32		
Descrição: Fluoxetina		
Descrição Complementar: Fluoxetina Dosagem: 20 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 72.000		Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R\$ 0,1700		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 72.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 40.256.200/0001-24, Melhor lance: R\$ 0,0700
Item: 33		
Descrição: Haloperidol		
Descrição Complementar: Haloperidol Dosagem: 5 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40.000		Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R\$ 0,5400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2000
Item: 34		
Descrição: Haloperidol		
Descrição Complementar: Haloperidol Dosagem: 1 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000		Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R\$ 0,3400		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 2.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Adjudicado	20/12/2021 16:35:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1700
Item: 35		
Descrição: Haloperidol		
Descrição Complementar: Haloperidol Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML	
Valor Estimado: R\$ 15,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 400 Frasco 20 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,7500
Item: 36		
Descrição: Levomepromazina		
Descrição Complementar: Levomepromazina Composição: Sal Maleato , Concentração: 100 MG,		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 64.800	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,5300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DROGAFONTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 64.800 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, Melhor lance: R\$ 0,7700
Item: 37		
Descrição: Levomepromazina		
Descrição Complementar: Levomepromazina Composição: Sal Maleato , Concentração: 100 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 7.200	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,5300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 7.200 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,7900
Item: 38		
Descrição: Levomepromazina		
Descrição Complementar: Levomepromazina Concentração: 25 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 54.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 54.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,4500
Item: 39		
Descrição: Levomepromazina		
Descrição Complementar: Levomepromazina Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML	
Valor Estimado: R\$ 21,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,6900 e a quantidade de 500 Frasco 20 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 11,6900
Item: 40		
Descrição: Quetiapina		
Descrição Complementar: Quetiapina Concentração: 25 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,3600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 5.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,1700
Item: 41		
Descrição: Quetiapina		
Descrição Complementar: Quetiapina Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 1,4200	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 2.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 0,6900
Item: 42		
Descrição: Risperidona		
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 1 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1000
Item: 43		
Descrição: Risperidona		
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 2 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1100
Item: 44		
Descrição: Risperidona		
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 3 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,4100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,2000
Item: 45		
Descrição: Risperidona		
Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Frasco 30 ML	
Valor Estimado: R\$ 19,0100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 2.000 Frasco 30 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, Melhor lance: R\$ 12,7700
Item: 46		
Descrição: Sertralina cloridrato		
Descrição Complementar: Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 7.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 7.000 Comprimido .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:35:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.637.873/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4200
Item: 47		
Descrição: Sertralina Cloridrato		
Descrição Complementar: Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg ,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,3500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 60.000 Comprimido .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ/CPF: 27.600.270/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1200
Item: 48		
Descrição: Tramadol cloridrato		
Descrição Complementar: Tramadol Cloridrato Concentração: 50 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Comprimido	
Valor Estimado: R\$ 0,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 5.000 Comprimido.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L, CNPJ/CPF: 07.932.265/0001-77, Melhor lance: R\$ 0,2000
Item: 49		
Descrição: Valproato de sódio		
Descrição Complementar: Valproato De Sódio Concentração: 250 MG,		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 600	Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	
Valor Estimado: R\$ 8,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 600 Frasco 100 ML.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2021 16:36:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.132.785/0001-32, Melhor lance: R\$ 4,0000

Caraúbas, 20 de dezembro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B2E126A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 008/2021 - CARAÚBAS INUNDADA DE LUZ - ETAPA 1: ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO COMÉRCIO E RESIDÊNCIAS

1. Em conformidade com o Edital nº 006/2021, os comércios identificados abaixo sagraram-se vencedores na seguinte ordem de classificação, por estarem de acordo com as previsões editalícias do certame:

ITEM	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO/LOJA	NOME DO REPRESENTANTE	PONTUAÇÃO
1º	EMPORIO DOS MIMOS	Carlos Henrique Bezerra de Andrade	209
2º	VH ARQUITETURA	Vitor Hugo de Oliveira	176
3º	CENTRO CLÍNICO CONCEIÇÃO GURGEL ARARUNA	João Miguel Câmara Araruna Junior	166
4º	PEDRINHO ELETROS	Pedro Hitalo Soares da Costa	154
5º	EDIFÍCIO KARTER I	Dêvide Karter Fernandes Lima	114

2. Em conformidade com o Edital nº 006/2021, os residêntes (residências) identificadas abaixo sagraram-se vencedores na seguinte ordem de classificação, por estarem de acordo com as previsões editalícias do certame:

ITEM	RESIDÊNCIAS	NOME DO REPRESENTANTE	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ASSIZIANE ALVES SOARES	Maria Assiziane Alves Soares	208
2º	MARIA JOSÉ GOMES	Maria José Gomes	207
3º	ANTÔNIA IRANETE GOMES	Antônia Iranete Gomes	197
4º	TÁSSIO OTONI FARIAS DE OLIVEIRA	Tássio Otoni Farias De Oliveira	191
5º	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE	Carlos Henrique Bezerra De Andrade	190
6º	CAMILA KELLE DE LIMA ABREU GENNYARA MARQUES DE SOUZA	Camila Kelle De Lima Abreu Gennyara Marques De Souza	185

Caraúbas/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MIQUEIAS MIZÁ COSTA SALES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7E9E314B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000013/2021**

CNPJ: 08088254000115
Rua Juvenal Lamartine, 0000200 - Centro
Telefone 08434792312
pmcdantas@gmail.com
DECRETO Nº 000013/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01063/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6º.- O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1º., da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964. SUPLEMENTAÇÕES:

02.002-GABINETE DO PREFEITO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	24.000,00
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários	12.000,00
02.002.04.122.0002.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	500,00
02.002.04.122.0002.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários	2.500,00
Sub-Total:	39.000,00
02.004-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.004.04.122.0003.2002.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
0010010000-Recursos Ordinários	1.000,00
02.004.04.122.0003.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	1.000,00
02.004.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários	17.500,00
02.004.04.123.0003.1001.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0010010000-Recursos Ordinários	8.500,00
Sub-Total:	28.000,00
02.005-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.005.04.123.0004.1048.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários	5.000,00
02.005.04.123.0004.2004.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0010010000-Recursos Ordinários	20.500,00
Sub-Total:	25.500,00
02.006-SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
02.006.04.123.0006.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0010010000-Recursos Ordinários	9.640,91
Sub-Total:	9.640,91
02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.122.0025.1049.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0011110000-Recursos Ordinários	60.000,00
02.009.12.122.0025.2081.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS (PC)	
0011110000-Recursos Ordinários	300,00
02.009.12.361.0024.2048.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0011110000-Recursos Ordinários	46.000,00
02.009.12.361.0024.2048.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
0011110000-Recursos Ordinários	11.000,00
02.009.12.361.0024.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0011110000-Recursos Ordinários	14.000,00
02.009.12.361.0024.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0011110000-Recursos Ordinários	1.000,00
02.009.12.361.0024.2049.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%	12.500,00
02.009.12.361.0024.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0011110000-Recursos Ordinários	11.300,00
02.009.12.365.0008.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%	42.966,23
02.009.12.365.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%	4.000,00
Sub-Total:	203.066,23
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.2061.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	4.000,00
Sub-Total:	4.000,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSP	
02.011.15.451.0010.1027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
0015100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	317.240,63
02.011.15.451.0010.1028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	9.000,00
02.011.15.451.0010.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
0010010000-Recursos Ordinários	2.000,00
02.011.15.452.0010.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	5.000,00

02.011.15.452.0010.2065.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	
0010010000-Recursos Ordinários		37.000,00
02.011.15.452.0010.2066.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários		23.000,00
02.011.15.452.0010.2066.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	
0010010000-Recursos Ordinários		36.000,00
02.011.25.752.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		16.000,00
Sub-Total:		445.240,63
02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
02.013.13.392.0011.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinários		500,00
02.013.23.695.0012.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0010010000-Recursos Ordinários		24.752,47
Sub-Total:		25.252,47
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P		
02.014.20.606.0013.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários		3.000,00
02.014.20.606.0013.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinários		3.000,00
02.014.20.606.0013.2076.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0010010000-Recursos Ordinários		8.176,20
02.014.20.606.0013.2076.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinários		602,50
Sub-Total:		14.778,70
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DA		
03.001.10.122.0007.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00
03.001.10.301.0007.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.500,00
03.001.10.301.0007.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		12.000,00
03.001.10.301.0007.2032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.500,00
03.001.10.301.0007.2033.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		39.776,60
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		67.000,00
03.001.10.301.0007.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.000,00
03.001.10.301.0007.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		46.101,57
03.001.10.301.0007.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00
03.001.10.302.0023.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0012150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa		50.000,00
03.001.10.302.0023.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		132.000,00
03.001.10.302.0023.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		76.556,86
03.001.10.302.0023.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		7.000,00
03.001.10.302.0023.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
03.001.10.303.0021.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.000,00
03.001.10.303.0021.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.000,00
03.001.10.305.0020.2030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.000,00
Sub-Total:		480.935,03
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
04.001.08.243.0005.2089.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500,00
04.001.08.243.0005.2089.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013900000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.000,00
04.001.08.243.0005.2089.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
04.001.08.244.0005.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.626,00
04.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013900000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.000,00
04.001.08.244.0005.2094.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013900000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.000,00
Sub-Total:		17.126,00
Total Parcial Suplementado:		1.292.539,97
REDUCOES:		
02.002-GABINETE DO PREFEITO		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.002.04.122.0002.2095.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0010010000-Recursos Ordinários		6.590,00
Sub-Total:		6.590,00
02.005-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.005.04.123.0004.2004.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
0010010000-Recursos Ordinários		20.000,00

Sub-Total:	20.000,00
02.006-SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
02.006.04.129.0006.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários	12.000,00
Sub-Total:	12.000,00
02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.361.0024.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
02.009.12.361.0024.2048.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.003,11
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%	10.000,00
02.009.12.361.0024.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	165.300,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%	15.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%	10.000,00
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
02.009.12.364.0025.2062.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000,00
02.009.12.364.0025.2062.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
02.009.12.365.0008.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	123.300,00
02.009.12.365.0008.2078.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
02.009.12.365.0008.2078.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
02.009.12.365.0008.2082.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
02.009.12.365.0008.2082.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
Sub-Total:	876.603,11
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0015100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	45.000,00
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0010010000-Recursos Ordinários	5.000,00
Sub-Total:	50.000,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSP	
02.011.15.451.0010.1027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0015200000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	137.290,00
02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.564,08
02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0015100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.750,00
02.011.25.752.0010.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0010010000-Recursos Ordinários	16.685,92
02.011.25.752.0010.2023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00
02.011.25.752.0010.2023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Sub-Total:	297.290,00
02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.013.13.391.0011.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0015100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000,00
02.013.13.391.0011.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários	5.000,00
Sub-Total:	20.000,00
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P	
02.014.26.782.0017.1047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0010010000-Recursos Ordinários	10.056,86
Sub-Total:	10.056,86
Total Parcial Reduzido:	1.292.539,97

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Carnaúba dos Dantas, 03, Novembro de 2021

LUIS EDUARDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:707BDBB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 896/2020, de 10 de dezembro de 2020, combinado com a lei 916/2021, de 12 de agosto de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito do Município de Cerro Corá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					77.000,00
03 .007 Fundo Municipal de Saúde					77.000,00
	2208 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte/COPIRN				56.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12110000	0001	36.000,00
	2209 Pagamento de Parcelas do Exercício Anterior, Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN				21.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	21.000,00
Anexo II (Redução)					77.000,00
03 .007 Fundo Municipal de Saúde					77.000,00
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				77.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	77.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito do Município de Cerro Corá

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador:1D686A8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADA: LEANDRA NAZARIO DAA SILVA 04271867497 - CNPJ: 19.937.729/0001-17.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.002 - Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração
AÇÃO:	2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO:	2070 - Manutenção das Atividades do CRAS
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria do Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
AÇÃO:	2011 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
AÇÃO:	2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.010 - Sec. Mun. de Transportes e Obras Públicas
AÇÃO:	2075 - Manut. da Sec. de Transporte e Obras Públicas
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.011 - Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
AÇÃO:	2090 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
FUNÇÃO:	20 - Agricultura
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.007 - Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO:	2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO:	2063 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração em Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria do Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**RESUMO:**

LEANDRA NAZARIO DAA SILVA 04271867497 - CNPJ: 19.937.729/0001-17, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/rn

Cnpj: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:86AE300E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.471.402/0001-25.

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	5875 - Computador (Desktop-Básico) Esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	2	4.100,00	8.200,00
TOTAL GERAL					8.200,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de dezembro de 2021.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:17DF6856

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Atualiza os Artigos referentes ao Imposto Sobre Serviços, nos termos da Lei Complementar Federal no 175/2020, onde autoriza a cobrança do ISS no Município de Currais Novos, assim como dá outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Complementar nº 012, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77.....

XXV - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09.

§9º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXIII, XXIV e XXV do caput deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§10. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§11. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

§12. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§13. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§14. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.

§15. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§16. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.” (NR)

Art.93

IV - (Revogado).

XXI - as pessoas referidas nos incisos II ou III do §13 do art. 77 desta Lei Complementar, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar.

Art. 181.....

Parágrafo Único–Não serão ajuizadas execuções fiscais quando o débito consolidado a ajuizar for igual ou inferior a 500,00 (quinhentos reais).”.

Art. 2º – O Parágrafo Único do Art. 110 passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Único** - Os contribuintes inscritos no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, farão jus ao desconto de 20% (vinte por cento) do valor da Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento.”

Art. 3º – O Art. 93, inciso II passa a ter a seguinte redação:

“II - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10, da lista de serviços do artigo 75, e os serviços de que trata o artigo 77, desta Lei.”

Art. 4º - O Art. 110, inciso II, alínea “e” passa a ter a seguinte redação:

“e) R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro linear nas licenças para gasodutos e similares, e nunca inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).”

Art. 5º - Fica revogado o Art. 77, §8º desta Lei Complementar.

Art. 6º - Acrescenta-se o inciso II-A e seus subitens ao Art. 110, passando a ter a seguinte redação:

“II - A – pela licença de obras ou serviços de engenharia vinculadas a construção de parques eólicos, dentro das áreas urbanas e rurais do Município.

a) R\$ 15.000,00(quinze mil reais) por cada aerogerador;

b) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada estação central geradora;

c) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por cada subestação;

d) R\$ 3,00 (três reais por m²) por construção de estradas e acessos vinculados exclusivamente à produção de energia renováveis;

Art. 7º - A Tabela I da Lei Complementar nº 012, de 28 de dezembro de 2018 passará a ter a redação da tabela em anexo.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 21 de dezembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA I

TAXA DELICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO – TLLF – (ART. 110, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 012/2018)

ATIVIDADE	VALOR DA TLF
	VALOR ANUAL (RS)
A0112-1/001-CULTIVO DE ALGODAO HERBACEO	1.100,00
A0151-2/002-CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE	118,34
A0155-5/001-CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE	1.000,00
A0159-8/001-APICULTURA	195,46

A0161-0/001-SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	158,60
A0162-8/099-ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	500,00
A0210-1/007-EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	176,92
B0600-0/001-EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	210,17
B0724-3/001-EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS	292,62
B0729-4/002-EXTRACAO DE MINERIO DE TUNGSTENIO	1.200,00
B0729-4/004-EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.114,72
B0810-0/002-EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	500,00
B0810-0/004-EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	500,00
B0899-1/099-EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	600,00
B0990-4/002-ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS	1.104,22
C1012-1/001-ABATE DE AVES	317,20
C1013-9/001-FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE	272,26
C1031-7/000-FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS	272,26
C1033-3/001-FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES	272,26
C1033-3/002-FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	269,00
C1051-1/000-PREPARACAO DO LEITE	272,26
C1052-0/000-FABRICACAO DE LATICINIOS	167,34
C1053-8/000-FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS	266,39
C1063-5/000-FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	600,00
C1065-1/001-FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS	600,00
C1066-0/000-FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	600,00
C1081-3/002-TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE	1.600,00
C1091-1/001-FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL	272,26
C1091-1/002-FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	207,56
C1092-9/000-FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS	272,26
C1093-7/002-FABRICACAO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	177,82
C1094-5/000-FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS	119,14
C1095-3/000-FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	272,26
C1099-6/004-FABRICACAO DE GELO COMUM	272,26
C1099-6/007-FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	272,26
C1099-6/099-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	272,26
C1111-9/002-FABRICACAO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	500,00
C1340-5/099-OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	272,26
C1351-1/000-FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO	272,26
C1412-6/001-CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	195,31
C1412-6/002-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	158,60
C1412-6/003-FACAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	289,59
C1539-4/000-FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.057,36
C1622-6/002-FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	1.057,36
C1622-6/099-FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	211,48
C1623-4/000-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	1.057,36
C1629-3/001-FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS	1.057,36
C1629-3/002-FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS	1.057,36
C1731-1/000-FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL	177,90
C1811-3/002-IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	600,00
C1813-0/001-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	202,08
C1821-1/000-SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	211,47
C1822-9/001-SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO	211,47
C1822-9/099-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO	211,47
C1921-7/000-FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO	2.000,00
C1922-5/099-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	2.000,00
C2013-4/000-FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	800,00
C2061-4/000-FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS	236,84
C2062-2/000-FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	162,16
C2212-9/000-REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	160,00
C2219-6/000-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	210,16
C2229-3/001-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO	260,16
C2229-3/002-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	300,00
C2229-3/099-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	292,51
C2330-3/001-FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	202,65
C2330-3/002-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	89,58
C2330-3/099-FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	232,06
C2341-9/000-FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS	294,11
C2342-7/002-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	232,08
C2391-5/002-APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO	202,65
C2391-5/003-APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS	202,65
C2512-8/000-FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	202,65
C2539-0/001-SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	158,60
C2539-0/002-SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	158,60
C2542-0/000-FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	272,26
C2599-3/001-SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO	272,26
C2622-1/000-FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	158,60
C2949-2/099-FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.500,00
C3101-2/000-FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	202,67
C3103-9/000-FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	300,00
C3212-4/000-FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	1.057,36
C3250-7/005-FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	422,94
C3250-7/006-SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	201,66
C3250-7/009-SERVICO DE LABORATORIO OPTICO	232,25
C3299-0/003-FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	452,37
C3299-0/005-FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	80,00
C3299-0/006-FABRICACAO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	1.057,36
C3299-0/099-FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	119,30
C3313-9/099-MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	158,60
C3314-7/007-MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	201,33

C3314-7/099-MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	272,26
C3321-0/000-INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	600,00
C3329-5/099-INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	158,60
D3514-0/000-DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.057,36
D3520-4/002-DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	294,09
E3600-6/001-CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	174,97
E3600-6/002-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	230,77
E3832-7/000-RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	469,10
F4110-7/000-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	266,39
F4120-4/000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	292,37
F4221-9/002-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	201,39
F4221-9/003-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	230,66
F4299-5/099-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	250,00
F4313-4/000-OBRAS DE TERRAPLENAGEM	292,37
F4321-5/000-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	260,27
F4322-3/001-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	352,45
F4322-3/002-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	352,45
F4330-4/003-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	201,20
F4330-4/004-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	158,60
F4330-4/005-APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	441,19
F4330-4/099-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	201,21
F4391-6/000-OBRAS DE FUNDACOES	1.057,36
F4399-1/003-OBRAS DE ALVENARIA	260,17
F4399-1/005-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	238,13
F4399-1/099-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.057,36
G4511-1/001-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	293,84
G4511-1/002-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	207,23
G4512-9/002-COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	291,55
G4520-0/001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	158,60
G4520-0/002-SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	158,60
G4520-0/003-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	158,60
G4520-0/004-SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	230,76
G4520-0/005-SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	211,47
G4520-0/006-SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	195,47
G4520-0/007-SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	158,60
G4520-0/008-SERVICOS DE CAPOTARIA	158,60
G4530-7/002-COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	475,80
G4530-7/003-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	230,76
G4530-7/005-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	207,56
G4530-7/006-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	211,46
G4541-2/003-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	251,66
G4541-2/004-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	257,23
G4541-2/005-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	202,66
G4542-1/001-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS	257,23
G4543-9/000-MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	213,11
G4611-7/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS	158,60
G4613-3/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	213,12
G4614-1/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	158,60
G4615-0/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO	201,35
G4616-8/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	158,60
G4617-6/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	158,60
G4618-4/001-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	202,10
G4618-4/099-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	230,76
G4619-2/000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERC	158,60
G4632-0/001-COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	105,73
G4632-0/002-COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	404,92
G4632-0/003-COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	404,92
G4635-4/001-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	293,82
G4635-4/002-COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	293,82
G4635-4/099-COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	105,73
G4637-1/004-COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1.057,36
G4637-1/006-COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES	123,96
G4639-7/001-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	500,00
G4639-7/002-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	500,00
G4641-9/003-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	211,45
G4642-7/001-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1.057,36
G4646-0/001-COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	260,02
G4647-8/001-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	317,20
G4649-4/008-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1.057,36
G4649-4/099-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	197,60
G4662-1/000-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	177,07
G4665-6/000-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS	1.057,36
G4671-1/000-COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	310,89
G4679-6/004-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	231,98
G4681-8/005-COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	1.057,36
G4684-2/099-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	845,89
G4686-9/002-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	211,47
G4687-7/003-COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	211,47
G4689-3/001-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS	1.057,39
G4689-3/099-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	211,47
G4691-5/000-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	475,80
G4693-1/000-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	475,80
G4711-3/002-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	200,37
G4712-1/000-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS	201,35

MERCEARIAS E ARMAZENS	
G4713-0/002-LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	317,20
G4721-1/002-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	528,71
G4721-1/003-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	177,21
G4721-1/004-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	200,00
G4722-9/001-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	250,00
G4723-7/000-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	328,54
G4724-5/000-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	209,58
G4729-6/001-TABACARIA	300,00
G4729-6/002-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	232,05
G4729-6/099-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	232,05
G4731-8/000-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	851,78
G4732-6/000-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	293,83
G4742-3/000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	293,83
G4743-1/000-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	293,83
G4744-0/001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	293,83
G4744-0/002-COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	293,83
G4744-0/004-COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	202,31
G4744-0/005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	202,31
G4744-0/099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	202,31
G4751-2/001-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	266,06
G4751-2/002-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	232,05
G4752-1/000-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	232,05
G4753-9/000-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	232,28
G4754-7/001-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	294,13
G4754-7/002-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	289,58
G4755-5/001-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	259,20
G4755-5/002-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	113,11
G4755-5/003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	200,76
G4756-3/000-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	207,23
G4757-1/000-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	266,06
G4759-8/099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	212,95
G4761-0/001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	317,20
G4761-0/002-COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	317,20
G4761-0/003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	317,20
G4762-8/000-COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	317,20
G4763-6/002-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	158,60
G4763-6/003-COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	158,60
G4763-6/004-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	158,60
G4771-7/001-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,	236,97
G4771-7/002-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS	236,97
G4771-7/003-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	236,97
G4771-7/004-COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	262,14
G4772-5/000-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE	260,37
G4773-3/000-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	207,23
G4774-1/000-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	263,11
G4781-4/000-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E	289,57
G4782-2/001-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	232,08
G4782-2/002-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	232,08
G4783-1/001-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	223,39
G4783-1/002-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	223,39
G4784-9/000-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	150,00
G4785-7/099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	211,47
G4789-0/001-COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	211,47
G4789-0/002-COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	211,47
G4789-0/004-COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	211,47
G4789-0/005-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	211,47
G4789-0/007-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	211,47
G4789-0/008-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	230,76
G4789-0/009-COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES	500,00
G4789-0/099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	500,00
H4911-6/000-TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA	158,60
H4921-3/001-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	158,60
H4921-3/002-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA	149,00
H4922-1/001-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA	291,54
H4922-1/002-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL	195,45
H4923-0/001-SERVICO DE TAXI	105,73
H4923-0/002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	227,67
H4924-8/000-TRANSPORTE ESCOLAR	44,54
H4929-9/001-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	206,63
H4929-9/002-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	119,32
H4930-2/001-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	158,60
H4930-2/002-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	233,71
H4930-2/003-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	233,71
H4930-2/004-TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	233,71
H5211-7/001-ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	105,73
H5211-7/002-GUARDA-MOVEIS	105,73
H5212-5/000-CARGA E DESCARGA	105,73
H5229-0/002-SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	134,14
H5310-5/001-ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	1.057,36
H5320-2/001-SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	105,72
H5320-2/002-SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	1.057,36
I5510-8/001-HOTEIS	1.057,36
I5510-8/003-MOTEIS	158,60
I5590-6/003-PENSOES	793,02

I5590-6/099-OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	317,20
I5611-2/001-RESTAURANTES E SIMILARES	500,00
I5611-2/002-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	700,00
I5611-2/003-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	55,59
I5612-1/000-SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO	50,00
I5620-1/001-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	271,93
I5620-1/002-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	158,60
I5620-1/003-CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	271,93
I5620-1/004-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	195,46
J5812-3/000-EDICAO DE JORNAIS	211,47
J5813-1/000-EDICAO DE REVISTAS	211,47
J5822-1/000-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS	211,47
J5829-8/000-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	211,47
J5911-1/002-PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	223,15
J5912-0/099-ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	223,15
J5913-8/000-DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO	158,60
J6010-1/000-ATIVIDADES DE RADIO	148,40
J6021-7/000-ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	211,47
J6022-5/001-PROGRAMADORAS	237,25
J6110-8/003-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC	282,32
J6120-5/001-TELEFONIA MOVEI CELULAR	282,32
J6141-8/000-OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO	376,77
J6190-6/099-OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	376,77
J6201-5/000-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	211,47
J6204-0/000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	202,65
J6209-1/000-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	202,65
J6311-9/000-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	158,60
J6319-4/000-PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	207,52
J6399-2/000-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.057,36
K6421-2/000-BANCOS COMERCIAIS	5.000,00
K6424-7/003-COOPERATIVAS DE CREDITO MUTUO	230,76
K6424-7/004-COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL	1.586,04
K6435-2/001-SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIARIO	3.172,09
K6493-0/000-ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS	158,60
K6512-0/000-SEGUROS NAO-VIDA	845,89
K6520-1/000-SEGUROS-SAUDE	845,89
K6612-6/001-CORRETORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	158,60
K6612-6/003-CORRETORAS DE CAMBIO	158,60
K6619-3/002-CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.000,00
K6619-3/099-OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	196,76
K6622-3/000-CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE	280,11
L6810-2/001-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	158,60
L6810-2/003-LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS	158,60
L6821-8/001-CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	211,47
L6821-8/002-CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	158,60
L6822-6/000-ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS, DE SHOPPING CENTERS E DE OUTROS IMOVEIS	158,60
M6911-7/001-SERVICOS ADVOCATICIOS	350,00
M6912-5/000-CARTORIOS	800,00
M6920-6/001-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	350,00
M6920-6/002-ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	350,00
M7020-4/000-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	350,00
M7111-1/000-SERVICOS DE ARQUITETURA	350,00
M7112-0/000-SERVICOS DE ENGENHARIA	350,00
M7119-7/001-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	350,00
M7119-7/002-ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	350,00
M7119-7/003-SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	350,00
M7119-7/004-SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO	350,00
M7311-4/000-AGENCIAS DE PUBLICIDADE	158,60
M7319-0/002-PROMOCAO DE VENDAS	118,34
M7319-0/003-MARKETING DIRETO	233,70
M7319-0/099-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	158,60
M7320-3/000-PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	211,47
M7410-2/002-DECORACAO DE INTERIORES	177,82
M7420-0/001-ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	250,00
M7420-0/003-LABORATORIOS FOTOGRAFICOS	211,47
M7490-1/003-SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	219,13
M7490-1/004-ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	158,60
M7490-1/099-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	158,60
M7500-1/000-ATIVIDADES VETERINARIAS	350,00
N7711-0/000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	211,47
N7719-5/099-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	260,49
N7723-3/000-ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS	211,47
N7729-2/002-ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	211,46
N7731-4/000-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	740,15
N7732-2/001-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	260,05
N7733-1/000-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	211,47
N7739-0/001-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR	195,47
N7739-0/099-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	149,02
N7740-3/000-GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	271,94
N7820-5/000-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	148,99
N7911-2/000-AGENCIAS DE VIAGENS	211,47
N7912-1/000-OPERADORES TURISTICOS	211,47
N7990-2/000-SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	158,60
N8011-1/001-ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1.057,36
N8012-9/000-ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	260,02
N8020-0/000-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	171,92
N8121-4/000-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	158,60

N8122-2/000-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	200,00
N8130-3/000-ATIVIDADES PAISAGISTICAS	200,00
N8211-3/000-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	158,60
N8219-9/001-FOTOCOPIAS	211,47
N8219-9/099-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	158,58
N8220-2/000-ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	158,60
N8230-0/001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	171,93
N8291-1/000-ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS	294,13
N8299-7/001-MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	292,86
N8299-7/006-CASAS LOTERICAS	264,36
N8299-7/099-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	158,60
O8411-6/000-ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	158,60
P8513-9/000-ENSINO FUNDAMENTAL	422,94
P8520-1/000-ENSINO MEDIO	422,94
P8531-7/000-EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	422,94
P8532-5/000-EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO	422,94
P8541-4/000-EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	422,94
P8550-3/002-SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO	327,17
P8591-1/000-ENSINO DE ESPORTES	158,60
P8592-9/099-ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	422,94
P8593-7/000-ENSINO DE IDIOMAS	422,94
P8599-6/001-FORMACAO DE CONDUTORES	422,94
P8599-6/003-TREINAMENTO EM INFORMATICA	251,68
P8599-6/004-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	230,75
P8599-6/005-CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	232,08
P8599-6/099-OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,94
Q8610-1/001-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	600,00
Q8630-5/001-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	236,64
Q8630-5/002-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	288,54
Q8630-5/003-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	422,94
Q8630-5/004-ATIVIDADE ODONTologica COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	205,88
Q8630-5/099-ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,94
Q8640-2/001-LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	257,68
Q8640-2/002-LABORATORIOS CLINICOS	294,10
Q8640-2/005-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	288,54
Q8640-2/007-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	288,54
Q8640-2/009-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS	294,10
Q8650-0/003-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	227,69
Q8650-0/004-ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	257,10
Q8690-9/004-ATIVIDADES DE PODOLOGIA	257,10
Q8690-9/099-OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,91
Q8712-3/000-ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO	214,41
Q8720-4/001-ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	177,81
R9001-9/002-PRODUCAO MUSICAL	252,80
R9001-9/004-PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	252,80
R9001-9/006-ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	177,82
R9001-9/099-ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	105,73
R9312-3/000-CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	177,82
R9313-1/000-ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	177,82
R9321-2/000-PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS	105,73
R9329-8/001-DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	211,47
R9329-8/003-EXPLORACAO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	105,73
R9329-8/004-EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	105,73
R9329-8/099-OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	105,73
R9329-8/000-UTILIZACAO DE PARCELA DO LOGRADOURO PUBLICO PARA OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS (USO DIARIO POR M²)	0,50
S9411-1/000-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS	211,47
S9412-0/000-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	158,60
S9420-1/000-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES SINDICAIS	158,60
S9430-8/000-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT	211,47
S9491-0/000-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS	158,60
S9493-6/000-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE	158,60
S9499-5/000-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	211,47
S9511-8/000-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	211,48
S9512-6/000-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	211,48
S9521-5/000-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	222,43
S9529-1/005-REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	222,43
S9529-1/006-REPARACAO DE JOIAS	222,43
S9529-1/099-REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	158,60
S9601-7/001-LAVANDERIAS	158,60
S9601-7/003-TOALHEIROS	158,60
S9602-5/001-CABELEIREIROS	191,55
S9602-5/002-ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	179,08
S9603-3/001-GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	212,15
S9603-3/002-SERVICOS DE CREMACAO	212,15
S9603-3/004-SERVICOS DE FUNERARIAS	211,47
S9609-2/003-ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	212,15
S9609-2/006-SERVICOS DE TATUAGEM E COLOCACAO DE PIERCING	212,15
S9609-2/099-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	212,15
T9700-5/000-SERVICOS DOMESTICOS	211,47
Z9991-1/001-ADMINISTRADOR DE EMPRESA	350,00
Z9991-1/002-ADVOGADO OU PROVISIONADO	350,00
Z9991-1/003-AGRONOMO	350,00
Z9991-1/004-ANALISTA DE SISTEMA	350,00
Z9991-1/005-ARQUITETO	350,00
Z9991-1/006-ASSISTENTE SOCIAL	350,00
Z9991-1/007-ATUARIO	350,00
Z9991-1/008-AUDITOR	350,00

Z9991-1/009-BIBLIOTECARIO	350,00
Z9991-1/010-BIOLOGO	350,00
Z9991-1/011-BOTANICO	350,00
Z9991-1/012-CALCULISTA	350,00
Z9991-1/013-CONTADOR	350,00
Z9991-1/014-DENTISTA	350,00
Z9991-1/015-ECONOMISTA	350,00
Z9991-1/016-ENFERMEIRO	350,00
Z9991-1/017-ENGENHEIRO	350,00
Z9991-1/018-ESTATISTICO	350,00
Z9991-1/019-FARMACEUTICO	350,00
Z9991-1/020-FISICO	350,00
Z9991-1/021-FISIOTERAPEUTA	350,00
Z9991-1/022-FONOAUDIOLOGO	350,00
Z9991-1/023-GEOGRAFO	350,00
Z9991-1/024-GEOLOGO	350,00
Z9991-1/025-JORNALISTA	350,00
Z9991-1/026-MEDICO	350,00
Z9991-1/027-MUSICO	350,00
Z9991-1/028-ORTOPTICO	350,00
Z9991-1/029-PROFESSOR	350,00
Z9991-1/030-PROJETISTA	350,00
Z9991-1/031-PSICOLOGO	350,00
Z9991-1/032-QUIMICO	350,00
Z9991-1/033-SOCIOLOGO	350,00
Z9991-1/034-TECNICO EDUCACIONAL	350,00
Z9991-1/035-TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	350,00
Z9991-1/036-TERAPEUTA	350,00
Z9991-1/037-URBANISTA	350,00
Z9991-1/038-VETERINARIO	350,00
Z9991-1/039-ZOOLOGO	350,00
Z9991-1/040-PROFESSOR/CURSO DE LETRAS	350,00
Z9991-1/099-OUTROS PROFISSIONAIS AUTONOMOS LIBERAIS	350,00
Z9991-1/100-NUTRICIONISTA	350,00
Z9995-5/001-ADMINISTRADOR DE BENS OU NEGOCIOS	350,00
Z9995-5/002-AGENTE DE PROPRIEDADE ARTISTICA OU LITERARIA	350,00
Z9995-5/003-AGENTE DE EMPREGOS	350,00
Z9995-5/004-AGRIMENSOR	350,00
Z9995-5/005-ALFAIATE	350,00
Z9995-5/006-ASSESSOR TECNICO DE OPERACOES	350,00
Z9995-5/007-ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	350,00
Z9995-5/008-ATENDENTE DE ENFERMAGEM	350,00
Z9995-5/009-AUXILIAR DE EMPERAGEM	350,00
Z9995-5/010-AUXILIAR DE TERAPEUTA	350,00
Z9995-5/011-CABELEREIRO	150,00
Z9995-5/012-CENOTECNICO	350,00
Z9995-5/013-CINEGRAFISTA	350,00
Z9995-5/014-CONDUTOR AUTONOMO DE VEICULOS	350,00
Z9995-5/015-CORRETOR DE CAMBIO	350,00
Z9995-5/016-CORRETOR DE IMOVEIS	350,00
Z9995-5/017-CORRETOR DE INVESTIMENTOS	350,00
Z9995-5/018-CORRETOR DE SEGUROS	350,00
Z9995-5/019-CORRETOR DE TITULOS E VALORES	350,00
Z9995-5/020-DECORADOR	350,00
Z9995-5/021-DESENHISTA TECNICO	350,00
Z9995-5/022-DESPACHANTE	350,00
Z9995-5/023-ELETRICISTA OU ENCANADOR	350,00
Z9995-5/024-ENTALHADOR	350,00
Z9995-5/025-ESCULTOR	350,00
Z9995-5/026-ESTENOGRAFO	350,00
Z9995-5/027-ESTETICISTA	350,00
Z9995-5/028-ESTUCADOR	350,00
Z9995-5/029-FOTOGRAFO	350,00
Z9995-5/030-GUARDA LIVROS-TECNICO DE CONTABILIDADE	350,00
Z9995-5/031-GUIA DE TURISMO	350,00
Z9995-5/032-INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	350,00
Z9995-5/033-JOQUEI	350,00
Z9995-5/034-LABORATORISTA	350,00
Z9995-5/035-LEILOEIRO	350,00
Z9995-5/036-MANEQUIM	350,00
Z9995-5/037-MASSAGISTA	350,00
Z9995-5/038-MECANICO	350,00
Z9995-5/039-MODELO	350,00
Z9995-5/040-MODISTA	350,00
Z9995-5/041-MOTORISTA	350,00
Z9995-5/042-MUSICO	350,00
Z9995-5/043-PERITO E AVALIADOR	350,00
Z9995-5/044-PILOTO	350,00
Z9995-5/045-PINTOR DE OBJETOS ARTISTICOS	350,00
Z9995-5/046-PROFESSOR(A)	350,00
Z9995-5/047-PROGAMADOR DE COMPUTADOR	350,00
Z9995-5/048-PROGANDISTA	350,00
Z9995-5/049-PROTETICO DENTARIO	350,00
Z9995-5/050-PUBLICITARIO	350,00
Z9995-5/051-REPRESENTANTE	350,00
Z9995-5/052-TAXIDERMISTA	350,00
Z9995-5/053-TECNICO DE EDIFICACOES	350,00
Z9995-5/054-TECNICO EM ELETRONICA-TELECOMUNICACOES	350,00
Z9995-5/055-TECNICO EM QUIMICA	350,00

Z9995-5/056-TECNICO EM RAO X	350,00
Z9995-5/057-TINTUREIRO INDIVIDUAL	350,00
Z9995-5/058-TOPOGRAFO	350,00
Z9995-5/059-TRADUTOR OU INTERPRETE	350,00
Z9995-5/060-TRATADOR, GUARDA OU AMESTRADOR DE ANIMAIS	350,00
Z9995-5/061-VAQUEIRO	350,00
Z9995-5/062-CONDUTOR AUTONOMO DE PASSAGEIROS(TAXISTA)	79,82
Z9995-5/063-MOTOTAXISTA	47,89
Z9995-5/099-OUTROS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NIVEL MEDIO	350,00
Z9998-8/001-ARTESAO	52,85
Z9998-8/002-BAILARINO	52,85
Z9998-8/003-BARBEIRO	52,85
Z9998-8/004-BOMBEIRO HIDRAULICO	52,85
Z9998-8/005-BORDADEIRA	52,85
Z9998-8/006-CAPOTEIRO	52,85
Z9998-8/007-CARPINTEIRO	52,85
Z9998-8/008-CARREGADOR	52,85
Z9998-8/009-CHAVEIRO	52,85
Z9998-8/010-COBRADOR	52,85
Z9998-8/011-COSTUREIRA E CERZIDEIRA	52,85
Z9998-8/012-DATILOGRAFO	52,85
Z9998-8/013-ELETRICISTA	52,85
Z9998-8/014-EMPALHADOR	52,85
Z9998-8/015-FERREIRO	52,85
Z9998-8/016-GARCON	52,85
Z9998-8/017-GRAVADOR-CALIGRAFO	52,85
Z9998-8/018-HIGIENIZADOR	52,85
Z9998-8/019-JADINEIRO	52,85
Z9998-8/020-LIMPADOR DE IMOVEIS	52,85
Z9998-8/021-LUSTRADOR	52,85
Z9998-8/022-LUSTRADOR DE BENS MOVEIS	52,85
Z9998-8/023-MANICURE	52,85
Z9998-8/024-MAQUILADOR	52,85
Z9998-8/025-MARCINEIRO	52,85
Z9998-8/026-MESTRE DE OBRAS	52,85
Z9998-8/027-OPERADOR DE COMPUTADOR	52,85
Z9998-8/028-OURIVES	52,85
Z9998-8/029-PAISAGISTA	52,85
Z9998-8/030-PEDICURE	52,85
Z9998-8/031-PEDREIRO	52,85
Z9998-8/032-PELEITEIRO	52,85
Z9998-8/033-PINTOR	52,85
Z9998-8/034-RASPADOR E LUSTRADOR ASSOALHOS	52,85
Z9998-8/035-RELOJOEIRO	52,85
Z9998-8/036-SAPATEIRO	52,85
Z9998-8/037-SERRALHEIRO	52,85
Z9998-8/038-TAPECEIRO	52,85
Z9998-8/039-TORNEIRO	52,85
Z9998-8/040-VENDEDOR AUTONOMO	350,00
Z9998-8/041-VIGIA	52,85
Z9998-8/042-VIGILANTE	52,85
Z9998-8/043-DETETIVE	52,85
Z9998-8/099-OUTROS PROFISSIONAIS AUTONOMOS	52,85
ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS E CONGÊNERES	1.600,00
ESTAÇÃO CENTRAL GERADORA DE ENERGIA	50.000,00
SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	25.000,00
AERO GERADORES / TORRE DE TRANSMISSÃO E CONGÊNERES (POR UNIDADE)	7.500,00

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9A4E9184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21120001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 21120001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 21120001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Cartuchos de Toner, tintas para impressora e filtro de linha a ser destinado a Secretaria Municipal de Administração, pelos valores abaixo descrito:

498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19151 - CARTUCHO DE TONER SERIE 285A	UND		15	69,00	1.035,00
2	19152 - CARTUCHO DE TONER SERIE 2612A	UND		15	79,00	1.185,00
3	19153 - CARTUCHO DE TONER TN2340	UND		5	99,00	495,00
4	14661 - LITRO DE TINTA PRETA	UND		3	119,00	357,00

5	19217 - LITRO DE TINTA AZUL	UND		3	119,00	357,00
6	19218 - LITRO DE TINTA AMARELO	UND		3	119,00	357,00
7	19219 - LITRO DE TINTA VERMELHO	UND		3	119,00	357,00
8	19220 - FILTRO DE LINHA	UND		10	29,00	290,00
Total (RS):						4.433,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN,08/12/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:0B5F9F39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2022 - METAS FISCAIS PARA PUBLICAÇÃO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS									
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
EXERCÍCIO (2022)									
LRF, art. 4º, § 1									
									RS milhares
ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a /PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b /PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c /PIB) x 100
Receita Total	46.800.000,00	#####	351,00	47.300.000,00	14.553.846,15	354,75	49.300.000,00	15.169.230,77	369,75
Receitas Não-Financeiras (I)	46.800.000,00	#####	351,00	47.300.000,00	14.553.846,15	354,75	49.300.000,00	15.169.230,77	369,75
Despesa Total	46.800.000,00	#####	351,00	47.300.000,00	14.553.846,15	354,75	49.300.000,00	15.169.230,77	369,75
Despesas Não-Financeiras (II)	46.800.000,00	#####	351,00	47.300.000,00	14.553.846,15	354,75	49.300.000,00	15.169.230,77	369,75
Resultado Primário (I – II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE:									

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
EXERCÍCIO (2022)							
LRF, art. 4º, §2º, inciso I							
							RS milhares
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <2020> (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em <2020> (b)	% PIB	Variação		
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	35.869.387,93	0,11	-	-	#####		
Receita Não-Financeira (I)	35.834.530,12	0,11	-	-	#####		
Despesa Total	36.126.545,61	0,11	-	-	#####		
Despesa Não-Financeira (II)	35.696.212,66	0,11	-	-	#####		
Resultado Primário (I-II)	138.317,46	-	-	-	(138.317,46)		
Resultado Nominal	-	-	-	-	-		
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-		
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-		
FONTE:							
NOTA: Ate a Presente data não foi entregue nenhum relatório dos dados referente ao exercício de 2020.							

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
EXERCÍCIO (2022)										
LRF, art.4º, §2º, inciso II										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	31.731.153,54	-	#DIV/0!	42.844.928,93	91,55	46.800.000,00	98,94	47.300.000,00	95,94	49.300.000,00
Receitas Não-Financeiras (I)	31.635.166,63	-	#DIV/0!	42.844.928,93	91,55	46.800.000,00	98,94	47.300.000,00	95,94	49.300.000,00
Despesa Total	32.369.098,26	-	#DIV/0!	42.844.928,93	91,55	46.800.000,00	98,94	47.300.000,00	95,94	49.300.000,00
Despesas Não-Financeiras (II)	31.792.678,32	-	#DIV/0!	42.844.928,93	91,55	46.800.000,00	98,94	47.300.000,00	95,94	49.300.000,00
Resultado Primário (I – II)	(157.511,69)	-								
Resultado Nominal	-									
Dívida Pública Consolidada	-					-		-		-
Dívida Consolidada Líquida	-									
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									

	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	13.796.153,71	-	#DIV/0!	12.206.532,46	59,99	20.347.826,09	139,81	14.553.846,15	95,94	15.169.230,77
Receitas Não-Financeiras (I)	13.754.420,27	-	#DIV/0!	12.206.532,46	59,99	20.347.826,09	139,81	14.553.846,15	95,94	15.169.230,77
Despesa Total	28.147.041,97	-	#DIV/0!	12.206.532,46	59,99	20.347.826,09	139,81	14.553.846,15	95,94	15.169.230,77
Despesas Não-Financeiras (II)	27.645.807,23	-	#DIV/0!	12.206.532,46	59,99	20.347.826,09	139,81	14.553.846,15	95,94	15.169.230,77
Resultado Primário (I – II)	(13.891.386,96)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIO (2022)							
LRF, art.4º, §2º, inciso III							RS milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio/Capital	-		(445.888,77)		173.410,77		
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL	-	-	(445.888,77)	-	173.410,77	-	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio/Capital	NADA A REGISTRAR						
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL							

FONTE:

NOTA: Até a Presente data não foi entregue nenhum relatório dos dados referente ao exercício de 2020.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO (2022)			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			RS milhares
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL	Nada a Registrar		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NADA A REGISTRAR		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)

FONTE:

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
EXERCÍCIO (2022)			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			RS milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	NADA A REGISTRAR		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			

Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	NADA A REGISTRAR		
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE:					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS					
<EXERCÍCIO 2022>					
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a					R\$ milhares
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
	NADA A REGISTRAR				
FONTE:					

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO (2022)					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V					R\$ milhares
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2020	2019	2018	
NADA A REGISTRAR					
TOTAL					-
FONTE:					

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO					
EXERCÍCIO (2022)					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V					R\$ milhares
EVENTO					
Aumento Permanente da Receita					
(-) Transferências constitucionais					
(-) Transferências ao FUNDEF					
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)					
Redução Permanente de Despesa (II)					
Margem Bruta (III) = (I-II)					
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)					
Impacto de Novas DOCC					
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)					
FONTE:					

Publicado por:
Fabricia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:EEEFAC27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2022 - RISCOS FISCAIS PARA PUBLICAÇÃO

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
EXERCÍCIO 2022			
LRF, art 4º, § 3º			R\$ milhares
RISCOS FISCAIS PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DÍVIDA INSS	1.300.000,00	PARCELAMENTO	1.300.000,00
DÍVIDA FGTS	140.000,00	PARCELAMENTO	140.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00	PARCELAMENTO	1.400.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL	2.940.000,00	TOTAL	2.940.000,00
FONTE:			

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI MUNICIPAL 717 - PPA - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas Finalísticos						PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
Exercício: 2022							
PROGRAMA							
1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA							
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
INDICADOR:						Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Ação	2.047.350,00	2.247.085,00	2.466.794,00	2.708.473,00	9.469.702,00		
Gerência das Ações da Câmara Municipal							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	1.997.350,00	2.197.085,00	2.416.794,00	2.658.473,00	9.269.702,00		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
PROGRAMA							
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA							
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.							
INDICADOR:						Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Ação	7.579.300,00	8.261.730,00	9.451.904,00	10.282.094,00	35.575.028,00		
Compra de veículos p/Gabinete Civil							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00		
Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00		
Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	87.100,00	95.810,00	105.391,00	115.930,00	404.231,00		
Gestão das Ações Depart. Administrativo e Finanças							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	3.677.000,00	4.044.700,00	4.449.170,00	4.894.087,00	17.064.957,00		
Gestão Dep. de Planejamento e Tributação							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	734.700,00	808.170,00	888.987,00	977.886,00	3.409.743,00		
Gestão do Depart. da Sec Geral							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	112.400,00	123.640,00	136.004,00	149.604,00	521.648,00		
PROGRAMA							
Governança das ações do Conselho Tutelar							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	263.500,00	289.850,00	318.835,00	350.719,00	1.222.904,00		
Governança das Ações do Gabinete do Prefeito							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	2.099.350,00	2.309.285,00	2.540.214,00	2.794.235,00	9.743.084,00		
Manutenção da Secretariade Comunicação							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	300.250,00	330.275,00	363.303,00	399.633,00	1.393.461,00		
Obras, reformas sede da Prefeitura							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00		
Preservação de Edifícios e Patrimônio Público							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	105.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	415.000,00		
PROGRAMA							
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
INDICADOR:						Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Ação	14.746.000,00	13.071.450,00	15.132.345,00	15.616.780,00	58.566.575,00		
Ação de suporte ao Universitário							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	120.000,00		
Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	84.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	234.000,00		
Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
Administração dos Recursos do FUNDEB 30%							
	2022	2023	2024	2025	Total		
Valor	3.260.500,00	3.586.550,00	3.945.205,00	4.339.726,00	15.131.981,00		
Administração dos Recursos do FUNDEB 70%							

	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	4.110.000,00	4.521.000,00	4.973.100,00	5.470.410,00	19.074.510,00
PROGRAMA					
Ampliação da sala de AEE					
Valor	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE					
Valor	460.000,00	485.000,00	502.000,00	528.000,00	1.975.000,00
Aquisição de Kits Escolares					
Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Atendimento à Merenda Escolar - PNAE					
Valor	565.000,00	580.000,00	605.000,00	625.000,00	2.375.000,00
Compra de Fardamento Escolar					
Valor	35.000,00	40.000,00	55.000,00	62.000,00	192.000,00
Compra de veículo p/Derpat. de educação					
Valor	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Compra de Veículo p/Transporte de Alunos					
Valor	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	600.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Escolas					
Valor	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico					
Valor	1.474.000,00	1.621.400,00	1.783.540,00	1.961.894,00	6.840.834,00
PROGRAMA					
Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola					
Valor	540.000,00	594.000,00	653.400,00	718.740,00	2.506.140,00
Gerência das ações do Ensino Infantil-creche					
Valor	710.000,00	781.000,00	859.100,00	945.010,00	3.295.110,00
Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN					
Valor	85.000,00	95.000,00	110.000,00	135.000,00	425.000,00
Implantação da sala de multimídia					
Valor	40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS					
Valor	10.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	58.000,00
Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas					
Valor	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Obras de construção de Escolas ou Creches Municipais					
Valor	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Obras de construção de Ginásios Poliesportivos					
Valor	420.000,00	0,00	400.000,00	0,00	820.000,00
Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares					
Valor	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	500.000,00
PROGRAMA					
Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
Valor	30.000,00	32.500,00	37.000,00	40.000,00	139.500,00
Quota Municipal do Salário Educação					
Valor	217.500,00	258.000,00	278.000,00	301.000,00	1.054.500,00
PROGRAMA					
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	590.500,00	606.050,00	650.155,00	643.171,00	2.489.876,00
Ação					
Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental					
Valor	355.500,00	391.050,00	430.155,00	473.171,00	1.649.876,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares					
Valor	180.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	580.000,00
Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água					
Valor	55.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
PROGRAMA					
1005 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS					
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.150.000,00	1.545.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	5.108.950,00

Ação					
Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	4.408.950,00
Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitário					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	700.000,00
PROGRAMA					
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO					
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	7.156.000,00	9.395.600,00	7.462.160,00	9.930.376,00	33.944.136,00
Ação					
Construção e Manutenção de Centro de Velório					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Cemitérios					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Praças					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	180.000,00	0,00	100.000,00	0,00	280.000,00
Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	4.696.000,00	5.165.600,00	5.682.160,00	6.250.376,00	21.794.136,00
Guarda Municipal					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00
PROGRAMA					
Manutenção da Iluminação Pública					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.750.000,00
Manutenção da Orla e Prainha					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	500.000,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00	1.300.000,00
Manutenção de Galerias e Bueiros					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	250.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	650.000,00
Melhorias em Unidades Habitacionais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	560.000,00
Obras de Construção de Abatedouro					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	450.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	650.000,00
Revitalização da Avenida Terezinha Pereira					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00
PROGRAMA					
1007 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	15.846.500,00	15.490.150,00	17.275.465,00	17.100.712,00	65.712.827,00
Ação					
Apoio ao Conselho Mun. de Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	132.000,00
Aquisição de Ambulância					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	240.000,00	0,00	250.000,00	0,00	490.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	425.000,00
Aquisição Unidade Móvel de Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	390.000,00
Atenção Básica					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	2.206.000,00	2.426.600,00	2.669.260,00	2.936.186,00	10.238.046,00
PROGRAMA					
Construção, Recuperação e Reforma de UBS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	879.000,00	966.900,00	1.063.590,00	1.169.949,00	4.079.439,00
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF					

	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.204.000,00	1.324.400,00	1.456.840,00	1.602.524,00	5.587.764,00
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	682.000,00	750.200,00	825.220,00	907.742,00	3.165.162,00
MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	950.000,00	450.000,00	300.000,00	0,00	1.700.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	7.295.500,00	8.025.050,00	8.827.555,00	9.710.311,00	33.858.416,00
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	208.000,00	215.000,00	225.000,00	238.000,00	886.000,00
Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	625.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.425.000,00
PROGRAMA					
Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	320.000,00
Participação em Consórcio Público					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00
Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	612.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.212.000,00
Suporte a Conferências de Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	30.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	132.000,00
Transporte de pacientes para realização de Exames					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	70.000,00	78.000,00	88.000,00	96.000,00	332.000,00
PROGRAMA					
1008 - ASSISTENCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	542.750,00	597.025,00	656.728,00	722.400,00	2.518.903,00
Ação					
Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	542.750,00	597.025,00	656.728,00	722.400,00	2.518.903,00
PROGRAMA					
1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE					
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	736.200,00	809.820,00	890.802,00	979.882,00	3.416.704,00
Ação					
Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	736.200,00	809.820,00	890.802,00	979.882,00	3.416.704,00
PROGRAMA					
1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo: Assegurar a Distribuição de Medicamentos a População Carente do Município					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	341.700,00	375.870,00	413.457,00	454.802,00	1.585.829,00
Ação					
Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	341.700,00	375.870,00	413.457,00	454.802,00	1.585.829,00
PROGRAMA					
1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total
	592.703,00	651.574,00	709.231,00	777.155,00	2.730.663,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE PEIXES					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	114.000,00	125.000,00	130.000,00	140.000,00	509.000,00
Desempenho do Piso Básico Fixo PBF1					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	305.866,00	336.453,00	370.098,00	407.108,00	1.419.525,00
Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	172.837,00	190.121,00	209.133,00	230.047,00	802.138,00
PROGRAMA					
1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
Objetivo: Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza					
INDICADOR:					
Dados Financeiros R\$				Índice mais Recente	Índice final PPA
	2022	2023	2024	2025	Total

	146.646,00	150.000,00	153.000,00	158.000,00	607.646,00
Ação					
Desenvolvimento Índice de Gestão Descentralizada IGDBF					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	146.646,00	150.000,00	153.000,00	158.000,00	607.646,00
PROGRAMA					
1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
Objetivo: ???Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância, Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	154.000,00	158.000,00	166.000,00	169.000,00	647.000,00
Ação					
Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	154.000,00	158.000,00	166.000,00	169.000,00	647.000,00
PROGRAMA					
1014 - ENCARGOS SOCIAIS					
Objetivo: Manter o pagamento dos Encargos Sociais					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.150.000,00
Ação					
Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	650.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.750.000,00
PROGRAMA					
1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA					
Objetivo: Valorizar os espaços urbanos, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	2.450.000,00	2.900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.350.000,00
Ação					
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.800.000,00
MANTER OS SERV. DE COELTA DE LIXO					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.900.000,00
ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
PROGRAMA					
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA					
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural do município.					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.303.544,00	1.374.000,00	1.225.200,00	1.265.920,00	5.168.664,00
Ação					
Coordenação do Departamento de Turismo					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	1.485.120,00
Programa Arte e Música na Praça					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	62.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	272.000,00
Projeto de Sinalização Turística					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	37.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	157.000,00
Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	136.000,00	142.000,00	158.000,00	160.000,00	596.000,00
Qualificação ofertada ao Departamento Turístico					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	67.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	277.000,00
Urbanização das Praias					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	681.544,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	2.381.544,00
PROGRAMA					
1017 - ASSISTENCIA AO ESPORTE					
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.214.000,00	1.355.700,00	1.278.270,00	1.425.097,00	5.273.067,00
Ação					

Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	160.000,00	0,00	80.000,00	0,00	240.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	400.000,00	0,00	500.000,00	900.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	300.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	700.000,00
'Coordenação do Departamento de Esportes					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	387.000,00	425.700,00	468.270,00	515.097,00	1.796.067,00
Obras de Construção de Complexo Poliesportivo					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00
PROGRAMA					
Promoção de Atividades direcionadas ao desporto					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	247.000,00	260.000,00	280.000,00	310.000,00	1.097.000,00
PROGRAMA					
1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS					
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	3.816.607,00	4.164.754,00	4.550.349,00	4.924.584,00	17.456.294,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	474.000,00	521.400,00	573.540,00	630.894,00	2.199.834,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Auxílio Funeral ao Público Carente					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	374.948,00	386.000,00	401.000,00	425.000,00	1.586.948,00
Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	1.178.685,00	1.296.354,00	1.426.209,00	1.568.830,00	5.470.078,00
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
PROGRAMA DO IGD SUAS					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	56.500,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00	243.500,00
PROGRAMA					
Programa Mais Renda					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	960.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	4.440.000,00
Programa Nossa Ajuda					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	500.000,00	600.000,00	600.000,00	680.000,00	2.380.000,00
Subvenções para gestantes e recém-nacidos					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	62.474,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	257.474,00
PROGRAMA					
1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA					
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	1.613.000,00	1.739.100,00	1.841.510,00	1.974.161,00	7.167.771,00
Ação					
AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Atividades de assistência às famílias rurais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	107.000,00	115.000,00	115.000,00	135.000,00	472.000,00
Direção do Departamento de Agricultura					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	931.000,00	1.024.100,00	1.126.510,00	1.239.161,00	4.320.771,00
Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	475.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.975.000,00
PROGRAMA					
1020 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA					
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
Ação					
Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00

PROGRAMA					
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA					
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	2.208.200,00	2.349.070,00	2.428.977,00	2.403.875,00	9.390.122,00
Ação					
Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Apoio ao desenvolvimento da cultura					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
PROGRAMA					
Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	105.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00
Construção, Recuperação e Reforma de Memorial					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Coordenação do departamento de Cultura					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	453.700,00	499.070,00	548.977,00	603.875,00	2.105.622,00
Fomento ao turismo municipal					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	138.500,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	558.500,00
Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
Modernização e informatização de espaços culturais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	395.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.595.000,00
PROGRAMA					
Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Suporte aos festejos populares e tradicionais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	481.000,00	500.000,00	530.000,00	550.000,00	2.061.000,00
PROGRAMA					
1022 - INFRA ESTRUTURA					
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.					
INDICADOR:				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	885.000,00	1.035.000,00	1.235.000,00	1.050.000,00	4.205.000,00
Ação					
Aquisição de Dessalinizadores					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Casa Verde Amarela					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.900.000,00
Gestão de Amparo ao Reciclador					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	275.000,00
GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	85.000,00	85.000,00	85.000,00	100.000,00	355.000,00
Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho					
	2022	2023	2024	2025	Total

Valor	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	275.000,00
PROGRAMA					
1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR					
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	185.000,00
Ação					
GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	45.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	185.000,00
PROGRAMA					
1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS					
Objetivo: Proteção e cuidados com os animais					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação					
Apoio a ONG's que tratam de Animais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
PROGRAMA					
1026 - APOIO E ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
Objetivo: Adequar espaços físicos e dar apoio aos portadores de necessidades especiais					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação					
Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
PROGRAMA					
1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação					
Realização de Concurso Publico					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA					
9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo: Recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais					
INDICADOR:					
				Índice mais Recente	Índice final PPA
Dados Financeiros R\$					
	2022	2023	2024	2025	Total
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	2022	2023	2024	2025	Total
Total Geral	66.860.000,00	70.066.978,00	73.341.847,00	78.060.932,00	288.329.757,00

Publicado por:
Fabricia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FF638BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 791/2021

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Guimarães/RN com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º. - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Guimarães/RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX,

da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art 3º. - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

PREÂMBULO

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 06 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 11.107/05 determinou que o estatuto do consórcio público disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público; e

CONSIDERANDO o interesse do município signatário em fazer parte deste Consórcio Público Intermunicipal que atuará de forma consorciada em outras políticas públicas de interesse comum além da saúde;

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 5º da Lei Federal n.º 11.107/05 determinam que o protocolo de intenções seja subscrito e ratificado por lei previamente à celebração do respectivo contrato de consórcio público;

RESOLVEU o COPIRN celebrar presente Protocolo de Intenções com o município de Guamaré/RN;

Assim, objetivando a coordenação e conjugação de esforços no atingimento de interesses comuns de forma eficiente e eficaz, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, o Município de Guamaré/RN e o **Consórcio Público intermunicipal do Rio Grande do Norte- COPIRN;**

CELEBRAM o presente

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN)

Nos termos e condições que seguem abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENTES SUBSCRITORES

São subscritores do presente Protocolo de Intenções todos os municípios referenciados no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Protocolo de Intenções celebrado entre os entes federativos signatários será executado por meio de pessoa jurídica de direito público interno da espécie associação pública, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO E TIPO DE CONSÓRCIO

A associação pública suporte do futuro Contrato de Consórcio Público denomina- se **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)**, com sede em Natal/RN e prazo indeterminado de duração.

§ 1º – A sigla **COPIRN**, utilizada para denominar abreviadamente o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, pode ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exijam menção à sua denominação por extenso.

§ 2º – A área de atuação do COPIRN corresponde ao somatório das áreas territoriais dos entes consorciados.

§ 3º – A associação pública, pessoa jurídica do futuro Contrato de Consórcio Público derivado deste Protocolo de Intenções, em virtude de sua natureza autárquica, realizar-se-á através de promulgação de lei específica, no âmbito de cada ente consorciado, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal.

§ 4º - A constituição e o funcionamento do COPIRN dependerão da efetiva subscrição de pelo menos 02 (dois) entes consorciados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

O COPIRN tem por finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 1º – São objetivos de desenvolvimento do COPIRN, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembleia Geral:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área de atuação do Consórcio;

II – Promover a aquisição de bens, obras e gestão associada de serviços públicos nas áreas de:

- a) Saúde e segurança alimentar e nutricional;
- b) Infraestrutura urbana e rural e transporte;
- c) Meio ambiente e saneamento básico;
- d) Educação, cultura e desporto;
- e) Turismo, patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e natural;
- f) Segurança pública e cidadania;
- g) Ciência, inovação e tecnologia, inclusive implantação de projetos de cidades inteligentes (smart cities) no âmbito dos municípios consorciados;
- h) Agropecuária, agroindústria e mineração;
- i) Assistência social e habitação;
- j) Planejamento e gestão administrativa; e
- k) Operacionalização de Serviços de Inspeção Municipal e intermunicipal no âmbito dos entes consorciados.

III – Resolver os problemas comuns dos entes consorciados relacionados à preservação e conservação do meio ambiente, bem como à produção dos diversos setores econômicos da região;

IV – Promover ações que agreguem valor à produção de todos os setores da economia dos municípios consorciados, diferenciando-a no mercado nacional e internacional;

V – Promover ações de saneamento básico dos municípios consorciados nos termos da Lei nº 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico), a fim de garantir aos entes consorciados a universalização do abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

VI – Promover ações de viabilização da produção agropecuária e da agroindústria sustentável;

VII – Promover ações de viabilização da produção florestal através de manejo;

VIII – Promover ações de fomento às atividades de turismo sustentável; e

IX – Atuar como entidade reguladora e fiscalizado de serviços públicos prestados pelos municípios consorciados, sobremaneira, o saneamento básico, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Federal n.º 11.445/07 e artigos 2º, IV e 42, II do Decreto n.º 7.217/10.

§ 2º – Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo ente consorciado em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder a requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos.

§ 3º – As condições a serem respeitadas pelo COPIRN na celebração de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou contrato de gestão, nos termos das Leis Federais nº 9.790/99 e 9.649/98, serão fixadas em resolução do Conselho Diretor que definirá o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 4º - Os municípios consorciados outorgam ao COPIRN legitimação processual extraordinária para fins de representação de quaisquer interesses dos seus entes consorciados na via administrativa ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO INGRESSO E REINGRESSO DE NOVOS CONSORCIADOS

O ingresso de novos consorciados ao COPIRN poderá acontecer a qualquer momento, mediante pedido formal do representante legal do ente interessado para fins de apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, por maioria absoluta, observadas e cumpridas as formalidades legais e estatutárias.

§ 1º O pedido de ingresso deverá vir acompanhado da lei ratificadora do protocolo de intenções ou de lei autorizativa específica para a pretensão formulada, bem como de sua publicação na imprensa oficial ou a esta equiparada.

§ 2º O ente consorciado excluído que vier a requerer nova admissão sujeitar-se-á às regras desta cláusula, sendo facultado ao Consórcio aprovar ou não seu reingresso por deliberação da maioria absoluta em Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem direitos do ente consorciado:

I – Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

II – Exigir dos demais consorciados e do próprio Consórcio o pleno cumprimento das regras estipuladas no contrato de consórcio público, bem como no estatuto, regimentos internos, contratos de prestação de serviços, contratos de programa e contratos de rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

III – Operar compensação dos pagamentos realizados a servidor cedido ao Consórcio com ônus para o ente consorciado com as obrigações previstas no contrato de rateio;

IV – Retirar-se do Consórcio, mediante prévia autorização legislativa municipal, respeitada a carência de três (03) anos, com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio e/ou demais entes consorciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem deveres dos entes consorciados:

I – Cumprir com suas obrigações estatutárias, operacionais e financeiras assumidas com o Consórcio, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma prevista em seu estatuto;

II – Ceder, se necessário, servidores para o Consórcio;

III – Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;

IV – Incluir, em sua lei orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio, contrato de prestação de serviços ou contrato de programa e congêneres;

V – No caso de extinção do Consórcio, responder solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação, até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REPRESENTANTE LEGAL

O COPIRN será representado legalmente pelo seu Presidente eleito pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados, em voto aberto, para mandato de dois (02) anos prorrogável por igual período por decisão da Assembleia Geral.

CLÁUSULA NONA – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O COPIRN terá a seguinte organização, cujas competências serão estabelecidas em seu estatuto:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Diretor;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

V – Câmaras Setoriais;

VI – Comissão Permanente de Licitações; e

VII – Unidade de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância deliberativa máxima do Consórcio, sendo constituída exclusivamente pelos Chefes dos Poderes Executivos consorciados.

§ 1º – A Assembleia Geral ordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal, através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora da primeira e segunda convocação, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de sete (07) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 2º – A Assembleia Geral extraordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal, através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de três (03) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 3º – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros do COPIRN e em segunda e última convocação trinta (30) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando, em primeira convocação por maioria absoluta e em segunda convocação por maioria simples.

§ 4º – Cada ente consorciado possuirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 5º – A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática da condição de membro da Assembleia Geral, quando haverá substituição automática por quem lhe suceder no mandato do ente consorciado.

§ 6º – A Assembleia Geral extraordinária também poderá ser convocada por um quinto (1/5) de seus membros, quando o Presidente do Consórcio ou seu substituto legal não atender, no prazo de dez (10) dias, a pedido fundamentado e acompanhado da pauta do dia de ente consorciado para convocação extraordinária.

§ 7º – A Assembleia Geral extraordinária, cujas circunstâncias excepcionais assim exigirem, será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

§ 8º O ente consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras não poderá votar e nem ser votado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é o órgão responsável pela gestão administrativa do COPIRN e pela execução das deliberações da Assembleia Geral, constituído pelo Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, Secretário e seis (06) Conselheiros.

§ 1º – Os cargos do Conselho Diretor do COPIRN são escolhidos dentre os Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º – Em casos de urgência devidamente justificados, o Presidente poderá tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento do COPIRN, *ad referendum* do Conselho Diretor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizatório do Consórcio responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, manifestando-se na forma de parecer.

§ Único - O Conselho Fiscal é composto por um (01) Presidente, um (01) Vice- Presidente e três (03) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral do COPIRN, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo do Consórcio, constituída por:

I – Um (01) Diretor Executivo com escolaridade de nível superior, experiência em gestão de consórcio público, indicado e contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e seu respectivo regime jurídico;

II – Um (01) Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação; com escolaridade de nível superior, experiência em planejamento, gestão pública, projetos e captação de recursos, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

III- Um (01) Coordenador de Orçamento e Finanças; contador, habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

IV -Um (01) Assessor Jurídico; advogado, regularmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

V – Um(a) (01) Assessor(a) Técnico em Planejamento; formação de nível superior, declarando-se experiência e/ou interesse no desenvolvimento das atribuições do cargo, para participar de atividades de apoio, estudos, pesquisas e modelagens, elaboração, manutenção, reordenamento e atualização do planejamento estratégico institucional; contratado para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

VI– Um(a) (01) Assessor(a) de Gabinete; com escolaridade de nível superior, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

VII - Um(a) (1) contador(a), habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, 40 horas semanais, admitido mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

VIII– Sete (07) Assistentes Administrativos, com escolaridade de nível médio, 40 horas semanais, admitidos mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

§ 1º – O Conselho Diretor poderá contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos seguintes casos:

I - Assistência a emergências em saúde pública ou/e calamidade pública;

II - Atividades:

a) De identificação e demarcação territorial;

b) Técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública;

c) Técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas pelos empregados públicos do Consórcio dotados em seu quadro de pessoal;

d) Técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pela alínea c e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade; e

e) Didático-pedagógicas em escolas de governo.

III - Admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado, em instituição destinada à pesquisa; e

IV - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Assembleia Geral, da existência de emergência ambiental na região específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO QUADRO DE PESSOAL

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de cargos e empregos públicos, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Forma de provimento	Padrão Remuneratório
Diretor Executivo	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	A
Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Coordenador de Orçamento e Finanças	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Assessor Jurídico	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 20 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, da CF, c/c art. 499 da CLT)	C

Assessor(a) Técnico de Planejamento	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Assessor(a) de Gabinete	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40 horas apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, <i>in fine</i> , da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Contador	01	40h	Ensino Médio	Concurso Público (art. 37, II, CF)	D
Assistente Administrativo	07	40h	Superior	Concurso Público (art. 37, II, CF)	E

§ 1º – Mediante resolução da Assembleia Geral e novo aditamento ao Contrato de Consórcio Público, poderão ser criados empregos públicos e gratificações de funções de acordo com as necessidades do COPIRN.

§ 2º - Os valores dos diversos padrões remuneratórios, constantes no quadro de pessoal e no quadro de gratificação de função do COPIRN, serão reajustados mediante proposta do Conselho Diretor a ser aprovada por resolução da Assembleia Geral.

§ 3º – Os empregados do COPIRN não poderão ser cedidos, inclusive para entes consorciados.

§ 4º – Os empregados do consórcio, bem como os servidores que lhe forem cedidos, que vierem a preencher, em caráter de substituição, emprego público do COPIRN, farão jus, se houver, à percepção da respectiva gratificação de função enquanto estiverem no exercício da substituição, a qual não se incorporará à remuneração do substituto para qualquer fim.

§ 5º – Todas as vagas do quadro de pessoal e do quadro de gratificação de função do COPIRN poderão ser preenchidas por servidor cedido de município consorciado devidamente habilitado para a função, o qual fará jus à percepção de adicional ou gratificação de função estabelecida por resolução do Conselho Diretor e aditada ao contrato de consórcio público.

§ 6º – O Conselho Diretor poderá instituir, por resolução, gratificações para remunerar o trabalho desenvolvido por integrantes de comissões, especiais ou permanentes, e de grupos de trabalhos criados para elaboração de estudos, projetos e afins de interesse do COPIRN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de gratificação de função abaixo, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Gratificação de Função	Quantidade	Padrão Remuneratório
Coordenação da Comissão Permanente de Licitações.	01	G
Coordenação da Unidade de Controle Interno.	01	H
Membro da Unidade de Controle Interno.	02	I
Membro da Comissão Permanente de Licitações.	03	I

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PATRIMÔNIO

O patrimônio do Consórcio será constituído:

I – Pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título, inclusive doações de outras entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Constituem recursos financeiros do COPIRN:

I – O pagamento mensal da cota de rateio dos entes consorciados;

II – O recurso proveniente de doação de pessoa jurídica de direito privado, convênio ou contrato celebrado ou de contribuição, doação, auxílio ou subvenção concedido por ente federativo não consorciado;

III – Os recursos provenientes de convênios e contratos de prestação de serviços celebrados com entes consorciados;

IV – Saldos do exercício;

V – O produto de alienação de seus bens livres;

VI – O produto de operações de crédito;

VII – As rendas resultantes de aplicação financeira;

VIII - Receitas decorrentes de tarifas e outras espécies de preços públicos cobrados do usuário em razão da disponibilização de serviços públicos pelo Consórcio; e

IX – O valor correspondente às despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI).

Parágrafo único – A contratação de operação de crédito por parte do COPIRN se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA

Os entes consorciados, ao ratificarem o presente instrumento, autorizam o Consórcio a realizar a gestão associada de qualquer serviço público remunerado ou não pelo usuário, desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembleia Geral por resolução que defina o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 1º – A autorização para gestão associada de serviços públicos aprovada em Assembleia Geral deverá conter os seguintes requisitos:

I – As competências cujo exercício se transferiu ao Consórcio;

II – Os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

III – A autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação de serviços;

IV – As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços realizada por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados e remunerada pelos usuários;

V – Os critérios técnicos para cálculo de valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão.

§ 2º – O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo próprio Consórcio ou pelos entes consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RETIRADA

A retirada do ente consorciado dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembleia Geral, acompanhado da respectiva autorização legislativa, nos termos do aditamento ao contrato de consórcio público.

§ 1º – A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio Público e/ou os demais entes consorciados.

§ 2º – Os entes consorciados somente poderão exercer seu direito de retirada após cumprimento de carência de três (03) anos, contados da sua efetiva subscrição ao contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXCLUSÃO

A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

§ 1º – Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa para fins de exclusão do COPIRN:

I – A não-inclusão em lei orçamentária ou em créditos adicionais, pelo ente consorciado, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio Público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;

II – A falta de pagamento da cota de rateio por prazo superior a noventa (90) dias;

§ 2º – A exclusão com base na previsão no § 1º deste artigo somente ocorrerá após prévia suspensão por sessenta (60) dias, período em que o ente consorciado continuará contribuindo com sua cota de rateio e poderá se reabilitar.

§ 3º – Eventuais débitos pendentes de ente consorciado excluído e não pagos no prazo de trinta (30) dias a contar da data de exclusão serão objeto de ação de execução que terá por título extrajudicial o instrumento contratual descumprido.

§ 4º – A exclusão de consorciado exige processo administrativo no qual lhe seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

A alteração ou extinção do contrato de Consórcio Público do COPIRN dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º – Em caso de extinção:

I – Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;

II – Os bens e direitos do Consórcio integrantes de sua estrutura administrativa e os decorrentes de serviços públicos gratuitos serão inventariados e sua destinação será decidida pela Assembleia Geral que deliberar pela extinção do Consórcio;

§ 2º – Com a extinção, o pessoal cedido ao COPIRN retornará aos seus órgãos de origem e os contratos de trabalho dos empregados públicos (CLT) serão automaticamente rescindidos, bem como os contratos por prazo determinado por excepcional interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O Consórcio publicará em jornal de circulação regional as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitirá que qualquer pessoa tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os que forem considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Parágrafo único – O COPIRN possuirá sítio na rede mundial de computadores – Internet – onde também dará publicidade dos atos mencionados no *caput* deste artigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO DE ENTE CONSORCIADO

Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados ou subscritores de protocolo de intenções, os novos entes da Federação serão automaticamente tidos como consorciados ou subscritores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO PODER DISCIPLINAR E REGULAMENTAR

O regimento interno disporá sobre o exercício do poder disciplinar incidente ao quadro de pessoal do Consórcio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Resolução do Conselho Diretor sobre plano de cargos e salários disciplinará detalhadamente as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação, jornada de trabalho dos cargos do quadro de pessoal do COPIRN.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO DIREITO DE EXIGIR CUMPRIMENTO

Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas no contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS PARA REPRESENTAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS

Os critérios para autorizar o Consórcio a representar os entes consorciados em assuntos de interesse comum perante outras esferas de governo serão estabelecidos por resolução da Assembleia Geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções para celebração do respectivo Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da cidade de Natal/RN.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2021.

Município de Guamaré/RN
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito

COPIRN
MARINA DIAS MARINHO
Presidente

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:60D2E21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 31/2021

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 31/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 490/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações;

02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
02.003.04.123.0003.1018.4.6.9.0.71.00.00.00 10010000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 59.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 25.375,00
02.003.04.123.0003.1018.3.2.9.0.21.00.00.00 10010000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	RS 22.000,00
Sub-Total:RS 106.375,00		
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 185.000,00
Sub-Total:RS 185.000,00		
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 7.200,00
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000	Material de Consumo	RS 2.200,00
Sub-Total:RS 9.400,00		
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.37.00.00.00 10010000	Locacao de mao-de-obra	RS 82.600,00
02.009.15.451.0022.1056.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000	Material de Consumo	RS 6.400,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000	Material de Consumo	RS 2.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 6.500,00
Sub-Total:RS 97.500,00		
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUERA		
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 12140000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 7.600,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 12140000	Material de Consumo	RS 5.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 7.400,00
03.001.10.301.0014.2060.3.3.9.0.36.00.00.00 12140000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 700,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 12110000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 7.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 12140000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 12.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 12140000	Material de Consumo	RS 12.000,00
03.001.10.301.0014.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 4.500,00
Sub-Total:RS 59.200,00		
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP		
04.001.08.244.0006.1097.4.4.9.0.52.00.00.00 13110000	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.000,00
Sub-Total:RS 2.000,00		
Total Parcial Reduzido: RS 459.475,00		

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações;

02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 11110000	Material de Consumo	RS 14.475,00
02.006.12.361.0012.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 220.000,00
Sub-Total:RS 234.475,00		
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
02.009.15.451.0023.1060.4.4.9.0.51.00.00.00 15100000	Obras e Instalacoes	RS 2.000,00
02.009.15.451.0023.1060.4.4.9.0.51.00.00.00 10010000	Obras e Instalacoes	RS 5.000,00
Sub-Total:RS 7.000,00		
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
02.010.20.608.0023.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 15.000,00
02.010.20.606.0027.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
02.010.20.605.0026.1002.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 7.000,00
Sub-Total:RS 27.000,00		
02.011-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
02.011.18.544.0029.1064.4.4.9.0.51.00.00.00 15100000	Obras e Instalacoes	RS 18.000,00
02.011.18.544.0029.1064.4.4.9.0.51.00.00.00 10010000	Obras e Instalacoes	RS 2.000,00
Sub-Total:RS 20.000,00		
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUERA		
03.001.10.301.0014.1082.4.4.9.0.51.00.00.00 12150000	Obras e Instalacoes	RS 15.000,00
03.001.10.301.0014.1082.4.4.9.0.51.00.00.00 12110000	Obras e Instalacoes	RS 2.000,00
03.001.10.301.0014.1082.4.4.9.0.51.00.00.00 12200000	Obras e Instalacoes	RS 3.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 12140000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 40.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.1.9.0.04.00.00.00 12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.500,00
03.001.10.302.0018.2040.3.1.9.0.04.00.00.00 12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.500,00
03.001.10.301.0014.2036.3.1.9.0.91.00.00.00 12110000	Sentencas Judiciais	RS 11.000,00
03.001.10.301.0014.2039.3.1.9.0.04.00.00.00 12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.500,00
03.001.10.301.0014.2039.3.1.9.0.04.00.00.00 12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.500,00
03.001.10.301.0014.2036.3.1.9.0.16.00.00.00 12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 10.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.91.00.00.00 12110000	SENTENCAS JUDICIAIS	RS 10.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.5.0.41.00.00.00 12110000	Contribuicoes	RS 20.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 12110000	Material de Consumo	RS 30.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 12400000	Material de Consumo	RS 5.000,00
Sub-Total:RS 156.000,00		

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0009.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 13110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
Sub-Total:R\$ 15.000,00	
Total Parcial Reduzido: R\$ 459.475,00	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 03 de Novembro de 2021.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:AFFAAA1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL**

**HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL
EDITAL 001/2021- SUBSIDIO CULTURAL**

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a **Relação dos Participantes GRUPOS INFORMAIS E PESSOAS JURÍDICA**, que tiveram **HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL** no EDITAL 001/2021- SUBSIDIO CULTURAL, pela Comissão de Avaliação e Seleção de Editais no município de ITAÚ/RN, conforme orientações da Lei 14.017/2021 – Lei Aldir Blanc.

Relação de Grupos Informais e Pessoas Jurídica HOMOLOGADOS:

COD CADCULT	NOME	CATEGORIA CULTURAL	CPF/CNPJ	VALOR
012020-2	Grupo de Quadrilha Planeta Junino, representante: Emerson Anuael Leite Brasil	Danças	097.026.074-18	R\$ 3.000,00
022020-2	Associação dos Músicos de Itaú – Banda Filarmônica	Música	07.482.766/0001-07	R\$ 5.500,00

Itaú/RN, 21 de dezembro de 2021.

NILSON FREITAS DE PAIVA FILHO

CPF: 104.835.295-35

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Presidente)

FRANCISCA ADRIANA NUNES BATISTA

CPF: 068.948.494-12

Membro e integrante da comissão

LIZANDRA MABEL VIEIRA MAIA DE LIMA

CPF: 100.242.494-16

Membro e integrante da comissão.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:18B977C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 482 - ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022**

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 482/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Jandaíra** para o exercício financeiro de **2022**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 52.260.073,00 (cinquenta e três milhões duzentos e sessenta mil e setenta e três reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2022, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 3.766.267,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 48.493.806,00 (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e seis reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A – 2022 (Tabela I) Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 49.709.973,00	-R\$ 3.766.267,00	R\$ 45.943.706,00	94,74%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 4.803.600,00		R\$ 4.803.600,00	9,91%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 103.000,00		R\$ 103.000,00	0,21%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 72.950,00		R\$ 72.950,00	0,15%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	0,00%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 44.496.176,00	-R\$ 3.766.267,00	R\$ 40.729.909,00	83,99%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 232.247,00		R\$ 232.247,00	0,48%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.550.100,00		R\$ 2.550.100,00	5,26%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 2.550.100,00		R\$ 2.550.100,00	5,26%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
TOTAL (1 + 2)	R\$ 52.260.073,00	-R\$ 3.766.267,00	R\$ 48.493.806,00	100,00%

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada até o nível de subárea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 48.493.806,00 (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e seis reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 33.775.434,00 (trinta e três milhões setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 14.718.372,00 (quatorze milhões setecentos e dezoito mil trezentos e setenta e dois reais).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 764.024,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES (Tabela II)

FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 1.802.000,00	3,72%
04 - Administração	R\$ 5.862.202,00	12,09%
08 - Assistência Social	R\$ 1.637.916,00	3,38%
10 - Saúde	R\$ 12.600.456,00	25,98%
12 - Educação	R\$ 13.206.864,00	27,23%
13 - Cultura	R\$ 211.000,00	0,44%
15 - Urbanismo	R\$ 4.699.850,00	9,69%
16 - Habitação	R\$ 135.000,00	0,28%
17 - Saneamento	R\$ 475.000,00	0,98%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 224.226,00	0,46%
20 - Agricultura	R\$ 1.926.770,00	3,97%
25 - Energia	R\$ 250.000,00	0,52%
26 - Transporte	R\$ 648.850,00	1,34%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.846.448,00	3,81%

28 - Encargos Especiais	R\$ 2.203.200,00	4,54%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 764.024,00	1,58%
TOTAL DA DESPESA	48.493.806,00	100,00%

DESPESA POR PODER E ORGÃO (Tabela II)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.802.000,00	3,72%
Câmara Municipal	R\$ 1.802.000,00	3,72%
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 45.927.782,00	94,71%
III - Administração Direta		
Sec. Municipal de Governo	R\$ 702.800,00	1,45%
Sec. Municipal de Administração, Plan. e Desenvolvimento	R\$ 2.407.724,00	4,97%
Sec. Municipal de Finanças	R\$ 4.616.430,00	9,52%
Controladoria Geral do Município	R\$ 104.524,00	0,22%
Sec. Municipal de Educação e Cultura	R\$ 13.417.864,00	27,67%
Sec. Municipal de Esporte, Eventos e Turismo	R\$ 1.846.448,00	3,81%
Sec. Municipal de Obras e Infra-estrutura	R\$ 3.486.750,00	7,19%
Sec. Municipal de Urbanismo	R\$ 1.611.100,00	3,32%
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 13.025.456,00	26,86%
Sec. Municipal de Trabalho, Hab. e Assistência Social	R\$ 1.772.916,00	3,66%
Sec. Municipal de Agricultura, Rec. Hídricos e Desen. Rural	R\$ 2.006.770,00	4,14%
Sec. Municipal de Transportes	R\$ 648.850,00	1,34%
Sec. Municipal de Meio Ambiente	R\$ 194.226,00	0,40%
Sec. Municipal de Tributação	R\$ 85.924,00	0,18%
II,II - Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 764.024,00	1,58%
TOTAL DA DESPESA	48.493.806,00	100,00%

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (Tabela III)

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	R\$ 11.687.620,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15001001	R\$ 1.972.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15001002	R\$ 7.539.680,00
Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	R\$ 1.958.744,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	R\$ 7.067.720,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	R\$ 31.000,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	R\$ 31.000,00
Transferência do Salário Educação	15500000	R\$ 222.500,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	R\$ 8.500,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	R\$ 149.500,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	R\$ 75.500,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	R\$ 217.400,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000	R\$ 144.500,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	15990000	R\$ 20.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	R\$ 4.267.776,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	R\$ 334.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	R\$ 50.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	R\$ 573.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000	R\$ 130.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	R\$ 10.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000	R\$ 583.666,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	R\$ 20.000,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16690000	R\$ 19.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	R\$ 1.597.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	R\$ 30.000,00
Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17040000	R\$ 9.572.000,00
Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17050000	R\$ 51.000,00
Recurso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	R\$ 27.200,00
Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	R\$ 103.500,00
TOTAL		R\$ 48.493.806,00

TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2021, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2022, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II - despesas a título de ajuda de custo;

III - Despesas com locação de mão de obra;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com combustíveis;

VI - Despesas com treinamento;

VII - Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII - Outras despesas de custeio;

IX - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X – Despesas com comissionados;
 XI – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
 XII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóipia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2022, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 20 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F697359D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**; no **Decreto Municipal nº 1.487, de 03 de abril de 2020** (Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências), e ainda considerando o Ofício nº 007/2020, de 19 de junho de 2020, do Hospital Geral Francisca Pereira Mariz e a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, **torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**, visando tomar medidas em relação aos Decretos Estaduais e Municipais, que regulamentam as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Município de Jardim de Piranhas/RN, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no atendimento de estado de calamidade, em razão de fatos imprevisíveis, os quais exigem imediata providência desta Prefeitura, com o preenchimento de cargos de Técnicos em Enfermagem no Quadro de Pessoal Temporário para atuar junto ao Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a área de atuação da COVID-19, em caráter emergencial, visando ampliar a prestação de serviços do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no Município de Jardim de Piranhas/RN, considerando que, para os cargos em comento, não foi possível suprir as demandas com o pessoal que já integra o quadro próprio e adotar ações como: 1) a relocação de servidores, desde que não configure desvio de função; 2) a ampliação da jornada ordinária de trabalho de servidores; 3) a nomeação, em caráter efetivo, de candidatos que tenham obtido regular aprovação em concurso público vigente, para cargos públicos vagos, criados por lei, pertencentes à área da saúde, desde que avaliada a sua viabilidade em razão da duração do vínculo, conforme orienta a Nota Técnica nº 002/2020–COEX/TCE-RN. CONSIDERANDO o fim da vigência do Processo Seletivo Simplificado 006/2021 e a necessidade de continuidade da prestação do serviço.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 447/2021, de 10 de Dezembro de 2021.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período de 03 (três) meses, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR).

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será de 03 (três) meses, contado a partir da data da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será realizado pelo próprio Município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
MÉDIO	101	Técnico em Enfermagem – Hospital	40hs	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.	R\$ 1.100,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	05	CR*

* Cadastro de reserva.

2.2 Das atribuições:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura pediátrica, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo. *Lei 666/2010*.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo (a) candidato (a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista, contendo fotografia;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo fotografia;

4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição. Em caso de duplicidade de inscrições, prevalecerá à última.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias **04 e 05 de janeiro** de 2022, no horário compreendido entre as 08h00mim até 12h00mim, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN.

5.2. Os candidatos deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e experiência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO III**;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

- c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia do Certificado de Conclusão (Diploma de Graduação), Certificado de Escolaridade e/ou Histórico Escolar e Certidão de Regularidade e Registro no Conselho de Classe, referente ao cargo pretendido;
- e) Original e cópia do comprovante de endereço;
- f) Original e cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;
- g) Original e cópia do certificado de regularidade militar ou carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de depósito bancário identificado, conforme consta no item 5.5.2.

5.2.2. O candidato (a) deverá enumerar e assinar todas as páginas da documentação por ele (a) entregues no ato da inscrição.

5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

5.5.1. São requisitos para inscrição:

5.5.2. Comprovante do depósito bancário emitido em caixas eletrônicos e/ou no atendimento dos caixas de autoatendimento das agências bancárias, no Banco do Brasil Agência: 5072-5 - Conta: 288-7, referente à taxa de inscrição que será de **R\$ 60,00**(sessenta reais) Nível Médio. **Não serão aceitos como comprovantes de pagamento depósitos feitos em envelopes, como também, impressos em papel não timbrados pelas agências bancárias.**

5.5.3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

5.5.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5.5.5. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

5.5.6. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2. Deste Edital será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato (a).

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO II** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência na área de atuação comprovada, em cargo público.

6.2 O candidato deverá comprovar a experiência funcional, através de declaração e/ou certidão de órgãos **públicos**, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos públicos. A comprovação deverá ser assinada por autoridades representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações, **especificando a data de início e fim do vínculo.**

6.3 O candidato deverá comprovar experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação que deseja concorrer, através de declaração e/ou certidão em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos **públicos** na área de atuação, a comprovação deverá ser assinada por autoridades representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.3.2. Para contagem do tempo de experiência profissional, será válido, apenas, o tempo exercido no referido cargo/função, público, pretendido.

6.4 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 447/2021, de 10 de dezembro de 2021**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 012/2021, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 6,0 (Seis Pontos).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar, no sítio da FEMURN, www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:

- a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;
- d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.
- e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irrecurável.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final entre candidatos concorrentes à mesma vaga serão utilizados como critérios de desempate as seguintes condições:

- a) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;
- b) Maior período de prestação de serviços comprovados no referido cargo/função pretendido, de acordo com a análise curricular;
- c) Maior idade.

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer à situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10. DO RESULTADO

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. A validade do processo seletivo anunciado neste Edital terá início na data de Homologação do Resultado Final até o dia 11 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por período igual.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **07 de janeiro de 2022**.

10.10 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **11 de janeiro de 2022**.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Número da conta-corrente do Banco do Brasil;
- d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento, e inscrição no CPF do (a) conjugue;
- i) Certidão de Nascimento e inscrição no CPF de filhos e dependentes;
- j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- k) Teste de gravidez **BHCG** negativo, de até no máximo 07 dias antes da posse (Se Mulher);
- l) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade (Diploma e/ou Histórico Escolar);
- m) Título Eleitoral junto a comprovante de quitação eleitoral;
- n) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
- o) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- p) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte;
- r) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

Jardim de Piranhas/RN, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

RAIANE DUTRA SOARES

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JAUMI DANTAS FREIRE

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2021

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:	CÓDIGO DO CARGO:	
RG Nº /ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO/NÚMERO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES:		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
DE 06 ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (60/99)h	0,25 PONTO	2,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (100/179)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 180)h	0,50 PONTO	1,0 PONTO
ESCOLARIDADE – CURSO DE GRADUAÇÃO		
Curso de Graduação	1,00 PONTO	1,0 PONTO
ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Curso de Pós-Graduação <i>Latu Sensu / Stricto Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTOS

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 21.12.2021, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____

Jardim de Piranhas/RN, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

RAIANE DUTRA SOARES

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JAUMI DANTAS FREIRE

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:

ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____ ZONA ELEITORAL: _____ SEÇÃO ELEITORAL: _____	
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:
PROFISSÃO:		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)		
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.		

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9B2EAA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATA DO SORTEIO PÚBLICO DEFININDO A ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVENTE E CALCETEIRO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O PRÓXIMO
SORTEIO, CONFORME EDITAL Nº 002/2021 DO CREDENCIAMENTO 006/2021

No dia 21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se os servidores na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, para a realização do **SORTEIO PÚBLICO** que determinará a ordem de contratação dos profissionais credenciados para execução dos serviços de **servente e calceteiro** durante o mês de dezembro até o próximo sorteio. Após o sorteio, ficou assim estipulada a ordem para contratação dos profissionais credenciados:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA OS SERVIÇOS DE SERVENTE

206/2021	1º GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO
204/2021	2º FRANCISCO FELICIANO DOS SANTOS
173/2021	3º LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ
201/2021	4º JOSÉ ALEXANDRE NETO
195/2021	5º ANTÔNIO ELISSON DA SILVA
199/2021	6º ALISSON ANTÔNIO SILVA
198/2021	7º ADAELIO DA FONSECA COSTA
169/2021	8º JOÃO VITOR SOARES LINHARES
218/2021	9º JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA
205/2021	10º ROBERTO LOPES BARBOSA JÚNIOR
228/2021	11º JHON VASCONCELOS SOARES
192/2021	12º JOATAN MORAIS DE SOUZ
179/2021	13º SEBASTIÃO RUFINO DE MELO
181/2021	14º FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO
226/2021	15º MAXSUEL NEVES DE OLIVEIRA
215/2021	16º DIVINO TEODORO DA SILVA
165/2021	17º FRANCISCO FRANCELINO DE FRANÇA NETO
168/2021	18º JOSÉ CARLOS FILHO
187/2021	19º FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
221/2021	20º ALISSON RODRIGUES DA SILVA
202/2021	21º JOSCIVAN LOPES DA SILVA
191/2021	22º MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS
171/2021	23º ERINILDO MACEDO DOS SANTOS
230/2021	24º DANILO IZIDIO DA SILVA
196/2021	25º SEBASTIÃO ATANAZIO DE ARAÚJO FILHO
227/2021	26º FLAVIO RODRIGUES BATISTA
197/2021	27º ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA
203/2021	28º JUCIALISSON TAVARES DE ALMEIDA
178/2021	29º ANTÔNIO SEGUNDO DA SILVA
223/2021	30º JOSÉ NELIO DA SILVA BRITO
177/2021	31º CLAUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ
231/2021	32º GUSTAVO MOURA DA SILVA
219/2021	33º RICARDO DOUGLAS DA CRUZ
172/2021	34º RICARDO PAULINO DA SILVA BEZERRA
220/2021	35º JOELYSON PEREIRA DA SILVA
225/2021	36º JONATHAN JARDELSON MENEZES COSME
174/2021	37º JOSÉ FÁBIO DA SILVA
194/2021	38º WILLYAN DA SILVA SANTOS
176/2021	39º FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA
186/2021	40º ALEX MARCELINO DA SILVA
222/2021	41º JOSENIER ARNALDO DA SILVA

193/2021	42° JOÃO CARLOS SOUZA
167/2021	43° ALISSON CLEMENTE MOURA
183/2021	44° FELIPE EDUARDO SILVESTRE DE ARAÚJO
185/2021	45° ALEF MATHEUS PEREIRA
175/2021	46° MANOEL PEREIRA DUTRA JUNIOR
184/2021	47° JOSUÉ ALEXANDRE DA CRUZ
224/2021	48° RONALDO IZIDIO DE ARAÚJO
166/2021	49° JEAN CARLOS DA SILVA JÚNIOR
170/2021	50° FRANCIMAR BEZERRA DA FONSECA
200/2021	51° JEFERSON DE MEDEIROS SANTOS
180/2021	52° MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
164/2021	53° CARLOS ANTÔNIO SILVA DA COSTA
217/2021	54° ESLY PEREIRA DA SILVA

PROFISIONAIS CREDENCIADOS PARA OS SERVIÇOS DE CALCETEIRO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	NOME
188/2021	1° MANOEL DEUSIMAR FILHO
167/2021	2° ALISSON CLEMENTE MOURA
169/2021	3° JOÃO VITOR SOARES LINHARES
207/2021	4° JOSÉ MARIA NERY
189/2021	5° WAGNER FRANCISCO DA SILVA
208/2021	6° JOSIEL DE OLIVEIRA VALE
190/2021	7° ELISON PEDRO DA SILVA
182/2021	8° FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS

Jucurutu/ RN, 21 de dezembro de 2021.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA	ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA
Assessora de Pregão	Secretário Adjunto de Planejamento
	JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
	Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:A8B4FF69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil**DECRETO Nº 88 , DE 03 de novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					41.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				41.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	41.000,00
Anexo II (Redução)					
02.001 GABINETE DO PREFEITO					11.000,00
	2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					18.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				18.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19900000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					12.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3A92B470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 89 , DE 03 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					20.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					20.000,00
	1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES				4.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	4.000,00
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				16.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	4.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F2187DCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 686/2021 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 686/2021

Lucrécia/ RN, 16 de dezembro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 135.770,91 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais e noventa e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 135.770,91 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais e noventa e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de dezembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICA				
		2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 60%			
			1348 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11140000	RS 7.105,67
Total da Ação:					RS 7.105,67
Total da Unidade Orçamentária:					RS 7.105,67
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVÍD 19			
			1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	RS 1.540,00
Total da Ação:					RS 1.540,00
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	RS 21.293,44
			1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 3.651,27
Total da Ação:					RS 24.944,71
Total da Unidade Orçamentária:					RS 26.484,71
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			707 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 1.736,01
Total da Ação:					RS 1.736,01
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.736,01
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICA				
		2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	RS 28.574,09
Total da Ação:					RS 28.574,09
		2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%			
			779 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11130000	RS 578,00
Total da Ação:					RS 578,00
		2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 60%			
			784 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	RS 51.635,80
Total da Ação:					RS 51.635,80
Total da Unidade Orçamentária:					RS 80.787,89
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%			
			839 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	RS 1.327,17
Total da Ação:					RS 1.327,17
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.327,17
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E				

	DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 1.256,82
Total da Ação:					RS 1.256,82
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.256,82
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1002 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 1.105,21
Total da Ação:					RS 1.105,21
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.105,21
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
			1078 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12140000	RS 9.369,00
Total da Ação:					RS 9.369,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			1087 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	RS 589,74
Total da Ação:					RS 589,74
		2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau			
			1094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 370,00
Total da Ação:					RS 370,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1068 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 15.328,74
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.49 - Manutenção Piso Básico Fixo PBF/CRAS			
			1109 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 13110000	RS 200,72
Total da Ação:					RS 200,72
		2.80 - Cons.Mun.Ass. Social/ Inst.Cont.Soc. pbf			
			1176 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 13110000	RS 437,97
Total da Ação:					RS 437,97
Total da Unidade Orçamentária:					RS 638,69
Valor total Suplementado:					RS 135.770,91
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			712 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	RS 1.736,01
Total da Ação:					RS 1.736,01
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.736,01
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
			750 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 7.105,67
Total da Ação:					RS 7.105,67
Total da Unidade Orçamentária:					RS 7.105,67
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			787 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	RS 28.574,09
Total da Ação:					RS 28.574,09
		2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 40%			
			789 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11130000	RS 578,00
Total da Ação:					RS 578,00
		2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 60%			
			785 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	RS 51.635,80
Total da Ação:					RS 51.635,80
Total da Unidade Orçamentária:					RS 80.787,89
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Básica			

		FUNDAMENTAL 25%			
			812 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 11110000	RS 1.327,17
Total da Ação:					RS 1.327,17
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.327,17
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1299 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 2.362,03
Total da Ação:					RS 2.362,03
Total da Unidade Orçamentária:					RS 2.362,03
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	RS 9.369,00
Total da Ação:					RS 9.369,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1050 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 12110000	RS 589,74
Total da Ação:					RS 589,74
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 12110000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
		2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau			
			1098 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	RS 100,00
			1099 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 12140000	RS 270,00
Total da Ação:					RS 370,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 15.328,74
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.49 - Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS			
			1172 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 13110000	RS 200,72
			1223 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 13110000	RS 437,97
Total da Ação:					RS 638,69
Total da Unidade Orçamentária:					RS 638,69
Valor total Reduzido:					RS 109.286,20

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:F6D8283E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 206/2021

RUA SÃO JOSÉ, 04 – CENTRO
FONE/FAX (84) 3240 -2210 - 2220 - CEP: 59.198-000
CNPJ: 08.354.383/0001- 08
DECRETO Nº 206/2021.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTA-NHAS, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 515/2021, de 26 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2022, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei nº 515/2021, de 15 de agosto de 2021), e Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei nº 521/2020, de 09 de dezembro de 2021), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, co-mo efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Montanhas/RN, 17 de dezembro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Constitucional de Montanhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			1.500.000
01.001 - Câmara Municipal			1.500.000
	01 - LEGISLATIVA		1.500.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.500.000
	0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal		1.500.000
	1001	Aquisição de Veículos ou Equipamentos para a Câmara Municipal	Fiscal
		Assegurar a aquisição de veículos ou equipamentos com intuito de suprir as necessidades da Câmara Municipal.	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Montanhas		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	1002	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Fiscal
		Reformar o Prédio que sedia o Poder Legislativo Municipal, a fim de melhoras a estrutura física do local.	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Montanhas		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	Fiscal
		Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal.	1.420.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.420.000
	0001 - Montanhas		1.420.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			628.600
02.001 - Gabinete do Prefeito			628.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		628.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		628.600
	1009 - Nossa Cidade Melhor		628.600
	1056	Modernização do Gabinete do Prefeito	Fiscal
		Aperfeiçoar a capacidade estrutural do Gabinete, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500
	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fiscal
		Assegurar a manutenção das atividades e o funcionamento do Gabinete do Prefeito.	619.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		619.500
	0001 - Montanhas		619.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Montanhas		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Montanhas		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100
	0001 - Montanhas		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	2134	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Fiscal
		Assegurar a manutenção e o funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.	3.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.800
	0001 - Montanhas		3.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
03 - Secretaria Municipal de Administração				1.761.680
03.001 - Secretaria Municipal de Administração				1.761.680
	04 - ADMINISTRAÇÃO			950.680
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			950.680
	1006 - Governo para Todos			163.000
	1003	Aquisição de Veículos p/os serviços da Secretaria Municipal de Administração Adquirir um veículo para atender demandas da secretaria.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Assegurar a aquisição de equipamentos para proporcionarmos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população que necessita das ações do Poder Público Municipal.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			8.000
	0001 - Montanhas			8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	1005	Realização de Processo Seletivo Promover a realização de processo seletivo, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1108	Construção do Centro Administrativo de Montanhas Construir o Centro Administrativo de Montanhas para proporcionar um ambiente integrado e moderno, para operacionalização das atividades da administração pública municipal.	Fiscal	123.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000
	0001 - Montanhas			3.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			120.000
	0001 - Montanhas			120.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1112	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Montanhas Assegurar a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento a população.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2108	Realização de Concurso Público Promover a realização de concursos públicos, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor			787.680
	2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	676.680
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
		Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			638.000
	0001 - Montanhas			638.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		236.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		46.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		26.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		28.380
	0001 - Montanhas		28.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.280
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		150
	0001 - Montanhas		150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150
	0001 - Montanhas		150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	2004 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP Assegurar o pagamento de contribuições à Associação dos Municípios, Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do RN.	Fiscal	27.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Montanhas		27.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2005 Manutenção do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento.	Fiscal	68.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.000
	0001 - Montanhas		68.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	2006 Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC Atendimento ao Cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.	Fiscal	16.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Montanhas		16.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	1006 - Governo para Todos		30.000
	2169 Implantação e Estruturação da Defesa Civil do Município Implantar e estruturar a Defesa Civil do município, por meio de aquisição de bens móveis e capacitação de profissionais, visando mapear áreas de riscos, evitar ou minimizar a incidência de desastres naturais e incidentes humanos de natureza diversas, bem como atuar em possíveis ocorrências.	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Montanhas		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	11 - TRABALHO		251.000
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		251.000
	1006 - Governo para Todos		251.000
	2007 Contribuição para Formação do PASEP Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, permitindo que o servidor tenha direito ao recebimento ao Abono anual.	Fiscal	251.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.500
	0001 - Montanhas		250.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500
	0001 - Montanhas		500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		530.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		305.000
	1006 - Governo para Todos		305.000
	1007 Amortização da Dívida Junto ao INSS Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao INSS.	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Montanhas		300.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000
	2104 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000

	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			225.000
	1006 - Governo para Todos			225.000
	1008	Amortização da Dívida Junto ao FGTS	Fiscal	100.000
		Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao FGTS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000
	0001 - Montanhas			100.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	1011	Amortização da Dívida com Precatórios	Fiscal	120.000
		Amortizar junto a Justiça do Trabalho a dívida constituída de precatórios .		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000
	0001 - Montanhas			120.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		120.000
	1012	Amortização de Outras Dívidas Contratadas	Fiscal	5.000
		Pagamento da Dívida Fundada por Contrato do Município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação				585.650
04.001 - Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				585.650
	04 - ADMINISTRAÇÃO			542.650
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			542.650
	1006 - Governo para Todos			542.650
	1058	Modernização da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação modernizar a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação Assegurar o funcionamento da Secretaria, e infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando, inclusive o cumprimento do Código Tributário Municipal.	Fiscal	537.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			537.500
	0001 - Montanhas			537.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		173.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		23.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			50
	0001 - Montanhas			50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			50
	0001 - Montanhas			50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			50
	0001 - Montanhas			50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			43.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			43.000
	1006 - Governo para Todos			43.000
	2187	Manutenção do SIAFIC Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.	Fiscal	43.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.000
	0001 - Montanhas			43.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		43.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05 - Secretaria Municipal de Educação				3.010.926
05.001 - Secretaria Municipal de Educação				3.010.926
	12 - EDUCAÇÃO			3.010.926
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			840.176
	1002 - Educa Montanhas			840.176
	1013	Aquisição de Veículos e/ou Equipamentos e Materiais Permanentes Assegurar a compra de veículos e materias permanentes, visando garantir a melhoria das condições de trabalho e o pleno funcionamento das atividades.	Fiscal	1.976
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.976
	0001 - Montanhas			1.976
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.976
	1094	Construção de Sede da Secretaria de Educação Construir e/ou adquirir prédio visando sediar a Secretaria Municipal de Educação.	Fiscal	5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500
	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da educação do	Fiscal	818.500

		município.			
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		818.000	
		0001 - Montanhas		818.000	
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000	
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	
		3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000	
		3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	
		3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	
		3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	
		15690000 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500	
		0001 - Montanhas		500	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	
		2019	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades	Fiscal 2.000	
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000	
		0001 - Montanhas		2.000	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	200	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400	
Órgão	Unidade	Orçamentária		Esfere	Valor
		2045	Manutenção ao Conselho da Merenda : Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.	Fiscal	2.000
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			2.000
		0001 - Montanhas			2.000
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
		2097	Manutenção do Conselho do FUNDEB Assegurar o funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados manutenção e desenvolvimento do ensino.	Fiscal	1.700
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.700
		0001 - Montanhas			1.700
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		200
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
		2127	Promoção, Apoio e Incentivo à Eventos Educativos Realizar, apoiar e/ou incentivar eventos de cunho educativo, com a finalidade de agregar novas atividades ao planejamento pedagógico e escolar.	Fiscal	9.000
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			9.000
		0001 - Montanhas			9.000
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.500
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
		361 - ENSINO FUNDAMENTAL			1.572.024
		1002 - Educa Montanhas			1.572.024
		1055	Plano de Ação Articulada - PAR - TD Assegurar o planejamento das ações de educação e a implementação das mudanças necessárias para solução de problemas na rede de ensino.	Fiscal	100.000
		15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			100.000
		0001 - Montanhas			100.000
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
		1059	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental Reforma e ampliação das unidades escolares, a fim de promover melhorias em suas estruturas físicas, modernizando o ambiente escolar e tornando-o propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.	Fiscal	55.000
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			12.000
		0001 - Montanhas			12.000
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
		15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			43.000
		0001 - Montanhas			43.000
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfere	Valor
	1060	Modernização de Unidades Escolares de Ensino Fundamental Modernizar as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades e melhorar e diversificar a oferta de atendimentos/serviços/exames a população.	Fiscal	54.000
		15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000

	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	15690000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		49.000
	0001 - Montanhas			49.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000
	1081	Ampliação da Frota Escolar Ampliar a frota escolar do município, a fim de atender a demanda local por transporte escolar.	Fiscal	248.000
	15700000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		248.000
	0001 - Montanhas			248.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		248.000
	1082	Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico Adquirir caminhão baú para melhorar o transporte e distribuição da merenda até as unidades escolares.	Fiscal	245.000
	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15690000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		240.000
	0001 - Montanhas			240.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.000
	2011	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar a execução do programa, no apoio e funcionamento das escolas contempladas no programa.	Fiscal	2.390
	15510000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.390
	0001 - Montanhas			2.390
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.340
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	2012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ens. Fundamental Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.	Fiscal	205.600
	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		61.000
	0001 - Montanhas			61.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		144.600
	0001 - Montanhas			144.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		143.600
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2013	Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação	Fiscal	294.700
	15500000	- Transferência do Salário-Educação		294.700
	0001 - Montanhas			294.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		170.200
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2014	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.	Fiscal	76.674
	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		26.000
	0001 - Montanhas			26.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15530000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.674
	0001 - Montanhas			50.674
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.444
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.630
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2015	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Ensino Fundamental Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município	Fiscal	210.430
	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.500
	0001 - Montanhas			17.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15760000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		192.930
	0001 - Montanhas			192.930
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		530
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
	2017	Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE Garantir a manutenção do Programa de Desenvolvimento Educacional, objetivando proporcionar aos professores da rede pública estadual subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais.	Fiscal	5.030
	15690000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.030
	0001 - Montanhas			5.030
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30
	2018	Manutenção do Programa Mais Educação Assegurar a melhoria da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.	Fiscal	47.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15520000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		47.500

0001 - Montanhas				47.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			47.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
2020	Plano Municipal de Educação - PME Assegurar a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria da educação básica do município.	Fiscal	3.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000
0001 - Montanhas				3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
2110	Aquisição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Fundamental Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Fundamental da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.	Fiscal	5.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000
0001 - Montanhas				5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
2111	Realização de Palestras/Campanhas Realizar palestras e/ou campanhas, no âmbito das escolas municipais, voltadas para atender as necessidades do município.	Fiscal	4.700	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				4.700
0001 - Montanhas				4.700
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
2112	Implantação de Salas de Leituras nas Unidades Escolares Implantar salas de leituras no âmbito das unidades escolares, com a finalidade de criar um ambiente propício a realização de estudos e estimular a prática da leitura.	Fiscal	7.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				7.000
0001 - Montanhas				7.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000
2113	Capacitação dos Profissionais do Magistério Capacitar o magistério do município por meio da realização de cursos e eventos de qualificação, promovendo a melhoria do ensino e da aprendizagem, bem como valorizando esses profissionais.	Fiscal	8.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				8.000
0001 - Montanhas				8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
362 - ENSINO MÉDIO				8.126
1002 - Educa Montanhas				8.126
2114	Realização de Cursos Preparatórios para o ENEM e IFRN Promover a realização de cursos preparatórios para os alunos que irão prestar processo seletivo de ingresso no ensino técnico e/ou superior, objetivando o acesso à essas modalidades de ensino.	Fiscal	6.500	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				6.500
0001 - Montanhas				6.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
2140	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.	Fiscal	1.626	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				1.626
0001 - Montanhas				1.626
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			26
364 - ENSINO SUPERIOR				120.000
1002 - Educa Montanhas				120.000
2138	Apoio com Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Profissionalizante e Superior Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.	Fiscal	120.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				120.000
0001 - Montanhas				120.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				341.100
1002 - Educa Montanhas				341.100
1016	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Ensino Infantil Construir Unidade de Ensino infantil, a fim de ampliar o acesso da população ao ensino e a aprendizagem.	Fiscal	78.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				8.000
0001 - Montanhas				8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				70.000
0001 - Montanhas				70.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			70.000
1073	Modernização de Unidades de Ensino Infantil Modernizar as Unidades de Ensino Infantil, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir a melhoria das condições de trabalho de seus profissionais e desenvolvimento infantil.	Fiscal	30.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				4.000
0001 - Montanhas				4.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				26.000
0001 - Montanhas				26.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000
1083	Aquisição de Parques Infantis Ampliar as opções de recreação no âmbito das unidades escolares do município, por meio da aquisição de parques infantis.	Fiscal	51.000	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Montanhas		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Montanhas		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2022 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/CRECHE Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.	Fiscal	47.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.500
	0001 - Montanhas		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		37.000
	0001 - Montanhas		37.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PRÉ-ESCOLA Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.	Fiscal	40.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.500
	0001 - Montanhas		9.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		31.000
	0001 - Montanhas		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2024 Manutenção do Ensino Infantil Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil	Fiscal	28.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.500
	0001 - Montanhas		27.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Montanhas		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	2092 Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Suplementação Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, objetivando a realização de atividades como cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso e a permanência da criança na escola.	Fiscal	5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2093 Manutenção da Educação Infantil - Apoio a Creches Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.	Fiscal	5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2103 Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Infantil Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação	Fiscal	46.900
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		46.900
	0001 - Montanhas		46.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2116 Distribuição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Infantil Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Infantil da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.	Fiscal	5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	2141 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Educação Infantil Assegurar o funcionamento do programa transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.	Fiscal	4.200

	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		4.200
	0001 - Montanhas		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		47.500
	1002 - Educa Montanhas		47.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2025 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.	Fiscal	10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Montanhas		10.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2026 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRAIF Assegurar e dar melhores condições de ensino para jovens e adultos, visando o aumento da alfabetização no município.	Fiscal	15.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000
	0001 - Montanhas		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2105 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA Manter o programa de alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	18.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.500
	0001 - Montanhas		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		15.500
	0001 - Montanhas		15.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2115 Alfabetização de Jovens e Adultos Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.	Fiscal	4.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.500
	0001 - Montanhas		4.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		55.500
	1002 - Educa Montanhas		55.500
	1084 Aquisição de Kit Inclusivo Para a Sala de Atendimento Voltada para Alunos com Necessidades Especiais Adquirir kit inclusivo para equipar sala para o atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.	Fiscal	31.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Montanhas		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000
	0001 - Montanhas		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2117 Implantação de Sala para Atendimento e Banheiros Adaptados Para Alunos com Necessidades Especiais Implantar sala e banheiros adaptados voltados para atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.	Fiscal	10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Montanhas		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2135 Manutenção do Ensino Especial - AEE Assegurar a manutenção e desenvolvimento ao Atendimento Educacional Especializado, contribuindo com as ações de cuidado integral, além de garantir o acesso e a permanência na escola	Fiscal	4.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.500
	0001 - Montanhas		4.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2139 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/AEE Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.	Fiscal	2.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.500
	0001 - Montanhas		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	2195 Realização de Reforço Escolar Oferta aos alunos no contra turno reforço escolar, com intuito de melhor assistir os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.	Fiscal	7.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.500
	0001 - Montanhas		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			26.500
1002	Educa Montanhas			26.500
1090	Construção de Sala Multifuncional Atender as necessidades da comunidade escolar, ofertando o atendimento de profissionais multifuncionais (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e psicopedagogo) para os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e transtornos.	Fiscal		5.000
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000
0001	- Montanhas			5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
1091	Implantação de Laboratórios de Informática Implantar e/ou revitalizar laboratório de informática, objetivando ofertar recursos tecnológicos aos alunos e aos profissionais de educação.	Fiscal		5.000
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000
0001	- Montanhas			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
2164	Implantação de Educação em Tempo Integral Implantar o serviço de educação em tempo integral em uma escola modelo, favorecendo o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens, a partir da adoção de proposta de ensino que contemple o acompanhamento pedagógico em diferentes áreas, bem como maiores vivências nos campos da cultura, das artes, do esporte e lazer.	Fiscal		6.500
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			6.500
0001	- Montanhas			6.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
2196	Formação em Tecnologias da Educação para os Profissionais da Educação Ofertar para os profissionais de educação, cursos de tecnologias educacionais, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.	Fiscal		5.000
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000
0001	- Montanhas			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
2197	Formação Para os Profissionais de Apoio Escolar Ofertar para os profissionais de apoio das escolas, cursos de formação, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.	Fiscal		5.000
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000
0001	- Montanhas			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05	Secretaria Municipal de Educação			9.652.280
05.002	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			9.652.280
12	EDUCAÇÃO			9.652.280
361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.969.000
1002	Educa Montanhas			6.969.000
2027	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	Fiscal		5.832.500
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			178.849
0001	- Montanhas			178.849
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.349
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			78.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
15401070	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			5.220.234
0001	- Montanhas			5.220.234
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.883.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			328.234
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			3.000
15411070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			58.137
0001	- Montanhas			58.137
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			58.137
15421070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			370.280
0001	- Montanhas			370.280
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			370.280
17490000	- Outras vinculações de transferências			5.000
0001	- Montanhas			5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000
2028	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Fiscal		1.136.500
15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			118.500
0001	- Montanhas			118.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			97.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500
15400000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			1.017.500
0001	- Montanhas			1.017.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			943.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			67.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
-------	----------------------	--	--------	-------

	17490000 - Outras vinculações de transferências			500
	0001 - Montanhas			500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			2.232.780
	1002 - Educa Montanhas			2.232.780
2029	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	Fiscal		633.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			18.500
	0001 - Montanhas			18.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			563.500
	0001 - Montanhas			563.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			523.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			37.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			50.000
	0001 - Montanhas			50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			1.000
	0001 - Montanhas			1.000
2030	Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	Fiscal		1.233.112
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			28.000
	0001 - Montanhas			28.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			1.092.500
	0001 - Montanhas			1.092.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.017.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			73.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			112.112
	0001 - Montanhas			112.112
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			112.112
	17490000 - Outras vinculações de transferências			500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Montanhas			500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500
2031	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.	Fiscal		366.668
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			17.500
	0001 - Montanhas			17.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			105.500
	0001 - Montanhas			105.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			95.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			243.168
	0001 - Montanhas			243.168
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.056
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			62.112
	17490000 - Outras vinculações de transferências			500
	0001 - Montanhas			500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			447.500
	1002 - Educa Montanhas			447.500
2032	Manutenção da EJA - FUNDEB 70% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	Fiscal		447.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			15.000
	0001 - Montanhas			15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500

	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		397.000
	0001 - Montanhas		397.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		35.000
	0001 - Montanhas		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17490000 - Outras vinculações de transferências		500
	0001 - Montanhas		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.000
	1002 - Educa Montanhas		3.000
	2136 Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB-70% Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento Educacional Especializado com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	Fiscal	3.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria Municipal de Saúde			12.200
06.001 - Secretaria Municipal de Saúde			12.200
	10 - SAÚDE		12.200
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		12.200
	1001 - Saúde Melhor		12.200
	1189 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Adquirir equipamentos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município.	Seguridade Social	5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2158 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem estar das municípes.	Seguridade Social	4.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.500
	0001 - Montanhas		4.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2159 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	Seguridade Social	2.700
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.700
	0001 - Montanhas		2.700
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria Municipal de Saúde			9.537.434
06.002 - Fundo Municipal de Saúde			9.537.434
	10 - SAÚDE		9.537.434
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		8.225.684
	0100 - Covid-19		500.000
	2151 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.	Seguridade Social	500.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - Montanhas		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		458.000
	0001 - Montanhas		458.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		34.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		80.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16030000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		30.000
	0001	- Montanhas		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16210000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001	- Montanhas		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	1001	- Saúde Melhor		7.725.684
	1062	Modernização da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Suas Unidades Descentralizadas	Seguridade Social	119.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000
	0001	- Montanhas		6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.000
	0001	- Montanhas		11.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16010000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		101.000
	0001	- Montanhas		101.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências		1.000
	0001	- Montanhas		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1109	Construção Remanescente da Unidade Básica de Saúde Lagoa de Pedras Centralizar os atendimentos na promoção de saúde, beneficiando os moradores do Bairro Lagoa de Pedra.	Seguridade Social	10.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001	- Montanhas		9.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	16010000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001	- Montanhas		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1110	Construção de um Ponto de Apoio em EFS no Bairro Boa Esperança Construir ponto de apoio em EFS, com intuito de beneficiar os moradores do Bairro Boa Esperança que utilizam os serviços de saúde	Seguridade Social	200.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001	- Montanhas		10.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	16010000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		190.000
	0001	- Montanhas		190.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000
	2036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS Propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica à Saúde, visando o melhor atendimento à população do município.	Seguridade Social	3.245.134
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.245.134
	0001	- Montanhas		3.245.134
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		436.817
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.356.817
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		15.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	2039	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existente no município, proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.	Seguridade Social	897.500
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		353.500
	0001	- Montanhas		353.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		544.000
	0001	- Montanhas		544.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		542.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	2044	Manutenção do Programa Brasil Sorridente Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, tendo em vista ser fundamental	Seguridade Social	10.000

		para a saúde e qualidade de vida.		
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001	- Montanhas		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	2161	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde Manter as equipes multidisciplinares existente nos município (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Piso da Atenção Básica), trazendo uma melhor qualidade de vida para a população, ampliando a abrangência e escopo da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos, quanto sanitários e ambientais.	Seguridade Social	3.184.050
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		177.500
	0001	- Montanhas		177.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.836.500
	0001	- Montanhas		2.836.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.268.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		251.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		250.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16320000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		170.050
	0001	- Montanhas		170.050
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	2163	Manutenção do Programa Mais Médicos Proporcionar um atendimento humanizado e permanente para a população, suprimindo a carência de médicos no município.	Seguridade Social	60.000
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000
	0001	- Montanhas		60.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000
	302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		926.400
	1001	- Saúde Melhor		926.400
	1019	Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias Adquirir veículos e/ou ambulâncias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestar atendimento à população que necessita se deslocar para grandes centros em busca de atendimento especializado.	Seguridade Social	185.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001	- Montanhas		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001	- Montanhas		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16320000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		80.000
	0001	- Montanhas		80.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1080	Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio Especializado Reformar e Ampliar as Unidades Mistas de Saúde, a fim de melhorar a estrutura hoje existente, e incorporação de mais serviços na grade existente.	Seguridade Social	25.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001	- Montanhas		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRES E INSTALAÇÕES		2.500
	16010000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Montanhas		20.000
	4.4.90.51	OBRES E INSTALAÇÕES		20.000
	1111	Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel Ampliar a Unidade Mista de Santa Izabel, objetivando atender a população que busca atendimento em saúde.	Seguridade Social	22.000
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000
	0001	- Montanhas		12.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.51	OBRES E INSTALAÇÕES		10.000

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Montanhas		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
2035	Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre municípios da região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.	Seguridade Social	125.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		115.500
	0001 - Montanhas		115.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		108.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.500
	0001 - Montanhas		9.500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		9.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2041	Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC Propiciar um atendimento técnico qualificado para aqueles que necessitam de tratamento de média e alta complexidade, não ofertado pelo município.	Seguridade Social	569.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.500
	0001 - Montanhas		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		537.900
	0001 - Montanhas		537.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		416.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		30.000
	0001 - Montanhas		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		143.350
	1001 - Saúde Melhor		143.350
2046	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica Adquirir e distribuir os produtos farmacológicos através do Programa da Farmácia Básica para a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.	Seguridade Social	143.350
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		89.300
	0001 - Montanhas		89.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		89.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		54.050
	0001 - Montanhas		54.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		242.000
	1001 - Saúde Melhor		242.000
2047	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.	Seguridade Social	242.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		118.000
	0001 - Montanhas		118.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		124.000
	0001 - Montanhas		124.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer			532.000
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer			532.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		57.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.500
	1005 - Assistência Cidadã		15.000
	1103 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer Reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, promovendo adequações necessárias para o funcionamento das atividades administrativas.	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Montanhas		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor		24.500
	2050 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, a fim de desenvolver ações voltadas à Pessoa Idosa, proporcionando apoio para este grupo etário.	Seguridade Social	1.500

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Montanhas			1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400
	2051	Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada	Seguridade Social	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000
	0001 - Montanhas			12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000
	2052	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Manter as atividades do CMDCA, que tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento voltadas para os mesmos.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Montanhas			1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400
	2053	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Montanhas			1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400
	2054	Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Montanhas			1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400
	2091	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer Assegurar o apoio e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer	Seguridade Social	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000
	0001 - Montanhas			3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	2119	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social Assegurar a realização de conferências e fóruns, objetivando a discussão das políticas da assistência social, para uma melhor realização das ações.	Seguridade Social	3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.500
	0001 - Montanhas			3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			18.000
	1005 - Assistência Cidadã			18.000
	1096	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Gestão e Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000
	2198	Capacitação Permanente dos Profissionais Capacitar a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, afim de promover melhor atendimento e entendimento das políticas públicas do programa.	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
	2199	Qualificação Profissional ao Usuários do Suas Preparar os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o mercado de trabalho, com a oferta de cursos, oficinas e palestras.	Seguridade Social	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000
	0001 - Montanhas			8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000

	16 - HABITAÇÃO			65.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL			32.500
	1005 - Assistência Cidadã			32.500
	1027	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			15.000
	0001 - Montanhas			15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000
	1063	Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Urbana Reformar unidades habitacionais na zona rural, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.	Seguridade Social	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.500
	0001 - Montanhas			7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
	2068	Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Rural Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			2.500
	482 - HABITAÇÃO URBANA			32.500
	1005 - Assistência Cidadã			32.500
	1028	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			15.000
	0001 - Montanhas			15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000
	1064	Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Urbana Reformar unidades habitacionais na zona urbana, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.	Seguridade Social	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.500
	0001 - Montanhas			7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2069	Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Urbana Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			2.500
	17 - SANEAMENTO			7.500
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			7.500
	1005 - Assistência Cidadã			7.500
	1053	Construção e/ou Reforma de Unidades Sanitárias Construir e/ou reformar unidades sanitárias em residências de famílias que se encontrarem em situação de risco e vulnerabilidade social.	Seguridade Social	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001 - Montanhas			2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
	27 - DESPORTO E LAZER			402.000
	813 - LAZER			402.000
	1003 - Crescendo com o Esporte			402.000
	1177	Construção de Área de Lazer naorro Cidade Nova Construção de área de lazer com polo esportivo, objetivando propiciar lazer e bem-estar aos municipes.	Fiscal	402.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000
	0001 - Montanhas			1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			500
	0001 - Montanhas			500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500
	17060000 - Transferência Especial da União			200.000
	0001 - Montanhas			200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			200.500
	0001 - Montanhas			200.500

	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer					1.414.350
07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social					1.414.350
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.414.350
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				57.000
	0100 - Covid-19				57.000
	2152	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.	Seguridade Social		57.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.000
	0001 - Montanhas				2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				55.000
	0001 - Montanhas				55.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			9.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			24.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				8.000
	1005 - Assistência Cidadã				8.000
	1024	Construção e/ou Reforma do Centro de Convivência para Idoso Construção do Centro de Convivência para Idoso objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas a pessoas idosas.	Seguridade Social		8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.000
	0001 - Montanhas				6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000
	17060000 - Transferência Especial da União				1.000
	0001 - Montanhas				1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências				1.000
	0001 - Montanhas				1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				120.000
	1005 - Assistência Cidadã				120.000
	2055	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de proporcionar um ambiente moderno e estruturado, visando o pleno desenvolvimento das atividades do conselho.	Seguridade Social		120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				120.000
	0001 - Montanhas				120.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			79.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.229.350
	1005 - Assistência Cidadã				1.229.350
	1025	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência Construção de Um Unidade de Assistência objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas da população.	Seguridade Social		8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.500
	0001 - Montanhas				6.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.500
	0001 - Montanhas				1.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500
	1026	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Permanentes Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.	Seguridade Social		5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.000
	0001 - Montanhas				5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.500
	1065	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Construir o Centro de Referência em Assistência Social, objetivando ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.	Seguridade Social		2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				500
	0001 - Montanhas				500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			500
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				1.500
	0001 - Montanhas				1.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500

	2056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.	Seguridade Social	445.700
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		445.700
		0001 - Montanhas		445.700
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		29.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.000
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.700
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	2057	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS Melhorar as condições de atendimento e funcionamento dos Programas de Assistência Social no Município.	Seguridade Social	192.100
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		192.100
		0001 - Montanhas		192.100
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		61.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.500
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.500
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2058	Manutenção das Atividade do BPC na Escola (Benefício de Prestação na Escola) Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola, das pessoas com deficiência, que são beneficiárias da prestação continuada da Assistência Social.	Seguridade Social	5.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000
		0001 - Montanhas		5.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2060	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família - IGD-BF Assegurar a aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.	Seguridade Social	79.300
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		79.300
		0001 - Montanhas		79.300
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		39.600
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.700
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		700
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.300
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2061	Programa de Benefícios Eventuais - Lei Nº 006/2013 Garantir aos cidadãos, provisões suplementares, a fim de mitigar situações de vulnerabilidade social e/ou transitórias.	Seguridade Social	148.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.000
		0001 - Montanhas		148.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		110.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2062	Cursos de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.	Seguridade Social	3.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
		0001 - Montanhas		3.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	2063	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS Garantir a ferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.	Seguridade Social	10.600
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.600
		0001 - Montanhas		10.600
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2064	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Melhorar as condições de atendimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.	Seguridade Social	131.150
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		33.400
	0001	- Montanhas		33.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.600
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		77.950
	0001	- Montanhas		77.950
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		38.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.400
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		650
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	16610000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		19.800
	0001	- Montanhas		19.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2065	Programa Municipal de Assistência Familiar (PROMAF) - Lei nº 390/2011 Assegurar o preparo da terra para os pequenos agricultores familiar deste município, inclusive doação de sementes, assegurando-lhes condições de produção para sua subsistência.	Seguridade Social	4.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001	- Montanhas		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	2066	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objetivando o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida	Seguridade Social	175.500
	16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.500
	0001	- Montanhas		175.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		116.600
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2067	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.	Seguridade Social	2.000
	16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000
	0001	- Montanhas		2.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2120	Realização de Cursos Profissionalizantes Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.	Seguridade Social	4.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001	- Montanhas		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	2122	Realização de Ações Voltadas para o Incentivo ao Artesanato Local Promover ações de incentivo ao artesanato local por meio da garantia de melhores condições de trabalho aos artesãos, bem como da realização de exposições dos seus produtos, gerando emprego e renda a partir do desenvolvimento dessa atividade.	Seguridade Social	4.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001	- Montanhas		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2129	Contribuição a Entidade de Apoio Social	Seguridade Social	2.000
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera
	Assegurar o apoio a entidades existentes no Município através de contribuição social.			Valor
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001	- Montanhas		2.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	2165	Ações de Apoio ao Cidadão Implantar novas ações, serviços, programas e projetos, de acordo com as demandas do município, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, fornecendo benefícios como kit natalidade, cestas básicas, aluguel social e do auxílio funeral.	Seguridade Social	3.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001	- Montanhas		3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2166	Implementação de Integração de Programas Sociais Promover a articulação dos serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.	Seguridade Social	1.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001	- Montanhas		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2167	Ações de Combate à Vulnerabilidade Social e Violação de Direitos Promover ações como palestras e intervenções, visando atender à população em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos.	Seguridade Social	3.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001	- Montanhas		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			4.439.912
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			4.439.912
	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor		5.000
	2177	Elaboração de Projetos Assegurar recursos visando a elaboração de projetos de diferentes naturezas.	Fiscal 5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
	0001	- Montanhas	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	15 - URBANISMO		4.071.077
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.071.077
	1009 - Nossa Cidade Melhor		4.071.077
	1030	Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Melhorar o traçado viário existente, facilitar a interligação entre os logradouros da cidade e promover as condições de escoamento das águas pluviais, melhorando as condições de vida da população da área beneficiada, em particular de toda a cidade em geral.	Fiscal 62.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000
	0001	- Montanhas	17.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000
	0001	- Montanhas	30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000
	0001	- Montanhas	15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	1033	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos Assegurar a Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos não específicos, para atender a necessidade da Administração Municipal.	Fiscal 25.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
	0001	- Montanhas	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	20.000
	0001	- Montanhas	20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	1034	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Assegurar a aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para desenvolvimento das atividades da Secretaria.	Fiscal 22.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000
	0001	- Montanhas	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	20.000
	0001	- Montanhas	20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	1035	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis Assegurar a Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis, para edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os Trabalhos precípuos no município.	Fiscal 5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
	0001	- Montanhas	5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000
	1054	Conclusão da Implantação de Passios Públicos	Fiscal 385.577

		Melhorar as vias para o tráfego dos pedestres, cumprindo com as condições de acessibilidade e embelezamento do município.		
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001	- Montanhas		8.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		500
	0001	- Montanhas		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17060000	- Transferência Especial da União		377.077
	0001	- Montanhas		377.077
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		377.077
	1067	Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos Propiciar lazer e bem-estar para a população, mediante a construção, a reforma, a urbanização e a conservação de praças e logradouros públicos, estimulando o convívio social e o uso e a ocupação desses espaços públicos.	Fiscal	526.150
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001	- Montanhas		11.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001	- Montanhas		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001	- Montanhas		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000
	0001	- Montanhas		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17060000	- Transferência Especial da União		300.000
	0001	- Montanhas		300.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências		120.000
	0001	- Montanhas		120.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150
	0001	- Montanhas		150
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50
	1068	Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recuperação de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento Asfáltico Pavimentar e drenar ruas com paralelepípedos e asfalto, como também recuperar os calçamentos danificados, oferecendo condições de tráfegar a toda população.	Fiscal	924.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001	- Montanhas		19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		600.000
	0001	- Montanhas		600.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	17010000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001	- Montanhas		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000
	0001	- Montanhas		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17060000	- Transferência Especial da União		150.000
	0001	- Montanhas		150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências		5.000
	0001	- Montanhas		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1174	Construção do Saneamento Básico Sanear a cidade, prevenindo doenças e proporcionando melhores condições de vida para a população.	Fiscal	6.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001	- Montanhas		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001	- Montanhas		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500
	0001	- Montanhas		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	1175	Reforma do Mercado Público Municipal Possibilitar o adequado funcionamento do Mercado Público Municipal, por meio da reforma e da ampliação de suas instalações físicas, garantindo, com isso, mais conforto aos clientes e comerciantes.	Fiscal	15.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001	- Montanhas		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1178	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Construir prédio para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando atendimento eficiente dos munícipes e acomodação os funcionários desta secretaria na realização das atividades laborais.	Fiscal	17.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000

	0001 - Montanhas			15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Assegurar a manutenção da secretaria, garantindo recursos visando a infraestrutura urbana, além do pagamento dos salários dos servidores municipais lotados nessa unidade.	Fiscal	1.169.750
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.126.150
	0001 - Montanhas			1.126.150
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		157.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		358.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		295.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500
	0001 - Montanhas			500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17010000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50
	0001 - Montanhas			50
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000
	0001 - Montanhas			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	17050000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.650
	0001 - Montanhas			12.650
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		150
	0001 - Montanhas			150
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		250
	0001 - Montanhas			250
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	17550000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2071	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar as condições necessárias para a coleta domiciliar do lixo, além de entulhos e limpeza de terrenos baldios, fazendo com que não ocorra a proliferação de insetos	Fiscal	907.600
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		907.600
	0001 - Montanhas			907.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		906.100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2171	Sinalização de Vias Públicas Promover a implantação e a melhoria da sinalização vertical e horizontal em vias públicas, objetivando propiciar melhores condições de mobilidade aos pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança aos mesmos.	Fiscal	6.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Montanhas			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	25 - ENERGIA			357.835
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor			23.000
	1179	Instalação de Painéis Fotovoltaicos	Fiscal	23.000
		Instalar de painéis fotovoltaicos, para produção de corrente elétrica contínua, que deve ser convertida em corrente alternada para utilização das Secretarias Municipais.		
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Montanhas			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		500
	0001 - Montanhas			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17540000	- Recursos de Operações de Crédito		22.000
	0001 - Montanhas			22.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA			334.835

	1009 - Nossa Cidade Melhor			334.835
	1066	Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas.	Fiscal	18.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.000
	0001 - Montanhas			13.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			250
	0001 - Montanhas			250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100
	2008	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas, bem como assegurar o pagamento do fornecimento de energia elétrica.	Fiscal	316.585
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.500
	0001 - Montanhas			9.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfere	Valor
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			3.193
	0001 - Montanhas			3.193
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.193
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			293.892
	0001 - Montanhas			293.892
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			96.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			197.292
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	26 - TRANSPORTE			6.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			6.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor			6.000
	1036	Construção de Abrigo Rodoviário Assegurar a construção de abrigos para passageiros, com a finalidade de garantir melhores condições de abrigo aos que necessitam do transporte coletivo intermunicipal.	Fiscal	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000
	0001 - Montanhas			6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfere	Valor
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				1.293.222
09.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				1.293.222
	20 - AGRICULTURA			1.293.222
	544 - RECURSOS HÍDRICOS			23.000
	1008 - Desenvolvimento Rural e Cidadão			23.000
	1038	Perfuração e Conservação de poços Tubulares Perfurar e conservar poços tubulares, para disponibilizar o acesso a água potável as famílias da zona rural do município.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000
	2077	Limpeza e Escavação de Barreiros de Pequenos Agricultores Proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e a dessedentação animal.	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000
	0001 - Montanhas			8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500
	605 - ABASTECIMENTO			1.013.222
	1006 - Governo para Todos			335.750
	1069	Modernização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura Promover a modernização da Secretaria, por meio da aquisição de bens móveis, proporcionando a melhoria das condições de trabalho.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.500
	2081	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura Assegurar a manutenção e o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive doação de vacinação para os animais	Fiscal	330.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			330.600
	0001 - Montanhas			330.600

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		194.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.600
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		150
	0001	- Montanhas		150
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	1008	- Desenvolvimento Rural e Cidadão		147.500
	1173	Construção de Caixa D'água Elevada no Sítio Botafogo Promover o acesso a água potável para as famílias necessitadas, já que na comunidade existe um poço tubular com uma boa vazão	Fiscal	7.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001	- Montanhas		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2078	Apoio à Agricultura Familiar Garantir a execução das ações de apoio à produção, a comercialização e de tecnologias desenvolvidas pela EMATER voltada para ajudar o homem do campo.	Fiscal	3.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001	- Montanhas		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	2079	Manutenção do Programa Garantia Safra Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.	Fiscal	3.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001	- Montanhas		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2080	Padronização de Barracas da Feira Livre Assegurar aos feirantes e produtores, um local digno para comercialização dos seus produtos com higiene e limpeza	Fiscal	56.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.500
	0001	- Montanhas		4.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17060000	- Transferência Especial da União		50.000
	0001	- Montanhas		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências		2.000
	0001	- Montanhas		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2106	Realização de Cortes de Terras Realizar cortes de terras para atender aos pequenos e médios agricultores, fomentando a produção e a comercialização de seus produtos, bem como propiciando a elevação de sua renda.	Fiscal	78.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001	- Montanhas		78.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	1009	- Nossa Cidade Melhor		529.972
	1040	Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal Construir matadouro público conforme as normas sanitárias, proporcionando o abatimento e processamento de produtos de origem animal mais seguro.	Fiscal	5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Montanhas		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	1041	Aquisição de Trator, Equipamentos e/ou Implementos Agrícolas Adquirir trator, equipamentos e implementos agrícolas para fomentar o atendimento ao produtor rural nas atividades rotineiras da propriedade.	Fiscal	261.972
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001	- Montanhas		2.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		259.472
	0001	- Montanhas		259.472
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		259.472
	1076	Aquisição de Um Caminhão Pipa e/ou Equipamentos para Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água Aquisição de um carro pipa e/ou equipamentos para abastecimento de água na zona urbana e rural municipal.	Fiscal	253.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			180.000
	0001 - Montanhas			180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			180.000
	17060000 - Transferência Especial da União			70.000
	0001 - Montanhas			70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			1.000
	0001 - Montanhas			1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	2076	Abastecimento de Água Através de Carro Pipa Assegurar o abastecimento de água para população, por meio de carro pipa.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	606 - EXTENSÃO RURAL			257.000
	1008 - Desenvolvimento Rural e Cidadão			257.000
	1170	Aquisição de Caminhão Baú Promover ao pequeno e médio produtor rural a logística de transporte de sua produção	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			245.000
	0001 - Montanhas			245.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			245.000
	1172	Aquisição de Veículo para Secretária Promover e facilitar as visitas aos pequenos e médios agricultores da zona rural do município, nas diversas atividades realizadas.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	2170	Distribuição de Kits de Sementes	Fiscal	2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
		Distribuir kits de sementes para fomentar a produção e a comercialização dos produtos cultivados pelos pequenos e médios agricultores familiares		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
10 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				853.700
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				853.700
	13 - CULTURA			193.500
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			193.500
	1004 - Raízes Culturais Montanhenses			193.500
	1182	Construção de uma Concha Acústica na Praça Costa e Silva Oferecer um espaço adequado a realização de eventos sociais e culturais, onde os tradicionais eventos possam ser apresentados, evitando mobilização de estruturas móveis, que geram custo contínuos para municipalidade.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000
	0001 - Montanhas			3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.500
	2082	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e da leitura e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população do conselho.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000
	0001 - Montanhas			3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	2083	Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município Assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura existentes no nosso município, incentivando e apoiando os eventos culturais e festivos.	Fiscal	9.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.000
	0001 - Montanhas			9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.000
	2084	Manutenção do Setor Cultural Assegurar a manutenção do Setor Cultural, quando serão garantidos recursos para a realização de ações da cultura municipal.	Fiscal	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000
	0001 - Montanhas			6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
	2124	Planejamento e Realização do Carnaval Planejar e executar as festividades do Carnaval no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período, e proporcionando entretenimento aos cidadãos.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000

	0001 - Montanhas			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2125	Realização dos Festejos Juninos Planejar e executar as festividades juninas no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período.	Fiscal	47.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		47.500
	0001 - Montanhas			47.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
	2175	Apoio e Fortalecimento de Grupos de Música e Dança Locais Apoiar e fortalecer os grupos de dança e música locais, mediante a realização de ações que promovam a participação desse grupos em eventos de âmbito municipal, regional e nacional, fomentando a prática da música e da dança, valorizando essa classe artística.	Fiscal	5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	2178	Criação de Escola de Música e Banda Marcial do Município Criar escola de música e banda marcial do município, a fim de envolver jovens e adolescentes nessa atividade cultural, desenvolvendo, assim, suas habilidades artísticas através da musicalidade.	Fiscal	5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2180	Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Planejar e executar as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, valorizando a tradição histórico-cultural e fomentando o comércio local durante o período.	Fiscal	100.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Montanhas			100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			528.700
	695 - TURISMO			528.700
	1004 - Raízes Culturais Montanhenses			75.500
	1183	Construção da Casa de Cultura Fomentar o turismo através da construção de uma casa de cultura, atraindo turistas e gerando emprego e renda aos municípios.	Fiscal	50.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Montanhas			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Montanhas			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2181	Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo	Fiscal	25.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
		Planejar e executar as festividades em comemoração ao período natalino e ano novo, valorizando a tradição histórico-cultural, e fomentando o comércio local durante o período.		
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Montanhas			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	1006 - Governo para Todos			299.200
	1042	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Adquirir material permanente, assegurando o bom funcionamento das ações da secretaria.	Fiscal	5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2086	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria, como também as atividades no desenvolvimento do Esporte, Turismo e Cultura do município.	Fiscal	294.200
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		293.900
	0001 - Montanhas			293.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		238.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.800
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50
	0001 - Montanhas		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Montanhas		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150
	0001 - Montanhas		150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	1011 - Descobrindo Montanhas		154.000
	1180 Construção do Santuário de Santa Luzia		
	Fomentar o turismo religioso através da construção do Santuário de Santa Luzia, atraindo turistas e gerando emprego aos municípes.	Fiscal	151.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Montanhas		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Montanhas		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Montanhas		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	2085 Manutenção de Rotas Turísticas		
	Manter o fluxo turístico em todo o território municipal, favorecendo a identificação e o aproveitamento da diversidade de recursos, da infraestrutura e dos serviços turísticos.	Fiscal	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - Montanhas		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	27 - DESPORTO E LAZER		131.500
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		126.500
	1003 - Crescendo com o Esporte		126.500
	1043 Construção de uma Arena de Futevôlei		
	Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como futevôlei e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500
	1044 Construção de Arenas Poliesportivas		
	Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como vôlei, futsal e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500
	1045 Recuperação e Reforma de Quadra Poliesportiva e Simples		
	Assegurar a ampliação e a reforma de quadra poliesportiva, objetivando a melhoria da pratica do desporto amador no nosso município.	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - Montanhas		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	1046 Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol		
	Reformar e ampliar o Estádio Municipal, visando assegurar a continuação de suas atividades e propiciar maior conforto aos seus usuários.	Fiscal	50.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Montanhas		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		500
	0001 - Montanhas		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17060000 - Transferência Especial da União		24.000
	0001 - Montanhas		24.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		20.000
	0001 - Montanhas		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1052 Implantação de Academias ao Ar Livre		
	Implantação de academias ao ar livre, a fim de incentivar a prática de esportes, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população.	Fiscal	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Montanhas		7.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1071 Construção de Equipamentos Esportivos		
	Incentivar a prática de esportes, mediante a construção de 01 Ginásio Poliesportivo, 03 Quadras e 01 Arena, fomentando atletas, estimulando o convívio social e favorecendo a redução de incidência danosas ao público.	Fiscal	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000

	0001 - Montanhas			7.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2087	Promoção de Eventos Esportivos		
		Planejar e organizar eventos esportivos, levando em consideração os elementos necessários para a obtenção do sucesso, bem como a importância destes eventos para o desporto municipal.	Fiscal	24.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		24.500
	0001 - Montanhas			24.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	2128	Contribuição à Liga Montanhense de Futebol		
		Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, para à Liga Montanhense de Futebol para realização do campeonato municipal bem como organização de torneio intermunicipal de futsal.	Fiscal	20.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.500
	0001 - Montanhas			20.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		18.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	813 - LAZER			5.000
	1003 - Crescendo com o Esporte			5.000
	1176	Reforma e Ampliação do Campo		
		Proporcionar uma melhor utilização do Campo, realizando adequações para melhor acolher atletas e os torcedores.	Fiscal	5.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
11 - Controladoria Geral do Município				156.900
11.001 - Controladoria Geral do Município				156.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO			156.900
	124 - CONTROLE INTERNO			156.900
	1006 - Governo para Todos			156.900
	1072	Modernização da Controladoria Geral do Município		
		Modernizar a Controladoria Geral do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal	3.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas			3.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2090	Manutenção da Controladoria Geral do Município		
		Assegurar a manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município.	Fiscal	153.900
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		153.900
	0001 - Montanhas			153.900
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
13 - Procuradoria Geral do Município				108.000
13.001 - Procuradoria Geral do Município				108.000
	02 - JUDICIÁRIA			108.000
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			108.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor			108.000
	1185	Modernização da Procuradoria		
		Modernizar a Procuradoria do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal	2.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2130	Manutenção da Procuradoria Municipal		
		Assegurar a manutenção da Procuradoria Municipal, fomentando cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações jurídicas.	Fiscal	106.000
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		106.000
	0001 - Montanhas			106.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
14 - Contadoria Geral				10.500
14.001 - Contadoria Geral				10.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO			10.500

	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			10.500
	1009 - Nossa Cidade Melhor			10.500
	2131	Manutenção da Contadoria Geral		
		Assegurar a manutenção da Contadoria Geral do Município, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal	10.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500
	0001 - Montanhas			10.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
15 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança				258.300
15.001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança				258.300
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			258.300
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.000
	1007 - Montanhas Mais Segura			22.000
	1181	Implantação de Sistema de Videomonitoramento		
		Garantir, através de videomonitoramento de vias e prédios públicos, segurança e bem estar à população.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000
	0001 - Montanhas			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	2182	Implantação da Guarda Municipal		
		Implantar e equipar a Guarda Municipal, objetivando a proteção de bens imóveis, logradouros e instalações do município.	Fiscal	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.000
	0001 - Montanhas			7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2183	Implementação de Patrulha de Assessores Operacionais		
		Colaborar na promoção da ordem nos prédios e vias públicas, otimizando as atividade de vigias, detecção de problemas nos prédios e vias públicas.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	181 - POLICIAMENTO			236.300
	1007 - Montanhas Mais Segura			236.300
	2132	Manutenção da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Segurança		
		Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da segurança do município.	Fiscal	231.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			231.300
	0001 - Montanhas			231.300
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		185.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.900
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.900
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2184	Celebração de Convênio junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado		
		Cooperar, mutuamente, no desenvolvimento das atividades de segurança pública e defesa social no município, possibilitando ações de apoio às Polícias Militar e Civil.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Montanhas			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
16 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente				156.681
16.001 - Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente				156.681
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			156.681
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			4.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor			4.000
	1171	Conclusão da Obra de Urbanização da Lagoa		
		Promover a urbanização da Lagoa de Montanhas, bem como conscientizar a população acerca da importância da preservação desse recurso natural, a fim de assegurar o uso racional de suas águas e o cuidado com o seu entorno, criando um ambiente propício para a prática de lazer e turismo.	Fiscal	4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000
	0001 - Montanhas			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			26.281
	1009 - Nossa Cidade Melhor			26.281
	2190	Realização de ações de Preservação do Meio Ambiente nas Escolas		
		Integrar a comunidade escolar do ensino fundamental, na conscientização e preservação do meio ambiente.	Fiscal	1.500

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Montanhas			1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	2192 Conservação e Tratamento do Lixão Manutenção do meio ambiente de confinamento dos resíduos sólidos coletados do município.	Fiscal		24.781
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.500
	0001 - Montanhas			21.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			3.281
	0001 - Montanhas			3.281
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.281
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			126.400
	1009 - Nossa Cidade Melhor			126.400
	1186 Modernização da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente Modernizar a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal		2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
	2100 Implementação de Projeto de Educação Ambiental Conscientizar a população acerca dos problemas relativos a questão ambiental, mediante a realização de cursos, palestras e campanhas que discutam e orientem sobre a importância da conservação dos recursos naturais, incluindo o cuidado com o manejo dos resíduos sólidos.	Fiscal		2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Montanhas			2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
	2101 Programa de Apoio as Atividades de Reciclagem Assegurar melhores condições de trabalho para os catadores de lixo, apoiando e estimulando a coleta e a reciclagem de resíduos sólidos, contribuindo, dessa forma, para a preservação do meio ambiente e para a geração de renda.	Fiscal		4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000
	0001 - Montanhas			4.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	2102 Projeto Montanhas Arborizada Implantar o Projeto Montanhas Arborizada, objetivando a plantação e o cultivo de diferentes espécies de plantas e árvores nativas nos canteiros e logradouros públicos.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	2107 Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.	Fiscal	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Montanhas		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2133 Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente Assegurar o pleno funcionamento da ação da Secretaria, como também ofertar a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e proteção do meio ambiente.	Fiscal	107.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.400
	0001 - Montanhas		107.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2191 Realização de ações Diretas Junto aos Domicílios na Conscientização da Reciclagem do Lixo Doméstico Interagir, junto à população, na conscientização na atividade da reciclagem para buscarmos um meio ambiente sustentável.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2193 Implantar Projeto de Educação Sonora Diminuir a poluição sonora na cidade por meio da criação de mecanismos que permitam a aferição, fiscalização e o controle do uso de equipamentos sonoros diuturnamente, garantindo assim a manutenção da ordem pública e a melhoria da qualidade de vida da população.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - Secretaria Municipal de Governo			130.700

17.001 - Secretaria Municipal de Governo			130.700
	04 - ADMINISTRAÇÃO		130.700
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.700
	1006 - Governo para Todos		130.700
	1187	Modernização da Secretaria Municipal de Governo Modernizar a Secretaria Municipal de Governo por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.	Fiscal 3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2137	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Fiscal 127.700
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Governo.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.700
	0001 - Montanhas		127.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.700
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
18 - Secretaria Municipal de Transporte			34.500
18.001 - Secretaria Municipal de Transporte			34.500
	26 - TRANSPORTE		34.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000
	1009 - Nossa Cidade Melhor		3.000
	1188	Modernização da Secretaria Municipal de Transportes Modernizar a Secretaria Municipal de Transporte por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento das atividades.	Fiscal 3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Montanhas		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		31.500
	1009 - Nossa Cidade Melhor		31.500
	1184	Aquisição de Veículo Adquirir veículo para dar suporte na manutenção da frota do município e realização das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.	Fiscal 10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Montanhas		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2072	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do transporte, com o controle da frota municipal e sua manutenção.	Fiscal 7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Montanhas		7.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2073	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Vicinais Melhorar as estradas que compõe a malha viária do município, objetivando proporcionar uma melhor condição de tráfego a nossa população.	Fiscal 10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Montanhas		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2074	Sinalização de Vias Públicas Assegurar melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam, através da sinalização de vias públicas.	Fiscal 4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Montanhas		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
99 - Reserva de Contingência			100.000
99.001 - Reserva de Contingência			100.000
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	0999 - Reserva de Contingência		100.000
	0999	Reserva de Contingência Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves	Fiscal 100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Montanhas		100.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
Total:			36.177.535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRASGABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI 434-PPA 2022-2025PPA 2022-2025 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Poder Legislativo				
Função: 01 - Legislativa				
Subfunção: 031 - Ação Legislativa				
Programa: 0001 - Atividades do Poder Legislativo				
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, dar cumprimento ao exercício qualificado da representação popular dotando a Câmara Municipal de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento.				
Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação da Camara Municipal				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.156,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	45.257,25
Ação.....: 2001 - Manutenção das Ativs.da Camara Municipal				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	777.000,00	815.850,00	856.642,50	899.474,62
Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.348.967,12
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	787.500,00	826.875,00	868.218,75	911.630,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	787.500,00	826.875,00	868.218,75	911.630,62
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo				
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.				
Ação.....: 1002 - Divul. Market. das Ativ. Desenvolvidas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	42.000,00
Ação.....: 2002 - Manutenção das Ativs.do Gabinete do Pref				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	262.500,00	275.625,00	315.000,00	367.500,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.220.625,00
Ação.....: 2003 - Manut. das Ativs. do Gabinete do Vice-Pref				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito				
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
Ação.....: 2004 - Manut. das Ativs. da Assessoria Especial				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	57.750,00	57.750,00	63.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	445.500,00	463.875,00	503.250,00	561.000,00
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0022 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Implantar e manter assistência a criança e ao adolescente, manter o conselho municipal da criança e do adolescente, conselho tutelar, bem como os demais conselhos das políticas de assistência social. Ação.....: 2057 - Manut. das Ativs. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	505.500,00	523.875,00	563.250,00	621.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0006 - Amortização da Dívida do Município				
Amortização da dívida contratada junto a instituições financeiras, a governos e a decorrentes de encargos patronais, de contratos de parcelamento e outras amortizações.				
Ação.....: 1090 - Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
Ação.....: 1091 - Amort.Div.Junto Cosern, Caern e Telemar				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	70.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.000,00	190.000,00	240.000,00	240.000,00
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional				
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversas áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças				
Ação.....: 2005 - Contribuição a FEMUN, CNM e AMLAP				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Programa: 0004 - Administração Tributária e Financeira				
Garantir a otimização da receita própria com a organização da estrutura e dos mecanismos de arrecadação, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração.				
Ação.....: 2006 - Manut.das Ativs.da Secretaria de Finança				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	330.000,00	330.000,00	330.000,00	385.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.375.000,00
Ação.....: 2007 - Encargos com a Dívida Interna				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças				
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	400.000,00	400.000,00	400.000,00	455.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0004 - Administração Tributária e Financeira				
Garantir a otimização da receita própria com a organização da estrutura e dos mecanismos de arrecadação, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração.				
Ação.....: 2008 - Contribuição ao PASEP				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0004 - Administração Tributária e Financeira				
Garantir a otimização da receita própria com a organização da estrutura e dos mecanismos de arrecadação, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração.				
Ação.....: 2009 - Cumpr.de Prec.e Setenç.Judiciais				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade de medida: Atividade				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.035.000,00	985.000,00	1.035.000,00	1.090.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo

Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.

Ação.....: 2010 - Manut.das Ativs.da Sec. Mun.de Planejame

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	440.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental

Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.

Ação.....: 1017 - Adequação de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo

Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.

Ação.....: 2011 - Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	630.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens É a elaboração de um modelo de gestão integrada e sustentável dos usos múltiplos dos recursos hídricos com açudes e poços artesianos.

Ação.....: 1003 - Aquisição de Material para Irrigação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	1
Quantidade por ano...	1	0	0	1
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	2	valor	60.000,00

Ação.....: 1004 - Construção de Cisternas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50	20	15	50
Quantidade por ano...	50	20	15	50
Valor por ano.....	50.000,00	20.000,00	15.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	135	valor	135.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	80.000,00	20.000,00	15.000,00	80.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura É a elaboração de um modelo de gestão integrada e sustentável dos usos múltiplos dos recursos hídricos com açudes e poços artesianos.

Ação.....: 1005 - Const.Ref.Limp. de Barragens e Barreiros

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

	20.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Programa: 0018 - Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária Desenvolver ações de fomento a produção agropecuária através de serviços de extensão rural e de apoio aos proprietários rurais.				
Ação.....: 1006 - Constr.e Recup.de Passagens Molhadas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	210.000,00
Ação.....: 1007 - Contr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Transito de Animais				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura				
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	1	valor	50.000,00
Ação.....: 1008 - Aquis. de Trator e Implementos Agrícolas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3	3	3	3
Quantidade por ano...	3	3	3	3
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	12	valor	360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	220.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00
Programa: 0020 - Incentivar o Agro Negócio Desenvolver trabalho conjunto com Associações, Sindicatos, para institucionalização, divulgação para exposição e comercialização de produtos agropecuários.				
Ação.....: 1009 - Fortalecimento de Associações Rurais				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 2012 - Corte de Terra de Pequenos Agricultores				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300	400	500	600
Quantidade por ano...	300	400	500	600
Valor por ano.....	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.800	valor	360.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	85.000,00	105.000,00	125.000,00
Subfunção: 607 - Irrigação				
Programa: 0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens É a elaboração de um modelo de gestão integrada e sustentável dos usos múltiplos dos recursos hídricos com açudes e poços artesianos.				
Ação.....: 2013 - Perfur.Intalação e Limp.de Poços Tubular				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	10	5	5	20
Quantidade por ano...	10	5	5	20
Valor por ano.....	30.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	40	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0018 - Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária				
Desenvolver ações de fomento a produção agropecuária através de serviços de extensão rural e de apoio aos proprietários rurais.				
Ação.....: 1010 - Apoio ao Prog.Nac.de Fort.da Agric.Famil PRONAF e ao Seguro Safra				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	400	400	400	450
Quantidade por ano...	400	400	400	450
Valor por ano.....	40.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura				
Totais.....:	Quantidade	1.650	valor	150.000,00
Ação.....: 1011 - Const.Ampl.e Ref.do Mercado Público				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	1
Quantidade por ano...	1	0	0	1
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	2	valor	160.000,00
Ação.....: 1012 - Aquis.e Distribuição de Sementes				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	400	400	400	450
Quantidade por ano...	400	400	400	450
Valor por ano.....	40.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.650	valor	150.000,00
Ação.....: 2014 - Apoio ao Pequeno e Medio Produtor				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200	200	200	200
Quantidade por ano...	200	200	200	200

Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	800	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	170.000,00	80.000,00	80.000,00	170.000,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária				
Programa: 0018 - Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura				
Desenvolver ações de fomento a produção agropecuária através de serviços de extensão rural e de apoio aos proprietários rurais.				
Ação.....: 1013 - Realiz.e Manut.do Cadastro do ITR				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	777.500,00	537.500,00	547.500,00	792.500,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público Adquirir áreas e imóveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.				
Ação.....: 1037 - Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1016 - Conferencias Municipais de Educação				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor		28.000,00
Ação.....: 2015 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	107.000,00	207.000,00	107.000,00	107.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental				
Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1018 - Formação Cont. de Prof.da Rede Municipal de Ensino				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80	90	95	100
Quantidade por ano...	80	90	95	100
Valor por ano.....	15.000,00	17.000,00	19.000,00	15.000,00
Totais.....:	Quantidade 365	valor 66.000,00		
Ação.....: 1019 - Aquis.e/ou Recup.de Carteiras Escolares				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 1020 - Manut.das Ativs. do PNATE				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	280.000,00	350.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	990.000,00
Ação.....: 1021 - Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais				
Descrição: PPA 2022 - 2025				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	150.000,00	150.000,00	85.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	685.000,00
Ação.....: 1022 - Programa Proerd nas Escolas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 1023 - Prog.de Valorização e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental				
Unidade de medida: Projeto				
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 200.000,00		
Ação.....: 1024 - Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardame para Alunos da Educ.Fundament.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500	500	550	600
Quantidade por ano...	500	500	550	600
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.150	valor	172.000,00
Ação.....: 1025 - Distribuição de Livros Didaticos p/Aluno do Ensino Fundamental				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	650	650	700	750
Quantidade por ano...	650	650	700	750
Valor por ano.....	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.750	valor	440.000,00
Ação.....: 2016 - Manut.das Atividades do PDDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	300.000,00
Ação.....: 2017 - Manut.das Ativs.do Ensino Fundamental				

ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	500.000,00	525.000,00	515.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.700.000,00
Ação.....: 2018 - Manut.das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB (70%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	2.200.000,00	2.288.068,22	1.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	8.088.068,22
Ação.....: 2019 - Manut.das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB (30%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	825.370,27	1.500.000,00	1.600.000,00	1.100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.025.370,27
Ação.....: 2020 - Manut.das Ativs.do Pnae				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	238.388,78	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	778.388,78
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação.....: 2021 - Manut.das Ativs.do Qse				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
Ação.....: 2022 - Manut.das Ativs.do Bralf				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2023 - Manut.das Ativs.do Mais Educação				

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.075.370,27	5.510.388,78	5.741.068,22	4.518.000,00
Programa: 0016 - Educação de Qualidade de Jovens e Adultos				
Melhorar a qualidade da educação de jovens e Adultos por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1027 - Implantação e Menut.de Cursos Profission				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200	200	200	200
Quantidade por ano...	200	200	200	200
Valor por ano.....	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Totais.....:	Quantidade	800	valor	176.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio				
Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental				
Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 2024 - Manut.das Ativs.do Petern				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2025 - Manut.das Ativs.do Ensino Medio				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Programa: 0015 - Apoio ao Ensino Médio				
Melhorar a qualidade da educação do ensino médio por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 0015 - Manut. das Ativ. do Ensino Medio				
Descrição: Manut. das Ativ. do Ensino Medio				
Unidade de medida: Aluno assistido				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	65.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior				
Programa: 0029 - Apoio ao Ensino Universitário				
Manutenção das atividades do Ensino Universitário.				
Ação.....: 2026 - Manut.das Ativs.do Ensino Superior				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0013 - Educação de Qualidade do Ensino Infantil				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Melhorar a qualidade da educação infantil por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1030 - Prog.de Valorização e Qualif.dos Profisi do Ensino Infantil				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35	35	40	50
Quantidade por ano...	35	35	40	50
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	160	valor	1.600.000,00
Ação.....: 1031 - Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos da Educação Infantil				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300	320	350	400
Quantidade por ano...	300	320	350	400
Valor por ano.....	70.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.370	valor	270.000,00
Ação.....: 1032 - Aquis.e Dist.de Kits Escolares p/Alunos da Educ.Infantil				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	140	160	180	200

Quantidade por ano...	140	160	180	200
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	680	valor	150.000,00
Ação.....: 2027 - Manut.das Ativs.do Pnac - Creche				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2028 - Manut.das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB (70%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.000.000,00
Ação.....: 2029 - Manut.das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB (30%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
Ação.....: 2030 - Manut.das Ativs.do Ensino Infantil				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	985.000,00	980.000,00	1.035.000,00	1.140.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0016 - Educação de Qualidade de Jovens e Adultos				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Melhorar a qualidade da educação de jovens e Adultos por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1033 - Prog.de Valoriz.e Qualifi.dos Prof.EJA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	10	12	12	12
Quantidade por ano...	10	12	12	12
Valor por ano.....	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....:	Quantidade	46	valor	11.500,00
Ação.....: 1034 - Aquis.e Dist.de Kits Escolares e Fardm para Alunos do EJA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	180	180	200	220
Quantidade por ano...	180	180	200	220
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	780	valor	110.000,00
Ação.....: 2031 - Manut.das Atividades do EJA - FUNDEB (70%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 2032 - Manut.das Atividades do EJA - FUNDEB (30%)				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	132.500,00	153.000,00	158.000,00	158.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial				
Programa: 0017 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial				
Melhorar a qualidade da educação especial meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 2033 - Manut.das Ativs.do Ensino Especial				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				

Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental				
Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.				
Ação.....: 1035 - Const.e Ref.de Quadras Escolares				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional				
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversas áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.				
Ação.....: 1082 - Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.833.870,27	7.359.388,78	7.550.068,22	6.457.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos				
Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.				
Ação.....: 2034 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Saude				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	750.000,00
Ação.....: 2035 - Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 2036 - Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	480.000,00	510.000,00	530.000,00	550.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.				
Ação.....: 1038 - Const.Ref.e Empl.de Und.de Saude				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	4	2	3	3
Quantidade por ano...	4	2	3	3
Valor por ano.....	500.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	12	valor	1.150.000,00
Ação.....: 1039 - Aquis.de Equip.e Maquinas de Saude				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ação.....: 1040 - Const.Ref.Ou Ampl.do Lab.de Anal.Clinica				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 1041 - Prog.Readq,das Unid.Basic.de Saude QUALIFAR/SUS				

Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
Ação.....: 1042 - Contra.de Profissi.Medicos Especializado				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 1043 - Campanha Munic.de Imunização Infantil				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500	550	600	650
Quantidade por ano...	500	550	600	650
Valor por ano.....	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.300	valor	46.000,00
Ação.....: 1044 - Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 1045 - Implantação e Manut.da Rede Cegonha				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 1046 - Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
Ação.....: 1047 - Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
Ação.....: 2037 - Manut.das Ativs.do Prog.de Atenção Basci PAB				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.040.000,00
Ação.....: 2038 - Manut.as Ativs. do Prog.Equipe Saude da Família - ESF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 2039 - Manut.das Ativ.do Prog.Equip.Saude Bucal ESB				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
Ação.....: 2040 - Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Com.de Sa PACS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	640.000,00
Ação.....: 2041 - Manut.das Ativ.do Prog.Saude Escolar-Pse				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00

Ação.....: 2042 - Aquisição de Medicamentos Diversos				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ação.....: 2043 - Prog.de Realização de Camp.de Vacinação				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 2044 - Manut.das Ativs.do Prog.Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 2045 - Prog.Nac.de Melhoria do Acesso a Qualida PMAQ				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	360.000,00
Ação.....: 2046 - Manut.das Ativs.Consorcio Pub.Item.do R RN - COPIRN				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 2047 - Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.510.000,00	2.261.000,00	2.212.000,00	2.213.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.				
Ação.....: 1048 - Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uji				
Unidade de medida: Projeto				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2048 - Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Amb e Amb.e Hosp. - MAC				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	880.000,00
Ação.....: 2049 - Aquis.de Material Medico Hospitalares e Laboratoriais				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.				
Ação.....: 1049 - Prog.de Qualificação de Assist.Farmacêut QUALIFAR/SUS				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	300.000,00
Ação.....: 2050 - Manut.das Ativ.do Bloco de Assist.Farmac				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	720.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social.

Ação.....: 2051 - Manut. das Ativs. do Bloco de Vig. Sanitari

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	720.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude

Ação.....: 2052 - Manut. das Ativs. do Prog. de Epid. e Contro de Doenças - ECD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	520.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social.

Ação.....: 1050 - Implant. do Sist. de Abastec. Dagua

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1051 - Implant. do Sist. de Esgotam. Sanitario

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude

Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social.

Ação.....: 1052 - Implant. e Manut. do Prog. de Abastec. de Ag Agua Potavel na Zona Rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social.

Ação.....: 1053 - Implant. de Academia ao Ar Livre

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional

Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversas áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.

Ação.....: 1015 - Recursos para Contra Partida de Convenio Celebrados

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público				
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
Adquirir áreas e imóveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.				
Ação.....: 1081 - Aquisição de Imóveis				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	88.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos				
Implementar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social.				
Ação.....: 1054 - Construção de Unidades Sanitárias				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20	25	30	35
Quantidade por ano...	20	25	30	35
Valor por ano.....	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	110	valor	410.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saude				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.827.000,00	4.598.000,00	4.569.000,00	4.590.000,00
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0021 - Assistência Comunitária				
Prestar assistência comunitária a toda a comunidade, disponibilizando projetos e recursos para os usuários do serviços público municipal.				
Ação.....: 2053 - Conferencia da Assistencia Social				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0023 - Políticas de Assistencias				
Promover ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória.				
Ação.....: 2054 - Assistencia ao Portador de Deficiencia				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Implantar e manter assistência a criança e ao adolescente, manter o conselho municipal da criança e do adolescente, conselho tutelar, bem como os demais conselhos das políticas de assistencia social.				
Ação.....: 1055 - Ações do Selo Unicef				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2055 - Prog.Combate ao Abuso Sexual e Comb.as Drogas				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2056 - Manutenção das Atividades do Fmdca				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional				
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversas áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.				
Ação.....: 1056 - Rec.para Contra Partidas de Convenios Ce				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Programa: 0021 - Assistência Comunitária				
Prestar assistência comunitária a toda a comunidade, disponibilizando projetos e recursos para os usuários do serviços público municipal.				
Ação.....: 1057 - Aquisição de Imoveis				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	0	0
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	2	valor	120.000,00
Ação.....: 1058 - Aquisição de Veiculos				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	1
Quantidade por ano...	1	0	0	1
Valor por ano.....	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	2	valor	80.000,00
Ação.....: 2058 - Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Assist.Soc				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
Ação.....: 2059 - Manut.das Ativs.do Prog.BPC na Escola				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2060 - Manut.das Ativs.dos Programas Igd/Pb/ Criança Feliz				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	510.000,00
Ação.....: 2061 - Manut.das Ativs.Di Igd/Suas				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 2062 - Manut.das Ativs.do PAIF/Cras				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500	500	500	500
Quantidade por ano...	500	500	500	500
Valor por ano.....	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000	valor	440.000,00
Ação.....: 2063 - Beneficios Eventuais				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200	200	200	250
Quantidade por ano...	200	200	200	250
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
Totais.....:	Quantidade	850	valor	255.000,00
Ação.....: 2064 - Manut.das Ativs.dos Conselhos Munic.Cmas CMDCA, CMI, COMSEA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 2065 - Manut.das Ativs.do Sefv				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 2066 - Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Ass.So				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.035.000,00	1.015.000,00	975.000,00	1.040.000,00
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público				
Adquirir áreas e imóveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.				
Ação.....: 1014 - Aquisição de Imóveis				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	88.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0024 - Políticas Habitacional				
Promoção de melhorias das condições habitacionais e urbanística do município.				
Ação.....: 1059 - Ampli.ou Ref. de Unidades Habitacionais				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	60.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	230.000,00
Ação.....: 1060 - Construção de Unidades Habitacionais				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec.Municipal de Assistencia Social				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 1061 - Recup.de Und.Habitac.Através de Doação de Materiais e Ajuda				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	140.000,00	140.000,00	160.000,00	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.387.000,00	1.357.000,00	1.347.000,00	1.452.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0011 - Promoção ao Turismo				
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.				
Ação.....: 1062 - Implant.da Sinalização Turística do Muni				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	0	1
Quantidade por ano...	1	1	0	1
Valor por ano.....	20.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	3	valor	45.000,00
Ação.....: 1063 - Inventário do Turismo Local				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
Ação.....: 1064 - Prom.Midiatica do Munic.Como Destino Tur Nacional e Internacional				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	60.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.				
Ação.....: 1065 - Realização de Eventos Turísticos				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
Ação.....: 1066 - Calendario Continuo de Eventos Turistico				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	42.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	177.000,00	170.000,00	155.000,00	165.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0025 - Políticas de Meio Ambiente				
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração responsáveis pelos estudos e medições do impacto do uso do solo urbano sobre o meio ambiente, e da fiscalização da obediência às normas.				
Ação.....: 1067 - Aquisição de Dessalinizadores				
Unidade de medida: Projeto				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 2067 - Elab.e Implant.da Coleta Seletiva de Res Solidos				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0011 - Promoção ao Turismo				
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.				
Ação.....: 1069 - Construção de 01 Mirante				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	2	valor	100.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Secretaria Munic. do Turismo e Meio Amb.				
Ação.....: 2068 - Manut.das Ativs.da Sec.de Turismo e M.Am				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	440.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	160.000,00	110.000,00	160.000,00	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	345.000,00	288.000,00	323.000,00	283.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 1028 - Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1029 - Const.e/ou Ref.Ginasio Esport.em Und.Esc				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 122 - Administração Geral				

Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 2069 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Cultura e Desporto				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico				
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 2070 - Manutenção do Patrimonio Cult.do Municip				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 1070 - Implant.do Grupo Artístico Cultural				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
Ação.....: 1071 - Realização de Conferencia				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 1072 - Elaboração do Plano Munic.de Cultura				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	60.000,00
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Ação.....: 1073 - Capacit.em Gestao de Produção Cultural				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 1074 - Capacit.e Qualific.para Tecnicos em Bibl				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	8.000,00
Ação.....: 1075 - Decoração Natalina				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2071 - Apoio as Festividades Tradicionais e Eves nts Culturais do Município				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
ORGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Totais.....:				
	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 2072 - Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	32.000,00
Ação.....: 2073 - Manut.das Ativs.do Cons.Munic.de Poli.Cu				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0027 - Promoção do Desporto				
Promover a cidadania e a integração social através da prática do esporte como forma de promover mais qualidade de vida, de programas de incentivo esportivo nas diversas modalidades, da realização de atividades desportivas integradas visando incluir crianças, adolescentes, jovens e idosos especialmente as que estão em situação de maior vulnerabilidade social.				
Ação.....: 2074 - Apoio as Festividades Esportivas				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 1076 - Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0027 - Promoção do Desporto				
Promover a cidadania e a integração social através da prática do esporte como forma de promover mais				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
qualidade de vida, de programas de incentivo esportivo nas diversas modalidades, da realização de atividades desportivas integradas visando incluir crianças, adolescentes, jovens e idosos especialmente as que estão em situação de maior vulnerabilidade social.				
Ação.....: 1077 - Const.Ref. e Modernização de Quadras Poliesportivas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer				
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.				
Ação.....: 1078 - Aquis.de Material Esportivo para Doação				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	24.000,00

Ação.....: 1079 - Criação de Escolinhas Esportivas P Crian e Jovens				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10 - Sec.Municipal de Cultura e Desporto				
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	431.000,00	436.000,00	441.000,00	446.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11 - Secretaria Municipal de Transporte				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo				
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.				

Ação.....: 2075 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Transpor				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	480.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo				
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendimento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.				
Ação.....: 2076 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Serv.Urb				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.				
Ação.....: 1080 - Ref.e Ampl.de Predios Publicos				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	105.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público				
Adquirir áreas e imóveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.				
Ação.....: 1036 - Aquisição de Imóveis				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	88.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.				
Ação.....: 1083 - Const.Recu.e Urb.de Praças, Vias, Canter e Logradouro				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	42.000,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	138.000,00
Ação.....: 1084 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias				
Descrição: PPA 2022 - 2025.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	45.000,00	85.000,00	48.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	258.000,00
Ação.....: 1085 - Drenagem e Pavimentação de Ruas				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	272.000,00	225.000,00	268.000,00	231.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0012 - Iluminação Pública				
Conservação, manutenção e ampliação da iluminação pública.				
Ação.....: 2077 - Manutenção da Iluminação Pública				

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0010 - Limpeza Urbana				
Limpeza Urbana, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza urbana, Varrição e capina dos logradouros públicos, com remoção de resíduos. Limpeza de valas e bairros.				
Ação.....: 2078 - Manut.das Ativs.de Coleta, Remoção e Des Final do Lixo				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversas áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.				
Ação.....: 1068 - Rec.para Contra Partida de Conv.Celebrad				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 0012 - Iluminação Pública				
Conservação, manutenção e ampliação da iluminação pública.				
Ação.....: 1086 - Eletrificação Rural/Urbana				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.				
Ação.....: 1087 - Construção de Parada de Ônibus				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....:	Quantidade	20	valor	36.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Subfunção: 785 - Transportes Especiais				
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.				
Ação.....: 1088 - Recuperação de Estradas Vicinais				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2079 - Sinalização de Ruas/Avenidas/Logadouros				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	821.000,00	750.000,00	793.000,00	761.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Secretaria Municipal de Administração				
Função: 03 - Essencial à Justiça				
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo				
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.				
Ação.....: 2080 - Manutenção das Ativs.da Assessoria Jurid				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	530.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo				
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendendo todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.				
Ação.....: 2081 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ				
Unidade de medida: Atividade				
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Secretaria Municipal de Administração				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	640.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Programa: 0003 - Modernização da infra-estrutura				
Modernizar os sistemas de informação para otimizar processos, visando à melhoria dos serviços, a racionalização e redução de gastos, a transparência da administração e a agilização do atendimento à população.				
Ação.....: 1089 - Acesso Internet ao Cidadao				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.				
Ação.....: 1092 - Ref.Ampl.da Sede da Prefeitura				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	33.000,00	22.000,00	55.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	165.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	55.000,00	33.000,00	22.000,00	55.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0005 - Controle interno				
Implementar e adequar o Sistema de Controle Interno no âmbito do município.				
Ação.....: 2082 - Manutenção das Ativs.da Controladoria				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	440.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social				
Programa: 0003 - Modernização da infra-estrutura				
Modernizar os sistemas de informação para otimizar processos, visando à melhoria dos serviços, a racionalização e redução de gastos, a transparência da administração e a agilização do atendimento à população.				
Ação.....: 1093 - Implantação da Ouvidoria				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	1	valor	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	485.000,00	438.000,00	427.000,00	510.000,00

ÓRGÃO: 90 - Reserva de Contingencia				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 90.90 - Reserva de Contingencia				
Função: 99 - Reserva de Contingencia				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia				
Programa: 9999 - Reserva de Contingencia				
Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	17.685.370,27	18.569.638,78	18.954.036,97	18.424.130,62

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:82F942DC

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2021 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2021 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

No dia 15 de dezembro de 2021, às 10h00min, a Comissão de Análise do Mérito e Seleção do Prêmio de Fomento à Cultura da Lei Aldir Blanc no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 258/2021 – GP, de 06 de dezembro de 2021, realizou procedimento de análise do mérito do **EDITAL 002/2021**, que teve como objeto credenciar e premiar artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, com finalidade cultural, residentes e domiciliados no município de Monte das Gameleiras/RN, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e/ou que sofrem os efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os artistas e técnicos, atenderam a todos os requisitos do edital, sendo assim, o Presidente e Comissão de Análise do Mérito e Seleção declarou CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS os participantes abaixo citados:

Nº	NOME DO PROJETO / PROPONENTE	CPF/CNPJ	SEGMENTO CULTURAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR RS
1	ALINE DANTAS GOMES	119.443.544-09	MUSICA	100	CLASSIFICADO	400,00
2	JOÃO PAULO SEGUNDO DA COSTA	085.040.954-36	MUSICA	100	CLASSIFICADO	400,00
3	GERALDO SOARES DO NASCIMENTO	969.494.064-87	MUSICO	100	CLASSIFICADO	400,00
4	ANTONIO SABINO DA SILVA	238.239.334-34	MUSICO	100	CLASSIFICADO	400,00
5	JUSSARA NATACHA FERREIRA GOMES	089.531.404-55	MUSICO (GRUPO)	70	CLASSIFICADO	500,00
6	WELLINGTON PEDRO DA COSTA	710.803.544-84	MUSICO (GRUPO)	100	CLASSIFICADO	500,00
7	EDVAN DA SILVA LEMOS	120.712.114-21	AUDIOVISUAL	100	CLASSIFICADO	500,00
8	JOSE FLAVIO MOREIRA DA SILVA	079.289.614-90	ARTESÃO/FORMAÇÃO CULTURAL	100	CLASSIFICADO	7.500,00
9	MANOEL MESSIAS COSTA PINTO	039.508.354-07	ARTESÃO/FORMAÇÃO CULTURAL	100	CLASSIFICADO	7.500,00
10	VICTOR HUGO DA SILVA	704.349.884-80	MUSICO/FORMAÇÃO CULTURAL	100	CLASSIFICADO	12.971,94
11	TEREZINHA EMIDÍO DA SILVA	393.133.604-20	ARTESANATO	40	DESCLASSIFICADO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO	0,00
12	MARIA VITORIA GOMES	114.975.184-31	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
13	MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA	057.854.884-42	ARTOESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
14	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	090.009.134-70	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
15	MARIA DAGUIA DE LIMA	443.935.714-87	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
16	MARIA ALVES GOMES	011.683.144-88	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
17	MARIA JOSE JULIAO DA COSTA	102.736.674-08	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
18	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES LIMA	030.024.504-13	ARTESANATO	70	CLASSIFICADO	480,00
19	MILIANE RODRIGUES DE LIMA	703.673.584-84	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
20	MARIA JOSINALDA GOMES CAVALCANTE	115.517.614-67	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
21	MARIA EUNICE GOMES CRISANTO	512.898.304-87	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
22	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	702.997.574-04	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
23	GILDENE BERNARDINO	269.840.288-17	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
24	JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	379.039.504-87	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
25	JOELMA SILVA RAFAEL PINTO	040.436.634-12	ARTESANATO	100	CLASSIFICADO	480,00
26	JAMILA DE FATIMA FERREIRA GOMES	105.021.534-66	ARTESANATO	40	DESCLASSIFICADO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO	0,00
27	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	706.503.944-70	ARTESANATO	40	DESCLASSIFICADO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO	0,00

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 37.791,94** (trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) rateado na forma como especificado no quadro acima.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de dezembro de 2021.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

GENILSON JULIO RODRIGUES FELIX

Membro da comissão

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO

Membro da comissão

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:18A34ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
FEV 09 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
	14IB	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	-	-	-	-	-
1 a 11 - Jornada Pedagógica:SME, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professores						18 - Emancipação Política
14 - Início do 1º Bimestre						28- Carnaval

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
ABR 19 Dias Letivos	-	-	-	-	1	-
	4	5	6	7	8	09SL
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29TB	-
14 a 15 - Feriado: Semana Santa.						
21 - Feriado: Tiradentes						
29 - Término do 1º Bimestre						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAR 22 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	12 SL
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-
- Carnaval						
- Quarta-Feira de Cinzas						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAIO 21 Dias Letivos	2EP	3IB	4	5	6	-
	9	10	11	12	13	-
	16	17	18	19	20	-
	23	24	25	26	27	-
	30	31	-	-	-	-
01 - Feriado: Dia do Trabalho						
02 - Encontro Pedagógico						
03- Início do Bimesre						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
JUN 11 Dias Letivos	-	-	1	2	3	-
	6	7	8	9	10	-
	13	14	15	16	R	-
	R	R	R	R	R	-
	R	R	R	R	-	-
16 - Corpus Christi						17 - Início do Recesso Escolar

JUL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

18 Dias Letivos 01DL	-	-	-	-	R	-
	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27TB	28EP	29IB	-
01/07 – Término do Recesso Escolar					28 – Encontro Pedagógico	
27 – Término do 2º Bimestre					29 – Início do 3º Bimestre	

AGO 23 Dias Letivos	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	-
	8	9	10	11	12	-
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
29	30	31	-	-	-	

SET 23 Dias Letivos	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	10SL
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21	22	23	24SL
26	27	28	29	30	-	
7 – Feriado: Independência do Brasil						

OUT 03 Dias Letivos 15DL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	3	4	5	6TB	7EP	-
	10IB	11	12	13	14	-
	17	18	19	20	21	22SL
	24	25	26	27	28	-
31	-	-	-	-	-	
3 – Feriado: Mártires de Cunha e Uruaçu			10 – Início do 4º Bimestre			
6 – Término do 3º Bimestre			12 – Feriado: Padroeira do Brasil			
7 – Encontro Pedagógico			15 – Dia do Professor			
			28 – Feriado: Funcionário Público			

NOV 20 Dias Letivos	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
28	29	30	-	-	-	
2 – Feriado: Finados						
15 – Feriado: Proclamação da República						

DEZ 15 DIAS LETIVOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21TB	22	23	-
26	27	28	29EF	30RF	-	
21 – Término do 4º Bimestre					29 – Exame Final	
22 a 28 – Recuperação					30 – Resultado Final	

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE 14/02 a 29/04=50 dias	IB – Início do Bimestre TB – Término do Bimestre EP – Encontro Pedagógico R – Recesso EF – Exame Final RF – Resultado Final	18/02 – Emancipação Política 28/02 a 1º/03 – Carnaval 02/03 – Quarta-feira de Cinzas 14 a 15/04 – Semana Santa 21/04 – Tiradentes 1º/05 – Dia do Trabalho 16/06 – Corpus Christi
2º BIMESTRE 03/05 a 27/07=50 dias		

3º BIMESTRE 29/07 a 06/10=50 dias		11/08 – Dia do Estudante 07/09 – Independência do Brasil 03/10 – Mártires de Cunha e Uruaçu 12/10 – Padroeira do Brasil 15/10 – Dia do Professor 28/10 – Funcionário Público 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República 25/12 – Natal
4º BIMESTRE 10/10 a 21/12=50 dias		
OBSERVAÇÕES: EJA 27/07 a 28/07/2022 – Matrículas da EJA. 29/07/2022 – Início do 2º Semestre. 21/12/2022 – Término do 2º Semestre.		

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador: B79710DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 140/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, a necessidade da prestação de serviços constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, se enquadra no que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispensa a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Considerando, a documentação acostada aos autos do Processo nº 140/2021;

Considerando, Parecer Jurídico Favorável;

RESOLVE:

Primeiro: Dispensar de Licitação, com base art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Despesa com a Pessoa Jurídica para prestação de serviços Assessoria Técnica em Convênios para o Município de Ouro Branco – RN.

Segundo: Autorizar a contratação da R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.830.095/0001-10, Rua José Ferreira de Souza, 13, Lagoa Nova, Natal/RN CEP – 59.075-140, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Terceiro: Aplicar os recursos da Dotação Orçamentária abaixo descrita para cobertura da despesa mencionada acima:

Unidade Orçamentária:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL
Ação:	2004	Funcionamento das Atividades da Se. de Administração e Planejamento
Natureza:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000	Recursos Ordinários
Região:	0001	Ouro Branco
Setor:	001	ADMINISTRAÇÃO

Quarto: Determinar a elaboração da autorização de compra ou ordem de execução de serviço nos moldes do que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como informar a referida Dispensa de Licitação no SIAI – Anexo 38 do TCE/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 19 de Novembro de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador: C80E2A66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 137 PROCESSO Nº 7.902/2021**

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;
 Justificativa do preço contratado;
 Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;
 Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);
 Pré-empenho;
 Parecer Jurídico;

OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS.

JUSTIFICATIVA

Este processo de despesa é imprescindível, por haver a necessidade de adquirir camisetas tanto para a Filarmônica quanto para a cavalgada, na qual ambos fazem parte da cultura de nossa cidade. Justifica-se a aquisição de camisetas para atender a necessidade da Filarmônica 11 de Fevereiro, quando da sua participação nos festejos da festa do Padroeiro São Sebastião 2022, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2022; sendo a Filarmônica uma das atrações principais deste período, ou seja, as alvoradas pelas ruas da cidade anunciam que Parelhas está em festa e as apresentações nas novenas abrilhantam o evento e resgatam a nossa cultura.

A Filarmônica 11 de fevereiro, é um patrimônio histórico do município e no ano de 2022 estará comemorando 115 anos, sendo necessária a aquisição de uma nova camiseta para que a banda realize suas apresentações, não só na festa de São Sebastião, mas em todos os eventos culturais organizados pela Prefeitura Municipal em nossa cidade, ao qual a filarmônica é convidada para se apresentar.

Faz-se necessário as camisetas para a cavalgada, evento este realizado também durante a festa de São Sebastião no mês de Janeiro em nossa cidade Parelhas/RN.

A cavalgada é um evento cheio de tradição, cultura e um forte envolvimento popular, preservando seus aspectos mais genuínos, respeitando assim suas respectivas tradições locais. Onde embasada nas cavalgadas de antigamente, as páreas de cavalos, surgiu o nome da cidade de Parelhas.

A população toma conta das calçadas para ver o desfile de centenas de equinos enfeitados ou simplesmente selados. Prestigiados por vaqueiros, cavaleiros, amazonas e criadores da região passeando pelas ruas da cidade.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME					
CNPJ: 17.185.847/0001-90					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: P.	UNID.	2,00	65,00	130,00
2	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: M.	UNID.	11,00	65,00	715,00
3	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: G.	UNID.	5,00	65,00	325,00
4	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: M.	UNID.	17,00	65,00	1.105,00
5	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: G.	UNID.	15,00	65,00	975,00
6	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: GG.	Unid	3,00	65,00	195,00
7	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: XGG.	UNID.	2,00	65,00	130,00
8	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: EXGG.	UNID.	1,00	65,00	65,00
9	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA,	UNID.	3,00	65,00	195,00

	BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: P.				
10	CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, 100% POLIESTER COM SUBLIMACAO FRENTE E COSTA (A DEFINI) TAMANHO (P, M, G E GG)	UNID	200,00	28,00	5.600,00
Valor Total: R\$ 9.435,00					

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.435,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 20 de Dezembro de 2021

AILMA ALMEIDA DIAS DE SOUZA LORDÃO

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:602980A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 137 PROCESSO Nº 7.902/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

JUSTIFICATIVA

Este processo de despesa é imprescindível, por haver a necessidade de adquirir camisetas tanto para a Filarmônica quanto para a cavalgada, na qual ambos fazem parte da cultura de nossa cidade. Justifica-se a aquisição de camisetas para atender a necessidade da Filarmônica 11 de Fevereiro, quando da sua participação nos festejos da festa do Padroeiro São Sebastião 2022, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2022; sendo a Filarmônica uma das atrações principais deste período, ou seja, as alvoradas pelas ruas da cidade anunciam que Parelhas está em festa e as apresentações nas novenas abrilhantam o evento e resgatam a nossa cultura.

A Filarmônica 11 de fevereiro, é um patrimônio histórico do município e no ano de 2022 estará comemorando 115 anos, sendo necessária a aquisição de uma nova camiseta para que a banda realize suas apresentações, não só na festa de São Sebastião, mas em todos os eventos culturais organizados pela Prefeitura Municipal em nossa cidade, ao qual a filarmônica é convidada para se apresentar.

Faz-se necessário as camisetas para a cavalgada, evento este realizado também durante a festa de São Sebastião no mês de Janeiro em nossa cidade Parelhas/RN.

A cavalgada é um evento cheio de tradição, cultura e um forte envolvimento popular, preservando seus aspectos mais genuínos, respeitando assim suas respectivas tradições locais. Onde embasada nas cavalgadas de antigamente, as pãreas de cavalos, surgiu o nome da cidade de Parelhas.

A população toma conta das calçadas para ver o desfile de centenas de equinos enfeitados ou simplesmente selados. Prestigiados por vaqueiros, cavaleiros, amazonas e criadores da região passeando pelas ruas da cidade.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME					
CNPJ: 17.185.847/0001-90					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: P.	UNID.	2,00	65,00	130,00
2	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: M.	UNID.	11,00	65,00	715,00
3	CAMISETA BABY LOOK FEMININA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: G.	UNID	5,00	65,00	325,00
4	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: M.	UNID	17,00	65,00	1.105,00
5	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: G.	UNID	15,00	65,00	975,00
6	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE	Unid	3,00	65,00	195,00

	ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: GG.				
7	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: XGG.	UNID	2,00	65,00	130,00
8	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: EXGG.	UNID	1,00	65,00	65,00
9	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET 50% , ALGODÃO 50%, POLIÉSTER COM GRAMATURA 150G/M, GOLA E MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, BORDADA COM O LOGO TIPO (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) DA FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA, E NA MANGA ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (DE ACORDO COM ARTE ENVIADA) MEDINDO 11 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. TAMANHO PADRÃO: P.	UNID	3,00	65,00	195,00
10	CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, 100% POLIÉSTER COM SUBLIMACAO FRENTE E COSTA (A DEFINI) TAMANHO (P, M, G E GG)	UNID	200,00	28,00	5.600,00
Valor Total: R\$ 9.435,00					

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.435,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 21 de Dezembro de 2021

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:776B12C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº2644/2021

LEI Nº2644/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional para o FUNDEB no Orçamento Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN;

Faço saber que a câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional, nas ações vinculadas ao FUNDEB, no orçamento do exercício financeiro de 2022, fundamentado e em conformidade com o que dispõe no § 3º do art. 25, da Lei Federal 14.113/2020, no valor estimado de R\$ 1.103.803,20 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), que necessitará de naturezas de despesas específicas para podermos contabilizar na classificação orçamentária relacionada abaixo:

Unidade: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub Função: 361 – Educação Fundamental

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Ação: 2091 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Elementos de Despesa:

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	350.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	RS	36.331,12
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	RS	386.331,12

Fonte: 25401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos –Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%.

Ação: 2092 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elementos de Despesa:

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	150.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	RS	15.570,48
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	RS	165.570,48

Fonte: 215001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino – Transferências do FUNDEB.

Unidade: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Ação: 2062 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

Elementos de Despesa:

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	350.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	R\$	36.331,12
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	386.331,12

Fonte: 25401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%.

Ação: 2063 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Elementos de Despesa:

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	R\$	15.570,48
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	165.570,48

Fonte: 215001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino – Transferências do FUNDEB.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura do presente crédito especial adicional, o Saldo Financeiro Acumulado Disponível na conta bancária do FUNDEB, estimado em R\$ 1.103.803,20 (Um milhão, cento e três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – o valor estimado constante do caput deste artigo, será incorporado a título de superávit financeiro, a Lei Orçamentária Anua de 2022, nas conformidades do que preceitua o artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não fixados na lei orçamentária de 2022.

Art. 3º - O valor estimado, correspondente à abertura do presente crédito adicional de natureza especial, poderá sofrer alteração para mais, em conformidade com a apuração do saldo remanescente a existir na conta bancária do FUNDEB, correspondendo o seu percentual a 10% (dez por cento) do montante da receita total do FUNDEB arrecadada ao final do exercício financeiro de 2021, que deverá ser aplicado até o 1º quadrimestre de 2022, em respeito ao disposto no § 3º do art. 25, da Lei Federal 14.113/2020. (Redação dada pela Emenda Modificativa 001/2021 de 09 de dezembro de 2021)

Art. 4º - Fica autorizado o poder executivo a realizar as atualizações e/ou ajustes, no que couber as leis: LDO, – Lei de Diretrizes orçamentária e PPA – Plano Plurianual. (Redação dada pela Emenda Modificativa 001/2021 de 09 de dezembro de 2021)

Art. 5º - O Município de Parelhas deverá encaminhar a referida Lei para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, como forma de comunicar a abertura do crédito especial, bem como a aplicação de 10% da receita Total do FUNDEB, arrecadado no ano de 2021, em respeito ao § 3º do art. 25, da Lei Federal 14.113/2020, para o ano subsequente, no qual deverá ser aplicado até o 1º quadrimestre do ano de 2022.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, em 21 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

Código Identificador:B44DB912

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 -SRP - PMPP

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - PMPP/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, com a sede à Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta, RN, CEP: 59.547-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Henrique Bilinho Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 103.867.754-86, portador da Cédula de Identidade nº. 003.611.616 SSP/RN, residente e domiciliado a rua Francisco Otaviano Filho, 40, Centro, Pedra Preta/RN; nos termos da Lei nº. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 – SRP - PMPP/RN**, homologado em **16 de dezembro de 2021**, RESOLVE registrar os descontos da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para futura aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a toda frota de veículos própria e locada com entrega parcelada, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR			
Empresa:	POSTO SANTA BEATRIZ LTDA		
CNPJ:	18.088.000/0001-50	Telefone:	(84) 3269-3038
Endereço:	Rodovia BR-304, SN, São José do Potengi, Riachuelo/RN		
Representante:	Rodrigo Bandeira Marques	CPF:	036.720.044-99
ITENS REGISTRADOS:			

Item	Descrição do Objeto conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência	Marca/origem de produção	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Total R\$
5478	Óleo Diesel Comum	ALE	Lt	82.000	R\$ 5,26	R\$ 431.320,00
5479	Óleo Diesel S10	ALE	Lt	74.000	R\$ 5,48	R\$ 405.520,00
5480	Gasolina Comum	ALE	Lt	84.000	R\$ 6,84	R\$ 574.560,00
5481	Óleo para direção Hidráulica GT- OIL	TECLUB MAXON	Lt	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
5482	Óleo Lubrificante Motor Diesel SAE 40 (balde 20lt)	MAXON	Bobona	50	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
5483	Óleo Lubrificante M. Gasolina/Etanol SAE 40 (balde 20lt)	MAXON	Bobona	25	R\$ 474,00	R\$ 11.850,00
5484	Óleo Lubrificante Cambio SAE 140 (balde 20lt)	MAXON	Bobona	35	R\$ 508,00	R\$ 17.780,00
5485	Óleo Lubrificante Hidráulico ATF (balde 20lt)	TECLUB MAXON	Bobona	25	R\$ 578,00	R\$ 14.450,00
5486	Óleo Lubrificante Hidráulico HR 68 (balde 20lt)	TECLUB MAXON	Bobona	35	R\$ 408,00	R\$ 14.280,00
5487	Fluido de Freio DOT 4 (frascos 500ml)	POWER BRIL	Frascos	300	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
5488	Fluido de Freio DOT 3 (frascos 500ml)	POWER BRIL	Frascos	300	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00
5489	Graxa para Chassis (balde 20kg)	UNI	Balde	25	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
5490	Graxa para Rolamento (balde 20kg)	UNI	Balde	15	R\$ 812,00	R\$ 12.180,00
5491	Arla (balde 20 litros)	GASOLEO	Balde	30	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
	VALOR TOTAL				R\$ 1.541.297,00	

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura, com início na data de 16/12/2021 e vigorando até o dia 16/12/2022, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;
- 8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.
- 8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Pedra Preta/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
- 8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 – SRP - PMPP/RN.

11.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 –SRP - PMPP/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 – PMPP/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pedra Preta/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Pedra Preta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Pedra Preta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Pedra Preta/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pedra Preta/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Pedra Preta/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMPP/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 2576/2021
- b) Edital do Pregão Presencial nº 027/2021-SRP-PMPP e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. A ata de registro de preços – ARP, **contendo os preços unitários registrados**, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, **será publicada na íntegra** no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedra Preta/RN, 16 de dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

POSTO SANTA BEATRIZ LTDA
Empresa Registrada
CNPJ/MF nº 18.088.000/0001-50

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6ACD0F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0037/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃOLicitação: **PREGÃO PRESENCIAL 0037/2021**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, 0KM, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Portalegre/RN.

LICITANTE VENCEDORA:

Proponente / Fornecedor	CNPJ
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	40.757.908/0001-69

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**

Item	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 40.757.908/0001-69 AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701 - CAPIM MACIO, NATAL - RN, CEP: 59078-600 Telefone: (84) 4006-1555 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, TETO ALTO ALTURA MINIMA 1.800 MM, COM NO MÍNIMO 15+1 LUGARES. Cilindrada total (cc): 2.2; Potência máxima (cv): 130,0 CV; 95,6 kW @ 3600 rpm; Torque máximo (kgf.m): 32,63 kgf; m 320,0 Nm @ 1800 rpm; Altura do veículo (mm): 2.524; Conta-giros; Desembaçador com ar quente; Direção hidráulica; Entrada USB carregamento de dispositivos no painel; Espelho retrovisor com comando elétrico; Faróis de neblina; Filtro com pré-aquecimento; Freios a disco nas 4 rodas; Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem); ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas); Moldura de proteção nas caixas de roda; Motorização mínima 2.3; Pneus no mínimo 215/75 R16; Portas traseiras com abertura de 270°; Predisposição limitador de velocidade; Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena); Relógio digital; Sistema auxiliar de partida a frio; Tomada 12V no vão de carga; Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h; Válvula antirrefluxo de combustível; Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista); Volante com regulagem de profundidade; Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições; - Controle elétrico dos vidros dianteiros; - Ajuste elétrico do retrovisor; freso das portas, protetor do cárter, com estepe, extintor, macaco, triângulo e com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito; O veículo deverá vir com tanque de combustível cheio. Possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN/DENATRAN. Garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de km), 1ª e 2ª revisão com mão de obra inclusa, emplacamento 2021 incluso e no nome da entidade solicitante. Todas as características aqui descritas são mínimas.	UND	1	268.000,00	268.000,00
Total do Proponente					268.000,00

PORTALEGRE/RN, 21 de dezembro de 2021

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FFD3EB0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0037/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOLicitação: **PREGÃO PRESENCIAL 0037/2021**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, 0KM, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Portalegre/RN.

LICITANTE VENCEDORA:

Proponente / Fornecedor	CNPJ
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	40.757.908/0001-69

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**

Item	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 40.757.908/0001-69 AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701 - CAPIM MACIO, NATAL - RN, CEP: 59078-600 Telefone: (84) 4006-1555 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, TETO ALTO ALTURA MINIMA 1.800 MM, COM NO MÍNIMO 15+1 LUGARES. Cilindrada total (cc): 2.2; Potência máxima (cv): 130,0 CV; 95,6 kW @ 3600 rpm; Torque máximo (kgf.m): 32,63 kgf; m 320,0 Nm @ 1800 rpm; Altura do veículo (mm): 2.524; Conta-giros; Desembaçador com ar quente; Direção hidráulica; Entrada USB carregamento de dispositivos no painel; Espelho retrovisor com comando elétrico; Faróis de neblina; Filtro com pré-aquecimento; Freios a disco nas 4 rodas; Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem); ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas); Moldura de proteção nas caixas de roda; Motorização mínima 2.3; Pneus no mínimo 215/75 R16; Portas traseiras com abertura de 270°; Predisposição limitador de velocidade; Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena); Relógio digital; Sistema auxiliar de partida a frio; Tomada 12V no vão de carga; Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h; Válvula antirrefluxo de combustível; Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista); Volante com regulagem de profundidade; Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições; - Controle elétrico dos vidros dianteiros; - Ajuste elétrico do retrovisor; freso das portas, protetor do cárter, com estepe, extintor, macaco, triângulo e com todos os	UND	1	268.000,00	268.000,00

equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito; O veículo deverá vir com tanque de combustível cheio. Possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN/DENATRAN. Garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de km), 1º e 2º revisão com mão de obra inclusa, emplacemento 2021 incluso e no nome da entidade solicitante. Todas as características aqui descritas são mínimas.			
Total do Proponente			268.000,00

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 21 de dezembro de 2021

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A6F6289B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 448, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22, II, “g” da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 463/2020, que versa sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que estão atuando no enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Portalegre/RN, de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a concessão e pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipal que estejam atuando no enfrentamento do Novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipal, que estão atuando no enfrentamento do Novo Coronavírus, o adicional de insalubridade em percentuais estabelecidos no LTCAT sobre o salário base, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º O pagamento do adicional que se trata a presente lei será custeado com recurso destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, consignado na Lei Orçamentária do Município de Portalegre/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

INSALUBRIDADE COVID-19 FOLHA REF. A 10/11/2021 A 10/12/2021				
DEZEMBRO 2021				
Nº	SERVIDOR	CARGO	%	VALOR
	Carlos Antonio de Freitas Pereira	Visitador sanitário	20	RS 220,00
	Israel do Nascimento Fialho	Visitador sanitário	20	RS 220,00
	Marcelo Oliveira Cavalcante	Bioquímico	20	RS 420,00
	Vanessa Lacerda Gonsalves	Dentista	20	RS 193,89
	Natalia Cunha de Medeiros Melo	Dentista	20	RS 387,78
	Gertrud Yara Silva Pinheiro	Dentista	20	RS 193,89
	Katia de Melo	Enfermeira	20	RS 376,24
	Maria de Jesus V G. da Silva	Enfermeira	20	RS 188,12
	Kassio Handerson S de Holanda	Enfermeiro	20	RS 376,24
	Maria Nailde de Carvalho Ruffino	Enfermeiro	20	RS 376,24
	Alyne Viviane Negreiros Pereira	Técnico em Higiene Dental	20	RS 220,00
	Ozenira Queiroz dos Santos	Técnico em Higiene Dental	20	RS 110,00
	Antonio Aroldo de Freitas	Técnico em Higiene Dental	20	RS 220,00
	Ana Raquel Lucena Costa	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Antonia Lucia da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Cristiani Pereira de Freitas	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Francisca M. do S. P. de Holanda	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Gladivania Paiva F. F. de Melo	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Ivonete Calixto da Silva Rocha	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Janailson Ferreira Paiva	Técnico em Enfermagem	20	RS 110,00
	Laurileide Rêgo Rocha Diógenes	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Maria Eribene de Queiroz Cardoso	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Maria Auxiliadora B Lucena de Sá	Técnico em Enfermagem	20	RS 0,00
	Maria Vanuzia B. Lucena Costa	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Mikarla de Freitas Pereira Lima	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Rita Cristina de Freitas Carlos	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Maria Consuelo Feitosa Cardoso	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Iranilda Pareira Lucena	Técnico em enfermagem	20	RS 220,00
	Rosimar Alves Holanda	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Sueli Tertulino de Freitas	Técnico em Enfermagem	20	RS 220,00
	Marcia Lidianny de F. Magalhães	Chefe de Setor Tec consultas	20	RS 220,00
	Sayonara Alexandre Pinto	Agente Adm Setor Laborator	20	RS 220,00

	Davi Leal Landim Cruz	Médico	40	RS 3.060,00
	Daniilo Cesar Costa Renovato	Médico	40	RS 3.060,00
	Marcio Francisco de Souza Paiva	Médico	40	RS 3.060,00
	Bruno Alcantara Sampaio Pinto	Médico Veterinário	40	RS 0,00
	Marckson Marcolino Pinto	Laboratorista	40	RS 440,00
	Luiz Carlos dos Santos	Coveiro	40	RS 440,00
	Alison José Alves da Silva	Motorista	40	RS 293,33
	Antonio Martins de Moura Junior	Motorista	40	RS 440,00
	Antonio Sobrinho	Motorista	40	RS 440,00
	Francisco Alexandre N Cavalcante	Motorista	40	RS 440,00
	Francisco João Leonardo F Paiva	Motorista	40	RS 440,00
	José Ildegard Dias Junior	Motorista	40	RS 146,66
	Josenilson Carreiro de Brito	Motorista	40	RS 440,00
	Marcio José de Oliveira Rocha	Motorista	40	RS 440,00
	Marcio Marcolino Pinto	Motorista	40	RS 440,00
	Mikael Anderson A de Oliveira	Motorista	40	RS 440,00
	Onireves Elias de Paiva	Motorista	40	RS 440,00
	Paulo Martorano de Freitas Souza	Motorista	40	RS 440,00
	Paulo de Albuquerque Rego	Motorista	40	RS 44,00
	Gessildo Menezes da Silva	Motorista	40	RS 190,67
	Francisco Fabiano Turíbio	Motorista	40	RS 161,33
	TOTAL			RS 22.648,39

Obs.: Recebem proporcionais os servidores:

Gertrud Yara Silva Pinheiro- Em virtude do gozo de 15 dias de férias no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Vanessa Lacerda Gonçalves – Em virtude do gozo de 15 dias de férias no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Ozenira Queiroz dos Santos – Em virtude do gozo de 15 dias de férias no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Maria de Jesus Vieira Galdino – Em Virtude do gozo de 15 dias de férias no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Janailson Ferreira de Paiva – Em virtude do gozo de 15 dias de férias no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Alison José Alves da Silva- Ref. ao período de 10/11/2021 a 30/11/2021- 20 dias trabalhado.

José Ildegard Dias Junior – Ref. ao período de 01/12/2021 a 10/12/2021. – 10 dias trabalhado.

Gessildo Menezes da Silva – 13 dias trabalhados

Francisco Fabiano Turíbio – 11 dias trabalhados

Paulo de Albuquerque Rego – 03 dias trabalhados

Maria Auxiliadora Bezerra Lucena de Sá – Gozo Ref. a 30 dias de férias

Bruno Alcantara Sampaio Pinto – Gozo Ref. a 30 dias de Férias.

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:D6D4B169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 12210/2021

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua José Martins de Oliveira - Centro - Rafael Fernandes - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2004; Decreto Municipal nº 004, de 02 de Maio de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/02 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - CNPJ nº 08.357.675/0001-02.

VENCEDOR: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 27.003.103/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde em bombonas para até 25 kg		Bombonas	700	112,50	78.750,00
TOTAL						78.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.

27.003.103/0001-61

Item(s): 1.

Valor: R\$ 78.750,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Rafael Fernandes - RN, 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:709D5A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA ANEXO - LEI MUNICIPAL Nº 406 - PPA 2022.2025 (PLANO PLURI ANUAL 2022-2025)

PPA 2022 / 2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Assegurar o funcionamento com desempenho das atividades do Poder Legislativo, promover o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo contribuindo para transparência na aplicação dos recursos públicos.				Necessidade de repasse do duodécimo para manutenção, reforma e equipamento da Câmara Municipal.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta								
1.001-CONST. E REF AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL				45,000	50,000	55,000	60,000	210,000
Construção, reforma ou ampliação da Camara Municipal	Construção, Reforma e Ampliação	UNID		1	1	1	1	4,00
1.002-AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				10,000	12,000	13,000	14,000	49,000
Aquisição de Veículos ou equipamentos	Veículo ou equipamentos	UNID		1	1	1	1	4,00
2.001-MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL				933,000	962,000	978,000	993,000	3.866,000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				988,000	1.024,000	1.046,000	1.067,000	4.125,000
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.001 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta								
1.003-AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				15,000	12,000	13,000	14,000	54,000
Aquisição de veículos ou equipamentos	Veículo ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.002-MANUT. DAS ATIV DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO				298,700	310,600	329,100	339,700	1.278,100
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				313,700	322,600	342,100	353,700	1.332,100
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta								
2.034-MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				118,600	124,700	130,800	135,900	510,000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				118,600	124,700	130,800	135,900	510,000
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.004 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.				Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta								
2.032-MANUT. SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				14,400	15,400	16,400	17,400	63,600
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					14.400	15.400	16.400	17.400	63.600
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - SEC. MUN DE TRANSPORTES									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
2.033-MANUT. ATIV. DA SEC. TRANSPORTES					79.000	83.000	88.000	91.000	341.000
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					79.000	83.000	88.000	91.000	341.000
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 - SEC. MUN. DE TURISMO									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
2.026-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TURISMO					22.922	23.135	23.351	23.568	92.976
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					22.922	23.135	23.351	23.568	92.976
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
2.027-MANUT. ATIV. JUVENTUDE E LAZER					23.461	23.694	23.931	24.170	95.256
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					23.461	23.694	23.931	24.170	95.256
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
2.028-MANUT. ATIV. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO					17.000	17.000	17.000	17.000	68.000
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					17.000	17.000	17.000	17.000	68.000
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
1.004-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
Aquisição de Maquinas ou equipamentos		maquinas ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.005-CONST. AMPL. E REF. DO CENTRO ADMINISTRATIVO					18.000	20.000	22.000	23.000	83.000
Construção, ampliação ou reforma de Centro administrativo		Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.003-MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO					477.000	490.000	497.200	504.500	1.968.700
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.005-CONTRIBUIÇÃO P / FORMAÇÃO DO PASEP					166.500	168.600	169.700	170.800	675.600
Contribuição para o PASEP		Contribuição PASEP	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					681.500	699.600	710.900	721.300	2.813.300
PROGRAMA: 007 - ADMINISTRAÇÃO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controladoria. PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos I, Tribunal de Contas do Estado, Siconfi, e População em Gera					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
2.048-MANUT. ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					107.000	107.000	108.000	109.000	431.000
Apoio as atividades da controladoria geral do município		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA					107.000	107.000	108.000	109.000	431.000
PROGRAMA: 008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.003 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
OBJETIVO					JUSTIFICATIVA				
O presente programa objetiva o fornecimento da infra-estrutura adequada à Manutenção dos Departamentos ligados à Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.					Obter melhores resultados no controle administrativo e financeiro, contribuindo na tomada de decisões para o gestor.				
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e População em Geral									
Ação									
Descrição da Meta		Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i> <i>Meta Física</i>	2022	2023	2024	2025	Total
1.006-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					8.000	8.200	8.500	8.200	32.900
Aquisição de maquinas ou equipamentos		maquinas ou equipamentos	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.006-MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					284.800	294.200	302.200	308.300	1.189.500
Apoio as atividades administrativas		funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.007-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					151.000	163.000	175.000	182.000	671.000

INTERNA									
Amortização da dívida	amortização	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				443.800	465.400	485.700	498.500	1.893.400	
PROGRAMA: 015 - PRODUÇÃO ANIMAL									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Incentivar programas que possa trazer benefícios e incentivo ao homem do campo na construção de reservatórios dagua, apoio na agricultura familiar e pecuária, fazendo com que não deixem a zona rural para morarem na zona urbana.				Necessidade de ações voltadas para agricultura e pecuária procurando trazer programas que beneficiem os agricultores e pecuaristas do nosso Município,					
PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agropecuaristas									
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total	
1.007-CONST. AMPL. E REF. DE MATADOURO				70.000	72.000	73.000	74.000	289.000	
Construção, ampliação ou reforma de matadouro	Construção, Ampliação e Reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				70.000	72.000	73.000	74.000	289.000	
PROGRAMA: 018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Incentivar programas que possa trazer benefícios e incentivo ao homem do campo na construção de reservatórios dagua, apoio na agricultura familiar e pecuária, fazendo com que não deixem a zona rural para morarem na zona urbana.				Necessidade de ações voltadas para agricultura e pecuária procurando trazer programas que beneficiem os agricultores e pecuaristas do nosso Município,					
PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agropecuaristas									
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total	
1.009-AQUIS. DE TRATOR MAQ. E EQUIPAMENTOS				200.000	200.000	200.000	200.000	800.000	
Aquisição de Trator, maquinas ou equipamentos	Trator, maquina ou equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
1.047-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA				50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
Apoio ao desenvolvimento agriculura	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
1.050-PROGRAMA CORTE DE TERRA				200.000	245.000	276.000	307.000	1.028.000	
Apoio ao programa corte de terra	corte de terra	Mês/Ano		3	3	3	3	12,00	
2.008-MANU. ATIV. SEC. DE AGR. M. ABIENT. E REC. HIDRICOS				259.000	272.500	281.000	289.500	1.102.000	
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				709.000	767.500	807.000	846.500	3.130.000	

PROGRAMA: 041 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Proporcionar o desenvolvimento do Ensino Infantil, por meio dos projetos referentes à aquisição de equipamentos, móveis e veículos, bem como a construção e ampliação de salas de aula para o Pré-Escolar.				Necessidade de proporcionar melhores condições de ensino para os professores, proporcionando uma melhor aprendizagem.					
PÚBLICO ALVO: Professores e Alunos da rede Municipal de Ensino.									
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total	
1.015-CONST. AMP. REF. E EQ. DE UNID. DE E. INFANTIL				80.000	85.000	100.000	115.000	380.000	
Construção ampliação, reforma e equipamento Escola Infantil	Construção, Reforma e Ampliação e equip	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
1.035-CONST. AMPL. REF. DE CRECHES				40.000	45.000	77.000	78.000	240.000	
Construção, ampliação e reforma de creches	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
2.010-MANUT. DAS. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				75.000	79.000	83.000	87.000	324.000	
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				195.000	209.000	260.000	280.000	944.000	
PROGRAMA: 042 - ENSINO FUNDAMENTAL									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO									
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA					
Proporcionar o Desenvolvimento do Ensino Fundamental, por meio dos projetos referente à Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos, bem como a Construção e Ampliação de Salas para o Ensino Fundamental.				Necessidade de melhoria nas estruturas físicas, transporte dos alunos da zona rural para a cidade, proporcionar melhores condições para um bom desenvolvimento do ensino e aprendizagem no que envolve professores e alunos.					
PÚBLICO ALVO: Pais, Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino									
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total	
1.011-AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR				200.000	210.000	220.000	230.000	860.000	
Aquisição de veículo para transporte escolar	veiculo	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
1.012-CONST. AMP. REF. E EQ. DE UNID. DE E. FUNDAMENTAL				125.000	128.000	130.000	132.000	515.000	
Construção, ampliação, reforma ou equi. de Escola Fundamental	Construção, Reforma e Ampliação e equip	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
1.013-CONST. AMP. REFOR. ESCOLA, EQUIP. E VEICULO				75.000	82.000	435.000	540.000	1.132.000	
Construção, ampliação ou reforma de escola equip ou veiculo	Construção, Reforma e Ampliação, equip e	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
1.014-AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS				15.000	16.000	17.000	18.000	66.000	
Aquisição de Veiculo , maquinas e equipamentos	veiculo, maquina ou equipamento	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00	
2.009-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO				159.000	175.000	191.000	207.000	732.000	
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
2.011-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%				3.505.000	3.710.000	3.815.000	3.920.000	14.950.000	
%Apoio as atividades administrativas do FUNDEB	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
2.012-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%				837.000	859.000	881.000	908.000	3.485.000	
Apoio as atividades administrativas do FUNDEB 30%	funções administrativas,	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
2.013-MANUT. ESCOLAS C/R. SAL. EDUCAÇÃO				160.000	165.000	170.000	175.000	670.000	
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
2.015-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE				155.000	160.000	165.000	170.000	650.000	
Manuteção da Merenda escolar	merenda escolar	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00	
PROGRAMA: 042 - ENSINO FUNDAMENTAL									

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.016-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				113,000	117,000	122,000	125,000	477,000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.023-MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE				40,000	42,000	45,000	48,000	175,000
Transporte escolar	PNATE	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.047-MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL(PETERN)				50,000	51,000	52,000	53,000	206,000
Apoio as atividades administrativas PETERN	PETERN	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				5,434.000	5,715.000	6,243.000	6,526.000	23,918.000
PROGRAMA: 046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.013 - SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Objetiva a construção e remodelação de quadras e estádios, proporcionando por meio da prática desportiva, bem estar, saúde e qualidade de vida às Crianças, Jovens e Adultos.				Necessidade de oferecer esportes e lazer para população jovem do Município, incentivando para um futuro melhor, sendo assim podendo evitar que os mesmos sigam as praticas ilícitas que atualmente persegue todos os Municípios.				
PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos que praticam esportes								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.017-CONST. REF. DE QUADRA ESPORTE/ CAMPO FUTEBOL				200,000	205,000	210,000	212,000	827,000
Construção , reforma de quadra de esporte ou campo de futebol	construção ou reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.018-CONSTR. REF. E AMPL. DE GINASIO POLIESPORTIVO				12,000	15,000	20,000	21,000	68,000
Construção reforma e ampliação de ginasio poliesportivo	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.014-MANUT. DAS ATIV. ESPORTE. E CULTURA				100,000	104,000	107,000	110,000	421,000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				312,000	324,000	337,000	343,000	1.316.000
PROGRAMA: 048 - CULTURA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.013 - SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Promoção dos eventos tradicionais, desenvolver ações culturais e folclóricas oferecendo cultura e diversões para os Municípios.				Necessidade da volta de festas juninas, comemorações do aniversário da cidades e demais datas comemorativas.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.016-CONST. AMPL. REF. E EQUIP DE BIBLIOTECA				15,000	16,000	17,000	18,000	66,000
construção, ampliação, reforma e equipamentos de biblioteca	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				15,000	16,000	17,000	18,000	66,000
PROGRAMA: 054 - RECURSOS HIDRICOS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Incentivar programas que possa trazer benefícios e incentivo ao homem do campo na construção de reservatórios d'água, apoio na agricultura familiar e pecuária, fazendo com que não deixem a zona rural para morarem na zona urbana.				Necessidade de ações voltadas para agricultura e pecuária procurando trazer programas que beneficiem os agricultores e pecuaristas do nosso Município,				
PÚBLICO ALVO: Agilcultores e Agropecuaristas								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.008-CONST. DE AÇUDES , POÇOS, CIST. E BARRAGENS				31,000	32,000	33,000	34,000	130,000
Construção de açudes, poços cisternas ou barragens	açudes, poços, cisternas ou barragens	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				31,000	32,000	33,000	34,000	130,000
PROGRAMA: 057 - HABITAÇÃO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa a manutenção dos programas sociais financiados pelo FNAS e Município, permitindo a integração à vida comunitária, proporcionando melhoria de vida aos jovens e adultos de baixa renda.				Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes.				
PÚBLICO ALVO: População carente								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.025-CONST. E REC. DE CASAS POPULARES				80,000	90,000	123,000	130,000	423,000
Construção e rec de casas populares	construção ou reforma	Unid/Ano		5	5	5	5	20,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				80,000	90,000	123,000	130,000	423,000
PROGRAMA: 058 - URBANISMO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O referido programa objetiva a Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, por meio da construção de prédios públicos, calçamento e Equipamentos, sendo assim proporcionando uma melhor infra estrutura da Cidade.				Melhoria na infra estrutura e apoio as atividades da Secretaria.				
PÚBLICO ALVO: População em geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.019-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL				100,000	150,000	30,000	35,000	315,000
Aquisição ou desapropriação de imóvel	aquisição ou desapropriação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.020-PAVIM. DREN. E DEMAIS OBRAS DE URBANISMO				500,000	817.242	800,000	800,000	2.917.242
Pavimentação, drenagem e demais obras de urbanismo	Pavimentação, drenagem	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.021-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS				50,000	52,000	53,000	54,000	209,000
Construção e recuperação de praças	construção ou reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.022-CONST. AMPL. E REF. DE PREDIOS PUBLICOS				22,000	23,000	24,000	25,000	94,000
Construção, Ampliação e reforma de prédios publicos	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00

1.026-AQUISIC. DE CAMINHÕES , TRAT. MAQU. E EQUIPAMENTOS				60,000	65.000	62.000	70.000	257.000
Aquisição de caminhões, trator, máquinas e equipamentos	caminhões , trator, máquinas e equipamen	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.029-CONST E REF. DO CEMITERIO PUBLICO				250,000	260.000	50.000	53.000	613.000
Construção e reforma do cemitério público	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.049-CONST. REF. PÓRTICO DO MUNICIPIO				300,000	350.000	370.000	380.000	1.400.000
Construção de portico	construção ou reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.017-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				1,411,700	1.488.750	1.561.800	1.603.850	6.066.100
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				2,693,700	3.205.992	2.950.800	3.020.850	11.871.342

PROGRAMA: 075 - SAUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Possibilitar condições orçamentárias e humanas para aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, repassados para o Fundo Municipal de Saúde, através do Governo Federal e Estadual.	Necessidade de adequar o orçamento com os programas da saúde repassado para o Município, facilitando o entendimento no ato das análises das prestações de contas.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.030-CONST. AMPL. E REF. DE POSTOS DE SAUDE				150,000	155.000	186.000	187.000	678.000
Construção ampliação e reforma de posto de saúde	Posto de Saúde	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.031-AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA				360,000	365.000	50.000	52.000	827.000
Aquisição de veículo ou ambulância	ambulancia	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.032-CONST. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE				350,000	353.000	250.000	255.000	1.208.000
Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidade de saúde	Unidade Básica de saúde	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.033-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				41,174	105.000	110.000	115.000	371.174
Aquisição de máquinas e equipamentos	máquinas ou equipamentos	Unid/Ano		12	12	12	12	48,00
1.052-REFORMA , AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ALA COVID 19				120,000	125.000			245.000
reforma ampliação e equipamentos ALA COVID 19	reforma , ampliação e equipamento	Unid/Ano		1	1			2,00
2.019-PROGRAMA DE COMBATE AS EDEMIAS				64,000	68.000	71.000	77.000	280.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.030-MANUTENÇÃO DO FMS/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1,641,000	1.764.000	1.888.000	1.955.000	7.248.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.035-MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				154,500	156.600	160.700	161.300	633.100
Apoio as atividades administrativas	saúde bucal	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.036-MANUT. ATIV. AGENTES DE SAUDE				208,000	218.200	224.500	228.600	879.300
Apoio as atividades administrativas	agentes de saúde	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00

PROGRAMA: 075 - SAUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.037-MANUT. DAS ATIV. DA PROG. SAUDE DA FAMILIA				283,500	298.500	311.500	330.500	1.224.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.038-MANUT. DAS ATIV. DA PROG. PMAQ				56,000	56.500	57.000	58.000	227.500
Apoio as atividades administrativas	PMAQ	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.039-MANUT. DAS ATIV. DA PROG. NASF				197,000	208.000	221.000	235.000	861.000
Apoio as atividades administrativas	NASF	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.040-MANUT. DAS ATIV. DA PROG. MAC				750,000	800.000	820.000	850.000	3.220.000
Apoio as atividades administrativas	MAC	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.041-MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA				60,000	62.000	65.000	68.000	255.000
Apoio as atividades administrativas	Assistencia Farmaceutica	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.046-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENFRETEAMENTO DA COVID 19				70,000	55.000			125.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12			24,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				4,505,174	4.789.800	4.414.700	4.572.400	18.282.074

PROGRAMA: 075 - SAUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Possibilitar condições orçamentárias e humanas para aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, repassados para o Fundo Municipal de Saúde, através do Governo Federal e Estadual.	Necessidade de adequar o orçamento com os programas da saúde repassado para o Município, facilitando o entendimento no ato das análises das prestações de contas.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
2.044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE				3,759,110	3.847.372	3.783.554	4.014.944	15.404.980
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				3,759,110	3.847.372	3.783.554	4.014.944	15.404.980

PROGRAMA: 076 - SANEAMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio da implantação do sistema de saneamento	Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.027-CONST.REFOR E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS				45,000	46.000	47.000	48.000	186.000
Construção, reforma e ampliação de banheiros	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		20	20	20	20	80,00

1.034-PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO				100.000	110.000	220.000	225.000	655.000
Programa de saneamento básico	Saneamento básico	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				145.000	156.000	267.000	273.000	841.000
PROGRAMA: 081 - ASSISTENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
O presente programa visa a manutenção dos programas sociais financiados pelo FNAS e Município, permitindo a integração à vida comunitária, proporcionando melhoria de vida aos jovens e adultos de baixa renda.			Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes					
PÚBLICO ALVO: População carente								
Ação	Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i>	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta			<i>Meta Física</i>					
1.036-CONST. AMPL. E REF. DE UNID. SOCIAIS				35.000	36.000	37.000	40.000	148.000
Const. Ampliação e reforma de Unidades Sociais	Construção, Reforma e Ampliação	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.037-CONST. AMPL. E REFOR. DE CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS				12.000	13.000	14.000	15.000	54.000
Construção ampl, ou reforma de centro de ref. Ass. Social - CRAS	Centro - CRAS	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
1.038-AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS				12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
Aquisição de maquinas e equipamentos	maquinas ou equipamentos	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
2.018-MANUT. DAS ATIV. DO PAIF				22.500	23.500	24.500	25.500	96.000
Apoio as atividades administrativas	PAIF	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.021-MANUT. DO PROGRAMA SCFV				256.000	265.000	273.000	282.000	1.076.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.022-MANUT. DOS SERV. PROGRA. E PROJ. DO SIST. UNIC. DA ASS. SOCIAL- SUAS				27.000	27.000	27.000	27.000	108.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.029-MANUTENÇÃO DO FMAS/ CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL				180.000	185.000	189.000	193.000	747.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADUNICO				48.500	50.500	52.500	54.500	206.000
Apoio as atividades administrativas	CADUNICO	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				593.000	612.000	629.000	649.000	2.483.000
PROGRAMA: 081 - ASSISTENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
O presente programa visa a manutenção dos programas sociais financiados pelo FNAS e Município, permitindo a integração à vida comunitária, proporcionando melhoria de vida aos jovens e adultos de baixa renda.			Oferecer condições financeiras, materiais e humanas para execução das políticas de caráter social, proporcionando melhores condições de vida aos mais carentes					
PÚBLICO ALVO: População carente								
Ação	Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i>	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta			<i>Meta Física</i>					
2.045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				229.200	234.300	241.400	248.500	953.400
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				229.200	234.300	241.400	248.500	953.400
PROGRAMA: 082 - PREVIDENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
Formação do patrimônio dos servidores publicos municipais, proporcionando a garantia dos benefícios previdenciários e aposentadoria para os servidores dos Poderes Legislativo e Executivo.			Proporcionar a garantia dos beneficios previdenciários e aposentadoria para os servidores dos Poderes Legislativo e Executivo.					
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos								
Ação	Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i>	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta			<i>Meta Física</i>					
2.004-CONTRIBUIÇÃO P/ A PREVIDENCIA SOCIAL				2.000.000	2.025.000	2.035.000	2.045.000	8.105.000
Contribuição para o INSS	Contribuição INSS	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				2.000.000	2.025.000	2.035.000	2.045.000	8.105.000
PROGRAMA: 088 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
O presente programa visa oferecer melhores condições de acesso para as comunidades rurais, cuidar da frota de veiculo e ainda acompanhar atividades comerciais e industriais que possam agredir o meio ambiente.			Necessidade de melhoria das estradas que dão acesso as comunidades rurais, adotar ações de desenvolvimento e acompanhamento do meio ambiente.					
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i>	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta			<i>Meta Física</i>					
1.010-CONST. DE MATA BURROS E PASSAG MOLHADAS				80.000	90.000	95.000	96.000	361.000
Construção ou reforma Matas burros e passagens molhadas	construção ou reforma	Unid/Ano		1	1	1	1	4,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				80.000	90.000	95.000	96.000	361.000
PROGRAMA: 088 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - SEC. MUN DE TRANSPORTES								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
O presente programa visa oferecer melhores condições de acesso para as comunidades rurais, cuidar da frota de veiculo e ainda acompanhar atividades comerciais e industriais que possam agredir o meio ambiente.			Necessidade de melhoria das estradas que dão acesso as comunidades rurais, adotar ações de desenvolvimento e acompanhamento do meio ambiente.					
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	<i>Custo R\$</i>	2022	2023	2024	2025	Total
Descrição da Meta			<i>Meta Física</i>					
1.023-CONST. REC. E MELH. DE ESTRADAS				30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
Construção rec. e melhorias de estradas viciniais	construção ou reforma melhorias	Unid/Ano		10	10	10	10	40,00
2.033-MANUT. ATIV. DA SEC. TRANSPORTES				2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		12	12	12	12	48,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				32.000	33.000	34.000	36.000	135.000

PROGRAMA: 100 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa oferecer melhores condições de vigilância do perímetro urbano, auxiliando o patrulhamento, monitoramento do tráfego nas vias municipais. Defesa civil, ações que previnam a gestão de riscos.				Necessidade de melhoria na vigilância das avenidas e perímetro urbano, adotar ações de desenvolvimento e acompanhamento do tráfego e monitoramento do trânsito, ações que favoreçam a prevenção de riscos a população, calamidades, mapeamento de áreas de risco.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.053-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL (COMDEC) E GESTÃO DE RISCOS								
Apoio as Atividades Administrativas	Apoio Administrativo	Mês/Ano		200,000	200,000	200,000	200,000	800,000
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				200,000	200,000	200,000	200,000	800,000
PROGRAMA: 100 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
O presente programa visa oferecer melhores condições de vigilância do perímetro urbano, auxiliando o patrulhamento, monitoramento do tráfego nas vias municipais. Defesa civil, ações que previnam a gestão de riscos.				Necessidade de melhoria na vigilância das avenidas e perímetro urbano, adotar ações de desenvolvimento e acompanhamento do tráfego e monitoramento do trânsito, ações que favoreçam a prevenção de riscos a população, calamidades, mapeamento de áreas de risco.				
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
1.048-AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO								
Aquisição de cameras de monitoramento	cameras	Unid/Ano		25,000	26,000	27,000	28,000	106,000
1.051-PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Apoio as atividades administrativas	funções administrativas	Mês/Ano		92,000	110,000	125,000	135,000	462,000
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				117,000	136,000	152,000	163,000	568,000
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
OBJETIVO				JUSTIFICATIVA				
Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para objetivo do programa: cobertura de créditos adicionais.				Reserva contingencial para o município, garantido o pagamento de despesas inesperadas.				
PÚBLICO ALVO: Gestão Pública								
Ação	Produto	Unid.Med.	Custo R\$ Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total
9.999-RESERVA DE CONTIGENCIA								
Contigencia	contigencia	Mês/Ano		299,633	308,082	312,727	320,022	1.240.464
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				299,633	308,082	312,727	320,022	1.240.464
CUSTO TOTAL DO PPA				24,309,200	25,768,575	26,000,363	26,948,754	103,026,892

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C8F1E9C7

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ANEXO - LEI MUNICIPAL Nº 407 - LOA 2022 - ANEXO 03 - SEGURIDADE

Exercício: 2022				
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	RS 1,00 Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			10.984.474
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		119.569	
1110.00.00	Impostos			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	58.500		
1118.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.552		
1118.01.41	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	3.000		
1118.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	33.517		
1700.00.00	Transferências Correntes		10.864.905	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1718.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.290.102		
1718.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	450		
1718.03.11	Bloco Custeio-Atenção Básica	2.500.000		
1718.03.21	Bloco Custeio-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	750.000		
1718.03.31	Bloco Custeio-Vigilância em Saúde	64.000		
1718.03.41	Bloco Custeio-Assistência Farmacêutica	60.000		
1718.03.51	Bloco Custeio-Gestão do SUS	40.000		
1718.03.91	Bloco Custeio-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	33.402		
1718.04.11	Bloco Investimentos-Atenção Básica	500.000		
1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	751		
1718.10.11	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000		
1718.10.31	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000		
1718.12.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	250.000		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1728.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	245.250		
1728.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.500		
1728.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450		
1728.10.11	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	100.000		
SUBTOTAL		10.984.474	10.984.474	10.984.474
2000.00.00	Receitas de Capital			102.010
2400.00.00	Transferências de Capital		102.010	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2418.10.11	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princi	51.005		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2428.10.11	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	51.005		
SUBTOTAL		102.010	102.010	102.010

9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
TOTAL		11.086.484	11.086.484	11.086.484

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9E02DB25

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ANEXO - LEI MUNICIPAL Nº 407 - LOA 2022 - ANEXO 04 - SEGURIDADE

Exercício: 2022				
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE				
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas				
<i>Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001</i>				
				R\$ 1,00
Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.924.810
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.823.500	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PC	395.500		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.348.000		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	476.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.101.310	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500		
3.3.50.43.00	SUVENÇÕES SOCIAIS	4.500		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	859.500		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.700		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.500		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.007.610		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.047.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	11.000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.500		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.161.674
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.161.674	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	505.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656.674		
TOTAL		11.086.484	11.086.484	11.086.484

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:02567269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 12210/2021

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Manoel de Souza Lima - Centro - Riacho de Santana - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Riacho de Santana-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - CNPJ nº 08.357.634/0001-08.

VENCEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 17.737.876/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cesta básica contendo: 03 unidades de Açúcar cristalizado tipo 1, embalagem de 1kg; 05 kg de arroz parbolizado tipo 1; 03 kg de Feijão carioca tipo 1; 5 unidades de flocos de milho, embalagem de 500g; 02 kg de fécula de mandioca de 1ª qualidade; 01 pacote de leite integral, embalagem de 800g; 05 unidades de macarrão tipo espaguete, embalagem de 500g; 02 unidades de massa de arroz cereal aveia infantil, sabor multicereais, embalagem de 600g; 02 unidades de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 30 unidades de ovo branco de galinha, acondicionados em cartelas, tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo data de classificação e data de validade; 04 pacotes de biscoito (doce e salgado), embalagem de 400g; 02 pacotes de café em pó tipo 1, embalagem de 250g; 01 pacote de proteína de soja, embalagem de 400g; 02 kg de sal refinado; 04 unidades de sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, embalagem de 250g. Cabe ao fornecedor entregar as cestas básicas conforme ordem de compra e embaladas individualmente em plástico transparente e resistente		UND	200	170,00	34.000,00
TOTAL						34.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 34.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Riacho de Santana - RN, 21 de Dezembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:140A4683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210106

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, processo administrativo nº 22100002/21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AUTOPEÇAS RM LTDA ME
CNPJ: 13.318.135/0001-41
ENDEREÇO: Sítio Clavinote, nº 11, Zona Rural - Lagoa Nova/RN
REPRESENTANTE: Rosielhe Gadelha Vieira
TEL.: (84) 98173-5477
E-MAIL: jeomarm@hotmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde.	Unid.	V. Unit.	V. Total
16	PNEU 90/90-18	RINALDI	RINALDI	04	Und	188,00	752,00
17	CÂMARA DE AR 18 (MOTO)	MAGNUM	MAGNUM	08	Und	27,00	216,00
VALOR TOTAL: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)							

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 14 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

órgão Gerenciador

AUTOPEÇAS RM LTDA ME

CNPJ nº 13.318.135/0001-41

Fornecedor

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FC42BD51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP

Processo Administrativo nº 104420/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Kit Cesta Básica) para distribuição a pessoas carentes e cadastradas no programa Bolsa Família que enfrentam a situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS, QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: J I C DE CARVALHO ME						
CNPJ: 09.439.791/0001-25						
Endereço: RUA JOAO BIANOR BEZERRA, 94, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000						
Representante: José Iran Cortes de Carvalho - CPF: 276.867.444-34						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0027746 - Kit Cesta Básica Gêneros Alimentícios: Composição: 04kg de açúcar cristal, 01kg de farinha de mandioca, 01kg sal refinado, 02kg de feijão carioca, 01 leite em pó integral, (pct. c/200g), 02 kg de arroz branco, 02 kg de arroz parabolizado, 03 macarrão espaguete (pct 500g), 04 flocão de milho (pct.500g) 02 bolacha comum (pct 200g) 01 biscoito tipo maria (pct 500g) 01 café em pó (pct 250g) 01 óleo de soja 900ml, 01 rapadura em tablete c/500g, 01 fiambre em conserva (kitut – 320g), 01 margarina 500g, 01 panetone 500grs.	SANTA RITA	Unidade	1200,00	102,900	123.480,00

Importa a presente em R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 16/12/2022. SANTA CRUZ/RN, 17 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e José Iran Cortes de Carvalho – Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
 Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AB59FF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3059/2021

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado **PREFEITA MUNICIPAL Srª. MARIA ALICE SILVA**, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 053/2021 publicada no **DOU** de 23/11/2021, processo administrativo nº 3059/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMACIA BÁSICA A SEREM DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, especificados no Termo de Referência, **ANEXO X** do edital de Pregão nº 045/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: KIREI TECNO LAB EIRELI

CNPJ: 06.912.821/0001-80

ENDEREÇO: Rua das Isabelias, 182- Emaus – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-780.

REPRESENTANTE: Edinaldo Nunes de Lima, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador de RG nº 1.0641.33 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 842.296.284-91, residente na Rua Jacarandá, 12, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP: 59.152-210.

E-MAIL: admkirei@gmail.com **TEL.:** (84) 2010 6070

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0017	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	EMS	Comprimido	96	R\$ 0,44	R\$ 42,24
0021	Dimeticona gotas (15 ml)	Biosani	Frasco	600	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
0028	Loratadina 1 mg/ml xarope (100ml)	Prati donaduzzi	Frasco	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
0029	Metronidazol 100mg/g 10% gel vaginal 50 gramas	Prati donaduzzi	Bisnaga	800	R\$ 5,72	R\$ 4.576,00
0030	Nimesulida 50mg/ml gotas (15 ml)	Cimed	Frasco	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
0034	Óleo mineral com 100ml	Farmax	Frasco	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00

0046	Albendazol 400mg comprimido	Greenpharma	Comprimido	1.200	RS 0,32	RS 384,00
0047	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Belfar	Comprimido	1.000	RS 0,13	RS 130,00
0096	Metronidazol 250mg comprimido	Prati Donaduzzi	Comprimido	8.000	RS 0,13	RS 1.040,00
0110	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg comprimido	Prati Donaduzzi	Comprimido	18.000	RS 0,17	RS 3.060,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.119,24 (doze mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 20 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE DA SILVA	KIREI TECNOLAB EIRELI
CPF: 597.533.074-20	CNPJ nº 06.912.821/0001-80
Prefeita	REP. EDINALDO NUNES DE LIMA
	CPF: 842.296.284-91

TESTEMUNHAS:

1 CPF nº	2 CPF nº
-------------------------	-------------------------

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:F02A0DE4

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3416/2021

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado PREFEITA MUNICIPAL Srª. MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 052/2021 publicada na FEMURN de 23/11/2021, processo administrativo nº 3416/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) REMANESCENTES**, especificados no Termo de Referência, ANEXO X do edital de Pregão nº 044/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J D ALVES MISAEL ME						
CNPJ: 10.685.202/0001-78						
ENDEREÇO: Rua Rio Jaguaribe, 13-A - Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.280-000.						
REPRESENTANTE: João Maria Barbosa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.303.629 SSP/RN – inscrito no CPF: 672.798.134-53, residente na Rua: Rua Rio Jaguaribe, 13 - Emaús -Parnamirim/RN CEP: 59.148-666.						
E-MAIL: jdalvesmisael@yahoo.com.br TEL.: (84) 3643-4982 99813-7337						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	Vestimenta de segurança (gari, cor laranja e tamanho g).	J D	Unid.	40	RS 114,70	RS 4.588,00
0003	Mascara PFF1 azul.	Plastcor	Unid.	500	RS 1,60	RS 800,00
0004	Oculos de segurança lentes escuras modelo oval com contorno do rosto	Volk	Unid.	50	RS 7,79	RS 389,50
VALOR TOTAL: R\$ 5.777,50(cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA	J D ALVES MISAEL ME
CPF: 597.533.074-20	CNPJ nº 10.685.202/0001-78
Prefeita	Rep.
	JOÃO MARIA BARBOSA
	CPF: 672.798.134-53

TESTEMUNHAS:

1 CPF nº	2 CPF nº
-------------------------	-------------------------

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:CB4F3E4A

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3416/2021

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado **PREFEITA MUNICIPAL Srª. MARIA ALICE SILVA**, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 052/2021 publicada na **FEMURN** de 23/11/2021, processo administrativo nº 3416/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) REMANESCENTES**, especificados no Termo de Referência, **ANEXO X** do edital de Pregão nº 044/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448
CNPJ: 31.578.656/0001-10
ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, 100, 1º andar – Sala 04 – Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000.
REPRESENTANTE: Pedro Cardoso da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 002.641.903 – SSP/RN – inscrito no CPF: 074.784.274-48, residente na Rua Augusto Severo, 100, Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000.
E-MAIL: TEL.: (84) 99616 8096

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Cinto para roçadeiras de ombro duplo(roçadeira manuais).	CMC	Unid.	3	R\$ 104,99	R\$ 314,97
0005	Perneira de proteção em couro com Talas e velcro sayro	Bayro	Par	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97
0006	Trena eletrônica digital a laser intervalo de medição (aproximado) 0.01 M a 40m unidade de medidas: metros/polegadas/pés precisão (aproximado): 2mm /0.12 polegadas. menor unidade medida (aproximado)> 1mm/1/16 Polegadas. Ponto de referencia traseira e dianteira. desligamento automático baterias 2xaaa alcalinas ou recarregáveis.	Norm	Unid.	3	R\$ 581,99	R\$ 1.745,97
VALOR TOTAL: R\$ 2.240,91(dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e im centavos)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 21 de dezembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA CPF: 597.533.074-20 Prefeita	Pedro Cardoso Da Silva Junior 07478427448 CNPJ nº 31.578.656/0001-10 Rep. PEDRO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR CPF: 074.784.274-48
---	--

TESTEMUNHAS:

1 CPF nº	2 CPF nº
-------------------------	-------------------------

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:8C96296C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021– PMSS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

Aos 21 dias do mês de Dezembro de ano de dois mil e vinte e um, às horas, na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Nilton Ginane, 173, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados através de Portaria, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do **Pregão Presencial nº 034/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E PARCELADA DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM destinada a frota veicular Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN**, em conformidade com as especificações dispostas a seguir. O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

155.925.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Repecal – Renovadora de Pneus Caicó Ltda EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.704.516.516/0001-04, com sede em João Vitoriano 205, Acampamento, Caicó/RN, neste ato representada pelo Geovaniildo Pereira de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 648.024/RN, expedida pelo SSP, CPF nº 393.822.494-00, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12021025/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2015 e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E PARCELADA DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM destinada a frota veicular Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 034/2021**, a qual passa a fazer parte deste documento e no mapa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Recauchutagem de pneu 900/20	SERV	28	RS 610,00	RS 17.080,00
02	Recauchutagem de pneu 275/80 R22,5	SERV	32	RS 680,00	RS 21.760,00
03	Recauchutagem de pneu 750x16	SERV	52	RS 410,00	RS 21.320,00
04	Recauchutagem de pneu 215/75 R17,5	SERV	14	RS 460,00	RS 6.440,00
05	Recauchutagem de pneu 1000 R20	SERV	18	RS 680,00	RS 12.240,00
06	Recauchutagem de pneu 17,5 R25	SERV	18	RS 2.180,00	RS 39.240,00
07	Recauchutagem de pneu 12,5/80	SERV	10	RS 940,00	RS 9.400,00
08	Recauchutagem de pneu 19,5L/24	SERV	18	RS 2.140,00	RS 38.520,00
09	Recauchutagem de pneu 1400X24	SERV	12	RS 1.550,00	RS 18.600,00
10	Recauchutagem de pneu 14,9 - 24	SERV	12	RS 1.430,00	RS 17.160,00
11	Recauchutagem de pneu 18,4 - 34	SERV	12	RS 2.150,00	RS 25.800,00
VALOR TOTAL:					RS 227.560,00

- Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

- A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

- Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 034/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Santana do Seridó/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros Municípios, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 227.560,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 034/2021**, reproduzidos na planilha em anexo.

- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

- Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

- No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

- Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

- A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**, o qual será pago através de transferência bancária eletrônica em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados, ficando a PROMITENTE/CONTRATADA, autorizada a emitir a nota fiscal/fatura nos seguintes CNPJs, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, com sede a Rua Zezé Aprígio, 173 – Centro - Santana do Seridó/ RN, CEP: 59.350-000;

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 14.259.820/0001-07, com sede na Rua Zezé Aprígio, nº 39, Centro – Santana do Seridó/ RN, CEP: 59.350-000.

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 10.709.689/0001-81, com sede na Rua José Matias Pereira, Centro - Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000.

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 06.078.477/0001-76, com sede na Av. Zezé Aprígio, 250, Centro - Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000.

- Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

- A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**.
- Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Santana do Seridó/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da data da ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
- As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no município de Santana do Seridó/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
 - Advertência;
 - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela PMSS/RN, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela PMSS/RN;
 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Santana do Seridó/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PMSS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
 - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Santana do Seridó/RN em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
 - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
- As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
 - a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar em a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Seridó (RN), 21 de dezembro de 2021.

Município de Santana do Seridó/rn
HUDSON PEREIRA DE BRITO
 Contratante

REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP
 CNPJ nº 12.704.516.516/0001-04
 Contratado(a)

Publicado por:
 Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:E300AE29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021-GP

São Francisco do Oeste/RN, 21 de dezembro de 2021.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 03.01.2022 a 02.02.2022, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADAIL GOMES DA SILVA	137435-4	PROFESSOR	SEC. EDUCAÇÃO
ADELSON SOARES LEITE	137485-0	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO
ADRIANA CARIDJA DE SOUZA VIANA	137431-1	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
ALBERTINO VIANA FERNANDES	137320-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
ALDAIR SOARES LEITE	137336-6	PORTEIRO	SEC. EDUCAÇÃO
ALINE SAMARA BARRETO	137335-8	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
ANA PAULA VIANA	137396-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA ADRIANA DE FREITAS	137515-6	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA ARETUZA SILVA SOARES	137489-3	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEC. SAÚDE
ANTONIA FREIRE DA SILVA LOPES	137397-8	ASD	SEC. SAÚDE
ANTONIA GLAYDSTONIA DE FREITAS	137321-8	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA GOMES DE FREITAS	137426-5	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA IVANETE SOARES	137420-6	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA JOSINEDE DE CASTRO DIAS	137324-2	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA LAUDENICE GOMES CAMPOS	137314-5	ASD	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ANTONIA LUCINETE DE QUEIROZ	137401-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA VIANA DA SILVA DANTAS	137333-1	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIO ALDAIR NETO	137438-9	PROFESSOR	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIO GESSE DE FREITAS	137327-7	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIO MARTINS LEITE	137480-0	PORTEIRO	SEC. EDUCAÇÃO
ARUZIA MARIA MARTINS DE SOUZA	137407-9	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
AUCILENE COSTA REGO	137375-7	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEC. EDUCAÇÃO
AURILENE COSTA REGO	137468-0	SUPERVISORA	SEC. EDUCAÇÃO
AURINEIDE DE FREITAS VIANA	137356-0	SUPERVISORA	SEC. EDUCAÇÃO
AVANI ROCHA DE QUEIROZ	137411-7	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
CACIA MARIA DE QUEIROZ FILGUEIRA	137433-8	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
DOMINGOS SOARES COSTA	137388-9	VIGIA	SEC. EDUCAÇÃO
EDICLEIDE RODRIGUES LEITE DE QUEIROZ	137377-3	RECEPCIONISTA	SEC. EDUCAÇÃO
EDILSON PEREIRA LIMA	137371-4	GUARDA-NOTURNO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
EUGENIA DE AQUINO ROCHA	137427-3	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCA CLANUBIA DE CASTRO	137347-1	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCA GILBERLANDIA MOREIRA	137469-9	MERENDEIRA	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCA GILVANETE MOREIRA	137470-2	MERENDEIRA	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCA ROSLIANA FREITAS DA SILVA	137317-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCO GARDRIAN FERREIRA COSTA	137348-0	OP. DE MICRO	SEC. EDUCAÇÃO
FRANCISCO WILLIAN FRANÇA REGO	137409-5	VIGILANTE	SEC. EDUCAÇÃO
GILVANIA GOMES DE MOURA	137338-2	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
JEAN GLAUBER DE FREITAS	137482-6	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO
JOSÉ ANASTACIO DE HOLANDA FARIAS	137362-5	MOTORISTA	SEC. OBRAS
JOSÉ BALTAZAR CAVALCANTE BARRETO	137370-6	VIGILANTE	SEC. EDUCAÇÃO
JOSÉ GASPAS CAVALCANTE BARRETO	137376-5	OPERADOR DE MICRO	SEC. EDUCAÇÃO
JOSE LEITE SOBRINHO	137382-0	PORTEIRO	SEC. EDUCAÇÃO
JOSE WANCICLEIDE DE FREITAS	137351-0	PROFESSOR	SEC. EDUCAÇÃO
JOSE WILSON DA COSTA	137434-6	PROFESSOR	SEC. EDUCAÇÃO
JOSEFA MARGARETE MARTINS DE SOUZA	137451-6	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
JOSEFA LUSDETE DA SILVA MOURA	137478-8	GARI	SEC. OBRAS
JOSETANEIA MOISES DE QUEIROZ	137399-4	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
LINDECI GOMES CAMPOS DIAS	137355-2	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS LEITE	137514-8	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA DILMA DA ROCHA	137315-3	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA	137428-1	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA INES VIANA DE FREITAS	137350-1	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA IVANEIDE DE FREITAS	137467-2	SUPERVISORA	SEC. EDUCAÇÃO

MARIA JOSINEIDE DE FREITAS	137330-7	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA JOYENTINA DA COSTA NETA	137415-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA LINDALVA MORAIS DOS SANTOS	137339-0	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA LINDELICE GOMES DE SOUZA	137421-4	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	137423-0	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA SILVA ROCHA	137413-3	ASG	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA VILMA VIANA	137436-2	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARLENE SOARES LEITE	137368-4	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MARTA MARIA MOREIRA LEITE	137441-9	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
NUBIA MARIA DE SOUSA	137354-4	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ODAIR JOSÉ DA SILVA	137341-2	ASD	SEC. EDUCAÇÃO
PEDRO CLAUDIO MOREIRA	137389-7	PORTEIRO	SEC. EDUCAÇÃO
RAIMUNDA AIRES DOS SANTOS	137349-8	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
RAIMUNDA NONATA FEITOZA	137440-0	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA	137334-0	SUPERVISORA	SEC. EDUCAÇÃO
WEDSON HEBERT SANTOS DE OLIVEIRA	137474-5	GARI	SEC. OBRAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 21 de dezembro de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:BEB7D574

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PP0562021 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

DAVID ISLEY DA SILVA DANTAS 08126851481	23.675.298/0001-35
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4275	Lavagem de veículo de pequeno porte tipo MOTO, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		30,00	21.0000	630,00
4277	Lavagem e aspiração em veículo de médio porte tipo MICROONIBUS, SPRINTER, BESTA E VAN, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		80,00	75.0000	6.000,00
4279	Lavagem e aspiração em veículo de grande porte tipo ONIBUS, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, bem como lubrificar após lavagem e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		80,00	146.0000	11.680,00
6957	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, DOBLO, VOYAGE, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM APLICAÇÃO DE CERA, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.	SERV		120,00	41.0000	4.920,00
6958	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE TIPO RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA INTERNA E EXTERNAMENTE, COM APLICAÇÃO DE CERA, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM COMO LUBRIFICAR APÓS LAVAGEM E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.	SERV		80,00	160.0000	12.800,00
					Total	36.030,00

Valor total da contratação 36.030,00 (TRINTA E SEIS MIL E TRINTA REAIS)

São José do Seridó/RN, 21 de Dezembro de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:F513B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP0562021 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

DAVID ISLEY DA SILVA DANTAS 08126851481	23.675.298/0001-35
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4275	Lavagem de veículo de pequeno porte tipo MOTO, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		30,00	21,0000	630,00
4277	Lavagem e aspiração em veículo de médio porte tipo MICROONIBUS, SPRINTER, BESTA E VAN, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		80,00	75,0000	6.000,00
4279	Lavagem e aspiração em veículo de grande porte tipo ONIBUS, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, bem como lubrificar após lavagem e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERV		80,00	146,0000	11.680,00
6957	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, DOBLO, VOYAGE, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM APLICAÇÃO DE CERA, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.	SERV		120,00	41,0000	4.920,00
6958	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE TIPO RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA INTERNA E EXTERNAMENTE, COM APLICAÇÃO DE CERA, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM COMO LUBRIFICAR APÓS LAVAGEM E OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE.	SERV		80,00	160,0000	12.800,00
					Total	36.030,00

Valor total da contratação 36.030,00 (TRINTA E SEIS MIL E TRINTA REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 21 de Dezembro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:5CC14FF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1294/2021 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal em seu art. 81,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de São Tomé/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, quando irá aumentar o seu valor originalmente fixado, além de incorporar nova fonte de recursos.

Art. 2º. Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias especificadas na tabela II a esta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais em mais 8% da despesa orçamentária autorizada, para reforço de dotações orçamentárias cujos saldos estejam insuficientes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DO PROJETO ATIVIDADE ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Instalações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção de Galpão para Instalação de Fábricas
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de receitas	15100000 – Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor	R\$ 200.000,00

Total	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
--------------	--

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2021.

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tabela II

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Instalações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção de Galpão para Instalação de Fábricas
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de receitas	100100000 – Recursos Ordinários não vinculados
Valor	R\$ 50.000,00

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Instalações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de receitas	15100000 – Recursos Ordinários não vinculados
Valor	R\$ 150.000,00

Total	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
--------------	--

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador: 1DB4BEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 416/2021

PORTARIA Nº: 416/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA			
Cargo/Função:	motorista			
CPF Nº:	077.669.194-51			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	21 de dezembro de 2021	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de conduzir exames de SWABCOVID junto ao Lacen - Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte conforme planilha anexa.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:D77DCB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo Administrativo nº 169/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de material esportivo destinado à manutenção das atividades esportivas do município de Tangará/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA		
CNPJ: 43.853.693/0001-78	Telefone: 1933953580	E-mail:
Endereço: Feliz, 0 sala 2, Feliz, Feliz/RS, CEP: 95770-000		
Representante: MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS - CPF: 017.481.790-80		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0017995 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL: Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de basquete nacional.	TALBERG	UND	20,00	77,390	1.547,80
3	0017996 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	NEDEL	UND	10,00	72,990	729,90
4	0017997 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	NEDEL	UND	10,00	59,980	599,80
5	0017998 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO -TIPO 1: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	NEDEL	UND	20,00	59,790	1.195,80
12	0018005 - CONE MÉDIO: Medindo aproximadamente 20 cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.	NEDEL	UND	20,00	5,980	119,60
13	0018006 - CONE GRANDE: Medindo aproximadamente 50 cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, material composto de PVC.	NEDEL	UND	20,00	20,200	404,00
17	0018010 - BAMBOLÊ: Aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores	CEMAR	UND	40,00	5,470	218,80
19	0018012 - CORDA DE PULAR COLETIVA C/ MANOPLAS: Com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura.	PANGUÊ	UND	10,00	14,950	149,50
21	0018014 - JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número. Feito em poliéster. Organizado em uma linda lata de alumínio. Tamanho da lata: 19 cm x 11 cm x 2 cm. Tamanho das peças: 4,7 cm x 2,4 cm x 1 cm.	MINITOYS	UND	40,00	10,850	434,00
24	0018017 - ANTENA DE VOLEI: O par contendo duas antenas é um equipamento para as partidas de vôleibol o espaço de cruzamento no jogo.A Antena Profissional Para Rede De Voleiê umbastão/vara flexível com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricada com fibra de vidro.Pintura Em Esmalte Sintético; - Confeccionada Em Fibra de vidro;	NEDEL	Par	8,00	133,990	1.071,92
27	0018020 - JOGO DE DAMA: Descrição Tabuleiro: 29cm x 29cm Cor Preto e branco Material Plástico Características Gerais Jogo de Xadrez com Tabuleiro Magnético Dobrável Contém 33 peça.	YUNGES	UND	10,00	54,950	549,50
36	0018036 - ESCADINHA PARA TREINAMENTO, Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistentes. 10	VITORIA	UND	10,00	67,500	675,00
41	0018042 - LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL, 1ª linha, modelo meio dedo, tamanho P, M ou G.	STARSLIDE	UND	10,00	65,000	650,00

Importa a presente em R\$ 8.345,62, (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07/12/2022.

Tangará/RN, 08 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:A52B39D2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo Administrativo nº 169/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de material esportivo destinado à manutenção das atividades esportivas do município de Tangará/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: JOSE MENDES DE ALMEIDA FILHO 80692036415		
CNPJ: 34.830.602/0001-98	Telefone: 1933953580	E-mail:

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JOSE MENDES DE ALMEIDA FILHO**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:80FA11C6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo Administrativo nº 169/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de material esportivo destinado à manutenção das atividades esportivas do município de Tangará/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: JOZILMA MARIA DE CARVALHO-ME		
CNPJ: 04.805.345/0001-73	Telefone: (84) 3272-3429	E-mail:
Endereço: RUA: EDGAR DANTAS, 350, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59141-150		
Representante: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - CPF: 791.603.954-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
26	0018019 - JOGO DE XADREZ: Descrição Tabuleiro 29cm x 29cm. Cor: Preto e branco, Material Plástico, Características Gerais: Jogo de Xadrez com Tabuleiro Magnético Dobráve Contém 33 peças	POKER	UND	10,00	47,700	477,00
46	0018049 - TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA, com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor vermelha com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatua intercambiável. Plaqueta para gravação.	JEBS	UND	20,00	179,000	3.580,00
51	0018069 - KIT PETECA: Cx Com 30 Unidades Peteca artesanal e reforçada, Com de penas de boa qualidade fixadas por colagem e presilha plástica tornando a peteca muito resistente, Penas coloridas, macias e flexíveis para não causar ferimentos, Enchimento com serragem de madeira em máquina apropriada proporcionando firmeza e resistência na estrutura da peteca, Cores sortidas, Origem nacional Dimensões aproximadas, Altura: 18 cm Diâmetro da base: 7 cm Peso: 30 gr.	POKER	Kit	10,00	15,000	150,00

Importa a presente em R\$ 4.207,00, (quatro mil, duzentos e sete reais). VIGÊNCIA: 07/12/2022. Tangará/RN, 08 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JOZILMA MARIA DE CARVALHO**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:C8322BB5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo Administrativo nº 169/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de material esportivo destinado à manutenção das atividades esportivas do município de Tangará/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA		
CNPJ: 11.886.312/0001-60	Telefone: (84) 3214-4489	E-mail:
Endereço: RUA: DOS COLIBRIS, 20, CONJUNTO: ALAMEDA POTIGUAR, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000		
Representante: MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - CPF: 652.681.724-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017994 - BOLA DE BASQUETE ADULTO: Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	PENALTY	UND	20,00	117,990	2.359,80
20	0018013 - CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/ MANOPLAS: Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	SCALIBU	UND	10,00	11,950	119,50
40	0018041 - BOLA INICIAÇÃO T12, borracha, 57 a 59cm, 250-270g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	MAGUSSY	UND	10,00	46,280	462,80
47	0018050 - TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatua fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	VITORIA	UND	20,00	68,980	1.379,60
54	0018076 - BANDEIRINHA DE ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. 10 Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e Amarelo.	SCALIBU	Par	10,00	79,990	799,90

Importa a presente em R\$ 5.121,60, (cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 07/12/2022. Tangará/RN, 08 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:16009877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 138.200,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 00583/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2676, do dia 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, **destinado a criação de natureza de despesa: 337170 e 337141**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0031	Saúde				
Ação	2028	Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3371	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio				
Elemento de Despesa	337141	Contribuições	Fonte de Recurso	12110000	R\$	3.200,00
Elemento de Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte de Recurso	12110000	R\$	135.000,00
Total do Crédito (R\$)						138.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 3º e §1º, incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	1060	Construção de Cisternas para Desenvolvimento da Agricultura				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	60.000,00
Valor da Anulação (R\$)					R\$	60.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2041	Manutenção das Atividades Serviços de Gestão Ambiental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	10010000	R\$	8.200,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	10010000	R\$	50.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (R\$)						78.200,00
Total das Anulações (R\$)						138.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 21 de dezembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:51A878C2

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0169/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 00584/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2676 do dia 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a Favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, **destinado a criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0015	Educação para Todos				
Ação	2166	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	11180000	RS	59.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	11180000	RS	15.000,00
Total do Crédito Especial (RS)					RS	74.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0015	Educação para Todos				
Ação	1149	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil/Creche – Fundeb 30%				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte de Recurso	11180000	RS	7.000,00
Valor do Crédito Especial (RS)						7.000,00
Total do Crédito Especial (RS)						81.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso: 11180000 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 21 de dezembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:46C82D94

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0170/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00582/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2676, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42, da Lei nº 4.320/64, **destinado a criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0003	Infra-Estrutura				
Ação	1034	Pavimentação em Asfalto de Novas Ruas para Fortalecimento do Comércio e Melhorias no Trânsito				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	300.000,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	700.000,00
Valor da Suplementação (RS)						700.000,00
Total da Suplementação (RS)						1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1025	Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	40.000,00
Valor da Anulação (RS)						40.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1036	Construção de Barracas no Setor de Praias				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (RS)						50.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1038	Aquisição de Máquinas Patrulha Mecanizada				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (RS)						20.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1051	Construção de Calçada e Padronização de Barracas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (RS)						20.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	06	Segurança Pública				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1056	Construção, Reforma e Ampliação de Postos Policiais				

Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	RS	50.000,00
Valor da Anulação (RS)						50.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	16	Habitação				
Subfunção	482	Habitação Urbana				
Programa	0017	Melhoria Habitacional				
Ação	1132	Criação de Um Novo Conjunto Habitacional				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	RS	200.000,00
Valor da Anulação (RS)						200.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização				
Programa	0036	Serviços Financeiros				
Ação	1139	Atualização e Manutenção do Cadastro Predial do Município				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	10.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	RS	10.000,00
Valor da Anulação (RS)						20.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	1166	Construção, Reconstrução e Ampliação de Galpão Destinado a Coleta Seletiva				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	RS	100.000,00
Valor da Anulação (RS)						100.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	481	Habitação Rural				
Programa	0017	Melhoria Habitacional				
Ação	1175	Regularização Fundiária nas Comunidades Rurais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449061	Aquisição de Imóveis	Fonte de Recurso	15300000	RS	500.000,00
Valor da Anulação (RS)						500.000,00
Total das Anulações (RS)						1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 21 de dezembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FFC85FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 01 de dezembro de 2021

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
03.001 Sec. Municipa.de Admin.Planejamen.e Finanças					300.000,00
	2011 Manutenção da Secretaria Administração				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	300.000,00

Publicado por:
Davi Dias Capistrano
Código Identificador:D61BE594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 01 de dezembro de 2021

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
03.001 Sec. Municipa.de Admin.Planejamen.e Finanças					300.000,00
	2011 Manutenção da Secretaria Administração				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	300.000,00

Publicado por:
Davi Dias Capistrano
Código Identificador:FC943283

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2021 - SMSTB**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**

Cargo/Função: Condutor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Natal/RN	08/01/2021; 12/01/2021; 15/01/2021;	100,00	600,00

	19/01/2021; 26/01/2021 e 29/01/2021		
Total			600,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 04/02/2021, para transportar paciente em realização de consulta médica nos dias 08, 12, 15, 19, 26 e 29 com o objetivo de transportar pacientes para que estes realizassem procedimentos médicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:D09AC9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Campina Grande/PB	09/01/2021	270,00	270,00
4	Natal/RN	07/01/2021, 11/01/2021, 14/01/2021 e 26/01/2021.	100,00	400,00
1	Fortaleza/CE	20/01/2021	270,00	270,00
Total				940,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Campina Grande/PB, no dia 09/01/2021, viagem a Natal/RN nos dias 07, 11, 14 e 26 e Fortaleza/CE no dia 20/01/2021 para transportar paciente em realização consultas e procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:6DBA404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MAGNO HUMBERTO DE LUCENA**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Caicó/RN	19/01/2021; 21/01/2021 e 28/01/2021.	80,00	240,00
Total				240,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, nos dias 19, 21 e 28 de janeiro de 2021, com o objetivo de transportar estudantes para que estes participassem de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:2EE938F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **VALQUÍRIA RAYONÁRIA ALVES SILVA**
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	27/01/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27/01/2021, para acompanhar paciente em realização de procedimento cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 29 de Janeiro de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:E0D08E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2021 - SMSTB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2021 - SMSTB

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **IRAJÁ CARDOSO DE ARAÚJO**
Cargo/Função: Conductor de ambulância

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Paus dos Ferros - RN	18/03/2021	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Paus dos Ferros - RN, no dia 18/02/2021, para transportar pacientes para consulta médica no Instituto Washington Faelante, situado na Praça da Matriz, Nº 215 – Centro, Paus dos Ferros- RN, CEP: 59.900-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Março de 2021.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:B2F719E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI 215/2021 - ORÇAMENTO 2022

Lei Municipal nº. 215/2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Triunfo Potiguar para o exercício de 2022 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Triunfo Potiguar/RN para o exercício de 2022, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal; e
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2022 é estimada no valor bruto de R\$ 23.476.471,00 (Vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo deduzidos R\$ 2.931.960,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) para formação do FUNDEB.

Art. 3º. As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos, outras receitas, transferências correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2022 - TABELA I
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	21.970.471
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278
Contribuições	136.000
Receita Patrimonial	110.000
Receita de Serviços	8.800
Transferências Correntes	21.548.223
Outras Receitas Correntes	5.170

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.931.960
Receitas de Capital	1.506.000
Alienação de Bens	143.000
Transferências de Capital	1.263.000
Outras Receitas de Capital	100.000
TOTAL	20.544.511

Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 20.544.511,00 (Vinte milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais).
I – No orçamento fiscal, é fixada em R\$ 14.692.956,00 (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
II – No orçamento da seguridade social, é fixado em R\$ 5.851.555,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 552.578,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO TABELA II R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.055.960
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	498.000
Gabinete do Vice-Prefeito	239.000
Procuradoria Geral do Município	95.000
Controladoria Geral do Município	108.000
Chefe da Contadoria	20.000
Secretaria Municipal de Governo	46.000
Sec.Munic.de Administração	1.645.600
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento Básico	85.000
Sec. Municipal de Assistência Social	607.400
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	673.200
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	458.800
Secretaria Municipal de Educação	5.597.818
Secretaria Municipal de Finanças	454.000
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	1.674.000
Secretaria Municipal de Transportes	348.400
Sec.Munic.de Esporte, Cultura e Lazer	570.600
Sec.Munic.de Projetos Estratégicos	141.000
Secretaria Municipal de Planejamento	182.000
Secretaria Municipal de Tributação	170.000
Fundo Municipal de Saúde	4.942.250
Fundo Municipal de Assistência Social	224.805
Fundo Municipal de Transporte	112.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43.100
Reserva de Contingência	552.578
TOTAL DO ORÇAMENTO	20.544.511

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS TABELA III

Fonte	Codificação TCE	Especificação
100	15000000	Recursos Ordinários
111	15000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação
112	15400000	Transferência do FUNDEB 70%
113	15400000	Transferência do FUNDEB 30%
120	15500000	Transferência do Salário-Educação
121	15510000	Transferência de Recurso do PDDE
122	15520000	Transferência de Recurso do PNAE
123	15530000	Transferência de Recurso do PNATE
124	15690000	Outras Transferências do FNDE
125	15700000	Transferência de Convênio à Educação
140	15730000	Royalty do Petróleo à Educação
152	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários
190	15990000	Outros Recursos Vinculados A Educação
211	15000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde
213	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual
214	16000000	Transferência SUS Bloco de custeio
215	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
220	16360000	Transferência de convênio à Saúde
230	16590000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde
240	16350000	Royalty do Petróleo à Saúde

290	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde
311	16600000	Transferência de Recurso do FNAS
520	16650000	Outros Convênios do Estado
540	15400000	Transferência da Estado de Royalty Petróleo
610	17500000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
620	17510000	Contribuição de Iluminação Pública
930	17550000	Alienação de bem/Ativo
940	17990000	Outras Vinculações de Transferências
999	15000000	Reserva de Contingência

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II - Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

III -Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2021, provenientes de operações de créditos e convênios.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo potiguar, 20 de dezembro de 2021.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:0B3E9B4D

GABINETE DO PREFEITO LEI 215/2021 - ORÇAMENTO 2022 - ANEXOS

Exercício: 2022

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			21.970.471
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		162.278	
1110.00.00	Impostos			
1113.03.41	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	90.000		
1118.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000		
1118.01.41	Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.478		
1118.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	54.000		
1120.00.00	Taxas			
1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.200		
1130.00.00	Contribuições de Melhoria			
1138.99.11	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	9.600		
1200.00.00	Contribuições		136.000	
1240.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1240.00.11	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial		110.000	
1320.00.00	Valores Mobiliários			
1321.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000		
1321.10.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.500		
1321.11.20	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	27.500		
1321.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Custeio	3.300		
1321.20.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Investimento	1.000		
1321.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro	2.200		
1321.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	5.500		
1321.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Saúde	4.400		
1321.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	3.300		
1321.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	4.950		
1321.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal	6.600		
1321.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.500		
1321.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.750		
1321.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.300		
1321.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	7.700		
1321.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS	11.000		
1321.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.500		
1600.00.00	Receita de Serviços		8.800	
1630.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			
1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.300		
1690.00.00	Outros Serviços			
1690.99.11	Outros Serviços - Principal	5.500		
1700.00.00	Transferências Correntes		21.548.223	
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			

1718.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal FPM	12.329.000		
1718.01.31	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	415.000		
1718.01.41	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	430.000		
1718.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural ITR - Principal	3.300		
1718.02.31	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro Lei 7.990/89	65.000		
1718.02.61	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	205.000		
1718.03.10	Transf. de Rec. SUS – Atencao Basica	955.000		
1718.03.20	Transf. de Rec. SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	45.000		
1718.03.30	Transf. de Rec. SUS – Vigilância em Saúde	58.000		
1718.03.40	Transf. de Rec. SUS – Assistência Farmacêutica	25.000		
1718.03.90	Transf. de Rec. SUS – Outros Prog. Financiados por Transf. Fundo a Fundo	25.000		
1718.05.11	Transferências do Salário-Educação - Principal	81.000		
1718.05.21	Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000		
1718.05.31	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE	100.000		

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

Exercício: 2022

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL**Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

RS 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1718.05.41	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE	88.000		
1718.05.91	Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000		
1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000		
1718.12.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1728.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.200.000		
1728.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000		
1728.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500		
1728.01.41	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.000		
1728.99.11	Outras Transferências dos Estados - Principal	166.905		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758.01.11	Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv da Educ. Bas. e Valor. dos Profis - FUNDEB 60%	2.623.418		
1758.01.12	Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv da Educ. Bas. e Valor. dos Profis - FUNDEB 40%	1.255.100		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		5.170	
1990.00.00	Demais Receitas Correntes			
1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.170		
SUBTOTAL		21.970.471	21.970.471	21.970.471
2000.00.00	Receitas de Capital			1.506.000
2200.00.00	Alienação de Bens		143.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.11.10	Alienação de Bens Móveis - Principal	93.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000		
2400.00.00	Transferências de Capital		1.263.000	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2418.03.11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	250.000		
2418.05.11	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	50.000		
2418.10.11	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princi	423.000		
2418.10.21	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Princip	50.000		
2418.99.11	Outras Transferências da União - Principal	10.000		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2428.03.11	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000		
2428.05.11	Transferências Recursos Destinados Programas	100.000		
2428.10.21	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pri	100.000		
2428.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.000		
2428.99.40	Transferências do Estado para programas de saneamento	50.000		
2428.99.90	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000		
2900.00.00	Outras Receitas de Capital		100.000	
2990.00.00	Demais Receitas de Capital			
2990.00.11	Demais Receitas de Capital - Principal	100.000		
SUBTOTAL		1.506.000	1.506.000	1.506.000
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.931.960	-2.931.960	-2.931.960
TOTAL		20.544.511	20.544.511	20.544.511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS QUATRO EXERCÍCIOS ANTERIORES**

EXERCÍCIO DE 2022

RECEITAS	REALIZADO			FIXADO 2021
	2018	2019	2020	
RECEITAS CORRENTES	14.338.819,46	15.331.020,14	16.151.365,84	21.547.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	516.145,74	296.092,50	271.433,36	637.105,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.438,67	188.104,58	98.359,42	385.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.546,98	1.404.194,28	2.304.310,92	124.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	43.922,00	0,00		8.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.696.279,64	14.989.573,52	15.459.889,48	22.646.894,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.662,34	560.357,03	48.024,90	7.370,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.970.175,91)	(2.107.301,77)	(2.030.652,24)	(2.261.270,00)
RECEITAS DE CAPITAL	327.809,41	195.838,57	33.124,24	1.398.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	148.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	327.809,41	195.838,57	33.124,24	1.150.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL	14.666.628,87	15.526.858,71	16.184.490,08	22.945.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Resumo da Receita por Fonte de Recursos**

Para o Exercício de 2022

Fonte de Recursos	Receitas	Valor Orçado		
		Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Ordinários		9.744.783	3.408.405	13.153.188

	11130341 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	29.999	60.001	90.000
	11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000		1.000
	11180141 - Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.478		5.478
	11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	54.000		54.000
	11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.200		2.200
	11389911 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	9.600		9.600
	13211120 - Rem. de Dep. Banc. de Recur. Nao Vinculados - Principal	27.500		27.500
	13212040 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde		4.400	4.400
	13219090 - Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	5.500		5.500
	16909911 - Outros Serviços - Principal	5.500		5.500
	17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal FPM	9.084.996	3.244.004	12.329.000
	17180131 - Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	415.000		415.000
	17180141 - Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	430.000		430.000
	17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural ITR - Principal	3.300		3.300
	17180231 - Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89	65.000		65.000
	17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	205.000		205.000
	17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000		5.000
	17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.200.000		2.200.000
	17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000		120.000
	17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500		2.500
	19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	5.170		5.170
	29900011 - Demais Receitas de Capital - Principal		100.000	100.000
	95171821 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.465.800		-2.465.800
	95171851 - Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural-ITR	-660		-660
	95172831 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500		-500
	95182811 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-440.000		-440.000
	95182821 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.000		-24.000
	95711806 - Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-1.000		-1.000
112 - Transferência do FUNDEB 60%		2.628.918		2.628.918
	13211015 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.500		5.500
	17580111 - Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv da Educ. Bas. e Valor. dos Profis - FUNDEB 60%	2.623.418		2.623.418
113 - Transferência do FUNDEB 40%		1.255.100		1.255.100
	17580112 - Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv da Educ. Bas. e Valor. dos Profis - FUNDEB 40%	1.255.100		1.255.100
120 - Transferência do Salário-Educação		81.000		81.000
	17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	81.000		81.000
121 - Transferência de Recurso do PDDE		15.500		15.500
	13212510 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.500		5.500
	17180521 - Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000		10.000
122 - Transferência de Recurso do PNAE		102.750		102.750
	13212520 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.750		2.750
	17180531 - Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE	100.000		100.000
123 - Transferência de Recurso do PNATE		91.300		91.300
	13212530 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.300		3.300
	17180541 - Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE	88.000		88.000
124 - Outras Transferências do FNDE		157.700		157.700
	13212590 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	7.700		7.700
	17180591 - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000		100.000
	24180511 - Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	50.000		50.000
125 - Transferência de Convênio à Educação		150.000		150.000
	24181021 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Princip	50.000		50.000
	24281021 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Pri	100.000		100.000
190 - Outros Recursos Vinculados À Educação		100.000		100.000
	24280511 - Transferências Recursos Destinados Programas	100.000		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN				
Resumo da Receita por Fonte de Recursos				
Para o Exercício de 2022				
Fonte de Recursos	Receitas	Valor Orçado		
		Fiscal	Seguridade	Total
213 - Transferência SUS de Governo Estadual			100.000	100.000
	24280311 - Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000	100.000
214 - Transferência SUS Bloco de custeio			1.383.850	1.383.850
	13212010 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Custeio		3.300	3.300
	13212020 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro		2.200	2.200
	13212030 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal		5.500	5.500
	13212050 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência		3.300	3.300
	13212060 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal		4.950	4.950
	13212090 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros SUS - Principal		6.600	6.600
	17180310 - Transf. de Rec. SUS - Atencao Basica		955.000	955.000
	17180320 - Transf. de Rec. SUS - Atenção de Media e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar		45.000	45.000
	17180330 - Transf. de Rec. SUS - Vigilância em Saúde		58.000	58.000
	17180340 - Transf. de Rec. SUS - Assistência Farmaceutica		25.000	25.000
	17180390 - Transf. de Rec. SUS - Outros Prog. Financiados por Transf. Fundo a Fundo		25.000	25.000
	24180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		250.000	250.000
220 - Transferência de convênio à Saúde			424.000	424.000
	13212011 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção Básica - Investimento		1.000	1.000
	24181011 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princi		423.000	423.000
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			3.300	3.300
	16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		3.300	3.300
311 - Transferência de Recurso do FNAS			211.000	211.000
	13213090 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS		11.000	11.000
	17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000	200.000
520 - Outros Convênios do Estado			120.000	120.000
	24281091 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		120.000	120.000
540 - Transfência da Estado de Royalty Petróle		10.000		10.000
	13211010 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000		10.000

610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		41.000		41.000
	17280141 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.000		41.000
620 - Contribuição de Iluminação Pública		136.000		136.000
	12400011 - Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000		136.000
930 - Alienação de bem/Ativo		2.000	141.000	143.000
	22131110 - Alienação de Bens Móveis - Principal		93.000	93.000
	22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000	48.000	50.000
940 - Outras Vinculações de Transferências		176.905	60.000	236.905
	17289911 - Outras Transferências dos Estados - Principal	166.905		166.905
	24189911 - Outras Transferências da União - Principal	10.000		10.000
	24289940 - Transferências do Estado para programas de saneamento		50.000	50.000
	24289990 - Outras Transferências dos Estados - Principal		10.000	10.000
TOTAL GERAL		14.692.956	5.851.555	20.544.511

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Exercício: 2022

ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R\$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.892.633
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.811.018	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.545.300		
3.1.90.11.00	Encargos e vant. fixas pessoal civil	6.387.618		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.394.600		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	60.900		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	70.000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	352.600		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		130.000	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	130.000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.951.615	
3.3.50.41.00	Contribuições	35.160		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	224.100		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	12.000		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	12.000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.914.150		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	48.000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	187.100		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	47.150		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	131.000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.244.500		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.992.705		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	36.500		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	212.000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	557.450		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	245.800		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	32.000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.099.300
4.4.00.00.00	Investimentos		2.688.700	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.178.300		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.510.400		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		30.600	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	30.600		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		380.000	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	380.000		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			552.578
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		552.578	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	552.578		
TOTAL		20.544.511	20.544.511	20.544.511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Resumo da Despesa por Fonte de Recursos Segundo Categoria Econômica

Para o Exercício de 2022

Fonte de Recurso	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Valor Orçado		
			Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Ordinários			9.161.110	3.439.500	12.600.610
	3 - Despesas correntes		7.813.510	3.089.900	10.903.410
		32 - Juros e encargos da dívida	130.000	0	130.000
		33 - Outras despesas correntes	3.909.910	1.343.800	5.253.710
		31 - Pessoal e encargos sociais	3.773.600	1.746.100	5.519.700
	4 - Despesas de capital		1.347.600	349.600	1.697.200
		44 - Investimentos	967.600	331.000	1.298.600
		45 - Inversões Financeiras	0	18.600	18.600
		46 - Amortização da dívida	380.000	0	380.000
112 - Transferência do FUNDEB 60%			2.628.918	0	2.628.918
	3 - Despesas correntes		2.628.918	0	2.628.918
		31 - Pessoal e encargos sociais	2.628.918	0	2.628.918
113 - Transferência do FUNDEB 40%			1.255.100	0	1.255.100
	3 - Despesas correntes		1.159.100	0	1.159.100
		31 - Pessoal e encargos sociais	993.100	0	993.100
		33 - Outras despesas correntes	166.000	0	166.000
	4 - Despesas de capital		96.000	0	96.000
		44 - Investimentos	96.000	0	96.000
120 - Transferência do Salário-Educação			81.000	0	81.000
	3 - Despesas correntes		81.000	0	81.000
		33 - Outras despesas correntes	81.000	0	81.000
121 - Transferência de Recurso do PDDE			15.500	0	15.500
	3 - Despesas correntes		15.500	0	15.500

		33 - Outras despesas correntes	15.500	0	15.500
122 - Transferência de Recurso do PNAE			102.750	0	102.750
	3 - Despesas correntes		102.750	0	102.750
		33 - Outras despesas correntes	102.750	0	102.750
123 - Transferência de Recurso do PNATE			91.300	0	91.300
	3 - Despesas correntes		91.300	0	91.300
		33 - Outras despesas correntes	91.300	0	91.300
124 - Outras Transferências do FNDE			157.700	0	157.700
	3 - Despesas correntes		81.000	0	81.000
		33 - Outras despesas correntes	81.000	0	81.000
	4 - Despesas de capital		76.700	0	76.700
		44 - Investimentos	76.700	0	76.700
125 - Transferência de Convênio à Educação			150.000	0	150.000
	3 - Despesas correntes		89.000	0	89.000
		33 - Outras despesas correntes	89.000	0	89.000
	4 - Despesas de capital		61.000	0	61.000
		44 - Investimentos	61.000	0	61.000
190 - Outros Recursos Vinculados À Educação			100.000	0	100.000
	3 - Despesas correntes		39.600	0	39.600
		33 - Outras despesas correntes	39.600	0	39.600
	4 - Despesas de capital		60.400	0	60.400
		44 - Investimentos	60.400	0	60.400
213 - Transferência SUS de Governo Estadual			0	100.000	100.000
	4 - Despesas de capital		0	100.000	100.000
		44 - Investimentos	0	100.000	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Resumo da Despesa por Fonte de Recursos Segundo Categoria Econômica

Para o Exercício de 2022

Fonte de Recurso	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Valor Orçado		
			Fiscal	Seguridade	Total
214 - Transferência SUS Bloco de custeio			0	1.383.850	1.383.850
	3 - Despesas correntes		0	1.123.850	1.123.850
		31 - Pessoal e encargos sociais	0	575.100	575.100
		33 - Outras despesas correntes	0	548.750	548.750
	4 - Despesas de capital		0	260.000	260.000
		44 - Investimentos	0	260.000	260.000
220 - Transferência de convênio à Saúde			0	424.000	424.000
	4 - Despesas de capital		0	424.000	424.000
		44 - Investimentos	0	424.000	424.000
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0	3.300	3.300
	3 - Despesas correntes		0	3.300	3.300
		33 - Outras despesas correntes	0	3.300	3.300
311 - Transferência de Recurso do FNAS			0	211.000	211.000
	3 - Despesas correntes		0	193.000	193.000
		33 - Outras despesas correntes	0	98.800	98.800
		31 - Pessoal e encargos sociais	0	94.200	94.200
	4 - Despesas de capital		0	18.000	18.000
		44 - Investimentos	0	18.000	18.000
520 - Outros Convênios do Estado			70.000	50.000	120.000
	3 - Despesas correntes		0	50.000	50.000
		33 - Outras despesas correntes	0	50.000	50.000
	4 - Despesas de capital		70.000	0	70.000
		44 - Investimentos	70.000	0	70.000
540 - Transfência da Estado de Royalty Petróleo			10.000	0	10.000
	3 - Despesas correntes		10.000	0	10.000
		33 - Outras despesas correntes	10.000	0	10.000
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			41.000	0	41.000
	3 - Despesas correntes		41.000	0	41.000
		33 - Outras despesas correntes	41.000	0	41.000
620 - Contribuição de Iluminação Pública			136.000	0	136.000
	3 - Despesas correntes		113.000	0	113.000
		33 - Outras despesas correntes	113.000	0	113.000
	4 - Despesas de capital		23.000	0	23.000
		44 - Investimentos	23.000	0	23.000
930 - Alienação de bem/Ativo			70.000	73.000	143.000
	4 - Despesas de capital		70.000	73.000	143.000
		44 - Investimentos	70.000	61.000	131.000
		45 - Inversões Financeiras	0	12.000	12.000
940 - Outras Vinculações de Transferências			70.000	166.905	236.905
	3 - Despesas correntes		0	166.905	166.905
		33 - Outras despesas correntes	0	166.905	166.905
	4 - Despesas de capital		70.000	0	70.000
		44 - Investimentos	70.000	0	70.000
<i>Reserva de Contingência</i>			552.578	0	552.578
TOTAL GERAL			14.692.956	5.851.555	20.544.511

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Exercício: 2022

ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas

Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	19.038.511	DESPESAS CORRENTES	16.892.633
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278	Pessoal e encargos sociais	9.811.018
Contribuições	136.000	Juros e encargos da dívida	130.000
Receita Patrimonial	110.000	Outras despesas correntes	6.951.615
Receita de Serviços	8.800		
Transferências Correntes	21.548.223		
Outras Receitas Correntes	5.170		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.931.960)		

		Superavit.....	2.145.878
T O T A L.....	19.038.511	T O T A L.....	19.038.511
RECEITAS DE CAPITAL	1.506.000	DESPESAS DE CAPITAL	3.099.300
<i>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</i>	2.145.878		
Alienação de Bens	143.000	Investimentos	2.688.700
Transferências de Capital	1.263.000	Inversões Financeiras	30.600
Outras Receitas de Capital	100.000	Amortização da dívida	380.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578
T O T A L.....	3.651.878	T O T A L.....	3.651.878

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	19.038.511	16.892.633
Receitas e Despesas de Capital	1.506.000	3.099.300
Reserva de Contingência		552.578
Totais	20.544.511	20.544.511

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR		
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL		

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas

Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

RS 1,00

RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	14.380.956	DESPESAS CORRENTES	12.265.678
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.277	Pessoal e encargos sociais	7.395.618
Contribuições	136.000	Juros e encargos da dívida	130.000
Receita Patrimonial	67.750	Outras despesas correntes	4.740.060
Receita de Serviços	5.500		
Transferências Correntes	16.996.219		
Outras Receitas Correntes	5.170		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.931.960)		
		Superavit.....	2.115.278
T O T A L.....	14.380.956	T O T A L.....	14.380.956
RECEITAS DE CAPITAL	312.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.874.700
<i>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</i>	2.115.278		
Alienação de Bens	2.000	Investimentos	1.494.700
Transferências de Capital	310.000	Inversões Financeiras	-
Outras Receitas de Capital	-	Amortização da dívida	380.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578
T O T A L.....	2.427.278	T O T A L.....	2.427.278

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	14.380.956	12.265.678
Receitas e Despesas de Capital	312.000	1.874.700
Reserva de Contingência		552.578
Totais	14.692.956	14.692.956

Estado DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR		
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		

Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas

Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

RS 1,00

RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	4.657.555	DESPESAS CORRENTES	4.626.955
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.001	Pessoal e encargos sociais	2.415.400
Contribuições	-	Juros e encargos da dívida	-
Receita Patrimonial	42.250	Outras despesas correntes	2.211.555
Receita de Serviços	3.300		
Transferências Correntes	4.552.004		
Outras Receitas Correntes	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-		
		Superavit.....	30.600
T O T A L.....	4.657.555	T O T A L.....	4.657.555
RECEITAS DE CAPITAL	1.194.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.224.600
<i>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</i>	30.600		
Alienação de Bens	141.000	Investimentos	1.194.000
Transferências de Capital	953.000	Inversões Financeiras	30.600
Outras Receitas de Capital	100.000	Amortização da dívida	-
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	1.224.600	T O T A L.....	1.224.600

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	4.657.555	4.626.955
Receitas e Despesas de Capital	1.194.000	1.224.600
Reserva de Contingência		-
Totais	5.851.555	5.851.555

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.**

Para o Exercício de 2022

01.000 - PODER LEGISLATIVO**01001 - Câmara Municipal**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
01.031.001.1001 - Reequipar as Instalações do Legislativo			56.000	0	56.000
000783	44905200 Equipamentos e material permanente	100	56.000	0	56.000
01.031.001.2001 - Manut.da Câmara Municipal			999.960	0	999.960
000784	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	600.000	0	600.000
000785	31901300 Obrigações patronais	100	140.000	0	140.000

000786	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.500	0	2.500
000787	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	35.000	0	35.000
000788	33504100	Contribuições	100	5.160	0	5.160
000789	33901400	Diárias - civil	100	14.000	0	14.000
000790	33903000	Material de consumo	100	40.000	0	40.000
000791	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	3.300	0	3.300
000792	33903500	Serviços de consultoria	100	20.000	0	20.000
000793	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	70.000	0	70.000
000794	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	60.000	0	60.000
000795	33904700	Obrigações tributárias e contributivas	100	3.000	0	3.000
000796	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	7.000	0	7.000

TOTAL DA UNIDADE 01001-Câmara Municipal **1.055.960** **0** **1.055.960**

em Projetos 56.000

em Atividades 999.960

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02001 - Gabinete do Prefeito

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2002 - Manut.do Gabinete do Prefeito			498.000	0	498.000	
000001	31900400	Contratação por tempo determinado	100	20.000	0	20.000
000002	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	150.000	0	150.000
000003	31901300	Obrigações patronais	100	30.000	0	30.000
000004	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000005	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	20.000	0	20.000
000006	33901400	Diárias - civil	100	10.000	0	10.000
000007	33903000	Material de consumo	100	40.000	0	40.000
000008	33903100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100	6.000	0	6.000
000009	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.000	0	2.000
000010	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	5.000	0	5.000
000011	33903500	Serviços de consultoria	100	15.000	0	15.000
000012	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	10.000	0	10.000
000013	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	150.000	0	150.000
000014	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	8.000	0	8.000
000015	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000016	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0	20.000
			498.000	0	498.000	

TOTAL DA UNIDADE 02001-Gabinete do Prefeito

em Projetos 0

em Atividades 498.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02003 - Gabinete do Vice-Prefeito

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.1002 - Aquisição de Equipamento			10.000	10.000	20.000	
000017	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
000018	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	10.000	10.000
04.122.007.2003 - Manut.Ativ.Gabinete do Vice-Prefeito			209.000	10.000	219.000	
000019	31900400	Contratação por tempo determinado	100	10.000	0	10.000
000020	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	80.000	0	80.000
000021	31901300	Obrigações patronais	100	16.000	0	16.000
000022	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000023	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000024	33901400	Diárias - civil	100	12.000	0	12.000
000025	33903000	Material de consumo	100	16.000	0	16.000
000026	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	2.000	0	2.000
000027	33903500	Serviços de consultoria	100	15.000	0	15.000
000028	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	6.000	0	6.000
000029	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	18.000	0	18.000
000030	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000031	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0	20.000
000032	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	10.000	10.000
			219.000	20.000	239.000	

TOTAL DA UNIDADE 02003-Gabinete do Vice-Prefeito

em Projetos 20.000

em Atividades 219.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02004 - Procuradoria Geral do Município

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2004 - Manut.da Procuradoria Geral do Município			95.000	0	95.000	
000033	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	70.000	0	70.000
000034	31901300	Obrigações patronais	100	15.000	0	15.000
000035	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000
000036	33903000	Material de consumo	100	5.000	0	5.000
			95.000	0	95.000	

TOTAL DA UNIDADE 02004-Procuradoria Geral do Município

em Projetos 0

em Atividades 95.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - Controladoria Geral do Município

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2005 - Manut. da Controladoria Geral do Mun.			108.000	0	108.000	
000037	31900400	Contratação por tempo determinado	100	10.000	0	10.000
000038	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	0	30.000
000039	31901300	Obrigações patronais	100	12.000	0	12.000

000040	31909200	Despesas de exercicios anteriores	100	5.000	0	5.000
000041	33901400	Diárias - civil	100	6.000	0	6.000
000042	33903000	Material de consumo	100	5.000	0	5.000
000043	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000044	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	5.000	0	5.000
000045	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000046	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
				108.000	0	108.000
TOTAL DA UNIDADE 02005-Controladoria Geral do Município					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	108.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02006 - Chefe da Contadoria**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2006 - Manut.Chefia Contadoria			20.000	0	20.000	
000047	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	5.000	0	5.000
000048	31901300	Obrigações patronais	100	5.000	0	5.000
000049	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000
000050	33903000	Material de consumo	100	5.000	0	5.000
				20.000	0	20.000
TOTAL DA UNIDADE 02006-Chefe da Contadoria					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02008 - Secretaria Municipal de Governo**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2007 - Manut.Sec.Munic.de Governo			46.000	0	46.000	
000051	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	0	30.000
000052	31901300	Obrigações patronais	100	6.000	0	6.000
000053	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000
000054	33903000	Material de consumo	100	5.000	0	5.000
				46.000	0	46.000
TOTAL DA UNIDADE 02008-Secretaria Municipal de Governo					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	46.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02009 - Sec.Munic.de Administração**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2008 - Contribuição a FEMURN e a CNM			30.000	0	30.000	
000055	33504100	Contribuições	100	30.000	0	30.000
04.122.007.2009 - Manut.da Sec. de Administração			895.600	0	895.600	
000056	31900400	Contratação por tempo determinado	100	60.000	0	60.000
000057	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	160.000	0	160.000
000058	31901300	Obrigações patronais	100	50.000	0	50.000
000059	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000060	31909100	Sentenças judiciais	100	60.000	0	60.000
000061	31909200	Despesas de exercicios anteriores	100	20.000	0	20.000
000062	33901400	Diárias - civil	100	31.600	0	31.600
000063	33903000	Material de consumo	100	80.000	0	80.000
000065	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.000	0	2.000
000066	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	2.000	0	2.000
000067	33903500	Serviços de consultoria	100	36.000	0	36.000
000068	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000069	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	200.000	0	200.000
000071	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	100.000	0	100.000
000072	33909200	Despesas de exercicios anteriores	100	30.000	0	30.000
000073	33909300	Indenizações e restituições	100	12.000	0	12.000
000074	44905100	Obras e instalações	100	30.000	0	30.000
000075	44905200	Equipamentos e material permanente	100	5.000	0	5.000
04.122.007.2010 - Pagamento de INSS			60.000	0	60.000	
000076	31901300	Obrigações patronais	100	10.000	0	10.000
000077	32902100	Juros sobre a dívida por contrato	100	50.000	0	50.000
04.122.007.2011 - Pagamento PASEP			200.000	0	200.000	
000078	33904700	Obrigações tributárias e contributivas	100	200.000	0	200.000
				380.000	0	380.000

04.123.008.1003- Amortiz.da Dívida Junto ao INSS**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN****Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02009 - Sec.Munic.de Administração**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.123.008.1003 - Amortiz.da Dívida Junto ao INSS			380.000	0	380.000	
000079	32902100	Juros sobre a dívida por contrato	100	80.000	0	80.000
000080	46907100	Principal da dívida contratual resgatado	100	300.000	0	300.000
04.123.008.1004 - Amortiz.da Dívida Pública			80.000	0	80.000	
000081	46907100	Principal da dívida contratual resgatado	100	80.000	0	80.000
				1.645.600	0	1.645.600
TOTAL DA UNIDADE 02009-Sec.Munic.de Administração					<i>em Projetos</i>	460.000
					<i>em Atividades</i>	1.185.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02010 - Sec.Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.075.1005 - Aquisição de Desapropriação de Imóveis					
000082	45906100	Aquisição de imóveis	100	18.600	18.600
000083	45906100	Aquisição de imóveis	930	0	12.000
			40.000	14.400	54.400
000084	44905200	Equipamentos e material permanente	100	40.000	40.000
000085	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	14.400
			58.600	26.400	85.000
TOTAL DA UNIDADE 02010-Sec.Municipal de Saúde e Saneamento Básico				<i>em Projetos</i>	85.000
				<i>em Atividades</i>	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02011 - Sec.Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.241.078.2024 - Prog.de Prot. Social Básica - PSB Idoso					
000086	31900400	Contratação por tempo determinado	100	5.000	5.000
000087	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	10.400	10.400
000088	31901300	Obrigações patronais	100	5.000	5.000
000089	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	5.000	5.000
000090	33901400	Diárias - civil	100	6.000	6.000
000091	33903000	Material de consumo	100	10.000	10.000
000092	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	2.000	2.000
000093	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	2.000	2.000
000094	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	2.000
000095	44905100	Obras e instalações	100	15.000	15.000
000096	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	10.000
			185.000	5.000	190.000
08.243.079.2025 - Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente					
000097	31900400	Contratação por tempo determinado	100	20.000	20.000
000098	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	60.000	60.000
000099	31901300	Obrigações patronais	100	15.000	15.000
000100	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	2.000
000101	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	2.000
000102	33901400	Diárias - civil	100	8.000	8.000
000103	33903000	Material de consumo	100	30.000	30.000
000104	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.000	2.000
000105	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	12.000	12.000
000106	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	2.000	2.000
000107	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	2.000
000108	44905100	Obras e instalações	100	15.000	15.000
000109	44905200	Equipamentos e material permanente	100	15.000	15.000
000110	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02011 - Sec.Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.008.2026 - Manut. da Sec. de Trab. e Assistência					
000111	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	20.000
			0	20.000	20.000
08.244.080.2026 - Manut. da Sec. de Trab. e Assistência					
000112	31900400	Contratação por tempo determinado	100	17.300	17.300
000113	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	30.000
000114	31901300	Obrigações patronais	100	6.000	6.000
000115	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.400	2.400
000116	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	9.000	9.000
000117	33901400	Diárias - civil	100	12.000	12.000
000118	33903000	Material de consumo	100	20.000	20.000
000119	33903000	Material de consumo	940	0	20.000
000120	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	10.000	10.000
000121	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	20.000
000122	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	940	0	20.000
000123	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	20.000	20.000
000124	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	940	0	20.000
000125	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	20.000	20.000
000126	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	10.000
000127	44905100	Obras e instalações	100	10.000	10.000
000128	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	10.000
			17.300	0	17.300
16.482.057.2028 - Recup. de Casas Através de Doação de Material					
			30.600	0	30.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02011 - Sec.Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
16.482.057.2028 - Recup. de Casas Através de Doação de Material					
000134	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	30.600	30.600
			20.400	0	20.400
16.482.058.2029 - Recup. de Casas Através de Ajuda Financeira					
000135	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	20.400	20.400
			522.400	85.000	607.400
TOTAL DA UNIDADE 02011-Sec.Municipal de Assistência Social				<i>em Projetos</i>	0
				<i>em Atividades</i>	607.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02012 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.544.016.1012 - Perfuração e Instalação de Poços Tubular					
000136	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	10.000	0
000137	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0
			23.000	0	23.000
18.544.016.2043 - Manut.do Sistema de Abastecimento Dágua					
000138	33903000	Material de consumo	100	1.000	0
000139	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	1.000	0
000140	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	1.000	0
000141	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0
000142	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0
			514.900	20.000	534.900
20.605.013.2044 - Manut.da Secretaria de Agricultura					
000143	31900400	Contratação por tempo determinado	100	50.000	0
000144	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	55.400	0
000145	31901300	Obrigações patronais	100	20.000	0
000146	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0
000147	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	0
000148	33901400	Diárias - civil	100	3.000	0
000149	33903000	Material de consumo	100	180.000	0
000151	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	30.000	0
000152	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	0
000153	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	50.000	0
000154	33904000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100	4.600	0
000155	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	20.000	0
000156	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	29.900	0
000157	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0
000158	44905200	Equipamentos e material permanente	100	30.000	0
000159	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	20.000
			15.300	0	15.300
20.605.013.2045 - Capacitação do Pequeno Produtor					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02012 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.605.013.2045 - Capacitação do Pequeno Produtor					
000160	33903000	Material de consumo	100	3.300	0
000161	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	3.000	0
000162	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	3.000	0
000163	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	3.000	0
000164	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	3.000	0
			15.300	0	15.300
20.606.013.1013 - Conclusão do Abatedouro Público Municipa					
000165	44905100	Obras e instalações	100	30.000	0
			20.000	0	20.000
20.606.013.1014 - Aquisição de Retroscavadeira					
000166	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0
			20.000	0	20.000
20.606.013.1015 - Aquisição de Trator Agrícola					
000167	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0
			653.200	20.000	673.200
TOTAL DA UNIDADE 02012-Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				<i>em Projetos</i>	100.000
				<i>em Atividades</i>	573.200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02013 - Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.695.065.1016 - Sinalização Turística do Município de Triunfo Potiguar					
000168	44905100	Obras e instalações	100	15.000	0
000169	44905100	Obras e instalações	520	0	15.000
			25.700	0	25.700
04.695.065.2046 - Manut.do Conselho Munic.de Turismo					
000170	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	10.000	0
000171	31901300	Obrigações patronais	100	2.200	0
000172	33903000	Material de consumo	100	5.000	0
000173	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	2.000	0
000174	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	3.000	0
000175	33904000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100	500	0
000176	44905200	Equipamentos e material permanente	100	3.000	0
			17.500	0	17.500
04.695.065.2047 - Manut.do Cons.Munic.do Plano Diretor					
000177	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	10.300	0
000178	31901300	Obrigações patronais	100	2.200	0
000179	33903000	Material de consumo	100	2.000	0
000180	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	1.000	0
000181	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	2.000	0
			82.000	20.000	102.000
18.482.077.2048 - Prog. de Recuperação de Rios					
000182	33903000	Material de consumo	100	12.000	0
000183	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	10.000	0
000184	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	10.000	0
000185	44905100	Obras e instalações	100	35.000	0
000186	44905100	Obras e instalações	520	0	15.000
000187	44905200	Equipamentos e material permanente	100	15.000	0
000188	44905200	Equipamentos e material permanente	520	0	5.000
			207.400	15.000	222.400
000189	31900400	Contratação por tempo determinado	100	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02013 - Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado

23.695.065.2049 - Manut. da Sec.de Turismo e Meio Ambiente,			207.400	15.000	222.400	
000190	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	0	30.000
000191	31901300	Obrigações patronais	100	6.000	0	6.000
000192	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000193	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	1.000	0	1.000
000194	33901400	Diárias - civil	100	12.000	0	12.000
000195	33903000	Material de consumo	100	33.400	0	33.400
000196	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	30.000	0	30.000
000197	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	19.000	0	19.000
000198	33904000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100	4.900	0	4.900
000199	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	20.000	0	20.000
000200	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	4.100	0	4.100
000201	44905100	Obras e instalações	100	5.000	0	5.000
000202	44905100	Obras e instalações	520	0	5.000	5.000
000203	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
000204	44905200	Equipamentos e material permanente	520	0	10.000	10.000
23.695.065.2050 - Criação de Plano Diretor			61.200	0	61.200	
000205	33903000	Material de consumo	100	11.200	0	11.200
000206	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	10.000	0	10.000
000207	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	10.000	0	10.000
000208	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	0	10.000
000209	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000210	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
			408.800	50.000	458.800	
TOTAL DA UNIDADE 02013-Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente					<i>em Projetos</i>	30.000
					<i>em Atividades</i>	428.800
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02014 - Secretaria Municipal de Educação						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçamento	
12.361.042.1017 - OBRAS E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO			76.000	169.400	245.400	
000798	44905100	Obras e instalações	100	36.000	0	36.000
000226	44905100	Obras e instalações	124	0	5.000	5.000
000797	44905100	Obras e instalações	125	0	25.000	25.000
000228	44905100	Obras e instalações	190	0	18.000	18.000
000211	44905200	Equipamentos e material permanente	100	40.000	0	40.000
000213	44905200	Equipamentos e material permanente	124	0	65.000	65.000
000214	44905200	Equipamentos e material permanente	125	0	25.000	25.000
000215	44905200	Equipamentos e material permanente	190	0	31.400	31.400
12.361.042.1018 - OBRAS E EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%			0	192.000	192.000	
000217	44905100	Obras e instalações	113	0	31.000	31.000
000217	44905100	Obras e instalações	113	0	31.000	31.000
000221	44905200	Equipamentos e material permanente	113	0	65.000	65.000
000221	44905200	Equipamentos e material permanente	113	0	65.000	65.000
12.361.042.2051 - Manut. da Sec. de Educação			840.050	83.600	923.650	
000233	31900400	Contratação por tempo determinado	100	100.000	0	100.000
000234	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	300.000	0	300.000
000235	31901300	Obrigações patronais	100	50.000	0	50.000
000236	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000237	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	30.000	0	30.000
000238	33901400	Diárias - civil	100	12.000	0	12.000
000239	33901800	Auxílio financeiro a estudantes	100	12.000	0	12.000
000240	33901900	Auxílio fardamento	100	12.000	0	12.000
000241	33903000	Material de consumo	100	80.000	0	80.000
000243	33903100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100	10.000	0	10.000
000244	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.000	0	2.000
000249	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	8.850	0	8.850
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02014 - Secretaria Municipal de Educação						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçamento	
12.361.042.2051 - Manut. da Sec. de Educação			840.050	83.600	923.650	
000246	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	0	20.000
000247	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	124	0	3.000	3.000
000248	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	125	0	20.000	20.000
000250	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	190	0	19.600	19.600
000251	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	70.000	0	70.000
000252	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	125	0	41.000	41.000
000253	33904000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100	15.200	0	15.200
000254	33904700	Obrigações tributárias e contributivas	100	9.000	0	9.000
000255	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	70.000	0	70.000
000257	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	25.000	0	25.000
000258	33909300	Indenizações e restituições	100	12.000	0	12.000
12.361.042.2052 - Manutenção do FUNDEB 30%			0	2.318.200	2.318.200	
000265	31900400	Contratação por tempo determinado	113	0	10.000	10.000
000265	31900400	Contratação por tempo determinado	113	0	10.000	10.000
000266	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	113	0	800.000	800.000
000266	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	113	0	800.000	800.000
000267	31901300	Obrigações patronais	113	0	160.000	160.000
000267	31901300	Obrigações patronais	113	0	160.000	160.000
000268	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	113	0	2.000	2.000
000268	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	113	0	2.000	2.000
000269	31909200	Despesas de exercícios anteriores	113	0	21.100	21.100
000269	31909200	Despesas de exercícios anteriores	113	0	21.100	21.100
000270	33901400	Diárias - civil	113	0	12.000	12.000
000270	33901400	Diárias - civil	113	0	12.000	12.000
000271	33903000	Material de consumo	113	0	50.000	50.000

000271	33903000	Material de consumo	113	0	50.000	50.000
000272	33903500	Serviços de consultoria	113	0	20.000	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02014 - Secretaria Municipal de Educação**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.042.2052 - Manutenção do FUNDEB 30%					
000272	33903500 Serviços de consultoria	113	0	20.000	20.000
000273	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	113	0	30.000	30.000
000273	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	113	0	30.000	30.000
000274	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	113	0	50.000	50.000
000274	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	113	0	50.000	50.000
000277	33909200 Despesas de exercícios anteriores	113	0	2.000	2.000
000277	33909200 Despesas de exercícios anteriores	113	0	2.000	2.000
000278	33909300 Indenizações e restituições	113	0	2.000	2.000
000278	33909300 Indenizações e restituições	113	0	2.000	2.000
12.361.042.2053 - Manutenção do FUNDEB 70%					
000281	31900400 Contratação por tempo determinado	112	0	150.000	150.000
000281	31900400 Contratação por tempo determinado	112	0	150.000	150.000
000282	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	112	0	2.168.918	2.168.918
000282	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	112	0	2.168.918	2.168.918
000283	31901300 Obrigações patronais	112	0	300.000	300.000
000283	31901300 Obrigações patronais	112	0	300.000	300.000
000284	31909200 Despesas de exercícios anteriores	112	0	10.000	10.000
000284	31909200 Despesas de exercícios anteriores	112	0	10.000	10.000
12.361.042.2054 - Manut. do Conselho de Educação e FUNDEB e Alimentação Escolar					
000285	33903000 Material de consumo	100	3.200	0	3.200
000286	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	3.000	0	3.000
000287	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	3.000	0	3.000
12.361.042.2055 - Manutenção do PNAE					
000313	33903000 Material de consumo	122	0	102.750	102.750
12.361.042.2056 - Manutenção do Salário Educação					
000290	33903000 Material de consumo	120	0	43.000	43.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02014 - Secretaria Municipal de Educação**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.042.2056 - Manutenção do Salário Educação					
000291	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	120	0	10.000	10.000
000292	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120	0	10.000	10.000
000293	33904000 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	120	0	5.600	5.600
000294	33909200 Despesas de exercícios anteriores	120	0	12.400	12.400
12.361.042.2057 - Manutenção do Brasil Alfabetizado					
000295	33903000 Material de consumo	124	0	5.000	5.000
000296	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	124	0	5.000	5.000
000297	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124	0	5.000	5.000
12.361.042.2058 - Manutenção do PDDE					
000298	33903000 Material de consumo	121	0	5.000	5.000
000299	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	121	0	5.000	5.000
000300	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121	0	5.000	5.000
000301	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	300	0	300
000302	33909200 Despesas de exercícios anteriores	121	0	500	500
12.361.042.2059 - Manutenção do Transporte Escolar E.F.					
000303	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	123	0	30.000	30.000
000304	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	124	0	5.000	5.000
000305	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	123	0	61.300	61.300
000306	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124	0	40.000	40.000
12.365.041.2060 - Manutenção do Ensino Infantil					
000307	31900400 Contratação por tempo determinado	100	10.000	0	10.000
000308	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	15.000	0	15.000
000309	31901600 Outras desp. variáveis pessoal civil	100	3.000	0	3.000
000310	31909200 Despesas de exercícios anteriores	100	3.000	0	3.000
000311	33901400 Diárias - civil	100	2.000	0	2.000
000312	33903000 Material de consumo	100	4.000	0	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,**

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO**02014 - Secretaria Municipal de Educação**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.041.2060 - Manutenção do Ensino Infantil					
000314	33903000 Material de consumo	124	0	8.000	8.000
000315	33903000 Material de consumo	125	0	8.000	8.000
000316	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000317	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	124	0	5.000	5.000
000318	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	125	0	10.000	10.000
000320	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	190	0	10.000	10.000
000321	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	15.000	0	15.000
000322	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124	0	5.000	5.000
000323	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	125	0	10.000	10.000
000325	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	190	0	10.000	10.000
000326	33904000 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100	5.700	0	5.700
000327	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000328	44905100 Obras e instalações	100	14.300	0	14.300
000329	44905100 Obras e instalações	124	0	5.700	5.700
000330	44905100 Obras e instalações	125	0	10.000	10.000

000332	44905100 Obras e instalações	190	0	10.000	10.000	
000333	44905200 Equipamentos e material permanente	100	1.000	0	1.000	
000334	44905200 Equipamentos e material permanente	124	0	1.000	1.000	
000335	44905200 Equipamentos e material permanente	125	0	1.000	1.000	
000337	44905200 Equipamentos e material permanente	190	0	1.000	1.000	
				1.015.550	8.466.286	9.481.836
TOTAL DA UNIDADE 02014-Secretaria Municipal de Educação					<i>em Projetos</i>	437.400
					<i>em Atividades</i>	9.044.436
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02015 - Secretaria Municipal de Finanças						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.123.008.2061 - Manut.da Sec.de Finanças						
000338	31900400 Contratação por tempo determinado	100	100.000	0	100.000	
000339	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	120.000	0	120.000	
000340	31901300 Obrigações patronais	100	24.000	0	24.000	
000341	31901600 Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000	
000342	31909200 Despesas de exercícios anteriores	100	8.800	0	8.800	
000343	33901400 Diárias - civil	100	12.000	0	12.000	
000344	33903000 Material de consumo	100	10.000	0	10.000	
000345	33903300 Passagens e despesas com locomoção	100	3.000	0	3.000	
000346	33903500 Serviços de consultoria	100	5.000	0	5.000	
000347	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	10.000	0	10.000	
000348	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	30.000	0	30.000	
000349	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	540	0	10.000	10.000	
000349	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	540	0	10.000	10.000	
000352	33904800 Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	1.000	0	1.000	
000353	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	6.200	0	6.200	
000354	33909300 Indenizações e restituições	100	2.000	0	2.000	
000355	44905100 Obras e instalações	100	50.000	0	50.000	
000356	44905200 Equipamentos e material permanente	100	30.000	0	30.000	
000357	44905200 Equipamentos e material permanente	930	0	30.000	30.000	
				414.000	50.000	464.000
TOTAL DA UNIDADE 02015-Secretaria Municipal de Finanças					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	464.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02016 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
15.451.058.1020 - Revitalização da Feira Livre						
000358	44905100 Obras e instalações	100	10.000	0	10.000	
000359	44905100 Obras e instalações	520	0	10.000	10.000	
000360	44905200 Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000	
				10.000	20.000	30.000
15.451.058.1021 - Pavimentação e Drenagem de ruas						
000361	44905100 Obras e instalações	100	10.000	0	10.000	
000362	44905100 Obras e instalações	520	0	10.000	10.000	
000363	44905100 Obras e instalações	940	0	10.000	10.000	
				30.000	0	30.000
15.451.058.1022 - Construção e Reforma de Praças Públicas						
000364	44905100 Obras e instalações	100	30.000	0	30.000	
				10.000	10.000	20.000
15.451.058.1023 - Construção de Calçada						
000366	44905100 Obras e instalações	100	10.000	0	10.000	
000367	44905100 Obras e instalações	940	0	10.000	10.000	
				10.000	10.000	20.000
15.451.058.1024 - Construção de Pórtico						
000368	44905100 Obras e instalações	100	10.000	0	10.000	
000369	44905100 Obras e instalações	940	0	10.000	10.000	
				10.000	10.000	20.000
15.451.058.1025 - Construção do Mercado Público						
000370	44905100 Obras e instalações	100	10.000	0	10.000	
000371	44905100 Obras e instalações	940	0	10.000	10.000	
				1.068.000	0	1.068.000
15.451.058.2062 - Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo						
000372	31900400 Contratação por tempo determinado	100	80.000	0	80.000	
000373	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	300.000	0	300.000	
000374	31901300 Obrigações patronais	100	80.000	0	80.000	
000375	31901600 Outras desp. variáveis pessoal civil	100	10.000	0	10.000	
000376	31909200 Despesas de exercícios anteriores	100	46.000	0	46.000	
000377	33901400 Diárias - civil	100	3.000	0	3.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D,						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02016 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
15.451.058.2062 - Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo						
000378	33903000 Material de consumo	100	250.000	0	250.000	
000380	33903300 Passagens e despesas com locomoção	100	12.000	0	12.000	
000381	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	30.000	0	30.000	
000383	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	100.000	0	100.000	
000386	33904800 Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	100.000	0	100.000	
000387	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	20.000	0	20.000	
000388	44905100 Obras e instalações	100	30.000	0	30.000	
000390	44905200 Equipamentos e material permanente	100	7.000	0	7.000	
				219.000	41.000	260.000
15.451.058.2063 - Manut.das Atividades de Limpeza Pública						
000392	33903000 Material de consumo	100	15.000	0	15.000	
000393	33903000 Material de consumo	610	0	5.000	5.000	
000394	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	4.000	0	4.000	
000395	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	610	0	26.000	26.000	
000396	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	200.000	0	200.000	
000397	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	610	0	10.000	10.000	

15.451.058.2064 - Manut.e Ampl.de Rede de Energia Pública			0	136.000	136.000
000398	33903000 Material de consumo	620	0	33.000	33.000
000399	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	620	0	30.000	30.000
000400	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	620	0	50.000	50.000
000389	44905100 Obras e instalações	620	0	20.000	20.000
000391	44905200 Equipamentos e material permanente	620	0	3.000	3.000
26.782.058.1026 - Urbanização de Vias Públicas			30.000	30.000	60.000
000401	44905100 Obras e instalações	100	30.000	0	30.000
000402	44905100 Obras e instalações	940	0	30.000	30.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
			1.407.000	267.000	1.674.000
TOTAL DA UNIDADE 02016-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				<i>em Projetos</i>	210.000
				<i>em Atividades</i>	1.464.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02017 - Secretaria Municipal de Transportes					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
26.782.059.1027 - Melhoria da Infraestrutura das Estradas Vicinais			30.300	0	30.300
000403	44905100 Obras e instalações	100	30.300	0	30.300
26.782.059.1028 - Sinalização de Ruas e Logradouros			61.200	0	61.200
000404	33903000 Material de consumo	100	21.200	0	21.200
000405	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	0	20.000
000406	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	20.000	0	20.000
26.782.059.2065 - Manut. da Secretaria de Transportes			256.900	0	256.900
000407	31900400 Contratação por tempo determinado	100	50.000	0	50.000
000408	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	0	30.000
000409	31901300 Obrigações patronais	100	20.000	0	20.000
000410	31901600 Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000411	31909200 Despesas de exercícios anteriores	100	5.900	0	5.900
000412	33901400 Diárias - civil	100	3.000	0	3.000
000413	33903000 Material de consumo	100	40.000	0	40.000
000414	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	30.000	0	30.000
000415	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	30.000	0	30.000
000417	33904800 Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	1.000	0	1.000
000418	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	0	10.000
000419	44905100 Obras e instalações	100	30.000	0	30.000
000420	44905200 Equipamentos e material permanente	100	5.000	0	5.000
TOTAL DA UNIDADE 02017-Secretaria Municipal de Transportes			348.400	0	348.400
				<i>em Projetos</i>	91.500
				<i>em Atividades</i>	256.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02018 - Sec.Munic.de Esporte, Cultura e Lazer					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.048.2067 - Manutenção do Setor Cultural			163.000	0	163.000
000421	31900400 Contratação por tempo determinado	100	20.000	0	20.000
000422	31901100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	30.000	0	30.000
000423	31901300 Obrigações patronais	100	6.000	0	6.000
000424	31901600 Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000425	31909200 Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000426	33901400 Diárias - civil	100	3.000	0	3.000
000427	33903000 Material de consumo	100	12.000	0	12.000
000428	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	18.000	0	18.000
000429	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	15.000	0	15.000
000430	33904800 Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	30.000	0	30.000
000431	33909200 Despesas de exercícios anteriores	100	5.000	0	5.000
000432	44905100 Obras e instalações	100	15.000	0	15.000
000433	44905200 Equipamentos e material permanente	100	5.000	0	5.000
13.392.048.2068 - Promoção de Eventos Culturais			100.000	0	100.000
000434	33903000 Material de consumo	100	20.000	0	20.000
000435	33903100 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100	20.000	0	20.000
000436	33903200 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	20.000	0	20.000
000437	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	0	20.000
000438	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	20.000	0	20.000
13.812.048.1029 - Projeto Geração Saúde			15.000	0	15.000
000439	33903000 Material de consumo	100	5.000	0	5.000
000440	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	5.000	0	5.000
000441	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	5.000	0	5.000
13.812.048.1030 - Cinema na Praça			10.200	0	10.200
000442	33903000 Material de consumo	100	2.700	0	2.700
000443	33903200 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.500	0	2.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02018 - Sec.Munic.de Esporte, Cultura e Lazer					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.812.048.1030 - Cinema na Praça			10.200	0	10.200
000444	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	2.500	0	2.500
000445	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	2.500	0	2.500
13.812.048.1031 - Artes Marciais Treinando Vencedores			15.000	0	15.000
000446	33903000 Material de consumo	100	5.000	0	5.000
000447	33903600 Outros serv. de terceiros pessoa física	100	5.000	0	5.000
000448	33903900 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	5.000	0	5.000
13.812.048.1032 - Fazendo Escarbo em Triunfo Potiguar			6.100	0	6.100

000449	33903000	Material de consumo	100	2.100	0	2.100
000450	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	2.000	0	2.000
000451	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	2.000	0	2.000
27.812.048.1032 - Fazenda Escarbo em Triunfo Potiguar				5.000	0	5.000
000452	44905100	Obras e instalações	100	5.000	0	5.000
27.812.050.1034 - Const. Reforma e Ampliação do Campo de Futebol				10.000	0	10.000
000453	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
27.812.050.2069 - Manut.do Setor de Esporte e Lazer				231.300	0	231.300
000454	31900400	Contratação por tempo determinado	100	20.000	0	20.000
000455	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	60.000	0	60.000
000456	31901300	Obrigações patronais	100	12.000	0	12.000
000457	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000458	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	19.300	0	19.300
000459	33901400	Diárias - civil	100	3.000	0	3.000
000460	33903000	Material de consumo	100	20.000	0	20.000
000461	33903100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100	12.000	0	12.000
000462	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	2.000	0	2.000
000463	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	18.000	0	18.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02018 - Sec.Munic.de Esporte, Cultura e Lazer

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
27.812.050.2069 - Manut.do Setor de Esporte e Lazer				231.300	0	231.300
000464	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	18.000	0	18.000
000466	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	3.000	0	3.000
000467	33909300	Indenizações e restituições	100	2.000	0	2.000
000468	44905100	Obras e instalações	100	20.000	0	20.000
000469	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0	20.000
27.812.050.2070 - Apoio a Comun.Desport.com Ajuda Financ.				15.000	0	15.000
000470	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	15.000	0	15.000
TOTAL DA UNIDADE 02018-Sec.Munic.de Esporte, Cultura e Lazer				570.600	0	570.600
					<i>em Projetos</i>	61.300
					<i>em Atividades</i>	509.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02019 - Sec.Munic.de Projetos Estratégicos

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.121.007.2071 - Secretaria Municipal de Projetos Estrate gicos				141.000	0	141.000
000471	31900400	Contratação por tempo determinado	100	30.000	0	30.000
000472	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	25.000	0	25.000
000473	31901300	Obrigações patronais	100	15.000	0	15.000
000474	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	1.000	0	1.000
000475	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000
000476	33903000	Material de consumo	100	10.000	0	10.000
000477	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	10.000	0	10.000
000478	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	9.000	0	9.000
000479	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	1.000	0	1.000
000480	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	5.000	0	5.000
000481	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000482	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	0	20.000
TOTAL DA UNIDADE 02019-Sec.Munic.de Projetos Estratégicos				141.000	0	141.000
					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	141.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02020 - Secretaria Municipal de Planejamento

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.121.007.2072 - Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Planejamento				182.000	0	182.000
000483	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	80.000	0	80.000
000484	31901300	Obrigações patronais	100	16.000	0	16.000
000485	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000486	31909100	Sentenças judiciais	100	5.000	0	5.000
000487	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000488	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000
000489	33903000	Material de consumo	100	10.000	0	10.000
000490	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	5.000	0	5.000
000491	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	5.000	0	5.000
000492	33903500	Serviços de consultoria	100	10.000	0	10.000
000493	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000494	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	15.000	0	15.000
000495	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000496	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
TOTAL DA UNIDADE 02020-Secretaria Municipal de Planejamento				182.000	0	182.000
					<i>em Projetos</i>	0
					<i>em Atividades</i>	182.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02021 - Secretaria Municipal de Tributação

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
04.122.007.2073 - Manut.das Ativ.da Sec.Munic. Tributação				170.000	0	170.000
000497	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	70.000	0	70.000
000498	31901300	Obrigações patronais	100	14.000	0	14.000
000499	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	0	2.000
000500	31909100	Sentenças judiciais	100	5.000	0	5.000
000501	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000502	33901400	Diárias - civil	100	5.000	0	5.000

000503	33903000	Material de consumo	100	10.000	0	10.000
000504	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	5.000	0	5.000
000505	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	5.000	0	5.000
000506	33903500	Serviços de consultoria	100	10.000	0	10.000
000507	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000508	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	15.000	0	15.000
000509	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	2.000	0	2.000
000510	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
				170.000	0	170.000

TOTAL DA UNIDADE 02021-Secretaria Municipal de Tributação

em Projetos	0
em Atividades	170.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.122.075.2015 - Manutenção da Secretaria de Saúde			382.000	17.050	399.050
000553	31900400	Contratação por tempo determinado	100	30.000	30.000
000554	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	100.000	100.000
000555	31901300	Obrigações patronais	100	25.000	25.000
000556	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	100	2.000	2.000
000557	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	30.000	30.000
000558	33901400	Diárias - civil	100	3.000	3.000
000559	33903000	Material de consumo	100	30.000	30.000
000560	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100	30.000	30.000
000561	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	20.000	20.000
000562	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	30.000	30.000
000564	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	30.000	30.000
000566	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	214	0	13.750
000567	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	290	0	3.300
000568	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	10.000
000569	33909300	Indenizações e restituições	100	2.000	2.000
000570	44905100	Obras e instalações	100	20.000	20.000
000571	44905200	Equipamentos e material permanente	100	20.000	20.000
10.122.075.2016 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			3.000	0	3.000
000572	33901400	Diárias - civil	100	500	500
000573	33903000	Material de consumo	100	500	500
000799	33903300	Passagens e despesas com locomoção	100	1.000	1.000
000574	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	500	500
000575	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	500	500
10.301.070.2013 - Manut. do Prog. Saúde Bucal - PSB			0	168.000	168.000
000524	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	30.000
000525	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.070.2013 - Manut. do Prog. Saúde Bucal - PSB			0	168.000	168.000
000526	31901300	Obrigações patronais	214	0	1.000
000527	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	1.000
000528	33903000	Material de consumo	214	0	30.000
000529	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	30.000
000531	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	30.000
000532	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	1.000
000533	44905100	Obras e instalações	214	0	15.000
000535	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	25.000
10.301.075.1007 - OBRAS E EQUIPAMENTOS - ATENÇÃO BASICA			35.000	110.000	145.000
000821	44905100	Obras e instalações	100	10.000	10.000
000822	44905100	Obras e instalações	220	0	10.000
000802	44905200	Equipamentos e material permanente	100	25.000	25.000
000511	44905200	Equipamentos e material permanente	220	0	100.000
10.301.075.1008 - AQS. DE VEICULOS			0	120.000	120.000
000537	44905200	Equipamentos e material permanente	220	0	120.000
10.301.075.1009 - Aquisição de Ambulância			0	50.000	50.000
000538	44905200	Equipamentos e material permanente	220	0	50.000
10.301.075.1010 - Const.Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde			25.000	216.000	241.000
000615	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	15.000
000616	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	2.000
000617	44905100	Obras e instalações	214	0	115.000
000618	44905100	Obras e instalações	220	0	20.000
000619	44905200	Equipamentos e material permanente	100	25.000	25.000
000620	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	64.000
10.301.075.1037 - CONST.POLO DE ACADEMIA DA SAUDE			6.000	0	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.075.1037 - CONST.POLO DE ACADEMIA DA SAUDE			6.000	0	6.000
000800	44905100	Obras e instalações	100	6.000	6.000
10.301.075.2012 - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF			0	118.900	118.900
000512	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	55.000
000513	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	10.000
000514	31901300	Obrigações patronais	214	0	10.000
000515	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	14.900
000516	33901400	Diárias - civil	214	0	1.000
000517	33903000	Material de consumo	214	0	10.000
000518	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	10.000
000519	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	5.000
000520	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	2.000

000522	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	1.000	1.000	
10.301.075.2014 - Manutenção do FMS					2.343.000	215.600	2.558.600
000539	31900400	Contratação por tempo determinado	100	500.000	0	500.000	
000540	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	600.000	0	600.000	
000541	31901300	Obrigações patronais	100	240.000	0	240.000	
000542	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	30.000	0	30.000	
000543	33901400	Diárias - civil	100	3.000	0	3.000	
000544	33903000	Material de consumo	100	300.000	0	300.000	
000545	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	280.000	0	280.000	
000546	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	200.000	0	200.000	
000547	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100	100.000	0	100.000	
000548	33909200	Despesas de exercícios anteriores	100	10.000	0	10.000	
000549	44905100	Obras e instalações	100	30.000	0	30.000	
000801	44905100	Obras e instalações	220	0	94.000	94.000	
000550	44905200	Equipamentos e material permanente	100	50.000	0	50.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
10.301.075.2014 - Manutenção do FMS				2.343.000	215.600	2.558.600
000551	44905200	Equipamentos e material permanente	213	0	100.000	100.000
000552	44905200	Equipamentos e material permanente	930	0	21.600	21.600
10.301.075.2018 - MANUT.NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				0	120.000	120.000
000579	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	20.000	20.000
000580	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	20.000	20.000
000581	31901300	Obrigações patronais	214	0	4.000	4.000
000582	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	1.000	1.000
000588	33901400	Diárias - civil	214	0	5.000	5.000
000583	33903000	Material de consumo	214	0	20.000	20.000
000584	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	214	0	10.000	10.000
000585	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	14.000	14.000
000586	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	20.000	20.000
000587	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	6.000	6.000
10.301.075.2019 - Manut. do Prog dos Agentes de Saúde PACS				0	135.000	135.000
000589	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	15.000	15.000
000590	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	80.000	80.000
000591	31901300	Obrigações patronais	214	0	6.000	6.000
000592	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	214	0	2.000	2.000
000593	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	2.000	2.000
000594	33901400	Diárias - civil	214	0	3.000	3.000
000595	33903000	Material de consumo	214	0	10.000	10.000
000596	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	5.000	5.000
000597	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	5.000	5.000
000598	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	2.000	2.000
000600	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	5.000	5.000
10.301.075.2076 - MANUT.PROG.SAUDE NA ESCOLA - PSE				0	12.000	12.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
10.301.075.2076 - MANUT.PROG.SAUDE NA ESCOLA - PSE				0	12.000	12.000
000803	33903000	Material de consumo	214	0	4.000	4.000
000804	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	214	0	4.000	4.000
000805	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	4.000	4.000
10.301.075.2077 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE - COVID 19				0	45.000	45.000
000806	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	10.000	10.000
000807	33903000	Material de consumo	214	0	10.000	10.000
000808	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	10.000	10.000
000809	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	10.000	10.000
000810	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	5.000	5.000
10.301.075.2078 - INCENTIVO POR DESEMPENHO ATENÇÃO BASICA				0	38.700	38.700
000811	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	214	0	10.000	10.000
000812	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	28.700	28.700
10.302.075.1054 - OBRAS E QUIPAMENTOS - MEDIA COMPLEXIDADE				20.000	20.000	40.000
000823	44905100	Obras e instalações	100	10.000	0	10.000
000824	44905100	Obras e instalações	220	0	10.000	10.000
000825	44905200	Equipamentos e material permanente	100	10.000	0	10.000
000826	44905200	Equipamentos e material permanente	220	0	10.000	10.000
10.302.075.2020 - Manutenção do MAC				0	373.400	373.400
000601	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	5.000	5.000
000602	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	159.200	159.200
000603	31901300	Obrigações patronais	214	0	45.000	45.000
000604	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	5.000	5.000
000605	33901400	Diárias - civil	214	0	3.000	3.000
000606	33903000	Material de consumo	214	0	60.000	60.000
000608	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	49.200	49.200
000609	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	30.000	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN**Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D, Para o Exercício de 2022****02.000 - PODER EXECUTIVO****02022 - Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado	
10.302.075.2020 - Manutenção do MAC				0	373.400	373.400
000610	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	2.000	2.000
000612	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	15.000	15.000
10.302.075.2079 - MANUT.HOSP.MATERN.ETELVINA VIEIRA DE MELO				0	55.000	55.000
000813	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	10.000	10.000
000814	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	10.000	10.000
000815	31901300	Obrigações patronais	214	0	2.000	2.000

000816	33901400	Diárias - civil	214	0	2.000	2.000
000817	33903000	Material de consumo	214	0	10.000	10.000
000818	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	10.000	10.000
000819	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	10.000	10.000
000820	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	1.000	1.000
10.302.075.2080 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				10.000	10.000	20.000
000827	33717000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100	10.000	0	10.000
000828	33717000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	214	0	10.000	10.000
10.303.075.2017 - Manut. do Prog. Farmácia Básica - AFB				0	54.000	54.000
000576	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	24.000	24.000
000578	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	214	0	20.000	20.000
000829	44905200	Equipamentos e material permanente	220	0	10.000	10.000
10.304.075.2021 - Manut. da Vigilância Sanitária - VISA				5.000	27.600	32.600
000621	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	2.000	2.000
000622	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	2.000	2.000
000624	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	500	500
000625	33901400	Diárias - civil	214	0	500	500
000626	33903000	Material de consumo	214	0	10.000	10.000
000627	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	2.000	2.000
000628	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214	0	500	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02022 - Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.304.075.2021 - Manut. da Vigilância Sanitária - VISA			5.000	27.600	32.600
000629	33909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	100
000630	44905100	Obras e instalações	214	0	5.000
000631	44905200	Equipamentos e material permanente	100	5.000	0
000632	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	5.000
10.305.075.2022 - Manut. do Prog. de Vig. Epid. e cont. de Doenças			0	26.500	26.500
000634	31900400	Contratação por tempo determinado	214	0	2.000
000635	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214	0	10.000
000637	31901600	Outras desp. variáveis pessoal civil	214	0	1.000
000638	31909200	Despesas de exercícios anteriores	214	0	500
000639	33901400	Diárias - civil	214	0	1.000
000640	33903000	Material de consumo	214	0	5.000
000614	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	214	0	2.000
000830	44905200	Equipamentos e material permanente	214	0	5.000
10.512.076.2023 - Manutenção do Setor de Saneamento			80.500	100.000	180.500
000642	33903000	Material de consumo	100	25.500	0
000643	33903000	Material de consumo	520	0	15.000
000644	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	30.000	0
000645	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	520	0	25.000
000646	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	25.000	0
000647	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	520	0	10.000
000648	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	940	0	50.000
TOTAL DA UNIDADE 02022-Fundo Municipal de Saúde			2.909.500	2.032.750	4.942.250
			<i>em Projetos</i>		602.000
			<i>em Atividades</i>		4.340.250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02023 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.243.079.2030 - Manutenção do PVMC - PETI			0	13.700	13.700
000649	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	1.000
000650	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000
000651	31901300	Obrigações patronais	311	0	200
000652	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	500
000653	33903000	Material de consumo	311	0	5.000
000654	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000655	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000656	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000657	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000658	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000659	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.243.079.2031 - Manut. do Projovem - PBV 1 Doenças - ECD			0	10.400	10.400
000660	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	1.000
000661	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000
000662	31901300	Obrigações patronais	311	0	400
000663	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000664	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000665	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000666	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000667	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000668	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000669	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000670	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.243.079.2032 - Manut. do PISO BÁSICO VARIÁVEL II			0	10.700	10.700
000671	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	1.000
000672	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN

Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.

Para o Exercício de 2022

02.000 - PODER EXECUTIVO

02023 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
-------	---------	-------	-----------	-----------	--------------

08.243.079.2032 - Manut. do PISO BÁSICO VARIÁVEL II			0	10.700	10.700
000673	31901300	Obrigações patronais	311	0	200
000674	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000675	33901400	Diárias - civil	311	0	1.000
000676	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000677	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000678	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000679	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000680	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	500
000681	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000682	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.244.080.1011 - Programa Bolsa Emprego			0	12.000	12.000
000683	33904800	Outros aux. finan. a pessoas físicas	311	0	12.000
08.244.080.2033 - Manut. do IGD - BOLSA			0	19.500	19.500
000684	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	5.000
000685	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	5.000
000686	31901300	Obrigações patronais	311	0	1.000
000687	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000688	33901400	Diárias - civil	311	0	1.000
000689	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000690	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000691	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000692	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000693	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	500
000694	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000695	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.244.080.2034 - Manut. do Piso Básico Variável - SCFV			0	21.000	21.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02023 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.080.2034 - Manut. do Piso Básico Variável - SCFV			0	21.000	21.000
000696	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	10.000
000697	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000
000698	31901300	Obrigações patronais	311	0	2.000
000699	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000700	33901400	Diárias - civil	311	0	1.000
000701	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000702	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000703	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000704	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000705	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000706	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.244.080.2035 - Manutenção do IGD - SUAS			0	9.500	9.500
000707	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	1.000
000708	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000
000709	31901300	Obrigações patronais	311	0	400
000710	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000711	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000712	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000713	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000714	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000715	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	100
000716	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000717	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.244.080.2036 - Manutenção do Programa Casa da Família			0	8.700	8.700
000718	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	1.000
000719	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN					
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q,D,D,					
Para o Exercício de 2022					
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02023 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.080.2036 - Manutenção do Programa Casa da Família			0	8.700	8.700
000720	31901300	Obrigações patronais	311	0	400
000721	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	100
000722	33903000	Material de consumo	311	0	1.000
000723	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000724	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000725	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000
000726	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	200
000727	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000728	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000
08.244.080.2037 - Manutenção do F.M.A.S			0	119.305	119.305
000729	31900400	Contratação por tempo determinado	311	0	10.000
000730	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	12.400
000731	31901300	Obrigações patronais	311	0	8.000
000732	31909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000733	33901400	Diárias - civil	311	0	1.000
000734	33903000	Material de consumo	311	0	5.000
000735	33903000	Material de consumo	940	0	30.000
000736	33903200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	311	0	1.000
000737	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000
000738	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	20.000
000739	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	940	0	26.905
000740	33909200	Despesas de exercícios anteriores	311	0	1.000
000741	44905100	Obras e instalações	311	0	1.000
000742	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
				0	224.805	224.805
TOTAL DA UNIDADE 02023-Fundo Municipal de Assistência Social						
				em Projetos		12.000
				em Atividades		212.805
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02024 - Fundo Municipal de Transporte						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
26.122.007.2066 - Manutenção do Fundo de Transportes						
000743	31900400	Contratação por tempo determinado	100	20.000	0	20.000
000744	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100	20.000	0	20.000
000745	31901300	Obrigações patronais	100	8.000	0	8.000
000746	31909200	Despesas de exercícios anteriores	100	1.000	0	1.000
000747	33901400	Diárias - civil	100	3.000	0	3.000
000748	33903000	Material de consumo	100	10.000	0	10.000
000749	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	100	15.000	0	15.000
000750	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100	20.000	0	20.000
000751	44905200	Equipamentos e material permanente	100	15.000	0	15.000
				112.000	0	112.000
TOTAL DA UNIDADE 02024-Fundo Municipal de Transporte						
				em Projetos		0
				em Atividades		112.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02025 - Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescen						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.241.078.2038 - Manut.Cons.Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa						
000752	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000	1.000
000753	31901300	Obrigações patronais	311	0	200	200
000754	33903000	Material de consumo	311	0	1.000	1.000
				0	4.200	4.200
08.241.078.2039 - Manut.do Cons.Munic.dos Direitos da Pessoa portadora de deficiência						
000756	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000	1.000
000757	31901300	Obrigações patronais	311	0	200	200
000758	33903000	Material de consumo	311	0	1.000	1.000
000759	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000	1.000
000760	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000	1.000
				0	12.000	12.000
08.243.079.2040 - Manut.do Fundo Munic.dos Direitos da Criança e Adolescente						
000762	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	5.000	5.000
000763	31901300	Obrigações patronais	311	0	1.000	1.000
000764	33903000	Material de consumo	311	0	3.000	3.000
000765	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000	1.000
000766	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000	1.000
000768	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000	1.000
				0	4.700	4.700
08.243.079.2041 - Manut.do Cons.Munic.dos Direitos da Criança e Adolescente						
000769	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	1.000	1.000
000770	31901300	Obrigações patronais	311	0	200	200
000771	33901400	Diárias - civil	311	0	500	500
000772	33903000	Material de consumo	311	0	1.000	1.000
000773	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000	1.000
000774	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000	1.000
				0	20.000	20.000
08.244.080.2042 - Manutenção do Conselho Tutelar						
000776	31901100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311	0	10.000	10.000
000777	31901300	Obrigações patronais	311	0	2.000	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02025 - Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescen						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.080.2042 - Manutenção do Conselho Tutelar						
000778	33903000	Material de consumo	311	0	5.000	5.000
000779	33903600	Outros serv. de terceiros pessoa física	311	0	1.000	1.000
000780	33903900	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	311	0	1.000	1.000
000782	44905200	Equipamentos e material permanente	311	0	1.000	1.000
				0	43.100	43.100
TOTAL DA UNIDADE 02025-Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescen						
				em Projetos		0
				em Atividades		43.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR / RN						
Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D.						
Para o Exercício de 2022						
99.999.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
				552.578	0	552.578
				13.153.188	11.285.341	24.438.529
TOTAL GERAL				em Projetos		2.165.200
				em Atividades		22.273.329

LEGENDA DE FONTES

Código	Descrição
100	Recursos Ordinários
111	Receita de Imposto e Trans. - Educação
112	Transferência do FUNDEB 60%
113	Transferência do FUNDEB 40%
120	Transferência do Salário-Educação
121	Transferência de Recurso do PDDE
122	Transferência de Recurso do PNAE

123	Transferência de Recurso do PNATE
124	Outras Transferências do FNDE
125	Transferência de Convênio à Educação
140	Royalty do Petróleo à Educação
152	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Ban
190	Outros Recursos Vinculados À Educação
211	Receita de Imposto e Trans. - Saúde
213	Transferência SUS de Governo Estadual
214	Transferência SUS Bloco de custeio
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
220	Transferência de convênio à Saúde
230	Operação de Crédito Vinculado à Saúde
240	Royalty do Petróleo à Saúde
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde
311	Transferência de Recurso do FNAS
520	Outros Convênios do Estado
540	Transferência da Estado de Royalty Petróleo
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
620	Contribuição de Iluminação Pública
930	Alienação de bem/Ativo
940	Outras Vinculações de Transferências
999	Reserva de Contingência

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:32D40ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 35/2021-RP

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N35/2021-RP

A Autoridade Competente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, sr.(a) Raimundo Nonato Dias Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no35/2021-RP, cujo objeto trata da aquisição AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECIMENTO DA FRONTE MUNICIPAL.

RESULTADO:

Lote 1: Gasolina Comum.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 1.106.250,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum	FAN DISTRIBUIDORA	6,250000	177.000,000

Lote 2: Óleo Diesel.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 610.000,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Diesel	FAN DISTRIBUIDORA	4,880000	125.000,000

Lote 3: Óleo Diesel 10.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: G J SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 70.156.112/0002-00.

Valor Global: 873.250,000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Diesel 10	FAN DISTRIBUIDORA	4,990000	175.000,000

UMARIZAL, 15 de dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DIAS
 Prefeito Municipal

CPL
RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DESERTA

Relatório de Dispensa de Licitação-DESERTA

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de cotação eletrônica, a que se refere o edital nº 03/2021-DE do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL 08.348.963/0001-92.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Umarizal
Nome do Comprador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
Edital /Processo:	03/2021-DE
Data de Realização:	21 / 12 / 2021 às 09:00
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Jarlene Barbosa de Menezes

Ao(s) 21 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2021, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Jarlene Barbosa de Menezes do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal 08.348.963/0001-92 para proceder a sessão pública de cotação eletrônica com o objetivo aquisição de equipamentos mobiliário em geral, elétricos, computadores e periféricos para unidades básicas de saúde deste município proposta n 12439.069000120003Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) do(s) participante(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - BALDE A PEDAL

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 2 - GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 200l; voltagem 220V ou bivolt

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 3 - AR CONDICIONADO

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 4 - CADEIRA

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 5 - BALDE/LIXEIRA

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 6 - VENTILADOR DE PAREDE

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 7 - BEBEDOURO/PURIFICADOR/REFRIGERADOR: tipo: pressão, coluna simples, dimensões: 31,1 x 112 x 31cm. Voltagem 220V ou bivolt.

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 8 - NOBREAK

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 9 - FORNO MICROONDAS: Capacidade de 26 a 30 litros, voltagem: 220V

Situação - Deserto

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
------------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	----------

Lote - 10 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL**Situação - Deserto**

CPF/CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
----------	-----------	-----------	--------	-------	--------------	-----------

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:58C0553D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2021**

DECRETO Nº 154/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.721,64 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.721,64 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 21 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I**(Acréscimo)**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
			109 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 56.721,64
Total da Ação:					R\$ 56.721,64
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 56.721,64

ANEXO II**(Reduções)**

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
			111 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	R\$ 53.646,64
			113 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11120000	R\$ 3.075,00
Total da Ação:					R\$ 56.721,64
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 56.721,64

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D9D6E0EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 21 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

**ANEXO I
(Acréscimo)**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa				
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
		2.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO		
		47 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:				R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 5.000,00

**ANEXO II
(Reduções)**

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa				
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
		2.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO		
		40 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:				R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 5.000,00

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:536FB7F7

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021 - PMV**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2021 - PM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2021 - PP, homologada em 17/12/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de diversos prédios públicos do Município de Viçosa/RN.

FORNECEDORES: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 08.251.530/0001-14, com sede na TV AFONSO SARAIVA, 62, CENTRO, Macaíba/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

2536 - NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI (08.251.530/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2078 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA 9.000 BTUS	Unidade	75	28,00	2.100,00
2	2082 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR 9.000 BTUS	Unidade	75	28,00	2.100,00
3	2086 - MANUTENÇÃO GERAL 9.000 BTUS	Unidade	75	45,00	3.375,00
4	2094 - TROCA DE CAPACITORES DE 9.000 BTUS	Unidade	75	14,00	1.050,00
5	2098 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA 9.000 BTUS	Unidade	75	14,00	1.050,00
6	2106 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) 9.000 BTUS	Unidade	75	13,60	1.020,00
7	2110 - CARGA DE GÁS A CADA 10 PSI 9.000 BTUS	Unidade	75	17,00	1.275,00
8	2114 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) 9.000 BTUS	Unidade	75	12,00	900,00
9	2118 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) 9.000 BTUS	Unidade	75	12,00	900,00
10	2136 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR 9.000 BTUS	Unidade	75	27,00	2.025,00
11	2079 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA 12.000 BTUS	Unidade	60	24,00	1.440,00
12	2083 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR 12.000 BTUS	Unidade	60	24,00	1.440,00
13	2087 - MANUTENÇÃO GERAL 12.000 BTUS	Unidade	60	39,00	2.340,00
14	2095 - TROCA DE CAPACITORES DE 12.000 BTUS	Unidade	60	10,00	600,00
15	2099 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA 12.000 BTUS	Unidade	60	15,00	900,00
16	2107 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) 12.000 BTUS	Unidade	60	10,00	600,00
17	2111 - CARGA DE GÁS A CADA 10 PSI 12.000 BTUS	Unidade	51	15,00	765,00
18	2115 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) 12.000 BTUS	Unidade	60	10,00	600,00
19	2119 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) 12.000 BTUS	Unidade	60	10,00	600,00
20	2091 - INSTALAÇÃO DE 12.000 BTUS COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE TUBULAÇÃO E CABO	Unidade	60	74,00	4.440,00
21	2137 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR 12.000 BTUS	Unidade	60	24,50	1.470,00
22	2141 - DESINSTALAÇÃO DE 12.000 BTUS	Unidade	60	50,80	3.004,80
23	2090 - INSTALAÇÃO DE 9.000 BTUS	Unidade	75	80,00	6.000,00
24	2140 - DESINSTALAÇÃO DE 9.000 BTUS	Unidade	75	60,00	4.500,00
25	2080 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA 18.000 BTUS	Unidade	48	38,00	1.824,00
26	2084 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR 18.000 BTUS	Unidade	48	38,00	1.824,00
27	2088 - MANUTENÇÃO GERAL 18.000 BTUS	Unidade	48	49,00	2.352,00
28	2096 - TROCA DE CAPACITORES DE 18.000 BTUS	Unidade	48	17,00	816,00
29	2100 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA 18.000 BTUS	Unidade	48	18,00	864,00
30	2108 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) 18.000 BTUS	Unidade	48	14,00	672,00
31	2112 - CARGA DE GÁS A CADA 10 PSI 18.000 BTUS	Unidade	48	20,00	960,00
32	2116 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) 18.000 BTUS	Unidade	48	14,00	672,00
33	2138 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR 18.000 BTUS	Unidade	48	30,00	1.440,00
34	2120 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) 18.000 BTUS	Unidade	48	12,00	576,00
35	2092 - INSTALAÇÃO DE 18.000 BTUS COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE TUBULAÇÃO E CABO	Unidade	48	90,03	4.321,44
36	2142 - DESINSTALAÇÃO DE 18.000 BTUS	Unidade	48	55,80	2.678,40
37	6811 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	45,00	135,00
38	6812 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	45,00	135,00
39	6813 - MANUTENÇÃO GERAL AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	60,00	180,00
40	6815 - TROCA DE CAPACITORES AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	18,00	54,00
41	6814 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	22,00	66,00
42	6816 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	15,00	45,00
43	6817 - CARGA DE GÁS A CADA 10 PSI AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	30,00	90,00
44	6818 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	15,00	45,00
45	7429 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	15,00	45,00
46	6820 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	37,00	111,00
47	6821 - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	110,00	330,00
48	6822 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Unidade	3	70,00	210,00
49	2077 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA 7.000 BTUS	Unidade	12	27,00	324,00
50	2081 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR 7.000 BTUS	Unidade	12	27,00	324,00
51	2085 - MANUTENÇÃO GERAL 7.000 BTUS	Unidade	12	40,00	480,00
52	6823 - TROCA DE CAPACITORES 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
53	2097 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
54	2105 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
55	2109 - CARGA DE GÁS A CADA 10 PSI 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
56	2113 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
57	2117 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) 7.000 BTUS	Unidade	12	15,00	180,00
58	6824 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR 7.000 BTUS	Unidade	12	22,00	264,00
59	6825 - INSTALAÇÃO 7.000 BTUS	Unidade	12	68,50	822,00
60	2139 - DESINSTALAÇÃO DE 7.000 BTUS	Unidade	12	42,00	504,00
61	7432 - MANUTENÇÃO DE EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	28,00	168,00
62	7433 - MANUTENÇÃO DE CONDENSADOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	28,00	168,00
63	7434 - MANUTENÇÃO GERAL AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	44,00	264,00
64	7435 - TROCA DE CAPACITADORES AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	12,00	72,00
65	7436 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	16,00	96,00
66	7437 - REPARO NA PARTE ELÉTRICA (PONTO QUENTE OU CURTO) AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	12,00	72,00
67	7438 - CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	16,00	96,00
68	7439 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM SOLDA (POR VAZAMENTO) AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	12,00	72,00
69	7440 - RETIRADA DE VAZAMENTO COM PORCA (POR PORCA) AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	12,00	72,00
70	7441 - TROCA DE COMPRESSOR COM FILTRO E CAPILAR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	25,00	150,00
71	7442 - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	70,00	420,00
72	7443 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Unidade	6	50,00	300,00
Total					70.688,64

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/12/2021, tendo seu término em 20/12/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 21/12/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves**Prefeito**

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 08.251.530/0001-14

Maria Aparecida de Melo Estrela**Representante Legal**

CPF:000.252.764-25

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:37128A63**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021****LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Capítulo I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA****Da Receita Total**

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 31.858.950,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, incluindo-se a previsão de formalização de Convênios e repasses Fundo a Fundo com as esferas do governo Federal e Estadual, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
I RECEITA DO TESOURO	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	31.858.950,00
Receita Tributária	29.558.950,00
Receita Patrimonial	1.466.950,00
Receita de Serviços	16.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Transferências Correntes	450.000,00
Outras Receitas Correntes	27.217.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.000,00
Operação de Crédito	2.300.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	40.000,00
Outras Receitas	2.150.000,00
TOTAL	60.000,00
	31.858.950,00

Capítulo II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Seção I****Da Despesa Total**

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 21.431.950,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais);

III - A diferença do Orçamento Fiscal para a Seguridade Social compreende da previsão para a Reserva de Contingência no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Seção II**Da Distribuição da Despesa por Órgãos e Fundos**

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, unidade orçamentária e fundos, o seguinte desdobramento:

	RS 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO E FUNDOS	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	1.258.950,00
GABINETE DO PREFEITO	942.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.502.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.126.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.161.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.953.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	4.489.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.358.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.842.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	227.000,00
	RS
TOTAL	31.858.950,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias e fundos municipais, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

III – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

IV – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto Municipal, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo.

V – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florânia/RN, 20 de dezembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÁNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN					
ANEXO I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
	RS		RS		RS 1,00
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes		29.558.950,00	DESPESAS CORRENTES		24.066.431,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.466.950,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.215.295,00	
Contribuições	450.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	
Receita Patrimonial	16.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.840.136,00	
Receita de Serviços	400.000,00				
Transferências Correntes	30.424.000,00				
(-) Transferências Correntes	-3.207.000,00				
Outras Receitas Correntes	9.000,00				
			Superávit		5.492.519,00
TOTAL		29.558.950,00	TOTAL		29.558.950,00
Superávit do Orçamento Corrente		5.492.519,00			
Receitas de Capital		2.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.565.519,00
Operações de Crédito	50.000,00		INVESTIMENTOS	6.505.519,00	
Alienação de Bens	40.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	
Transferências de Capital	2.150.000,00				
Outras Receitas de Capital	60.000,00				
			Superávit		227.000,00
TOTAL		31.858.950,00	TOTAL		31.858.950,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					

RECEITAS CORRENTES		29.558.950,00	DESPESAS CORRENTES	24.066.431,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.565.519,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	227.000,00	
TOTAL		31.858.950,00	TOTAL	31.858.950,00	

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.203.431,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		970.295,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.524,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769.705,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	179.284,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.524,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.524,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.734,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.136,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	24.034,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	18.987,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.102,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	2.524,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.246,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.523,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112.396,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	32.700,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.867,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.524,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	15.233,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.519,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.519,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	32.807,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.712,00		
TOTAL:				1.258.950,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.585.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.279.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.829.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.023.500,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	313.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	76.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	11.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.295.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	160.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	165.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	45.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.329.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	40.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	170.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	372.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.673.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	169.500,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	17.000,00		

3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.588.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.528.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	3.460.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.067.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		1.060.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.060.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2022				
	Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e	de Investimentos.		
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	227.000,00	227.000,00	227.000,00
TOTAL:				20.400.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.193.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.302.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.485.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	805.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.891.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	60.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	85.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	82.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	906.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	27.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	657.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.022.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.165.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.165.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	410.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	755.000,00		
TOTAL:				8.358.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.085.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		664.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	11.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	72.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			757.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		757.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	601.000,00		

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00		
TOTAL:				1.842.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.203.431,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		970.295,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.524,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769.705,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	179.284,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.524,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.524,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.734,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.136,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	24.034,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	18.987,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.102,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	2.524,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.246,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.523,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112.396,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	32.700,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.867,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.524,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	15.233,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.519,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.519,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	32.807,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.712,00		
TOTAL:				1.258.950,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			787.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		508.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		278.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	133.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00		
TOTAL:				942.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.446.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		756.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	380.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		689.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	165.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	160.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	281.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		56.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
TOTAL:				1.502.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.051.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		616.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	313.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	11.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	134.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.075.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.060.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.060.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	227.000,00	227.000,00	227.000,00
TOTAL:				2.353.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.661.000,00

3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		346.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigaes Patronais	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.314.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	21.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	380.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	795.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	290.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		
TOTAL:				2.161.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.641.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.091.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	15.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.419.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigaes Patronais	630.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	26.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	499.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	745.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	10.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.312.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.312.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	930.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	382.000,00		
TOTAL:				8.953.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.999.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	946.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigaes Patronais	5.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.039.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	375.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.490.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.490.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.240.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
TOTAL:				4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.193.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.302.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.485.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	805.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.891.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	60.000,00		
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	85.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	82.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	906.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	27.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	657.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.022.000,00		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.165.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.165.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	410.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	755.000,00		
TOTAL:				8.358.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.085.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		664.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	11.500,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	72.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.500,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			757.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		757.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	601.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00		
TOTAL:				1.842.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Finanças/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE FLORANIA - RN

CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2022				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			32.765.950,00
1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.466.950,00	
1.1.1.0.0.0.0.0	Impostos			
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.01.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1.1.1.3.01.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	25.000,00		
1.1.1.3.01.1.2.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.3.01.1.3.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.01.1.4.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	103.950,00		
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.0.0	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.0.0	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.02.3.3.0.0	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.0.0	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas			
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.1.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.0.0	Taxas pela Prestação de ServiCos - Principal	100.000,00		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		450.000,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	450.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial		16.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	RDB - Recursos Vinculados Royalties	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	RDB - Recursos Vinculados Fundeb	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	RDB - Recursos Vinculados Fundo Saúde	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	RDB - Recursos Vinculados Educação	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	RDB - Recursos Vinculados Outros	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	RDB - Recursos Não Vinculados	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	RDB - Recursos Vinculados FNAS	2.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços		400.000,00	
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.0.0.0.0	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.0.0.0	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.1.0.0	Outros ServiCos - Principal	400.000,00		
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes		30.424.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2022				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.0.0.0	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro			

1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica - PAB	250.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	Saúde da Família - PSF	850.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal - SB	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo de Apoio SF - NASF	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saúde na Escola - PSE	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08	Outros Programas - PAB	1.000.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09	Média e Alta Complexidade - MAC	190.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	MAC - Brasil sem Miséria	60.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11	MAC - Rede Cegonha	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12	Vigilância em Saúde	140.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13	Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14	Farmácia Básica	110.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	150.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	60.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	150.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS			
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal			
1.7.1.8.12.1.1.01	PAEFI - Média Complexidade	30.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2022				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.12.1.1.02	SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03	PBF - Piso Básico Fixo	25.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05	IGDF - Índice de Gestão Descentralizada	25.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.06	Programa Primeira Infância	70.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.07	Outras Transferências FNAS	61.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União			
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União			
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.1.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			

1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio Economico - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.5.1.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de EducaCao - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	295.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.0.00.1.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza	5.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		9.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizacoes			
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizacoes			
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizacoes			
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras IndenizaCoes - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras RestituiCoes - Principal	3.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			2.300.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operacoes de Credito		50.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00	Operacoes de Credito - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.0.0.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.1.0.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.1.1.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Externo - Principal	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienacao de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA DE FLORANIA - RN**

CNPJ: 8.181.562/0001.90

Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro

Telefone (084)3435-2552

florania-gabinete@rn.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RS 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	40.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferencias de Capital		2.150.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.0.00.1.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios			
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS Bloco Custeio das Acoes e Servicos Publi			
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao Basica			
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.1.8.05.1.0.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educacao Basica - CAMINHO DA ESCOLA			
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2.4.1.8.10.7.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	150.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.0.00.1.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS			
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS			
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao			
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	250.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			

2.4.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude SUS			
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Educacao			
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.2.8.10.5.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	150.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2.4.2.8.10.7.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	50.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		60.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	60.000,00		
04.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-3.207.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-3.207.000,00
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferencia Financeira do ICMS Desoneracao L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA DE FLORANIA - RN**

CNPJ: 8.181.562/0001.90

Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro

Telefone (084)3435-2552

florania-gabinete@rn.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RS 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-600,00		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
0103100012001	MANUTENCAO DA CAMARA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
TOTAL		0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	1.074.000,00	3.723.000,00	0,00	4.797.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	564.000,00	1.942.000,00	0,00	2.506.000,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	272.000,00	670.000,00	0,00	942.000,00
0412200021001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
0412200021217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412200021329	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200022002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	65.000,00	1.272.000,00	0,00	1.337.000,00
0412200031004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0412200031016	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200031330	IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031331	ATUALIZACAO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031332	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200032003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00

0412200032023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
0412299999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510.000,00	1.781.000,00	0,00	2.291.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
0412300032063	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	510.000,00	1.616.000,00	0,00	2.126.000,00
0412300041005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412300041043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412300041270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0412300041333	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412300042004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
0412300042060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
0412300042061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0412300042062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412300042066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12	EDUCACAO	1.180.000,00	7.048.000,00	0,00	8.228.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
1212200062074	MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
1230600062075	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	910.000,00	3.120.000,00	0,00	4.030.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	910.000,00	3.120.000,00	0,00	4.030.000,00
1236100061025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236100061029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236100061030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1236100061035	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236100061226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1236100061304	AQUI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061327	CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236100062059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1236100062076	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1236100062078	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236400061342	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236400061343	OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA UFRN E IFRN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	200.000,00	3.000.000,00	0,00	3.200.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	200.000,00	3.000.000,00	0,00	3.200.000,00
1236500061341	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE PRO INFAN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236500062077	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1236500062079	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13	CULTURA	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
1339200061200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200061207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200061229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1339200061283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1339200061307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1339200061344	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200061345	RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO CULTURAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200062080	CRIACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	URBANISMO	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00
1545100101076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100101314	PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO CRUZ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1545100101315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100101316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101353	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545100101354	CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101355	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545100101356	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100101357	CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101358	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101359	COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO CAJUEIRO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

1545100101360	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101361	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100102022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
1545100102044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20	AGRICULTURA	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
2060600051007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051285	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051288	APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2060600051334	INSTALACAO DE DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051335	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051336	APOIO AO CORTE DE TERRA	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
2060600051337	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2060600051338	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051339	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051340	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

2060600052008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
2060600052071	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2060600052072	MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2060600052073	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
23695	TURISMO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2369500061308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2369500061346	CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2369500061347	FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2369500061348	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2369500061349	REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500061350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500061351	SINALIZACAO TURISTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
2781200061352	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2781200062081	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL		6.468.000,00	13.932.000,00	0,00	20.400.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	3.471.000,00	4.612.000,00	0,00	8.083.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1012200082068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.381.000,00	4.429.000,00	0,00	7.810.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	3.381.000,00	4.429.000,00	0,00	7.810.000,00
1030100081049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
1030100081050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030100081051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1030100081052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
1030100081053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1030100081056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081061	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1030100081063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1030100081309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100081310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1030100081324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1030100081363	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE ALMEIDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081364	REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081365	IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE TRABALHADOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081366	ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100082018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
1030100082082	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

1030100082083	MANUTENCAO DAS UBS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	173.000,00	0,00	263.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	90.000,00	173.000,00	0,00	263.000,00
1030200081323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082084	MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

17	SANEAMENTO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
1751200081311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1751200081312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL		3.746.000,00	4.612.000,00	0,00	8.358.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	814.000,00	1.028.000,00	0,00	1.842.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
0824300092051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	814.000,00	401.000,00	0,00	1.215.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	814.000,00	401.000,00	0,00	1.215.000,00
0824400091241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824400091242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824400091292	AQUISICAO DE VEICULOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
0824400091294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
0824400091296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091367	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0824400091368	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824400092048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0824400092049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400092050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
0824400092052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
0824400092053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
0824400092054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
0824400092055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
0824400092056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400092057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
0824400092067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
TOTAL		814.000,00	1.028.000,00	0,00	1.842.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
Total Geral					31.858.950,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00

01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
0103100012001	MANUTENCAO DA CAMARA	0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
TOTAL		0,00	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	272.000,00	670.000,00	0,00	942.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	272.000,00	670.000,00	0,00	942.000,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	272.000,00	670.000,00	0,00	942.000,00
0412200021001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
0412200021217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412200021329	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200022002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
TOTAL		272.000,00	670.000,00	0,00	942.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	65.000,00	1.437.000,00	0,00	1.502.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	1.272.000,00	0,00	1.337.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	65.000,00	1.272.000,00	0,00	1.337.000,00
0412200031004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0412200031016	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200031330	IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031331	ATUALIZACAO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031332	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200032003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
0412200032023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
0412300032063	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL		65.000,00	1.437.000,00	0,00	1.502.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	737.000,00	1.616.000,00	0,00	2.353.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
0412299999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510.000,00	1.616.000,00	0,00	2.126.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	510.000,00	1.616.000,00	0,00	2.126.000,00
0412300041005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412300041043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412300041270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0412300041333	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412300042004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
0412300042060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
0412300042061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0412300042062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412300042066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL		737.000,00	1.616.000,00	0,00	2.353.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00
2060600051007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051285	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2060600051286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051288	APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2060600051334	INSTALACAO DE DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051335	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051336	APOIO AO CORTE DE TERRA	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
2060600051337	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2060600051338	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051339	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051340	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2060600052008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
2060600052071	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2060600052072	MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2060600052073	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		1.179.000,00	982.000,00	0,00	2.161.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.180.000,00	7.048.000,00	0,00	8.228.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
1212200062074	MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
1230600062075	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	910.000,00	3.120.000,00	0,00	4.030.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	910.000,00	3.120.000,00	0,00	4.030.000,00
1236100061025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236100061029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236100061030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1236100061035	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236100061226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1236100061304	AQUI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061327	CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236100062059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1236100062076	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1236100062078	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236400061342	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236400061343	OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA UFRN E IFRN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	200.000,00	3.000.000,00	0,00	3.200.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	200.000,00	3.000.000,00	0,00	3.200.000,00
1236500061341	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE PRO INFAN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236500062077	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1236500062079	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13	CULTURA	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
1339200061200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

1339200061207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200061229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1339200061283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1339200061307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1339200061344	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200061345	RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO CULTURAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200062080	CRIACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
23695	TURISMO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2369500061308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2369500061346	CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2369500061347	FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2369500061348	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2369500061349	REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500061350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500061351	SINALIZACAO TURISTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
2781200061352	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2781200062081	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL		1.865.000,00	7.088.000,00	0,00	8.953.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00
1545100101076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100101314	PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO CRUZ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1545100101315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100101316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101353	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545100101354	CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101355	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545100101356	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100101357	CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101358	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101359	COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO CAJUEIRO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545100101360	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101361	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100102022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
1545100102044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL		2.350.000,00	2.139.000,00	0,00	4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	3.471.000,00	4.612.000,00	0,00	8.083.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1012200082068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.381.000,00	4.429.000,00	0,00	7.810.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	3.381.000,00	4.429.000,00	0,00	7.810.000,00
1030100081049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
1030100081050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030100081051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1030100081052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
1030100081053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1030100081056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081061	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1030100081063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1030100081309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100081310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1030100081324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1030100081363	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE ALMEIDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081364	REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081365	IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE TRABALHADOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081366	ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100082018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
1030100082082	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1030100082083	MANUTENCAO DAS UBS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	173.000,00	0,00	263.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	90.000,00	173.000,00	0,00	263.000,00
1030200081323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082084	MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
---	--	--	--	--	--

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
17	SANEAMENTO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
1751200081311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1751200081312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL		3.746.000,00	4.612.000,00	0,00	8.358.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					RS 1,00
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	814.000,00	1.028.000,00	0,00	1.842.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
0824300092051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	814.000,00	401.000,00	0,00	1.215.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	814.000,00	401.000,00	0,00	1.215.000,00
0824400091241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824400091242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824400091292	AQUISICAO DE VEICULOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
0824400091294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
0824400091296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091367	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0824400091368	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824400092048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0824400092049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400092050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
0824400092052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
0824400092053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
0824400092054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
0824400092055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
0824400092056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400092057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
0824400092067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAMS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
TOTAL		814.000,00	1.028.000,00	0,00	1.842.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
Total Geral					31.858.950,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.258.950,00		1.258.950,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		1.258.950,00		1.258.950,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		1.258.950,00		1.258.950,00
04	ADMINISTRACAO	1.074.000,00	3.723.000,00		4.797.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	564.000,00	1.942.000,00		2.506.000,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	272.000,00	670.000,00		942.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	65.000,00	1.272.000,00		1.337.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00			227.000,00

04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510.000,00	1.781.000,00		2.291.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		165.000,00		165.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	510.000,00	1.616.000,00		2.126.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	814.000,00	1.028.000,00		1.842.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		627.000,00		627.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		627.000,00		627.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	814.000,00	401.000,00		1.215.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	814.000,00	401.000,00		1.215.000,00
10	SAUDE	3.471.000,00	4.612.000,00		8.083.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		10.000,00		10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE		10.000,00		10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.381.000,00	4.429.000,00		7.810.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	3.381.000,00	4.429.000,00		7.810.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	173.000,00		263.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	90.000,00	173.000,00		263.000,00
12	EDUCACAO	1.180.000,00	7.048.000,00		8.228.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL		732.000,00		732.000,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		732.000,00		732.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		196.000,00		196.000,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		196.000,00		196.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	910.000,00	3.120.000,00		4.030.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	910.000,00	3.120.000,00		4.030.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00			70.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	70.000,00			70.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	200.000,00	3.000.000,00		3.200.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	200.000,00	3.000.000,00		3.200.000,00
13	CULTURA	295.000,00	10.000,00		305.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	295.000,00	10.000,00		305.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	295.000,00	10.000,00		305.000,00
15	URBANISMO	2.350.000,00	2.139.000,00		4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO DE 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.000,00	2.139.000,00		4.489.000,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	2.350.000,00	2.139.000,00		4.489.000,00
17	SANEAMENTO	275.000,00			275.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	275.000,00			275.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	275.000,00			275.000,00
20	AGRICULTURA	1.179.000,00	982.000,00		2.161.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.179.000,00	982.000,00		2.161.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.179.000,00	982.000,00		2.161.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	240.000,00			240.000,00
23695	TURISMO	240.000,00			240.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	240.000,00			240.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	30.000,00		180.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	30.000,00		180.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00	30.000,00		180.000,00
TOTAL:		11.028.000,00	20.830.950,00		31.858.950,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Finanças/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS					
EXERCÍCIO DE 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL	
01	LEGISLATIVA				
01031	ACAO LEGISLATIVA				
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL				
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.258.950,00			
				1.258.950,00	
04	ADMINISTRACAO				
04122	ADMINISTRACAO GERAL				
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO				
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	942.000,00			
				942.000,00	
04	ADMINISTRACAO				
04122	ADMINISTRACAO GERAL				
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				

Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.337.000,00		1.337.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	227.000,00		227.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00		165.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.126.000,00		2.126.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	537.000,00		
Fonte: 0.0.166.00000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.000,00	
				627.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	RS 1,00 TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.131.10000	Fonte não Cadastrada			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	251.000,00		
Fonte: 0.0.166.00000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		364.000,00	
Fonte: 0.0.166.50000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		600.000,00	
				1.215.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
				10.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.411.900,00		
Fonte: 0.0.154.00000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00		
Fonte: 0.0.160.00000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.758.100,00	
Fonte: 0.0.160.10000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		455.000,00	
Fonte: 0.0.160.20000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		150.000,00	
Fonte: 0.0.163.10000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		192.500,00	
Fonte: 0.0.163.20000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		42.500,00	
				7.810.000,00
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.121.50000	Fonte não Cadastrada			
Fonte: 0.0.150.01002	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00		
Fonte: 0.0.160.00000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		173.000,00	
				263.000,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Recursos não Vinculados de Impostos	732.000,00		
				732.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	RS 1,00 TOTAL
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.155.20000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		196.000,00	
				196.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Recursos não Vinculados de Impostos	237.500,00		
Fonte: 0.0.154.00000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00		
Fonte: 0.0.155.00000	Transferência do Salário-Educação		120.000,00	
Fonte: 0.0.155.10000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		7.500,00	
Fonte: 0.0.155.30000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		225.000,00	

Fonte: 0.0.156.90000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		290.000,00	
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		150.000,00	
				4.030.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00		
				70.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.154.00000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00		
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		200.000,00	
				3.200.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00		
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		130.000,00	
				305.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.094.000,00		
Fonte: 0.0.151.00000	Fonte não Cadastrada			
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.150.000,00	
Fonte: 0.0.170.10000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		160.000,00	
Fonte: 0.0.170.30000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		500.000,00	
Fonte: 0.0.170.50000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00		
Fonte: 0.0.170.80000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	175.000,00		
Fonte: 0.0.175.10000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		350.000,00	
				4.489.000,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
Fonte: 0.0.163.10000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		235.000,00	
				275.000,00
20	AGRICULTURA			
20606	EXTENSAO RURAL			
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.556.000,00		
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		390.000,00	
Fonte: 0.0.170.10000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00	
Fonte: 0.0.170.40000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		90.000,00	
Fonte: 0.0.170.50000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00		
Fonte: 0.0.175.00000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00		
				2.161.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23695	TURISMO			
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00		
				240.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00		
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		120.000,00	
				180.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				RS 1,00
TOTAL:	22.620.350,00	9.238.600,00		31.858.950,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.258.950,00	0,00	1.258.950,00
04	ADMINISTRACAO	4.797.000,00	0,00	4.797.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.506.000,00	0,00	2.506.000,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	942.000,00	0,00	942.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	1.337.000,00	0,00	1.337.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	0,00	227.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.291.000,00	0,00	2.291.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	165.000,00	0,00	165.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.126.000,00	0,00	2.126.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	357.000,00	1.485.000,00	1.842.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	87.000,00	540.000,00	627.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	87.000,00	540.000,00	627.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	270.000,00	945.000,00	1.215.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	270.000,00	945.000,00	1.215.000,00
10	SAUDE	1.521.000,00	6.562.000,00	8.083.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.421.000,00	6.389.000,00	7.810.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	1.421.000,00	6.389.000,00	7.810.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	173.000,00	263.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	90.000,00	173.000,00	263.000,00
12	EDUCACAO	1.022.000,00	7.206.000,00	8.228.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	732.000,00	0,00	732.000,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	732.000,00	0,00	732.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	196.000,00	196.000,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	196.000,00	196.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00	3.810.000,00	4.030.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	220.000,00	3.810.000,00	4.030.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	70.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
13	CULTURA	175.000,00	130.000,00	305.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	175.000,00	130.000,00	305.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	175.000,00	130.000,00	305.000,00
15	URBANISMO	2.169.000,00	2.320.000,00	4.489.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.169.000,00	2.320.000,00	4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	2.169.000,00	2.320.000,00	4.489.000,00
17	SANEAMENTO	40.000,00	235.000,00	275.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	235.000,00	275.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	40.000,00	235.000,00	275.000,00
20	AGRICULTURA	1.541.000,00	620.000,00	2.161.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.541.000,00	620.000,00	2.161.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.541.000,00	620.000,00	2.161.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	240.000,00	0,00	240.000,00
23695	TURISMO	240.000,00	0,00	240.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	240.000,00	0,00	240.000,00
27	DESPORTO E LAZER	60.000,00	120.000,00	180.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	60.000,00	120.000,00	180.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	60.000,00	120.000,00	180.000,00
TOTAL:		13.180.950,00	18.678.000,00	31.858.950,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				31.858.950,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2022							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELAcoes EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	1.258.950,00						
02 - PODER EXECUTIVO				4.797.000,00			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							

TOTAL:	1.258.950,00		4.797.000,00		
--------	--------------	--	--------------	--	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2022							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO					8.228.000,00	305.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			8.083.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.842.000,00						
TOTAL:	1.842.000,00		8.083.000,00		8.228.000,00	305.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2022							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	4.489.000,00					2.161.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			275.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	4.489.000,00		275.000,00			2.161.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2022							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO		240.000,00				180.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:		240.000,00				180.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2022							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	RESERVAS						TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO							1.258.950,00
02 - PODER EXECUTIVO							20.400.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.358.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.842.000,00
TOTAL:							31.858.950,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:							
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:							
TOTAL GERAL:							31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
RS 1,00				
CODIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL	1.203.431,00	55.519,00	1.258.950,00
02	PODER EXECUTIVO			
02002	GABINETE DO PREFEITO	787.000,00	155.000,00	942.000,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.446.000,00	56.000,00	1.502.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.051.000,00	1.075.000,00	2.126.000,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.661.000,00	500.000,00	2.161.000,00
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.641.000,00	1.312.000,00	8.953.000,00
02010	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO	1.999.000,00	2.490.000,00	4.489.000,00

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.193.000,00	1.165.000,00	8.358.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.085.000,00	757.000,00	1.842.000,00
TOTAL		24.066.431,00	7.565.519,00	31.631.950,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				227.000,00
RESERVA DO RPPS				
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS				
TOTAL GERAL				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA					
POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCÍCIO DE 2022					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		29.558.950,00	LEGISLATIVA		1.258.950,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	466.950,00		ADMINISTRACAO		4.797.000,00
CONTRIBUICOES	450.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		1.842.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00		SAUDE		8.083.000,00
RECEITA DE SERVICOS	400.000,00		EDUCACAO		8.228.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.424.000,00		CULTURA		305.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.207.000,00		URBANISMO		4.489.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00		SANEAMENTO		275.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00	AGRICULTURA		2.161.000,00
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00		COMERCIO E SERVICOS		240.000,00
ALIENACAO DE BENS	40.000,00		DESPORTO E LAZER		180.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00				
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	31.858.950,00		TOTAL:	31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO IV						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE						
EXERCÍCIO DE 2022						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DA CAMARA	1.258.950,00	1.258.950,00		1.203.431,00	55.519,00
04.122.0002.1.001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES	72.000,00	72.000,00		72.000,00	
04.122.0002.1.217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
04.122.0002.1.329	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	150.000,00			150.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	670.000,00	670.000,00		665.000,00	5.000,00
04.122.0003.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	30.000,00			30.000,00
04.122.0003.1.016	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
04.122.0003.1.330	IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
04.122.0003.1.331	ATUALIZACAO DO ESTATUDO DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
04.122.0003.1.332	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
04.122.0003.2.003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1.262.000,00	1.262.000,00		1.236.000,00	26.000,00
04.122.0003.2.023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
04.122.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	227.000,00	227.000,00			
04.123.0003.2.063	CONTRIBUICAO PASEP	165.000,00	165.000,00		165.000,00	
04.123.0004.1.005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	10.000,00			10.000,00
04.123.0004.1.043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
04.123.0004.1.270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
04.123.0004.1.333	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
04.123.0004.2.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	545.000,00	545.000,00		540.000,00	5.000,00
04.123.0004.2.060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	601.000,00	601.000,00		1.000,00	600.000,00
04.123.0004.2.061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	50.000,00	50.000,00		5.000,00	45.000,00
04.123.0004.2.062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	100.000,00	100.000,00			100.000,00
04.123.0004.2.066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	320.000,00	320.000,00		5.000,00	315.000,00
08.243.0009.2.051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	627.000,00	537.000,00	90.000,00	607.000,00	20.000,00

08.244.0009.1.241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	30.000,00	20.000,00		50.000,00
08.244.0009.1.242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
08.244.0009.1.292	AQUISICAO DE VEICULOS	65.000,00		65.000,00		65.000,00
08.244.0009.1.294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	450.000,00		450.000,00		450.000,00
08.244.0009.1.296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.367	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI	150.000,00		150.000,00		150.000,00
08.244.0009.1.368	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
08.244.0009.2.048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	110.000,00	110.000,00		110.000,00	
08.244.0009.2.049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
08.244.0009.2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
08.244.0009.2.052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA -	55.000,00	1.000,00	54.000,00	50.000,00	5.000,00
08.244.0009.2.053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	49.000,00		49.000,00	44.000,00	5.000,00
08.244.0009.2.054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	21.000,00		21.000,00	15.000,00	6.000,00
08.244.0009.2.055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE	21.000,00		21.000,00	20.000,00	1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO IV

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÓMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
08.244.0009.2.056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.2.057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUS - C.	76.000,00		76.000,00	71.000,00	5.000,00
08.244.0009.2.067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
08.244.0009.2.070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	38.000,00		38.000,00	38.000,00	
10.122.0008.2.068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
10.301.0008.1.049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE	880.000,00	132.000,00	748.000,00	880.000,00	
10.301.0008.1.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	42.000,00	238.000,00	280.000,00	
10.301.0008.1.051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	54.000,00		54.000,00	54.000,00	
10.301.0008.1.052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES	802.000,00	118.050,00	683.950,00	802.000,00	
10.301.0008.1.053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM	239.000,00	35.850,00	203.150,00	239.000,00	
10.301.0008.1.056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	22.500,00	127.500,00		150.000,00
10.301.0008.1.058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	150.000,00	22.500,00	127.500,00		150.000,00
10.301.0008.1.061	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
10.301.0008.1.062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	85.000,00		85.000,00		85.000,00
10.301.0008.1.063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
10.301.0008.1.211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	150.000,00		150.000,00		150.000,00
10.301.0008.1.213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA	50.000,00	6.750,00	43.250,00	50.000,00	
10.301.0008.1.215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE	250.000,00	36.750,00	213.250,00	200.000,00	50.000,00
10.301.0008.1.309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	250.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00
10.301.0008.1.310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	39.500,00	195.500,00	185.000,00	50.000,00
10.301.0008.1.324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E	150.000,00		150.000,00	130.000,00	20.000,00
10.301.0008.1.362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
10.301.0008.1.363	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
10.301.0008.1.364	REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
10.301.0008.1.365	IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
10.301.0008.1.366	ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
10.301.0008.2.018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE	3.865.000,00	3.536.000,00	329.000,00	3.815.000,00	50.000,00
10.301.0008.2.082	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
10.301.0008.2.083	MANUTENCAO DAS UBS	50.000,00		50.000,00	50.000,00	
10.302.0008.1.323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
10.302.0008.2.040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	45.000,00	45.000,00		20.000,00	25.000,00
10.302.0008.2.084	MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC	173.000,00		173.000,00	173.000,00	
12.122.0006.2.074	MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022	732.000,00	732.000,00		652.000,00	80.000,00
12.306.0006.2.075	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	196.000,00		196.000,00	196.000,00	
12.361.0006.1.025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES	250.000,00	25.000,00	225.000,00	110.000,00	140.000,00
12.361.0006.1.029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID	250.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00
12.361.0006.1.030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00	40.000,00	40.000,00		80.000,00
12.361.0006.1.035	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
12.361.0006.1.226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
12.361.0006.1.301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA	50.000,00	50.000,00		20.000,00	30.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÓMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
12.361.0006.1.302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00		50.000,00
12.361.0006.1.303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	
12.361.0006.1.304	AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
12.361.0006.1.327	CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE	150.000,00		150.000,00		150.000,00
12.361.0006.2.059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	120.000,00		120.000,00	110.000,00	10.000,00
12.361.0006.2.076	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.100.000,00	2.100.000,00		2.100.000,00	
12.361.0006.2.078	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	900.000,00	900.000,00		868.000,00	32.000,00
12.364.0006.1.342	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
12.364.0006.1.343	OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
12.365.0006.1.341	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE	200.000,00		200.000,00		200.000,00
12.365.0006.2.077	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%	2.100.000,00	2.100.000,00		2.100.000,00	
12.365.0006.2.079	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%	900.000,00	900.000,00		868.000,00	32.000,00
13.392.0006.1.200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
13.392.0006.1.207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST	10.000,00	10.000,00		7.000,00	3.000,00
13.392.0006.1.229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO	150.000,00	20.000,00	130.000,00	20.000,00	130.000,00
13.392.0006.1.283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU	25.000,00	25.000,00		20.000,00	5.000,00
13.392.0006.1.307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
13.392.0006.1.344	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO	30.000,00	30.000,00		30.000,00	

13.392.0006.1.345	RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
13.392.0006.2.080	CRIACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
15.451.0010.1.076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	150.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
15.451.0010.1.222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	40.000,00	40.000,00			40.000,00
15.451.0010.1.314	PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO	800.000,00	100.000,00	700.000,00		800.000,00
15.451.0010.1.315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
15.451.0010.1.316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
15.451.0010.1.317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
15.451.0010.1.319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
15.451.0010.1.353	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	20.000,00			20.000,00
15.451.0010.1.354	CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
15.451.0010.1.355	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	200.000,00		200.000,00		200.000,00
15.451.0010.1.356	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00		60.000,00		60.000,00
15.451.0010.1.357	CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E	150.000,00		150.000,00		150.000,00
15.451.0010.1.358	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
15.451.0010.1.359	COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO	500.000,00		500.000,00		500.000,00
15.451.0010.1.360	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
15.451.0010.1.361	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	100.000,00		100.000,00		100.000,00
15.451.0010.2.022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS. SERV URBANOS	1.789.000,00	1.789.000,00		1.369.000,00	420.000,00
15.451.0010.2.044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	350.000,00		350.000,00	250.000,00	100.000,00
17.512.0008.1.311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	235.000,00		235.000,00		235.000,00
17.512.0008.1.312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE	40.000,00	40.000,00		40.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
20.606.0005.1.007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E	150.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
20.606.0005.1.013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E	100.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	80.000,00
20.606.0005.1.017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
20.606.0005.1.285	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
20.606.0005.1.286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	100.000,00	10.000,00	90.000,00	10.000,00	90.000,00
20.606.0005.1.288	APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
20.606.0005.1.289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
20.606.0005.1.290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
20.606.0005.1.291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
20.606.0005.1.326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	21.000,00	21.000,00		21.000,00	
20.606.0005.1.334	INSTALACAO DE DESSALINIZADORES	50.000,00	50.000,00		25.000,00	25.000,00
20.606.0005.1.335	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
20.606.0005.1.336	APOIO AO CORTE DE TERRA	163.000,00	163.000,00		163.000,00	
20.606.0005.1.337	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	70.000,00		70.000,00		70.000,00
20.606.0005.1.338	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS	150.000,00		150.000,00	50.000,00	100.000,00
20.606.0005.1.339	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	15.000,00			15.000,00
20.606.0005.1.340	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	25.000,00	25.000,00		15.000,00	10.000,00
20.606.0005.2.008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	772.000,00	772.000,00		762.000,00	10.000,00
20.606.0005.2.071	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
20.606.0005.2.072	MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
20.606.0005.2.073	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	60.000,00	90.000,00	150.000,00	
23.695.0006.1.308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
23.695.0006.1.346	CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
23.695.0006.1.347	FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
23.695.0006.1.348	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO	50.000,00	50.000,00			50.000,00
23.695.0006.1.349	REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
23.695.0006.1.350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
23.695.0006.1.351	SINALIZACAO TURISTICA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
27.812.0006.1.352	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE	150.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	120.000,00
27.812.0006.2.081	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS						
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS						
TOTAL GERAL		31.858.950,00	22.620.350,00	9.238.600,00	24.066.431,00	7.565.519,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	R\$ 1,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.066.431,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.215.295,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	46.524,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.581.705,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.157.784,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.524,00		

3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	313.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84.024,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.734,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	11.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.840.136,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	240.500,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	85.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	165.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	162.534,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.350.987,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	121.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	49.602,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	177.524,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.117.746,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.523,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.940.396,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	227.200,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	56.867,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	34.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.524,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	25.733,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.565.519,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.505.519,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.503.807,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000.712,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.060.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL				
EXERCÍCIO DE 2022				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.060.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	227.000,00	227.000,00	227.000,00
TOTAL:				31.858.950,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Sec. De Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
CNPJ: 08.181.562/0001.90				
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais				
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
Código	Especificação			Valor
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA			
319004000000	0001 Contratacao por Tempo Determinado			2.524,00
319011000000	0002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			769.705,00
319013000000	0003 Obrigacoes Patronais			179.284,00
319016000000	0004 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			2.524,00
319092000000	0005 Despesas de Exercicios Anteriores			2.524,00
319094000000	0006 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			13.734,00
339014000000	0007 Diarias - Civil			24.034,00
339030000000	0008 Material de Consumo			18.987,00
339033000000	0009 Passagens e Despesas com Locomocao			7.102,00
339035000000	0010 Servicos de Consultoria			2.524,00
339036000000	0011 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.246,00
339037000000	0012 Locacao de Mao-de-Obra			2.523,00

339039000000	0013 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112.396,00
339040000000	0014 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	32.700,00
339041000000	0015 CONTRIBUICOES	6.867,00
339092000000	0016 Despesas de Exercicios Anteriores	2.524,00
339093000000	0017 Indenizacoes e Restituicoes	15.233,00
449051000000	0018 Obras e Instalacoes	32.807,00
449052000000	0019 Equipamentos e Material Permanente	22.712,00
		1.258.950,00
Total do Órgão/Unidade:		1.258.950,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
02	PODER EXECUTIVO	
02.002	GABINETE DO PREFEITO	
Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	
335041000000	0020 Contribuicoes	72.000,00
		72.000,00
04.122.0002.1217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	
335041000000	0021 Contribuicoes	50.000,00
		50.000,00
04.122.0002.1329	AQUISICAO DE VEICULOS	
449052000000	0022 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		150.000,00
04.122.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
319004000000	0023 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0024 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
319013000000	0025 Obrigacoes Patronais	2.500,00
319016000000	0026 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
319092000000	0027 Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00
335041000000	0028 Contribuicoes	11.500,00
339014000000	0029 Diarias - Civil	25.000,00
339030000000	0030 Material de Consumo	35.000,00
339032000000	0031 Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
339033000000	0032 Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
339036000000	0033 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0034 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
339048000000	0035 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
449052000000	0036 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		670.000,00
Total do Órgão/Unidade:		942.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	
04.122.0003.1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
449052000000	0037 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		30.000,00
04.122.0003.1016	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	
339039000000	0038 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
		20.000,00
04.122.0003.1330	IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO	
339039000000	0039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		5.000,00
04.122.0003.1331	ATUALIZACAO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO	
339039000000	0040 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		5.000,00
04.122.0003.1332	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	
339039000000	0041 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		5.000,00
04.122.0003.2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	
319004000000	0042 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0043 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
319013000000	0044 Obrigacoes Patronais	380.000,00
319016000000	0045 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
319092000000	0046 Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00
335041000000	0047 Contribuicoes	5.000,00
339014000000	0048 Diarias - Civil	5.000,00
339030000000	0049 Material de Consumo	30.000,00
339033000000	0050 Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
339035000000	0051 Servicos de Consultoria	160.000,00

339036000000	0052 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0053 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236.000,00
339040000000	0054 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00
339092000000	0055 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
339093000000	0056 Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00
449052000000	0057 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
449092000000	0058 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
		1.262.000,00
04.122.0003.2023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	
339039000000	0059 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		10.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	
04.123.0003.2063	CONTRIBUICAO PASEP	
339010000000	0060 Outros Beneficios de Natureza Social	165.000,00
		165.000,00
Total do Órgão/Unidade:		1.502.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
02	PODER EXECUTIVO	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
900000000000	0061 Reserva de Contingencia	227.000,00
		227.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0004.1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
449052000000	0062 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		10.000,00
04.123.0004.1043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	
339039000000	0063 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
		150.000,00
04.123.0004.1270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	
319091000000	0064 Sentencas Judiciais	300.000,00
		300.000,00
04.123.0004.1333	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL	
339039000000	0065 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
04.123.0004.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	
319004000000	0066 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0067 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00
319013000000	0068 Obrigacoes Patronais	5.000,00
319016000000	0069 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
319091000000	0070 Sentencas Judiciais	13.000,00
319092000000	0071 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
335041000000	0072 Contribuicoes	1.000,00
339014000000	0073 Diarias - Civil	2.000,00
339030000000	0074 Material de Consumo	10.000,00
339033000000	0075 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
339035000000	0076 Servicos de Consultoria	5.000,00
339036000000	0077 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0078 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
339040000000	0079 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	134.500,00
339092000000	0080 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
339093000000	0081 Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
449052000000	0082 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		545.000,00
04.123.0004.2060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	
329021000000	0083 Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00
469071000000	0084 Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00
		601.000,00
04.123.0004.2061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	
329021000000	0085 Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00
469071000000	0086 Principal da Divida Contratual Resgatado	45.000,00
		50.000,00
04.123.0004.2062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	
469071000000	0087 Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00
		100.000,00
04.123.0004.2066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	
329021000000	0088 Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00
469071000000	0089 Principal da Divida Contratual Resgatado	315.000,00
		320.000,00
Total do Órgão/Unidade:		2.353.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
02	PODER EXECUTIVO	
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Código	Especificação	Valor
20	AGRICULTURA	
20.606	EXTENSAO RURAL	
20.606.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0005.1007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	
339036000000	0090 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0091 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
449051000000	0092 Obras e Instalacoes	100.000,00
		150.000,00
20.606.0005.1013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	
339036000000	0093 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0094 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
449051000000	0095 Obras e Instalacoes	80.000,00
		100.000,00
20.606.0005.1017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	
339030000000	0096 Material de Consumo	20.000,00
339039000000	0097 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
		50.000,00
20.606.0005.1285	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	
339039000000	0098 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		10.000,00
20.606.0005.1286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	
339030000000	0099 Material de Consumo	10.000,00
449052000000	0100 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
		100.000,00
20.606.0005.1288	APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO	
339039000000	0101 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
20.606.0005.1289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	
339030000000	0102 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0103 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
339039000000	0104 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
		10.000,00
20.606.0005.1290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	
339036000000	0105 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
339039000000	0106 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
		150.000,00
20.606.0005.1291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	
339030000000	0107 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0108 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
		15.000,00
20.606.0005.1326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	
335041000000	0109 Contribuicoes	21.000,00
		21.000,00
20.606.0005.1334	INSTALACAO DE DESSALINIZADORES	
339039000000	0110 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
449052000000	0111 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
		50.000,00
20.606.0005.1335	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE	
339030000000	0112 Material de Consumo	20.000,00
339036000000	0113 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0114 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
		50.000,00
20.606.0005.1336	APOIO AO CORTE DE TERRA	
339039000000	0115 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163.000,00
		163.000,00
20.606.0005.1337	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
449052000000	0116 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		70.000,00
20.606.0005.1338	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS	
339039000000	0117 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
449051000000	0118 Obras e Instalacoes	100.000,00
		150.000,00
20.606.0005.1339	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
449052000000	0119 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		15.000,00
20.606.0005.1340	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	
339036000000	0120 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0121 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
449051000000	0122 Obras e Instalacoes	10.000,00
		25.000,00
20.606.0005.2008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
319004000000	0123 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0124 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.000,00
319013000000	0125 Obrigacoes Patronais	1.000,00
319092000000	0126 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
339014000000	0127 Diarias - Civil	2.000,00

339030000000	0128 Material de Consumo	300.000,00
339032000000	0129 Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
339033000000	0130 Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00
339036000000	0131 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0132 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
449052000000	0133 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		772.000,00
20.606.0005.2071	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	
339030000000	0134 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0135 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0136 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		25.000,00
20.606.0005.2072	MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
339030000000	0137 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0138 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0139 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
		35.000,00
20.606.0005.2073	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
339036000000	0140 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
339039000000	0141 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
		150.000,00
Total do Órgão/Unidade:		2.161.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
02	PODER EXECUTIVO	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Código	Especificação	Valor
12	EDUCACAO	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	
12.122.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
12.122.0006.2074	MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022	
319004000000	0142 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0143 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.500,00
319013000000	0144 Obrigacoes Patronais	50.000,00
319092000000	0145 Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00
339014000000	0146 Diarias - Civil	6.000,00
339030000000	0147 Material de Consumo	128.000,00
339033000000	0148 Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
339035000000	0149 Servicos de Consultoria	5.000,00
339036000000	0150 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
339039000000	0151 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
339040000000	0152 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	10.000,00
339048000000	0153 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
339049000000	0154 Auxilio-Transporte	3.000,00
339092000000	0155 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
339093000000	0156 Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
449051000000	0157 Obras e Instalacoes	30.000,00
449052000000	0158 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		732.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
12.306.0006.2075	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
339030000000	0159 Material de Consumo	196.000,00
		196.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
12.361.0006.1025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	
339030000000	0160 Material de Consumo	50.000,00
339039000000	0161 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
449052000000	0162 Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
		250.000,00
12.361.0006.1029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	
339039000000	0163 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
449051000000	0164 Obras e Instalacoes	200.000,00
		250.000,00
12.361.0006.1030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	
449052000000	0165 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
		80.000,00
12.361.0006.1035	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	
339030000000	0166 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0167 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0168 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		25.000,00
12.361.0006.1226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	
339030000000	0169 Material de Consumo	20.000,00
		20.000,00
12.361.0006.1301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	
339039000000	0170 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
449051000000	0171 Obras e Instalacoes	30.000,00
		50.000,00
12.361.0006.1302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	
449052000000	0172 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		50.000,00

12.361.0006.1303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	
339030000000	0173 Material de Consumo	15.000,00
		15.000,00
12.361.0006.1304	AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	
339030000000	0174 Material de Consumo	20.000,00
		20.000,00
12.361.0006.1327	CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
449051000000	0175 Obras e Instalacoes	150.000,00
		150.000,00
12.361.0006.2059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	
339030000000	0176 Material de Consumo	20.000,00
339036000000	0177 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
339039000000	0178 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
449052000000	0179 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		120.000,00
12.361.0006.2076	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
319004000000	0180 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
319011000000	0181 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00
319013000000	0182 Obrigacoes Patronais	190.000,00
319092000000	0183 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
		2.100.000,00
12.361.0006.2078	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
319004000000	0184 Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
319011000000	0185 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
319013000000	0186 Obrigacoes Patronais	100.000,00
319092000000	0187 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
339030000000	0188 Material de Consumo	10.000,00
339033000000	0189 Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
339036000000	0190 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0191 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
339092000000	0192 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
339093000000	0193 Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
449051000000	0194 Obras e Instalacoes	10.000,00
449052000000	0195 Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
		900.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
12.364.0006.1342	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	
339018000000	0196 Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00
		50.000,00
12.364.0006.1343	OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA UFRN E IFRN	
339036000000	0197 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0198 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		20.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	
12.365.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
12.365.0006.1341	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE PRO INFAN	
449051000000	0199 Obras e Instalacoes	200.000,00
		200.000,00
12.365.0006.2077	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%	
319004000000	0200 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
319011000000	0201 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00
319013000000	0202 Obrigacoes Patronais	190.000,00
319092000000	0203 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
		2.100.000,00
12.365.0006.2079	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%	
319004000000	0204 Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
319011000000	0205 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
319013000000	0206 Obrigacoes Patronais	100.000,00
319092000000	0207 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
339030000000	0208 Material de Consumo	10.000,00
339033000000	0209 Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
339036000000	0210 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0211 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
339092000000	0212 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
339093000000	0213 Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
449051000000	0214 Obras e Instalacoes	10.000,00
449052000000	0215 Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
		900.000,00
13	CULTURA	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	
13.392.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
13.392.0006.1200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	

339039000000	0216 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
339041000000	0217 CONTRIBUICOES	5.000,00
		30.000,00
13.392.0006.1207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	
339030000000	0218 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0219 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
449052000000	0220 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		10.000,00
13.392.0006.1229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	
339039000000	0221 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
449051000000	0222 Obras e Instalacoes	130.000,00
		150.000,00
13.392.0006.1283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	
339030000000	0223 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0224 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0225 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
449052000000	0226 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		25.000,00
13.392.0006.1307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	
339036000000	0227 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0228 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
339041000000	0229 CONTRIBUICOES	10.000,00
		20.000,00
13.392.0006.1344	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO	
339039000000	0230 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
		30.000,00
13.392.0006.1345	RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO CULTURAL	
339039000000	0231 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
		30.000,00
13.392.0006.2080	CRIACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
339039000000	0232 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		10.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
23.695.0006.1308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	
339036000000	0233 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0234 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
		60.000,00
23.695.0006.1346	CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA	
339036000000	0235 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0236 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
339041000000	0237 CONTRIBUICOES	20.000,00
		40.000,00
23.695.0006.1347	FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO	
339039000000	0238 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
23.695.0006.1348	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO	
449051000000	0239 Obras e Instalacoes	50.000,00
		50.000,00
23.695.0006.1349	REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS	
339039000000	0240 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
		15.000,00
23.695.0006.1350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	
339036000000	0241 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0242 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		15.000,00
23.695.0006.1351	SINALIZACAO TURISTICA	
339030000000	0243 Material de Consumo	5.000,00
339039000000	0244 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	
27.812.0006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
27.812.0006.1352	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	
339039000000	0245 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
449051000000	0246 Obras e Instalacoes	120.000,00
		150.000,00
27.812.0006.2081	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	
339032000000	0247 Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
339041000000	0248 CONTRIBUICOES	15.000,00
		30.000,00
Total do Órgão/Unidade:		8.953.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		

02	PODER EXECUTIVO	
02.010	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO	
Código	Especificação	Valor
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	
15.451.0010.1076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	
339039000000	0249 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
449051000000	0250 Obras e Instalacoes	100.000,00
		150.000,00
15.451.0010.1222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	
449051000000	0251 Obras e Instalacoes	40.000,00
		40.000,00
15.451.0010.1314	PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO CRUZ	
449051000000	0252 Obras e Instalacoes	800.000,00
		800.000,00
15.451.0010.1315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	
339030000000	0253 Material de Consumo	20.000,00
339036000000	0254 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
339039000000	0255 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
		100.000,00
15.451.0010.1316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
339030000000	0256 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0257 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0258 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
		50.000,00
15.451.0010.1317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	
339036000000	0259 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
339039000000	0260 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
		15.000,00
15.451.0010.1319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	
339039000000	0261 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
15.451.0010.1353	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
449052000000	0262 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		20.000,00
15.451.0010.1354	CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS	
339039000000	0263 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
15.451.0010.1355	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	
449051000000	0264 Obras e Instalacoes	200.000,00
		200.000,00
15.451.0010.1356	AQUISICAO DE VEICULOS	
449052000000	0265 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		60.000,00
15.451.0010.1357	CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E RURAL	
449051000000	0266 Obras e Instalacoes	150.000,00
		150.000,00
15.451.0010.1358	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	
339039000000	0267 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
		50.000,00
15.451.0010.1359	COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO CAJUEIRO	
449051000000	0268 Obras e Instalacoes	500.000,00
		500.000,00
15.451.0010.1360	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERAS	
339039000000	0269 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
		15.000,00
15.451.0010.1361	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	
449052000000	0270 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		100.000,00
15.451.0010.2022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	
319004000000	0271 Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
319011000000	0272 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	946.500,00
319013000000	0273 Obrigacoes Patronais	5.000,00
319092000000	0274 Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
339014000000	0275 Diarias - Civil	5.000,00
		964.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
339030000000	0276 Material de Consumo	250.000,00
339033000000	0277 Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
339036000000	0278 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
339039000000	0279 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
449051000000	0280 Obras e Instalacoes	350.000,00
449052000000	0281 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		1.789.000,00
15.451.0010.2044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
339030000000	0282 Material de Consumo	100.000,00
339039000000	0283 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
449051000000	0284 Obras e Instalacoes	100.000,00
		350.000,00
Total do Órgão/Unidade:		4.489.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Código	Especificação	Valor
10	SAUDE	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	
10.122.0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	
10.122.0008.2068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
339014000000	0285 Diárias - Civil	2.000,00
339030000000	0286 Material de Consumo	4.000,00
339039000000	0287 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
		10.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	
10.301.0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	
10.301.0008.1049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	
319011000000	0288 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
339030000000	0289 Material de Consumo	50.000,00
339032000000	0290 Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
339036000000	0291 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	170.000,00
339039000000	0292 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
		880.000,00
10.301.0008.1050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
319011000000	0293 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
339030000000	0294 Material de Consumo	60.000,00
339036000000	0295 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0296 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		280.000,00
10.301.0008.1051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	
339030000000	0297 Material de Consumo	49.000,00
339032000000	0298 Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
		54.000,00
10.301.0008.1052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	
319011000000	0299 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	787.000,00
339030000000	0300 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0301 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
		802.000,00
10.301.0008.1053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
319011000000	0302 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.000,00
339030000000	0303 Material de Consumo	10.000,00
339036000000	0304 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
		239.000,00
10.301.0008.1056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
449052000000	0305 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		150.000,00
10.301.0008.1058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	
449052000000	0306 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		150.000,00
10.301.0008.1061	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	
339030000000	0307 Material de Consumo	3.000,00
339036000000	0308 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
339039000000	0309 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		15.000,00
10.301.0008.1062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	
449052000000	0310 Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
		85.000,00
10.301.0008.1063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	
335041000000	0311 Contribuicoes	50.000,00
		50.000,00
10.301.0008.1211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	
449051000000	0312 Obras e Instalacoes	150.000,00
		150.000,00
10.301.0008.1213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	
339030000000	0313 Material de Consumo	15.000,00
339036000000	0314 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0315 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
		50.000,00
10.301.0008.1215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
339030000000	0316 Material de Consumo	175.000,00
339032000000	0317 Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
339036000000	0318 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0319 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
449052000000	0320 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		250.000,00
10.301.0008.1309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	

339039000000	0321 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
449052000000	0322 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		250.000,00
10.301.0008.1310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	
319011000000	0323 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
319013000000	0324 Obrigacoes Patronais	5.000,00
339030000000	0325 Material de Consumo	120.000,00
339036000000	0326 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
339039000000	0327 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
449052000000	0328 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		235.000,00
10.301.0008.1324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	
339030000000	0329 Material de Consumo	70.000,00
339036000000	0330 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0331 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
449052000000	0332 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		150.000,00
10.301.0008.1362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	
339030000000	0333 Material de Consumo	5.000,00
339039000000	0334 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
		25.000,00
10.301.0008.1363	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE ALMEIDA	
339039000000	0335 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
		15.000,00
10.301.0008.1364	REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X	
339039000000	0336 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
		15.000,00
10.301.0008.1365	IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE TRABALHADOR	
339039000000	0337 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		10.000,00
10.301.0008.1366	ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL	
339039000000	0338 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
		15.000,00
10.301.0008.2018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	
319004000000	0339 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
319011000000	0340 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.019.000,00
319013000000	0341 Obrigacoes Patronais	800.000,00
319016000000	0342 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
319092000000	0343 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
335041000000	0344 Contribuicoes	10.000,00
339014000000	0345 Diarias - Civil	80.000,00
339030000000	0346 Material de Consumo	300.000,00
339032000000	0347 Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
339033000000	0348 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
339035000000	0349 Servicos de Consultoria	5.000,00
339036000000	0350 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400.000,00
339039000000	0351 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
339040000000	0352 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00
339048000000	0353 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
339092000000	0354 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
449052000000	0355 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		3.865.000,00
10.301.0008.2082	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	
339030000000	0356 Material de Consumo	5.000,00
339039000000	0357 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
		25.000,00
10.301.0008.2083	MANUTENCAO DAS UBS	
339039000000	0358 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
		50.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	
10.302.0008.1323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	
337170000000	0359 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	45.000,00
		45.000,00
10.302.0008.2040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
339039000000	0360 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
449051000000	0361 Obras e Instalacoes	25.000,00
		45.000,00
10.302.0008.2084	MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC	
339030000000	0362 Material de Consumo	30.000,00
339036000000	0363 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	0364 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133.000,00
		173.000,00
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512.0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	
17.512.0008.1311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	
449051000000	0365 Obras e Instalacoes	235.000,00
		235.000,00
17.512.0008.1312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	
337170000000	0366 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	40.000,00

Total do Órgão/Unidade:		40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		8.358.000,00
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código	Especificação	Valor
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
08.243.0009.2051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
319011000000	0367 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
319013000000	0368 Obrigacoes Patronais	150.000,00
339014000000	0369 Diarias - Civil	5.000,00
339030000000	0370 Material de Consumo	20.000,00
339032000000	0371 Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
339036000000	0372 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
339039000000	0373 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
339048000000	0374 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.000,00
449052000000	0375 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		627.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244.0009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
08.244.0009.1241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
449052000000	0376 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		50.000,00
08.244.0009.1242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
335041000000	0377 Contribuicoes	10.000,00
		10.000,00
08.244.0009.1284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	
339032000000	0378 Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
		15.000,00
08.244.0009.1292	AQUISICAO DE VEICULOS	
449052000000	0379 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
		65.000,00
08.244.0009.1294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	
449051000000	0380 Obras e Instalacoes	450.000,00
		450.000,00
08.244.0009.1296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
339030000000	0381 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0382 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
339039000000	0383 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
		10.000,00
08.244.0009.1297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	
339030000000	0384 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0385 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
339039000000	0386 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
		10.000,00
08.244.0009.1367	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI	
449051000000	0387 Obras e Instalacoes	150.000,00
		150.000,00
08.244.0009.1368	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICI	
339039000000	0388 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		5.000,00
08.244.0009.2048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
319011000000	0389 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
339014000000	0390 Diarias - Civil	2.500,00
339030000000	0391 Material de Consumo	3.000,00
339036000000	0392 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0393 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.500,00
		110.000,00
08.244.0009.2049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	
339030000000	0394 Material de Consumo	2.000,00
339036000000	0395 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
339039000000	0396 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
		5.000,00
08.244.0009.2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
339032000000	0397 Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
339036000000	0398 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0399 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
CNPJ: 08.181.562/0001.90		
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro		
Telefone (084)3435-2552		
florania-gabinete@rn.gov.br		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais		
		45.000,00
08.244.0009.2052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	
319011000000	0400 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
339014000000	0401 Diarias - Civil	1.000,00
339030000000	0402 Material de Consumo	15.000,00

339036000000	0403 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0404 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
449052000000	0405 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		55.000,00
08.244.0009.2053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	
339030000000	0406 Material de Consumo	14.000,00
339039000000	0407 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
449052000000	0408 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		49.000,00
08.244.0009.2054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
339014000000	0409 Diarias - Civil	2.000,00
339030000000	0410 Material de Consumo	10.000,00
339032000000	0411 Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
339036000000	0412 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
339039000000	0413 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
449051000000	0414 Obras e Instalacoes	1.000,00
449052000000	0415 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		21.000,00
08.244.0009.2055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	
319011000000	0416 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
339014000000	0417 Diarias - Civil	1.000,00
339030000000	0418 Material de Consumo	3.000,00
339032000000	0419 Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
339036000000	0420 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
339039000000	0421 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
339092000000	0422 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
449052000000	0423 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		21.000,00
08.244.0009.2056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	
335041000000	0424 Contribuicoes	10.000,00
		10.000,00
08.244.0009.2057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	
319004000000	0425 Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00
339030000000	0426 Material de Consumo	10.000,00
339032000000	0427 Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
339036000000	0428 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
339039000000	0429 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
449052000000	0430 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		76.000,00
08.244.0009.2067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	
339030000000	0431 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0432 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
339039000000	0433 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		20.000,00
08.244.0009.2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	
319011000000	0434 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
339030000000	0435 Material de Consumo	5.000,00
339036000000	0436 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
339039000000	0437 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
		38.000,00
Total do Órgão/Unidade:		1.842.000,00
Total Geral:		31.858.950,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:E6C78A1F

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01PP1/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PME/RN Nº 21012500001

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01PP1/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PME/RN Nº 21012500001**

CONTRATANTE: Município de Equador/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.225/0001-14;

CONTRATADO: Lemuel Guedes Pereira - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.952.541/0001-52;

OBJETO: Reajuste de preço do Contrato Administrativo de 01PP1/2021;

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2021;

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; **DAS AUTERAÇÕES:** Considerando os termos abordados na Cláusula quarta a mesma passa agora a conter os seguintes reajustes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preços a partir de 10/02/21	Preços a partir de 19/02/21	Preços a partir de 05/03/21	Preços a partir de 09/03/21	Preço a partir de 01/05/21	Preço a partir de 16/07/21	Preço a partir de 13/08/21	Preço a partir de 02/09/21	Preço a partir de 02/10/21	Preço a partir de 19/10/21	Preço a partir de 28/10/21	Preço a partir de 04/11/21	Preço a partir de 09/11/21	Preço a partir de 06/12/21	Preço a partir de 16/12/21
01	GASOLINA COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP.	RS\$4,78	RS\$5,08	RS\$5,22	RS\$5,47	RS0,00	RS\$5,61	RS\$5,99	RS0,00	RS0,00	RS\$6,36	RS\$6,56	RS\$6,91	RS0,00	RS0,00	RS\$6,79
02	ÓLEO DIESEL COMUM S- 500 EM CONFORMIDADE COM ANP.	RS 3,78	RS 4,17	RS0,00	RS 4,31	RS 4,61	RS 4,71	RS0,00	RS 4,88	RS 5,14	RS0,00	RS\$5,50	RS0,00	RS\$5,83	RS\$5,72	RS0,00
03	ÓLEO DIESEL S10 EM CONFORMIDADE COM A ANP.	RS 3,87	RS 4,28	RS0,00	RS 4,41	RS 4,71	RS\$4,81	RS0,00	RS 4,98	RS 5,24	RS0,00	RS\$5,57	RS\$5,92	RS0,00	RS\$5,81	RS0,00
04	ETANOL EM CONFORMIDADE COM ANP.	RS\$3,57	RS0,00	RS0,00	RS\$4,50	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

SUBSCRITORES: Cletson Rivaldo de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.148.724-47– pelo Contratante e Leonam Guedes Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.468.664-60– pela Contratada.

Equador-RN, em 16 de Dezembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4C02A6B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
D48 QDD 2022**

CNPJ – 04.214.217/0001-55
Rua da Matriz, 280 - Centro
DECRETO Nº 48/2021.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 24 da Lei Municipal nº 372/2021, de 09 de setembro de 2021.
DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2022, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei nº 372/2021, de 09 de setembro de 2021), e Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei nº 386/2021, de 29 de novembro de 2021), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, co-mo efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Jundiá/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Constitucional de Jundiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
01 - Câmara Municipal
01.001 - Câmara Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária

Órgão
02 - Gabinete do Prefeito
02.001 - Gabinete do Prefeito

		Esfera	Valor
			1.132.050
			1.132.050
			1.132.050
			1.132.050
		Fiscal	50.000
			50.000
			50.000
		Fiscal	82.000
			82.000
			82.000
		Fiscal	1.000.050
			1.000.050
			555.500
			182.000
			1.000
			1.150
			4.000
			10.000
			87.000
			20.000
			15.000
			42.000
			70.000
			11.000
			600
			800
		Esfera	Valor
			620.050
			620.050
			620.050
			571.200
			571.200
		Fiscal	5.000
			5.000
			5.000
		Fiscal	566.200
			566.200
			200
			423.500
			72.500
			7.300
			500
			9.000
			15.000
			8.500
			200
			28.000

Órgão

03 - Sec. Mun. de Administração

03.001 - Sec. Mun. de Administração

3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
124	- CONTROLE INTERNO	48.850
0101	- Gestão Administrativa	48.850
2003	Manutenção do Controle Interno	Fiscal 48.850
	Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam exercidas atividades de fiscalização e controle das ações e recursos públicos	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	48.850
0001	- Jundiá	48.850
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
		1.142.102
		1.142.102
04	- ADMINISTRAÇÃO	839.100
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	839.100
0101	- Gestão Administrativa	839.100
1004	Reforma e/ou Ampliação da Prefeitura Municipal	Fiscal 2.700
	Assegurar a reforma/ ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento a população.	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.700
0001	- Jundiá	2.700
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
1005	Aquisição de Veículos	Fiscal 5.000
	Propiciar o deslocamento dos servidores da Secretaria de Administração a serviço da administração municipal.	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
0001	- Jundiá	5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
1006	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal 3.000
	Assegurar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da secretaria.	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000
0001	- Jundiá	3.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900
1007	Desapropriação de Imóvel	Fiscal 2.000
	Assegurar a Desapropriação de imóveis, para edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os Trabalhos precípuos no município.	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000
0001	- Jundiá	2.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000
2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal 742.850
	Assegurar a manutenção e funcionamento das aditividades da Secretaria Municipal de Administração.	
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	716.850
0001	- Jundiá	716.850
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	50
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	67.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500

Órgão

Órgão

0001 - Jundiá	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100
0001 - Jundiá	100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000
0001 - Jundiá	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150
0001 - Jundiá	150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150
0001 - Jundiá	150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100
0001 - Jundiá	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
2006 Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC	Fiscal 2.100
Atendimento ao Cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100
0001 - Jundiá	2.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
2007 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	Fiscal 16.750
Com esta ação o Município pretende conservar documentos públicos, organizar o patrimônio do Município e implantar o almoxarifado central.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.750
0001 - Jundiá	16.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
2008 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP	Fiscal 62.200
Assegurar o pagamento de contribuições à Associação dos Municípios, Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do RN.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.200
Unidade Orçamentária	Esfera Valor
0001 - Jundiá	62.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	62.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200
2118 Criação de uma Ouvidoria	Fiscal 2.500
Procurar a excelência na prestação de serviços e difundir as melhores práticas de relacionamentos entre administração e população.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500
0001 - Jundiá	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	500
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.100
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100
0101 - Gestão Administrativa	3.100
2115 Criação da Guarda Municipal	Fiscal 3.100
Esta ação objetiva às atividades inerentes a Guarda Municipal, desenvolvendo ações de prevenção a violência e ao combate da criminalidade.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100
0001 - Jundiá	3.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
11 - TRABALHO	169.200
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000
0101 - Gestão Administrativa	2.000
2116 Realização de Concurso Público	Fiscal 2.000

	Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000
	0001 - Jundiá	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.200
	0101 - Gestão Administrativa	167.200
	2009 Contribuição ao PASEP	Fiscal 167.200
	Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, permitindo que o servidor tenha direito ao recebimento ao Abono anual.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	167.000
	0001 - Jundiá	167.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200
	0001 - Jundiá	200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200
	25 - ENERGIA	130.702
	752 - ENERGIA ELÉTRICA	130.702
	0101 - Gestão Administrativa	130.702
	1008 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Fiscal 1.650
	Assegurar a ampliação da rede de iluminação pública para ruas e localidades ainda não eletrificadas.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500
	0001 - Jundiá	1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200
	Unidade Orçamentária	EsferaValor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150
	0001 - Jundiá	150
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100
	1116 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)	Fiscal 2.000
	Melhorar a relação Homem/ Natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar viabilizando custear outras despesas da administração pública.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000
	0001 - Jundiá	2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000
	2010 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Fiscal 127.052
	Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.700
	0001 - Jundiá	26.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000
	0001 - Jundiá	11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150
	0001 - Jundiá	150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	89.202
	0001 - Jundiá	89.202
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.602
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	Unidade Orçamentária	EsferaValor
		464.350
	04 - ADMINISTRAÇÃO	464.350
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	229.850
	0101 - Gestão Administrativa	229.850
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal 193.850
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, e infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	192.300
	0001 - Jundiá	192.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.050
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500

Órgão
04 - Secretaria Mun. de Finanças
04.001 - Secretaria Mun. de Finanças

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500
	0001	- Jundiá	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50
	0001	- Jundiá	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	2117	Manutenção do SIAFIC	Fiscal 36.000
		Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento publico e unificação dos dados para a STN.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000
	0001	- Jundiá	36.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	36.000
	28	- ENCARGOS ESPECIAIS	234.500
	843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	234.500
	0115	- Encargos Públicos Diversos	234.500
	1009	Amortização da Dívida de Precatórios	Fiscal 3.000
		Amortizar junto a justiça do Trabalho a dívida Constituída de precatórios.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000
	0001	- Jundiá	3.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000
	1010	Amortização da Dívida Junto ao INSS	Fiscal 230.000
		Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao INSS.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	230.000
	0001	- Jundiá	230.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	230.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Fiscal 1.000
	1011	Amortização do Principal da Dívida Por Contrato	
		Amortização da principal dívida por contrato objeto de operações de créditos a serem realizadas pelo município.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
	0001	- Jundiá	1.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000
	2012	Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada	Fiscal 500
		Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	500
	0001	- Jundiá	500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500
Órgão		Unidade Orçamentária	Fiscal 3.955.061
05 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			3.955.061
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			3.685.061
	15	- URBANISMO	27.000
	451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000
	0110	- Desenvolvimento Urbano	27.000
	1090	Construção e Reforma de Ponto de Apoio Para Moto Táxi	Fiscal 7.000
		A construção desse abrigo se faz necessário na área urbana e rural do município, vez que a moto é um transporte que não oferece nenhuma proteção aos condutores, aos quais ficam sob sol e chuva enquanto aguardam passageiros.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500
	0001	- Jundiá	5.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500
	17490000	- Outras vinculações de transferências	1.500
	0001	- Jundiá	1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	1091	Recuperação/Reconstrução de Pavimentação de Ruas na Zona Rural e Urbana	Fiscal 7.000
		Recompôr a pavimentação de ruas e avenidas, com paralelo e asfalto, oferecendo condições de trafegar a toda população.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500
	0001	- Jundiá	5.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500
	0001	- Jundiá	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	1092	Implantação de Vídeo Monitoramento na Zona Urbana e Rural	Fiscal 8.000
		Monitorar toda extensão captada pela câmera e proporcionar ações preventivas e repressivas das forças de segurança.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000
	0001	- Jundiá	8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000
	2119	Recuperação de Canteiros e Bancos das Ruas da Sede do Município e da Comunidade Santa Fé	Fiscal 5.000
		Melhoramento, conservação e recuperação dos bancos de rua, canteiros de avenidas e prédios.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000
	0001	- Jundiá	5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	452	- SERVIÇOS URBANOS	3.658.061
	0110	- Desenvolvimento Urbano	3.657.061
	1013	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	Fiscal 69.500
		Assegurar a Construção de Prédios Públicos não específicos, para atender a necessidade da Administração Municipal.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	8.500
	0001	- Jundiá	8.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	1.000
	0001	- Jundiá	1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17540000	- Recursos de Operações de Crédito	50.000
	0001	- Jundiá	50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	17550000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000
	0001	- Jundiá	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	1014	Aquisição de Veículos e/ou Outros Equipamentos	Fiscal 6.000
		Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000
	0001	- Jundiá	4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	2.000
	0001	- Jundiá	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	1015	Aquisição de Máquinas e/ou Equipamentos	Fiscal 102.500
		Assegurar a aquisição de Máquinas e Equipamentos para desenvolvimento das atividades da Secretaria.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	500
	0001	- Jundiá	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000
	0001	- Jundiá	100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	2.000
	0001	- Jundiá	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	1016	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	Fiscal 5.000
		Assegurar a construção como também a ampliação de cemitérios já existentes no município.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
	0001	- Jundiá	1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	4.000
	0001	- Jundiá	4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000
	1018	Construção de um Pórtico na Entrada da Sede do Município	Fiscal 10.000
		Assegurar a construção de um pórtico na entrada da Cidade, melhorando a identificação para todos que nos visitam.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000
	0001	- Jundiá	2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000
	17490000	- Outras vinculações de transferências	8.000
	0001	- Jundiá	8.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000
	1019	Reforma, Modernização e/ou Ampliação de Mercado Público	Fiscal 5.000

Assegurar a Reforma do Mercado Público Municipal, para melhor atender aqueles que utilizam este espaço para comercialização de seus produtos.

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500
0001 - Jundiá	500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
17490000 - Outras vinculações de transferências	4.500
0001 - Jundiá	4.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500
1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças	Fiscal 81.000
Assegurar a construção de novas praças e ampliar as existentes, objetivando oferecer à população bons espaços para recreação e para o lazer na área urbana e rural.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
0001 - Jundiá	1.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000
0001 - Jundiá	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	50.000
0001 - Jundiá	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
1021 Construção de Calçadas, Canteiros e Pórticos em Vias Públicas	Fiscal 306.500
Assegurar a construção desses acessos e espaços para garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem como a disponibilização de área para caminhada.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500
0001 - Jundiá	1.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000
0001 - Jundiá	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	5.000
0001 - Jundiá	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
1022 Pavimentação/Drenagem Superficial de Calçamentos e/ou Capeamento Asfáltico de Ruas	Fiscal 1.380.753
Pavimentar e Drenar ruas com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições de trafegar a toda população.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.100
0001 - Jundiá	11.100
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.258.553
0001 - Jundiá	1.258.553
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.258.453
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.100
0001 - Jundiá	100.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
Unidade Orçamentária	Esfera Valor
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000
0001 - Jundiá	1.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
17060000 - Transferência Especial da União	10.000
0001 - Jundiá	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1089 Construção de um Calçadão	Fiscal 100.000
Construção de um Calçadão destinado a circulação de pedestre, até mesmo para a prática de atividades físicas como a caminhada.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
0001 - Jundiá	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.000
0001 - Jundiá	98.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	1.000
0001 - Jundiá	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Fiscal 1.585.008
Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos visando a infraestrutura urbana, além do pagamento dos salários dos servidores municipais lotados nessa unidade.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.478.581
0001 - Jundiá	1.478.581
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.500

Órgão

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.981
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
	17000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500
	0001	- Jundiá	500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
	17010000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500
	0001	- Jundiá	500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	79.019
	0001	- Jundiá	79.019
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.019
	17050000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.557
Órgão		Unidade Orçamentária	EsferaValor
	0001	- Jundiá	16.557
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.457
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	17490000	- Outras vinculações de transferências	50
	0001	- Jundiá	50
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.651
	0001	-	9.651
	Jundiá		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.551
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
	17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150
	0001	- Jundiá	150
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50
2014		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Fiscal 5.800
		Assegurar as condições necessárias para a coleta domiciliar do lixo, além de entulhos e limpeza de terrenos baldios, fazendo com que não ocorra a proliferação de insetos.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.200
	0001	- Jundiá	4.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	17040000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500
	0001	- Jundiá	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	17500000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50
	0001	- Jundiá	50
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50
	0001	- Jundiá	50
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50
	0114	- Promoção da Mobilidade	1.000
	1017	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	Fiscal 1.000
		Assegurar a remoção de obstáculos arquitetônicos objetivando a melhoria da acessibilidade nos prédios e locais públicos.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
	0001	- Jundiá	1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	17	- SANEAMENTO	206.100
	512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	206.100
	0103	- Saneamento Ambiental	206.100
	1024	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	Fiscal 102.000
		Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias em residências de famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, como isso proporcionar uma melhor qualidade de vida a clientela beneficiada.	
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000
Órgão		Unidade Orçamentária	EsferaValor
	0001	- Jundiá	1.000

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000
	0001 - Jundiá	100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	1025 Construção do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal 101.500
	Assegurar a Construção do sistema de saneamento básico na sede do município, objetivando uma melhor qualidade de vida a população que reside na área urbana do município.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500
	0001 - Jundiá	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000
	0001 - Jundiá	100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	2015 Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal 2.600
	Assegurar funcionamento a manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600
	0001 - Jundiá	2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	26 - TRANSPORTE	63.900
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900
	0110 - Desenvolvimento Urbano	59.500
	1026 Construção de Abrigos para Passageiros	Fiscal 5.000
	Assegurar a construção de abrigos para passageiros, com a finalidade de garantir melhores condições de abrigo aos que necessitam do transporte coletivo intermunicipal.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500
	0001 - Jundiá	1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências	3.500
	0001 - Jundiá	3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500
	1027 Construção de Uma Garagem Municipal	Fiscal 54.500
	Assegurar a construção de uma garagem, com o propósito proteger a frota de veículo do município quando não se encantar em uso.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500
	0001 - Jundiá	5.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17490000 - Outras vinculações de transferências	48.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Jundiá	48.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000
	0114 - Promoção da Mobilidade	4.400
	2016 Manutenção do Setor de Transporte	Fiscal 1.800
	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do transporte, com o controle da frota municipal e sua manutenção.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800
	0001 - Jundiá	1.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	2017 Recuperação de Estradas Vicinais	Fiscal 2.600
	Recuperar as estradas que compõe a malha viária do município, objetivando proporcionar uma melhor condição de tráfego a nossa população.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500
	0001 - Jundiá	2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100
	0001 - Jundiá	100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos		2.781.649

06.001 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos

12 - EDUCAÇÃO	2.781.649
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.834.023
0104 - Desenvolvimento da Educação	550.200
1105 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)	342.700
Melhorar a relação Homem/ Natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar viabilizando custear outras despesas da administração pública.	Fiscal 1.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000
0001 - Jundiá	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Fiscal 338.700
Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da educação do município.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	337.600
0001 - Jundiá	337.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500
0001 - Jundiá	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500
0001 - Jundiá	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100
0001 - Jundiá	100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100
2029 Plano Municipal de Educação - PME	Fiscal 1.500
Assegurar a elaboração do Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria da educação básica do município.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500
0001 - Jundiá	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
2124 Cursos Profissionalizantes Para Jovens e Adultos	Fiscal 1.500
Unidade Orçamentária	Esfera Valor
Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias através de parcerias com o SENAR, SENAI, SENAC, SEBRAE, SESC e SESI.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500
0001 - Jundiá	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais	7.500
2018 Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Fiscal 2.500
Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500
0001 - Jundiá	2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
2019 Manutenção do Conselho do FUNDEB	Fiscal 2.500
Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados manutenção e desenvolvimento do ensino.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500
0001 - Jundiá	2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
2020 Manutenção do Conselho da Merenda	Fiscal 2.500
Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.	

Órgão

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500
	0001 - Jundiá	2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	0112 - Transporte Escolar	200.000
	1100 Aquisição de Transportes Escolares	Fiscal 200.000
	Viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessitando a aquisição de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000
	0001 - Jundiá	200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	952.673
	0104 - Desenvolvimento da Educação	616.547
	1029 Construção de Cisternas nas Escolas	Fiscal 2.000
	Propiciar a construção de cisternas nas escolas para garantir o abastecimento das unidades principalmente nas escolas da zona rural do município.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	1030 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal 52.500
	Assegurar a aquisição de transporte escolar e equipar as escolas da rede municipal de ensino.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000
	0001 - Jundiá	2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500
	0001 - Jundiá	50.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	1031 Programa Educando com Qualidade - PAR	Fiscal 180.000
	Assegurar o planejamento das ações de educação e a implementação das mudanças necessárias para solução de problemas na rede de ensino.	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.000
	0001 - Jundiá	180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000
	1032 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	Fiscal 500
	Assegurar a toda clientela escolar, acessibilidade a unidades de ensino do município.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500
	0001 - Jundiá	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	1033 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental	Fiscal 106.500
	Assegurar a melhoria na infraestrutura de ensino, inclusive com a construção de novas salas, assim possibilitando melhores condições de funcionamento das unidades.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500
	0001 - Jundiá	3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000
	0001 - Jundiá	100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências	3.000
	0001 - Jundiá	3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000
	1034 Aquisição de Instrumentos Musicais (Banda Música)	Fiscal 1.100
	Garantir a aquisição de instrumentos musicais para bandas de musicais das escolas da rede municipal de ensino.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.100
	0001 - Jundiá	1.100
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	1098 Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática das Escolas	Fiscal 1.000
	Aquisição de computadores, bem como, outros equipamentos diversos de informática para atender as demandas das escolas municipais.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000
	0001 - Jundiá	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	1099 Aquisição de Equipamentos para Escolas	Fiscal 2.000
	Aquisição de mobiliários escolares em atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000

0001 - Jundiá		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
1102	Aquisição de Materiais Pedagógico para as Escolas	Fiscal 2.000
	Assegurar a compra de materiais pedagógicos como meios potenciais para a qualificação da escola e melhoria das condições de trabalho dos professores, assegurando um ensino aprendizagem qualificado e eficaz.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000
0001 - Jundiá		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
1103	Construção da Cobertura da Área de Recreação da Escola Iberê Ferreira	Fiscal 1.500
	Assegurar a cobertura da área recreativa da Escola Iberê Ferreira, afim de proporcionar aprendizagem de forma lúdica e prazerosa.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.500
0001 - Jundiá		1.500
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
1104	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Sede do Município	Fiscal 7.500
	Oferecer a população uma nova unidade de ensino público na modalidade fundamental, com intenção a garantir de forma sistêmica a apropriação do conhecimento acumulado.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.500
0001 - Jundiá		2.500
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
0001 - Jundiá		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
2022	Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal 95.341
	Assegurar com recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento do ensino fundamental no município, objetivando a melhoria do nosso desenvolvimento educacional.	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		94.841
0001 - Jundiá		94.841
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.641
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			500
0001 - Jundiá			500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
2023	Salário Educação - QSE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	109.090
	Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação		
15500000 - Transferência do Salário-Educação			109.090
0001 - Jundiá			109.090
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.890
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
2026	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	1.616
	Assegurar a execução do programa, no apoio e funcionamento das escolas contempladas no programa.		
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			1.616
0001 - Jundiá			1.616
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.616
2028	Programa Mais Educação - FNDE	Fiscal	53.900
	Assegurar a melhoria da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000
0001 - Jundiá			1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			52.900
0001 - Jundiá			52.900
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		52.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400

	0112 - Transporte			166.226
	Escolar			
	2024	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	54.476
		Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.		
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			54.476
	0001 - Jundiá			54.476
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			49.476
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	2027	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	111.750
		Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município.		
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			111.750
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Jundiá			111.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	0113 - Alimentação Escolar			169.900
	2025	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	169.900
		Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			47.000
	0001 - Jundiá			47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			46.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			122.900
	0001 - Jundiá			122.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			121.900
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	362 - ENSINO MÉDIO			2.000
	0112 - Transporte Escolar			2.000
	2099	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/ENS. MÉDIO	Fiscal	2.000
		Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.		
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			311.350
	0104 - Desenvolvimento da Educação			237.850
	1096	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche Municipal	Seguridade	202.500
		Proporcionar à criança um ambiente de estabilidade e segurança afetiva, que seja própria ao desenvolvimento global e harmonioso em todas as suas capacidades, deste modo promovendo o cuidar e educar na Social Educação Infantil.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			200.000
	0001 - Jundiá			200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
	2031	Manutenção da Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA	Fiscal	18.850
		Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			18.850
	0001 - Jundiá			18.850
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			50
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2056	Salário Educação - QSE/EDUC. INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	Fiscal	6.200
Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.			
15500000 - Transferência do Salário-Educação			
0001 - Jundiá			6.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
2122	Salário Educação - QSE/EDUC. INFANTIL - CRECHE	Fiscal	5.000
Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.			
15500000 - Transferência do Salário-Educação			
0001 - Jundiá			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
2123	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	Fiscal	5.300
Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
0001 - Jundiá			5.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
0112 - Transporte Escolar			5.500
2098	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Educação Infantil	Fiscal	5.500
Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.			
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
0001 - Jundiá			5.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	Valor
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.500
0113 - Alimentação Escolar			200
2032	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE	Fiscal	68.000
Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
0001 - Jundiá			28.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		28.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
0001 - Jundiá			19.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		19.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.500
2033	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA	Fiscal	500
Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
0001 - Jundiá			9.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.300
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.800
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
0001 - Jundiá			500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.200
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.700
0104 - Desenvolvimento da Educação			500
2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	15.300
Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
0001 - Jundiá			3.800
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.800
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50
			100

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50
	3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0113	Alimentação Escolar		11.500
	2035	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	Fiscal	11.500
		Manter o programa de alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.		
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.500
	0001	Jundiá		5.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		6.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	Jundiá		6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.500
	0104	Desenvolvimento da Educação		2.500
	2097	Manutenção do Ensino Especial - AEE	Fiscal	2.500
		Assegurar a manutenção e desenvolvimento ao Atendimento Educacional Especializado, contribuir com as ações de cuidado integral, além de garantir o acesso e a permanência na escola.		
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.500
	0001	Jundiá		2.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13	CULTURA		29.000
	392	DIFUSÃO CULTURAL		29.000
	0105	Desenvolvimento e Promoção Cultural		29.000
	2042	Programa de Incentivo a Arte e a Cultura	Fiscal	19.000
		Assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura existentes no nosso município, incentivando e apoiando os eventos culturais e artísticos		
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001	Jundiá		19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		4.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2043	Manutenção do Programa Indústria do Conhecimento	Fiscal	10.000
		Assegurar a comunidade a produção e o conhecimento da arte e da cultura, objetivo aprimorar a qualidade na arte e na cultura local.		
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001	Jundiá		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500
	27	DESPORTO E LAZER		918.626
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		918.626
	0107	Promoção das Atividades de Esporte e Lazer		918.626
	1038	Construção de Praça de Eventos	Fiscal	30.500
		Assegura a construção de um local adequado para realização de eventos comemorativos, culturais e artísticos na sede do município.		
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001	Jundiá		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001	Jundiá		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1039	Construção e/ou Conclusão de Um Complexo Turístico Municipal	Fiscal	1.000
		Assegurar a construção do complexo turístico municipal, objetivando atrair visitantes para o nosso município, como também fomentar a nossa economia.		
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001	Jundiá		500
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500
	0001	Jundiá		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	1040	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Infraestrutura Esportiva	Fiscal	202.500
		Assegurar a construção, a ampliação e a reforma de campos, ginásios e quadras, objetivando a melhoria da prática do esporte amador no nosso município.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		200.000
	0001 - Jundiá		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1041	Construção de Quadra Coberta e Poliesportiva	Fiscal
		Assegurar a construção de quadras para a prática de esportes, assim proporcionando o apoio necessário ao esporte amador e desenvolvimento dos jovens.	251.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.000
	0001 - Jundiá		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	1087	Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo	Fiscal
		Assegurar a reforma e/ou modernização de quadras para a prática de esportes, almejando o apoio necessário ao esporte amador.	364.526
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.526
	0001 - Jundiá		9.526
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.526
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		355.000
	0001 - Jundiá		355.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		355.000
	1097	Construção de Muros, Arquibancadas, Vestiários e Iluminação em Torno do Campo de Futebol	Fiscal
		Assegurar a construção de muros, arquibancadas, vestiários e iluminação em torno do campo de futebol na sede município.	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Jundiá		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	2044	Manutenção das Atividades Desportivas	Fiscal
		Assegurar a manutenção do Setor, fomentando a prática dos esportes, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte amador.	63.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000
	0001 - Jundiá		63.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	10.000
		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	Unidade	Orçamentária	Esfera
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Valor
Órgão			
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100
	0001 - Jundiá		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	2125	Criação de Escola de Futebol para Alunos do Ensino Público Local	Fiscal
		Promover através da atividade física, saúde, socialização, desenvolvimento cognitivo e qualidade de vida das crianças através da criação da Escola de Futebol.	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Jundiá		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	Unidade Orçamentária		Esfera
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Valor
Órgão			
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			4.229.735
06.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica			4.229.735
	12 - EDUCAÇÃO		4.229.735
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.401.335
	0104 - Desenvolvimento da Educação		3.401.335
	1036	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB-30%	Fiscal
		Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.	1.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB-30%	Fiscal
			1.000

Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Proporcionar aquisição em equipamento e material permanente, assim assegurando o bom funcionamento nas unidades de ensino.			
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			1.000
0001 - Jundiá			1.000
4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2036	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-30%	Fiscal	900.600
Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			132.300
0001 - Jundiá			132.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		51.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.800
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			768.300
0001 - Jundiá			768.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		537.300
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
2037	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-70%	Fiscal	2.498.735
Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			550.000
0001 - Jundiá			550.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		31.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		459.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			1.927.900
0001 - Jundiá			1.927.900
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		110.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.622.200
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		194.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			20.835
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão			
Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
0001 - Jundiá			20.835
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.835
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			706.300
0104 - Desenvolvimento da Educação			706.300
2038	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB-30%	Fiscal	105.500
Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			27.000
0001 - Jundiá			27.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			500
0001 - Jundiá			78.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.300
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.700
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
2039	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FUNDEB-70%	Fiscal	64.300
Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			16.800
0001 - Jundiá			16.800
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.600
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.700
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			47.500
0001 - Jundiá			47.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.400
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.600
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
2040	Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB-70%	Fiscal	536.500

		Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		134.500
	0001 - Jundiá		134.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		402.000
	0001 - Jundiá		402.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		120.100
	0104 - Desenvolvimento da Educação		120.100
	2041 Manutenção da EJA - FUNDEB-70%	Fiscal	120.100
	Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.500
	0001 - Jundiá		30.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		89.600
	0001 - Jundiá		89.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.000
	0104 - Desenvolvimento da Educação		2.000
	2096 Manutenção do Atendimento Educacional Especializado - FUNDEB-70% - AEE	Fiscal	2.000
	Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento Educacional Especializado com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			12.500
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde			12.500
	10 - SAÚDE		12.500
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		12.500
	0102 - Gestão de Saúde		10.000
	1106 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares) Melhorar a relação Homem/ Natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar viabilizando custear outras despesas da administração pública.	Seguridade Social	5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Jundiá		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1107 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde Garantir o atendimento integral ao usuário, agilizando e facilitando o seu acesso aos serviços da rede de saúde.	Seguridade Social	1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.	Seguridade Social	4.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - Jundiá		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais			2.500
	2046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	Seguridade Social	2.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde				4.699.028
07.002 - Fundo Municipal de Saúde				4.699.028
	10 - SAÚDE			4.699.028
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000
	0100 - Covid-19			100.000
	2106	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19) - Portaria 1.666 Atuar com ações que promova a saúde, formando um elo entre o esforço comunitário e o esforço técnico-científico, auxiliando no suprimento de bens de capital e de consumo para as atividades engajada em encontrar soluções inovadoras para o combate à pandemia.	Seguridade Social	100.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			13.000
	0001 - Jundiá			13.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.			66.300
	0001 - Jundiá			66.300
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.800
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.			10.000
	0001 - Jundiá			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			10.700
	0001 - Jundiá			10.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	301 - ATENÇÃO BÁSICA			3.789.003
	0102 - Gestão de Saúde			3.789.003
	1042	Construção e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS Assegurando a construção e ampliação de unidades de saúde, viabilizaremos a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais, proporcionando um melhor acolhimento a população	Seguridade Social	203.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.500
	0001 - Jundiá			3.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			200.000
	0001 - Jundiá			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1043	Construção de Academia da Saúde Melhorar as condições de saúde da população tendo como público alvo os idosos e pessoas com outros agravos, que necessitem de atendimento diferenciado, através de atividades de musculação e aeróbica.	Seguridade Social	41.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - Jundiá		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1044 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Assegurar a aquisição de equipamentos para darmos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população que necessita das ações do Poder Público Municipal.	Seguridade Social	58.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.500
	0001 - Jundiá		2.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.500
	0001 - Jundiá		5.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.500
	0001 - Jundiá		30.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
	0001 - Jundiá		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1088 Ampliação de Unidades de Saúde - UBS Com a construção e ampliação de unidades de saúde, viabilizaremos a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais, proporcionando um melhor acolhimento a população.	Seguridade Social	201.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Jundiá		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1101 Construção de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Assegurar a saúde, o sorriso e a qualidade de vida das pessoas, a partir de um atendimento profissional, ético e personalizado.	Seguridade Social	50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas e educativas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município	Seguridade Social	257.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		96.000
	0001 - Jundiá		96.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.400
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		161.300
	0001 - Jundiá		161.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	2050 Programa de Saúde na Escola - PSE Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	Seguridade Social	12.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000
	0001 - Jundiá		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2055 Programa Rede Cegonha Assegurar às MULHERES o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério e as CRIANÇAS o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.	Seguridade Social	15.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Jundiá		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2057 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Seguridade Social	1.803.855
	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, executando as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população do Município		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.803.555
	0001 - Jundiá		1.803.555
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		440.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		790.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		233.555
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100
	0001 - Jundiá		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200
	0001 - Jundiá		200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2108 Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde	Seguridade Social	1.136.848
	Assegurar o melhor atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio, proporcionando a redução de filas ao atendimento na saúde. .		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		134.500
	0001 - Jundiá		134.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		917.248
	0001 - Jundiá		917.248
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		240.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200	
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		382.048	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		40.000	
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		172.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde			85.100	
	0001 - Jundiá			85.100	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	
	2114	Manutenção de Polo de Academia da Saúde	Seguridade Social	10.000	
	Assegurar as práticas corporais e atividade física, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.				
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000	
	0001 - Jundiá			10.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			622.600	
	0102 - Gestão de Saúde			622.600	
	1045	Aquisição de Veículos/Ambulância	Seguridade Social	150.000	
	Assegurar a aquisição de veículos ambulâncias, para simples remoção de pacientes para outros centros, objetivando atendimento especializado não oferecido na nossa unidade básica de saúde.				
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			50.000	
	0001 - Jundiá			50.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde			100.000	
	0001 - Jundiá			100.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
	2047	Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde	Seguridade Social	95.100	
	Assegurar a contribuição a consórcios públicos de saúde, objetivando oferecer aos municípes o melhor atendimento com procedimentos não oferecidos pela atenção básica do município.				
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			45.100	
	0001 - Jundiá			45.100	
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	
	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000	
	0001 - Jundiá			50.000	
	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000	
	2058	Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	Seguridade Social	377.500	
	Assegurar a execução das ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos especializados em outros centros.				
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			189.500	
	0001 - Jundiá			189.500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000	
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		66.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			138.000	

	0001 - Jundiá			138.000
	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		97.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16320000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Jundiá			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	303	- PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		51.525
	SUPORTE			
	0102 - Gestão de Saúde			51.525
	2059	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica, a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.	Seguridade Social	51.525
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001 - Jundiá			9.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.500
	0001 - Jundiá			23.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		22.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16210000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		19.025
	0001 - Jundiá			19.025
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.025
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.400
	0102 - Gestão de Saúde			14.400
	2062	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS Desenvolver atividades de Vigilância, Monitoramento e fiscalização de produtos e serviços, com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.	Seguridade Social	14.400
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.400
	0001 - Jundiá			2.400
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000
	0001 - Jundiá			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			121.500
	0102 - Gestão de Saúde			121.500
	2063	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS A Prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	Seguridade Social	121.500
	15001002	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		71.000
	0001 - Jundiá			71.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
	16000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.500	
	0001	- Jundiá		50.500	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
08 - Sec. Mun. Assistência Social					267.075
08.001 - Sec. Mun. de Assistência Social					267.075
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				148.075
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.500
	0106 - Gestão da Assistência Social				5.500
	2065	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.		Seguridade Social	2.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001	- Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
	2069	Apoio as Associações e Fundações Assegurar o apoio a Associações e Fundações existentes no Município, através de subvenções sociais.		Seguridade Social	500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			500
	0001	- Jundiá			500
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500	
	2070	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.		Seguridade Social	2.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001	- Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
	0109	- Manutenção dos Conselhos Municipais			10.000
	2064	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos Através deste Conselho pretendemos desenvolver ações voltada a Pessoa Idosa, trazendo o apoio e dignidade nas vidas de todos.		Seguridade Social	2.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001	- Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
	2066	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.		Seguridade Social	2.500
	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001	- Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
	2067	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a		Seguridade	2.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição	Social	Valor
		execução das políticas públicas de atendimento a infância e à adolescência.		
			Social	
			Esfera	
				Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2068	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	Seguridade Social	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			131.075
	0106 - Gestão da Assistência Social			4.000
	1066	Construção do Prédio para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Assegurar a construção da sede do conselho, objetivando a plena participação comunitária nas atividades.	Seguridade Social	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
	1115	Construção do Prédio para o Conselho Tutelar - CT Assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ao provocar melhorias nos serviços públicos oferecidos a esse público nas áreas de saúde, educação, cultura e esportes. Sendo assim, é de legítima importância a construção de um prédio o qual proporcione um espaço de identificação onde crianças e adolescentes possam reconhecê-lo como sendo o seu lugar na cidade.	Seguridade Social	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
	0109 - Manutenção dos Conselhos Municipais			127.075
	2074	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar visando propiciar ações voltadas para proteção à criança e ao adolescente no âmbito do município.	Seguridade Social	127.075
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			123.500
	0001 - Jundiá			123.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.200
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.600
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			3.575
	0001 - Jundiá			3.575
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.575
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.500
	0106 - Gestão da Assistência Social			1.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição	Social	Valor
	2127	Realização de Feiras Artesanais Apoiar a produção e comercialização de produtos artesanais, oferecendo espaço adequado para comercialização direta junto ao consumidor, deste modo promovendo geração de renda, bem como incentivo ao resgate e preservação da cultura local.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	16- HABITAÇÃO			119.000

	481 - HABITAÇÃO RURAL		59.500
	0116 - Desenvolvimento Habitacional		59.500
	1047	Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais Construir novas unidades e ampliar aquelas que necessitem, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.	Fiscal 52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	2071	Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira Assegurar a recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.	Seguridade Social 7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Jundiá		7.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500
	482 - HABITAÇÃO URBANA		59.500
	0116 - Desenvolvimento Habitacional		59.500
	1048	Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais Construir novas residências e ampliar aquelas que necessitem, deste modo reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis .	Fiscal 52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Jundiá		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jundiá		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2072	Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira Assegurar a recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.	Seguridade Social 7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Jundiá		7.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
08- Sec. Mun. Assistência Social			675.660
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			675.660
	08- ASSISTÊNCIA SOCIAL		675.660
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.500
	0100 - Covid-19		21.500
	2104	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19) Atuar com ações que promova a saúde, formando um elo entre o esforço comunitário e o esforço técnico-científico, auxiliando no suprimento de bens de capital e de consumo para as atividades engajada em encontrar soluções inovadores para o combate à pandemia	Seguridade Social 21.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.500
	0001 - Jundiá		21.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.000
	0106 - Gestão da Assistência Social		1.000
	2073	Apoio à Pessoa Idosa Assegurar o apoio a pessoa idosa, fazendo com que tenham condições necessárias para viver o resto das suas vidas dignamente.	Seguridade Social 1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			653.160
0106 - Gestão da Assistência Social			653.160
1050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes Assegurar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que servirão à administração do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando melhorar as condições para a execução das ações administrativas.	Seguridade Social	1.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000
0001 - Jundiá			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
1068	Aquisição de Veículos de Pequeno e Médio Porte Assegurar a aquisição de veículos de pequeno e médio porte para o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração.	Seguridade Social	2.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
0001 - Jundiá			2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
2075	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípua, inclusive a de Recursos Humanos, como também o planejamento dos serviços administrativos.	Seguridade Social	164.550
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			164.550
0001 - Jundiá			164.550
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.400
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.650
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.200
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
2076	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS Melhorar as condições de atendimento e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.	Seguridade Social	232.310
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.400
0001 - Jundiá			51.400
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			180.910
0001 - Jundiá			180.910
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		102.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.800
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		910
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
2078	Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de	Seguridade Social	25.500

		atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.		
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.500
		0001 - Jundiá		25.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2079	Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.	Seguridade Social	9.100
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.200
		0001 - Jundiá		2.200
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.900
		0001 - Jundiá		6.900
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2080	Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trab. - ACESSUAS TRABALHO Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.	Seguridade Social	1.500
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500
		0001 - Jundiá		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2081	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Promover o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida.	Seguridade Social	122.200
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
		0001 - Jundiá		2.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		119.600
		0001 - Jundiá		119.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		86.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.400
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2082	Programa de Benefícios Eventuais da Assistência Social Oferecer as pessoas reconhecidamente carentes, a doação dos produtos constantes na Lei, assegurando assim a subsistência para essas famílias.	Seguridade Social	88.500
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.500
		0001 - Jundiá		88.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500

	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2083	Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social Assegurar a realização de conferências e fóruns, objetivando a discussão das políticas da assistência social, para uma melhor aplicação das ações no nosso município.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2084	Manutenção do Programa de Inclusão Digital Assegurar a inclusão digital, oferecendo aos cidadãos o acesso a rede mundial de computadores, como também o oferecimento de cursos e treinamento de acesso a rede e conhecimento de informática.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2128	Manutenção de Programas que Visam Apoio à População Vítima de Violência Oferecer suporte para as pessoas que sofreram agressões, como também disponibilizar orientações jurídicas para futuras ações legais.	Seguridade Social	1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	2129	Manutenção do Programa Família Acolhedora Oferecer proteção integral, em ambiente familiar, a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo continuidade da socialização da criança/adolescente até que seja possível a reintegração na família de origem, integração em família extensa ou colocação em família substituta.	Seguridade Social	1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	2130	Manutenção dos Locais de Entrega do Programa do Leite Potiguar - PLP Assegurar a manutenção dos locais de entregas do leite potiguar, com a finalidade de garantir condições de higiene adequada para um bom armazenamento do insumo.	Seguridade Social	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
09- Sec. Mun. de Agricultura				1.737.932
09.001 - Sec. Mun. de Agricultura				1.737.932
	20- AGRICULTURA			1.737.932
	605 - ABASTECIMENTO			504.682
	0117 - Recursos Hídricos			504.682
	1055	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Ampliar o sistema de abastecimento da água, permitindo que todas as famílias de nossa cidade tenham água potável e de boa qualidade.	Fiscal	493.482
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.000
	0001 - Jundiá			22.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			470.482
	0001 - Jundiá			470.482
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		470.482
	17490000 - Outras vinculações de transferências			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1077	Construção de Açudes/Poços/Cisternas e Barragens Ampliar o suprimento da água para famílias com escassez de água para consumo, irrigação e dessedentação de animais em período de estiagem.	Fiscal	5.500

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Jundiá		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Jundiá		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	1119	Construção de Reservatórios de Água para o Homem do Campo Assegurar a construção de reservatórios de água, para uso no consumo doméstico, objetivando a fixação do homem no campo.	Fiscal 2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	2088	Programa SISÁGUA Assegurar recursos para o acompanhamento do sistema de informação e vigilância da qualidade da água para consumo humano, no âmbito do município.	Fiscal 1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Jundiá		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	2089	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Assegurar e acompanhar o funcionamento do sistema de abastecimento de água do município.	Fiscal 1.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.700
	0001 - Jundiá		1.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.228.750
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
	0111 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Local		2.800
	2086	Padronização e Modernização da Feira Livre Assegurar aos feirantes e produtores, um local digno para comercialização dos seus produtos com higiene e limpeza.	Fiscal 1.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800
	0001 - Jundiá		1.800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	2132	Assistência Técnica aos Agricultores do Município Contribuir para o desenvolvimento local, por meio de assistência técnica a fim de promover o aprimoramento dos processos de gestão da propriedade rural, o aumento da renda e suas organizações, possibilitando a melhoria do ambiente de negócios e o desenvolvimento rural sustentável por meio de parceria com a EMATER.	Fiscal 1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		1.225.950
	1028	Adequação de Estradas Vicinais e Passagem Molhada Assegurar a construção de passagem molhada, objetivando oferecer melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.	Fiscal 287.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
	0001 - Jundiá		600
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		286.500
	0001 - Jundiá		286.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.500
	1053	Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público Assegurar a Ampliação como também a reforma do abatedouro público, proporcionando uma melhor qualidade no abatimento de animais, como também a higiene sanitária dos produtos que dali saem.	Fiscal 3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500

	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	1054	Aquisição de Tratores/ Máquinas e Implementos/ Equipamentos Agrícolas Assegurar o apoio aos pequenos agricultores e produtores carentes, por meio de aquisição de tratores, implementos e máquinas agrícolas objetivando a fixação do homem no campo.	Fiscal	364.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000
	0001 - Jundiá			35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			328.000
	0001 - Jundiá			328.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		328.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1058	Construção do Muro em Torno do Matadouro Municipal Assegurar a construção do muro em torno do matadouro, objetivando dá uma melhor segurança aquele espaço.	Fiscal	1.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		900
	1086	Reequipamento e Modernização da Matadouro Municipal Assegurar reequipamento e modernização do matadouro municipal, objetivando melhor atender a clientela que utilizam esse equipamento.	Fiscal	1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1120	Aquisição de um Carro Pipa para Abastecimento de Água na Zona Rural Aquisição de um carro pipa para abastecimento de água na zona rural municipal.	Fiscal	20.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500
	0001 - Jundiá			500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			20.000
	0001 - Jundiá			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2085	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Assegurar a manutenção e o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive doação de vacinação para os animais.	Fiscal	546.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			501.800
	0001 - Jundiá			501.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.800
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		260.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		100
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			100
	0001 - Jundiá			100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			30.000
	0001 - Jundiá			30.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			12.850
	0001 - Jundiá			12.850
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.300
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.450
	0001 - Jundiá			1.450
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.350
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			150
	0001 - Jundiá			150
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	2090	Programa de Incentivo a Piscicultura, Apicultura, Bovinocultura, Ovinocultura e Avicultura Assegurar o incentivo a essas atividades, com técnicos e profissionais qualificados, objetivando a fixação do homem no campo.	Fiscal	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	607 - IRRIGAÇÃO			2.500
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			2.500
	2087	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar Assegurar o preparo da terra para os pequenos agricultores familiar deste município, inclusive doação de sementes, assegurando-lhes condições de produção para sua subsistência.	Fiscal	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.000
	0118 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			2.000
	1056	Construção e/ou Ampliação do Curral do Matadouro Assegurar a construção e/ou ampliação do curral do matadouro, objetivando um bom acondicionamento aos animais.	Fiscal	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
10- Sec. Mun. de Meio Ambiente				408.200
10.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente				408.200
	18- GESTÃO AMBIENTAL			408.200
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			95.000
	0103 - Saneamento Ambiental			87.500
	1059	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo Assegurar a aquisição desse equipamento, objetivando dá melhores condições aos profissionais que recolhem o lixo da nossa cidade.	Fiscal	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			50.000
	0001 - Jundiá			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2091	Implementação da Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos Assegurar a implementação da coleta e destinação de resíduos sólidos, na nossa cidade, fazendo com que nossa população tenha uma melhor qualidade de vida.	Fiscal	34.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.500

	0001 - Jundiá			34.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	2093	Implantação de Um Viveiro de Mudanças Assegurar a implantação de um viveiro de mudas, objetivando a restauração das matas naturais e ciliares, fazendo com que não desapareçam nossas fontes naturais de água.	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	0110 - Desenvolvimento Urbano			5.000
	1093	Construção de Prédio no Lixão Público para Reciclagem Amenizar o impacto ambiental causados por resíduos sólidos e se aproximar de uma construção mais sustentável ambientalmente para assim evitar a exaustão dos recursos naturais.	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	0117 - Recursos Hídricos			2.500
	2092	Revitalização de Rios e Mananciais Assegurar a revitalização de nossos rios e mananciais, objetivando a perenização das águas fazendo com que tenhamos uma melhor qualidade do meio ambiente.	Fiscal	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			308.700
	0103 - Saneamento Ambiental			308.700
	1117	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município Assegurar a construção do sistema de esgoto sanitário, visando o controle de doenças e outros agravos, deste modo contribuindo para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa e da melhoria da qualidade de vida da população.	Fiscal	100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			100.000
	0001 - Jundiá			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2094	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Assegurar o pleno funcionamento da ação da Secretaria como também ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento social atrelado à proteção do meio ambiente.	Fiscal	208.700
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			208.550
	0001 - Jundiá			208.550
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.300
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		950
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		100
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			150
	0001 - Jundiá			150
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			4.500
	0103 - Saneamento Ambiental			4.500
	1118	Desapropriação da Área da Nascente que Abastece o Reservatório da CAERN Assegurar a desapropriação da área da nascente que abastece o reservatório da CAERN, com intenção de seu reflorestamento, recuperando uma área desmatada por meio do plantio de novas árvores.	Fiscal	1.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000

	0001 - Jundiá			1.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000
	2131	Reflorestamento do Lixão Público Recuperar a área degradada do antigo lixão, por meio do reflorestamento local, buscando impedir a perda das áreas verdes e reequilibrar o meio ambiente, aproximando-se ao máximo com uma regeneração natural.	Fiscal	3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.500
	0001 - Jundiá			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
99- Reserva de Contingencia				120.000
99.001 - Reserva de Contingencia				120.000
	99- RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			120.000
	9999 - Reserva de Contingência			120.000
	0999	Reserva de Contingência Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves.	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000
	0001 - Jundiá			120.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		120.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Total:				22.245.392

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:82D0D2A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
PPA LEI_Nº 321_2021_16_12_2021_PASSAGEM**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep:59.259-00

Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br

LEI Nº 321/2021. Passagem/RN, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022 a 2025, do Município de Passagem/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II

Art. 2º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 3º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 5º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Passagem

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
GABINETE DO PREFEITO				
CNPJ: 08.145.153/0001-39				
Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep:59.259-00				
Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br				
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual - PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2022 a 2025	
ANEXO I: Receitas Estimadas para 2022/2025				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA	RECEITAS ESTIMADAS			
	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	22.360.000,00	23.265.000,00	24.685.000,00	25.280.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.000,00	350.000,00	360.000,00	380.000,00
Contribuições	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Receita Patrimonial	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Receitas de Serviços	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Transferências Correntes	21.870.000,00	22.730.000,00	24.120.000,00	24.670.000,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Receitas de Capital	4.900.000,00	4.950.000,00	4.980.000,00	5.050.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	4.800.000,00	4.850.000,00	4.880.000,00	4.950.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Receita	27.260.000,00	28.215.000,00	29.665.000,00	30.330.000,00
Local/Data:	Passagem/RN, 16 de dezembro de 2021.			
Nome do Responsável/Cargo:	DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR/PREFEITO			
Assinatura:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
GABINETE DO PREFEITO				
CNPJ: 08.145.153/0001-39				
Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep:59.259-00				
Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br				
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual - PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2022 a 2025	
ANEXO II: Resumo dos Valores Estimados por Unidade Administrativa				
NOMECLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ESTIMADAS			
	2022	2023	2024	2025
1.01 – Câmara Municipal	1.267.200,00	1.393.920,00	1.533.312,00	1.686.643,00
2.01 – Gabinete do Prefeito 1119501.0.10305.0.0000.00		1.140.000,00	1.305.000,00	1.313.357,00
3.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.430.000,00	1.436.080,00	1.456.688,00	1.460.000,00
4.01 – Secretaria Municipal de Finanças	260.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00
5.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.912.800,00	3.030.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00
6.01 – Secretaria Municipal de Educação	2.980.000,00	3.140.000,00	3.390.000,00	3.440.090.05.080
6.02 – Fundo de Manut.Desenvolv.da EducaçãoBásica-FUNDEB	5.230.000,00	5.380.000,00	5.700.000,00	5.850.000,00
7.01 – Secretaria Municipal de Saúde	535.000,00	635.000,00	735.000,00	785.000,00
7.02 – Fundo Municipal de Saúde	5.170.000,00	5.400.000,00	5.460.000,00	5.660.000,00

8.01 – Secretaria Municipal de Trab., Hab. Assistência Social	1.160.000,00	1.160.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00
8.02 – FundoMunicipalde Assistência Social	1.670.000,00	1.670.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
9.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	930.000,00	950.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
10.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura eEventos	410.000,00	410.000,00	430.000,00	480.000,00
11.01 – Secretaria Municipal de MeioAmbiente	520.000,00	520.000,00	530.000,00	530.000,00
15.01 – Secretaria Municipal deTributação	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
16.01 – Secretaria Municipal deTransporte	490.000,00	490.000,00	520.000,00	520.000,00
17.01 – Secretaria Municipal deEsporte,Juventudee Lazer	680.000,00	680.000,00	690.000,00	690.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep:59.259-00

Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br

18.01 – Secretaria Municipal deRecursos Humanos	130.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
999.9 – Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total	27.260.000,00	28.215.000,00	29.665.000,00	30.330.000,00
Local/Data:	Passagem/RN, 16 de dezembro de 2021.			
Nome do Responsável/Cargo:	DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR/PREFEITO			
Assinatura:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Passagem

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Passagem

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa Representar o Município, Fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédi o da Câmara Municipal

Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 1003 - Reequipamento da Câmara Municipal

Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Passagem

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Passagem

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.187.200,00	1.313.920,00	1.453.312,00	1.606.643,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.561.075,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.267.200,00	1.393.920,00	1.533.312,00	1.686.643,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

	1.267.200,00	1.393.920,00	1.533.312,00	1.686.643,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.				
Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de defesa do ente público				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.060.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	250.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 1008 - Aquisição de Veículos				
Descrição: Propiciar o deslocamento de equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.				
Unidade de medida: Veículo(s) adquirido				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Descrição: Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	500.000,00	508.357,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.808.357,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	480.000,00	480.000,00	580.000,00	588.357,00
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0032 - Controle Interno				
Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública.				
Ação.....: 2005 - Manutenção da Controladoria do Município				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento das questões financeiras do ente público. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	545.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Subfunção: 131 - Comunicação Social				
Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				

Ação.....: 2002 - Manutenção da Publicidade e Comunicação Social				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2006 - Fundo da Criança e do Adolescente-FIA				
Descrição: Assegurar a realização de ações através deste Fundo, proporcionando o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Ação.....: 2007 - Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar, iremos propiciar de proteção à criança e ao adolescente.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	700.000,00
Ação.....: 2008 - Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente				
Descrição: Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento a infância e à adolescência.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	185.000,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 181 - Policiamento				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2012 - Implantação da Guarda Municipal				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
Descrição: Implantar no Município a Guarda Municipal com objetivo principal de proteger o patrimônio público em toda sua plenitude				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.135.000,00	1.140.000,00	1.305.000,00	1.313.357,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento				
Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2072 - Manutenção do Setor de Planejamento				
Descrição: Definir o sistema de monitoramento e avaliação do Planejamento.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 1002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
Descrição: Possibilitar a aquisição de equipamentos para Administração e planejamento, inclusive de informática.				
Unidade de medida: Equipamento				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento				
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1009 - Reforma do Prédio da Prefeitura Descrição: Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	280.000,00
Ação.....: 2009 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.600.000,00
Ação.....: 2010 - Capacitação de Servidores				
Descrição: Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento				

Ação.....: 2011 - Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.

Descrição: Contribuição à Associação dos Municípios, Federação e Confederação, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas do município

Unidade de medida: Associações

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 2111 - Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado

Descrição: Com esta ação o Município pretende conservar documentos públicos, organizar o patrimônio do Município e implantar o almoxarifado central

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2112 - Manut.dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC

Descrição: Atendimento ao cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto de Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00

Ação.....: 2113 - Realização de Concurso Público

Descrição: Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.

Unidade de medida: Concurso Púb.Realiza PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2139 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)

Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2143 - Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social

Descrição: Assegurar o Desenvolvimento da segurança pública e Defesa Social.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	880.000,00	880.000,00	890.000,00	890.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação.....: 2125 - Manutenção da Ouvidoria Municipal

Descrição: Contribuir servindo como uma ferramenta de fortalecimento de democracia participativa, Manter a comunicação direta entre a sociedade, Colaborar com o fortalecimento da cidadania, agir com transparência, e eficiência

Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	36.080,00	36.688,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	142.768,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	36.080,00	36.688,00	40.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação.....: 2105 - Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil

Descrição: Assegurar o funcionamento da Coordenação da Defesa Civil.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0479 - Proteção ao Trabalho Dotar as unidades da administração pública municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação.....: 2014 - Contribuição para Formação do PASEP

Descrição: Com este objeto estamos contribuindo para Formação do Patrimônio do Servidor Público do nosso Município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0021 - Administração Eficiente Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação.....: 1006 - Amortização da Dívida de Precatórios

Descrição: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, atendendo a determinação constitucional vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento

Unidade de medida: Div.do Munic.efetiva

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1010 - Amortização da Dívida Junto ao INSS

Descrição: Assegurar o pagamento da Dívida por Contrato firmado com a Receita Federal Previdenciária.

Unidade de medida: Div.do Munic.efetiva

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1069 - Amortização do Principal da Dívida por Contrato				
Descrição: Amortização da principal dívida por contrato objeto de operações de créditos realizados pelo município.				
Unidade de medida: Div.do Munic.efetiva				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2016 - Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada				
Descrição: Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento				
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.430.000,00	1.436.080,00	1.456.688,00	1.460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte			PPA 2022-2025 - Detalhamento	
Governo Municipal de Passagem			Todos os programas	
ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Programa: 0031 - Administração Financeira				
Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.				
Ação.....: 1070 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente				
Descrição: Promover a informatização dos serviços financeiros, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.				
Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
Ação.....: 2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
Descrição: Assegurar o funcionamento dos serviços financeiros, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	730.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0031 - Administração Financeira				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte			PPA 2022-2025 - Detalhamento	
Governo Municipal de Passagem			Todos os programas	
ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.				
Ação.....: 2149 - Manutenção do SIAFIC				

Descrição: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	260.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0451 - Infraestrutura Urbana Infraestrutura de Qualidade, nos tempos atuais, o termo implica, obrigatoriamente, em sustentabilidade. Investimentos que podem incorporar soluções baseadas na natureza e trazer múltiplos co-benefícios ambientais, sociais e econômicos.

Ação.....: 1014 - Construção de Calçadas, Acessibilidade, Passeios Públicos e Cicloviarias.

Descrição: Assegurar a construção de acessos e espaços garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos.

Descrição: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 1017 - Construção, Ampl. e reforma de Praças Públicas

Descrição: Ampliar e Reforma de praças já existentes e a construção de novas, oferecendo à população bons espaços para recreação e lazer.

Unidade de medida: Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.800.000,00

Ação.....: 1018 - Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas

Descrição: Pavimentar e recuperar ruas e avenidas, com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições adequadas ao tráfego de pessoas e veículos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	4.000.000,00

Ação.....: 1023 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 1024 - Construção e Ampliação de Cemitério Público				
Descrição: Construir novos e ampliar os existentes para permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1087 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas				
Descrição: Pavimentar as Ruas e Avenidas com asfalto, oferecendo condições de trafegar a toda população.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	550.000,00
Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Descrição: Assegurar a coleta e remoção de lixo doméstico, varrição de ruas e espaços públicos, poda de árvores, bem como limpeza de terrenos baldios, evitando a proliferação de insetos e doenças.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.600.000,00
Ação.....: 2056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Públicas				
Descrição: Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, inclusive ampliando-a à áreas ainda não atendidas, impedindo o acúmulo indevido de lixo e proliferação de doenças e vetores. Nessa ação também instalaremos lixeiras nos logradouros para permitir o depósito do lixo em local apropriado				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	432.800,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.932.800,00
Ação.....: 2140 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.762.800,00	2.880.000,00	2.980.000,00	2.980.000,00
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2015 - Manut. dos Serviços Iluminação Pública				
Descrição: Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica e manutenção da Rede.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.912.800,00	3.030.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2020 - Manut.da Secretaria Municipal de Educação				
Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também a capacitação de servidores.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	570.000,00
Ação.....: 2025 - Manutenção dos Conselhos de Educação, FU NDEB e Merenda Escolar				
Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipal no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	130.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0042 - Ensino Fundamental				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e conseqüentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 1030 - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino				
Descrição: Propiciar a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 1031 - Construção de Acessibilidade nas Escolas públicas				
Descrição: Assegurar que todos tenham acesso com segurança as Unidades de Ensino em que estudam ou trabalham.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 1032 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas				
Descrição: Com a melhoria na Infraestrutura dessas áreas nas escolas, iremos permitir o avanço da disciplina educação física.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	280.000,00
Ação.....: 1033 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Descrição: Possibilitar aquisição de Veículos de apoio as atividades da Rede Municipal de Ensino.				
Unidade de medida: Veículo(s) adquirido				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ação.....: 2021 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental				
Descrição: Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	660.000,00
Ação.....: 2022 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculadas.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.400.000,00
Ação.....: 2023 - Formação de Profissionais do Magistério				
Descrição: Assegurar a Formação dos Profissionais de Ensino da Rede Municipal.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 2024 - Programa Livro e Materiais Didático				
Descrição: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Fundamental.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	360.000,00
Ação.....: 2026 - Manutenção do Salário Educação - QSE				
Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	540.000,00
Ação.....: 2028 - Plano de Ações Articuladas - PAR				
Descrição: Promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, de que trata a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação.....: 2032 - Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE				
Descrição: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar o transporte de alunos de forma satisfatória e gratuitamente.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	550.000,00
Ação.....: 2088 - Prog.Estadual de Trnsp.Escolar/PETERN				
Descrição: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede estadual de ensino existente no município.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	500.000,00
Ação.....: 2097 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE				
Descrição: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar as Unidades de Ensino que não possui unidade executora, melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2114 - Aquisição de Fardamento Escolar				
Descrição: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2115 - Programa Novo Mais Educação				
Descrição: Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2141 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)				
Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				

Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.800.000,00	1.900.000,00	2.030.000,00	2.080.000,00

Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos

Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

Ação.....: 2100 - Programa Tempo de Aprender

Descrição: Melhorar a qualidade de alfabetização dos alunos em estágio inicial das escolas públicas do Brasil

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0043 - Ensino Médio

Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

Ação.....: 2099 - Manutenção do Ensino Médio

Descrição: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, manutenção do ensino médio existente no município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0190 - Educação Infantil

Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

Ação.....: 1034 - Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (CRECHE).

Descrição: Ampliar a infraestrutura do ensino infantil (creche), oferecendo mais vagas para o sistema de educação infantil.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 1074 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição: Assegurar que as escolas do ensino infantil e creches, inclusive as novas unidades sejam equipadas para melhor atender aos alunos do ensino infantil do município.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2027 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR				
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	900.000,00
Ação.....: 2030 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - CRECHE da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.130.000,00
Ação.....: 2069 - Programa de Livro e Materiais Didáticos				
Descrição: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Infantil.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 2073 - Aquisição de Fardamento Escolar				
Descrição: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação.....: 2086 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE				
Descrição: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
Ação.....: 2098 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRÉ-ESCOLA				
Descrição: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil Pré-escolar creches, com a evolução da clientela assistida				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
Ação.....: 2136 - Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ-ESCOLA				
Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	140.000,00
Ação.....: 2137 - Manutenção do Salário Educação - QSE CRECHE				
Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade de medida:				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	800.000,00	830.000,00	950.000,00	950.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 2031 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Descrição: Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 2082 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA				
Descrição: Manter o programa da alimentação escolar para os alunos do Programa de Educação de Jovens.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2138 - Manutenção do Salário Educação- QSE				
Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial				
Programa: 0045 - Educação Especial				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 2101 - Manutenção do Ensino Especial				
Descrição: Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades específicas.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.980.000,00	3.140.000,00	3.390.000,00	3.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0042 - Ensino Fundamental				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e conseqüentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 1035 - Construção, Ref. e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB - 30%				
Descrição: Com a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 1036 - Aquisição de Equip.e Matl Permanente FUNEB-30%				
Descrição: Assegurar aquisição de equipamento da rede Municipi0al unidades de Ensino no Município com recursos do FUNDEB 30%.				
Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
Ação.....: 2033 - Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.				
Unidade de medida: Unidade				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.600.000,00
Ação.....: 2034 - Manut.do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	7.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.830.000,00	2.930.000,00	3.050.000,00	3.150.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil				

Programa: 0190 - Educação Infantil				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 2035 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica				
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.850.000,00
Ação.....: 2036 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.000.000,00
Ação.....: 2083 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 30%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	950.000,00
Ação.....: 2084 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.600.000,00	1.650.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos				
Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
Ação.....: 2037 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 70%				
Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.000.000,00
Ação.....: 2053 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 30%				
Descrição: Assegurar a manutenção do Ensino do Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0045 - Educação Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica

Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

Ação.....: 2124 - Manutenção do Ensino Especial-FUNDEB 70%

Descrição: Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades específicas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.230.000,00	5.380.000,00	5.700.000,00	5.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas Página : 041

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0428 - Atenção Básica em saúde Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.

Ação.....: 2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	700.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	105.000,00	155.000,00	205.000,00	255.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0448 - Saneamento Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas Página : 042

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável de qualidade e quantidade suficientes, e a vida em ambiente salubre na cidade e no campo, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.

Ação.....: 1038 - Construção do Sistema de Saneamento Básico

Descrição: Com a construção desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas, quando trataremos as águas servidas em estações apropriadas. Com esse benefício, estaremos propiciando melhor qualidade de vida a nossa população.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 1039 - Construção de Unidades Sanitárias				
Descrição: Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1075 - Construção de Bacia de Estabilização				
Descrição: Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação.....: 1076 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				
Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.				
Unidade de medida: Imóveis				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 1083 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				
Descrição: Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	650.000,00
Ação.....: 2040 - Manutenção dos Serviços de Saneamento				
Descrição: Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e encargos sociais de servidores.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	430.000,00	480.000,00	530.000,00	530.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	535.000,00	635.000,00	735.000,00	785.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				

Programa: 0100 - Covid-19				
Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus(Covid-19).				
Ação.....: 2154 - Enf.da Emergência de Saúde Pública de Import. Int.Decor.do Coronavírus(COVID-19)				
Descrição: para custear o conjunto de medidas que se fizerem necessárias no tocante ao Enfrentamento da Emergência Saúde pública, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias em decorrência dos danos causados pelo Coronavírus (covid-19)				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0428 - Atenção Básica em saúde				
Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.				
Ação.....: 1049 - Construção e Reforma do Polo de Academia da Saúde				
Descrição: Construção e Reforma o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.				
Unidade de medida: Prédio Construído				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1050 - Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saude saúde				
Descrição: Assegurar a todos que precisa deste Centro um atendimento digno e que não seja preciso o seu deslocamento para outra cidade.				
Unidade de medida: Prédio Construído				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 1051 - Aquisição de Veículo/Ambulância				
Descrição: Atendimento a necessidade da Secretaria como também o atendimento a população que necessita se deslocar para os grandes centros em busca de um atendimento de Alta complexidade.				
Unidade de medida: Veículo(s) adquirido				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
Ação.....: 1052 - Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Bás icas de Saúde - UBS				
Descrição: propiciar a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ação.....: 1053 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes				
Descrição: Equipar todas as unidades Básicas existentes no Município.				
Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2041 - Manutenção da Capitação Ponderada				
Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica de Saúde, visando o melhor atendimento da população do município.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	4.100.000,00
Ação.....: 2043 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Este Programa tem por objetivo reduzir a mortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2044 - Manutenção dos Polos de Academia da Saúde				
Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 2045 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente				
Descrição: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da nossa população, entendendo que é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida de todos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2046 - Manutenção do Programa Olhar Brasil				
Descrição: Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.				
Unidade de medida: Unidade				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
Ação.....: 2047 - Programa Saúde na Escola - PSE				
Descrição: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de criança e jovens da rede pública de ensino.				
Unidade de medida: Programa				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.000,00
Ação.....: 2048 - Contribuição a Consórcios de Saúde				
Descrição: Assegurar a constituição de consorcio de saúde entre município da mesma região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 2049 - Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS				
Descrição: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existentes no município proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
Governo Municipal de Passagem				
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.080.000,00
Ação.....: 2050 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde				
Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde SUS.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.130.000,00	2.260.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	8.990.000,00
Ação.....: 2091 - Programa de Desempenho Vinculado ao Previne Brasil				
Descrição: Ampliar o acesso e a melhor qualidade da atenção básica de saúde oferecido a nossa população.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 2117 - Programa Mais Médicos				
Descrição: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente a população suprimindo a carência de médicos no município.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 2164 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painés Solares)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
Governo Municipal de Passagem				
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	280.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.570.000,00	4.800.000,00	4.840.000,00	5.040.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0427 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar				
Propiciar um atendimento técnico qualificado, aqueles que necessitem de tratamento de Média e Alta complexidade não ofertado pelo Município.				
Ação.....: 2092 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				
Descrição: Propiciar um atendimento técnico qualificado, aqueles que necessitem de tratamento de Média e Alta complexidade não ofertado pelo Município.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0426 - Assistência Farmacêutica				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.				
Ação.....: 2051 - Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica				
Descrição: Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0430 - Vigilância em Sanitária				
Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.				
Ação.....: 2052 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saú de - PFVPS				
Descrição: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0430 - Vigilância em Sanitária				
Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.				
Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				
Descrição: A prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.170.000,00	5.400.000,00	5.460.000,00	5.660.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0316 - Habitações Urbanas				
Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.				
Ação.....: 2104 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação				
Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação a comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Programa: 0486 - Assistência Social Geral				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes a serem implantados no município.				
Ação.....: 2054 - Manutenção Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	145.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	590.000,00
Ação.....: 2055 - Manut. conselho Municipal de Assistência Social				
Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0485 - Assistência a Velhice				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 2059 - Manutenção Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
Descrição: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 2103 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
Descrição: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0486 - Assistência Social Geral				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes a serem implantados no município.				
Ação.....: 2159 - Realização de Conferência Municipal				
Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Programa: 0487 - Assistência a População				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 1085 - Construção e Equipamento da Casa de Passagem				
Descrição: Assegurar a construção e Equipamento de casa de Passagem para Família Acolhedora, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 481 - Habitação Rural				
Programa: 0317 - Habitações Rurais				
Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.				
Ação.....: 1054 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Rural				
Descrição: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0316 - Habitações Urbanas				

Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

Ação.....: 1055 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Urbana

Descrição: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional na Zona Rural do município. Com a reconstrução e melhoria de Unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.000.000,00

Ação.....: 1077 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	10
Quantidade por ano...	1	1	1	10
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	13	valor	400.000,00

Ação.....: 2058 - Manut.do Progr.Morar Melhor-Lei 104/2008

Descrição: Doação de materiais de construção a famílias carentes cadastradas no Programa, objetivando a melhora habitacional de suas famílias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2108 - Manutenção do Setor de Habitação

Descrição: Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 2142 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição: Promoção de Moradia por Autogestão, visando o fortalecimento da organização social na implementação da política habitacional no Município, por meio da participação dos beneficiários na viabilização do empreendimento.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 2161 - Elaboração do Plano Municipal de Habitação

Descrição: Viabilizar A população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 2162 - Regularização Fundiária

Descrição: Viabilizar A população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
--------	-------------	-------------	-------------	-------------

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.160.000,00	1.160.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0100 - Covid-19				
Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus(Covid-19).				
Ação.....: 2151 - Incremento temporário para Ações de Combate ao COVID-19				
Descrição: Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	180.000,00
Ação.....: 2152 - Ações do COVID no SUAS para EPI - PORTARIA 369				
Descrição: Enfrentamento da Emergência da Política da Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Programa: 0489 - Programas Eventuais				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.			
Ação.....: 2064 - Manutenção do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0485 - Assistência a Velhice				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 1057 - construção da SEDE do SCFV Idoso.				
Descrição: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento da sede do SCFV Idoso, Assistência Social no Município.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0489 - Programas Eventuais				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 2060 - Programa Portador de Necessidades Especiais				
Descrição: Assegurar a proteção as pessoas portadoras de necessidades especiais e desenvolver ações possam conviver sem que haja discriminação.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0484 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único				
Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família,				
permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.				
Ação.....: 2068 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF				
Descrição: Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	360.000,00
Ação.....: 2089 - Índice de Gestão Descentralizada do IGD SUAS				
Descrição: Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Programa: 0487 - Assistência a População				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 1056 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				
Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 1078 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
Descrição: Assegurar a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do				
Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.				
Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				

Governo Municipal de Passagem		Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00	
Ação.....: 1084 - Ampl.,Ref.,Adequação da Assist.e Suas Unidades de Atendimento					
Descrição: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações vultadas na area de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.					
Unidade de medida: Projeto					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00	
Ação.....: 2057 - Programa Municipal de Auxílio Desemprego-Lei 108/2008					
Descrição: Concessão de Bolsa Auxílio, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, a pessoas desempregadas comprovadamente, pelo período de 1 ano.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00	
Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009					
Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	400.000,00	400.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.440.000,00	
Ação.....: 2094 - Programa Frente Popular de Capacitação Lei nº 273/2017.					
Descrição: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.					
Unidade de medida: Programa					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00	
Ação.....: 2119 - Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					

Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Descrição: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada um Auxílio Financeiro, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00
Ação.....: 2157 - Manutenção da Estrutura da Vigilância Socioassistencial				
Descrição: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações voltadas na área de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 2158 - Elaboração do Plano Munic.de Educ. permanente dos Trabalhos do SUAS				
Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	60.000,00
Ação.....: 2160 - Programa Municipal de Assistência Familiar				
Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2165 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)				
Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	935.000,00	935.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
Programa: 0488 - Proteção Social Básica				
Atendimento dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social				
Ação.....: 2061 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV				
Descrição: Desenvolver os serviços socioassistencial com foco no fortalecimento de vinculos entre famílias e crianças de até seis anos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.060.000,00

Ação.....: 2070 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PBF(CRAS/PAIF)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Descrição: Com a manutenção desse Programa, iremos executar ações de serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial, (CRAS-Centro de referência da Assistência Social e PAIF-Protenção e Atendimento integral à Família.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	380.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	355.000,00	355.000,00	365.000,00	365.000,00
Programa: 0489 - Programas Eventuais				
Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa segurança Alimentar				
Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2065 - Manutenção do Fundo da Segurança Alimentar				
Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	20.000,00
Ação.....: 2093 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALHO				
Descrição: Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2118 - Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ				
Descrição: Promover o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 2153 - Programa Família Acolhedora				
Descrição: Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigo no município, socialização e convívio familiar.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			

Governo Municipal de Passagem		Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00	
Ação.....: 2163 - Elaboração de Plano e Diagnóstico de Segurança Alimentar					
Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.					
Unidade de medida: Atividade					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	1.670.000,00	1.670.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					
Rio Grande do Norte		PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem		Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 0112 - Apoio ao Agricultor					
Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.					
Ação.....: 1058 - Const.de Açudes,Poços, Barreiros e Cisternas					
Descrição: Ampliar o sistema de abastecimento de água na Zona Rural do município fazendo com que possamos fixar o homem do campo.					
Unidade de medida: Projeto					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00	
Ação.....: 1060 - Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos					
Descrição: Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar aos pequenos agricultores do município como também oferecer melhores serviços prestados por esta unidade.					
Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	800.000,00	
Ação.....: 1061 - Construção, Ref.e Ampliação de Matadouro					
Descrição: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.					
Unidade de medida: Projeto					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					
Rio Grande do Norte		PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem		Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	220.000,00	
Ação.....: 1062 - Construção, Reforma e Ampl. do Mercado Público					
Descrição: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene e estrutura necessárias, para a comercialização de produtos variados por preços populares.					
Unidade de medida: Projeto					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	700.000,00	

Ação.....: 1079 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				
Descrição: Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.				
Unidade de medida: Imóveis				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 1082 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
Descrição: Ampliar a oferta de água de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura				
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2075 - Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura				
Descrição: Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades inerentes a agricultura.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	780.000,00
Ação.....: 2087 - Programa de Incentivo a Agricultura Familiar				
Descrição: Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas voltadas para pequeno produtor rural, como também a distribuição de sementes e corte de terras para o plantio da agricultura Familiar.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	540.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	920.000,00	940.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária				
Programa: 0087 - Defesa Sanitária Animal				
Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.				
Ação.....: 2071 - Programa de Vacinação de Animais				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura				
Descrição: Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	930.000,00	950.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0247 - Difusão Cultural

Proporcionar o pleno acesso as fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ação.....: 1071 - Construção da Casa da Cultura

Descrição: Resgatar através dos movimentos existentes a nossa cultura, para isso promoveremos eventos em datas comemorativas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2076 - Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos

Descrição: Assegurar a manutenção do Setor de Cultura, promovendo ação que resgate as origens culturais e tradicionais do município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	450.000,00

Ação.....: 2106 - Promoção de Eventos Cultura

Descrição: Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

Unidade de medida: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 10 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	520.000,00

Ação.....: 2110 - Contribuição a Banda Filarmônica

Descrição: Assegurar o apoio através de subvenção a Banda Filarmônica existente no município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4 valor	80.000,00	

Ação.....: 2155 - Adequação de Espaço Físico à Escola de Dança

Descrição: Com esta ação estaremos proporcionando o espaço ideal para o Ensino do Ballet.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	330.000,00	330.000,00	330.000,00	380.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0247 - Difusão Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Rio Grande do Norte

PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Passagem

Todos os programas

ÓRGÃO: 10 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos

Proporcionar o pleno acesso as fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ação.....: 2150 - Manutenção das Ações do Setor de Turismo				
Descrição: Assegurar a manutenção das ações do turismo.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	410.000,00	410.000,00	430.000,00	480.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.				
Ação.....: 1063 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Descrição: Com a aquisição de imóveis, para gerenciamento integrado do meio ambiente.				
Unidade de medida: Imóveis				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2080 - Urbanização de Praças e Canteiros, Vias e Logradouros.				
Descrição: Assegurar o paisagismo Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas públicas.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2081 - Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente				
Descrição: Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades de proteção ao Meio Ambiente.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal Meio Ambiente				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	270.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.				
Ação.....: 1068 - Construção e Implantação da Estação de Transbordo				
Descrição: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção do meio ambiente				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4 valor	800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.				
Ação.....: 2074 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD				
Descrição: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal Meio Ambiente				
do meio ambiente				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	520.000,00	520.000,00	530.000,00	530.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas Página : 081			
ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Tributação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Tributação				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 129 - Administração de Receitas				
Programa: 0031 - Administração Financeira				
Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.				
Ação.....: 2144 - Manutenção da Secretaria de Tributação				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários e direitos dos servidores, como também a modernização e efetivação da arrecadação pública municipal para que haja o equilíbrio fiscal do ente. Também é meta da Secretaria propiciar a capacitação dos servidores que atuam na unidade, visando Revisão e reforma do Código Tributário Municipal.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Transporte				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal de Transporte				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0088 - Transporte Rodoviário				
Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.				
Ação.....: 1025 - Construção de Passagem Molhada				
Descrição: Com a construção de passagem para melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Ação.....: 1027 - Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras				

Descrição: Construir e/ou recuperar pontes e bueiras nas vias que cortam o nosso município evitando que algumas das nossas comunidades fiquem ilhadas em épocas de fortes chuvas.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1028 - Ampliação e Reforma da Garagem Municipal				
Descrição: Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.				
Unidade de medida: Prédio				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Transporte				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal de Transporte				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
Ação.....: 1029 - Construção e/ou Recuperação de Estradas				
Descrição: Construir novas estradas e recuperar as existentes para oferecer melhor condição de tráfego a população que as utilizam, seja através de veículos ou pedestres.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	320.000,00
Ação.....: 1073 - Construção de Abrigos Rodoviários				
Descrição: Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 1081 - Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.				
Descrição: Possibilitar que esta Secretaria desenvolva com maior celeridade suas atividades.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Transporte				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal de Transporte				
Totais.....:	Quantidade	4 valor	240.000,00	
Ação.....: 2096 - Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				
Descrição: Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros, daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais, bem como dos turistas que nos visitam anualmente.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
Ação.....: 2145 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				
Descrição: Assegurar o funcionamento do transporte público Municipal e organização do transporte nas vias públicas da cidade.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano... 1		1	1	1

Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	620.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	490.000,00	490.000,00	520.000,00	520.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	490.000,00	490.000,00	520.000,00	520.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programa			
ÓRGÃO: 17 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0027 - Desporto e Lazer				
Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva.				
Ação.....: 1065 - Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples				
Descrição: a construção e reformas de quadras esportivas já existentes, estaremos concedendo o apoio e o incentivo necessários ao esporte amador existente no município.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
Ação.....: 1066 - Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol				
Descrição: Com a reforma e ampliação do Estádio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço, visando o desenvolvimento e a prática do desporto amador no município.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	600.000,00
Ação.....: 1067 - Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo				
Descrição: Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Rio Grande do Norte	Todos os programas			
Governo Municipal de Passagem				
ÓRGÃO: 17 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Ação.....: 2078 - Manutenção do Parque de Vaquejada				
Descrição: Apoiar a prática de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2079 - Promoção de Eventos Esportivos				
Descrição: Incentivar a prática de todos os esportes através de distribuição de matérias esportivas e apoio logístico as equipes para participação de eventos, como também iremos incentivar a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais. .				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	180.000,00
Ação.....: 2122 - Programa Bolsa Atleta Lei nº 276/2017				
Descrição: oferecer a condição mínima para o atleta competir, treinar, e ocupar o seu tempo no esporte.				
Unidade de medida: Programa				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 17 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
Ação.....: 2146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte				
Descrição: Com esta ação iremos assegurar o desenvolvimento do esporte amador do nosso município, dando todas as condições técnicas administrativas para a concretização dos objetivos.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	570.000,00	570.000,00	580.000,00	580.000,00
Subfunção: 813 - Lazer				
Programa: 0027 - Desporto e Lazer				
Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva.				
Ação.....: 1045 - Reforma da Área de Lazer				
Descrição: Melhorar a Reformar a Infraestrutura na Área de Lazer.				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	200.000,00
Ação.....: 2147 - Manutenção do Setor de Juventude e Lazer				
Descrição: Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, voltadas à sociedade, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas Página : 088			
ÓRGÃO: 17 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	680.000,00	680.000,00	690.000,00	690.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Passagem	Todos os programas			
ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2148 - Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	120.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	590.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0021 - Administração Eficiente				
Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
Ação.....: 2156 - Capacitação de Servidores				
Descrição: Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.				
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1	1	1	1
Totais.....:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Quantidade	4	valor	40.000,00
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	130.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência				
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Programa: 9999 - Reserva de Contingência				
Reserva de Contingência				
Ação.....: 2999 - Reserva de Contingência				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1	1	1	1
Totais.....:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Quantidade	4	valor	800.000,00
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM				
Rio Grande do Norte				
PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Passagem				
Todos os programas				
TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	27.260.000,00	28.215.000,00	29.665.000,00	30.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					
Rio Grande do Norte					
PPA 2022-2025					
Governo Municipal de Passagem					
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 001					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	1.267.200,00	1.393.920,00	1.533.312,00	1.686.643,00	5.881.075,00
SUBTOTAL	1.267.200,00	1.393.920,00	1.533.312,00	1.686.643,00	5.881.075,00
04-Administração					
062-Defesa do Interesse Pub. no Proc.	250.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	1.060.000,00
121-Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
122-Administração Geral	1.480.000,00	1.510.000,00	1.630.000,00	1.638.357,00	6.258.357,00
123-Administração Financeira	180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	770.000,00

124-Controle Interno	120.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00	545.000,00
126-Tecnologia da Informação	110.000,00	116.080,00	116.688,00	120.000,00	462.768,00
128-Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
129-Administração de Receitas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
131-Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	185.000,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00	760.000,00
SUBTOTAL	2.565.000,00	2.616.080,00	2.821.688,00	2.833.357,00	10.836.125,00
06-Segurança Pública					
181-Policiamento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
182-Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
SUBTOTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	220.000,00	220.000,00	235.000,00	235.000,00	910.000,00
241-Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
242-Assistência ao Portador de Defici	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
244-Assistência Comunitária	1.590.000,00	1.590.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00	6.560.000,00
SUBTOTAL	1.890.000,00	1.890.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00	7.790.000,00
10-Saúde					
122-Administração Geral	155.000,00	205.000,00	265.000,00	315.000,00	940.000,00
301-Atenção Básica	4.570.000,00	4.800.000,00	4.840.000,00	5.040.000,00	19.250.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
304-Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
SUBTOTAL	5.275.000,00	5.555.000,00	5.665.000,00	5.915.000,00	22.410.000,00
11-Trabalho					
331-Proteção e Benefícios ao Trabalha	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12-Educação					
122-Administração Geral	130.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	610.000,00
361-Ensino Fundamental	4.650.000,00	4.850.000,00	5.100.000,00	5.250.000,00	19.850.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025				
Governo Municipal de Passagem	DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 002				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
362-Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
365-Educação Infantil	2.400.000,00	2.480.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	10.530.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
367-Educação Especial	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
SUBTOTAL	8.210.000,00	8.520.000,00	9.090.000,00	9.290.000,00	35.110.000,00
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	330.000,00	330.000,00	330.000,00	380.000,00	1.370.000,00
SUBTOTAL	330.000,00	330.000,00	330.000,00	380.000,00	1.370.000,00
15-Urbanismo					
451-Infra Estrutura Urbana	2.762.800,00	2.880.000,00	2.980.000,00	2.980.000,00	11.602.800,00
SUBTOTAL	2.762.800,00	2.880.000,00	2.980.000,00	2.980.000,00	11.602.800,00
16-Habituação					
481-Habituação Rural	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
482-Habituação Urbana	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00
SUBTOTAL	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano	430.000,00	480.000,00	530.000,00	530.000,00	1.970.000,00
SUBTOTAL	430.000,00	480.000,00	530.000,00	530.000,00	1.970.000,00
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambient	270.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00	1.100.000,00
542-Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	520.000,00	520.000,00	530.000,00	530.000,00	2.100.000,00
20-Agricultura					
605-Abastecimento	920.000,00	940.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	3.920.000,00
609-Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
SUBTOTAL	930.000,00	950.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	3.960.000,00
23-Comércio e Serviços					

695-Turismo	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
25-Energia					
752-Energia Elétrica	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM					
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025				
Governo Municipal de Passagem	DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	490.000,00	490.000,00	520.000,00	520.000,00	2.020.000,00
SUBTOTAL	490.000,00	490.000,00	520.000,00	520.000,00	2.020.000,00
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	570.000,00	570.000,00	580.000,00	580.000,00	2.300.000,00
813-Lazer	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
SUBTOTAL	680.000,00	680.000,00	690.000,00	690.000,00	2.740.000,00
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
SUBTOTAL	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL FUNÇÃO	27.260.000,00	28.215.000,00	29.665.000,00	30.330.000,00	115.470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Função: 01 - Legislativa	
Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Programa: 0001 - Ação Legislativa	
	Representar o Município, Fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.
	Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédi o da Câmara Municipal
	Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.
	Ação.....: 1003 - Reequipamento da Câmara Municipal
	Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.
	Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
	Descrição: Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de defesa do ente público
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2072 - Manutenção do Setor de Planejamento
	Descrição: Definir o sistema de monitoramento e avaliação do Planejamento.
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 1002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	Descrição: Possibilitar a aquisição de equipamentos para Administração e planejamento, inclusive de informática.
	Ação.....: 1008 - Aquisição de Veículos
	Descrição: Propiciar o deslocamento de equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.
	Ação.....: 1009 - Reforma do Prédio da Prefeitura
	Descrição: Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.
	Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
	Descrição: Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.

	Ação.....: 2009 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público
	Ação.....: 2010 - Capacitação de Servidores
	Descrição: Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.
	Ação.....: 2011 - Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.
	Descrição: Contribuição à Associação dos Municípios, Federação e Confederação, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas do município
	Ação.....: 2111 - Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado
	Descrição: Com esta ação o Município pretende conservar documentos públicos, organizar o patrimônio do Município e implantar o almoxarifado central
	Ação.....: 2112 - Manut.dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC
	Descrição: Atendimento ao cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto de Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.
	Ação.....: 2113 - Realização de Concurso Público
	Descrição: Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.
	Ação.....: 2139 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)
	Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.
	Ação.....: 2143 - Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Assegurar o Desenvolvimento da segurança pública e Defesa Social.
	Ação.....: 2148 - Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.
Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Programa: 0031 - Administração Financeira	
	Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.
	Ação.....: 1070 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
	Descrição: Promover a informatização dos serviços financeiros, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.
	Ação.....: 2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
	Descrição: Assegurar o funcionamento dos serviços financeiros, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.
Subfunção: 124 - Controle Interno	
Programa: 0032 - Controle Interno	
	Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública.
	Ação.....: 2005 - Manutenção da Controladoria do Município
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento das questões financeiras do ente público. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2125 - Manutenção da Ouvidoria Municipal
	Descrição: Contribuir servindo como uma ferramenta de fortalecimento de democracia participativa, Manter a comunicação direta entre a sociedade, Colaborar com o fortalecimento da cidadania, agir com transparência, e eficiência
Programa: 0031 - Administração Financeira	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.
	Ação.....: 2149 - Manutenção do SIAFIC
	Descrição: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2156 - Capacitação de Servidores
	Descrição: Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	
Programa: 0031 - Administração Financeira	
	Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.
	Ação.....: 2144 - Manutenção da Secretaria de Tributação
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários e direitos dos servidores, como também a modernização e efetivação da arrecadação pública municipal para que haja o equilíbrio fiscal do ente.
	Também é meta da Secretaria propiciar a capacitação dos servidores que atuam na unidade, visando Revisão e reforma do Código Tributário Municipal.
Subfunção: 131 - Comunicação Social	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2002 - Manutenção da Publicidade e Comunicação Social

	Descrição: Assegurar o funcionamento da Assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2006 - Fundo da Criança e do Adolescente-FIA
	Descrição: Assegurar a realização de ações através deste Fundo, proporcionando o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes.
	Ação.....: 2007 - Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
	Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar, iremos propiciar de proteção à criança e ao adolescente.
	Ação.....: 2008 - Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente
	Descrição: Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento a infância e à adolescência.
Função: 06 - Segurança Pública	
Subfunção: 181 - Policiamento	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2012 - Implantação da Guarda Municipal
	Descrição: Implantar no Município a Guarda Municipal com objetivo principal de proteger o patrimônio público em toda sua plenitude
Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2105 - Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil
	Descrição: Assegurar o funcionamento da Coordenação da Defesa Civil.
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0100 - Covid-19	
	Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	do Coronavírus(Covid-19).
	Ação.....: 2151 - Incremento temporário para Ações de Combate ao COVID-19
	Descrição: Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).
	Ação.....: 2152 - Ações do COVID no SUAS para EPI - PORTARIA 369
	Descrição: Enfrentamento da Emergência da Política da Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).
Programa: 0316 - Habitações Urbanas	
	Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.
	Ação.....: 2104 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação
	Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação a comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.
Programa: 0486 - Assistência Social Geral	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes a serem implantados no município.
	Ação.....: 2054 - Manutenção Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social
	Descrição: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.
	Ação.....: 2055 - Manut. conselho Municipal de Assistência Social
	Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.
Programa: 0489 - Programas Eventuais	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.
	Ação.....: 2064 - Manutenção do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
	Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Programa: 0485 - Assistência a Velhice	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.
	Ação.....: 1057 - construção da SEDE do SCFV Idoso.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento da sede do SCFV Idoso, Assistência Social no Município.
	Ação.....: 2059 - Manutenção Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

	Descrição: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.
	Ação.....: 2103 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
	Descrição: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
Programa: 0489 - Programas Eventuais	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.
	Ação.....: 2060 - Programa Portador de Necessidades Especiais
	Descrição: Assegurar a proteção as pessoas portadoras de necessidades especiais e desenvolver ações possam conviver sem que haja discriminação.
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0484 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único	
	Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.
	Ação.....: 2068 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
	Descrição: Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.
	Ação.....: 2089 - Índice de Gestão Descentralizada do IGD SUAS
	Descrição: Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.
Programa: 0486 - Assistência Social Geral	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes a serem implantados no município.
	Ação.....: 2159 - Realização de Conferência Municipal
	Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.
Programa: 0487 - Assistência a População	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.
	Ação.....: 1056 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
	Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.
	Ação.....: 1078 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
	Descrição: Assegurar a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.
	Ação.....: 1084 - Ampl.,Ref.,Adequação da Assist.e Suas Unidades de Atendimento
	Descrição: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações voltadas na área de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.
	Ação.....: 1085 - Construção e Equipamento da Casa de Passagem
	Descrição: Assegurar a construção e Equipamento de casa de Passagem para Família Acolhedora, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.
	Ação.....: 2057 - Programa Municipal de Auxílio Desemprego-Lei 108/2008
	Descrição: Concessão de Bolsa Auxílio, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, a pessoas desempregadas comprovadamente, pelo período de 1 ano.
	Ação.....: 2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei 145/2009
	Descrição: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.
	Ação.....: 2066 - Manutenção da Sala Lilás
	Descrição: Incentivar as iniciativas do combate à discriminação de gênero e os direitos das mulheres do nosso município.
	Ação.....: 2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
	Descrição: Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípuas, inclusive a de Recursos Humanos, como também o planejamento dos serviços administrativos.
	Ação.....: 2094 - Programa Frente Popular de Capacitação Lei nº 273/2017.
	Descrição: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.
	Ação.....: 2119 - Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017
	Descrição: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada um Auxílio Financeiro, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.
	Ação.....: 2157 - Manutenção da Estrutura da Vigilância Socioassistencial
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações voltadas na área de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.
	Ação.....: 2158 - Elaboração do Plano Munic.de Educ. permanente dos Trabalhos do SUAS
	Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.
	Ação.....: 2160 - Programa Municipal de Assistência Familiar
	Descrição: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.
	Ação.....: 2165 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)
	Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.
Programa: 0488 - Proteção Social Básica	

	Atendimento dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social
	Ação.....: 2061 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV
	Descrição: Desenvolver os serviços socioassistencial com foco no fortalecimento de vínculos entre famílias e crianças de até seis anos.
	Ação.....: 2070 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PBF(CRAS/PAIF)
	Descrição: Com a manutenção desse Programa, iremos executar ações de serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial, (CRAS-Centro de referência da Assistência Social e PAIF-Proteção e Atendimento integral à Família.
Programa: 0489 - Programas Eventuais	
	Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.
	Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa segurança Alimentar
	Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.
	Ação.....: 2065 - Manutenção do Fundo da Segurança Alimentar
	Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.
	Ação.....: 2093 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALHO
	Descrição: Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã ea mediação do acesso ao mundo do trabalho.
	Ação.....: 2118 - Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ
	Descrição: Promover o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida.
	Ação.....: 2153 - Programa Família Acolhedora
	Descrição: Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigo no município, socialização e convívio familiar.
	Ação.....: 2163 - Elaboração de Plano e Diagnóstico de Segurança Alimentar
	Descrição: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0100 - Covid-19	
	Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus(Covid-19).
	Ação.....: 2154 - Enf.da Emergência de Saúde Pública de Import. Int.Decor.do Coronavírus(COVID-19)
	Descrição: para custear o conjunto de medidas que se fizerem necessárias no tocante ao Enfrentamento da Emergência Saúde pública, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias em decorrência dos danos causados pelo Coronavírus (covid-19)
Programa: 0428 - Atenção Básica em saúde	
	Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.
	Ação.....: 2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
	Descrição: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.
	Ação.....: 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
	Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0428 - Atenção Básica em saúde	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.
	Ação.....: 1049 - Construção e Reforma do Polo de Academia da Saúde
	Descrição: Construção e Reforma o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.
	Ação.....: 1050 - Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saude saúde
	Descrição: Assegurar a todos que precisa deste Centro um atendimento digno e que não seja preciso o seu deslocamento para outra cidade.
	Ação.....: 1051 - Aquisição de Veículo/Ambulância
	Descrição: Atendimento a necessidade da Secretaria como também o atendimento a população que necessita se deslocar para os grandes centros em busca de um atendimento de Alta complexidade.
	Ação.....: 1052 - Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Bás icas de Saúde - UBS
	Descrição: propiciar a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.
	Ação.....: 1053 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes
	Descrição: Equipar todas as unidades Básicas existentes no Município.
	Ação.....: 2041 - Manutenção da Capitação Ponderada
	Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus
	Ação.....: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	Descrição: Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica de Saúde, visando o melhor atendimento da população do município.
	Ação.....: 2043 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher
	Descrição: Este Programa tem por objetivo reduzir a mortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina.
	Ação.....: 2044 - Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
	Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus

	Ação.....: 2045 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente
	Descrição: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da nossa população, entendendo que é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida de todos.
	Ação.....: 2046 - Manutenção do Programa Olhar Brasil
	Descrição: Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.
	Ação.....: 2047 - Programa Saúde na Escola - PSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção a saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de criança e jovens da rede pública de ensino.
	Ação.....: 2048 - Contribuição a Consórcios de Saúde
	Descrição: Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre município da mesma região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.
	Ação.....: 2049 - Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS
	Descrição: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existentes no município proporcionando aos municípios um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.
	Ação.....: 2050 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
	Descrição: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde SUS.
	Ação.....: 2091 - Programa de Desempenho Vinculado ao Previnê Brasil
	Descrição: Ampliar o acesso e a melhor qualidade da atenção básica de saúde oferecido a nossa população.
	Ação.....: 2117 - Programa Mais Médicos
	Descrição: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente a população suprimindo a carência de médicos no município.
	Ação.....: 2164 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)
	Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0427 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar	
	Propiciar um atendimento técnico qualificado, aqueles que necessitem de tratamento de Média e Alta complexidade não ofertado pelo Município.
	Ação.....: 2092 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	Descrição: Propiciar um atendimento técnico qualificado, aqueles que necessitem de tratamento de Média e Alta complexidade não ofertado pelo Município.
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0426 - Assistência Farmacêutica	
	Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.
	Ação.....: 2051 - Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0430 - Vigilância em Sanitária	
	Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.
	Ação.....: 2052 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saú de - PFVPS
	Descrição: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0430 - Vigilância em Sanitária	
	Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.
	Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
	Descrição: A prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Função: 11 - Trabalho	
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa: 0479 - Proteção ao Trabalho	
	Dotar as unidades da administração pública municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2014 - Contribuição para Formação do PASEP
	Descrição: Com este objeto estamos contribuindo para Formação do Patrimônio do Servidor Público do nosso Município.
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2020 - Manut.da Secretaria Municipal de Educação
	Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também a capacitação de servidores.

	Ação.....: 2025 - Manutenção dos Conselhos de Educação, FU NDEB e Merenda Escolar
	Descrição: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipal no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0042 - Ensino Fundamental	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 1030 - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino
	Descrição: Propiciar a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.
	Ação.....: 1031 - Construção de Acessibilidade nas Escolas públicas
	Descrição: Assegurar que todos tenham acesso com segurança as Unidades de Ensino em que estudam ou trabalham.
	Ação.....: 1032 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas
	Descrição: Com a melhoria na Infraestrutura dessas áreas nas escolas, iremos permitir o avanço da disciplina educação física.
	Ação.....: 1033 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar
	Descrição: Possibilitar aquisição de Veículos de apoio as atividades da Rede Municipal de Ensino.
	Ação.....: 1035 - Construção, Ref. e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB - 30%
	Descrição: Com a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.
	Ação.....: 1036 - Aquisição de Equip.e Matl Permanente FUNEB-30%
	Descrição: Assegurar aquisição de equipamento da rede Municipal unidades de Ensino no Município com recursos do FUNDEB 30%.
	Ação.....: 2021 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental
	Descrição: Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.
	Ação.....: 2022 - Manutenção do Ensino Fundamental
	Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Ação.....: 2023 - Formação de Profissionais do Magistério
	Descrição: Assegurar a Formação dos Profissionais de Ensino da Rede Municipal.
	Ação.....: 2024 - Programa Livro e Materiais Didático
	Descrição: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Fundamental.
	Ação.....: 2026 - Manutenção do Salário Educação - QSE
	Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.
	Ação.....: 2028 - Plano de Ações Articuladas - PAR
	Descrição: Promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, de que trata a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
	Ação.....: 2032 - Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE
	Descrição: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar o transporte de alunos de forma satisfatória e gratuitamente.
	Ação.....: 2033 - Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.
	Ação.....: 2034 - Manut.do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.
	Ação.....: 2088 - Prog.Estadual de Trnasp.Escolar/PETERN
	Descrição: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede estadual de ensino existente no município.
	Ação.....: 2097 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE
	Descrição: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar as Unidades de Ensino que não possui unidade executora, melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.
	Ação.....: 2114 - Aquisição de Fardamento Escolar
	Descrição: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.
	Ação.....: 2115 - Programa Novo Mais Educação
	Descrição: Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.
	Ação.....: 2141 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)
	Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	despesas da administração pública.
Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 2100 - Programa Tempo de Aprender
	Descrição: Melhorar a qualidade de alfabetização dos alunos em estágio inicial das escolas públicas do Brasil
Subfunção: 362 - Ensino Médio	
Programa: 0043 - Ensino Médio	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 2099 - Manutenção do Ensino Médio

	Descrição: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, manutenção do ensino médio existente no município.
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0190 - Educação Infantil	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 1034 - Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (CRECHE).
	Descrição: Ampliar a infraestrutura do ensino infantil (creche), oferecendo mais vagas para o sistema de educação Infantil.
	Ação.....: 1074 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
	Descrição: Assegurar que as escolas do ensino infantil e creches, inclusive as novas unidades sejam equipadas para melhor atender aos alunos do ensino infantil do município.
	Ação.....: 2027 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR
	Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.
	Ação.....: 2030 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
	Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - CRECHE da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.
	Ação.....: 2035 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil
	Ação.....: 2036 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.
	Ação.....: 2069 - Programa de Livro e Materiais Didáticos
	Descrição: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Infantil.
	Ação.....: 2073 - Aquisição de Fardamento Escolar
	Descrição: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.
	Ação.....: 2083 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 30%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil
	Ação.....: 2084 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.
	Ação.....: 2086 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE
	Descrição: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida
	Ação.....: 2098 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA
	Descrição: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil Pré-escolar creches, com a evolução da clientela assistida
	Ação.....: 2136 - Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ-ESCOLA
	Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.
	Ação.....: 2137 - Manutenção do Salário Educação - QSE CRECHE
	Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 2031 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.
	Ação.....: 2037 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 70%
	Descrição: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.
	Ação.....: 2053 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 30%
	Descrição: Assegurar a manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.
	Ação.....: 2082 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA
	Descrição: Manter o programa da alimentação escolar para os alunos do Programa de Educação de Jovens.
	Ação.....: 2138 - Manutenção do Salário Educação- QSE
	Descrição: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0045 - Educação Especial	
	Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.
	Ação.....: 2101 - Manutenção do Ensino Especial
	Descrição: Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades específicas.
	Ação.....: 2124 - Manutenção do Ensino Especial-FUNDEB 70%
	Descrição: Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades específicas.

Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 0247 - Difusão Cultural	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Proporcionar o pleno acesso as fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
	Ação.....: 1071 - Construção da Casa da Cultura
	Descrição: Resgatar através dos movimentos existentes a nossa cultura, para isso promoveremos eventos em datas comemorativas.
	Ação.....: 2076 - Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos
	Descrição: Assegurar a manutenção do Setor de Cultura, promovendo ação que resgate as origens culturais e tradicionais do município.
	Ação.....: 2106 - Promoção de Eventos Cultura
	Descrição: Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.
	Ação.....: 2110 - Contribuição a Banda Filarmônica
	Descrição: Assegurar o apoio através de subvenção a Banda Filarmônica existente no município.
	Ação.....: 2155 - Adequação de Espaço Físico à Escola de Dança
	Descrição: Com esta ação estaremos proporcionando o espaço ideal para o Ensino do Ballet.
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0451 - Infraestrutura Urbana	
	Infraestrutura de Qualidade, nos tempos atuais, o termo implica, obrigatoriamente, em sustentabilidade. Investimentos que podem incorporar soluções baseadas na natureza e trazer múltiplos co-benefícios ambientais, sociais e econômicos.
	Ação.....: 1014 - Construção de Calçadas, Acessibilidade, Passeios Públicos e Ciclovias.
	Descrição: Assegurar a construção de acessos e espaços garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada.
	Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos.
	Descrição: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.
	Ação.....: 1017 - Construção, Ampl. e reforma de Praças Públicas
	Descrição: Ampliar e Reforma de praças já existentes e a construção de novas, oferecendo à população bons espaços para recreação e lazer.
	Ação.....: 1018 - Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas
	Descrição: Pavimentar e recuperar ruas e avenidas, com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições adequadas ao tráfego de pessoas e veículos.
	Ação.....: 1023 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.
	Ação.....: 1024 - Construção e Ampliação de Cemitério Público
	Descrição: Construir novos e ampliar os existentes para permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.
	Ação.....: 1087 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
	Descrição: Pavimentar as Ruas e Avenidas com asfalto, oferecendo condições de trafegar a toda população.
	Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
	Descrição: Assegurar a coleta e remoção de lixo doméstico, varrição de ruas e espaços públicos, poda de arvores, bem como limpeza de terrenos baldios, evitando a proliferação de insetos e doenças.
	Ação.....: 2056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Públicas
	Descrição: Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, inclusive ampliando-a à áreas ainda não atendidas, impedindo o acúmulo indevido de lixo e proliferação de doenças e vetores. Nessa ação também instalaremos lixeiras nos logradouros para permitir o depósito do lixo em local apropriado
	Ação.....: 2140 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)
	Descrição: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.
Função: 16 - Habitação	
Subfunção: 481 - Habitação Rural	
Programa: 0317 - Habitações Rurais	
	Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.
	Ação.....: 1054 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Rural
	Descrição: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Programa: 0316 - Habitações Urbanas	
	Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.
	Ação.....: 1055 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Urbana
	Descrição: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional na Zona Rural do município. Com a reconstrução e melhoria de Unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições

	desfavoráveis.
	Ação.....: 1077 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
	Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.
	Ação.....: 2058 - Manut.do Progr.Morar Melhor-Lei 104/2008
	Descrição: Doação de materiais de construção a famílias carentes cadastradas no Programa, objetivando a melhora habitacional de suas famílias.
	Ação.....: 2108 - Manutenção do Setor de Habitação
	Descrição: Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.
	Ação.....: 2142 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
	Descrição: Promoção de Moradia por Autogestão, visando o fortalecimento da organização social na implementação da política habitacional no Município, por meio da participação dos beneficiários na viabilização do empreendimento.
	Ação.....: 2161 - Elaboração do Plano Municipal de Habitação
	Descrição: Viabilizar À população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.
	Ação.....: 2162 - Regularização Fundiária
	Descrição: Viabilizar À população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0448 - Saneamento Geral	
	Assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável de qualidade e quantidade suficientes, e a vida em ambiente salubre na cidade e no campo, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.
	Ação.....: 1038 - Construção do Sistema de Saneamento Básico
	Descrição: Com a construção desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas, quando trataremos as águas servidas em estações apropriadas. Com esse benefício, estaremos propiciando melhor qualidade de vida a nossa população.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Ação.....: 1039 - Construção de Unidades Sanitárias
	Descrição: Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.
	Ação.....: 1075 - Construção de Bacia de Estabilização
	Descrição: Com a construção dessa área, iremos alajar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.
	Ação.....: 1076 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
	Descrição: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.
	Ação.....: 1083 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água
	Descrição: Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.
	Ação.....: 2040 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
	Descrição: Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e encargos sociais de servidores.
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental	
	Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.
	Ação.....: 1063 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
	Descrição: Com a aquisição de imóveis, para gerenciamento integrado do meio ambiente.
	Ação.....: 2080 - Urbanização de Praças e Canteiros, Vias e Logradouros.
	Descrição: Assegurar o paisagismo Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas públicas.
	Ação.....: 2081 - Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente
	Descrição: Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades de proteção ao Meio Ambiente.
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental	
	Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.
	Ação.....: 1068 - Construção e Implantação da Estação de Transbordo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Descrição: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção do meio ambiente
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental	
	Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.
	Ação.....: 2074 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
	Descrição: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção do meio ambiente
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 605 - Abastecimento	
Programa: 0112 - Apoio ao Agricultor	
	Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.
	Ação.....: 1058 - Const.de Açudes,Poços, Barreiros e Cisternas

	Descrição: Ampliar o sistema de abastecimento de água na Zona Rural do município fazendo com que possamos fixar o homem do campo.
	Ação.....: 1060 - Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos
	Descrição: Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar aos pequenos agricultores do município como também oferecer melhores serviços prestados por esta unidade.
	Ação.....: 1061 - Construção, Ref.e Ampliação de Matadouro
	Descrição: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.
	Ação.....: 1062 - Construção, Reforma e Ampl. do Mercado Público
	Descrição: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene e estrutura necessárias, para a comercialização de produtos variados por preços populares.
	Ação.....: 1079 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
	Descrição: Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.
	Ação.....: 1082 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares
	Descrição: Ampliar a oferta de água de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Ação.....: 2075 - Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura
	Descrição: Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades inerentes a agricultura.
	Ação.....: 2087 - Programa de Incentivo a Agricultura Familiar
	Descrição: Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas voltadas para pequeno produtor rural, como também a distribuição de sementes e corte de terras para o plantio da agricultura Familiar.
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	
Programa: 0087 - Defesa Sanitária Animal	
	Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.
	Ação.....: 2071 - Programa de Vacinação de Animais
	Descrição: Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.
Função: 23 - Comércio e Serviços	
Subfunção: 695 - Turismo	
Programa: 0247 - Difusão Cultural	
	Proporcionar o pleno acesso as fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
	Ação.....: 2150 - Manutenção das Ações do Setor de Turismo
	Descrição: Assegurar a manutenção das ações do turismo.
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 2015 - Manut. dos Serviços Iluminação Pública
	Descrição: Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica e manutenção da Rede.
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0088 - Transporte Rodoviário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.
	Ação.....: 1025 - Construção de Passagem Molhada
	Descrição: Com a construção de passagem para melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.
	Ação.....: 1027 - Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras
	Descrição: Construir e/ou recuperar pontes e bueiras nas vias que cortam o nosso município evitando que algumas das nossas comunidades fiquem ilhadas em épocas de fortes chuvas.
	Ação.....: 1028 - Ampliação e Reforma da Garagem Municipal
	Descrição: Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.
	Ação.....: 1029 - Construção e/ou Recuperação de Estradas
	Descrição: Construir novas estradas e recuperar as existentes para oferecer melhor condição de tráfego a população que as utilizam, seja através de veículos ou pedestres.
	Ação.....: 1073 - Construção de Abrigos Rodoviaros
	Descrição: Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo.
	Ação.....: 1081 - Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.
	Descrição: Possibilitar que esta Secretaria desenvolva com maior celeridade suas atividades.
	Ação.....: 2096 - Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros
	Descrição: Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros, daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais, bem como dos turistas que nos visitam anualmente.
	Ação.....: 2145 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
	Descrição: Assegurar o funcionamento do transporte público Municipal e organização do transporte nas vias públicas da cidade.
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0027 - Desporto e Lazer	

	Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva.
	Ação.....: 1065 - Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples
Descrição: a construção e reformas de quadras esportivas já existentes, estaremos	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	concedendo o apoio e o incentivo necessários ao esporte amador existente no município.
	Ação.....: 1066 - Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol
	Descrição: Com a reforma e ampliação do Estádio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço, visando o desenvolvimento e a prática do desporto amador no município.
	Ação.....: 1067 - Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo
	Descrição: Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.
	Ação.....: 2078 - Manutenção do Parque de Vaquejada
	Descrição: Apoiar a prática de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.
	Ação.....: 2079 - Promoção de Eventos Esportivos
	Descrição: Incentivar a prática de todos os esportes através de distribuição de matérias esportivas e apoio logístico as equipes para participação de eventos, como também iremos incentivar a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.
	Ação.....: 2122 - Programa Bolsa Atleta Lei nº 276/2017
	Descrição: oferecer a condição mínima para o atleta competir, treinar, e ocupar o seu tempo no esporte.
	Ação.....: 2146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
	Descrição: Com esta ação iremos assegurar o desenvolvimento do esporte amador do nosso município, dando todas as condições técnicas administrativas para a concretização dos objetivos.
Subfunção: 813 - Lazer	
Programa: 0027 - Desporto e Lazer	
	Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva.
	Ação.....: 1045 - Reforma da Área de Lazer
	Descrição: Melhorar a Reformar a Infraestrutura na Área de Lazer.
	Ação.....: 2147 - Manutenção do Setor de Juventude e Lazer
	Descrição: Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, voltadas à sociedade, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Programa: 0021 - Administração Eficiente	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Rio Grande do Norte	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Passagem	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
	Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.
	Ação.....: 1006 - Amortização da Dívida de Precatórios
	Descrição: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, atendendo a determinação constitucional vigente.
	Ação.....: 1010 - Amortização da Dívida Junto ao INSS
	Descrição: Assegurar o pagamento da Dívida por Contrato firmado com a Receita Federal Previdenciária.
	Ação.....: 1069 - Amortização do Principal da Dívida por Contrato
	Descrição: Amortização da principal dívida por contrato objeto de operações de créditos realizados pelo município.
	Ação.....: 2016 - Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada
	Descrição: Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.
Função: 99 - Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	
	Reserva de Contingência
	Ação.....: 2999 - Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM											
Rio Grande do Norte											
Governo Municipal de Passagem											
DESPESAS POR FUNÇÃO											
CÓD	FUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	1.267.200,00	4,65%	1.393.920,00	4,94%	1.533.312,00	5,17%	1.686.643,00	5,56%	5.881.075,00	5,09%
04	Administração	2.565.000,00	9,41%	2.616.080,00	9,27%	2.821.688,00	9,51%	2.833.357,00	9,34%	10.836.125,00	9,38%
06	Segurança Pública	70.000,00	0,26%	70.000,00	0,25%	70.000,00	0,24%	70.000,00	0,23%	280.000,00	0,24%
08	Assistência Social	1.890.000,00	6,93%	1.890.000,00	6,70%	2.005.000,00	6,76%	2.005.000,00	6,61%	7.790.000,00	6,75%
10	Saúde	5.275.000,00	19,35%	5.555.000,00	19,69%	5.665.000,00	19,10%	5.915.000,00	19,50%	22.410.000,00	19,41%
11	Trabalho	100.000,00	0,37%	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	400.000,00	0,35%
12	Educação	8.210.000,00	30,12%	8.520.000,00	30,20%	9.090.000,00	30,61%	9.290.000,00	30,64%	35.110.000,00	30,40%
13	Cultura	330.000,00	1,21%	330.000,00	1,17%	330.000,00	1,11%	380.000,00	1,25%	1.370.000,00	1,19%
15	Urbanismo	2.762.800,00	10,13%	2.880.000,00	10,21%	2.980.000,00	10,05%	2.980.000,00	9,83%	11.602.800,00	10,05%
16	Habitação	940.000,00	3,45%	940.000,00	3,33%	940.000,00	3,17%	940.000,00	3,10%	3.760.000,00	3,26%

17	Saneamento	430.000,00	1,58%	480.000,00	1,70%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	1.970.000,00	1,71%
18	Gestão Ambiental	520.000,00	1,91%	520.000,00	1,84%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	2.100.000,00	1,82%
20	Agricultura	930.000,00	3,41%	950.000,00	3,37%	1.040.000,00	3,51%	1.040.000,00	3,43%	3.960.000,00	3,43%
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,29%	80.000,00	0,28%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	360.000,00	0,31%
25	Energia	150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
26	Transporte	490.000,00	1,80%	490.000,00	1,74%	520.000,00	1,75%	520.000,00	1,71%	2.020.000,00	1,75%
27	Desporto e Lazer	680.000,00	2,49%	680.000,00	2,41%	690.000,00	2,33%	690.000,00	2,27%	2.740.000,00	2,37%
28	Encargos Especiais	370.000,00	1,36%	370.000,00	1,31%	370.000,00	1,25%	370.000,00	1,22%	1.480.000,00	1,28%
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
TOTAL GERAL		27.260.000,00	100,00%	28.215.000,00	100,00%	29.665.000,00	100,00%	30.330.000,00	100,00%	115.470.000,00	100,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM											
Rio Grande do Norte		PPA 2022-2025									
Governo Municipal de Passagem		DESPESAS POR SUBFUNÇÃO									
CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	1.267.200,00	4,65%	1.393.920,00	4,94%	1.533.312,00	5,17%	1.686.643,00	5,56%	5.881.075,00	5,09%
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	250.000,00	0,92%	250.000,00	0,89%	280.000,00	0,94%	280.000,00	0,92%	1.060.000,00	0,92%
121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,11%	30.000,00	0,11%	40.000,00	0,13%	40.000,00	0,13%	140.000,00	0,12%
122	Administração Geral	1.985.000,00	7,28%	2.095.000,00	7,43%	2.290.000,00	7,72%	2.348.357,00	7,74%	8.718.357,00	7,55%
123	Administração Financeira	180.000,00	0,66%	190.000,00	0,67%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	770.000,00	0,67%
124	Controle Interno	120.000,00	0,44%	125.000,00	0,44%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	545.000,00	0,47%
126	Tecnologia da Informação	110.000,00	0,40%	116.080,00	0,41%	116.688,00	0,39%	120.000,00	0,40%	462.768,00	0,40%
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,04%	10.000,00	0,04%	10.000,00	0,03%	10.000,00	0,03%	40.000,00	0,03%
129	Administração de Receitas	150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
131	Comunicação Social	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,17%	50.000,00	0,16%	200.000,00	0,17%
181	Policimento	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,17%	50.000,00	0,16%	200.000,00	0,17%
182	Defesa Civil	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	80.000,00	0,07%
241	Assistência ao Idoso	60.000,00	0,22%	60.000,00	0,21%	60.000,00	0,20%	60.000,00	0,20%	240.000,00	0,21%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	80.000,00	0,07%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	185.000,00	0,68%	185.000,00	0,66%	195.000,00	0,66%	195.000,00	0,64%	760.000,00	0,66%
244	Assistência Comunitária	1.590.000,00	5,83%	1.590.000,00	5,64%	1.690.000,00	5,70%	1.690.000,00	5,57%	6.560.000,00	5,68%
301	Atenção Básica	4.570.000,00	16,76%	4.800.000,00	17,01%	4.840.000,00	16,32%	5.040.000,00	16,62%	19.250.000,00	16,67%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,37%	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	400.000,00	0,35%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
304	Vigilância Sanitária	20.000,00	0,07%	20.000,00	0,07%	30.000,00	0,10%	30.000,00	0,10%	100.000,00	0,09%
305	Vigilância Epidemiológica	280.000,00	1,03%	280.000,00	0,99%	280.000,00	0,94%	280.000,00	0,92%	1.120.000,00	0,97%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	0,37%	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	400.000,00	0,35%
361	Ensino Fundamental	4.650.000,00	17,10%	4.850.000,00	17,18%	5.100.000,00	17,18%	5.250.000,00	17,35%	19.850.000,00	17,22%
362	Ensino Médio	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,17%	50.000,00	0,16%	200.000,00	0,17%
365	Educação Infantil	2.400.000,00	8,80%	2.480.000,00	8,79%	2.800.000,00	9,44%	2.850.000,00	9,40%	10.530.000,00	9,12%
366	Educação de Jovens e Adultos	850.000,00	3,12%	850.000,00	3,01%	850.000,00	2,87%	850.000,00	2,80%	3.400.000,00	2,94%
367	Educação Especial	130.000,00	0,48%	130.000,00	0,46%	130.000,00	0,44%	130.000,00	0,43%	520.000,00	0,45%
392	Difusão Cultural	330.000,00	1,21%	330.000,00	1,17%	330.000,00	1,11%	380.000,00	1,25%	1.370.000,00	1,19%
451	Infra Estrutura Urbana	2.762.800,00	10,13%	2.880.000,00	10,21%	2.980.000,00	10,05%	2.980.000,00	9,83%	11.602.800,00	10,05%
481	Habituação Rural	200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
482	Habituação Urbana	740.000,00	2,71%	740.000,00	2,62%	740.000,00	2,49%	740.000,00	2,44%	2.960.000,00	2,56%
512	Saneamento Básico Urbano	430.000,00	1,58%	480.000,00	1,70%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	1.970.000,00	1,71%

541	Preservação Conservação Ambiental	e	270.000,00	0,99%	270.000,00	0,96%	280.000,00	0,94%	280.000,00	0,92%	1.100.000,00	0,95%
542	Controle Ambiental		200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	de	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,17%	50.000,00	0,16%	200.000,00	0,17%
605	Abastecimento		920.000,00	3,37%	940.000,00	3,33%	1.030.000,00	3,47%	1.030.000,00	3,40%	3.920.000,00	3,39%
609	Defesa Agropecuária		10.000,00	0,04%	10.000,00	0,04%	10.000,00	0,03%	10.000,00	0,03%	40.000,00	0,03%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM												
Rio Grande do Norte			PPA 2022-2025									
Governo Municipal de Passagem			DESPESAS POR SUBFUNÇÃO									
CÓD	SUBFUNÇÃO		Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
695	Turismo		80.000,00	0,29%	80.000,00	0,28%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	360.000,00	0,31%
752	Energia Elétrica		150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
782	Transporte Rodoviário		490.000,00	1,80%	490.000,00	1,74%	520.000,00	1,75%	520.000,00	1,71%	2.020.000,00	1,75%
812	Desporto Comunitário		570.000,00	2,09%	570.000,00	2,02%	580.000,00	1,96%	580.000,00	1,91%	2.300.000,00	1,99%
813	Lazer		110.000,00	0,40%	110.000,00	0,39%	110.000,00	0,37%	110.000,00	0,36%	440.000,00	0,38%
843	Serviço da Dívida Interna		370.000,00	1,36%	370.000,00	1,31%	370.000,00	1,25%	370.000,00	1,22%	1.480.000,00	1,28%
999	Reserva Contingência	de	200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
TOTAL GERAL			27.260.000,00	100,00%	28.215.000,00	100,00%	29.665.000,00	100,00%	30.330.000,00	100,00%	115.470.000,00	100,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM												
Rio Grande do Norte			PPA 2022-2025									
Governo Municipal de Passagem			DESPESAS POR PROGRAMA									
CÓD	PROGRAMA		Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa		1.267.200,00	4,65%	1.393.920,00	4,94%	1.533.312,00	5,17%	1.686.643,00	5,56%	5.881.075,00	5,09%
0021	Administração Eficiente		2.755.000,00	10,11%	2.821.080,00	10,00%	2.991.688,00	10,08%	3.003.357,00	9,90%	11.571.125,00	10,02%
0027	Desporto e Lazer		680.000,00	2,49%	680.000,00	2,41%	690.000,00	2,33%	690.000,00	2,27%	2.740.000,00	2,37%
0031	Administração Financeira		410.000,00	1,50%	420.000,00	1,49%	430.000,00	1,45%	430.000,00	1,42%	1.690.000,00	1,46%
0032	Controle Interno		120.000,00	0,44%	125.000,00	0,44%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	545.000,00	0,47%
0042	Ensino Fundamental		4.630.000,00	16,98%	4.830.000,00	17,12%	5.080.000,00	17,11%	5.230.000,00	17,24%	19.770.000,00	17,12%
0043	Ensino Médio		50.000,00	0,18%	50.000,00	0,18%	50.000,00	0,17%	50.000,00	0,16%	200.000,00	0,17%
0044	Educação de Jovens e Adultos		870.000,00	3,19%	870.000,00	3,08%	870.000,00	2,93%	870.000,00	2,87%	3.480.000,00	3,01%
0045	Educação Especial		130.000,00	0,48%	130.000,00	0,46%	130.000,00	0,44%	130.000,00	0,43%	520.000,00	0,45%
0087	Defesa Sanitária Animal		10.000,00	0,04%	10.000,00	0,04%	10.000,00	0,03%	10.000,00	0,03%	40.000,00	0,03%
0088	Transporte Rodoviário		490.000,00	1,80%	490.000,00	1,74%	520.000,00	1,75%	520.000,00	1,71%	2.020.000,00	1,75%
0100	Covid-19		110.000,00	0,40%	110.000,00	0,39%	130.000,00	0,44%	130.000,00	0,43%	480.000,00	0,42%
0112	Apoio ao Agricultor		920.000,00	3,37%	940.000,00	3,33%	1.030.000,00	3,47%	1.030.000,00	3,40%	3.920.000,00	3,39%
0190	Educação Infantil		2.400.000,00	8,80%	2.480.000,00	8,79%	2.800.000,00	9,44%	2.850.000,00	9,40%	10.530.000,00	9,12%
0247	Difusão Cultural		410.000,00	1,50%	410.000,00	1,45%	430.000,00	1,45%	480.000,00	1,58%	1.730.000,00	1,50%
0316	Habitacões Urbanas		745.000,00	2,73%	745.000,00	2,64%	745.000,00	2,51%	745.000,00	2,46%	2.980.000,00	2,58%
0317	Habitacões Rurais		200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
0426	Assistência Farmacêutica		150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
0427	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb		100.000,00	0,37%	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	400.000,00	0,35%
0428	Atenção Básica em saúde	em	4.675.000,00	17,18%	4.955.000,00	17,57%	5.045.000,00	17,01%	5.295.000,00	17,47%	19.970.000,00	17,30%
0430	Vigilância Sanitária	em	300.000,00	1,10%	300.000,00	1,06%	310.000,00	1,05%	310.000,00	1,02%	1.220.000,00	1,06%
0448	Saneamento Geral		430.000,00	1,58%	480.000,00	1,70%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	1.970.000,00	1,71%
0451	Infraestrutura Urbana		2.762.800,00	10,13%	2.880.000,00	10,21%	2.980.000,00	10,05%	2.980.000,00	9,83%	11.602.800,00	10,05%
0479	Proteção ao Trabalho	ao	100.000,00	0,37%	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,34%	100.000,00	0,33%	400.000,00	0,35%
0484	Gestão do Programa		110.000,00	0,40%	110.000,00	0,39%	110.000,00	0,37%	110.000,00	0,36%	440.000,00	0,38%

	Bolsa Família e do Ca										
0485	Assistência a Velhice	60.000,00	0,22%	60.000,00	0,21%	60.000,00	0,20%	60.000,00	0,20%	240.000,00	0,21%
0486	Assistência Social Geral	155.000,00	0,57%	155.000,00	0,55%	160.000,00	0,54%	160.000,00	0,53%	630.000,00	0,55%
0487	Assistência a População	985.000,00	3,61%	985.000,00	3,49%	1.075.000,00	3,62%	1.075.000,00	3,54%	4.120.000,00	3,57%
0488	Proteção Social Básica	355.000,00	1,30%	355.000,00	1,26%	365.000,00	1,23%	365.000,00	1,20%	1.440.000,00	1,25%
0489	Programas Eventuais	160.000,00	0,59%	160.000,00	0,57%	160.000,00	0,54%	160.000,00	0,53%	640.000,00	0,55%
0541	Preservação e Conservação Ambiental	520.000,00	1,91%	520.000,00	1,84%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	2.100.000,00	1,82%
9999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
TOTAL GERAL		27.260.000,00	100,00%	28.215.000,00	100,00%	29.665.000,00	100,00%	30.330.000,00	100,00%	115.470.000,00	100,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM											
Rio Grande do Norte											
PPA 2022-2025											
Governo Municipal de Passagem											
DESPESAS POR ÓRGÃO											
CÓD	ÓRGÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal de Passagem	1.267.200,00	4,65%	1.393.920,00	4,94%	1.533.312,00	5,17%	1.686.643,00	5,56%	5.881.075,00	5,09%
02	Gabinete do Prefeito	1.135.000,00	4,16%	1.140.000,00	4,04%	1.305.000,00	4,40%	1.313.357,00	4,33%	4.893.357,00	4,24%
03	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	1.430.000,00	5,25%	1.436.080,00	5,09%	1.456.688,00	4,91%	1.460.000,00	4,81%	5.782.768,00	5,01%
04	Secretaria Municipal de Finanças	260.000,00	0,95%	270.000,00	0,96%	280.000,00	0,94%	280.000,00	0,92%	1.090.000,00	0,94%
05	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.912.800,00	10,69%	3.030.000,00	10,74%	3.130.000,00	10,55%	3.130.000,00	10,32%	12.202.800,00	10,57%
06	Secretaria Municipal de Educação	8.210.000,00	30,12%	8.520.000,00	30,19%	9.090.000,00	30,64%	9.290.000,00	30,65%	35.110.000,00	30,41%
07	Secretaria Municipal de Saúde	5.705.000,00	20,93%	6.035.000,00	21,39%	6.195.000,00	20,88%	6.445.000,00	21,25%	24.380.000,00	21,11%
08	Sec. Munic. de Trab. e Hab. Assist. Social	2.830.000,00	10,38%	2.830.000,00	10,03%	2.945.000,00	9,93%	2.945.000,00	9,71%	11.550.000,00	10,00%
09	Secretaria Municipal de Agricultura	930.000,00	3,41%	950.000,00	3,37%	1.040.000,00	3,51%	1.040.000,00	3,43%	3.960.000,00	3,43%
10	Sec. Munic. de Turismo, Cultura e Eventos	410.000,00	1,50%	410.000,00	1,45%	430.000,00	1,45%	480.000,00	1,58%	1.730.000,00	1,50%
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	520.000,00	1,91%	520.000,00	1,84%	530.000,00	1,79%	530.000,00	1,75%	2.100.000,00	1,82%
15	Secretaria Municipal de Tributação	150.000,00	0,55%	150.000,00	0,53%	150.000,00	0,51%	150.000,00	0,49%	600.000,00	0,52%
16	Secretaria Municipal de Transporte	490.000,00	1,80%	490.000,00	1,74%	520.000,00	1,75%	520.000,00	1,71%	2.020.000,00	1,75%
17	Sec. Munc. de Esporte, Juventude e Lazer	680.000,00	2,49%	680.000,00	2,41%	690.000,00	2,33%	690.000,00	2,27%	2.740.000,00	2,37%
18	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	130.000,00	0,48%	160.000,00	0,57%	170.000,00	0,57%	170.000,00	0,56%	630.000,00	0,55%
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,73%	200.000,00	0,71%	200.000,00	0,67%	200.000,00	0,66%	800.000,00	0,69%
TOTAL GERAL		27.260.000,00	100,00%	28.215.000,00	100,00%	29.665.000,00	100,00%	30.330.000,00	100,00%	115.470.000,00	100,00%

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:57245B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 495 PPA 2022**

LEI Nº 495/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 do município de Portalegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Portalegre aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta lei.

§ 1º Para fins desta Lei considera-se:

I-Programa: Conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

II-Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um projeto, atividade ou outras ações.

III-Objetivos: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

IV-Unidade de Medida: A designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter.

V-Metas: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual, correspondente.

Art. 3º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os valores financeiros contidos demonstrativos dos programas e ações com metas físicas e financeiros as desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços da previsão orçamentaria de 2021, podendo entretanto, sofrerem atualizações monetárias por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 5º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2022-2025, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentaria anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 7º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

Art. 8º Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 9º Para os exercícios de 2022 a 2025, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 10. Em observância ao disposto no art. 33 da Lei nº. 480/2021-LDO, é parte integrante da presente lei as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Portalegre/RN, em 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)											
											Lei: 495, Data: 07/12/2021
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		26.736.765,56	27.736.648,23	28.671.440,33	29.753.138,63	30.638.346,29	33.186.500,00	34.110.020,00	35.074.040,00	35.510.060,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	E	687.116,50	710.077,42	732.749,80	755.775,34	1.087.670,87	1.329.800,00	1.396.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		636.979,42	657.735,54	679.041,71	700.186,47	1.030.137,43	1.264.000,00	1.330.000,00	1.354.000,00	1.354.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O	O	269.080,76	278.621,28	288.246,69	297.223,27	364.243,76	484.000,00	500.000,00	514.000,00	514.000,00

	PATRIMÔNIO										
1112.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1112.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	500 0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA		230.564,62	239.286,39	247.342,71	256.174,71	314.849,96	429.000,00	445.000,00	459.000,00	459.000,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA - P	500 0000	230.564,62	239.286,39	247.342,71	256.174,71	314.849,96	429.000,00	445.000,00	459.000,00	459.000,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		33.516,14	34.334,89	35.903,98	36.048,56	44.393,80	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	500 0000	33.516,14	34.334,89	35.903,98	36.048,56	44.393,80	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		98.611,66	103.315,13	108.284,96	113.536,75	315.277,95	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		98.611,66	103.315,13	108.284,96	113.536,75	315.277,95	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		98.611,66	103.315,13	108.284,96	113.536,75	315.277,95	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	500 0000	98.611,66	103.315,13	108.284,96	113.536,75	315.277,95	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		269.287,00	275.799,13	282.510,06	289.426,45	350.615,72	360.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		269.287,00	275.799,13	282.510,06	289.426,45	350.615,72	360.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		269.287,00	275.799,13	282.510,06	289.426,45	350.615,72	360.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo 1 - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	Lei: 495, Data: 07/12/2021								
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	500 0000	269.287,00	275.799,13	282.510,06	289.426,45	350.615,72	360.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		45.114,51	47.143,52	48.327,79	50.020,26	51.769,93	59.800,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		40.091,94	41.945,16	42.947,49	44.451,65	46.006,42	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		40.091,94	41.945,16	42.947,49	44.451,65	46.006,42	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	500 0000	40.091,94	41.945,16	42.947,49	44.451,65	46.006,42	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.022,57	5.198,36	5.380,30	5.568,61	5.763,51	9.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		5.022,57	5.198,36	5.380,30	5.568,61	5.763,51	9.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	500 0000	5.022,57	5.198,36	5.380,30	5.568,61	5.763,51	9.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	500 0000	5.022,57	5.198,36	5.380,30	5.568,61	5.763,51	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.954,05	156.237,44	161.705,75	167.365,45	173.223,24	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.954,05	156.237,44	161.705,75	167.365,45	173.223,24	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.954,05	156.237,44	161.705,75	167.365,45	173.223,24	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00

1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.954,05	156.237,44	161.705,75	167.365,45	173.223,24	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500 0000	150.954,05	156.237,44	161.705,75	167.365,45	173.223,24	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		941.700,29	1.046.949,81	1.056.918,04	1.170.735,18	1.188.536,01	1.427.000,00	1.463.000,00	1.499.000,00	1.522.000,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		24.986,93	24.651,47	25.339,27	26.051,15	26.787,94	27.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		24.986,93	24.651,47	25.339,27	26.051,15	26.787,94	27.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		19.986,93	19.651,47	20.339,27	21.051,15	21.787,94	22.000,00	23.000,00	24.000,00	24.000,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		19.986,93	19.651,47	20.339,27	21.051,15	21.787,94	22.000,00	23.000,00	24.000,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	500 0000	19.986,93	19.651,47	20.339,27	21.051,15	21.787,94	22.000,00	23.000,00	24.000,00	24.000,00
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	500 0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		907.083,68	1.012.331,62	1.021.263,22	1.134.007,43	1.150.697,79	1.389.000,00	1.424.000,00	1.459.000,00	1.482.000,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		733.564,93	832.739,71	835.385,60	941.624,09	951.581,03	1.183.000,00	1.211.000,00	1.239.000,00	1.262.000,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		215.071,12	222.598,61	230.389,57	238.453,20	246.799,06	433.000,00	451.000,00	469.000,00	479.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500 0000	100.071,12	103.573,61	107.198,69	110.950,64	114.833,91	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	540 0000	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	11.475,23	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	541 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	542 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	543 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	599 0000	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	17.212,85	18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	659 0000	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,43	91.801,84	95.000,00	98.000,00	101.000,00	101.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	669 0000	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	11.475,23	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.000,00
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		518.493,81	610.141,10	604.996,03	703.170,89	704.781,97	750.000,00	760.000,00	770.000,00	783.000,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	800 0000	518.493,81	610.141,10	604.996,03	703.170,89	704.781,97	750.000,00	760.000,00	770.000,00	783.000,00
1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		173.518,75	179.591,91	185.877,62	192.383,34	199.116,76	206.000,00	213.000,00	220.000,00	220.000,00
1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		173.518,75	179.591,91	185.877,62	192.383,34	199.116,76	206.000,00	213.000,00	220.000,00	220.000,00
1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	500 0000	173.518,75	179.591,91	185.877,62	192.383,34	199.116,76	206.000,00	213.000,00	220.000,00	220.000,00
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.629,68	9.966,72	10.315,55	10.676,60	11.050,28	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.629,68	9.966,72	10.315,55	10.676,60	11.050,28	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.629,68	9.966,72	10.315,55	10.676,60	11.050,28	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	500 0000	9.629,68	9.966,72	10.315,55	10.676,60	11.050,28	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		101.157,59	103.465,46	105.841,78	108.277,83	110.808,94	111.000,00	113.000,00	115.000,00	115.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		51.852,06	53.666,88	55.545,22	57.498,31	59.501,43	61.000,00	63.000,00	65.000,00	65.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		95.182,98	98.514,38	101.962,38	105.540,08	109.224,66	111.000,00	113.000,00	115.000,00	115.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		51.852,06	53.666,88	55.545,22	57.498,31	59.501,43	61.000,00	63.000,00	65.000,00	65.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	500 0000	51.852,06	53.666,88	55.545,22	57.498,31	59.501,43	61.000,00	63.000,00	65.000,00	65.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		43.330,92	44.847,50	46.417,16	48.041,77	49.723,23	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500 0000	43.330,92	44.847,50	46.417,16	48.041,77	49.723,23	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		49.305,53	49.798,58	50.296,56	50.779,52	51.307,51	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		49.305,53	49.798,58	50.296,56	50.779,52	51.307,51	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		49.305,53	49.798,58	50.296,56	50.779,52	51.307,51	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500 0000	49.305,53	49.798,58	50.296,56	50.779,52	51.307,51	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.670.155,58	25.526.776,13	26.413.291,98	27.341.914,46	27.860.536,49	29.917.700,00	30.728.520,00	31.622.040,00	32.032.560,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		16.918.248,26	17.475.386,95	18.051.755,67	18.658.846,40	19.144.018,29	20.222.200,00	20.762.920,00	21.411.040,00	21.638.460,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		9.562.306,05	9.896.986,77	10.243.381,49	10.601.899,65	10.739.181,88	11.153.000,00	11.443.000,00	12.003.000,00	12.203.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		9.560.882,62	9.895.513,52	10.241.856,68	10.600.321,47	10.737.548,46	11.150.000,00	11.440.000,00	12.000.000,00	12.200.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		8.768.857,62	9.075.767,64	9.393.419,50	9.722.189,19	9.828.681,54	10.200.000,00	10.400.000,00	10.900.000,00	11.100.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	500 0000	8.768.857,62	9.075.767,64	9.393.419,50	9.722.189,19	9.828.681,54	10.200.000,00	10.400.000,00	10.900.000,00	11.100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)											
								Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	MUNICIPIOS - COTA ME										
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO Mês DE DEZEMBRO		396.012,50	409.872,94	424.218,59	439.066,14	454.433,46	475.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	500 0000	396.012,50	409.872,94	424.218,59	439.066,14	454.433,46	475.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO Mês DE JULHO		396.012,50	409.872,94	424.218,59	439.066,14	454.433,46	475.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	500 0000	396.012,50	409.872,94	424.218,59	439.066,14	454.433,46	475.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.423,43	1.473,25	1.524,81	1.578,18	1.633,42	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500 0000	1.423,43	1.473,25	1.524,81	1.578,18	1.633,42	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		187.189,41	193.741,04	200.521,97	207.540,25	214.804,16	221.000,00	229.000,00	238.000,00	238.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA		187.189,41	193.741,04	200.521,97	207.540,25	214.804,16	221.000,00	229.000,00	238.000,00	238.000,00

	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO											
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89		43.330,92	44.847,50	46.417,16	48.041,77	49.723,23	51.000,00	53.000,00	55.000,00	55.000,00	
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	704 0000	43.330,92	44.847,50	46.417,16	48.041,77	49.723,23	51.000,00	53.000,00	55.000,00	55.000,00	
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		143.858,49	148.893,54	154.104,81	159.498,48	165.080,93	170.000,00	176.000,00	183.000,00	183.000,00	
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	500 0000	143.858,49	148.893,54	154.104,81	159.498,48	165.080,93	170.000,00	176.000,00	183.000,00	183.000,00	
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.852.839,40	4.998.188,78	5.148.625,38	5.304.327,27	5.576.725,25	5.808.200,00	6.004.920,00	6.052.040,00	6.254.460,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		3.626.667,62	3.732.600,99	3.842.242,02	3.955.720,49	4.184.318,23	4.354.200,00	4.491.300,00	4.514.040,00	4.686.460,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.898.027,75	1.964.458,72	2.033.214,78	2.104.377,29	2.278.030,50	2.300.000,00	2.316.300,00	2.329.040,00	2.451.460,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	1.898.027,75	1.964.458,72	2.033.214,78	2.104.377,29	2.278.030,50	2.300.000,00	2.316.300,00	2.329.040,00	2.451.460,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		947.578,91	980.744,17	1.015.070,22	1.050.597,68	1.098.516,11	1.239.200,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	947.578,91	980.744,17	1.015.070,22	1.050.597,68	1.098.516,11	1.239.200,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		600.530,48	604.049,05	607.690,76	611.459,94	615.361,04	620.000,00	625.000,00	630.000,00	630.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	600.530,48	604.049,05	607.690,76	611.459,94	615.361,04	620.000,00	625.000,00	630.000,00	630.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		180.530,48	183.349,05	186.266,26	189.285,58	192.410,58	195.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	180.530,48	183.349,05	186.266,26	189.285,58	192.410,58	195.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.225.171,78	1.264.552,79	1.305.312,13	1.347.498,06	1.391.259,50	1.444.000,00	1.503.620,00	1.528.000,00	1.558.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

	DE SAÚDE											
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		583.635,99	604.063,25	625.205,46	647.087,65	669.834,72	700.000,00	730.000,00	740.000,00	770.000,00	
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	583.635,99	604.063,25	625.205,46	647.087,65	669.834,72	700.000,00	730.000,00	740.000,00	770.000,00	
1713.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		200.127,23	203.631,68	207.258,79	211.012,85	214.898,30	220.000,00	223.620,00	227.000,00	227.000,00	
1713.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	200.127,23	203.631,68	207.258,79	211.012,85	214.898,30	220.000,00	223.620,00	227.000,00	227.000,00	
1713.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		441.408,56	456.857,86	472.847,88	489.397,56	506.526,48	524.000,00	550.000,00	561.000,00	561.000,00	
1713.51.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	441.408,56	456.857,86	472.847,88	489.397,56	506.526,48	524.000,00	550.000,00	561.000,00	561.000,00	
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.000,00	1.035,00	1.071,23	1.108,72	1.147,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	600 0000	1.000,00	1.035,00	1.071,23	1.108,72	1.147,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		542.023,76	560.994,58	580.629,40	600.951,44	621.984,73	639.000,00	665.000,00	687.000,00	687.000,00	
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		183.098,39	189.506,83	196.139,57	203.004,46	210.109,61	214.000,00	225.000,00	232.000,00	232.000,00	
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	550 0000	183.098,39	189.506,83	196.139,57	203.004,46	210.109,61	214.000,00	225.000,00	232.000,00	232.000,00	
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO		10.255,73	10.614,68	10.986,19	11.370,71	11.768,69	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	NA ESCOLA - PDDE										
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	551 0000	10.255,73	10.614,68	10.986,19	11.370,71	11.768,69	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		160.128,01	165.732,49	171.533,13	177.536,79	183.750,57	190.000,00	196.000,00	203.000,00	203.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	552 0000	160.128,01	165.732,49	171.533,13	177.536,79	183.750,57	190.000,00	196.000,00	203.000,00	203.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		154.570,40	159.980,36	165.579,68	171.374,97	177.373,09	183.000,00	190.000,00	196.000,00	196.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	553 0000	154.570,40	159.980,36	165.579,68	171.374,97	177.373,09	183.000,00	190.000,00	196.000,00	196.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		33.971,23	35.160,22	36.390,83	37.664,51	38.982,77	40.000,00	41.500,00	43.000,00	43.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	569 0000	33.971,23	35.160,22	36.390,83	37.664,51	38.982,77	40.000,00	41.500,00	43.000,00	43.000,00

	DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV											
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN	542 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1715.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN	541 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN										
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUN	543 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		900.710,76	918.235,64	936.373,88	955.146,97	974.577,11	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		900.710,76	918.235,64	936.373,88	955.146,97	974.577,11	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	660 0000	900.710,76	918.235,64	936.373,88	955.146,97	974.577,11	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		619.253,45	644.427,32	670.212,28	707.449,16	725.359,88	800.000,00	800.000,00	800.000,00	620.000,00
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	286.880,75	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	631 0000	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	286.880,75	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS		150.000,00	158.750,00	167.806,25	177.179,47	186.880,75	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS	570 0000	150.000,00	158.750,00	167.806,25	177.179,47	186.880,75	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.898,82	52.680,28	54.254,09	56.432,43	58.407,57	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS	665 0000	50.898,82	52.680,28	54.254,09	56.432,43	58.407,57	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA		168.354,63	174.247,04	180.345,69	196.657,79	193.190,81	200.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	500 0000	168.354,63	174.247,04	180.345,69	196.657,79	193.190,81	200.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)											
Lei: 495, Data: 07/12/2021											
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES										
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		253.925,43	262.812,82	272.011,27	281.531,66	291.385,28	301.000,00	311.000,00	311.000,00	316.000,00
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	500 0000	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		248.925,43	257.637,82	266.655,14	275.988,07	285.647,66	295.000,00	305.000,00	305.000,00	310.000,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500 0000	248.925,43	257.637,82	266.655,14	275.988,07	285.647,66	295.000,00	305.000,00	305.000,00	310.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.246.907,32	2.353.549,08	2.463.923,29	2.578.160,61	2.696.635,22	3.635.500,00	3.755.600,00	3.876.200,00	3.996.300,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.704.579,20	1.799.239,47	1.897.212,85	1.998.615,30	2.103.566,84	2.198.500,00	2.310.600,00	2.422.200,00	2.533.300,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.411.776,50	1.496.188,68	1.583.555,28	1.673.979,72	1.767.569,01	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	500 0000	1.411.776,50	1.496.188,68	1.583.555,28	1.673.979,72	1.767.569,01	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		252.110,00	260.933,85	270.066,53	279.518,86	289.302,02	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	500 0000	252.110,00	260.933,85	270.066,53	279.518,86	289.302,02	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15	3.442,57	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	500 0000	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15	3.442,57	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		37.692,70	39.011,94	40.377,36	41.790,57	43.253,24	45.000,00	47.000,00	48.500,00	49.500,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	750 0000	37.692,70	39.011,94	40.377,36	41.790,57	43.253,24	45.000,00	47.000,00	48.500,00	49.500,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE		342.328,12	347.309,61	352.465,44	357.801,73	363.324,80	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)											
Lei: 495, Data: 07/12/2021											
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES										
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		250.898,82	252.680,28	254.524,09	256.432,43	258.407,57	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	632 0000	250.898,82	252.680,28	254.524,09	256.432,43	258.407,57	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		80.530,48	83.349,05	86.266,26	89.285,58	92.410,58	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	571 0000	80.530,48	83.349,05	86.266,26	89.285,58	92.410,58	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		10.898,82	11.280,28	11.675,09	12.083,72	12.506,65	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	632 0000	10.898,82	11.280,28	11.675,09	12.083,72	12.506,65	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

	CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA										
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	229.743,58	337.000,00	345.000,00	354.000,00	363.000,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	229.743,58	337.000,00	345.000,00	354.000,00	363.000,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	500 0000	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	229.743,58	337.000,00	345.000,00	354.000,00	363.000,00
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.500,00	2.670,05	2.937,76	3.479,57	4.253,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	500 0000	2.500,00	2.670,05	2.937,76	3.479,57	4.253,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50	6.097.948,31	6.011.376,50	6.050.000,00	6.200.000,00	6.324.800,00	6.387.800,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50	6.097.948,31	6.011.376,50	6.050.000,00	6.200.000,00	6.324.800,00	6.387.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo 1 - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50	6.097.948,31	6.011.376,50	6.050.000,00	6.200.000,00	6.324.800,00	6.387.800,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	540 0000	5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50	6.097.948,31	6.011.376,50	6.050.000,00	6.200.000,00	6.324.800,00	6.387.800,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		2.500,00	2.670,05	2.937,76	3.479,57	4.253,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	500 0000	2.500,00	2.670,05	2.937,76	3.479,57	4.253,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		142.350,63	148.294,47	154.515,82	161.028,60	167.847,51	171.000,00	174.500,00	178.000,00	180.500,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	500 0000	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	5.737,62	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	500 0000	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	22.950,46	24.000,00	25.000,00	25.500,00	26.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500 0000	56.053,15	58.015,01	60.045,54	62.147,13	64.322,28	66.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		61.297,48	64.404,46	67.689,65	71.163,52	74.837,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.297,48	64.404,46	67.689,65	71.163,52	74.837,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		61.297,48	64.404,46	67.689,65	71.163,52	74.837,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1999.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		61.297,48	64.404,46	67.689,65	71.163,52	74.837,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1999.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	500 0000	61.297,48	64.404,46	67.689,65	71.163,52	74.837,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.885.257,43	3.945.433,01	4.008.338,53	4.172.138,94	4.358.439,86	7.326.000,00	7.359.500,00	7.412.500,00	7.538.500,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)										Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	INTERNO										
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
2112.01.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	754 0000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,43	91.801,84	115.500,00	117.500,00	120.500,00	123.500,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	57.376,15	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	57.376,15	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	57.376,15	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500 0000	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	57.376,15	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	34.425,69	55.500,00	56.500,00	57.500,00	58.500,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	34.425,69	55.500,00	56.500,00	57.500,00	58.500,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	34.425,69	55.500,00	56.500,00	57.500,00	58.500,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500 0000	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	34.425,69	55.500,00	56.500,00	57.500,00	58.500,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.205.257,43	2.259.133,01	2.315.518,03	2.472.569,72	2.651.885,72	3.990.500,00	4.019.000,00	4.065.000,00	4.085.000,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.184.695,87	1.220.615,28	1.257.794,91	1.398.278,22	1.530.110,18	2.790.500,00	2.809.000,00	2.845.000,00	2.855.000,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		209.991,57	217.061,28	222.378,42	229.951,67	237.789,98	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		187.723,69	194.014,02	198.524,51	205.262,87	212.237,07	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		168.354,63	174.247,04	180.345,69	186.657,79	193.190,81	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	168.354,63	174.247,04	180.345,69	186.657,79	193.190,81	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		9.684,53	9.883,49	9.089,41	9.302,54	9.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)										Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
2411.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	9.684,53	9.883,49	9.089,41	9.302,54	9.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		9.684,53	9.883,49	9.089,41	9.302,54	9.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600 0000	9.684,53	9.883,49	9.089,41	9.302,54	9.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE		22.267,88	23.047,26	23.853,91	24.688,80	25.552,91	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
2411.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.898,82	11.280,28	11.675,09	12.083,72	12.506,65	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	10.898,82	11.280,28	11.675,09	12.083,72	12.506,65	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		5.684,53	5.883,49	6.089,41	6.302,54	6.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	5.684,53	5.883,49	6.089,41	6.302,54	6.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.51.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		5.684,53	5.883,49	6.089,41	6.302,54	6.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2411.51.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	601 0000	5.684,53	5.883,49	6.089,41	6.302,54	6.523,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		706.906,47	733.078,20	762.235,93	892.414,18	1.013.648,71	2.255.500,00	2.264.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -		182.226,74	188.604,68	195.205,84	202.038,04	209.109,38	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE												
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122												
08358053/0001-90												
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)									Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	SUS											
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	631 0000	182.226,74	188.604,68	195.205,84	202.038,04	209.109,38	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		82.530,48	83.349,05	86.266,26	189.285,58	292.410,58	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	570 0000	82.530,48	83.349,05	86.266,26	189.285,58	292.410,58	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
2414.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		100.740,69	104.266,61	107.915,95	111.693,00	115.602,26	620.000,00	625.000,00	630.000,00	630.000,00	
2414.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	631 0000	100.740,69	104.266,61	107.915,95	111.693,00	115.602,26	620.000,00	625.000,00	630.000,00	630.000,00	
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		341.408,56	356.857,86	372.847,88	389.397,56	396.526,49	625.500,00	629.000,00	660.000,00	660.000,00	
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700 0000	341.408,56	356.857,86	372.847,88	389.397,56	396.526,49	625.500,00	629.000,00	660.000,00	660.000,00	
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		267.797,83	270.475,80	273.180,56	275.912,37	278.671,49	280.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00	
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		267.797,83	270.475,80	273.180,56	275.912,37	278.671,49	280.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00	
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500 0000	267.797,83	270.475,80	273.180,56	275.912,37	278.671,49	280.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00	
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		39.534,06	41.154,38	42.863,17	44.665,59	80.992,77	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		680.404,91	685.669,08	691.117,50	696.756,61	698.593,09	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	

2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	632 0000	680.404,91	685.669,08	691.117,50	696.756,61	698.593,09	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		80.127,33	83.631,68	87.258,79	91.012,85	94.898,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)								Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	DESTINADAS A PROGRAM										
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	571 0000	80.127,33	83.631,68	87.258,79	91.012,85	94.898,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		180.495,26	186.312,59	192.923,53	196.425,86	199.920,76	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	632 0000	180.495,26	186.312,59	192.923,53	196.425,86	199.920,76	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUA		40.000,00	41.750,00	43.560,13	45.430,59	47.370,62	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUA	701 0000	40.000,00	41.750,00	43.560,13	45.430,59	47.370,62	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		39.534,06	41.154,38	42.863,17	44.665,59	80.992,77	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		39.534,06	41.154,38	42.863,17	44.665,59	80.992,77	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	500 0000	39.534,06	41.154,38	42.863,17	44.665,59	80.992,77	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	114.752,30	220.000,00	223.000,00	227.000,00	230.000,00
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	114.752,30	220.000,00	223.000,00	227.000,00	230.000,00
2999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	114.752,30	220.000,00	223.000,00	227.000,00	230.000,00
2999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	114.752,30	220.000,00	223.000,00	227.000,00	230.000,00
2999.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	500 0000	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	114.752,30	220.000,00	223.000,00	227.000,00	230.000,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		3.030.900,17	3.115.981,67	3.204.041,03	3.295.182,47	3.389.513,85	3.480.000,00	3.585.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		3.030.900,17	3.115.981,67	3.204.041,03	3.295.182,47	3.389.513,85	3.480.000,00	3.585.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		3.030.900,17	3.115.981,67	3.204.041,03	3.295.182,47	3.389.513,85	3.480.000,00	3.585.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	410 0000	2.780.495,26	2.860.312,59	2.942.923,53	3.028.425,86	3.116.920,76	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00
7215.01.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	410 0000	250.404,91	255.669,08	261.117,50	266.756,61	272.593,09	280.000,00	285.000,00	290.000,00	290.000,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.287.633,51	-2.367.700,68	-2.450.570,21	-2.536.351,21	-2.886.300,00	-2.472.500,00	-2.534.520,00	-2.656.540,00	-2.718.560,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122											
08358053/0001-90											
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)								Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.287.633,51	-2.367.700,68	-2.450.570,21	-2.536.351,21	-2.886.300,00	-2.472.500,00	-2.534.520,00	-2.656.540,00	-2.718.560,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	500 0000	-2.287.633,51	-2.367.700,68	-2.450.570,21	-2.536.351,21	-2.886.300,00	-2.472.500,00	-2.534.520,00	-2.656.540,00	-2.718.560,00
Total Geral das Receitas			31.365.289,65	32.430.362,23	33.433.249,68	34.684.108,83	35.500.000,00	41.520.000,00	42.520.000,00	43.520.000,00	44.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0001 GESTAO LEGISLATIVA

Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	AC ACAO	1	1	980.000,00	1.017.000,00	1.040.000,00	1.068.000,00

Valores do Programa						
	2022	2023	2024	2025	Total Geral	
	980.000,00	1.017.000,00	1.040.000,00	1.068.000,00	4.105.000,00	

Valores por Categoria						
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	880.000,00	910.000,00	930.000,00	950.000,00	3.670.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	107.000,00	110.000,00	118.000,00	435.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas | Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIDORES ATENDIDOS	% PERCENTUAL	100	100	1.150.000,00	1.205.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00

Valores do Programa						
	2022	2023	2024	2025	Total Geral	
	1.150.000,00	1.205.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00	4.805.000,00	

Valores por Categoria						
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	985.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.935.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	220.000,00	220.000,00	230.000,00	870.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas | Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0003 GESTÃO DA CONTADORIA GERAL

Justificativa: DOTAR A CONTADORIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100	270.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00

Valores do Programa						
	2022	2023	2024	2025	Total Geral	
	270.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.130.000,00	

Valores por Categoria						
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	1.050.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas | Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.

Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO COM ACESSO À SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100	9.615.000,00	9.840.000,00	10.140.000,00	10.237.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.615.000,00	9.840.000,00	10.140.000,00	10.237.000,00	39.832.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.550.000,00	7.755.000,00	8.035.000,00	8.122.000,00	31.462.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.065.000,00	2.085.000,00	2.105.000,00	2.115.000,00	8.370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE.

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR A FINANÇAS DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	1.610.000,00	1.665.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.610.000,00	1.665.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	6.715.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.340.000,00	1.395.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.635.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0006 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA MUNICIPAL.

Objetivo: FORMULAR UMA POLÍTICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTAÇÕES E TRADIÇÕES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTÍMULO DA PRODUÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTERGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLÍTICA PÚBLICA VISANDO O POTENCIAL TURÍSTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E POLÍTICO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVAR O TURISMO E A CULTURA NO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	2.760.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0007 GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

Objetivo: ESTABELEÇER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULACÃO URBANÍSTICA E A REGULARIZAÇÃO

O FUNDIÁRIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACÃO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICÍPIO COM UMA ORGANIZAÇÃO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSÁRIA QUE A POPULAÇÃO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIÁVEL AO TRABALHO, SERVIÇOS ESSENCIAIS E LAZER.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MELHORAR A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AC ACAA	1	1	3.630.000,00	3.670.000,00	3.680.000,00	3.740.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.130.000,00	5.170.000,00	5.180.000,00	5.240.000,00	20.720.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.365.000,00	3.395.000,00	3.400.000,00	3.455.000,00	13.615.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.765.000,00	1.775.000,00	1.780.000,00	1.785.000,00	7.105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E APOIO A GESTÃO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIÃO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRÍCOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVER AS ATIVIDADES E A ESTRUTURA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	2.720.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0009 GESTÃO DO ESPORTE MUNICIPAL

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA OFERECER ALTERNATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO MUNICIPAL.

Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO ÂMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADES SOCIAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVAR A POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	AC ACAA	1	1	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	1.960.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HÁBITANTES DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA.

Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	AC ACAA	1	1	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0011 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PART E DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	AC ACAO	1	1	500.000,00	515.000,00	525.000,00	530.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	500.000,00	515.000,00	525.000,00	530.000,00	2.070.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.000,00	380.000,00	385.000,00	390.000,00	1.525.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	545.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0012 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTEL AR PARA OS MUNICÍPIES.

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR AS ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS DE GARANTIAS DE POLITICAS PUBLICAS	AC ACAO	1	1	290.000,00	295.000,00	300.000,00	300.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	290.000,00	295.000,00	300.000,00	300.000,00	1.185.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	905.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0013 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPE CIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃO DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
OFERECER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AC ACAO	1	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PART E DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AC A CAO	1	1	925.000,00	963.000,00	995.000,00	1.020.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	925.000,00	963.000,00	995.000,00	1.020.000,00	3.903.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	760.000,00	795.000,00	825.000,00	845.000,00	3.225.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	168.000,00	170.000,00	175.000,00	678.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0015 GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PART E DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR E OFERTAR BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AC A CAO	1	1	160.000,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	160.000,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00	695.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	160.000,00	170.000,00	175.000,00	655.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0016 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PART E DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	AC A CAO	1	1	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
-----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0017 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PART E DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL	AC ACAA	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0018 GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURG

IMENTOS DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR E FOMENTAR AÇÕES REFERENTES A EMPREGO E RENDA	AC ACAA	1	1	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A P ARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AC ACAA	1	1	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122							
08358053/0001-90							
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0020 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL							
Justificativa: AUXILIAR O MUNICÍPIO E OFERECER A POPULAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE FORMA A AUXILIAR NOS QUESITOS QUE ENVOLVAM PROBLEMAS JURÍDICOS. Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.							
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIDORES E POPULAÇÃO ASSESSORADOS JURIDICAMENTE	% PERCENTUAL	100	100	170.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	170.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	705.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00	625.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122							
08358053/0001-90							
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.							
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.							
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR O GABINETE DO PREFEITO	AC ACAA	1	1	630.000,00	630.000,00	655.000,00	660.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	630.000,00	630.000,00	655.000,00	660.000,00	2.575.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	540.000,00	540.000,00	550.000,00	555.000,00	2.185.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	105.000,00	105.000,00	390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122							
08358053/0001-90							
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0022 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL							
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.							
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.							
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DO MUNICÍPIO	% PERCENTUAL	100	100	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122							
08358053/0001-90							

Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021		
Programa: 0023 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE.								
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS A O DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.								
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	AC ACAA	1	1	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	

Valores do Programa								
	2022	2023	2024	2025	Total Geral			
	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	7.300.000,00			
Valores por Categoria								
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral			
3 DESPESAS CORRENTES	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	6.900.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122								
08358053/0001-90								
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021		
Programa: 0024 GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA								
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.								
Objetivo: OFERECER A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.								
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	

Valores do Programa								
	2022	2023	2024	2025	Total Geral			
	430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.770.000,00			
Valores por Categoria								
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral			
3 DESPESAS CORRENTES	430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.770.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122								
08358053/0001-90								
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021		
Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.								
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.								
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
OFERECER EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	7.215.000,00	7.490.000,00	7.670.000,00	7.785.000,00	

Valores do Programa								
	2022	2023	2024	2025	Total Geral			
	7.215.000,00	7.490.000,00	7.670.000,00	7.785.000,00	30.160.000,00			
Valores por Categoria								
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral			
3 DESPESAS CORRENTES	6.565.000,00	6.845.000,00	7.015.000,00	7.125.000,00	27.550.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	645.000,00	655.000,00	660.000,00	2.610.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122								
08358053/0001-90								
Anexo III - Relação de Programas						Lei: 495, Data: 07/12/2021		

Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS EDUCACIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	3.085.000,00	3.095.000,00	3.175.000,00	3.195.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.085.000,00	3.095.000,00	3.175.000,00	3.195.000,00	12.550.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.480.000,00	2.490.000,00	2.550.000,00	2.570.000,00	10.090.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	605.000,00	605.000,00	625.000,00	625.000,00	2.460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0027 GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV

Justificativa: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DOS SEGURADOS.

Objetivo: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	2.920.000,00	3.120.000,00	3.320.000,00	3.420.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.920.000,00	3.120.000,00	3.320.000,00	3.420.000,00	12.780.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	12.700.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AC ACAA	1	1	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
GERIR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	AC ACAA	1	1	980000	1017000	1040000	1068000	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	IMOVEL							UN	1	80.000,00	1	85.000,00	1	85.000,00	1	90.000,00
	010000	PODER LEGISLATIVO														
			1001	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO												
				01	Legislativa											
					031	Ação Legislativa										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							0000 Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACAO A SER EXECUTADA							UN	1	860.000,00	1	890.000,00	1	910.000,00	1	930.000,00
	010000	PODER LEGISLATIVO														
			2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO												
				01	Legislativa											
					031	Ação Legislativa										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							0000 Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACAO A SER EXECUTADA							UN	1	20.000,00	1	22.000,00	1	25.000,00	1	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0001 GESTAO LEGISLATIVA

Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Justificativa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

	010000	PODER LEGISLATIVO														
			2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO												
				01	Legislativa											
					031	Ação Legislativa										
						500	Recursos não Vinculados de									

				Impostos		0000 Recursos Ordinários											
						4 DESPESAS DE CAPITAL											
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ESCOLA DO LEGISLATIVO						UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
		010000 PODER LEGISLATIVO															
		2302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO															
		01 Legislativa															
		031 Ação Legislativa															
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários											
						3 CORRENTES											
		Total Geral Financeiro								980.000,00		1.017.000,00		1.040.000,00		1.068.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIDORES ATENDIDOS	% PERCENTUAL	100	100	1150000	1205000	1220000	1230000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	PREDIO							UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH															
		1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS													
			04 Administração													
				122	Administração Geral											
							500 Recursos não Vinculados de Impostos									
							0000 Recursos Ordinários									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	REALIZAR DE CONCURSO PÚBLICO							AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020200 SEC															

	MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS- SEMARH																		
		1041 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	SUBVENÇÃO						AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00			10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROLA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS- SEMARH																		
		1123 SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AÇÃO						AC	1	850.000,00	1	885.000,00	1	900.000,00	1	900.000,00			900.000,00
		020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS- SEMARH																	
		2003 MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AC	1	150.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00	1	180.000,00
	020200 SEC MUN DE RECURSOS HUMANOS-SEMARH									
	2003 MANUT. DA SEC DE RECURSOS HUMANOS - SEMARH									
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0002 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

	020200 SEC MUN DE RECURSOS HUMANOS-SEMARH									
	2272 SENTENÇAS JUDICIAIS									
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	CAPACITAR OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO									
	020200 SEC MUN DE RECURSOS HUMANOS-SEMARH									
	2277 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Recursos					

							Ordinários											
								3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro									1.150.000,00	1.205.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0003 GESTÃO DA CONTADORIA GERAL
 Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.
 Justificativa: DOTAR A CONTADORIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100	270000	270000	290000	300000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ASSESSORIA							AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COGM															
		1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA														
			04 Administração													
				123 Administração Financeira												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	UNIDADE							UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	160.000,00
	021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COGM															
		2220 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
			04 Administração													
				123 Administração Financeira												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	UNIDADE							UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0003 GESTÃO DA CONTADORIA GERAL															
Objetivo: DOTAR A CONTADORIA DO MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ALÉM DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.															
Justificativa: DOTAR A CONTADORIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.															
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL															
021300	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-COGM														
		2220	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
				04	Administração										
						123	Administração Financeira								
								500	Recursos não Vinculados de Impostos						
										0000	Recursos Ordinários				
												4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral Financeiro												270.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE														
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122														
08358053/0001-90														
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA														
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.														
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER À POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.														
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO														
Metas														
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
POPULAÇÃO COM ACESSO À SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100	9615000	9840000	10140000	10237000							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		CONSTRUIR E MANTER CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA						AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020600	SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB															
		1010	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA														
				10	Saúde												
					302	Assistência Hospitalar Ambulatorial											
						631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento										
							3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais									
								3	DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR E MANTER CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA								AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																
			1010 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA															
				10	Saúde													
						302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
								631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento									
												3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					
														4	DESPESAS DE CAPITAL			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS								AC	1	175.000,00	1	185.000,00	1	185.000,00	1	195.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																
			1023 BLA- PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA FB															
				10	Saúde													
						301	Atenção Básica											
								600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	PRÉDIO																
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																
			1026 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA															
				10	Saúde													
						304	Vigilância Sanitária											
								500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	PRÉDIO																
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																
			1026 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA															

		ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA																
			10															
			Saúde															
				304	Vigilância Sanitária													
						631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento											
								0000	Recursos Ordinários									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR E EQUIPAR O CEO								4	DESPESAS DE CAPITAL							
										AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO																
				10															
				Saúde															
					301	Atenção Básica													
							500	Recursos não Vinculados de Impostos											
									1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde									
											4	DESPESAS DE CAPITAL							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR E EQUIPAR O CEO																	
											AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO																
				10															
				Saúde															
					301	Atenção Básica													
							631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento											
									3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais									
											4	DESPESAS DE CAPITAL							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ATENÇÃO BASICA																	
											AC	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	875.000,00

	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																	
		1031	BLATB- PAB FIXO															
				10														
				Saúde														
					301	Atenção Básica												
							600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
									0000	Recursos Ordinários								
											3	DESPESAS						

										CORRENTES									
3 FUNDO MUNICIPAL ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - FMS										AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO. Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER À POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE. Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO										Lei: 495, Data: 07/12/2021									
020600	SEC MUN DE SAÚDE SANEAMENTO BÁSICO-SESAB																		
		1031	BLATB - PAB FIXO																
				10	Saúde														
						301	Atenção Básica												
								600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
								0000	Recursos Ordinários										
										4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ATENÇÃO BÁSICA								AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	
020600	SEC MUN DE SAÚDE SANEAMENTO BÁSICO-SESAB																		
		1031	BLATB - PAB FIXO																
				10	Saúde														
						301	Atenção Básica												
								601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern										
								0000	Recursos Ordinários										
										4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UBS E HOSPITAL								AC	1	80.000,00	1	80.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	
020600	SEC MUN DE SAÚDE SANEAMENTO BÁSICO-SESAB																		
		1032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL																
				10	Saúde														
						302	Assistência Hospitalar Ambulatorial												
								500	Recursos não Vinculados de Impostos										
								1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
										3	DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UBS E HOSPITAL						AC	1	50.000,00	1	70.000,00	1	80.000,00	1	90.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0004 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO. Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE. Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																	
	020600 SEC MUN DE SAUDE SANEAMENTO BASICO-SESAB																
		1032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL															
			10 Saúde														
					302 Assistência Hospitalar Ambulatorial												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR HOSPITAL E UBS						AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	
	020600 SEC MUN DE SAUDE SANEAMENTO BASICO-SESAB																
		1033 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS															
			10 Saúde														
					302 Assistência Hospitalar Ambulatorial												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR HOSPITAL E UBS						AC	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	
	020600 SEC MUN DE SAUDE SANEAMENTO BASICO-SESAB																
		1033 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS															
			10 Saúde														
					302 Assistência Hospitalar												

				Ambulatorial															
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento														
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MANTER, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE					AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
 Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.
 Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.
 Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1034 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																	
			10	Saúde															
				302	Assistência Hospitalar Ambulatorial														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
										1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde								
										3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MANTER, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE					AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00				
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1034 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																	
			10	Saúde															
				302	Assistência Hospitalar Ambulatorial														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
										1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde								
										4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MANTER, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE					AC	1	50.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00				
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO																		

	BASICO-SESAB																		
		1034 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																	
			10 Saúde																
				302 Assistência Hospitalar Ambulatorial															
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento														
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
								3 DESPESAS CORRENTES											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	MANTER, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE							AC	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA																			
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.																			
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.																			
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
	020600 SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1034 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																	
			10 Saúde																
				302 Assistência Hospitalar Ambulatorial															
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento														
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais													
								4 DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ADQUIRIR AMBULANCIA PARA A SAÚDE							AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020600 SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1035 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde													
								4 DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ADQUIRIR AMBULANCIA PARA A SAÚDE							AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1035 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne														
						0000 Recursos Ordinários													
										4 DESPESAS DE CAPITAL									
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	REALIZAR CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0004 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO. Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE. Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1036 CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																	
			10 Saúde																
				512 Saneamento Básico Urbano															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
										1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde									
										3 DESPESAS CORRENTES									
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS A SAÚDE										AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1038 AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
										1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde									
										3 DESPESAS CORRENTES									
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO										AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
		1039 BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO																	
			10																

			Saúde																			
			304 Sanitária	Vigilância																		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																	
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde																
							3	DESPESAS CORRENTES														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	REALIZAR CAMPAHAS DE VACINAÇÃO							AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																						
08358053/0001-90																						
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																						
Lei: 495, Data: 07/12/2021																						
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA																						
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.																						
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.																						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO																						
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																				
					1039 BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO																	
			10	Saúde																		
			304	Sanitária	Vigilância																	
						600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.																
							0000	Recursos Ordinários														
							3	DESPESAS CORRENTES														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSTRUIR E INSTALAR ACADEMIA DE SAÚDE							AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00			
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																				
					1040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE																	
			10	Saúde																		
						301 Atenção Básica																
						601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern																
							0000	Recursos Ordinários														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONSELHO							UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00			
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																				
					1042 APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL																	
			10	Saúde																		
						301 Atenção Básica																
						500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de																

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS				AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															
Lei: 495, Data: 07/12/2021															
Programa: 0004 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA															
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.															
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.															
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO															
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		1148 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL													
			10 Saúde												
				302 Assistência Hospitalar Ambulatorial											
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern										
						0000 Recursos Ordinários									
										4 DESPESAS DE CAPITAL					
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					%	100	490.000,00	100	490.000,00	100	490.000,00	100	490.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		2007 BLMAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
			10 Saúde												
				302 Assistência Hospitalar Ambulatorial											
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
						0000 Recursos Ordinários									
										3 DESPESAS CORRENTES					
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		2007 BLMAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
			10 Saúde												
				302 Assistência Hospitalar Ambulatorial											
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
						0000 Recursos Ordinários									
										4 DESPESAS DE CAPITAL					
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	PACIENTES ATENDIDOS					%	100	350.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA															
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.															
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER À POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.															
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO															
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		2008 BLATB - PAB VARIÁVEL (ESB)													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
						0000 Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	PACIENTES ATENDIDOS					%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		2008 BLATB - PAB VARIÁVEL (ESB)													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.										
						0000 Recursos Ordinários									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	PACIENTES ATENDIDOS					%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB														
		2008 BLATB - PAB VARIÁVEL (ESB)													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern										
						0000 Recursos Ordinários									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	PACIENTES ATENDIDOS					AC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO														

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE													
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122													
08358053/0001-90													
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021		
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA													
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATINGINDO ATENÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.													
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER À POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QUALIDADE.													
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO													
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO												

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	AGENTES COMUNITARIOS								CAPITAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																	
			2014 BLATB - PAB VARIABEL (ACS)																
				10 Saúde															
					301 Atenção Básica														
						601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern													
							0000 Recursos Ordinários												
										4 DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	AGENTES COMUNITARIOS									AC	1	300.000,00	1	300.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																	
			2015 BLATB - PAB VARIABEL (ACS)																
				10 Saúde															
					301 Atenção Básica														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
								1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
										3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONTROLE EPDEMIOLOGICO (ACE)									AC	1	130.000,00	1	140.000,00	1	145.000,00	1	145.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA																			
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.																			
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.																			
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																	
			2016 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)																
				10 Saúde															
					305 Vigilância Epidemiológica e Ambiental														
						601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern													
							0000 Recursos Ordinários												
										3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CONTROLE EPDEMIOLOGICA									AC	1	250.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																	
			2017 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)																

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS						AC	1	300.000,00	1	350.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB															
		2023 BLATB - PAB VARIABEL-(ESF)														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS						%	100	300.000,00	100	350.000,00	100	355.000,00	100	357.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																
08358053/0001-90																
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 495, Data: 07/12/2021																
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA																
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.																
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.																
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB															
		2024 BLATB - PAB VARIABEL-(ESF)														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.											
						0000 Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	AÇÃO						AC	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB															
		2132 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	AÇÃO						AC	1	120.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00
	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB															
		2132 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS														
			10													

			Saúde																	
			301 Atenção Básica																	
				500 Recursos não Vinculados de Impostos																
					1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde															
						4 DESPESAS DE CAPITAL														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								AC 1		300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00		300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																				
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																				
08358053/0001-90																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																				
Programa: 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA																				
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO D A POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZACAO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.																				
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER A POPULAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE QU ALIDADE.																				
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																				
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
			2185 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP																	
			10 Saúde																	
			301 Atenção Básica																	
				500 Recursos não Vinculados de Impostos																
					1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde															
						3 DESPESAS CORRENTES														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								AC 1		10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00		10.000,00
CONSÓRCIOS																				
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
			2270 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS																	
			10 Saúde																	
			301 Atenção Básica																	
				500 Recursos não Vinculados de Impostos																
					1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde															
						3 DESPESAS CORRENTES														
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB								AC 1		200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00		200.000,00
REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAIS																				
		020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB																		
			2288 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS																	
			10 Saúde																	
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
				500 Recursos não Vinculados de Impostos																

										Recursos Ordinários										
										3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	INFORMATIZAR A TRIBUTAÇÃO										AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
		020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPFIT																		
			1005	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO																
			04	Administração																
					123	Administração Financeira														
									500	Recursos não Vinculados de Impostos										
										0000	Recursos Ordinários									
										4	DESPESAS DE CAPITAL									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AÇÃO										AC	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE . Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO																				
		020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPFIT																		
			1125	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP																
					11	Trabalho														
									500	Recursos não Vinculados de Impostos										
										0000	Recursos Ordinários									
										3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AÇÃO										AC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
		020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPFIT																		
			1127	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL																
					28	Encargos Especiais														
									500	Recursos não Vinculados de Impostos										
										0000	Recursos Ordinários									

										3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT	1127 AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	AC	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT	1209 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04 Administração	123 Administração Financeira	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDICÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE . Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT	2004 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04 Administração	123 Administração Financeira	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	AC	1	450.000,00	1	450.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00			

I MUNICIPAL PORTALEGRE	PREFEITURA DE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT								AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
		2004 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO																	
			04 Administração																
				123 Administração Financeira															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
I MUNICIPAL PORTALEGRE	PREFEITURA DE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS								AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
																	Lei: 495, Data: 07/12/2021		
Programa: 0005 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO																			
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUTÁRIAS E DE PLANEJAMENTO.																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE.																			
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
		020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT																	
			2272 SENTENÇAS JUDICIAIS																
				04 Administração															
					123 Administração Financeira														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
									0000 Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES											
I MUNICIPAL PORTALEGRE	PREFEITURA DE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT								UN	1	400.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00	
		2294 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS																	
				09 Previdência Social															
					271 Previdência Básica														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
									0000 Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES											
I MUNICIPAL PORTALEGRE	PREFEITURA DE	020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFIT								AC	1	80.000,00	1	85.000,00	1	90.000,00	1	90.000,00	

		TURISTICOS																	
			13 Cultura																
				695 Turismo															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MIRANTES DE								UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00		20.000,00
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1011 CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS																	
			13 Cultura																
				695 Turismo															
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta														
						0000 Recursos Ordinários													
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0006 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA
 Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIAS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIAS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA MUNICIPAL.
 Público Alvo: POPULACAO LOCAL

I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									EVENTOS	UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1063 APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS																	
			13 Cultura																
				392 Difusão Cultural															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							3	DESPESAS CORRENTES											
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE									EVENTOS	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1063 APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS																	
			13 Cultura																
				392 Difusão Cultural															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														

					Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							PRESERVACAO	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00			
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1064 PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL																	
			13 Cultura																
						392 Cultural	Difusão Cultural												
								500 Recursos não Vinculados de Impostos											
										0000 Recursos Ordinários									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Programa: 0006 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA																			
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA MUNICIPAL.																			
Público Alvo: POPULACAO LOCAL																			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1067 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS																	
			13 Cultura																
						695 Turismo													
								500 Recursos não Vinculados de Impostos											
										0000 Recursos Ordinários									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1067 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS																	
			13 Cultura																
						695 Turismo													
								500 Recursos não Vinculados de Impostos											
										0000 Recursos Ordinários									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA																		
		1070 REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICIPIO																	
			13 Cultura																
						391 Patrimônio													

Público Alvo: POPULACAO LOCAL														
						0000 Recursos Ordinários								
							3 DESPESAS CORRENTES							
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							MANTER AS ATIVIDADES DA CASA CÂMARA E CADEIA	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA													
		1117 MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA												
			13 Cultura											
				695 Turismo										
					500 Recursos não Vinculados de Impostos									
						0000 Recursos Ordinários								
							3 DESPESAS CORRENTES							
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							TURISMO BENEFICIADO	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA													
		1154 DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS												
			13 Cultura											
				695 Turismo										
					500 Recursos não Vinculados de Impostos									
						0000 Recursos Ordinários								
							3 DESPESAS CORRENTES							
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							SINALIZAR PONTOS TURISTICOS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA													
		1155 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS												
			13 Cultura											
				695 Turismo										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE														
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122														
08358053/0001-90														
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Programa: 0006 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA														
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIAS, BEM COMO A AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO TURISMO LOCAL, COM O ESTIMULO DA PRODUCAO TURISTICA E CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIAS E QUE ESTEJA INTEGRADO, E OPORTUNAMENTE QUALIFICAR A MAO DE OBRA, ASSIM COMO, VIABILIZAR POLITICA PUBLICA VISANDO O POTENCIAL TURISTICO LOCAL. A AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO														
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA MUNICIPAL.														
Público Alvo: POPULACAO LOCAL														
						500 Recursos não Vinculados de Impostos								
							0000 Recursos Ordinários							
							3 DESPESAS CORRENTES							
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							SINALIZAR PONTOS TURISTICOS	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA													
		1155 SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS												
			13 Cultura											
				695 Turismo										
					500 Recursos não Vinculados de Impostos									
						0000 Recursos Ordinários								
							4 DESPESAS DE CAPITAL							
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							MANTER A GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	AC	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							IMPLANTAR DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF															
		1030 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							IMPLANTAR DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF															
		1030 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
							AMPLIAR AS CAMERAS DE SEGURANÇA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																
08358053/0001-90																
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																
Lei: 495, Data: 07/12/2021																
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPI O COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNIC IPAL.																
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF															
		1115 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÁMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS														
			06 Segurança Pública													
				181 Policiamento												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							AMPLIAR AS CAMERAS DE SEGURANÇA	AC	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-															

	SEMINF	1115 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS																	
			06 Segurança Pública																
				181 Policiamento															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
									0000 Recursos Ordinários										
										4 DESPESAS DE CAPITAL									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										VEÍCULOS	AC	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF																		
		1227 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
									0000 Recursos Ordinários										
										4 DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 495, Data: 07/12/2021																			
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																			
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.																			
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										MANTER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF																		
		2293 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
									0000 Recursos Ordinários										
										3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										MANTER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF																		
		2293 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
									0000 Recursos Ordinários										
										4 DESPESAS DE CAPITAL									

I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							MANTER A GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	AC	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																
		1003 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 495, Data: 07/12/2021																	
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																	
Objetivo: ESTABELECEM MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPI O COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNIC IPAL.																	
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																	
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							RECAPEAR O ASFALTO DA ZONA URBANA	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																
		1025 RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União												
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							RECAPEAR O ASFALTO DA ZONA URBANA	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																
		1025 RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta												
						0000 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							REVITALIZAR DO CENTRO DA CIDADE	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																
		1028 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE															

			15 Urbanismo																			
				451 Infra-Estrutura Urbana																		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																	
						0000 Recursos Ordinários																
								4 DESPESAS DE CAPITAL														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																						
08358053/0001-90																						
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																						
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																					Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																						
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.																						
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																						
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							CONSTRUIR DE CASAS PARA MORADIA	AC		1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00				
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																					
		1069 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA																				
			15 Urbanismo																			
				451 Infra-Estrutura Urbana																		
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União																	
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais																
								4 DESPESAS DE CAPITAL														
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							CONSTRUIR DE CASAS PARA MORADIA	AC		1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00				
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																					
		1069 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA																				
			15 Urbanismo																			
				451 Infra-Estrutura Urbana																		
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta																	
										0000 Recursos Ordinários												
								4 DESPESAS DE CAPITAL														
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							MANter e AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	AC		1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00				
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																					
		1073			DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL																	
			15 Urbanismo																			
				451 Infra-Estrutura Urbana																		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																	
						0000 Recursos Ordinários																

											4 DESPESAS DE CAPITAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																						
08358053/0001-90																						
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											Lei: 495, Data: 07/12/2021											
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																						
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																						
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.																						
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											MANTER E AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	
		020901	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																			
				1073	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL																	
						15	Urbanismo															
								451	Infra-Estrutura Urbana													
										700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											
												3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais									
											4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE												MANTER E AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
		020901	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																			
				1073	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL																	
						15	Urbanismo															
								451	Infra-Estrutura Urbana													
										701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											
											0000 Recursos Ordinários											
											4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE												REFORMAS	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
		020901	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																			
				1074	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS																	
						15	Urbanismo															
								451	Infra-Estrutura Urbana													
										500	Recursos não Vinculados de Impostos											
											0000 Recursos Ordinários											
											3 DESPESAS CORRENTES											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE															
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPI O COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.															
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNIC IPAL.															
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							REFORMAS	AC	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
		020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO													
			1074 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS												
			15 Urbanismo												
				451 Infra-Estrutura Urbana											
					500 Recursos não Vinculados de Impostos										
						0000 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							PRAÇA	UN	1	25.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
		020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO													
			1075 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS												
			15 Urbanismo												
				451 Infra-Estrutura Urbana											
					500 Recursos não Vinculados de Impostos										
						0000 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							PRAÇA	UN	1	25.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
		020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO													
			1075 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS												
			15 Urbanismo												
				451 Infra-Estrutura Urbana											
					701			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta							
						0000 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE															
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPI O COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.															
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNIC IPAL.															
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							SINALIZAR ESTRADAS MUNICIPAIS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
		020901 GERENCIA DE													

	OBRAS E URBANISMO																				
		1081 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS																			
			15 Urbanismo																		
				451 Infra-Estrutura Urbana																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											3 DESPESAS CORRENTES										
											SINALIZAR ESTRADAS MUNICIPAIS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																				
		1081 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS																			
			15 Urbanismo																		
				451 Infra-Estrutura Urbana																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											4 DESPESAS DE CAPITAL										
											CONSTRUIR ABATEDOURO MUNICIPAL	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																				
		1086 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL																			
			15 Urbanismo																		
				451 Infra-Estrutura Urbana																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
											3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																					
08358053/0001-90																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																					
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.																					
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																					
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											CONSTRUIR ABATEDOURO MUNICIPAL	AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																				
		1086 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL																			
			15 Urbanismo																		
				451 Infra-Estrutura Urbana																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE											4 DESPESAS DE CAPITAL										
											CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020901 GERENCIA DE																				

	OBRAS E URBANISMO	1103 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO						3 DESPESAS CORRENTES											
							CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS	AC	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00		
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	1103 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021																		
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																		
Objetivo: ESTABELEECER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR U M ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPI O COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A P OPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																		
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNIC IPAL.																		
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																		
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários	SERVICO DE LIMPEZA	AC	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00		
							3 DESPESAS CORRENTES											
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO						SERVICO DE LIMPEZA	AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00		
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							CONVENIO	AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00		

PORTALEGRE																			
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																		
		2192 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0007 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE																			
Objetivo: ESTABELECE MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA REGULACAO URBANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO, BEM COMO, DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADO AO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.																			
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO																			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																		
		2282 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta														
						0000 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																		
		2282 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços Urbanos															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
	020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO																		
		2282 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços															

FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER.

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONDIÇÃO SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								MANTER A GESTÃO EM TRANSPORTE	AC	1	220.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00
	020902 GERENCIA DE TRANSPORTE																
		2144 MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
								3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE								CONSERVAR AS ESTRADAS VICINAIS	AC	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	020902 GERENCIA DE TRANSPORTE																
		2284 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
								3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

5.130.000,00 5.170.000,00 5.180.000,00 5.240.000,00

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVER AS ATIVIDADES E A ESTRUTURA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	AC ACAA	1	1	680000	680000	680000	680000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							CONSTRUIR E MANTER AÇUDES	AC	1	20.000,00	1	20.000,00
	021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
		1029 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES										
			20 Agricultura									
				544 Recursos Hidricos								
					500 Recursos não Vinculados de Impostos							
						0000 Recursos Ordinários						
							3 DESPESAS CORRENTES					
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							CONSTRUIR E MANTER AÇUDES	AC	1	20.000,00	1	20.000,00
	021500 SEC. MUN. DE											

	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
		1029 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES															
				20 Agricultura													
					544 Recursos Hidricos												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							0000 Recursos Ordinários										
									4 DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ACESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALEM DE MELHORAR A SITUACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO.

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR E MANTER AS ADUTORAS DO MUNICÍPIO								AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
		021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
				1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS														
				20 Agricultura														
					544 Recursos Hidricos													
						500 Recursos não Vinculados de Impostos												
							0000 Recursos Ordinários											
														3	DESPESAS CORRENTES			
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR E MANTER AS ADUTORAS DO MUNICÍPIO								AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
		021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
				1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS														
				20 Agricultura														
					544 Recursos Hidricos													
						500 Recursos não Vinculados de Impostos												
							0000 Recursos Ordinários											
														4	DESPESAS DE CAPITAL			
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR E MANTER AS ADUTORAS DO MUNICÍPIO								AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
		021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA. E MEIO AMBIENTE																
				1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS														
				20 Agricultura														
					544 Recursos													

				Hídricos																	
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta																
								0000 Recursos Ordinários													
									3	DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																					
08358053/0001-90																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																					
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.																					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																					
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																					
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR E MANTER AS ADUTORAS DO MUNICÍPIO																			
	021500 SEC. MUN DE AGRICULTURA. E MEIO AMBIENTE																				
		1084 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS																			
			20	Agricultura																	
					544 Recursos Hídricos																
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta																
								0000 Recursos Ordinários													
									4	DESPESAS DE CAPITAL											
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS																			
	021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																				
		1111 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS																			
			20	Agricultura																	
					606 Extensão Rural																
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
								0000 Recursos Ordinários													
									4	DESPESAS DE CAPITAL											
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR DE HORTO FLORESTAL																			
	021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																				
		1116 CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL																			
			18	Gestão Ambiental																	
					541 Preservação e Conservação Ambiental																
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
								0000 Recursos Ordinários													

								3	DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.																		
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE CONSTRUIR DE HORTO FLORESTAL										AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
021500 SEC. MUN DE AGRICULTURA. E MEIO AMBIENTE																		
		1116 CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL																
		18 Gestão Ambiental																
		541 Preservação e Conservação Ambiental																
		500 Recursos não Vinculados de Impostos																
		0000 Recursos Ordinários								4		DES PESA S	DE					
												CAPIT AL						
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA										AC	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
021500 SEC. MUN DE AGRICULTURA. E MEIO AMBIENTE.																		
		2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
		20 Agricultura																
		606 Extensão Rural																
		500 Recursos não Vinculados de Impostos																
		0000 Recursos Ordinários								3		DES PESA S	CORRENTES					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA										AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		
		2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
		20 Agricultura																
		606 Extensão Rural																
		500 Recursos não Vinculados de Impostos																
		0000 Recursos Ordinários								4		DES PESA S	DE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE												CAPIT AL						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0008 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIAÇÃO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO, ALÉM DE MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Total Geral Financeiro				680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0009 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADE S SOCIAIS.

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA OFERECER ALTERNATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVAR A POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE PRATICAS ESPORTIVAS	AC ACAA	1	1	490000	490000	490000	490000	490000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		INCENTIVAR A SOCIEDADE A FREQUENTAR O ESPORTE NO MUNICIPIO						AC	1	90.000,00	1	90.000,00	1	90.000,00	1	90.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
		1098 AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS						AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
		1099 CONSTRUÇÕES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS,														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						000 Recursos Ordinários										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS						AC	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO															

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0009 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADE S SOCIAIS.

Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA OFERECER ALTERNATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

	020400 SEC MUN EDUCACAO															
--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	E DESPORTO-SMED																						
		1099 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS																					
			27 Desporto e Lazer																				
				812 Desporto Comunitário																			
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Esta																		
						000 Recursos Ordinários																	
										4	DESPESAS DE CAPITAL												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ESPORTES DE									AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00					
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																						
		2274 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS																					
			27 Desporto e Lazer																				
				812 Desporto Comunitário																			
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																		
						000 Recursos Ordinários																	
										3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro														490.000,00			490.000,00			490.000,00			490.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																							
08358053/0001-90																							
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		Lei: 495, Data: 07/12/2021					
Programa: 0010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA																							
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA.																							
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																							
Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA																							
Metas																							
Indicador												Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
GERIR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF												AC	ACAO	1	1	130000	130000	130000	130000				
Ações																							
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025							
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIA							UN	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00							
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																						
		2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA																					
			08 Assistência Social																				
				244 Assistência Comunitária																			
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN																		
						0000 Recursos Ordinários																	
										3	DESPESAS CORRENTES												

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMILIA							UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
		2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN												
						0000 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Programa: 0010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA																	
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ATENDER AOS HABITANTES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO BENEFICIADA																	
Total Geral Financeiro																	
										130.000,00		130.000,00		130.000,00		130.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Programa: 0011 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB																	
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
Metas																	
Indicador																	
										Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
OFERECER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB										AC	CAAO	1	1	500000	515000	525000	530000
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PROTEÇÃO SOCIAL							UN	1	370.000,00	1	380.000,00	1	385.000,00	1	390.000,00	
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
		2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN												
						0000 Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PROTEÇÃO SOCIAL							UN	1	130.000,00	1	135.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	

	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
		2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN												
						0000 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Programa: 0011 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB																	
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
Total Geral Financeiro																	
										500.000,00		515.000,00		525.000,00		530.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Programa: 0012 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL																	
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPES.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL																	
Metas																	
Indicador										Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR AS ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS DE GARANTIAS DE POLITICAS PUBLICAS										AC	ACAO	1	1	290000	295000	300000	300000
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ACAO							AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
		2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN												
						0000 Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ACAO							AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																

		IDOSA																			
			08 Assistência Social																		
				241 Assistência ao Idoso																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
							3	DESPESAS CORRENTES													
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																					
08358053/0001-90																					
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																					
Programa: 0012 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL Lei: 495, Data: 07/12/2021																					
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA AREA DE CONSELHO TUTELAR PARA OS MUNÍCIPIES.																					
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																					
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL																					
4 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AC 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00																					
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL- SMTHAS																				
		2215 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA																			
			08 Assistência Social																		
				241 Assistência ao Idoso																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
							4	DESPESAS DE CAPITAL													
4 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AC 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00																					
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL- SMTHAS																				
		2216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																			
			08 Assistência Social																		
				244 Assistência Comunitária																	
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																
						0000 Recursos Ordinários															
							3	DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AC 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00																					
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL- SMTHAS																				
		2216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																			

Metas										Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Indicador										AC	ACAO	1	1	40000	40000	40000	40000	
OFERECER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																		
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ACÇÃO							AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00		
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																	
		2210 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					500 Recursos não Vinculados de Impostos													
						0000 Recursos Ordinários												
						3 DESPESAS CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ACÇÃO							AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00		
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																	
		2210 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					500 Recursos não Vinculados de Impostos													
						0000 Recursos Ordinários												
						4 DESPESAS DE CAPITAL												
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0013 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																		
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM A PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS CIDADÃ O DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM.																		
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL																		
Total Geral Financeiro												40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0014 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																		
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.																		
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																		
Metas																		
Indicador										Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
GERIR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										AC	ACAO	1	1	925000	963000	995000	1020000	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	CENTRO DE VELÓRIO							UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS															
		1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	CENTRO DE VELÓRIO							UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS															
		1024 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	AÇÃO							AC	1	450.000,00	1	460.000,00	1	470.000,00	1	480.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																
08358053/0001-90																
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Programa: 0014 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.																
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS															
		2129 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	AÇÃO							AC	1	45.000,00	1	48.000,00	1	50.000,00	1	55.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS																				
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																			
		2129 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					500 Recursos não Vinculados de Impostos															
						0000 Recursos Ordinários														
										4	DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	POPULAÇÃO									%	1	190.000,00	1	210.000,00	1	225.000,00	1	235.000,00		
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																			
		2207 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN															
						0000 Recursos Ordinários														
										3	DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	POPULAÇÃO									%	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO. Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																				
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																			
		2207 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN															
						0000 Recursos Ordinários														
										4	DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	POPULAÇÃO									%	1	70.000,00	1	75.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00		

	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		2208 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
						0000 Recursos Ordinários													
							3	DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	POPULAÇÃO								%	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		2208 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
						0000 Recursos Ordinários													
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	AÇÃO								AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0014 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		2209 APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
						0000 Recursos Ordinários													
							3	DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	AÇÃO								AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00

	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																								
		2209 APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS																							
			08 Assistência Social																						
				244 Assistência Comunitária																					
								660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN																	
										0000 Recursos Ordinários															
											4 DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro																						925.000,00	963.000,00	995.000,00	1.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0015 GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNIC IPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas																		
Indicador												Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR E OFERTAR BENEFÍCIOS EVENTUAIS												AC ACAO	1	1	160000	170000	180000	185000
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	AMPARO SOCIAL							AC	1	150.000,00	1	160.000,00	1	170.000,00	1	175.000,00		
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																	
		1014 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
							500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							0000 Recursos Ordinários											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-	AMPARO SOCIAL							AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00		

FMAS	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		1014 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
										4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0015 GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNIC IPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
 Total Geral Financeiro |160.000,00 |170.000,00 |180.000,00 |185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0016 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas										
Indicador										
GERIR PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS										
Ações										
Unidade de Medida de Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025										
AC ACAO 1 1 235000 235000 235000 235000										

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							AC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
		2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
						660										

					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN												
						0000 Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	ACÇÃO							AC	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
						2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ											
						08 Assistência Social											
						244 Assistência Comunitária											
						660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN											
							0000 Recursos Ordinários										
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	ACÇÃO							AC	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0016 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL DO MU NICIPIO. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO. Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO																	
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																
						2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA											
						08 Assistência Social											
						244 Assistência Comunitária											
						660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de											

							Assistência Social - FN												
								0000 Recursos Ordinários											
									3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										235.000,00		235.000,00		235.000,00				235.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0017 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO																			
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.																			
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO																			
Metas																			
Indicador											Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
GERIR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL											AC ACAO		1	1	100000	100000	100000	100000	
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		AÇÕES DE MELHORIAS						AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00			
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		1008 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS																	
			16 Habitação																
				244 Assistência Comunitária															
							500 Recursos não Vinculados de Impostos												
							0000 Recursos Ordinários												
								3	DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		UNIDADES CONSTRUIDAS						QTDE 1		50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00			
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		1106 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.																	
			16 Habitação																
				244 Assistência Comunitária															
							500 Recursos												

					não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0017 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM PROTEGER A PARTE DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 Total Geral Financeiro |100.000,00 |100.000,00 |100.000,00 |100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0018 GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURTIMENTO DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador										Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GERIR E FOMENTAR AÇÕES REFERENTES A EMPREGO E RENDA										AC Acao		1	1	60000	70000	80000	90000

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	EMPREENDEMENTOS ATENDIDOS							QTDE 1		50.000,00	1	55.000,00	1	60.000,00	1	65.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS															
		1110 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO														
			08 Assistência Social													
				334 Fomento ao Trabalho												
							500 Recursos não Vinculados de Impostos									
							0000 Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	EMPREENDEMENTOS ATENDIDOS							QTDE 1		10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO															

	HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																		
		1110 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO																	
			08 Assistência Social																
				334 Fomento ao Trabalho															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						0000 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0018 GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM ESTIMULAR O SURGIMENTOS DE TRABALHO EMPREGO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO.
 Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AC	ACAO	1	1	40000	50000	60000	70000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	FAMILIA AMPARADA							%	1	30.000,00	1	35.000,00	1	40.000,00	1	45.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS															
		2287 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
						660										

							Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN											
								0000 Recursos Ordinários										
									3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	FAMILIA AMPARADA								%	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00
	020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS																	
		2287 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
							660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN											
								0000 Recursos Ordinários										
									4 DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES QUE VISEM DESENVOLVER A PARTE SOCIAL DO MUNICIPIO. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO. Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO Total Geral Financeiro 40.000,00 50.000,00 60.000,00 70.000,00																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0020 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS. Justificativa: AUXILIAR O MUNICIPIO E OFERECER A POPULAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE FORMA A AUXILIAR NOS QUESITOS QUE ENVOLVAM PROBLEMAS JURÍDICOS. Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL Metas																		
Indicador											Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
SERVIDORES E POPULAÇÃO ASSESSORADOS JURIDICAMENTE											%PERCENTUAL	100	100	170000	175000	180000	180000	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1 PREFEITURA	ASSESSORIA							AC	1	150.000,00	1	155.000,00	1	160.000,00	1	160.000,00		

MUNICIPAL DE PORTALEGRE																									
	020800	ASSESSORIA JURIDICA ASSEJU																							
		2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ																						
				02	Judiciária																				
					061	Ação Judiciária																			
							500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
									0000	Recursos Ordinários															
									3	DESPESAS CORRENTES															
I										ASSESSORIA	AC	I	20.000,00	I	20.000,00	I	20.000,00	I	20.000,00						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																									
	020800	ASSESSORIA JURIDICA ASSEJU																							
		2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ																						
				02	Judiciária																				
					061	Ação Judiciária																			
							500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
									0000	Recursos Ordinários															
										4	DESPESAS DE CAPITAL														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																									
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																									
08358053/0001-90																									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																									
Lei: 495, Data: 07/12/2021																									
Programa: 0020 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL																									
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																									
Justificativa: AUXILIAR O MUNICÍPIO E OFERECER A POPULAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE FORMA A AUXILIAR NOS QUESITOS QUE ENVOLVAM PROBLEMAS JURÍDICOS.																									
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																									
Total Geral Financeiro																									
													170.000,00			175.000,00			180.000,00						180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																									
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																									
08358053/0001-90																									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																									
Lei: 495, Data: 07/12/2021																									
Programa: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO																									
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																									
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																									
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																									
Metas																									
Indicador																									
											Unidade de Medida	de	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
GERIR O GABINETE DO PREFEITO											AC	ACAO	1	1	630000	630000	655000	660000							
Ações																									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025									
I							VEICULO	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00									

MUNICIPAL DE PORTALEGRE																																								
	020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP																																							
		1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO																																						
			04 Administração																																					
				122 Administração Geral																																				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos																																		
									0000 Recursos Ordinários																															
										4 DESPESAS DE CAPITAL																														
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACÃO									AC	1	450.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00																				
	020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP																																							
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO																																						
			04 Administração																																					
				122 Administração Geral																																				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos																																		
									0000 Recursos Ordinários																															
										3 DESPESAS CORRENTES																														
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACÃO									AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00																				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90</p> <p>Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021</p> <p>Programa: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.</p> <p>Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PLENITUDE.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL</p>																																								
	020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP																																							
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO																																						
			04 Administração																																					
				122 Administração																																				

				Geral													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACÇÃO							AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
		020101 GERÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL															
			2005	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL													
				04 Administração													
				131 Comunicação Social													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACÇÃO							AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
		020101 GERÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL															
			2005	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL													
				04 Administração													
				131 Comunicação Social													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	PLANO ELABORADO							UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Programa: 0021 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO																	
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																	
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
		020102 GERÊNCIA															
		DE		PROJETOS													

		DIRETOR ELABORAÇÃO DE PLANO														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	AÇÃO						AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	45.000,00
		020102 GERÊNCIA DE PROJETOS														
					2006 MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS											
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										630.000,00		630.000,00		655.000,00		660.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																
08358053/0001-90																
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Programa: 0022 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL																
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																
Justificativa: DOTAR O PODER EXECUTIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO.																
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																
Metas																
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DO MUNICÍPIO					% PERCENTUAL			100	100	130000	130000	130000	130000			
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CORPO TECNICO						UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
		021400 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM														
			2030 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO													
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											

						Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	VEICULO							UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
			1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO														
				12	Educação												
						122	Administração Geral										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
						1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	PRECATÓRIOS							UN	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0023 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS. Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE. Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
			1077 PRECATÓRIOS														
				12	Educação												
						122	Administração Geral										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
						1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
								3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	GERENCIAR A EDUCAÇÃO MUNICIPAL							AC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00

	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																					
		2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																				
			12 Educação																			
				122 Administração Geral																		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																	
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	GERENCIAR A EDUCAÇÃO MUNICIPAL									AC	I		40.000,00	I		40.000,00	I		40.000,00	I		40.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																					
		2222 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																				
			12 Educação																			
				122 Administração Geral																		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																	
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS									AC	I		30.000,00	I		30.000,00	I		30.000,00	I		30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																						
08358053/0001-90																						
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																						
Lei: 495, Data: 07/12/2021																						
Programa: 0023 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO																						
Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																						
Justificativa: DOTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE OFERECER EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUÁLIDADE.																						
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																						
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																					
		2227 AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS																				
			12 Educação																			
				122 Administração																		

				Geral																				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos																			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																		
							3	DESPESAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS														AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																							
		2272 SENTENÇAS JUDICIAIS																						
			12	Educação																				
					122 Administração Geral																			
						500 Recursos não Vinculados de Impostos																		
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																		
							3	DESPESAS CORRENTES																
Total Geral Financeiro												1.825.000,00			1.825.000,00	1.825.000,00		1.825.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Programa: 0024 GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA																		
Objetivo: OFERECER A EDUCAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																		
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE DESEMPE NHAR AS FUNÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																		
Metas																		
Indicador											Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO											AC	ACAO	1	1	430000	440000	450000	450000
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00		
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
		1230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA																
			12	Educação														
					366 Educação de Jovens e Adultos													

					Vinculados de Impostos													
						0000 Recursos Ordinários												
							3	DESPESAS CORRENTES										
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	OFERECER ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS AS ESCOLAS DO ENS. JOVENS E ADULTOS							AC	1	40.000,00	1	45.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		2206 ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA																
					12 Educação													
						366 Educação de Jovens e Adultos												
						552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de												
						0000 Recursos Ordinários												
							3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
 Programa: 0024 GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA
 Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Objetivo: OFERECER A EDUCAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.
 Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE DESEMPE NHAR AS FUNÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL
 Total Geral Financeiro 430.000,00 440.000,00 450.000,00 450.000,00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
 08358053/0001-90
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
 Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Lei: 495, Data: 07/12/2021
 Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.
 Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A PO PULAÇÃO.
 Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

Indicador												Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
OFERECER EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO												AC	ACAO	1	1	7215000	7490000	7670000	7785000
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025				
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ALUNOS BENEFICIADOS						UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00			
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
		1049 ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL																	
					12 Educação														
						361 Ensino Fundamental													
						500 Recursos não Vinculados de Impostos													
						0000 Recursos Ordinários													
							3	DESPESAS CORRENTES											
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ALUNOS BENEFICIADOS						UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00			

PORTALEGRE																	
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		1049 ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de												
						0000 Recursos Ordinários											
									3	DESPESAS CORRENTES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 495, Data: 07/12/2021																	
Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL																	
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																	
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A PO PULAÇÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR							AC	1	100.000,00	1	110.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		1050 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
									3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR							AC	1	120.000,00	1	120.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		1050 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de												
						0000 Recursos Ordinários											
									3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR							AC	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		1050 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL															

			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					599 Outros Recursos Vinculados à Educação														
						0000 Recursos Ordinários													
										3	DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															Lei: 495, Data: 07/12/2021				
Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL																			
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																			
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		ADQUIRIR MATERIAL DIDATICO PARA OS ALUNOS							AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			1147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO																
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino													
										3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%																
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício													
										3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%																

			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício													
										4	DESPESAS DE CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 08358053/0001-90 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021 Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS. Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO. Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%																
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						0000 Recursos Ordinários													
										3	DESPESAS CORRENTES								
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%																
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						0000 Recursos Ordinários													
										4	DESPESAS DE CAPITAL								
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO								AC	1	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2075 MANUTENÇÃO DAS																

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																		
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A PO PULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																		
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTE NAS ESCOLAS								AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
			2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR															
				12	Educação													
						361	Ensino Fundamental											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos											
								1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino									
								3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ADQUIRIR VEÍCULO								AC	1	60.000,00	1	60.000,00	1	65.000,00	1	70.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
			2231 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL															
				12	Educação													
						361	Ensino Fundamental											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos											
								1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino									
								4	DESPESAS DE CAPITAL									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ADQUIRIR VEÍCULO								AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
			2231 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL															
				12	Educação													
						361	Ensino Fundamental											
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
								0000	Recursos Ordinários									
								4	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																		
08358053/0001-90																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0025 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO FUNDAMENTAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE D O MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																		
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A PO PULAÇÃO.																		
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL						AC	1	110.000,00	1	110.000,00	1	110.000,00	1	110.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
		1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
										4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL						AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
		1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
						0000 Recursos Ordinários										
										4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL						AC	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															
		1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					550 Transferência do Salário-Educação											
						0000 Recursos Ordinários										
										4	DESPESAS DE CAPITAL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																
08358053/0001-90																
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL						AC	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED															

		1171 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne														
						0000 Recursos Ordinários													
										4 DESPESAS DE CAPITAL									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF70%																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício													
										3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
		2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF30%																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														
						0000 Recursos Ordinários													
										3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		Lei: 495, Data: 07/12/2021	
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																			
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																			
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		

		2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF30%																
			12 Educação																
					365 Educação Infantil														
						541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA F													
						0000 Recursos Ordinários													
									4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO							AC	1	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES-FUNDEB VAAR																
			12 Educação																
						365 Educação Infantil													
						543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													
						0000 Recursos Ordinários													
									3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO							AC	1	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES-FUNDEB VAAR																
			12 Educação																
						365 Educação Infantil													
						543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													
						0000 Recursos Ordinários													
									4 DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
										Lei: 495, Data: 07/12/2021									
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																			
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVAÇÃO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																			
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		AÇÃO							AC	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
			2167 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 70%.																

			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos															
						1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício														
										3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ACÇÃO										AC	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
			2169 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 30%.																	
			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos															
						0000 Recursos Ordinários														
										3	DESPESAS CORRENTES									
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MELHORIA DA UNIDADES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDAS COM RECURSOS PDDE										UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
			2195 MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE																	
			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir															
						0000 Recursos Ordinários														
										3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																				
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																				
08358053/0001-90																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												Lei: 495, Data: 07/12/2021								
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																				
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																				
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																				
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																				
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
			2200 MANUT.																	

		DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- QSE.																		
			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					550 Transferência do Salário- Educação															
						0000 Recursos Ordinários														
							3	DESPESAS CORRENTES												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL									UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00		
	020400 SEC MUN EDUCACAO DESPORTO- SMED	E																		
			2200 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- QSE																	
			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					550 Transferência do Salário- Educação															
						0000 Recursos Ordinários														
							4	DESPESAS DE CAPITAL												
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	OFERECER ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS AS ESCOLAS DO ENS. INFANTIL									AC	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00		
	020400 SEC MUN EDUCACAO DESPORTO- SMED	E																		
			2205 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL																	
			12 Educação																	
				365 Educação Infantil																
					500 Recursos não Vinculados de Impostos															
						0000 Recursos Ordinários														
							3	DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.

Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	OFERECER ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS AS ESCOLAS DO ENS. INFANTIL							AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO- SMED															
		2205 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de											
						0000 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	GERENCIAR A EDUCAÇÃO INFANTIL							AC	1	250.000,00	1	250.000,00	1	260.000,00	1	260.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO- SMED															
		2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					500 Recursos não Vinculados de Impostos											
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
							3 DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	GERENCIAR A EDUCAÇÃO INFANTIL							AC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO- SMED															
		2223 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL														

			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												Lei: 495, Data: 07/12/2021							
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																			
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																			
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇ ÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTE NAS ESCOLAS						AC	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
				2226 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR															
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino													
							3 DESPESAS CORRENTES												
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL						AC	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																	
				2232 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL															
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					500 Recursos não Vinculados de Impostos														
						1001													

						Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL																
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		2232 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
						540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.

Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL

I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL																
		020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																
		2232 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
						570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento												
						3110 Identificação das Transferências da União												

							decorrentes de emendas parlamentares individuais												
								4 DESPESAS DE CAPITAL											
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER O AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL										AC	1	20.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO DESPORTO-SMED	E																	
			2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%															
			12	Educação															
					365	Educação	Infantio		1										
							542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT											
								1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício										
									3	DESPESAS CORRENTES									
I PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	MANTER O AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL										AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO DESPORTO-SMED	E																	
			2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%															
			12	Educação															
					365	Educação	Infantil												
							542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT											
								0000	Recursos Ordinários										
									3	DESPESAS									

CORRENTES																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																			
08358053/0001-90																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										Lei: 495, Data: 07/12/2021									
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																			
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																			
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.																			
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										AC	1	30.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
		2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT														
						0000 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED																		
		2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					569 Outras Transferências de Recursos do FNDE														
						0000 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										AC	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

PORTALEGRE																	
020400 SEC MUN E EDUCACAO DESPORTO- SMED			2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE		12 Educação		365 Educação Infantil		569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0000 Recursos Ordinários		4 DESPESAS DE CAPITAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021																	
Programa: 0026 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL																	
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO NO AMBITO INFANTIL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAG ISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS EDUCACIONAIS.																	
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇ ÃO.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL																	
Total Geral Financeiro 3.085.000,00 3.095.000,00 3.175.000,00 3.195.000,00																	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE																	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122																	
08358053/0001-90																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021																	
Programa: 0027 GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV																	
Objetivo: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DAS CONDICÕES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS.																	
Justificativa: DOTAR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROL DOS SEGURADOS.																	
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS Metas																	
Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025																	
GERIR O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO AC Acao 1 1 2920000 3120000 3320000 3420000																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 IPREV-Inst. de Prev. Social do Munic de Portalegre.	PRECATÓRIOS								UN	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS																
		1077 PRECATÓRIOS															
			09 Previdência Social														
				061 Ação Judiciária													
							800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenci										
							0000 Recursos Ordinários										
										3	DESPESAS						

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA																	
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA																	
Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA																	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO																	
Metas																	
Indicador	Unidade de	Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	AC ACAO		1	1	2000000	2000000	2000000	2000000									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	ACÃO								AC	1 2.000.000,00		1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	909999																
	RESERVA DE CONTINGENCIA																
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						0000 Recursos Ordinários											
							9 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro											2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															
Lei: 495, Data: 07/12/2021															
Resumo Geral															
											2022	2023	2024	2025	
Total Geral por Ano:											41.500.000,00	42.500.000,00	43.500.000,00	44.000.000,00	
Total Geral do PPA:											171.500.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE															
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122															
08358053/0001-90															
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)															
Lei: 495, Data: 07/12/2021															
Função: 01 Legislativa															
SubFunção: 031 Ação Legislativa															
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025					
2	0001	010000	1001	500	0000	4	80.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00					
2	0001	010000	2001	500	0000	3	860.000,00	890.000,00	910.000,00	930.000,00					
2	0001	010000	2001	500	0000	4	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00					
2	0001	010000	2302	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
Total SubFunção:							980.000,00	1.017.000,00	1.040.000,00	1.068.000,00					
Total Função:							980.000,00	1.017.000,00	1.040.000,00	1.068.000,00					
Função: 02 Judiciária															
SubFunção: 061 Ação Judiciária															
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025					
1	0020	020800	2131	500	0000	3	150.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00					
1	0020	020800	2131	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
Total SubFunção:							170.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00					
Total Função:							170.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00					
Função: 04 Administração															
SubFunção: 122 Administração Geral															

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020200	1007	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020200	1041	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0002	020200	1123	500	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0002	020200	2003	500	0000	3	850.000,00	885.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0002	020200	2003	500	0000	4	150.000,00	170.000,00	170.000,00	180.000,00
1	0002	020200	2272	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0002	020200	2277	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020900	1227	500	0000	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0007	020901	2192	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	020100	1006	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	020100	2002	500	0000	3	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0021	020100	2002	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0021	020102	1146	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0021	020102	2006	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00
1	0022	021400	2030	500	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0022	021400	2030	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							1.920.000,00	1.975.000,00	2.010.000,00	2.025.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Função: 04 Administração										
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	021300	1209	500	0000	3	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0003	021300	2220	500	0000	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00
1	0003	021300	2220	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020300	1005	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020300	1005	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020300	1209	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020300	2004	500	0000	3	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0005	020300	2004	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0005	020300	2272	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020301	2130	500	0000	3	80.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0005	020301	2130	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							930.000,00	935.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00
SubFunção: 131 Comunicação Social										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020101	2005	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0021	020101	2005	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
Total Função:							2.900.000,00	2.960.000,00	3.075.000,00	3.100.000,00
Função: 06 Segurança Pública										
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020900	1115	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020900	1115	500	0000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Total Função:							55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020700	2215	500	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	020700	2215	500	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020700	2218	500	0000	3	130.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00
4	0012	020700	2218	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0019	020700	2287	660	0000	3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4	0019	020700	2287	660	0000	4	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	215.000,00	230.000,00	240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0010	020700	2033	660	0000	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4	0010	020700	2033	660	0000	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4	0011	020700	2286	660	0000	3	370.000,00	380.000,00	385.000,00	390.000,00
4	0011	020700	2286	660	0000	4	130.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00
4	0012	020700	2211	660	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0012	020700	2211	660	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0012	020700	2213	660	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0012	020700	2214	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0012	020700	2216	500	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	020700	2216	500	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0013	020700	2210	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0013	020700	2210	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0014	020700	1024	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0014	020700	1024	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0014	020700	2129	500	0000	3	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00
4	0014	020700	2129	500	0000	4	45.000,00	48.000,00	50.000,00	55.000,00
4	0014	020700	2207	660	0000	3	190.000,00	210.000,00	225.000,00	235.000,00
4	0014	020700	2207	660	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0014	020700	2208	660	0000	3	70.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
4	0014	020700	2208	660	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0014	020700	2209	660	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0014	020700	2209	660	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0015	020700	1014	500	0000	3	150.000,00	160.000,00	170.000,00	175.000,00
4	0015	020700	1014	500	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0016	020700	2171	660	0000	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	0016	020700	2171	660	0000	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4	0016	020700	2212	660	0000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							2.100.000,00	2.163.000,00	2.215.000,00	2.250.000,00

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	020700	1110	500	0000	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4	0018	020700	1110	500	0000	4	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total SubFunção:							60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total Função:							2.380.000,00	2.468.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 061 Ação Judiciária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0027	021100	1077	800	0000	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020300	2294	500	0000	3	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total SubFunção:							400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0027	021100	2166	800	0000	3	2.600.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
5	0027	021100	2166	800	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							2.620.000,00	2.820.000,00	3.020.000,00	3.120.000,00
Total Função:							3.320.000,00	3.570.000,00	3.770.000,00	3.870.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	020600	1023	600	0000	3	175.000,00	185.000,00	185.000,00	195.000,00
3	0004	020600	1027	500	1002	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1027	631	3110	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1031	600	0000	3	800.000,00	800.000,00	800.000,00	875.000,00
3	0004	020600	1031	600	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1031	601	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	1035	500	1002	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	1035	632	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0004	020600	1038	500	1002	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	1040	601	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	1042	500	1002	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	1043	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	2008	600	0000	3	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
3	0004	020600	2008	600	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	2008	601	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	2009	500	1002	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3	0004	020600	2011	600	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	2014	600	0000	3	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
3	0004	020600	2014	600	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	2014	601	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	2015	500	1002	3	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
3	0004	020600	2017	500	1002	3	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00
3	0004	020600	2020	600	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0004	020600	2020	600	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	020600	2023	500	1002	3	300.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
3	0004	020600	2024	600	0000	3	300.000,00	350.000,00	355.000,00	357.000,00
3	0004	020600	2132	500	1002	3	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3	0004	020600	2132	500	1002	4	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
3	0004	020600	2185	500	1002	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	0004	020600	2270	500	1002	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							6.975.000,00	7.135.000,00	7.400.000,00	7.487.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 495, Data: 07/12/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	020600	1010	631	3110	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	1010	631	3110	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	1032	500	1002	3	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0004	020600	1032	500	1002	4	50.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
3	0004	020600	1033	500	1002	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	1033	631	3110	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0004	020600	1034	500	1002	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	1034	500	1002	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1034	631	3110	3	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3	0004	020600	1034	631	3110	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3	0004	020600	1148	500	1002	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0004	020600	1148	601	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0004	020600	2007	600	0000	3	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
3	0004	020600	2007	600	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	020600	2288	500	1002	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3	0004	020600	2288	500	1002	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							2.275.000,00	2.325.000,00	2.355.000,00	2.365.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	020600	1026	500	1002	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1026	631	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1039	500	1002	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1039	600	0000	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	020600	2019	600	0000	3	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Total SubFunção:							155.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	020600	2016	601	0000	3	130.000,00	140.000,00	145.000,00	145.000,00
Total SubFunção:							130.000,00	140.000,00	145.000,00	145.000,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	020600	1036	500	1002	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	020600	1046	631	3110	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Função:							9.615.000,00	9.840.000,00	10.140.000,00	10.237.000,00
Função: 11 Trabalho										
SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020300	1125	500	0000	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Função:							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Função: 12 Educação										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020400	1047	500	1001	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0023	020400	1052	500	1001	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0023	020400	1077	500	1001	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0023	020400	2222	500	1001	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0023	020400	2222	500	1001	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0023	020400	2227	500	1001	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0023	020400	2272	500	1001	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0025	020400	1049	500	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0025	020400	1049	552	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
1	0025	020400	1050	500	1001	3	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0025	020400	1050	553	0000	3	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00
1	0025	020400	1050	599	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0025	020400	1147	500	1001	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	020400	2071	541	1070	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2071	541	1070	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2072	541	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2072	541	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2075	543	0000	3	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2075	543	0000	4	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2133	540	1070	3	4.015.000,00	4.165.000,00	4.215.000,00	4.315.000,00
1	0025	020400	2134	540	0000	3	1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
1	0025	020400	2137	500	1001	3	620.000,00	630.000,00	650.000,00	650.000,00
1	0025	020400	2137	500	1001	4	270.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0025	020400	2193	500	1001	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0025	020400	2193	540	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0025	020400	2200	550	0000	3	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0025	020400	2200	550	0000	4	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0025	020400	2226	500	1001	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	020400	2231	500	1001	4	60.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1	0025	020400	2231	540	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2231	570	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0025	020400	2296	542	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2296	542	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2297	542	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2297	542	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1	0025	020400	2300	569	1001	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	020400	2300	569	1001	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							7.215.000,00	7.490.000,00	7.670.000,00	7.785.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Função: 12 Educação										
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	020400	1147	500	1001	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	1170	500	1001	3	150.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00
1	0026	020400	1170	540	0000	3	50.000,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00
1	0026	020400	1170	553	0000	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0026	020400	1170	599	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	1171	500	1001	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0026	020400	1171	540	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0026	020400	1171	550	0000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0026	020400	1171	571	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0026	020400	2073	541	1070	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2074	541	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2074	541	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	2075	543	0000	3	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2075	543	0000	4	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2167	540	1070	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0026	020400	2169	540	0000	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0026	020400	2195	551	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	2200	550	0000	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0026	020400	2200	550	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0026	020400	2205	500	0000	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0026	020400	2205	552	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0026	020400	2223	500	1001	3	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00
1	0026	020400	2223	500	1001	4	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0026	020400	2226	500	1001	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	2232	500	1001	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0026	020400	2232	540	0000	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0026	020400	2232	570	3110	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0026	020400	2298	542	1070	3	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2299	542	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2299	542	0000	4	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	020400	2301	569	0000	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020400	2301	569	0000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							3.085.000,00	3.095.000,00	3.175.000,00	3.195.000,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	020400	1230	500	1001	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0024	020400	2168	540	1070	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0024	020400	2170	540	0000	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0024	020400	2206	500	0000	3	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0024	020400	2206	552	0000	3	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00
Total Função:							12.555.000,00	12.850.000,00	13.120.000,00	13.255.000,00
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020500	1070	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020500	1076	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020501	2070	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020500	1063	500	0000	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0006	020500	1063	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0006	020500	1064	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020500	1011	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0006	020500	1011	701	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020500	1067	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0006	020500	1067	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020500	1112	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020500	1117	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020500	1154	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0006	020500	1155	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	020500	1155	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0006	020500	2138	500	0000	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0006	020500	2138	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
Total Função:							660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00

Função: 15 Urbanismo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, N° 122
 08358053/0001-90

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 495, Data: 07/12/2021

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020900	1030	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020900	1030	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020900	2293	500	0000	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0007	020900	2293	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	1003	500	0000	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0007	020901	1025	700	3110	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1025	701	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1028	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1069	700	3110	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1069	701	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1073	500	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	020901	1073	700	3110	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	020901	1073	701	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	020901	1074	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	1074	500	0000	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0007	020901	1075	500	0000	4	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	1075	701	0000	4	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	1081	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1081	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1086	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	1086	500	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	020901	1103	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	1103	500	0000	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0007	020901	2076	500	0000	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0007	020901	2076	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	020901	2282	701	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	020901	2290	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							2.310.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020901	2282	500	0000	3	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1	0007	020901	2282	500	0000	4	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							65.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00

Total Função:							2.375.000,00	2.385.000,00	2.395.000,00	2.405.000,00
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0017	020700	1008	500	0000	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0017	020700	1106	500	0000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Função:							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020500	1109	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0008	021500	1116	500	0000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0008	021500	1116	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Função:							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	021500	1029	500	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0008	021500	1029	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0008	021500	1084	500	0000	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0008	021500	1084	500	0000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0008	021500	1084	701	0000	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0008	021500	1084	701	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	021500	1111	500	0000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0008	021500	2142	500	0000	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0008	021500	2142	500	0000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
Total Função:							630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
Função: 25 Energia										
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020901	2283	754	0000	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0007	020901	2283	754	0000	4	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Total SubFunção:							2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Total Função:							2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020902	2144	500	0000	3	220.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
1	0007	020902	2284	500	0000	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Total SubFunção:							340.000,00	370.000,00	370.000,00	420.000,00
Total Função:							340.000,00	370.000,00	370.000,00	420.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122										
08358053/0001-90										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							Lei: 495, Data: 07/12/2021			
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020400	1098	500	000	3	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0009	020400	1099	500	000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0009	020400	1099	701	000	4	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

1	0009	020400	2274	500	000	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
Total Função:							490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020300	1127	500	0000	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0005	020300	1127	500	0000	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Função:							350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	909999	9999	500	0000	9	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total SubFunção:							2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Função:							2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:F5E0831F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1585/2021 - LOA 2022**

LEI Nº 1.585/2021. Santo Antônio/RN, 15 de dezembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Santo Antônio constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2022, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

1. Receita Orçamentária por Natureza;
2. Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;
3. Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;
4. Evolução da Receita do Tesouro;
5. QDR — Quadro Detalhado da Receita;
6. Resumo Geral da Receita;
7. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral;
8. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal;
9. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade;
10. Despesa Orçamentária por Função;

11. Despesa Orçamentária por Sub-função;
12. Despesa Orçamentária por Programa;
13. Despesa Orçamentária por Ação;
14. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;
15. Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;
16. Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;
17. Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;
18. Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;
19. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária;
20. Despesa Orçamentária por Órgão;
21. Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;
22. Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;
23. Resumo Geral da Despesa;
24. Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;
25. Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;
26. Despesa Orçamentária por Região;
27. Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;
28. Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;
29. Evolução da Despesa;
30. Programa de Trabalho;
31. Demonstrativo Orçamentário por Poder e Órgão - Programa Trabalho
32. Despesa Orçamentária por Poder e Unidade
33. Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
34. Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Saúde;
35. Quadro Síntese da Despesa;
36. Demonstrativo de Aplicação e Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;
37. Demonstrativo de Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
38. Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária; e
39. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Santo

Antônio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 80.590.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e noventa mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 80.590.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e noventa mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal, em R\$ 51.996.178,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais); e II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 28.593.822,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais).

CAPÍTULO IV

DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V**DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de trinta por cento do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo Único – A vedação de que trata o Art.167, V da Constituição Federal não impede a correção de eventuais distorções de planejamento, a inserção de elementos de despesa e fonte de recurso nos projetos, atividades e operações especiais, sendo facultado ao Poder Executivo fazer uso dos instrumentos legais disponíveis necessários para a efetivação das referidas alterações na Lei Orçamentária 2022.

Art. 8º - Serão proscritos, para efeito do limite previsto no artigo anterior, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I – Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de

2022, conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Dotações destinadas as áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10º - Durante a execução orçamentária, os Chefes dos Poderes

Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11º - A alteração de que trata o artigo anterior, deverão serem feitas mediante Decreto dos Poderes Executivo e Legislativo de acordo com as necessidades de execução de cada Poder.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município Santo Antônio

ANEXO I**DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

RECEITAS CORRENTES VALOR ORÇADO	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372,00
Contribuições	742.000,00
Receita Patrimonial	307.300,00
Receita de serviço	10.000,00
Transferências Correntes	71.239.428,00
Outras Receitas Correntes	83.000,00
TOTAL	75.028.100,00
RECEITAS CAPITAL VALOR ORÇADO	
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	5.461.900,00
TOTAL	5.561.900,00
TOTAL GERAL	80.590.00,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município Santo Antônio

ANEXO II**DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)	%
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01.001 – Câmara Municipal de Santo Antônio	2.366.750,00	2,94%

02.001 – Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000,00	2,66%
03.001 – Secretaria Municipal de Administração	2.655.000,00	3,29%
04.001 – Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096,00	6,22%
05.001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.365.000,00	2,93%
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	6.368.024,00	7,90%
06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	13.700.000,00	17,00%
07.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	2.123.000,00	2,63%
08.001 – Secretaria Municipal de Saúde	1.710.000,00	2,12%
08.002 – Fundo Municipal de Saúde	22.422.322,00	27,82%
09.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000,00	2,43%
10.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.395.000,00	1,73%
10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.976.500,00	4,93%
11.001 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308,00	12,16%
12.001 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000,00	0,87%
13.001 – Secretaria Municipal de Tributação	290.000,00	0,36%
14.001 – Secretaria Municipal de Cultura	620.000,00	0,77%
15.001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	736.000,00	0,91%
99.001 – Reserva de Contingência	250.000,00	0,31%
TOTAL	80.590.000,00	100,00%

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município Santo Antônio

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I	Receitas Correntes				75.028.100
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.646.372	
1.1.1	Impostos		2.486.372		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		163.343		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		114.251		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	95.838		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	16.913		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	500		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		49.092		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	40.028		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	7.064		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.453.621		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.453.621		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.448.621		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.448.621		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.231.328		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	217.293		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		5.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	3.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	2.000		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		869.408		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		869.408		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		869.408		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	738.997		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	130.411		
1.1.2	Taxas		160.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		45.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		45.000		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		45.000		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	5.000		

1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	35.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		115.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		115.000		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		115.000		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	115.000		
1.2	Contribuições			742.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		742.000		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		742.000		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		742.000		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	742.000		
1.3	Receita Patrimonial			307.300	
1.3.2	Valores Mobiliários		305.300		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		305.300		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		305.300		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		305.300		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	52.000		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	10.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	45.000		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	24.000		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	1.300		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	2.000		
1.6	Receita de Serviços			10.000	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		5.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	5.000		
1.6.9	Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9	Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99	Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	5.000		
1.7	Transferências Correntes			71.239.428	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		48.915.330		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		28.375.410		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		28.366.572		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		26.424.960		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		26.424.960		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	28.226.520		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.804.680		

1.7.1.1.51.1.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-6.606.240		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		980.307		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		980.307		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	833.261		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Seguridade Social	147.046		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		961.305		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		961.305		
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	817.109		
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Seguridade Social	144.196		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.838		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.838		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	9.390		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	1.657		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-	Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.209		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		309.653		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		309.653		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		309.653		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	263.205		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Seguridade Social	46.448		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		12.606.000		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.470.000		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.470.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.470.000		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.136.000		
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		8.626.000		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	8.626.000		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		2.000.000		
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	2.000.000		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		280.000		
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	280.000		
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		230.000		
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	230.000		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		1.512.811		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		474.438		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	474.438		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		453.373		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		453.373		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	42.000		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	286.373		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	25.000		
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		99.000		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		99.000		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	99.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		486.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	486.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.980.000		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.800.000		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.800.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		180.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	180.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.085.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.085.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.085.000		
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	42.000		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	90.000		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	220.000		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	146.000		
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	75.000		
1.7.1.6.50.0.1.14	Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	310.000		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.035.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		685.000		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	685.000		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.7.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		500.000		
1.7.1.7.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.800.000		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.800.000		
1.7.1.9 Outras	Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		11.456		
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		1.360		
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.360		
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	1.700		
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-340		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		10.096		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	10.096		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.620.098		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		9.575.470		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		8.835.348		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		8.835.348		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	8.566.093		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	2.478.092		
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.208.837		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		619.216		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		619.216		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	657.917		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	116.103		
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-154.804		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.906		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.906		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	3.088		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	545		
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-727		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		38.000		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	38.000		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		80.000		
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.828		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		45.828		

1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	38.954		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Seguridade Social	6.874		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		400.000		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		200.000		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		200.000		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		598.800		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		200.000		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	200.000		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		198.800		
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	198.800		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.704.000		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.704.000		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		11.704.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	11.704.000		
1.9	Outras Receitas Correntes			83.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		1.500		
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	1.500		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		61.500		
1.9.2.1	Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.500		
1.9.2.2	Restituições		56.000		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		6.000		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		6.000		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Fiscal	6.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		50.000		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	50.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		20.000		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		20.000		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		20.000		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		20.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	20.000		
2	Receitas de Capital				5.561.900
2.1	Operações de Crédito			50.000	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	50.000		
2.2	Alienação de Bens			50.000	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	50.000		
2.4	Transferências de Capital			5.461.900	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		4.273.000		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.110.000		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.110.000		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.000.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		550.000			
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	550.000			
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		80.000			
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	80.000			
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		180.000			
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	180.000			
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		300.000			
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	300.000			
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		350.000			
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		350.000			
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	350.000			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.263.000			
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		763.000			
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	763.000			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		500.000			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	500.000			
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		550.000			
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		550.000			
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	350.000			
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	200.000			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.188.900			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		378.000			
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		378.000			
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	378.000			
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		810.900			
2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		250.000			
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	250.000			
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		560.900			
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	554.900			
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Seguridade Social	6.000			
Total Geral:					80.590.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso			Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			Tesouro	0	-8.973.157	29.140.269
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Tesouro	0	0	3.288.343
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			Tesouro	0	0	8.086.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados			Tesouro	0	0	147.096
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			Tesouro	0	0	3.532.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			Tesouro	0	0	8.188.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			Tesouro	0	0	54.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			Tesouro	0	0	126.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			Tesouro	0	0	540.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			Tesouro	0	0	1.260.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação			Tesouro	0	0	482.438
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Tesouro	0	0	446.373
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			Tesouro	0	0	110.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			Tesouro	0	0	502.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Tesouro	0	0	960.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Tesouro	0	0	220.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			Tesouro	0	0	88.870
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			Tesouro	0	0	200.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Tesouro	0	0	11.816.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			Tesouro	0	0	2.122.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			Tesouro	0	0	810.000

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Tesouro	0	0	200.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	775.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	190.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	53.322
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	1.445.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Tesouro	0	0	202.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	251.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	4.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Tesouro	0	0	3.200.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Tesouro	0	0	1.055.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	0	0	213.289
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	39.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	743.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Tesouro	0	0	50.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Tesouro	0	0	50.000
Total:		0	-8.973.157	80.590.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04	Secretaria Municipal de Finanças			
04.001	Secretaria Municipal de Finanças			
I - Receita				62.747.000
1	Receitas Correntes			60.986.100
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.646.372	
1.1.1	Impostos	2.486.372		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	163.343		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	114.251		
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	112.751		
1.1.1.2.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500		
1.1.1.2.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	49.092		
1.1.1.2.53.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	47.092		
1.1.1.2.53.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.2.53.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.453.621		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.453.621		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.448.621		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.448.621		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.448.621		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	869.408		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	869.408		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	869.408		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	869.408		
1.1.2	Taxas	160.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.000		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	115.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	115.000		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	115.000		

1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	115.000		
1.2	Contribuições		742.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	742.000		
1.3	Receita Patrimonial		206.300	
1.3.2	Valores Mobiliários	204.300		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	204.300		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	204.300		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	204.300		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	16.000		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	45.000		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.300		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	2.000		
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	2.000		
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000		
1.6	Receita de Serviços		10.000	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000		
1.6.9	Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9	Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99	Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.000		
1.7	Transferências Correntes	57.298.428		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	35.174.330		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.375.410		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.366.572		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.424.960		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.424.960		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.031.200		
1.7.1.1.51.1.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.606.240		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305		
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.838		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.838		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.047		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária				
		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.209		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.653		

1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.653			
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	309.653			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	309.653			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.512.811			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	474.438			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	474.438			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	453.373			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	453.373			
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000			
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	42.000			
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	286.373			
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.000			
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000			
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	10.000			
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	99.000			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	99.000			
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	99.000			
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	486.000			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	486.000			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.980.000			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.800.000			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.800.000			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	180.000			
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	180.000			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.985.000			
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	685.000			
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	685.000			
1.7.1.7.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000			
1.7.1.7.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000			
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.000			
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.800.000			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.456			
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360			
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360			
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700			
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340			
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.096			
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.096			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.420.098			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.575.470			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.835.348			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	8.835.348			
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	11.044.185			
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.208.837			
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	619.216			
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	619.216			
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	774.020			
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-154.804			
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.906			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.906			
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.633			
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-727			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.000			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000			
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	80.000			
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	80.000			
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.828			

1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	45.828			
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	45.828			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000			
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000			
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000			
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000			
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000			
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	398.800			
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	198.800			
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	198.800			
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.704.000			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.704.000			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.704.000			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.704.000			
1.9	Outras Receitas Correntes		83.000		
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500			
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500			
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.500			
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.500			
1.9.2.1	Indenizações	5.500			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	5.500			
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.500			
1.9.2.2	Restituições	56.000			
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	6.000			
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias	6.000			
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.000			
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	50.000			
1.9.9	Demais Receitas Correntes	20.000			
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	20.000			
1.9.9.9.99	Outras Receitas	20.000			
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.000			
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.000			
2	Receitas de Capital			1.760.900	
2.1	Operações de Crédito		50.000		
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000			
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000			
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000			
2.2	Alienação de Bens		50.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000			
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	50.000			
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	50.000			
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000			
2.4	Transferências de Capital		1.660.900		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	850.000			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000			
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000			
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000			
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	350.000			
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	350.000			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	810.900			
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	810.900			

2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000			
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000			
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	560.900			
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	560.900			
Total				62.747.000	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
08	Secretaria Municipal de Saúde				
08.002	Fundo Municipal de Saúde				
I - Receita				15.933.000	
1	Receitas Correntes			12.682.000	
1.3	Receita Patrimonial		76.000		
1.3.2	Valores Mobiliários	76.000			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	76.000			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	76.000			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.000			
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	52.000			
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	24.000			
1.7	Transferências Correntes	12.606.000			
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.606.000			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.606.000			
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.470.000			
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.470.000			
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.470.000			
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.136.000			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.626.000			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	8.626.000			
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000.000			
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	2.000.000			
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	280.000			
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	280.000			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	230.000			
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	230.000			
2	Receitas de Capital			3.251.000	
2.4	Transferências de Capital		3.251.000		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.873.000			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.110.000			
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.110.000			
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000			
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.000.000			
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	550.000			
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	550.000			
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000			
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	80.000			
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.000			
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	180.000			
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000			
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	300.000			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	763.000			
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	763.000			
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	763.000			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	378.000			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.000			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	378.000			
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	378.000			
Total				15.933.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10	Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
I - Receita				1.910.000
1	Receitas Correntes			1.360.000
1.3	Receita Patrimonial		25.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	25.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	25.000		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000		
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000		
1.3.2.1.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.000		
1.3.2.1.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000		
1.3.2.1.01.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	7.000		
1.7	Transferências Correntes		1.335.000	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.135.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.085.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.085.000		
1.7.1.6.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.085.000		
1.7.1.6.50.01.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	42.000		
1.7.1.6.50.01.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000		
1.7.1.6.50.01.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000		
1.7.1.6.50.01.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	20.000		
1.7.1.6.50.01.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000		
1.7.1.6.50.01.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	220.000		
1.7.1.6.50.01.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	146.000		
1.7.1.6.50.01.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	75.000		
1.7.1.6.50.01.14	Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	50.000		
1.7.1.6.50.01.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	310.000		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.000		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000		
1.7.2.9.51.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000		
2	Receitas de Capital			550.000
2.4	Transferências de Capital		550.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	550.000		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000		
2.4.1.3.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	350.000		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000		
Total				1.910.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada					
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.692,77	5,51	3.056.031,91	6,32	3.073.634,71	5,51	2.801.900,00	3,41	2.646.372,00	3,28	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,92	
Receita Patrimonial	157.550,77	0,34	154.761,45	0,32	109.708,16	0,20	171.000,00	0,21	307.300,00	0,38	
Receita de Serviços	125,76	0,00	52.820,72	0,11	348.795,00	0,62	294.200,00	0,36	10.000,00	0,01	
Transferências Correntes	43.116.764,48	93,71	45.037.817,07	93,21	51.964.044,09	93,10	66.499.100,00	80,85	71.239.428,00	88,40	
Outras Receitas Correntes	27.620,86	0,06	16.647,90	0,03	51.123,21	0,09	92.000,00	0,11	83.000,00	0,10	

TOTAL	45.838.754,64	99,63	48.318.079,05	100,00	55.547.305,17	99,52	69.858.200,00	84,93	75.028.100,00	93,10
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,02	50.000,00	0,06
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,17	50.000,00	0,06
Transferências de Capital	170.041,00	0,37	0,00	0,00	265.419,05	0,48	12.235.800,00	14,88	5.461.900,00	6,78
TOTAL	170.041,00	0,37	0,00	0,00	265.419,05	0,48	12.391.800,00	15,07	5.561.900,00	6,90
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA										
RECEITA CORRENTES										
TOTAL GERAL	46.008.795,64	100,00	48.318.079,05	100,00	55.812.724,22	100,00	82.250.000,00	100,00	80.590.000,00	100,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	62.747.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	29.132.269
01 - Fiscal	29.126.269
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	67.650
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	28.255
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	869.173
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	521.645
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.218.720
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.606.240
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	588.184
1711513101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	576.783
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.628
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.209
1719510101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700
1719510109 - Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	7.610.596
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.208.837
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	464.412
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-154.804
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.180
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-727
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.500
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	50.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.000
02 - Seguridade Social	6.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	6.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Tesouro)	3.288.343
01 - Fiscal	3.288.343
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	28.188
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.773
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	362.155
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	217.352
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	12.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.007.800
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	245.077
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1711513101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	240.326

1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.762
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	955.497
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	193.505
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	908
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro)	8.066.000
02 - Seguridade Social	8.066.000
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.913
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.064
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	217.293
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	130.411
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.804.680
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	147.046
1711513101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	144.196
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.657
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.478.092
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	116.103
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	545
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	147.096
01 - Fiscal	147.096
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	115.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000
1699990100 - Outros Serviços - Principal	5.000
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.096
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Recursos do Tesouro)	3.532.000
01 - Fiscal	3.532.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.516.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Recursos do Tesouro)	8.188.000
01 - Fiscal	8.188.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.188.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Recursos do Tesouro)	54.000
01 - Fiscal	54.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	54.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Recursos do Tesouro)	126.000
01 - Fiscal	126.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	126.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Recursos do Tesouro)	540.000
01 - Fiscal	540.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	540.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Recursos do Tesouro)	1.260.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	1.260.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.260.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Recursos do Tesouro)	482.438
01 - Fiscal	482.438
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	474.438
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Recursos do Tesouro)	446.373
01 - Fiscal	446.373
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	42.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	286.373
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Tesouro)	110.000
01 - Fiscal	110.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	10.000
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	99.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Tesouro)	502.000
01 - Fiscal	502.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	16.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	486.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	960.000
01 - Fiscal	960.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	25.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	685.000
2429510100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	220.000
01 - Fiscal	220.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	20.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	88.870
01 - Fiscal	88.870
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	77.413
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	11.457
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Recursos do Tesouro)	200.000
01 - Fiscal	200.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.200
1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	198.800
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Recursos do Tesouro)	53.322
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02 - Seguridade Social	53.322
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	46.448
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.874
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Tesouro)	3.200.000
01 - Fiscal	3.200.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.800.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	350.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Recursos do Tesouro)	1.055.000
01 - Fiscal	1.055.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	80.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	554.900
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Recursos do Tesouro)	213.289
01 - Fiscal	213.289
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	185.792
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	27.497
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recursos do Tesouro)	39.000
01 - Fiscal	39.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Recursos do Tesouro)	743.000
01 - Fiscal	743.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	742.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Recursos do Tesouro)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000

17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Recursos do Tesouro)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
08.002 - Fundo Municipal de Saúde	15.933.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	11.816.000
02 - Seguridade Social	11.816.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	660.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	8.626.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	2.000.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	280.000
1713514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	230.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	2.122.000
02 - Seguridade Social	2.122.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.000.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	550.000
2411513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	80.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	180.000
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	300.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Recursos do Tesouro)	810.000
02 - Seguridade Social	810.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	810.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recursos do Tesouro)	200.000
02 - Seguridade Social	200.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recursos do Tesouro)	775.000
02 - Seguridade Social	775.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	12.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	763.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recursos do Tesouro)	190.000
02 - Seguridade Social	190.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	12.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	178.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.910.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	8.000
02 - Seguridade Social	8.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Tesouro)	1.445.000
02 - Seguridade Social	1.445.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	42.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	20.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	220.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	146.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	75.000
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	50.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	350.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recursos do Tesouro)	202.000
02 - Seguridade Social	202.000

1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Recursos do Tesouro)	251.000
02 - Seguridade Social	251.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Recursos do Tesouro)	4.000
02 - Seguridade Social	4.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	4.000
Total:	80.590.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes	75.028.100	75.028.100	0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372	2.646.372	0
	Fiscal	2.272.691	2.272.691	0
	Seguridade Social	373.681	373.681	0
1.2	Contribuições	742.000	742.000	0
	Fiscal	742.000	742.000	0
1.3	Receita Patrimonial	307.300	307.300	0
	Fiscal	206.300	206.300	0
	Seguridade Social	101.000	101.000	0
1.6	Receita de Serviços	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1.7	Transferências Correntes	71.239.428	71.239.428	0
	Fiscal	49.552.787	49.552.787	0
	Seguridade Social	21.686.641	21.686.641	0
1.9	Outras Receitas Correntes	83.000	83.000	0
	Fiscal	83.000	83.000	0
2	Receitas de Capital	5.561.900	5.561.900	0
2.1	Operações de Crédito	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2.2	Alienação de Bens	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2.4	Transferências de Capital	5.461.900	5.461.900	0
	Fiscal	1.654.900	1.654.900	0
	Seguridade Social	3.807.000	3.807.000	0
Total		80.590.000	80.590.000	0
Fiscal		54.621.678	54.621.678	0
Seguridade Social		25.968.322	25.968.322	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		75.028.100	Despesas Correntes		60.420.204
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.451.469	
Contribuições	742.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	305.000	
Receita Patrimonial	307.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.663.735	
Receita de Serviços	10.000				
Transferências Correntes	71.239.428				
Outras Receitas Correntes	83.000				
			Superavit Corrente		14.607.896
Total		75.028.100	Total		75.028.100
Receitas de Capital		5.561.900	Despesas de Capital		19.919.796
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	15.946.700	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000	
Transferências de Capital	5.461.900		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.653.096	

Déficit de Capital		14.607.896			
			Reserva de Contigência		250.000
Total		80.590.000	Total		20.169.796
		RESUMO			
Receitas Correntes		75.028.100	DESPESAS CORRENTES		60.420.204
Receitas de Capital		5.561.900	DESPESAS DE CAPITAL		19.919.796
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		250.000
Total		80.590.000	Total		80.590.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		52.866.778	Despesas Correntes		36.950.382
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.272.691		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.436.469	
Contribuições	742.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	305.000	
Receita Patrimonial	206.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.208.913	
Receita de Serviços	10.000				
Transferências Correntes	49.552.787				
Outras Receitas Correntes	83.000				
			Superavit Corrente		15.916.396
Total		52.866.778	Total		52.866.778
Receitas de Capital		1.754.900	Despesas de Capital		14.795.796
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	10.827.700	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	315.000	
Transferências de Capital	1.654.900		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.653.096	
Déficit de Capital		13.290.896			
			Reserva de Contigência		250.000
Total		54.621.678	Total		15.045.796
RESUMO					
Receitas Correntes		52.866.778	DESPESAS CORRENTES		36.950.382
Receitas de Capital		1.754.900	DESPESAS DE CAPITAL		14.795.796
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		250.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.625.500
Total		54.621.678	Total		54.621.678
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas Seguridade			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.161.322	Despesas Correntes		23.469.822
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373.681		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.015.000	
Receita Patrimonial	101.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.454.822	
Transferências Correntes	21.686.641				
Deficit Corrente		1.308.500			
Total		23.469.822	Total		23.469.822
Receitas de Capital		3.807.000	Despesas de Capital		5.124.000
Transferências de Capital	3.807.000		INVESTIMENTO	5.119.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	
Déficit de Capital		1.317.000			
Total		25.968.322	Total		5.124.000
		RESUMO			
Receitas Correntes		22.161.322	DESPESAS CORRENTES		23.469.822
Receitas de Capital		3.807.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.124.000
Transf. do Orçamento Fiscal		2.625.500			
Total		28.593.822	Total		28.593.822

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Função			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA			2.366.750	2.366.750	0
			Fiscal	2.366.750	2.366.750	0
02	JUDICIARIA			100.000	100.000	0

		Fiscal	100.000	100.000	0
04	ADMINISTRAÇÃO		5.642.000	5.547.000	95.000
		Fiscal	5.642.000	5.547.000	95.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		736.000	716.000	20.000
		Fiscal	736.000	716.000	20.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.004.500	3.122.500	1.882.000
		Fiscal	444.000	359.000	85.000
		Seguridade Social	4.560.500	2.763.500	1.797.000
10	SAÚDE		23.132.322	0	23.132.322
		Seguridade Social	23.132.322	0	23.132.322
11	TRABALHO		300.000	260.000	40.000
		Fiscal	300.000	260.000	40.000
12	EDUCAÇÃO		20.068.024	0	20.068.024
		Fiscal	20.068.024	0	20.068.024
13	CULTURA		620.000	515.000	105.000
		Fiscal	620.000	515.000	105.000
14	DIREITO DA CIDADANIA		311.000	161.000	150.000
		Seguridade Social	311.000	161.000	150.000
15	URBANISMO		8.435.308	7.061.019	1.374.289
		Fiscal	8.435.308	7.061.019	1.374.289
16	HABITAÇÃO		590.000	100.000	490.000
		Seguridade Social	590.000	100.000	490.000
17	SANEAMENTO		800.000	0	800.000
		Fiscal	800.000	0	800.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.956.000	901.000	1.055.000
		Fiscal	1.956.000	901.000	1.055.000
20	AGRICULTURA		2.315.000	2.005.000	310.000
		Fiscal	2.315.000	2.005.000	310.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS		1.349.000	1.163.000	186.000
		Fiscal	1.349.000	1.163.000	186.000
25	ENERGIA		948.000	185.000	763.000
		Fiscal	948.000	185.000	763.000
26	TRANSPORTE		414.000	360.000	54.000
		Fiscal	414.000	360.000	54.000
27	DESPORTO E LAZER		1.274.000	496.000	778.000
		Fiscal	1.274.000	496.000	778.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.978.096	3.978.096	0
		Fiscal	3.978.096	3.978.096	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635	
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313	
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750	2.366.750	0	
	Fiscal	2.366.750	2.366.750	0	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO JUDICIÁRIO NO PROCESSO	100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.994.213	4.948.000	3.046.213	
	Fiscal	6.239.213	4.442.000	1.797.213	
	Seguridade Social	1.755.000	506.000	1.249.000	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000	710.000	25.000	
	Fiscal	735.000	710.000	25.000	
124	CONTROLE INTERNO	75.000	75.000	0	
	Fiscal	75.000	75.000	0	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	290.000	280.000	10.000	
	Fiscal	290.000	280.000	10.000	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	50.000	0	

		Fiscal	50.000	50.000	0
182	DEFESA CIVIL		736.000	716.000	20.000
		Fiscal	736.000	716.000	20.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		85.000	20.000	65.000
		Seguridade Social	85.000	20.000	65.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		465.500	317.500	148.000
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Seguridade Social	165.500	17.500	148.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.795.000	2.280.000	1.515.000
		Fiscal	134.000	49.000	85.000
		Seguridade Social	3.661.000	2.231.000	1.430.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		18.021.322	0	18.021.322
		Seguridade Social	18.021.322	0	18.021.322
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.226.000	0	3.226.000
		Seguridade Social	3.226.000	0	3.226.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		150.000	0	150.000
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		230.000	0	230.000
		Seguridade Social	230.000	0	230.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		410.000	0	410.000
		Seguridade Social	410.000	0	410.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		300.000	260.000	40.000
		Fiscal	300.000	260.000	40.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL		12.422.311	0	12.422.311
		Fiscal	12.422.311	0	12.422.311
362	ENSINO MÉDIO		123.000	0	123.000
		Fiscal	123.000	0	123.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.696.000	0	4.696.000
		Fiscal	4.696.000	0	4.696.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		748.500	0	748.500
		Fiscal	748.500	0	748.500
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		341.000	0	341.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	341.000	0	341.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		1.120.000	1.015.000	105.000
		Fiscal	1.120.000	1.015.000	105.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.643.000	738.000	905.000
		Fiscal	1.643.000	738.000	905.000
452	SERVIÇOS URBANOS		6.792.308	6.323.019	469.289
		Fiscal	6.792.308	6.323.019	469.289
481	HABITAÇÃO RURAL		500.000	150.000	350.000
		Seguridade Social	500.000	150.000	350.000
482	HABITAÇÃO URBANA		390.000	100.000	290.000
		Seguridade Social	390.000	100.000	290.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		800.000	0	800.000
		Fiscal	800.000	0	800.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		870.000	490.000	380.000
		Fiscal	870.000	490.000	380.000
542	CONTROLE AMBIENTAL		336.000	161.000	175.000
		Fiscal	336.000	161.000	175.000
544	RECURSOS HÍDRICOS		920.000	345.000	575.000
		Fiscal	920.000	345.000	575.000
605	ABASTECIMENTO		2.095.000	1.860.000	235.000
		Fiscal	2.095.000	1.860.000	235.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
695	TURISMO		849.000	663.000	186.000
		Fiscal	849.000	663.000	186.000
752	ENERGIA ELÉTRICA		948.000	185.000	763.000
		Fiscal	948.000	185.000	763.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		414.000	360.000	54.000

		Fiscal	414.000	360.000	54.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.274.000	496.000	778.000
		Fiscal	1.274.000	496.000	778.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.978.096	3.978.096	0
		Fiscal	3.978.096	3.978.096	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Administração Eficiente		23.657.521	17.885.019	5.772.502
		Fiscal	21.903.521	17.201.019	4.702.502
		Seguridade Social	1.754.000	684.000	1.070.000
0002	Melhorar as Condições do Poder Legislativo		2.366.750	2.366.750	0
		Fiscal	2.366.750	2.366.750	0
0005	Pagamento da Dívida Municipal		3.978.096	3.978.096	0
		Fiscal	3.978.096	3.978.096	0
0006	Capacitação de Servidores		90.000	40.000	50.000
		Fiscal	40.000	40.000	0
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
0008	Manter os Serviços Culturais		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
0013	Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais		1.274.000	496.000	778.000
		Fiscal	1.274.000	496.000	778.000
0014	Dar melhores condições de vida à população		3.976.500	2.048.500	1.928.000
		Fiscal	100.000	15.000	85.000
		Seguridade Social	3.876.500	2.033.500	1.843.000
0016	Proporcionar Ensino de Qualidade		12.422.311	0	12.422.311
		Fiscal	12.422.311	0	12.422.311
0017	Criança de 0 a 6 Anos		4.696.000	0	4.696.000
		Fiscal	4.696.000	0	4.696.000
0019	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		20.937.322	0	20.937.322
		Seguridade Social	20.937.322	0	20.937.322
0020	Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos		748.500	0	748.500
		Fiscal	748.500	0	748.500
0021	Dar Melhores Condições de Vida a População		800.000	0	800.000
		Fiscal	800.000	0	800.000
0025	Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente		1.956.000	901.000	1.055.000
		Fiscal	1.956.000	901.000	1.055.000
0033	Habitação		701.000	261.000	440.000
		Seguridade Social	701.000	261.000	440.000
0035	Difusão Cultural		620.000	515.000	105.000
		Fiscal	620.000	515.000	105.000
0036	Santo Antônio Cidadão		100.000	0	100.000
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
0037	Manutenção da Educação Especial		341.000	0	341.000
		Fiscal	341.000	0	341.000
0100	COVID-19		1.175.000	46.000	1.129.000
		Seguridade Social	1.175.000	46.000	1.129.000
9999	Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1002	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1010	Amortização da Dívida junto ao FGTS		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
1011	Amortização da Dívida junto ao INSS		3.147.096	3.147.096	0
		Fiscal	3.147.096	3.147.096	0
1013	Demais Parcelamentos Administrativos		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1019	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas		200.000	50.000	150.000
		Fiscal	200.000	50.000	150.000
1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro		150.000	90.000	60.000
		Fiscal	150.000	90.000	60.000
1025	Construção do Centro de Eventos Agropecuários		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1026	Expansão da eletrificação Rural e Urbana		50.000	30.000	20.000
		Fiscal	50.000	30.000	20.000
1035	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil		300.000	0	300.000
		Fiscal	300.000	0	300.000
1036	Construção e Reforma Quadras de Esportes		196.000	73.000	123.000
		Fiscal	196.000	73.000	123.000
1037	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%		20.000	0	20.000
		Fiscal	20.000	0	20.000
1038	Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil		180.000	0	180.000
		Fiscal	180.000	0	180.000
1039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%		20.000	0	20.000
		Fiscal	20.000	0	20.000
1040	Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%		120.000	0	120.000
		Fiscal	120.000	0	120.000
1041	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde		470.000	0	470.000
		Seguridade Social	470.000	0	470.000
1053	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		470.000	0	470.000
		Seguridade Social	470.000	0	470.000
1056	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica		320.000	0	320.000
		Seguridade Social	320.000	0	320.000
1057	Aquisição de Ambulâncias		175.000	0	175.000
		Seguridade Social	175.000	0	175.000
1059	Construção de Quadras Cobertas - PROINF		123.000	20.000	103.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	123.000	20.000	103.000
1060	Aquisição de Imóveis		80.000	55.000	25.000
		Fiscal	80.000	55.000	25.000
1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		500.000	50.000	450.000
		Fiscal	500.000	50.000	450.000
1062	Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		150.000	50.000	100.000
		Fiscal	150.000	50.000	100.000
1064	Construção e Reforma de Praças		200.000	70.000	130.000
		Fiscal	200.000	70.000	130.000
1065	Construção de Galerias e Canais		50.000	4.000	46.000
		Fiscal	50.000	4.000	46.000
1066	Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos		80.000	30.000	50.000
		Fiscal	80.000	30.000	50.000
1067	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		176.000	100.000	76.000
		Fiscal	176.000	100.000	76.000
1069	Construção de Aterro Sanitário		200.000	25.000	175.000
		Fiscal	200.000	25.000	175.000
1070	Ampliação do Sistema Saneamento Básico		665.000	0	665.000
		Fiscal	665.000	0	665.000

1071	Construção do Centro Administrativo		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1072	Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário		44.000	25.000	19.000
		Fiscal	44.000	25.000	19.000
1073	Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas		70.000	35.000	35.000
		Fiscal	70.000	35.000	35.000
1078	Ações de Incentivo ao Desporto Amador		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer		100.000	50.000	50.000
		Fiscal	100.000	50.000	50.000
1080	Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol		143.000	43.000	100.000
		Fiscal	143.000	43.000	100.000
1088	Aquisição de Imóveis		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1090	Aquisição de Equipamentos e Material permanente		50.000	25.000	25.000
		Fiscal	50.000	25.000	25.000
1091	Amortização da Dívida junto a COSERN		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
1092	Amortização da Dívida junto a CAERN		66.000	66.000	0
		Fiscal	66.000	66.000	0
1099	Conclusão do Campo da Vila Olímpica		200.000	20.000	180.000
		Fiscal	200.000	20.000	180.000
1101	Construção de Unidades Sanitárias		120.000	0	120.000
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
	Despesa Orçamentária por Ação				
	Ação				
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	120.000	0	120.000
1102	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana		110.000	45.000	65.000
		Fiscal	110.000	45.000	65.000
1103	Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância		327.500	0	327.500
		Fiscal	327.500	0	327.500
1104	Atividades do Plano de Ação Articulado - PAA		300.000	0	300.000
		Fiscal	300.000	0	300.000
1112	Construção, Reforma e Ampliação de UBS		394.000	0	394.000
		Seguridade Social	394.000	0	394.000
1113	Construção de Polo de Academia da Saúde		120.000	0	120.000
		Seguridade Social	120.000	0	120.000
1123	Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1124	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		330.000	0	330.000
		Fiscal	330.000	0	330.000
1125	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		275.000	0	275.000
		Fiscal	275.000	0	275.000
1126	Aquisição de Imóveis		100.000	0	100.000
		Fiscal	100.000	0	100.000
1130	Aquisição de Equipamentos e Material permanente		410.000	0	410.000
		Seguridade Social	410.000	0	410.000
1134	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso		87.000	5.000	82.000
		Seguridade Social	87.000	5.000	82.000
1137	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		100.000	15.000	85.000
		Fiscal	100.000	15.000	85.000
1140	Construção de Unidades Habitacionais Urbanas		340.000	50.000	290.000
		Seguridade Social	340.000	50.000	290.000
1142	Construção de Calçadas e Passeios Públicos		77.000	17.000	60.000
		Fiscal	77.000	17.000	60.000
1143	Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos		66.000	66.000	0
		Fiscal	66.000	66.000	0
1145	Ampliação da Rede Pública de Energia		55.000	45.000	10.000
		Fiscal	55.000	45.000	10.000
1150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1151	Construção do Aterro Controlado		500.000	60.000	440.000
		Fiscal	500.000	60.000	440.000

1152	Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico		400.000	45.000	355.000
		Fiscal	400.000	45.000	355.000
1153	Aquisição de Imóveis		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
1154	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		120.000	70.000	50.000
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	120.000	70.000	50.000
1155	Construção de Sistema de Abastecimento de Água		200.000	125.000	75.000
		Fiscal	200.000	125.000	75.000
1158	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
1159	Construção de Calçadão e Academias Públicas		132.000	10.000	122.000
		Fiscal	132.000	10.000	122.000
1160	Construção de Mercado de Artesanato		160.000	24.000	136.000
		Fiscal	160.000	24.000	136.000
1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1162	Implantação de Biodigestores		50.000	25.000	25.000
		Fiscal	50.000	25.000	25.000
1171	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		140.000	25.000	115.000
		Seguridade Social	140.000	25.000	115.000
1172	Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATÁ E MOCOIS		200.000	0	200.000
		Seguridade Social	200.000	0	200.000
1192	Construção e/ou Reforma do Mercado Público		80.000	55.000	25.000
		Fiscal	80.000	55.000	25.000
1193	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1194	Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes		200.000	115.000	85.000
		Fiscal	200.000	115.000	85.000
1195	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		100.000	80.000	20.000
		Fiscal	100.000	80.000	20.000
1197	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		90.000	80.000	10.000
		Fiscal	90.000	80.000	10.000
1198	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
1199	Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade		500.000	230.000	270.000
		Fiscal	500.000	230.000	270.000
1200	Aquisição de Máquinas e Implementos		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1202	Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1203	Amortização da Dívida com os Precatórios		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1204	Construção do Centro de Diagnóstico		325.000	0	325.000
		Seguridade Social	325.000	0	325.000
1205	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)		90.000	0	90.000
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	90.000	0	90.000
1206	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1207	Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		200.000	180.000	20.000
		Fiscal	200.000	180.000	20.000
1208	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		200.000	100.000	100.000
		Fiscal	200.000	100.000	100.000
1209	Adaptação de Unidades de Ensino		190.000	0	190.000
		Fiscal	190.000	0	190.000
1210	Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso		80.000	15.000	65.000

		Seguridade Social	80.000	15.000	65.000
1211	Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%		20.000	0	20.000
		Fiscal	20.000	0	20.000
1212	Construção de Unidades Habitacionais Rurais		300.000	150.000	150.000
		Seguridade Social	300.000	150.000	150.000
1213	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1214	Aquisição de Veículos para o CRAS		50.000	25.000	25.000
		Seguridade Social	50.000	25.000	25.000
1215	Construção da Sede do SCFV		151.000	100.000	51.000
		Seguridade Social	151.000	100.000	51.000
1216	Construção da Sede Própria para o CREAS		180.000	50.000	130.000
		Seguridade Social	180.000	50.000	130.000
1217	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS		50.000	25.000	25.000
		Seguridade Social	50.000	25.000	25.000
1218	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.166.750	2.166.750	0
		Fiscal	2.166.750	2.166.750	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.400.000	1.400.000	0
		Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		2.081.500	2.021.500	60.000
		Fiscal	2.081.500	2.021.500	60.000
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		565.000	540.000	25.000
		Fiscal	565.000	540.000	25.000
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		585.000	585.000	0
		Fiscal	585.000	585.000	0
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.722.213	0	1.722.213
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
	Despesa Orçamentária por Ação				
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	1.722.213	0	1.722.213
2009	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		2.830.500	0	2.830.500
		Fiscal	2.830.500	0	2.830.500
2010	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		6.980.000	0	6.980.000
		Fiscal	6.980.000	0	6.980.000
2011	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche		504.000	0	504.000
		Fiscal	504.000	0	504.000
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		585.000	535.000	50.000
		Fiscal	585.000	535.000	50.000
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		500.000	0	500.000
		Seguridade Social	500.000	0	500.000
2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.451.322	0	5.451.322
		Seguridade Social	5.451.322	0	5.451.322
2015	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos		4.429.789	4.352.500	77.289
		Fiscal	4.429.789	4.352.500	77.289
2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		350.000	350.000	0
		Seguridade Social	350.000	350.000	0
2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2021	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche		238.000	0	238.000
		Fiscal	238.000	0	238.000
2022	Manutenção do FUNDEB 70% EJA		559.000	0	559.000
		Fiscal	559.000	0	559.000
2023	Manutenção da Controladoria Municipal		75.000	75.000	0

		Fiscal	75.000	75.000	0
2024	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2027	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
2028	Manutenção do Ensino Fundamental		600.000	0	600.000
		Fiscal	600.000	0	600.000
2029	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar		15.000	0	15.000
		Fiscal	15.000	0	15.000
2030	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche		200.000	0	200.000
		Fiscal	200.000	0	200.000
2031	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		55.000	0	55.000
		Fiscal	55.000	0	55.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2032	Manutenção do Ensino Infantil	100.000	0	100.000	
	Fiscal	100.000	0	100.000	
2033	Manutenção do Educação Especial	50.000	0	50.000	
	Fiscal	50.000	0	50.000	
2036	Manutenção do Setor Ensino Médio	83.000	0	83.000	
	Fiscal	83.000	0	83.000	
2037	Manutenção do FUNDEB 30% EJA	24.500	0	24.500	
	Fiscal	24.500	0	24.500	
2038	Manutenção da EJA	110.000	0	110.000	
	Fiscal	110.000	0	110.000	
2039	Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	1.813.000	0	1.813.000	
	Fiscal	1.813.000	0	1.813.000	
2040	Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
2042	Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	110.000	0	110.000	
	Seguridade Social	110.000	0	110.000	
2043	Manutenção do Programa Combate às Drogas	30.000	0	30.000	
	Seguridade Social	30.000	0	30.000	
2044	Apoio ao Conselho Municipal de saúde	10.000	0	10.000	
	Seguridade Social	10.000	0	10.000	
2045	Manutenção do Setor de Saneamento	15.000	0	15.000	
	Fiscal	15.000	0	15.000	
2048	Manutenção da Junta de Serviço Militar	45.000	45.000	0	
	Fiscal	45.000	45.000	0	
2049	Juros da Dívida Contratada	230.000	230.000	0	
	Fiscal	230.000	230.000	0	
2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	240.000	240.000	0	
	Fiscal	240.000	240.000	0	
2053	Benefício de Prestação Continuada	28.000	0	28.000	
	Seguridade Social	28.000	0	28.000	
2054	Coordenadoria da Mulher	45.000	0	45.000	
	Seguridade Social	45.000	0	45.000	
2055	Manutenção Conselho Municipal de Segurança	10.000	10.000	0	
	Fiscal	10.000	10.000	0	
2056	Manutenção do Conselho Municipal Idoso	5.000	5.000	0	
	Seguridade Social	5.000	5.000	0	
2057	Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	5.000	5.000	0	
	Seguridade Social	5.000	5.000	0	
2059	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	98.500	0	98.500	
	Fiscal	98.500	0	98.500	
2060	Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
2062	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	180.000	180.000	0	
	Fiscal	180.000	180.000	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	180.000	180.000	0
2063	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2064	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
2065	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2085	Subvenção a Associações	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
2086	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2158	Manutenção da Casa dos Conselhos	17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
2159	Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
2160	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	616.000	0	616.000
	Seguridade Social	616.000	0	616.000
2161	Aquisição de Peixe para doação	120.000	120.000	0
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
2162	Manutenção do Conselho da Cidade	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2163	Manutenção do Conselho da Cultura	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2164	Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2165	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
2166	Corte de Terra	400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
2167	Programa Santo Antônio Cidadão	165.000	165.000	0
	Seguridade Social	165.000	165.000	0
2168	Programa Santo Antônio Cidadão	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2170	Projeto Avicultura Caipira	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2171	Projeto Cultura do Algodão	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2172	Projeto de Piscicultura	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2173	Manutenção da Guarda Municipal	306.000	306.000	0
	Fiscal	306.000	306.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2175	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.500	17.500	148.000
	Seguridade Social	165.500	17.500	148.000
2180	Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
	Seguridade Social	22.000	22.000	0
2181	Conselho Municipal de Segurança Alimentar	11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2182	Manutenção do Conselho de Habitação	11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2183	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2184	Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2186	Cursos de Qualificação Profissional	38.000	38.000	0
	Seguridade Social	38.000	38.000	0
2187	Incentivo ao Artesanato	47.000	47.000	0
	Seguridade Social	47.000	47.000	0
2191	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	975.000	0	975.000

		Seguridade Social	975.000	0	975.000
2195	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental		9.000	0	9.000
		Fiscal	9.000	0	9.000
2196	Atualização do Plano Diretor		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2197	Serviços de Tapa Buracos		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2198	Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
2199	Fundo da Infância e da Adolescência - FIA		38.000	38.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
2200	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2201	Criação de Ouvidoria		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2202	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2203	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
2204	Concurso Público		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2205	Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde		50.000	0	50.000
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
2206	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC		2.260.000	0	2.260.000
		Seguridade Social	2.260.000	0	2.260.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2212	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.881.000	0	1.881.000	
		Seguridade Social	1.881.000	0	1.881.000
2213	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000	
		Seguridade Social	360.000	0	360.000
2214	Manutenção da Farmácia Básica	150.000	0	150.000	
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
2215	Manutenção da Vigilância Sanitária	230.000	0	230.000	
		Seguridade Social	230.000	0	230.000
2218	Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	150.000	0	150.000	
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
2219	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	70.000	0	70.000	
		Seguridade Social	70.000	0	70.000
2220	Manutenção de Campanhas de Vacinação	50.000	0	50.000	
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
2221	Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	382.000	0	382.000	
		Seguridade Social	382.000	0	382.000
2222	Programa Saúde na Escola - PSE	65.000	0	65.000	
		Seguridade Social	65.000	0	65.000
2223	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000	0	150.000	
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
2224	Manutenção do Programa de Reabilitação	50.000	0	50.000	
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
2225	Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	500.000	0	500.000	
		Seguridade Social	500.000	0	500.000
2227	Manutenção do Programa Mais Médicos	150.000	0	150.000	
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
2228	Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	600.000	0	600.000	
		Seguridade Social	600.000	0	600.000
2229	Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	600.000	0	600.000	
		Seguridade Social	600.000	0	600.000
2230	Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	120.000	0	120.000	
		Seguridade Social	120.000	0	120.000
2231	Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	100.000	0	100.000	
		Seguridade Social	100.000	0	100.000

2232	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2233	Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2234	Promoção de Eventos Culturais		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2235	Festa de São Pedro do Povão		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2236	Manutenção do Campo da Vila Olímpica		50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	50.000	50.000	0
2237	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2238	Programa Ação e Educação Ambiental		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2240	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		100.000	90.000	10.000
		Fiscal	100.000	90.000	10.000
2241	Campanhas de Vacinação de Rebanhos		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2242	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		786.519	786.519	0
		Fiscal	786.519	786.519	0
2243	Manutenção da Estradas Vicinais		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2244	Manutenção da Iluminação Pública		843.000	110.000	733.000
		Fiscal	843.000	110.000	733.000
2245	Conservação dos Prédios Públicos		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2246	Jardinagem e Arborização de Vias e Praças		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2247	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2248	Aquisição de Fardamentos		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2249	Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2250	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		250.000	0	250.000
		Seguridade Social	250.000	0	250.000
2251	Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2252	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		300.000	260.000	40.000
		Fiscal	300.000	260.000	40.000
2253	Preservação e Conservação do Patrimônio Público		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
2254	Programa de Incentivo Agricultura Familiar		175.000	175.000	0
		Fiscal	175.000	175.000	0
2255	Projeto de Inclusão Digital		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2256	Apoio ao Agronegócio Familiar		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2257	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		4.398.000	0	4.398.000
		Seguridade Social	4.398.000	0	4.398.000
2258	Atividades para Implementação de Ações de Turismo		93.000	93.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	93.000	93.000	0
2259	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		261.373	0	261.373
		Fiscal	261.373	0	261.373
2260	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola		470.000	0	470.000
		Fiscal	470.000	0	470.000
2261	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil		92.000	0	92.000

		Fiscal	92.000	0	92.000
2262	Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental		322.438	0	322.438
		Fiscal	322.438	0	322.438
2263	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche		80.000	0	80.000
		Fiscal	80.000	0	80.000
2264	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola		80.000	0	80.000
		Fiscal	80.000	0	80.000
2265	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN		200.000	0	200.000
		Fiscal	200.000	0	200.000
2266	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola		105.000	0	105.000
		Fiscal	105.000	0	105.000
2267	Programa BRALF - Brasil Alfabetizado		83.000	0	83.000
		Fiscal	83.000	0	83.000
2268	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		896.000	896.000	0
		Seguridade Social	896.000	896.000	0
2269	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		250.000	42.000	208.000
		Seguridade Social	250.000	42.000	208.000
2270	Ações de Apoio as Atividades Sociais		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
2273	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho		66.000	0	66.000
		Seguridade Social	66.000	0	66.000
2274	Programa de Benefícios Eventuais		225.000	225.000	0
		Seguridade Social	225.000	225.000	0
2275	Conselho Municipal de Assistência Social		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
2276	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2277	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus		200.000	46.000	154.000
		Seguridade Social	200.000	46.000	154.000
2278	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		210.000	11.000	199.000
		Seguridade Social	210.000	11.000	199.000
2279	Piso Básico Fixo		50.000	0	50.000
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2281	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		129.000	7.500	121.500
		Seguridade Social	129.000	7.500	121.500
2282	Manutenção da Cozinha Comunitária		50.000	13.000	37.000
		Seguridade Social	50.000	13.000	37.000
2283	Manutenção do Programa IGD SUAS		180.000	5.000	175.000
		Seguridade Social	180.000	5.000	175.000
2284	Programa Família Acolhedora		100.000	66.500	33.500
		Seguridade Social	100.000	66.500	33.500
2285	Proteção Social Especial de Média Complexidade		54.000	15.000	39.000
		Seguridade Social	54.000	15.000	39.000
9999	Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Câmara Municipal de Santo Antônio		2.366.750	2.366.750	0
1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal		80.000	80.000	0
1002	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal		120.000	120.000	0
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.166.750	2.166.750	0
02.001	Gabinete Civil do Prefeito		2.146.000	2.146.000	0
1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		100.000	100.000	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.400.000	1.400.000	0

2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	100.000	100.000	0
2023	Manutenção da Controladoria Municipal	75.000	75.000	0
2027	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	22.000	22.000	0
2048	Manutenção da Junta de Serviço Militar	45.000	45.000	0
2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	240.000	240.000	0
2158	Manutenção da Casa dos Conselhos	17.000	17.000	0
2159	Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	17.000	17.000	0
2162	Manutenção do Conselho da Cidade	20.000	20.000	0
2198	Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	22.000	22.000	0
2199	Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	38.000	38.000	0
2200	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	50.000	50.000	0
03.001	Secretaria Municipal de Administração	2.655.000	2.595.000	60.000
1158	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura	180.000	180.000	0
1193	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	50.000	50.000	0
2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	2.081.500	2.021.500	60.000
2024	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	100.000	100.000	0
2201	Criação de Ouvidoria	50.000	50.000	0
2202	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	50.000	50.000	0
2204	Concurso Público	50.000	50.000	0
2251	Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	40.000	40.000	0
2253	Preservação e Conservação do Patrimônio Público	3.500	3.500	0
2255	Projeto de Inclusão Digital	50.000	50.000	0
04.001	Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096	4.948.096	65.000
1010	Amortização da Dívida junto ao FGTS	105.000	105.000	0
1011	Amortização da Dívida junto ao INSS	3.147.096	3.147.096	0
1013	Demais Parcelamentos Administrativos	60.000	60.000	0
1091	Amortização da Dívida junto a COSERN	110.000	110.000	0
1092	Amortização da Dívida junto a CAERN	66.000	66.000	0
1150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA	60.000	60.000	0
1202	Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	100.000	100.000	0
1203	Amortização da Dívida com os Precatórios	100.000	100.000	0
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	565.000	540.000	25.000
2049	Juros da Dívida Contratada	230.000	230.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2203	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	120.000	120.000	0
2252	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	300.000	260.000	40.000
05.001	Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.365.000	2.035.000	330.000
1019	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	200.000	50.000	150.000
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	150.000	90.000	60.000
1025	Construção do Centro de Eventos Agropecuários	80.000	80.000	0
1026	Expansão da eletrificação Rural e Urbana	50.000	30.000	20.000
1088	Aquisição de Imóveis	25.000	25.000	0
1090	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	50.000	25.000	25.000
1123	Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	50.000	50.000	0
1154	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	120.000	70.000	50.000
1162	Implantação de Biodigestores	50.000	25.000	25.000
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	100.000	100.000	0
2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	585.000	585.000	0
2060	Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	50.000	50.000	0
2166	Corte de Terra	400.000	400.000	0
2170	Projeto Avicultura Caipira	50.000	50.000	0
2171	Projeto Cultura do Algodão	50.000	50.000	0
2172	Projeto de Psicicultura	40.000	40.000	0
2241	Campanhas de Vacinação de Rebanhos	40.000	40.000	0
2254	Programa de Incentivo Agricultura Familiar	175.000	175.000	0
2256	Apoio ao Agronegócio Familiar	100.000	100.000	0
06.001	Secretaria Municipal de Educação	6.368.024	0	6.368.024
1035	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	300.000	0	300.000
1038	Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	180.000	0	180.000

1103	Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	327.500	0	327.500
1104	Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	300.000	0	300.000
1124	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	330.000	0	330.000
1125	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	275.000	0	275.000
1126	Aquisição de Imóveis	100.000	0	100.000
1209	Adaptação de Unidades de Ensino	190.000	0	190.000
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.722.213	0	1.722.213
2028	Manutenção do Ensino Fundamental	600.000	0	600.000
2029	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	15.000	0	15.000
2030	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	200.000	0	200.000
2031	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	55.000	0	55.000
2032	Manutenção do Ensino Infantil	100.000	0	100.000
2033	Manutenção do Educação Especial	50.000	0	50.000
2036	Manutenção do Setor Ensino Médio	83.000	0	83.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038	Manutenção da EJA	110.000	0	110.000
2059	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	98.500	0	98.500
2063	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	100.000	0	100.000
2064	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	40.000	0	40.000
2065	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	60.000	0	60.000
2259	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	261.373	0	261.373
2262	Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	322.438	0	322.438
2263	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	80.000	0	80.000
2264	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	80.000	0	80.000
2265	Programa Estadual de Transporte Escolar - PTERN	200.000	0	200.000
2266	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	105.000	0	105.000
2267	Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	83.000	0	83.000
06.002	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	13.700.000	0	13.700.000
1037	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	20.000
1039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	20.000	0	20.000
1040	Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	120.000	0	120.000
1211	Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	20.000
2009	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	2.830.500	0	2.830.500
2010	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	6.980.000	0	6.980.000
2011	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	504.000	0	504.000
2021	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	238.000	0	238.000
2022	Manutenção do FUNDEB 70% EJA	559.000	0	559.000
2037	Manutenção do FUNDEB 30% EJA	24.500	0	24.500
2039	Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	1.813.000	0	1.813.000
2195	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	9.000	0	9.000
2260	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	470.000	0	470.000
2261	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	92.000	0	92.000
07.001	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	2.123.000	1.159.000	964.000
1036	Construção e Reforma Quadras de Esportes	196.000	73.000	123.000
1059	Construção de Quadras Cobertas - PROINF	123.000	20.000	103.000
1078	Ações de Incentivo ao Desporto Amador	80.000	80.000	0
1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	100.000	50.000	50.000
1080	Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	143.000	43.000	100.000
1099	Conclusão do Campo da Vila Olímpica	200.000	20.000	180.000
1159	Construção de Calçadão e Academias Públicas	132.000	10.000	122.000
1160	Construção de Mercado de Artesanato	160.000	24.000	136.000
1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11.000	11.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1208	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	200.000	100.000	100.000
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	585.000	535.000	50.000
2040	Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0
2236	Manutenção do Campo da Vila Olímpica	50.000	50.000	0
2258	Atividades para Implementação de Ações de Turismo	93.000	93.000	0
08.001	Secretaria Municipal de Saúde	1.710.000	0	1.710.000

1070	Ampliação do Sistema Saneamento Básico	665.000	0	665.000
1101	Construção de Unidades Sanitárias	120.000	0	120.000
1172	Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATÁ E MOCOIS	200.000	0	200.000
1205	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	90.000	0	90.000
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	500.000	0	500.000
2042	Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	110.000	0	110.000
2044	Apoio ao Conselho Municipal de saúde	10.000	0	10.000
2045	Manutenção do Setor de Saneamento	15.000	0	15.000
08.002	Fundo Municipal de Saúde	22.422.322	0	22.422.322
1041	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	470.000	0	470.000
1053	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	470.000	0	470.000
1056	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	320.000	0	320.000
1057	Aquisição de Ambulâncias	175.000	0	175.000
1112	Construção, Reforma e Ampliação de UBS	394.000	0	394.000
1113	Construção de Polo de Academia da Saúde	120.000	0	120.000
1130	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	410.000	0	410.000
1204	Construção do Centro de Diagnóstico	325.000	0	325.000
2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.451.322	0	5.451.322
2043	Manutenção do Programa Combate às Drogas	30.000	0	30.000
2160	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	616.000	0	616.000
2168	Programa Santo Antônio Cidadão	100.000	0	100.000
2191	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	975.000	0	975.000
2205	Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	50.000	0	50.000
2206	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	2.260.000	0	2.260.000
2212	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.881.000	0	1.881.000
2213	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000
2214	Manutenção da Farmácia Básica	150.000	0	150.000
2215	Manutenção da Vigilância Sanitária	230.000	0	230.000
2218	Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	150.000	0	150.000
2219	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	70.000	0	70.000
2220	Manutenção de Campanhas de Vacinação	50.000	0	50.000
2221	Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	382.000	0	382.000
2222	Programa Saúde na Escola - PSE	65.000	0	65.000
2223	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000	0	150.000
2224	Manutenção do Programa de Reabilitação	50.000	0	50.000
2225	Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	500.000	0	500.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2227	Manutenção do Programa Mais Médicos	150.000	0	150.000
2228	Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	600.000	0	600.000
2229	Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	600.000	0	600.000
2230	Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	120.000	0	120.000
2231	Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	100.000	0	100.000
2250	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	250.000	0	250.000
2257	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	4.398.000	0	4.398.000
09.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000	901.000	1.055.000
1069	Construção de Aterro Sanitário	200.000	25.000	175.000
1151	Construção do Aterro Controlado	500.000	60.000	440.000
1152	Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	400.000	45.000	355.000
1153	Aquisição de Imóveis	90.000	90.000	0
1155	Construção de Sistema de Abastecimento de Água	200.000	125.000	75.000
2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	300.000	300.000	0
2164	Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	70.000	70.000	0
2165	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	16.000	16.000	0
2237	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	50.000	50.000	0
2238	Programa Ação e Educação Ambiental	30.000	30.000	0
2240	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000	90.000	10.000
10.001	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.395.000	955.000	440.000
1140	Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	340.000	50.000	290.000
1212	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	300.000	150.000	150.000
1213	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	100.000	0
1218	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	80.000	80.000	0

2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	350.000	350.000	0
2055	Manutenção Conselho Municipal de Segurança	10.000	10.000	0
2056	Manutenção do Conselho Municipal Idoso	5.000	5.000	0
2057	Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	5.000	5.000	0
2085	Subvenção a Associações	60.000	60.000	0
2086	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	30.000	30.000	0
2180	Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
2181	Conselho Municipal de Segurança Alimentar	11.000	11.000	0
2182	Manutenção do Conselho de Habitação	11.000	11.000	0
2183	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	11.000	11.000	0
2275	Conselho Municipal de Assistência Social	10.000	10.000	0
2276	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional	50.000	50.000	0
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.976.500	2.094.500	1.882.000
1134	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso	87.000	5.000	82.000
1137	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	15.000	85.000
1171	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	140.000	25.000	115.000
1210	Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso	80.000	15.000	65.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1214	Aquisição de Veículos para o CRAS	50.000	25.000	25.000
1215	Construção da Sede do SCFV	151.000	100.000	51.000
1216	Construção da Sede Própria para o CREAS	180.000	50.000	130.000
1217	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS	50.000	25.000	25.000
2053	Benefício de Prestação Continuada	28.000	0	28.000
2054	Coordenadoria da Mulher	45.000	0	45.000
2161	Aquisição de Peixe para doação	120.000	120.000	0
2167	Programa Santo Antônio Cidadão	165.000	165.000	0
2175	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.500	17.500	148.000
2184	Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	100.000	100.000	0
2186	Cursos de Qualificação Profissional	38.000	38.000	0
2187	Incentivo ao Artesanato	47.000	47.000	0
2268	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	896.000	896.000	0
2269	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	250.000	42.000	208.000
2270	Ações de Apoio as Atividades Sociais	20.000	20.000	0
2273	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	66.000	0	66.000
2274	Programa de Benefícios Eventuais	225.000	225.000	0
2277	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	200.000	46.000	154.000
2278	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	210.000	11.000	199.000
2279	Piso Básico Fixo	50.000	0	50.000
2281	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	129.000	7.500	121.500
2282	Manutenção da Cozinha Comunitária	50.000	13.000	37.000
2283	Manutenção do Programa IGD SUAS	180.000	5.000	175.000
2284	Programa Família Acolhedora	100.000	66.500	33.500
2285	Proteção Social Especial de Média Complexidade	54.000	15.000	39.000
11.001	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308	7.626.019	2.171.289
1060	Aquisição de Imóveis	80.000	55.000	25.000
1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	500.000	50.000	450.000
1062	Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	150.000	50.000	100.000
1064	Construção e Reforma de Praças	200.000	70.000	130.000
1065	Construção de Galerias e Canais	50.000	4.000	46.000
1066	Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	80.000	30.000	50.000
1067	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	176.000	100.000	76.000
1071	Construção do Centro Administrativo	200.000	200.000	0
1072	Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	44.000	25.000	19.000
1073	Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	70.000	35.000	35.000
1102	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	110.000	45.000	65.000
1142	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	77.000	17.000	60.000
1143	Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	66.000	66.000	0
1145	Ampliação da Rede Pública de Energia	55.000	45.000	10.000
1192	Construção e/ou Reforma do Mercado Público	80.000	55.000	25.000
1198	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1199	Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	500.000	230.000	270.000
1200	Aquisição de Máquinas e Implementos	100.000	100.000	0
2015	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	4.429.789	4.352.500	77.289
2196	Atualização do Plano Diretor	50.000	50.000	0
2197	Serviços de Tapa Buracos	100.000	100.000	0
2242	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	786.519	786.519	0
2243	Manutenção da Estradas Vicinais	300.000	300.000	0
2244	Manutenção da Iluminação Pública	843.000	110.000	733.000
2245	Conservação dos Prédios Públicos	300.000	300.000	0
2246	Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	50.000	50.000	0
2247	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	50.000	50.000	0
2248	Aquisição de Fardamentos	50.000	50.000	0
12.001	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000	700.000	0
2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	200.000	200.000	0
2234	Promoção de Eventos Culturais	300.000	300.000	0
2235	Festa de São Pedro do Povão	200.000	200.000	0
13.001	Secretaria Municipal de Tributação	290.000	280.000	10.000
1197	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.000	80.000	10.000
2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	200.000	200.000	0
14.001	Secretaria Municipal de Cultura	620.000	515.000	105.000
1194	Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	200.000	115.000	85.000
1195	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	100.000	80.000	20.000
2163	Manutenção do Conselho da Cultura	20.000	20.000	0
2232	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	200.000	200.000	0
2233	Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	50.000	50.000	0
2249	Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	50.000	50.000	0
15.001	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	736.000	716.000	20.000
1206	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	50.000	0
1207	Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	200.000	180.000	20.000
2062	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	180.000	180.000	0
2173	Manutenção da Guarda Municipal	306.000	306.000	0
99.001	Reserva de Contingência	250.000	250.000	0
9999	Reserva de Contingência	250.000	250.000	0
Total:		80.590.000	29.287.365	51.302.635

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		60.420.204	20.531.069	39.889.135
	Fiscal	36.950.382	18.166.069	18.784.313
	Seguridade Social	23.469.822	2.365.000	21.104.822
4 Despesas de Capital		19.919.796	8.506.296	11.413.500
	Fiscal	14.795.796	7.846.796	6.949.000
	Seguridade Social	5.124.000	659.500	4.464.500
9 Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		124.000	104.000	20.000
	Fiscal	34.000	34.000	0
	Seguridade Social	90.000	70.000	20.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.126.000	28.933.365	51.192.635
	Fiscal	51.712.178	25.978.865	25.733.313

	Seguridade Social	28.413.822	2.954.500	25.459.322
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária			Total
Poder Legislativo				200.000
01	Camara Municipal de Santo Antônio			200.000
		01.001	Câmara Municipal de Santo Antônio	200.000
Poder Executivo				15.746.700
02	Gabinete Civil do Prefeito			164.700
		02.001	Gabinete Civil do Prefeito	164.700
03	Secretaria Municipal de Administração			254.500
		03.001	Secretaria Municipal de Administração	254.500
04	Secretaria Municipal de Finanças			53.000
		04.001	Secretaria Municipal de Finanças	53.000
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			710.000
		05.001	Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	710.000
06	Secretaria Municipal de Educação			2.184.000
		06.001	Secretaria Municipal de Educação	1.978.000
		06.002	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	206.000
07	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo			1.336.500
		07.001	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.336.500
08	Secretaria Municipal de Saúde			4.258.000
		08.001	Secretaria Municipal de Saúde	1.037.000
		08.002	Fundo Municipal de Saúde	3.221.000
09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			1.402.000
		09.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.402.000
10	Secretaria Municipal de Assistência Social			1.746.000
		10.001	Secretaria Municipal de Assistência Social	799.000
		10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	947.000
11	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			2.873.000
		11.001	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	2.873.000
12	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			80.000
		12.001	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	80.000
13	Secretaria Municipal de Tributação			106.000
		13.001	Secretaria Municipal de Tributação	106.000
14	Secretaria Municipal de Cultura			335.000
		14.001	Secretaria Municipal de Cultura	335.000
15	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			244.000
		15.001	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	244.000
Total				15.946.700

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001	Administração Eficiente		23.657.521	17.885.019	5.772.502	
		02.001	Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000	2.146.000	0
		1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	100.000	0
		2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.400.000	1.400.000	0
		2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	100.000	100.000	0
		2023	Manutenção da Controladoria Municipal	75.000	75.000	0
		2027	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	22.000	22.000	0
		2048	Manutenção da Junta de Serviço Militar	45.000	45.000	0
		2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	240.000	240.000	0
		2158	Manutenção da Casa dos Conselhos	17.000	17.000	0
		2159	Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	17.000	17.000	0
		2162	Manutenção do Conselho da Cidade	20.000	20.000	0

		2198	Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	22.000	22.000	0
		2199	Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	38.000	38.000	0
		2200	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	50.000	50.000	0
	03.001		Secretaria Municipal de Administração	2.615.000	2.555.000	60.000
		1158	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura	180.000	180.000	0
		1193	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	50.000	50.000	0
		2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	2.081.500	2.021.500	60.000
		2024	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	100.000	100.000	0
		2201	Criação de Ouvidoria	50.000	50.000	0
		2202	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	50.000	50.000	0
		2204	Concurso Público	50.000	50.000	0
		2253	Preservação e Conservação do Patrimônio Público	3.500	3.500	0
		2255	Projeto de Inclusão Digital	50.000	50.000	0
	04.001		Secretaria Municipal de Finanças	1.035.000	970.000	65.000
		1150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
		2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	565.000	540.000	25.000
		2203	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	120.000	120.000	0
		2252	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	300.000	260.000	40.000
	05.001		Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.365.000	2.035.000	330.000
		1019	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	200.000	50.000	150.000
		1024	Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	150.000	90.000	60.000
		1025	Construção do Centro de Eventos Agropecuários	80.000	80.000	0
		1026	Expansão da eletrificação Rural e Urbana	50.000	30.000	20.000
		1088	Aquisição de Imóveis	25.000	25.000	0
		1090	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	50.000	25.000	25.000
		1123	Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	50.000	50.000	0
		1154	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	120.000	70.000	50.000
		1162	Implantação de Biodigestores	50.000	25.000	25.000
		2006	Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	100.000	100.000	0
		2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	585.000	585.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		2060	Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	50.000	50.000	0
		2166	Corte de Terra	400.000	400.000	0
		2170	Projeto Avicultura Caipira	50.000	50.000	0
		2171	Projeto Cultura do Algodão	50.000	50.000	0
		2172	Projeto de Psicultura	40.000	40.000	0
		2241	Campanhas de Vacinação de Rebanhos	40.000	40.000	0
		2254	Programa de Incentivo Agricultura Familiar	175.000	175.000	0
		2256	Apoio ao Agronegócio Familiar	100.000	100.000	0
	06.001		Secretaria Municipal de Educação	1.860.213	0	1.860.213
		2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.722.213	0	1.722.213
		2029	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	15.000	0	15.000
		2036	Manutenção do Setor Ensino Médio	83.000	0	83.000
		2064	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	40.000	0	40.000
	07.001		Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	849.000	663.000	186.000
		1160	Construção de Mercado de Artesanato	160.000	24.000	136.000
		1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11.000	11.000	0
		2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	585.000	535.000	50.000
		2258	Atividades para Implementação de Ações de Turismo	93.000	93.000	0
	08.001		Secretaria Municipal de Saúde	600.000	0	600.000
		1205	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	90.000	0	90.000
		2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	500.000	0	500.000
		2044	Apoio ao Conselho Municipal de saúde	10.000	0	10.000
	08.002		Fundo Municipal de Saúde	470.000	0	470.000
		1041	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	470.000	0	470.000
	10.001		Secretaria Municipal de Assistência Social	694.000	694.000	0
		1213	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	100.000	0
		1218	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	80.000	80.000	0
		2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	350.000	350.000	0
		2055	Manutenção Conselho Municipal de Segurança	10.000	10.000	0
		2056	Manutenção do Conselho Municipal Idoso	5.000	5.000	0

			2057	Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	5.000	5.000	0
			2085	Subvenção a Associações	60.000	60.000	0
			2086	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	30.000	30.000	0
			2180	Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
			2181	Conselho Municipal de Segurança Alimentar	11.000	11.000	0
			2183	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	11.000	11.000	0
			2275	Conselho Municipal de Assistência Social	10.000	10.000	0
	11.001	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos			9.797.308	7.626.019	2.171.289
			1060	Aquisição de Imóveis	80.000	55.000	25.000
			1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	500.000	50.000	450.000
			1062	Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	150.000	50.000	100.000
			1064	Construção e Reforma de Praças	200.000	70.000	130.000
			1065	Construção de Galerias e Canais	50.000	4.000	46.000
			1066	Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	80.000	30.000	50.000
			1067	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	176.000	100.000	76.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
		1071	Construção do Centro Administrativo	200.000	200.000	0	
		1072	Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	44.000	25.000	19.000	
		1073	Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	70.000	35.000	35.000	
		1102	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	110.000	45.000	65.000	
		1142	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	77.000	17.000	60.000	
		1143	Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	66.000	66.000	0	
		1145	Ampliação da Rede Pública de Energia	55.000	45.000	10.000	
		1192	Construção e/ou Reforma do Mercado Público	80.000	55.000	25.000	
		1198	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	300.000	300.000	0	
		1199	Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	500.000	230.000	270.000	
		1200	Aquisição de Máquinas e Implementos	100.000	100.000	0	
		2015	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	4.429.789	4.352.500	77.289	
		2196	Atualização do Plano Diretor	50.000	50.000	0	
		2197	Serviços de Tapa Buracos	100.000	100.000	0	
		2242	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	786.519	786.519	0	
		2243	Manutenção das Estradas Vicinais	300.000	300.000	0	
		2244	Manutenção da Iluminação Pública	843.000	110.000	733.000	
		2245	Conservação dos Prédios Públicos	300.000	300.000	0	
		2246	Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	50.000	50.000	0	
		2247	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	50.000	50.000	0	
		2248	Aquisição de Fardamentos	50.000	50.000	0	
	12.001	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		200.000	200.000	0	
		2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	200.000	200.000	0	
	13.001	Secretaria Municipal de Tributação		290.000	280.000	10.000	
		1197	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.000	80.000	10.000	
		2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	200.000	200.000	0	
	15.001	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		736.000	716.000	20.000	
		1206	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	50.000	0	
		1207	Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	200.000	180.000	20.000	
		2062	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	180.000	180.000	0	
		2173	Manutenção da Guarda Municipal	306.000	306.000	0	
0002	Melhorar as Condições do Poder Legislativo			2.366.750	2.366.750	0	
	01.001	Câmara	Municipal de Santo Antônio	2.366.750	2.366.750	0	
		1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal	80.000	80.000	0	
		1002	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal	120.000	120.000	0	
		2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.166.750	2.166.750	0	
0005	Pagamento da Dívida Municipal			3.978.096	3.978.096	0	
	04.001	Secretaria Municipal de Finanças		3.978.096	3.978.096	0	
		1010	Amortização da Dívida junto ao FGTS	105.000	105.000	0	
		1011	Amortização da Dívida junto ao INSS	3.147.096	3.147.096	0	
		1013	Demais Parcelamentos Administrativos	60.000	60.000	0	
		1091	Amortização da Dívida junto a COSERN	110.000	110.000	0	
		1092	Amortização da Dívida junto a CAERN	66.000	66.000	0	
		1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA	60.000	60.000	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	100.000	100.000		0	
		1203 Amortização da Dívida com os Precatórios	100.000	100.000		0	
		2049 Juros da Dívida Contratada	230.000	230.000		0	
0006 Capacitação de Servidores			90.000	40.000		50.000	
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		40.000	40.000		0	
		2251 Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	40.000	40.000		0	
	08.002 Fundo Municipal de Saúde		50.000	0		50.000	
		2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	50.000	0		50.000	
0008 Manter os Serviços Culturais			500.000	500.000		0	
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		500.000	500.000		0	
		2234 Promoção de Eventos Culturais	300.000	300.000		0	
		2235 Festa de São Pedro do Povão	200.000	200.000		0	
0013 Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais			1.274.000	496.000		778.000	
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		1.274.000	496.000		778.000	
		1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes	196.000	73.000		123.000	
		1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF	123.000	20.000		103.000	
		1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador	80.000	80.000		0	
		1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	100.000	50.000		50.000	
		1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	143.000	43.000		100.000	
		1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica	200.000	20.000		180.000	
		1159 Construção de Calçada e Academias Públicas	132.000	10.000		122.000	
		1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	200.000	100.000		100.000	
		2040 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000		0	
		2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica	50.000	50.000		0	
0014 Dar melhores condições de vida à população			3.976.500	2.048.500		1.928.000	
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		200.000	0		200.000	
		1172 Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATA E MOCOIS	200.000	0		200.000	
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		3.776.500	2.048.500		1.728.000	
		1134 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso	87.000	5.000		82.000	
		1137 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	15.000		85.000	
		1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	140.000	25.000		115.000	
		1210 Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso	80.000	15.000		65.000	
		1214 Aquisição de Veículos para o CRAS	50.000	25.000		25.000	
		1215 Construção da Sede do SCFV	151.000	100.000		51.000	
		1216 Construção da Sede Própria para o CREAS	180.000	50.000		130.000	
		1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS	50.000	25.000		25.000	
		2053 Benefício de Prestação Continuada	28.000	0		28.000	
		2054 Coordenadoria da Mulher	45.000	0		45.000	
		2161 Aquisição de Peixe para doação	120.000	120.000		0	
		2167 Programa Santo Antônio Cidadão	165.000	165.000		0	
		2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.500	17.500		148.000	
		2184 Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	100.000	100.000		0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		2186 Cursos de Qualificação Profissional	38.000	38.000		0	
		2187 Incentivo ao Artesanato	47.000	47.000		0	
		2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	896.000	896.000		0	
		2269 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	250.000	42.000		208.000	
		2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais	20.000	20.000		0	
		2273 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	66.000	0		66.000	
		2274 Programa de Benefícios Eventuais	225.000	225.000		0	

		2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	210.000	11.000	199.000
		2279 Piso Básico Fixo	50.000	0	50.000
		2281 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	129.000	7.500	121.500
		2282 Manutenção da Cozinha Comunitária	50.000	13.000	37.000
		2283 Manutenção do Programa IGD SUAS	180.000	5.000	175.000
		2284 Programa Família Acolhedora	100.000	66.500	33.500
		2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade	54.000	15.000	39.000
0016 Proporcionar Ensino de Qualidade			12.422.311	0	12.422.311
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		2.571.811	0	2.571.811
		1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	300.000	0	300.000
		1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	330.000	0	330.000
		1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	275.000	0	275.000
		1126 Aquisição de Imóveis	100.000	0	100.000
		2028 Manutenção do Ensino Fundamental	600.000	0	600.000
		2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	100.000	0	100.000
		2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	261.373	0	261.373
		2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	322.438	0	322.438
		2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	200.000	0	200.000
		2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	83.000	0	83.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		9.850.500	0	9.850.500
		1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	20.000
		1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	20.000
		2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	2.830.500	0	2.830.500
		2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	6.980.000	0	6.980.000
0017 Criança de 0 a 6 Anos			4.696.000	0	4.696.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		1.531.000	0	1.531.000
		1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	300.000	0	300.000
		1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	180.000	0	180.000
		1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	327.500	0	327.500
		2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	200.000	0	200.000
		2032 Manutenção do Ensino Infantil	100.000	0	100.000
		2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	98.500	0	98.500
		2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	60.000	0	60.000
		2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	80.000	0	80.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	80.000	0	80.000
		2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	105.000	0	105.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		3.165.000	0	3.165.000
		1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	20.000	0	20.000
		1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	120.000	0	120.000
		2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	504.000	0	504.000
		2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	238.000	0	238.000
		2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	1.813.000	0	1.813.000
		2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	470.000	0	470.000
0019 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde			20.937.322	0	20.937.322
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		110.000	0	110.000
		2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	110.000	0	110.000
	08.002 Fundo Municipal de Saúde		20.827.322	0	20.827.322
		1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	470.000	0	470.000
		1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	320.000	0	320.000
		1057 Aquisição de Ambulâncias	175.000	0	175.000
		1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	394.000	0	394.000
		1113 Construção de Polo de Academia da Saúde	120.000	0	120.000
		1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	410.000	0	410.000
		1204 Construção do Centro de Diagnóstico	325.000	0	325.000
		2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.451.322	0	5.451.322
		2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas	30.000	0	30.000
		2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	616.000	0	616.000

	2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	2.260.000	0	2.260.000
	2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.881.000	0	1.881.000
	2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000
	2214 Manutenção da Farmácia Básica	150.000	0	150.000
	2215 Manutenção da Vigilância Sanitária	230.000	0	230.000
	2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	150.000	0	150.000
	2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	70.000	0	70.000
	2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação	50.000	0	50.000
	2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	382.000	0	382.000
	2222 Programa Saúde na Escola - PSE	65.000	0	65.000
	2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000	0	150.000
	2224 Manutenção do Programa de Reabilitação	50.000	0	50.000
	2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	500.000	0	500.000
	2227 Manutenção do Programa Mais Médicos	150.000	0	150.000
	2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	600.000	0	600.000
	2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	600.000	0	600.000
	2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	120.000	0	120.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
		2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	100.000	0		100.000
		2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	250.000	0		250.000
		2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	4.398.000	0		4.398.000
0020 Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos			748.500	0		748.500
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		165.000	0		165.000
		2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	55.000	0		55.000
		2038 Manutenção da EJA	110.000	0		110.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		583.500	0		583.500
		2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA	559.000	0		559.000
		2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA	24.500	0		24.500
0021 Dar Melhores Condições de Vida a População			800.000	0		800.000
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		800.000	0		800.000
		1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico	665.000	0		665.000
		1101 Construção de Unidades Sanitárias	120.000	0		120.000
		2045 Manutenção do Setor de Saneamento	15.000	0		15.000
0025 Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente			1.956.000	901.000		1.055.000
	09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.956.000	901.000		1.055.000
		1069 Construção de Aterro Sanitário	200.000	25.000		175.000
		1151 Construção do Aterro Controlado	500.000	60.000		440.000
		1152 Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	400.000	45.000		355.000
		1153 Aquisição de Imóveis	90.000	90.000		0
		1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água	200.000	125.000		75.000
		2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	300.000	300.000		0
		2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	70.000	70.000		0
		2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	16.000	16.000		0
		2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	50.000	50.000		0
		2238 Programa Ação e Educação Ambiental	30.000	30.000		0
		2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000	90.000		10.000
0033 Habitação			701.000	261.000		440.000
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		701.000	261.000		440.000
		1140 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	340.000	50.000		290.000
		1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais	300.000	150.000		150.000
		2182 Manutenção do Conselho de Habitação	11.000	11.000		0
		2276 Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional	50.000	50.000		0
0035 Difusão Cultural			620.000	515.000		105.000
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		620.000	515.000		105.000
		1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	200.000	115.000		85.000
		1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	100.000	80.000		20.000
		2163 Manutenção do Conselho da Cultura	20.000	20.000		0
		2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	200.000	200.000		0

2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais

50.000 50.000

0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	50.000	50.000	0
0036 Santo Antônio Cidadão			100.000	0	100.000
	08.002 Fundo Municipal de Saúde		100.000	0	100.000
		2168 Programa Santo Antônio Cidadão	100.000	0	100.000
0037 Manutenção da Educação Especial			341.000	0	341.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		240.000	0	240.000
		1209 Adaptação de Unidades de Ensino	190.000	0	190.000
		2033 Manutenção do Educação Especial	50.000	0	50.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		101.000	0	101.000
		2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	9.000	0	9.000
		2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	92.000	0	92.000
0100 COVID-19			1.175.000	46.000	1.129.000
	08.002 Fundo Municipal de Saúde		975.000	0	975.000
		2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	975.000	0	975.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		200.000	46.000	154.000
		2277 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	200.000	46.000	154.000
9999 Reserva de Contingência			250.000	250.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		250.000	250.000	0
		9999 Reserva de Contingência	250.000	250.000	0
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		2.366.750	2.366.750	0
	Fiscal	2.366.750	2.366.750	0
02.001 Gabinete Civil do Prefeito		2.146.000	2.146.000	0
	Fiscal	2.146.000	2.146.000	0
03.001 Secretaria Municipal de Administração		2.655.000	2.595.000	60.000
	Fiscal	2.655.000	2.595.000	60.000
04.001 Secretaria Municipal de Finanças		5.013.096	4.948.096	65.000
	Fiscal	5.013.096	4.948.096	65.000
05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.365.000	2.035.000	330.000
	Fiscal	2.365.000	2.035.000	330.000
06.001 Secretaria Municipal de Educação		6.368.024	0	6.368.024
	Fiscal	6.368.024	0	6.368.024
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		13.700.000	0	13.700.000
	Fiscal	13.700.000	0	13.700.000
07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		2.123.000	1.159.000	964.000
	Fiscal	2.123.000	1.159.000	964.000
08.001 Secretaria Municipal de Saúde		1.710.000	0	1.710.000
	Fiscal	800.000	0	800.000
	Seguridade Social	910.000	0	910.000
08.002 Fundo Municipal de Saúde		22.422.322	0	22.422.322
	Seguridade Social	22.422.322	0	22.422.322
09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.956.000	901.000	1.055.000
	Fiscal	1.956.000	901.000	1.055.000
10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		1.395.000	955.000	440.000
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	1.385.000	945.000	440.000
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		3.976.500	2.094.500	1.882.000
	Fiscal	100.000	15.000	85.000
	Seguridade Social	3.876.500	2.079.500	1.797.000
11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		9.797.308	7.626.019	2.171.289
	Fiscal	9.797.308	7.626.019	2.171.289

12.001	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
13.001	Secretaria Municipal de Tributação		290.000	280.000	10.000
		Fiscal	290.000	280.000	10.000
14.001	Secretaria Municipal de Cultura		620.000	515.000	105.000
		Fiscal	620.000	515.000	105.000
15.001	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		736.000	716.000	20.000
		Fiscal	736.000	716.000	20.000
99.001	Reserva de Contingencia		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635	
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313	
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - Camara Municipal de Santo Antônio		2.366.750	2.366.750	0	
	Fiscal	2.366.750	2.366.750	0	
02 - Gabinete Civil do Prefeito		2.146.000	2.146.000	0	
	Fiscal	2.146.000	2.146.000	0	
03 - Secretaria Municipal de Administração		2.655.000	2.595.000	60.000	
	Fiscal	2.655.000	2.595.000	60.000	
04 - Secretaria Municipal de Finanças		5.013.096	4.948.096	65.000	
	Fiscal	5.013.096	4.948.096	65.000	
05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.365.000	2.035.000	330.000	
	Fiscal	2.365.000	2.035.000	330.000	
06 - Secretaria Municipal de Educação		20.068.024	0	20.068.024	
	Fiscal	20.068.024	0	20.068.024	
07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		2.123.000	1.159.000	964.000	
	Fiscal	2.123.000	1.159.000	964.000	
08 - Secretaria Municipal de Saúde		24.132.322	0	24.132.322	
	Fiscal	800.000	0	800.000	
	Seguridade Social	23.332.322	0	23.332.322	
09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.956.000	901.000	1.055.000	
	Fiscal	1.956.000	901.000	1.055.000	
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		5.371.500	3.049.500	2.322.000	
	Fiscal	110.000	25.000	85.000	
	Seguridade Social	5.261.500	3.024.500	2.237.000	
11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos		9.797.308	7.626.019	2.171.289	
	Fiscal	9.797.308	7.626.019	2.171.289	
12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		700.000	700.000	0	
	Fiscal	700.000	700.000	0	
13 - Secretaria Municipal de Tributação		290.000	280.000	10.000	
	Fiscal	290.000	280.000	10.000	
14 - Secretaria Municipal de Cultura		620.000	515.000	105.000	
	Fiscal	620.000	515.000	105.000	
15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		736.000	716.000	20.000	
	Fiscal	736.000	716.000	20.000	
99 - Reserva de Contingencia		250.000	250.000	0	
	Fiscal	250.000	250.000	0	
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635	
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313	
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal de Santo Antônio			2.366.750	2.366.750	0
	01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		2.366.750	2.366.750	0
		Fiscal	2.366.750	2.366.750	0
02 Gabinete Civil do Prefeito			2.146.000	2.146.000	0
	02.001 Gabinete Civil do Prefeito		2.146.000	2.146.000	0
		Fiscal	2.146.000	2.146.000	0
03 Secretaria Municipal de Administração			2.655.000	2.595.000	60.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		2.655.000	2.595.000	60.000
		Fiscal	2.655.000	2.595.000	60.000
04 Secretaria Municipal de Finanças			5.013.096	4.948.096	65.000
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		5.013.096	4.948.096	65.000
		Fiscal	5.013.096	4.948.096	65.000
05 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			2.365.000	2.035.000	330.000
	05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.365.000	2.035.000	330.000
		Fiscal	2.365.000	2.035.000	330.000
06 Secretaria Municipal de Educação			20.068.024	0	20.068.024
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		6.368.024	0	6.368.024
		Fiscal	6.368.024	0	6.368.024
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		13.700.000	0	13.700.000
		Fiscal	13.700.000	0	13.700.000
07 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo			2.123.000	1.159.000	964.000
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		2.123.000	1.159.000	964.000
		Fiscal	2.123.000	1.159.000	964.000
08 Secretaria Municipal de Saúde			24.132.322	0	24.132.322
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		1.710.000	0	1.710.000
		Fiscal	800.000	0	800.000
		Seguridade Social	910.000	0	910.000
	08.002 Fundo Municipal de Saúde		22.422.322	0	22.422.322
		Seguridade Social	22.422.322	0	22.422.322
09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			1.956.000	901.000	1.055.000
	09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.956.000	901.000	1.055.000
		Fiscal	1.956.000	901.000	1.055.000
10 Secretaria Municipal de Assistência Social			5.371.500	3.049.500	2.322.000
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		1.395.000	955.000	440.000
		Fiscal	10.000	10.000	0
		Seguridade Social	1.385.000	945.000	440.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		3.976.500	2.094.500	1.882.000
		Fiscal	100.000	15.000	85.000
		Seguridade Social	3.876.500	2.079.500	1.797.000
11 Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			9.797.308	7.626.019	2.171.289
	11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		9.797.308	7.626.019	2.171.289
		Fiscal	9.797.308	7.626.019	2.171.289
12 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			700.000	700.000	0
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		700.000	700.000	0
		Fiscal	700.000	700.000	0
13 Secretaria Municipal de Tributação			290.000	280.000	10.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	13.001 Secretaria Municipal de Tributação		290.000	280.000	10.000
		Fiscal	290.000	280.000	10.000
14 Secretaria Municipal de Cultura			620.000	515.000	105.000
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		620.000	515.000	105.000
		Fiscal	620.000	515.000	105.000
15 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			736.000	716.000	20.000
	15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		736.000	716.000	20.000
		Fiscal	736.000	716.000	20.000
99 Reserva de Contingencia			250.000	250.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0

Total	80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:	51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:	28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			60.420.204	20.531.069	39.889.135
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio			2.166.750	2.166.750	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.166.750	2.166.750	0
02.001 - Gabinete Civil do Prefeito			1.981.300	1.981.300	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.981.300	1.981.300	0
03.001 - Secretaria Municipal de Administração			2.400.500	2.340.500	60.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.340.500	2.340.500	0
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		60.000	0	60.000
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças			1.307.000	1.242.000	65.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.242.000	1.242.000	0
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		65.000	0	65.000
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento			1.630.000	1.630.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.630.000	1.630.000	0
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			4.290.024	0	4.290.024
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.726.343	0	2.726.343
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000	0	20.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação		442.438	0	442.438
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		446.373	0	446.373
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		110.000	0	110.000
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		226.000	0	226.000
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		30.000	0	30.000
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		20.000	0	20.000
	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		68.870	0	68.870
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		200.000	0	200.000
06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB			13.494.000	0	13.494.000
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.423.000	0	3.423.000
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.091.000	0	8.091.000
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		180.000	0	180.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.800.000	0	1.800.000
07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo			786.500	736.500	50.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		736.500	736.500	0
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000	0	50.000
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde			673.000	0	673.000
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		673.000	0	673.000
08.002 - Fundo Municipal de Saúde			19.196.322	0	19.196.322
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.849.000	0	6.849.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.504.000	0	11.504.000
	16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		790.000	0	790.000
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		53.322	0	53.322
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			444.000	444.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		444.000	444.000	0
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social			596.000	596.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		596.000	596.000	0
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS			3.029.500	1.779.000	1.250.500
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.779.000	1.779.000	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.246.500	0	1.246.500
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000	0	4.000

11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		6.844.308	6.034.019	810.289
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.034.019	6.034.019	0
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.289	0	38.289
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	0	39.000
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	733.000	0	733.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		620.000	620.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	620.000	620.000	0
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação		184.000	184.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	184.000	184.000	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	285.000	285.000	0
		285.000	285.000	0
	15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	492.000	492.000	0
		492.000	492.000	0
4 Despesas de Capital		19.919.796	8.506.296	11.413.500
	01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	200.000	200.000	0
		200.000	200.000	0
	02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	164.700	164.700	0
		164.700	164.700	0
	03.001 - Secretaria Municipal de Administração	254.500	254.500	0
		254.500	254.500	0
	04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	3.706.096	3.706.096	0
		3.559.000	3.559.000	0
		147.096	147.096	0
	05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	735.000	405.000	330.000
		405.000	405.000	0
		330.000	0	330.000
	06.001 - Secretaria Municipal de Educação	2.078.000	0	2.078.000
		562.000	0	562.000
		40.000	0	40.000
		276.000	0	276.000
		930.000	0	930.000
		200.000	0	200.000
		20.000	0	20.000
		50.000	0	50.000
	06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	206.000	0	206.000
		206.000	0	206.000
	07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.336.500	422.500	914.000
		422.500	422.500	0
		894.000	0	894.000
		20.000	0	20.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	1.037.000	0	1.037.000
		122.000	0	122.000
		625.000	0	625.000
		190.000	0	190.000
		100.000	0	100.000
	08.002 - Fundo Municipal de Saúde	3.226.000	0	3.226.000
		422.000	0	422.000
		312.000	0	312.000
		2.122.000	0	2.122.000
		20.000	0	20.000

	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	200.000
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	150.000
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.512.000	457.000	1.055.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	457.000	457.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	925.000	0	925.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130.000	0	130.000
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social		799.000	359.000	440.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	359.000	359.000	0
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	20.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000	0	170.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000	0	250.000
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		947.000	315.500	631.500
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	315.500	315.500	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	198.500	0	198.500
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	202.000	0	202.000
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	231.000	0	231.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		2.953.000	1.592.000	1.361.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.592.000	1.592.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	716.000	0	716.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	585.000	0	585.000
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	10.000
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	50.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		80.000	80.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	80.000	0
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação		106.000	96.000	10.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	96.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura		335.000	230.000	105.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.000	230.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	35.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	70.000
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		244.000	224.000	20.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	224.000	224.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	20.000
9 Reserva de Contingência		250.000	250.000	0
	99.001 - Reserva de Contingencia	250.000	250.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	250.000	0
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			60.420.204	20.531.069	39.889.135
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.451.469	10.944.469	27.507.000
		Fiscal	24.436.469	9.991.469	14.445.000
		Seguridade Social	14.015.000	953.000	13.062.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		305.000	305.000	0
		Fiscal	305.000	305.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.663.735	9.281.600	12.382.135
		Fiscal	12.208.913	7.869.600	4.339.313
		Seguridade Social	9.454.822	1.412.000	8.042.822
4 Despesas de Capital			19.919.796	8.506.296	11.413.500
	4 INVESTIMENTO		15.946.700	4.663.200	11.283.500
		Fiscal	10.827.700	4.003.700	6.824.000
		Seguridade Social	5.119.000	659.500	4.459.500

	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000	190.000	130.000
		Fiscal	315.000	190.000	125.000
		Seguridade Social	5.000	0	5.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.653.096	3.653.096	0
		Fiscal	3.653.096	3.653.096	0
9 Reserva de Contingência			250.000	250.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		75.028.100	Despesas Correntes		60.420.204
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.451.469	
Contribuições	742.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	305.000	
Receita Patrimonial	307.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.663.735	
Receita de Serviços	10.000				
Transferências Correntes	71.239.428				
Outras Receitas Correntes	83.000				
			Superavit Corrente		14.607.896
Total		75.028.100	Total		75.028.100
Receitas de Capital		5.561.900	Despesas de Capital		19.919.796
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	15.946.700	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000	
Transferências de Capital	5.461.900		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.653.096	
Déficit de Capital		14.607.896			
			Reserva de Contingência		250.000
Total		80.590.000	Total		20.169.796
		RESUMO			
Receitas Correntes		75.028.100	DESPESAS CORRENTES		60.420.204
Receitas de Capital		5.561.900	DESPESAS DE CAPITAL		19.919.796
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000
Total		80.590.000	Total		80.590.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		29.140.269	29.140.269	0	
	Fiscal	26.115.769	26.115.769	0	
	Seguridade Social	3.024.500	3.024.500	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.288.343	0	3.288.343	
	Fiscal	3.288.343	0	3.288.343	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.086.000	0	8.086.000	
	Fiscal	55.000	0	55.000	
	Seguridade Social	8.031.000	0	8.031.000	
15010000 Outros Recursos não Vinculados		147.096	147.096	0	
	Fiscal	147.096	147.096	0	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.629.000	0	3.629.000	
	Fiscal	3.629.000	0	3.629.000	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.091.000	0	8.091.000	
	Fiscal	8.091.000	0	8.091.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		180.000	0	180.000	
	Fiscal	180.000	0	180.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.800.000	0	1.800.000	
	Fiscal	1.800.000	0	1.800.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação		482.438	0	482.438	
	Fiscal	482.438	0	482.438	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		446.373	0	446.373	

		Fiscal	446.373	0	446.373
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		110.000	0	110.000
		Fiscal	110.000	0	110.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		502.000	0	502.000
		Fiscal	502.000	0	502.000
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		960.000	0	960.000
		Fiscal	960.000	0	960.000
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		220.000	0	220.000
		Fiscal	220.000	0	220.000
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		88.870	0	88.870
		Fiscal	88.870	0	88.870
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		200.000	0	200.000
		Fiscal	200.000	0	200.000
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.816.000	0	11.816.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	11.816.000	0	11.816.000
			2.122.000	0	2.122.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Seguridade Social	2.122.000	0	2.122.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		810.000	0	810.000
		Seguridade Social	810.000	0	810.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		200.000	0	200.000
		Seguridade Social	200.000	0	200.000
			775.000	0	775.000
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Fiscal	625.000	0	625.000
		Seguridade Social	150.000	0	150.000
			190.000	0	190.000
		Fiscal	140.000	0	140.000
		Seguridade Social	50.000	0	50.000
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		53.322	0	53.322
		Seguridade Social	53.322	0	53.322
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.445.000	0	1.445.000
		Fiscal	10.000	0	10.000
		Seguridade Social	1.435.000	0	1.435.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		202.000	0	202.000
		Fiscal	50.000	0	50.000
		Seguridade Social	152.000	0	152.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		251.000	0	251.000
		Fiscal	25.000	0	25.000
		Seguridade Social	226.000	0	226.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000	0	4.000
		Seguridade Social	4.000	0	4.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.200.000	0	3.200.000
		Fiscal	2.930.000	0	2.930.000
		Seguridade Social	270.000	0	270.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.055.000	0	1.055.000
		Fiscal	805.000	0	805.000
		Seguridade Social	250.000	0	250.000
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		213.289	0	213.289
		Fiscal	213.289	0	213.289
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		39.000	0	39.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	39.000	0	39.000
			743.000	0	743.000
		Fiscal	743.000	0	743.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito		50.000	0	50.000

		Fiscal	50.000	0	50.000
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		50.000	0	50.000
	Administração Direta				
		Fiscal	50.000	0	50.000
Total			80.590.000	29.287.365	51.302.635
Fiscal:			51.996.178	26.262.865	25.733.313
Seguridade:			28.593.822	3.024.500	25.569.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Região			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001	Santo Antônio	80.590.000	29.287.365	51.302.635	
	Fiscal	51.996.178	26.262.865	25.733.313	
	Seguridade Social	28.593.822	3.024.500	25.569.322	
Total		80.590.000	29.287.365	51.302.635	
Fiscal:		51.996.178	26.262.865	25.733.313	
Seguridade:		28.593.822	3.024.500	25.569.322	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Sistema			Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão		Valor	Total	
Poder Legislativo			2.366.750	
	Camara Municipal de Santo Antônio	2.366.750		
Poder Executivo			78.223.250	
	Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000		
	Secretaria Municipal de Administração	2.655.000		
	Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096		
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.365.000		
	Secretaria Municipal de Educação	20.068.024		
	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	2.123.000		
	Secretaria Municipal de Saúde	24.132.322		
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000		
	Secretaria Municipal de Assistência Social	5.371.500		
	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308		
	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000		
	Secretaria Municipal de Tributação	290.000		
	Secretaria Municipal de Cultura	620.000		
	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	736.000		
	Reserva de Contingencia	250.000		
Total:			80.590.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor		
Poder Legislativo		2.366.750		
01 - Camara Municipal de Santo Antônio		2.366.750		
	01 - LEGISLATIVA	2.366.750		
Poder Executivo		78.223.250		
02 - Gabinete Civil do Prefeito		2.146.000		
	02 - JUDICIARIA	100.000		
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.712.000		
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.000		
03 - Secretaria Municipal de Administração		2.655.000		
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.655.000		
04 - Secretaria Municipal de Finanças		5.013.096		
	04 - ADMINISTRAÇÃO	735.000		
	11 - TRABALHO	300.000		
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.978.096		
05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.365.000		
	20 - AGRICULTURA	2.315.000		
	25 - ENERGIA	50.000		
06 - Secretaria Municipal de Educação		20.068.024		

	12 - EDUCAÇÃO	20.068.024
07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		2.123.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	849.000
	27 - DESPORTO E LAZER	1.274.000
08 - Secretaria Municipal de Saúde		24.132.322
	10 - SAÚDE	23.132.322
	16 - HABITAÇÃO	200.000
	17 - SANEAMENTO	800.000
09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.956.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.956.000
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		5.371.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.670.500
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	311.000
	16 - HABITAÇÃO	390.000
11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e	Serviços Urbanos	9.797.308
	04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000
	15 - URBANISMO	8.435.308
	25 - ENERGIA	898.000
	26 - TRANSPORTE	414.000
12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		700.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	500.000
13 - Secretaria Municipal de Tributação		290.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO	290.000
14 - Secretaria Municipal de Cultura		620.000
	13 - CULTURA	620.000
15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		736.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	736.000
99 - Reserva de Contingência		250.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 250.000	
Total:		80.590.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.366.750	0	2.366.750
02 - JUDICIARIA	0	100.000	100.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.642.000	5.642.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	736.000	736.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.004.500	5.004.500
10 - SAÚDE	0	23.132.322	23.132.322
11 - TRABALHO	0	300.000	300.000
12 - EDUCAÇÃO	0	20.068.024	20.068.024
13 - CULTURA	0	620.000	620.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	311.000	311.000
15 - URBANISMO	0	8.435.308	8.435.308
16 - HABITAÇÃO	0	590.000	590.000
17 - SANEAMENTO	0	800.000	800.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	1.956.000	1.956.000
20 - AGRICULTURA	0	2.315.000	2.315.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.349.000	1.349.000
25 - ENERGIA	0	948.000	948.000
26 - TRANSPORTE	0	414.000	414.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.274.000	1.274.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.978.096	3.978.096
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	250.000	250.000
Total	2.366.750	78.223.250	80.590.000

Evolução da Despesa			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2020	Parte Relativa %	Fixada - 2021	Parte Relativa %	Prevista - 2022
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	36.500.997,99	65,51	49.313.725,00	59,96	38.451.469,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	101.000,00	0,12	305.000,00
Outras Despesas Correntes	16.904.318,15	30,34	20.243.475,00	24,61	21.663.735,00
Total	53.405.316,14	95,85	69.658.200,00	84,69	60.420.204,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.231.686,30	2,21	9.876.800,00	12,01	15.946.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	355.000,00	0,43	320.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.082.490,84	1,94	2.160.000,00	2,63	3.653.096,00
Total	2.314.177,14	4,15	12.391.800,00	15,07	19.919.796,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	0,24	250.000,00
Total	0,00	0,00	200.000,00	0,24	250.000,00
Total Geral	55.719.493,28	100,00	82.250.000,00	100,00	80.590.000,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Câmara Municipal de Santo Antônio								
01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0
0002 - Melhorar as Condições do Poder Legislativo	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0
1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal	80.000	0	0	80.000	0	0	0
	Assegurar a reforma/ampliação do prédio do Poder Legislativo, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento à população.							
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1002	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal	120.000	0	0	120.000	0	0	0
	Propiciar o deslocamento do chefe do Poder Legislativo e dos servidores da Câmara Municipal a serviço do Município.							
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.166.750	1.713.000	0	453.750	0	0	0
	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, inclusive com o pagamento de subsídios dos agentes políticos e remuneração dos servidores e assessores do Poder.							
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.166.750	1.713.000	0	453.750	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.166.750	1.713.000	0	453.750	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Gabinete Civil do Prefeito								
02.001 Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0
02 - JUDICIARIA	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0	0
2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0
	Assegurar o funcionamento da Procuradoria com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.							
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	94.000	0	4.000	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.712.000	1.246.550	0	324.250	141.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.587.000	1.186.550	0	264.250	136.200	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	1.587.000	1.186.550	0	264.250	136.200	0	0	0
1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	0	0	100.000	0	0	0
	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e do Chefe do							

	Executivo, a serviço da administração.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.	1.400.000	1.147.050	0	222.750	30.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000	1.147.050	0	222.750	30.200	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		1.400.000	1.147.050	0	222.750	30.200	0	0	0	0
2048	Manutenção da Junta de Serviço Militar Assegurar o funcionamento da Junta Militar, na Emissão de Documentos e outros serviços alocados.	45.000	25.500	0	13.500	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		45.000	25.500	0	13.500	6.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		45.000	25.500	0	13.500	6.000	0	0	0	0
2162	Manutenção do Conselho da Cidade Manter os serviços do Conselho da Cidade	20.000	14.000	0	6.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000	14.000	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		20.000	14.000	0	6.000	0	0	0	0	0
2198	Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos Contribuir para entidades visando o andamento e melhor funcionamento das mesmas, para que possam assistir com serviços prestados à população.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
0001 - Santo Antônio	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	75.000	60.000	0	10.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	75.000	60.000	0	10.000	5.000	0	0	0	0	
2023	Manutenção da Controladoria Municipal Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal, com autonomia, para que sejam auditadas as despesas municipais antes de serem pagas. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.	75.000	60.000	0	10.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	60.000	0	10.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	75.000	60.000	0	10.000	5.000	0	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2200	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais Manter a publicidade e a transparência dos atos oficiais do Município.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.000	241.400	0	71.100	21.500	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000	241.400	0	44.100	14.500	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	300.000	241.400	0	44.100	14.500	0	0	0	0	
2027	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.	22.000	6.000	0	11.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	6.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	22.000	6.000	0	11.000	5.000	0	0	0	0	
2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente.	240.000	217.400	0	17.100	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	217.400	0	17.100	5.500	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	240.000	217.400	0	17.100	5.500	0	0	0	0	
2199	Fundo da Infância e da Adolescência - FIA Captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.	38.000	18.000	0	16.000	4.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	18.000	0	16.000	4.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	38.000	18.000	0	16.000	4.000	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	34.000	0	0	27.000	7.000	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	34.000	0	0	27.000	7.000	0	0	0	0	

2158	Manutenção da Casa dos Conselhos Manter os serviços dos conselhos municipais.	17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0	0	
2159	Manutenção do Conselho Municipal da Juventude Manter os serviços do Conselho Municipal da Juventude.	17.000	0	0	12.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	12.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	17.000	0	0	12.000	5.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 Secretaria Municipal de Administração										
03.001 Secretaria Municipal de Administração	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	2.615.000	1.250.500	0	1.110.000	254.500	0	0	0	0	
1158	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para o funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
1193	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.	2.081.500	1.233.000	0	841.500	7.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.021.500	1.233.000	0	781.500	7.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	2.021.500	1.233.000	0	781.500	7.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
2024	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM Com a contribuição à Associação dos Municípios e a sua Federação bem como a Confederação Nacional, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas dos municípios, inclusive ao nosso.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
2201	Criação de Ouvidoria Procurar a excelência da prestação do serviço e difundir as melhores práticas de relacionamento entre administração e população.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2202	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC Atendimento ao cidadão no pedido de acesso à informação, permitindo a melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.	50.000	17.500	0	25.000	7.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	17.500	0	25.000	7.500	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio	50.000	17.500	0	25.000	7.500	0	0	0	0	
2204	Concurso Público Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2253	Preservação e Conservação do Patrimônio Público	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	

Manter e cuidar do patrimônio público municipal.												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		3.500	0	0		3.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		3.500	0	0		3.500	0	0	0	0	0	0
2255	Projeto de Inclusão Digital Permitir o acesso à internet pela população, facilitando a busca de conhecimentos e serviços prestados via web.	50.000	0	0		40.000	10.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0		40.000	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0		40.000	10.000	0	0	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores		40.000	0	0		40.000	0	0	0	0	0	0
2251	Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos Capacitar servidores visando melhor desempenho de suas funções da Administração Pública Municipal.	40.000	0	0		40.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000	0	0		40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		40.000	0	0		40.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
04 Secretaria Municipal de Finanças												
04.001 Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096	334.000		305.000	668.000		53.000	0	3.653.096	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO	735.000	314.000	0		368.000		53.000	0	0	0		
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000	314.000	0		368.000		53.000	0	0	0		
0001 - Administração Eficiente	735.000	314.000	0		368.000		53.000	0	0	0		
1150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Promover a informatização dos serviços de planejamento e financeiro, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando o serviço mais rápido e eficiente dos processos administrativos e de pagamento.	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0			50.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0			50.000	0	0	0		
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Gerenciar as finanças públicas e assegurar a viabilização dos objetivos e metas definidos nos planos, programas e projetos, compatibilizando-os à realidade e perspectivas econômicas e financeiras do erário público municipal.	565.000	314.000	0	248.000		3.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		540.000	314.000	0	223.000		3.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		540.000	314.000	0	223.000		3.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000	0	0	25.000		0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		25.000	0	0	25.000		0	0	0	0		
2203	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC Proporcionar a consolidação das informações do Município dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.	120.000	0	0	120.000		0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		120.000	0	0	120.000		0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		120.000	0	0	120.000		0	0	0	0		
11 - TRABALHO	300.000	0	0		300.000		0	0	0	0		
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	300.000	0	0		300.000		0	0	0	0		
0001 - Administração Eficiente	300.000	0	0		300.000		0	0	0	0		
2252	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Contribuir para formação do patrimônio do servidor público municipal.	300.000	0	0	300.000		0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		260.000	0	0	260.000		0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		260.000	0	0	260.000		0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		40.000	0	0	40.000		0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio		40.000	0	0	40.000		0	0	0	0		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.978.096	20.000		305.000	0		0	0	3.653.096	0		
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.978.096	20.000		305.000	0		0	0	3.653.096	0		
0005 - Pagamento da Dívida Municipal	3.978.096	20.000		305.000	0		0	0	3.653.096	0		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho								Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
1010	Amortização da Dívida junto ao FGTS Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao FGTS, manteremos em equilíbrio o	105.000	0	5.000	0		0	0	100.000	0		

	pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		105.000	0	5.000	0	0	0	0	100.000	0	
0001 - Santo Antônio		105.000	0	5.000	0	0	0	0	100.000	0	
1011	Amortização da Dívida junto ao INSS Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a contratação de novos convênios.	3.147.096	0	60.000	0	0	0	0	3.087.096	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000	0	60.000	0	0	0	0	2.940.000	0	
0001 - Santo Antônio		3.000.000	0	60.000	0	0	0	0	2.940.000	0	
15010000- Outros Recursos não Vinculados		147.096	0	0	0	0	0	0	147.096	0	
0001 - Santo Antônio		147.096	0	0	0	0	0	0	147.096	0	
1013	Demais Parcelamentos Administrativos Assegurar a regularização de débitos garantindo adimplência do Município junto aos órgãos públicos buscando recursos e evitando prejuízos administrativos e financeiros.	60.000	0	10.000	0	0	0	0	50.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000	0	10.000	0	0	0	0	50.000	0	
0001 - Santo Antônio		60.000	0	10.000	0	0	0	0	50.000	0	
1091	Amortização da Dívida junto a COSERN Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Cosern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	110.000	0	0	0	0	0	0	110.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		110.000	0	0	0	0	0	0	110.000	0	
0001 - Santo Antônio		110.000	0	0	0	0	0	0	110.000	0	
1092	Amortização da Dívida junto a CAERN Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Caern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	66.000	0	0	0	0	0	0	66.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		66.000	0	0	0	0	0	0	66.000	0	
0001 - Santo Antônio		66.000	0	0	0	0	0	0	66.000	0	
1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao IBAMA, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
0001 - Santo Antônio		60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao IBAMA, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
0001 - Santo Antônio		60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO											
Programa de Trabalho											
Unidade Orçamentária											
Valor											
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes											
Investimentos											
Inversões Financeira											
Amortização da Dívida											
Outras Despesas Capital											
0001 - Santo Antônio		60.000	0	0	0	0	0	0	60.000	0	
1202	Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	0	0	0	0	0	0	100.000	0	
0001 - Santo Antônio		100.000	0	0	0	0	0	0	100.000	0	
1203	Amortização da Dívida com os Precatórios Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada com os Precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.	100.000	20.000	0	0	0	0	0	80.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	20.000	0	0	0	0	0	80.000	0	
0001 - Santo Antônio		100.000	20.000	0	0	0	0	0	80.000	0	
2049	Juros da Dívida Contratada Pagamento dos Juros da Dívida.	230.000	0	230.000	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		230.000	0	230.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		230.000	0	230.000	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO											
Programa de Trabalho											
Unidade Orçamentária											
Valor											
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes											
Investimentos											
Inversões Financeira											
Amortização da Dívida											
Outras Despesas Capital											
05 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento											

05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.365.000	279.500	0	1.350.500	710.000	25.000	0	0
20 - AGRICULTURA		2.315.000	279.500	0	1.350.500	660.000	25.000	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1162	Implantação de Biodigestores Tratar resíduos orgânicos provenientes das mais diversas fontes.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		120.000	0	0	35.000	85.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente		120.000	0	0	35.000	85.000	0	0	0
1154	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.	120.000	0	0	35.000	85.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000	0	0	35.000	35.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		70.000	0	0	35.000	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO		2.095.000	279.500	0	1.265.500	525.000	25.000	0	0
0001 - Administração Eficiente		2.095.000	279.500	0	1.265.500	525.000	25.000	0	0
1019	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas Implementar a Frota de Veículos para proporcionar melhores condições ao setor de Agricultura Municipal	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro Com a reforma e ampliação do matadouro viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.	150.000	0	0	70.000	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
1025	Construção do Centro de Eventos Agropecuários Com a existência desse espaço viabilizaremos as condições necessárias e adequadas para exposição e comercialização de produtos da região.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
1088	Aquisição de Imóveis Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0
1090	Aquisição de Equipamentos e Material permanente Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
1123	Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar o apoio técnico ao pequeno agricultor e/ou criador.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Atender demandas locais de suplementação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

	alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão orçadas verbas para as despesas com salários e encargos sociais dos agentes que trabalharão nessa Unidade.	585.000	261.500	0	298.500	25.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		585.000	261.500	0	298.500	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		585.000	261.500	0	298.500	25.000	0	0	0	0	0
2166	Corte de Terra	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
	Ampliar o Programa de Corte de Terra para beneficiar os produtores rurais do nosso Município.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - Santo Antônio	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0	0
2170	Projeto Avicultura Caipira Gerar renda para as famílias envolvidas no projeto, de uma forma alternativa, simples e rentável, disponibilizando instalações e assistências técnicas aos produtores.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
2171	Projeto Cultura do Algodão Contribuir para a promoção do trabalho decente, proporcionando o fortalecimento do setor através de políticas públicas como o crédito rural, seguridade agrícola, além de apoiar na certificação e comercialização.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
2172	Projeto de Piscicultura Capacitar agentes locais em relação às práticas de piscicultura, tais como: Construção de viveiros, manejo de peixes (alevinagem, engorda e despesca), monitoramento e planejamento da produção.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0
2241	Campanhas de Vacinação de Rebanhos Vacinar de forma preventiva, para que os criadores tenham um rebanho saudável proporcionando um produto de qualidade.	40.000	18.000	0	22.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000	18.000	0	22.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		40.000	18.000	0	22.000	0	0	0	0	0	0
2254	Programa de Incentivo Agricultura Familiar Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor) permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes.	175.000	0	0	150.000	25.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		175.000	0	0	150.000	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		175.000	0	0	150.000	25.000	0	0	0	0	0
2256	Apoio ao Agronegócio Familiar Desenvolver técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor ou criador) e ao pequeno pescador, permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes, distribuição de animais para o desenvolvimento das criações, imunização de animais, distribuição de equipamentos de pesca.	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0
2060	Implantação e Manutenção da Horta Comunitária Possibilitar à população a orientação e o cultivo de hortifrúti	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0

	para melhor alimentação, como também disponibilizar a rede municipal de ensino para o cultivo e estudo.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0		50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0		50.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA		50.000	0	0		0	50.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA		50.000	0	0		0	50.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente		50.000	0	0		0	50.000	0	0	0
1026	Expansão da eletrificação Rural e Urbana Manter Serviços de Iluminação Pública Municipal.	50.000	0	0		0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	0	0		0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		30.000	0	0		0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000	0	0		0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		20.000	0	0		0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas	de
06 Secretaria Municipal de Educação										
06.001 Secretaria Municipal de Educação	6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0		
12 - EDUCAÇÃO	6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.213	1.061.000	0	581.213	95.000	0	0	0		
0001 - Administração Eficiente	1.737.213	1.061.000	0	581.213	95.000	0	0	0		
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Manter os serviços da Secretaria de Educação.	1.722.213	1.061.000	0	566.213	95.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.633.343	1.061.000	0	497.343	75.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	1.633.343	1.061.000	0	497.343	75.000	0	0	0		
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	88.870	0	0	68.870	20.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	88.870	0	0	68.870	20.000	0	0	0		
2029	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.571.811	250.000	0	1.361.811	860.000	100.000	0	0		
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	2.571.811	250.000	0	1.361.811	860.000	100.000	0	0		
1104	Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA Assegurar o Plano de Ação Articulada.	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
1124	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.	330.000	0	0	110.000	220.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000	0	0	110.000	60.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	170.000	0	0	110.000	60.000	0	0	0		
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas	de
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0		
1125	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Equipar as escolas do ensino fundamental, Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
1126 Aquisição de Imóveis Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental.	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
2028 Manutenção do Ensino Fundamental Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.	600.000	250.000	0	325.000	25.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	565.000	250.000	0	295.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	565.000	250.000	0	295.000	20.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos	261.373	0	0	261.373	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	218.873	0	0	218.873	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	218.873	0	0	218.873	0	0	0	0	
2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	
2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município.	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado Assegurar e dar melhores condições de ensino para os jovens e adultos visando o aumento da alfabetização da população no Município.	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	123.000	23.000	0	94.000	6.000	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	123.000	23.000	0	94.000	6.000	0	0	0	
2036 Manutenção do Setor Ensino Médio	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
Assegurar a manutenção do ensino médio, principalmente no transporte do alunado.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	
2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária									
Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.531.000	46.000	0	629.000	856.000	0	0	0	
0017 - Criança de 0 a 6 Anos	1.531.000	46.000	0	629.000	856.000	0	0	0	
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1038 Recuperação de Unidade Escolar de Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
Equipar as escolas do ensino infantil e das creches.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	327.500	0	0	0	327.500	0	0	0	
Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.									
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
2032 Manutenção do Ensino Infantil	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	
Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	

2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino infantil residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Prê Escola Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Prê Escola Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000	54.000	0	101.000	10.000	0	0	0
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	165.000	54.000	0	101.000	10.000	0	0	0
2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA Ampliar o programa da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos.	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
2038 Manutenção da EJA	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores. No rol dessa manutenção temos a educação de jovens e adultos.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000	0	0	89.000	151.000	0	0	0
0037 - Manutenção da Educação Especial	240.000	0	0	89.000	151.000	0	0	0
1209 Adaptação de Unidades de Ensino Atender aos alunos especiais com a estrutura técnica necessária.	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2033 Manutenção do Educação Especial Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
06 Secretaria Municipal de Educação									
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.850.500	9.448.000	0	352.500	50.000	0	0	0	
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	9.850.500	9.448.000	0	352.500	50.000	0	0	0	
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30% Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30% Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.	2.830.500	2.468.000	0	352.500	10.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.670.500	2.328.000	0	332.500	10.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	2.670.500	2.328.000	0	332.500	10.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.000	120.000	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	140.000	120.000	0	20.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	
2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental Assegurar, com dos recursos do Fundeb a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.	6.980.000	6.980.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.080.000	6.080.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	6.080.000	6.080.000	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.165.000	2.893.000	0	120.000	152.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Unidade Orçamentária						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0017 - Criança de 0 a 6 Anos	3.165.000	2.893.000	0	120.000	152.000	0	0	0	
1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30% Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30% Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.	504.000	482.000	0	20.000	2.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	314.000	302.000	0	10.000	2.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	314.000	302.000	0	10.000	2.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000	180.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	180.000	180.000	0	0	0	0	0	0	
2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.	238.000	238.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	138.000	138.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	138.000	138.000	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	
2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.	1.813.000	1.813.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.313.000	1.313.000	0	0	0	0	0	0	

0001 - Santo Antônio	1.313.000	1.313.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0
2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	470.000	360.000	0	100.000	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	440.000	360.000	0	70.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	440.000	360.000	0	70.000	10.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	583.500	569.000	0	10.500	4.000	0	0	0	0
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	583.500	569.000	0	10.500	4.000	0	0	0	0
2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA Manter os serviços de educação de jovens e adultos	559.000	559.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	459.000	459.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	459.000	459.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA Manter as Ações do Programa de educação de jovens e adultos.	24.500	10.000	0	10.500	4.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	24.500	10.000	0	10.500	4.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	24.500	10.000	0	10.500	4.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000	101.000	0	0	0	0	0	0	0
0037 - Manutenção da Educação Especial	101.000	101.000	0	0	0	0	0	0	0
2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
07 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo									
07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	2.123.000	377.500	0	409.000	1.336.500	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	849.000	377.500	0	246.000	225.500	0	0	0	0
695 - TURISMO	849.000	377.500	0	246.000	225.500	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	849.000	377.500	0	246.000	225.500	0	0	0	0
1160 Construção de Mercado de Artesanato Incentivar a geração de renda e emprego.	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	136.000	0	0	0	136.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	136.000	0	0	0	136.000	0	0	0	0
1161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Conceder a infraestrutura em equipamentos, para a Secretaria.	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.	585.000	358.500	0	192.000	34.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	535.000	358.500	0	142.000	34.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	535.000	358.500	0	142.000	34.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
2258 Atividades para Implementação de Ações de Turismo Incentivar políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local.	93.000	19.000	0	54.000	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.000	19.000	0	54.000	20.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	93.000	19.000	0	54.000	20.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.274.000	0	0	163.000	1.111.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.274.000	0	0	163.000	1.111.000	0	0	0
0013 - Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais	1.274.000	0	0	163.000	1.111.000	0	0	0
1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes Apoiar o esporte amador.	196.000	0	0	0	196.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.000	0	0	0	103.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	103.000	0	0	0	103.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF Apoiar o esporte amador.	123.000	0	0	0	123.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.000	0	0	0	103.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	103.000	0	0	0	103.000	0	0	0
1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador Apoiar Práticas de Esportes no Município.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer Disponibilizar espaços à população para momentos de práticas de esporte e lazer.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol Proporcionar à população a prática de esportes e formação de novos talentos.	143.000	0	0	8.000	135.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	8.000	35.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	43.000	0	0	8.000	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica Permitir a conclusão da Vila Olímpica, viabilizando um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1159 Construção de Calçadão e Academias Públicas Melhorar e ampliar os ambientes de prática esportiva destinados a população.	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Apoiar e incentivar a prática ao esporte amador.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2040 Promoção de Eventos Esportivos Promover e apoiar o esporte local.	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica Viabilizar um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
08 Secretaria Municipal de Saúde								
08.001 Secretaria Municipal de Saúde	1.710.000	340.000	0	333.000	1.037.000	0	0	0
10 - SAÚDE	710.000	340.000	0	318.000	52.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	0	0	118.000	2.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal Manutenção do Consórcio Público da Saúde.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	590.000	340.000	0	200.000	50.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	590.000	340.000	0	200.000	50.000	0	0	0
1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar) Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Através da Secretaria Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local. Nessa ação, iremos conceder a manutenção das unidades de saúde, como o fornecimento de serviços essenciais, como água, energia, telefone, internet.	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1172 Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATÁ E MOCOIS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
Construir novas unidades e ampliar aquelas que necessitem, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	800.000	0	0	15.000	785.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000	0	0	15.000	785.000	0	0	0
0021 - Dar Melhores Condições de Vida a População	800.000	0	0	15.000	785.000	0	0	0
1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico Com a ampliação do sistema de saneamento básico, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e o seu reaproveitamento.	665.000	0	0	0	665.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	545.000	0	0	0	545.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	545.000	0	0	0	545.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1101 Construção de Unidades Sanitárias	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2045 Manutenção do Setor de Saneamento	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
Promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
08 Secretaria Municipal de Saúde								
08.002 Fundo Municipal de Saúde	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0
10 - SAÚDE	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
0100 - COVID-19	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
Otimizar a disponibilização de serviços de saúde para contenção da pandemia do COVID-19, ampliando a cobertura na assistência aos usuários em todos os níveis de atenção, especialmente no enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19) e reduzindo o tempo de espera nos atendimentos de usuários com condições de alto risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares nos casos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	80.000	0	45.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	145.000	80.000	0	45.000	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	810.000	440.000	0	350.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	810.000	440.000	0	350.000	20.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.431.322	9.383.500	0	4.937.822	3.105.000	5.000	0	0
0001 - Administração Eficiente	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
Renovar a Frota à Serviço da Secretaria de Saúde.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Manter servidores treinados e atualizados.								
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	16.811.322	9.383.500	0	4.787.822	2.635.000	5.000	0	0
1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
Com a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.								

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel), daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1057 Aquisição de Ambulâncias Com a aquisição de ambulâncias, daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS Com a construção, reforma e ampliação de unidades de saúde, viabilizaremos o atendimento à população local com a qualidade necessária.	394.000	0	0	0	394.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária								
	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1113 Construção de Polo de Academia da Saúde Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente Aquisição de equipamentos, dentre eles, aparelho de Raio-x e aparelho mamógrafo, para as unidades de saúde.	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1204 Construção do Centro de Diagnóstico Proporcionar uma boa qualidade dos exames e laudos e na segurança do paciente.	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	5.451.322	4.174.000	0	1.260.322	12.000	5.000	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária								
	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.398.000	4.174.000	0	1.207.000	12.000	5.000	0	0
0001 - Santo Antônio	5.398.000	4.174.000	0	1.207.000	12.000	5.000	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	53.322	0	0	53.322	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	53.322	0	0	53.322	0	0	0	0
2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas Com a manutenção desse Programa, iremos combater a proliferação das drogas na sociedade local, principalmente a mais carente. Serão executadas ações de ressocialização do	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

dependente químico, trazendo-lhe palestras e acompanhamento técnico necessário.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.881.000	1.485.000	0	370.000	26.000	0	0	0
Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	205.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	250.000	205.000	0	45.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.631.000	1.280.000	0	325.000	26.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.631.000	1.280.000	0	325.000	26.000	0	0	0
2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Otimizar o atendimento em geral.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Proporcionar a saúde e bem estar da população e dos servidores em geral.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	382.000	252.000	0	125.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a manutenção do CEO, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	105.000	50.000	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	105.000	50.000	0	55.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.000	202.000	0	70.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	277.000	202.000	0	70.000	5.000	0	0	0
2222 Programa Saúde na Escola - PSE	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0
Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0
2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000	105.000	0	44.000	1.000	0	0	0
Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.000	91.000	0	44.000	1.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	136.000	91.000	0	44.000	1.000	0	0	0
2224 Manutenção do Programa de Reabilitação	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
Recuperar a saúde física e psicológica da pessoa portadora de deficiência ou com funções prejudicadas por doença ou evento traumático.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
2227 Manutenção do Programa Mais Médicos	150.000	120.000	0	30.000	0	0	0	0
Suprir déficits do recurso humano médico no Município.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0

2228	Manutenção das Ações e Atividades do SAMU Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.	600.000	337.500	0	252.500	10.000	0	0	0
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	585.000	330.000	0	245.000	10.000	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	585.000	330.000	0	245.000	10.000	0	0	0
2229	Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal Reduzir custos com a terceirização de serviços laboratoriais e facilitar o acesso e a qualidade na prestação dos exames aos usuários da rede.	600.000	405.000	0	190.000	5.000	0	0	0
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	555.000	375.000	0	175.000	5.000	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	555.000	375.000	0	175.000	5.000	0	0	0
2230	Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde Motivar e mobilizar à população a participar e contribuir nas propostas de diretrizes para a formulação da política de saúde.	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
2257	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.	4.398.000	2.210.000	0	1.865.000	323.000	0	0	0
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.000	70.000	0	35.000	1.000	0	0	0
0001 -	Santo Antônio	106.000	70.000	0	35.000	1.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.170.000	2.140.000	0	1.830.000	200.000	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	4.170.000	2.140.000	0	1.830.000	200.000	0	0	0								
16010000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0								
0036 -	Santo Antônio Cidadão	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0								
2168	Programa Santo Antônio Cidadão Melhorar as Condições da População Carente do Município	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0								
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0								
302 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.226.000	1.825.000	0	1.370.000	31.000	0	0	0								
0019 -	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	3.226.000	1.825.000	0	1.370.000	31.000	0	0	0								
2160	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Manter o bom funcionamento, equipando e dando boas condições de trabalho dos profissionais.	616.000	340.000	0	270.000	6.000	0	0	0								
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.000	50.000	0	24.000	0	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	74.000	50.000	0	24.000	0	0	0	0								
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	542.000	290.000	0	246.000	6.000	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	542.000	290.000	0	246.000	6.000	0	0	0								
2206	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC Melhorar e priorizar os atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares	2.260.000	1.210.000	0	1.030.000	20.000	0	0	0								
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.000	145.000	0	110.000	0	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	255.000	145.000	0	110.000	0	0	0	0								
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.005.000	1.065.000	0	920.000	20.000	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	2.005.000	1.065.000	0	920.000	20.000	0	0	0								
2231	Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer Garantir diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos na atenção oncológica.	100.000	55.000	0	45.000	0	0	0	0								
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0								
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	30.000	0	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	55.000	25.000	0	30.000	0	0	0	0								
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2250	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas Garantir o acesso as ações de saúde, atendendo o munícipe que nos procura e suprir todas as necessidades que poderão surgir para realização de seu tratamento.	250.000	220.000	0	25.000	5.000	0	0	0								
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	220.000	0	25.000	5.000	0	0	0								
0001 -	Santo Antônio	250.000	220.000	0	25.000	5.000	0	0	0								
303 -	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0								
0019 -	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0								

2214	Manutenção da Farmácia Básica Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0							
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0							
304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000	150.000	0	70.000	10.000	0	0	0	0							
0019 -	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	230.000	150.000	0	70.000	10.000	0	0	0	0							
2215	Manutenção da Vigilância Sanitária Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.	230.000	150.000	0	70.000	10.000	0	0	0	0							
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0	0							
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000	140.000	0	50.000	10.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	200.000	140.000	0	50.000	10.000	0	0	0	0							
305 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000	265.000	0	130.000	15.000	0	0	0	0							
0019 -	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	410.000	265.000	0	130.000	15.000	0	0	0	0							
2213	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.	360.000	265.000	0	95.000	0	0	0	0	0							
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.000	75.000	0	40.000	0	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	115.000	75.000	0	40.000	0	0	0	0	0							
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000	190.000	0	55.000	0	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	245.000	190.000	0	55.000	0	0	0	0	0							
2220	Manutenção de Campanhas de Vacinação Promover Campanhas de Vacinação no Município prevenindo a população para adquirirem resistência ao agente causador ficando imunizados.	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0	0							
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002-	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0							
16000000-	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0							
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente																
09.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000	176.000	0	268.000	1.402.000	110.000	0	0	0							
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	1.956.000	176.000	0	268.000	1.402.000	110.000	0	0	0							
541 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000	176.000	0	109.000	425.000	110.000	0	0	0							
0025 -	Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	820.000	176.000	0	109.000	425.000	110.000	0	0	0							
1152	Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico Diminuir a agressão ao meio ambiente bem como promover o aumento de renda em áreas carentes colaborando com a logística reversa.	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0							
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0							
17000000-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0							
17010000-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0							
1153	Aquisição de Imóveis Edificar espaços públicos que visem a proteção ao meio ambiente.	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0							
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0							
2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Incentivar a gestão compartilhada dos recursos naturais; Estimular o exercício da cidadania. Construir conhecimentos básicos sobre temas da Ecologia, da Gestão Ambiental e do Direito.	300.000	161.000	0	94.000	25.000	20.000	0	0	0							
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	161.000	0	94.000	25.000	20.000	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	300.000	161.000	0	94.000	25.000	20.000	0	0	0							
2238	Programa Ação e Educação Ambiental Consientizar a População da importância da Preservação do Meio Ambiente	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0	0							
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0	0							
542 -	CONTROLE AMBIENTAL	336.000	0	0	99.000	237.000	0	0	0	0							
0025 -	Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	336.000	0	0	99.000	237.000	0	0	0	0							
1069	Construção de Aterro Sanitário Tratar a decomposição final dos resíduos da forma mais ambientalmente correta possível.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0							
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0							
0001 -	Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0							
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Implantar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico Manter os serviços do conselho municipal de meio ambiente e saneamento básico	16.000	0	0	9.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	9.000	7.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	16.000	0	0	9.000	7.000	0	0	0
2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva Em busca da melhor implantação do sistema, a coleta seletiva é parte fundamental para o desenvolvimento do processo de sistema de beneficiamento e tratamento do lixo.	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	800.000	0	0	60.000	740.000	0	0	0
0025 - Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	800.000	0	0	60.000	740.000	0	0	0
1151 Construção do Aterro Controlado Transformar os lixões em aterros, minimizando os impactos ambientais associados ao acúmulo de lixo em áreas sem nenhum tipo de tratamento para efluentes líquidos e preparação do solo.	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social								
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.395.000	150.000	0	446.000	799.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	694.000	144.500	0	390.500	159.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000	126.000	0	210.000	134.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	470.000	126.000	0	210.000	134.000	0	0	0
1213 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.	350.000	115.000	0	203.000	32.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	115.000	0	203.000	32.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	350.000	115.000	0	203.000	32.000	0	0	0
2055 Manutenção Conselho Municipal de Segurança Planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados, Integrar a população e as polícias, no combate as causas de criminalidade e violência	10.000	7.000	0	3.000	0	0	0	0

no Município, Desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	7.000	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	7.000	0	3.000	0	0	0	0	0
2275 Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena execução da Política Nacional de Assistência Social e a efetivação das ações de Controle Social.	10.000	4.000	0	4.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	4.000	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	4.000	0	4.000	2.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000	2.900	0	2.100	0	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	5.000	2.900	0	2.100	0	0	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Municipal Idoso Formular e avaliar as condições de atendimento e proteção ao idoso na cidade	5.000	2.900	0	2.100	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	2.900	0	2.100	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	2.900	0	2.100	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	219.000	15.600	0	178.400	25.000	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	219.000	15.600	0	178.400	25.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1218 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar) Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0
2057 Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda Desenvolver Políticas de Trabalho e Geração de Renda	5.000	600	0	3.400	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	600	0	3.400	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	600	0	3.400	1.000	0	0	0	0
2085 Subvenção a Associações Contribuir com subvenção de recursos para associações municipais que tenham como objetivo promover serviços de cunho assistencialista, educacional, cultural e desportivo.	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
2086 Manutenção das Ações do Selo UNICEF Fortalecer as ações do selo UNICEF promovidas pela secretaria de assistência social em busca de novas políticas públicas que sustentam os direitos de crianças e adolescentes e garantir que isso aconteça de forma intersetorial e integrada.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2180 Conselho Municipal de Assistência Social Manter os serviços do Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	7.000	0	15.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	7.000	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	22.000	7.000	0	15.000	0	0	0	0	0
2181 Conselho Municipal de Segurança Alimentar Manter os serviços do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	11.000	4.000	0	6.000	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	4.000	0	6.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	4.000	0	6.000	1.000	0	0	0	0
2183 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Manter os serviços do conselho municipal da criança e do adolescente	11.000	4.000	0	4.000	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	4.000	0	4.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	4.000	0	4.000	3.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	311.000	5.500	0	5.500	300.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000	5.500	0	5.500	0	0	0	0	0
0033 - Habitação	11.000	5.500	0	5.500	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2182 Manutenção do Conselho de Habitação Manter os serviços do Conselho Municipal de Habitação.	11.000	5.500	0	5.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	5.500	0	5.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	5.500	0	5.500	0	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
0033 - Habitação	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais Construir casas populares para a população para que todos tenham direito a moradia digna.	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	390.000	0	0	50.000	340.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	390.000	0	0	50.000	340.000	0	0	0	0

0033 - Habitação		390.000	0	0	50.000	340.000	0	0	0
1140	Construção de Unidades Habitacionais Urbanas Reduzir o déficit habitacional do município, proporcionando condições dignas de moradias as famílias que moram em condições desfavoráveis.	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
2276	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional Com a doação de materiais e ajudas à pessoas carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10	Secretaria Municipal de Assistência Social								
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.976.500	1.388.500	0	1.641.000	947.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.976.500	1.388.500	0	1.641.000	947.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	35.000	0	153.000	12.000	0	0	0
0100 - COVID-19		200.000	35.000	0	153.000	12.000	0	0	0
2277	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus Ampliar as ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.	200.000	35.000	0	153.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		46.000	1.000	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		46.000	1.000	0	35.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		154.000	34.000	0	118.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		154.000	34.000	0	118.000	2.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1210	Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		165.500	126.500	0	27.000	12.000	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população		165.500	126.500	0	27.000	12.000	0	0	0
2175	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Dar maior atenção as gestantes, as crianças de até 3 anos e as de 6 anos das famílias beneficiárias do Bolsa Família, Profissionais capacitados irão acompanhar e fazer visitas domiciliares periódicas nessas famílias.	165.500	126.500	0	27.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		17.500	6.500	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		17.500	6.500	0	11.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		148.000	120.000	0	16.000	12.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		148.000	120.000	0	16.000	12.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.531.000	1.227.000	0	1.461.000	843.000	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população		3.531.000	1.227.000	0	1.461.000	843.000	0	0	0
1134	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1137	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Buscar ativamente as famílias além de realização de visitas domiciliares no âmbito dos programas sociais desenvolvidos, a equipagem se faz necessária	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

para o adequado funcionamento das unidades dos programas sociais.													
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0					
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0					
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0					
1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Atender e auxiliar a população do município.	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0					
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0					
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
1214 Aquisição de Veículos para o CRAS Melhorar a infraestrutura do CRAS, possibilitando um melhor atendimento às famílias.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
1215 Construção da Sede do SCFV Ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.	151.000	0	0	0	151.000	0	0	0	151.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
1216 Construção da Sede Própria para o CREAS Transferir a sede do funcionamento do CREAS saindo do imóvel alugado/cedido.	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS Realizar serviço de abordagem social, viabilizando atividades integrativas entre as unidades socioassistenciais.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
2053 Benefício de Prestação Continuada Garantir um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.	28.000	9.000	0	19.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000	9.000	0	19.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	28.000	9.000	0	19.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
2054 Coordenadoria da Mulher	45.000	11.000	0	24.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assessorar e articular com diferentes órgãos da administração municipal, ações, programas específicos às mulheres em assuntos que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e as demais políticas públicas, Promover o diálogo e a discussão com a sociedade e com os movimentos sociais no município, constituindo fóruns para a articulação de ações em políticas de gênero, Seguir a orientação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que apresenta em seu conteúdo a proposta de reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres em nosso País.													
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	11.000	0	24.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	45.000	11.000	0	24.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	

2161	Aquisição de Peixe para doação Adquirir peixe para fazer doação as famílias carentes do município.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
2167	Programa Santo Antônio Cidadão Melhorar as condições de vida da população carente.	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	0
2184	Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA Aquisição de Alimentos para melhoria da alimentação popular.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2186	Cursos de Qualificação Profissional Capacitar os servidores para desenvolver as suas funções com maior capacidade.	38.000	0	0	28.000	10.000	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	28.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		38.000	0	0	28.000	10.000	0	0	0	0
2187	Incentivo ao Artesanato Incentivar a prática do artesanato, gerando emprego e cultura no Município.	47.000	0	0	37.000	10.000	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000	0	0	37.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		47.000	0	0	37.000	10.000	0	0	0	0
2268	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.	896.000	760.000	0	124.000	12.000	0	0	0	0
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	896.000	760.000	0	124.000	12.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária										
		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio		896.000	760.000	0	124.000	12.000	0	0	0	
2269	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF Permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.	250.000	128.500	0	115.000	6.500	0	0	0	
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	12.000	0	25.000	5.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		42.000	12.000	0	25.000	5.000	0	0	0	
16600000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.000	116.500	0	90.000	1.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		208.000	116.500	0	90.000	1.500	0	0	0	
2270	Ações de Apoio as Atividades Sociais Apoiar as ações voltadas a atividades sociais.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2273	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho Promover estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários, monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho, articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho, acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho.	66.000	41.000	0	20.000	5.000	0	0	0	
16600000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.000	41.000	0	20.000	5.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		66.000	41.000	0	20.000	5.000	0	0	0	
2274	Programa de Benefícios Eventuais Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
2278	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.	210.000	97.000	0	109.000	4.000	0	0	0	
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	2.000	0	6.000	3.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		11.000	2.000	0	6.000	3.000	0	0	0	
16600000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	199.000	95.000	0	103.000	1.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		199.000	95.000	0	103.000	1.000	0	0	0	
2279	Piso Básico Fixo	50.000	23.000	0	25.000	2.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária										
		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	Custear o atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias", e pelas ações complementares ao Programa Bolsa Família - PBF									
16600000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	23.000	0	25.000	2.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		50.000	23.000	0	25.000	2.000	0	0	0	
2281	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI Preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.	129.000	57.000	0	69.000	3.000	0	0	0	
15000000-	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	4.000	0	3.000	500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		7.500	4.000	0	3.000	500	0	0	0	
16600000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.500	53.000	0	66.000	2.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio		121.500	53.000	0	66.000	2.500	0	0	0	

2282	Manutenção da Cozinha Comunitária Ofertar refeições adequadas e saudáveis, nutricionalmente balanceadas, para atender prioritariamente pessoas em situação de insegurança alimentar, beneficiários do Programa Bolsa Família e pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco.	50.000	0	0	42.500	7.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		37.000	0	0	34.500	2.500	0	0	0
0001 - Santo Antônio		37.000	0	0	34.500	2.500	0	0	0
2283	Manutenção do Programa IGD SUAS Permitir a gestão descentralizada do SUAS.	180.000	67.000	0	105.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000	3.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		5.000	3.000	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000	64.000	0	103.000	8.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		175.000	64.000	0	103.000	8.000	0	0	0
2284	Programa Família Acolhedora Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigos no município, socialização e convívio familiar.	100.000	16.000	0	81.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		66.500	14.000	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		66.500	14.000	0	52.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.500	2.000	0	28.500	3.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		33.500	2.000	0	28.500	3.000	0	0	0
2285	Proteção Social Especial de Média Complexidade	54.000	17.500	0	32.500	4.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2022 - Em R\$ 1,00									
		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	Assegurar o atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, através do acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que visam a garantia de direito.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000	10.000	0	21.000	4.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		35.000	10.000	0	21.000	4.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2022 - Em R\$ 1,00									
		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos								
11.001	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308	3.604.019	0	3.240.289	2.873.000	80.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente		50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
2196	Atualização do Plano Diretor Orientar, promover e direcionar o desenvolvimento sustentável do município, respeitando as suas características naturais, priorizando a função social, onde o mesmo é regida pelos princípios, justiça social e redução das desigualdades sociais, inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os municípios, direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à energia elétrica, às vias e acessos públicos, saúde, educação, lazer, segurança, ao transporte público, aos serviços públicos, ao trabalho, respeito às funções sociais da cidade e à função social da propriedade, transferência para a coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização, universalização da mobilidade e acessibilidade, transporte público coletivo, sustentabilidade ambiental, identidade arquitetônica, histórica, cultural e natural, planejamento, articulação.	50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	20.000	0	25.000	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO		8.435.308	3.584.019	0	2.197.289	2.574.000	80.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.643.000	0	0	270.000	1.293.000	80.000	0	0
0001 - Administração Eficiente		1.643.000	0	0	270.000	1.293.000	80.000	0	0
1060	Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis para a Demanda da Secretaria.	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
0001 - Santo Antônio		55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
0001 - Santo Antônio		25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2022 - Em R\$ 1,00									

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1064 Construção e Reforma de Praças Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos Com a infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana Melhorar a Infraestrutura Municipal	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos Garantir melhores condições de acessos aos espaços públicos.	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos Promover Acessibilidade aos Prédios Públicos Municipais.	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público RECUPERAR E REFORMAR O MERCADO PUBLICO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2245 Conservação dos Prédios Públicos Manter a estrutura física existente, com a possibilidade de ampliá-la.	300.000	0	0	270.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	270.000	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	270.000	30.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.792.308	3.584.019	0	1.927.289	1.281.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	6.792.308	3.584.019	0	1.927.289	1.281.000	0	0	0
1065 Construção de Galerias e Canais Preservar o Meio Ambiente.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Adquirir um veículo pra propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	76.000	0	0	0	76.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	76.000	0	0	0	76.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00

1071		Construção do Centro Administrativo Melhoria nos Serviços Públicos e atendimentos à população.				200.000	0	0	0	200.000	0	0	0				
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1198		Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores em geral da Prefeitura.				300.000	0	0	0	300.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1199		Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade Garantir a trafegabilidade em qualquer época do ano proporcionando mais segurança.				500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										230.000	0	0	100.000	130.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										230.000	0	0	100.000	130.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União										70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados										200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1200		Aquisição de Máquinas e Implementos Executar e realizar tarefas afins na manutenção de serviços diversos realizados por esta Secretaria.				100.000	0	0	0	100.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2015		Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também será objetivo dessa Ação a capacitação de servidores e o planejamento das ações precípuas dessa Secretaria.				4.429.789	3.137.500	0	1.267.289	25.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										4.352.500	3.137.500	0	1.190.000	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										4.352.500	3.137.500	0	1.190.000	25.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural										38.289	0	0	38.289	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio										38.289	0	0	38.289	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE										39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio										39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
2197		Serviços de Tapa Buracos Manter e melhorar as Estradas Municipais.				100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
2242		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				786.519	446.519	0	340.000	0	0	0	0				

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho										Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária										Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com esses serviços, iremos garantir a boa qualidade do serviço de limpeza pública de logradouros públicos.																	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										786.519	446.519	0	340.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio										786.519	446.519	0	340.000	0	0	0	0
2246		Jardinagem e Arborização de Vias e Praças Dar melhores condições de embelezamento dos logradouros.				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio										50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2247		Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros Organizar o fluxo de veículos e pedestres no Município.				50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2248		Aquisição de Fardamentos Identificar o servidor público no atendimento à população.				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio										50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA										898.000	0	0	818.000	80.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA										898.000	0	0	818.000	80.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente										898.000	0	0	818.000	80.000	0	0	0
1145		Ampliação da Rede Pública de Energia Ampliar e modernizar a rede pública de energia elétrica, expandindo a rede às comunidades rurais não eletrificadas.				55.000	0	0	0	55.000	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP										10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio										10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2244		Manutenção da Iluminação Pública				843.000	0	0	818.000	25.000	0	0	0				

Garantir o funcionamento do sistema de iluminação pública, incluindo o pagamento pelo fornecimento de energia elétrica em prédios e espaços públicos.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	85.000	25.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	110.000	0	0	85.000	25.000	0	0	0		
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	733.000	0	0	733.000	0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	733.000	0	0	733.000	0	0	0	0		
26 - TRANSPORTE	414.000	0	0	200.000	214.000	0	0	0		
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	414.000	0	0	200.000	214.000	0	0	0		
0001 - Administração Eficiente	414.000	0	0	200.000	214.000	0	0	0		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário Com a reforma desse Terminal, iremos permitir o seu pleno funcionamento.	44.000	0	0	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	19.000	0	0	0	0	0	19.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	19.000	0	0	0	0	0	19.000	0	0	0
1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros.	70.000	0	0	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0
2243 Manutenção da Estradas Vicinais Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros.	300.000	0	0	0	200.000	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	200.000	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	200.000	0	100.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos										
12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000	150.000	0	0	470.000	0	80.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	150.000	0	0	45.000	0	5.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	500.000	0	0	0	425.000	0	75.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	500.000	0	0	0	425.000	0	75.000	0	0	0
0008 - Manter os Serviços Culturais	500.000	0	0	0	425.000	0	75.000	0	0	0
2234 Promoção de Eventos Culturais Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como festa da Padroeira do Município, carnaval, a festa de ano, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.	300.000	0	0	0	275.000	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	275.000	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	275.000	0	25.000	0	0	0
2235 Festa de São Pedro do Povão Assegurar a realização do evento social no nosso município - São Pedro do Povão.	200.000	0	0	0	150.000	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	150.000	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	150.000	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 Secretaria Municipal de Tributação										
13.001 Secretaria Municipal de Tributação	290.000	152.000	0	0	32.000	0	106.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	290.000	152.000	0	0	32.000	0	106.000	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	290.000	152.000	0	0	32.000	0	106.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	290.000	152.000	0	0	32.000	0	106.000	0	0	0
1197 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.000	0	0	0	0	0	90.000	0	0	0

Otimizar o atendimento à população.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	200.000	152.000	0	0	32.000	16.000	0	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	152.000	0	0	32.000	16.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	152.000	0	0	32.000	16.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
14 Secretaria Municipal de Cultura										
14.001 Secretaria Municipal de Cultura	620.000	75.000	0	210.000		335.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	620.000	75.000	0	210.000		335.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	620.000	75.000	0	210.000		335.000	0	0	0	0
0035 - Difusão Cultural	620.000	75.000	0	210.000		335.000	0	0	0	0
1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2163 Manutenção do Conselho da Cultura	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	0
Manter as Ações desenvolvidas pelo conselho de Cultura.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	0
2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	200.000	75.000	0	105.000	20.000	0	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do Município.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	75.000	0	105.000	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	75.000	0	105.000	20.000	0	0	0	0	0
2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0	0
Incentivar e apoiar atividades ligadas à produção artística, festivais, espetáculos, projetos culturais, manifestações culturais populares e outras atividades artísticas, inclusive através de editais e premiações.										
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	45.000		5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	45.000		5.000	0	0	0	0
2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0	0
Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes, a fim de promover o turismo local.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social										
15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	736.000	291.000	0	201.000		244.000	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	736.000	291.000	0	201.000		244.000	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	736.000	291.000	0	201.000		244.000	0	0	0	0

0001 - Administração Eficiente	736.000	291.000	0	201.000	244.000	0	0	0					
1206 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Melhorar o desempenho das atividades desta secretaria.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0					
1207 Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores da Secretaria.	200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	50.000	130.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	50.000	130.000	0	0	0					
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0					
2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Manter os serviços de segurança à população.	180.000	119.000	0	56.000	5.000	0	0	0					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	119.000	0	56.000	5.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	180.000	119.000	0	56.000	5.000	0	0	0					
2173 Manutenção da Guarda Municipal Manter os serviços da Guarda Municipal.	306.000	172.000	0	95.000	39.000	0	0	0					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	306.000	172.000	0	95.000	39.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	306.000	172.000	0	95.000	39.000	0	0	0					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 Reserva de Contingencia													
99.001 Reserva de Contingencia						250.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						250.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						250.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência						250.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 Reserva de Contingência Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, devendo ser utilizada em situações de emergência ou situações imprevistas.						250.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos						250.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						250.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:						80.590.000	38.451.469	305.000	21.663.735	15.946.700	320.000	3.653.096	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
Poder Legislativo		2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00				
	01 - Camara Municipal de Santo Antônio	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00				
	01 - Fiscal	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00				
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00				
Poder Executivo		78.223.250	36.738.469	305.000	21.209.985	15.746.700	320.000	3.653.096	0,00				
	02 - Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00				
	01 - Fiscal	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00				
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00				
	03 - Secretaria Municipal de Administração	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0,00				
	01 - Fiscal	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0,00				
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.595.000	1.250.500	0	1.090.000	254.500	0	0	0,00				
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00				
	04 - Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096	334.000	305.000	668.000	53.000	0	3.653.096	0,00				
	01 - Fiscal	5.013.096	334.000	305.000	668.000	53.000	0	3.653.096	0,00				
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.801.000	334.000	305.000	603.000	53.000	0	3.506.000	0,00				
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	147.096	0	0	0	0	0	147.096	0,00				
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00				
	05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.365.000	279.500	0	1.350.500	710.000	25.000	0	0,00				
	01 - Fiscal	2.365.000	279.500	0	1.350.500	710.000	25.000	0	0,00				
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.035.000	279.500	0	1.350.500	380.000	25.000	0	0,00				
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0,00				
	06 - Secretaria Municipal de Educação	20.068.024	14.445.000	0	3.339.024	2.184.000	100.000	0	0,00				
	01 - Fiscal	20.068.024	14.445.000	0	3.339.024	2.184.000	100.000	0	0,00				

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.288.343	1.428.000	0	1.298.343	512.000	50.000	0	0,00		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.629.000	3.000.000	0	423.000	206.000	0	0	0,00		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.091.000	8.091.000	0	0	0	0	0	0,00		
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000	120.000	0	60.000	0	0	0	0,00		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.800.000	1.800.000	0	0	0	0	0	0,00		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	482.438	0	0	442.438	40.000	0	0	0,00		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	446.373	0	0	446.373	0	0	0	0,00		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	502.000	6.000	0	220.000	276.000	0	0	0,00		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	960.000	0	0	30.000		930.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	220.000	0	0	20.000		200.000	0	0	0,00
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	88.870	0	0	68.870		20.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	0	200.000		0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0		0	50.000	0	0,00
	07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	2.123.000	377.500	0	409.000		1.336.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.123.000	377.500	0	409.000		1.336.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.159.000	377.500	0	359.000		422.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	894.000	0	0	0		894.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	50.000		0	0	0	0,00
	08 - Secretaria Municipal de Saúde	24.132.322	12.483.500	0	7.385.822		4.258.000	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	800.000	0	0	15.000		785.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	0	0	15.000		20.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	625.000	0	0	0		625.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	23.332.322	12.483.500	0	7.370.822		3.473.000	5.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.031.000	5.300.500	0	2.206.500		519.000	5.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.816.000	6.743.000	0	4.761.000		312.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.122.000	0	0	0		2.122.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	810.000	440.000	0	350.000		20.000	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	53.322	0	0	53.322		0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0,00
	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000	176.000	0	268.000		1.402.000	110.000	0	0,00
	01 - Fiscal	1.956.000	176.000	0	268.000		1.402.000	110.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	901.000	176.000	0	268.000		347.000	110.000	0	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	925.000	0	0	0		925.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130.000	0	0	0		130.000	0	0	0,00
	10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	5.371.500	1.538.500	0	2.087.000		1.746.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	110.000	7.000	0	3.000		100.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	7.000	0	3.000		15.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	5.261.500	1.531.500	0	2.084.000		1.646.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.024.500	953.000	0	1.412.000		659.500	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.435.000	578.500	0	668.000		188.500	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	152.000	0	0	0		152.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	226.000	0	0	0		226.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000		0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000	0	0	0		170.000	0	0	0,00

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308	3.604.019	0	3.240.289	2.873.000	80.000	0	0,00
01 - Fiscal	9.797.308	3.604.019	0	3.240.289	2.873.000	80.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.626.019	3.604.019	0	2.430.000	1.537.000	55.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	716.000	0	0	0	691.000	25.000	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.289	0	0	38.289	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	743.000	0	0	733.000	10.000	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000	150.000	0	470.000	80.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	700.000	150.000	0	470.000	80.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	150.000	0	470.000	80.000	0	0	0,00
13 - Secretaria Municipal de Tributação	290.000	152.000	0	32.000	106.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	290.000	152.000	0	32.000	106.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	152.000	0	32.000	96.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	620.000	75.000	0	210.000	335.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	620.000	75.000	0	210.000	335.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	515.000	75.000	0	210.000	230.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	736.000	291.000	0	201.000	244.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	736.000	291.000	0	201.000	244.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	716.000	291.000	0	201.000	224.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contingência	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		80.590.000	38.451.469	305.000	21.663.735	15.946.700	320.000	3.653.096	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00
	01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.366.750	1.713.000	0	453.750	200.000	0	0	0,00
Poder Executivo		78.223.250	36.738.469	305.000	21.209.985	15.746.700	320.000	3.653.096	0,00
	02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.146.000	1.581.950	0	399.350	164.700	0	0	0,00
	03.001 - Secretaria Municipal de Administração	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.655.000	1.250.500	0	1.150.000	254.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.595.000	1.250.500	0	1.090.000	254.500	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
	04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	5.013.096	334.000	305.000	668.000	53.000	0	3.653.096	0,00
	01 - Fiscal	5.013.096	334.000	305.000	668.000	53.000	0	3.653.096	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.801.000	334.000	305.000	603.000	53.000	0	3.506.000	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	147.096	0	0	0	0	0	147.096	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.365.000	279.500	0	1.350.500	710.000	25.000	0	0,00
	01 - Fiscal	2.365.000	279.500	0	1.350.500	710.000	25.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.035.000	279.500	0	1.350.500	380.000	25.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0,00
	06.001 - Secretaria Municipal de Educação	6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0,00
	01 - Fiscal	6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0,00

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.288.343	1.428.000	0	1.298.343	512.000	50.000	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	482.438	0	0	442.438	40.000	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	446.373	0	0	446.373	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	502.000	6.000	0	220.000	276.000	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	960.000	0	0	30.000	930.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	88.870	0	0	68.870	20.000	0	0	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.629.000	3.000.000	0	423.000	206.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.091.000	8.091.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000	120.000	0	60.000	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.800.000	1.800.000	0	0	0	0	0	0,00
	07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	2.123.000	377.500	0	409.000	1.336.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.123.000	377.500	0	409.000	1.336.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.159.000	377.500	0	359.000	422.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	894.000	0	0	0	894.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	1.710.000	340.000	0	333.000	1.037.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	800.000	0	0	15.000	785.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	0	0	15.000	20.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	625.000	0	0	0	625.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	910.000	340.000	0	318.000	252.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	760.000	340.000	0	318.000	102.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	08.002 - Fundo Municipal de Saúde	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.271.000	4.960.500	0	1.888.500	417.000	5.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.816.000	6.743.000	0	4.761.000	312.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.122.000	0	0	0	2.122.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	810.000	440.000	0	350.000	20.000	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	53.322	0	0	53.322	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.956.000	176.000	0	268.000	1.402.000	110.000	0	0,00
	01 - Fiscal	1.956.000	176.000	0	268.000	1.402.000	110.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	901.000	176.000	0	268.000	347.000	110.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	925.000	0	0	0	925.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
	10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.395.000	150.000	0	446.000	799.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	10.000	7.000	0	3.000	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	7.000	0	3.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.385.000	143.000	0	443.000	799.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	945.000	143.000	0	443.000	359.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00

10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.976.500	1.388.500	0	1.641.000	947.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	3.876.500	1.388.500	0	1.641.000	847.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.079.500	810.000	0	969.000	300.500	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.435.000	578.500	0	668.000	188.500	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	152.000	0	0	0	152.000	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	9.797.308	3.604.019	0	3.240.289	2.873.000	80.000	0	0,00
01 - Fiscal	9.797.308	3.604.019	0	3.240.289	2.873.000	80.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.626.019	3.604.019	0	2.430.000	1.537.000	55.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	716.000	0	0	0	691.000	25.000	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.289	0	0	38.289	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	743.000	0	0	733.000	10.000	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	700.000	150.000	0	470.000	80.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	700.000	150.000	0	470.000	80.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	150.000	0	470.000	0	80.000	0	0	0,00
	13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	290.000	152.000	0	32.000	0	106.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	290.000	152.000	0	32.000	0	106.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	152.000	0	32.000	0	96.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	620.000	75.000	0	210.000	0	335.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	620.000	75.000	0	210.000	0	335.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	515.000	75.000	0	210.000	0	230.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	736.000	291.000	0	201.000	0	244.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	736.000	291.000	0	201.000	0	244.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	716.000	291.000	0	201.000	0	224.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	99.001 - Reserva de Contingência	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		80.590.000	38.451.469	305.000	21.663.735	0	15.946.700	320.000	3.653.096	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.001 Secretaria Municipal de Saúde	710.000	340.000	0	318.000	0	52.000	0	0	0
10 - SAÚDE	710.000	340.000	0	318.000	0	52.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	0	0	118.000	0	2.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	10.000	0	0	8.000	0	2.000	0	0	0
2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde	10.000	0	0	8.000	0	2.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	8.000	0	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	8.000	0	2.000	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	590.000	340.000	0	200.000	0	50.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	590.000	340.000	0	200.000	0	50.000	0	0	0
1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	90.000	0	0	70.000	0	20.000	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500.000	340.000	0	130.000	30.000	0	0	0
08.002 Fundo Municipal de Saúde	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0
10 - SAÚDE	22.422.322	12.143.500	0	7.052.822	3.221.000	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
0100 - COVID-19	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	975.000	520.000	0	395.000	60.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	80.000	0	45.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	145.000	80.000	0	45.000	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	810.000	440.000	0	350.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	810.000	440.000	0	350.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.431.322	9.383.500	0	4.937.822	3.105.000	5.000	0	0
0001 - Administração Eficiente	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	16.811.322	9.383.500	0	4.787.822	2.635.000	5.000	0	0
1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1057 Aquisição de Ambulâncias	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	394.000	0	0	0	394.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0

0001 - Santo Antônio	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1113 Construção de Polo de Academia da Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1204 Construção do Centro de Diagnóstico	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.451.322	4.174.000	0	1.260.322	12.000	5.000	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.398.000	4.174.000	0	1.207.000	12.000	5.000	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	5.398.000	4.174.000	0	1.207.000	12.000	5.000	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	53.322	0	0	53.322	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	53.322	0	0	53.322	0	0	0	0
2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.881.000	1.485.000	0	370.000	26.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	205.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	250.000	205.000	0	45.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.631.000	1.280.000	0	325.000	26.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.631.000	1.280.000	0	325.000	26.000	0	0	0
2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	382.000	252.000	0	125.000	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	105.000	50.000	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	105.000	50.000	0	55.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.000	202.000	0	70.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	277.000	202.000	0	70.000	5.000	0	0	0
2222 Programa Saúde na Escola - PSE	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	65.000	42.500	0	17.500	5.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2022 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000	105.000	0	44.000	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.000	91.000	0	44.000	1.000	0	0	0

0001 - Santo Antônio	136.000	91.000	0	44.000	1.000	0	0	0
2224 Manutenção do Programa de Reabilitação	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	37.500	0	10.500	2.000	0	0	0
2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500.000	215.000	0	273.000	12.000	0	0	0
2227 Manutenção do Programa Mais Médicos	150.000	120.000	0	30.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0
2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	600.000	337.500	0	252.500	10.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	7.500	0	7.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	585.000	330.000	0	245.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	585.000	330.000	0	245.000	10.000	0	0	0
2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	600.000	405.000	0	190.000	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	555.000	375.000	0	175.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	555.000	375.000	0	175.000	5.000	0	0	0
2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício 2022 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	4.398.000	2.210.000	0	1.865.000	323.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.000	70.000	0	35.000	1.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	106.000	70.000	0	35.000	1.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.170.000	2.140.000	0	1.830.000	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	4.170.000	2.140.000	0	1.830.000	200.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0036 - Santo Antônio Cidadão	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2168 Programa Santo Antônio Cidadão	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.226.000	1.825.000	0	1.370.000	31.000	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	3.226.000	1.825.000	0	1.370.000	31.000	0	0	0
2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	616.000	340.000	0	270.000	6.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.000	50.000	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	74.000	50.000	0	24.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	542.000	290.000	0	246.000	6.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	542.000	290.000	0	246.000	6.000	0	0	0
2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	2.260.000	1.210.000	0	1.030.000	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.000	145.000	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	255.000	145.000	0	110.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.005.000	1.065.000	0	920.000	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.005.000	1.065.000	0	920.000	20.000	0	0	0
2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	100.000	55.000	0	45.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	30.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Santo Antônio	55.000	25.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00											
2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	250.000	220.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	220.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	250.000	220.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
2214 Manutenção da Farmácia Básica	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000	150.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	230.000	150.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0	0
2215 Manutenção da Vigilância Sanitária	230.000	150.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	10.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	10.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000	140.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	140.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000	265.000	0	0	130.000	15.000	0	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	410.000	265.000	0	0	130.000	15.000	0	0	0	0	0
2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	360.000	265.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.000	75.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	115.000	75.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000	190.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	245.000	190.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	0
2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação	50.000	0	0	0	35.000	15.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	0
Total:	23.132.322	12.483.500	0	0	7.370.822	3.273.000	5.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	01 - Câmara Municipal de Santo Antônio		
Unidade	01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio		
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		2.327.750	2.366.750
Função			
01	LEGISLATIVA	2.327.750	2.366.750
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.327.750	2.366.750
Programa			
0002	Melhorar as Condições do Poder Legislativo	2.327.750	2.366.750
Ação			
1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal	60.000	80.000
1002	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal	30.000	120.000
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.237.750	2.166.750
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.575.725	1.713.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.025	453.750
4	INVESTIMENTO	90.000	200.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.327.750	2.366.750

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.713.000		453.750	200.000				2.366.750
Total	1.713.000		453.750	200.000				2.366.750

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	02 - Gabinete Civil do Prefeito		
Unidade	02.001 - Gabinete Civil do Prefeito		
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		2.033.600	2.146.000
Função			
02	JUDICIARIA	89.000	100.000
04	ADMINISTRAÇÃO	1.682.100	1.712.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.500	334.000
Sub-Função			
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	89.000	100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.614.100	1.587.000
124	CONTROLE INTERNO	68.000	75.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	232.500	300.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000	34.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	2.033.600	2.146.000
Ação			
1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	100.000
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.525.000	1.400.000
2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	89.000	100.000
2023	Manutenção da Controladoria Municipal	68.000	75.000
2027	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	20.000	22.000
2048	Manutenção da Junta de Serviço Militar	39.100	45.000
2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	212.500	240.000
2158	Manutenção da Casa dos Conselhos	15.000	17.000
2159	Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	15.000	17.000
2162	Manutenção do Conselho da Cidade	0	20.000
2198	Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	0	22.000
2199	Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	0	38.000
2200	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	0	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.000	1.581.950
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.100	399.350
4	INVESTIMENTO	89.500	164.700
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.033.600	2.146.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.581.950		399.350	164.700				2.146.000
Total	1.581.950		399.350	164.700				2.146.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	03 - Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	03.001 - Secretaria Municipal de Administração		
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		2.625.000	2.655.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.625.000	2.655.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.625.000	2.655.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	2.625.000	2.615.000

0006	Capacitação de Servidores	0	40.000
Ação			
1158	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura	103.000	180.000
1193	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	0	50.000
2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	2.522.000	2.081.500
2024	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	0	100.000
2201	Criação de Ouvidoria	0	50.000
2202	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	0	50.000
2204	Concurso Público	0	50.000
2251	Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	0	40.000
2253	Preservação e Conservação do Patrimônio Público	0	3.500
2255	Projeto de Inclusão Digital	0	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.582.000	1.250.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	934.000	1.150.000
4	INVESTIMENTO	109.000	254.500
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.625.000	2.595.000
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	60.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.250.500		1.090.000	254.500				2.595.000
17040000			60.000					60.000
Total	1.250.500		1.150.000	254.500				2.655.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	04.001 - Secretaria Municipal de Finanças		
Código / Especificação		PLO. 2021	PLO.2022
Total		1.715.000	5.013.096
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	520.000	735.000
11	TRABALHO	0	300.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.000	3.978.096
Sub-Função			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000	735.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	300.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.195.000	3.978.096
Programa			
0001	Administração Eficiente	520.000	1.035.000
0005	Pagamento da Dívida Municipal	1.195.000	3.978.096
Ação			
1010	Amortização da Dívida junto ao FGTS	255.000	105.000
1011	Amortização da Dívida junto ao INSS	760.000	3.147.096
1013	Demais Parcelamentos Administrativos	0	60.000
1091	Amortização da Dívida junto a COSERN	100.000	110.000
1092	Amortização da Dívida junto a CAERN	60.000	66.000
1150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	50.000
1201	Amortização da Dívida junto ao IBAMA	0	60.000
1202	Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	0	100.000
1203	Amortização da Dívida com os Precatórios	0	100.000
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	495.000	565.000
2049	Juros da Dívida Contratada	20.000	230.000
2203	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	0	120.000
2252	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0	300.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.000	334.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	85.000	305.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	668.000
4	INVESTIMENTO	31.000	53.000

6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.110.000	3.653.096
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.715.000	4.801.000
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0	147.096
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	65.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	334.000	305.000	603.000	53.000		3.506.000		4.801.000
15010000						147.096		147.096
17040000			65.000					65.000
Total	334.000	305.000	668.000	53.000		3.653.096		5.013.096

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		
Código / Especificação	PL.O. 2021	PL.O.2022	
Total	1.802.000	2.365.000	
Função			
20	AGRICULTURA	1.802.000	2.315.000
25	ENERGIA	0	50.000
Sub-Função			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	50.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	170.000	120.000
605	ABASTECIMENTO	1.607.000	2.095.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.000	50.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	50.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	1.802.000	2.365.000
Ação			
1019	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	45.000	200.000
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	270.000	150.000
1025	Construção do Centro de Eventos Agropecuários	15.000	80.000
1026	Expansão da eletrificação Rural e Urbana	0	50.000
1088	Aquisição de Imóveis	30.000	25.000
1090	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	25.000	50.000
1123	Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	30.000	50.000
1154	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	170.000	120.000
1162	Implantação de Biodigestores	0	50.000
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	105.000	100.000
2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	542.000	585.000
2060	Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	25.000	50.000
2166	Corte de Terra	485.000	400.000
2170	Projeto Avicultura Caipira	30.000	50.000
2171	Projeto Cultura do Algodão	10.000	50.000
2172	Projeto de Psicicultura	20.000	40.000
2241	Campanhas de Vacinação de Rebanhos	0	40.000
2254	Programa de Incentivo Agricultura Familiar	0	175.000
2256	Apoio ao Agronegócio Familiar	0	100.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.000	279.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.000	1.350.500
4	INVESTIMENTO	410.000	710.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	25.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.562.000	2.035.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	240.000	330.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	279.500		1.350.500	380.000	25.000			2.035.000

17000000			330.000			330.000
Total	279.500	1.350.500	710.000	25.000		2.365.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade	06.001 - Secretaria Municipal de Educação					
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO.2022				
Total	3.802.000	6.368.024				
Função						
12	EDUCAÇÃO	3.802.000	6.368.024			
Sub-Função						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.432.000	1.737.213			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.679.000	2.571.811			
362	ENSINO MÉDIO	75.000	123.000			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	566.000	1.531.000			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	165.000			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	240.000			
Programa						
0001	Administração Eficiente	1.507.000	1.860.213			
0016	Proporcionar Ensino de Qualidade	1.679.000	2.571.811			
0017	Criança de 0 a 6 Anos	566.000	1.531.000			
0020	Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	0	165.000			
0037	Manutenção da Educação Especial	50.000	240.000			
Ação						
1035	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	100.000	300.000			
1038	Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	110.000	180.000			
1103	Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	110.000	327.500			
1104	Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	50.000	300.000			
1124	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	300.000	330.000			
1125	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	275.000			
1126	Aquisição de Imóveis	75.000	100.000			
1209	Adaptação de Unidades de Ensino	0	190.000			
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.432.000	1.722.213			
2028	Manutenção do Ensino Fundamental	1.154.000	600.000			
2029	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	0	15.000			
2030	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	0	200.000			
2031	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0	55.000			
2032	Manutenção do Ensino Infantil	85.000	100.000			
2033	Manutenção do Educação Especial	50.000	50.000			
2036	Manutenção do Setor Ensino Médio	75.000	83.000			
2038	Manutenção da EJA	0	110.000			
2059	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	161.000	98.500			
2063	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	0	100.000			
2064	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	0	40.000			
2065	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	0	60.000			
2259	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	0	261.373			
2262	Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0	322.438			
2263	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	0	80.000			
2264	Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	0	80.000			
2265	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	0	200.000			
2266	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	0	105.000			
2267	Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	0	83.000			
Grupo de Despesa						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.000	1.434.000			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.564.000	2.856.024			
4	INVESTIMENTO	903.000	1.978.000			
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000	100.000			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Fonte						

15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.976.000	3.288.343
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0	20.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	0	482.438
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	446.373
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	110.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	161.000	502.000
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	665.000	960.000
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	220.000
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0	88.870
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	200.000
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
15000000								0
15001001	1.428.000		1.298.343	512.000	50.000			3.288.343
15001002			20.000					20.000
15500000			442.438	40.000				482.438
15520000			446.373					446.373
15530000			110.000					110.000
15690000	6.000		220.000	276.000				502.000
15700000			30.000	930.000				960.000
15710000			20.000	200.000				220.000
15730000			68.870	20.000				88.870
15760000			200.000					200.000
17550000					50.000			50.000
Total	1.434.000		2.856.024	1.978.000	100.000			6.368.024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		18.367.000	13.700.000
Função			
12	EDUCAÇÃO	18.367.000	13.700.000
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.634.000	9.850.500
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.134.000	3.165.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	599.000	583.500
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	101.000
Programa			
0016	Proporcionar Ensino de Qualidade	13.634.000	9.850.500
0017	Criança de 0 a 6 Anos	4.134.000	3.165.000
0020	Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	599.000	583.500
0037	Manutenção da Educação Especial	0	101.000
Ação			
1037	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental FEB 30%	- 200.000	20.000
1039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	30.000	20.000
1040	Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	100.000	120.000
1211	Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	0	20.000
2009	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.934.000	2.830.500
2010	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	8.500.000	6.980.000
2011	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	413.000	504.000
2021	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	231.000	238.000
2022	Manutenção do FUNDEB 70% EJA	554.000	559.000
2037	Manutenção do FUNDEB 30% EJA	45.000	24.500
2039	Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	3.360.000	1.813.000
2195	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	0	9.000
2260	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	0	470.000
2261	Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	0	92.000
Grupo de Despesa			

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.668.000	13.011.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.000	483.000
4	INVESTIMENTO	347.000	206.000
Fonte			
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.722.000	3.629.000
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.645.000	8.091.000
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	180.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	1.800.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15400000	3.000.000		423.000	206.000				3.629.000
15401070	8.091.000							8.091.000
15410000	120.000		60.000					180.000
15420000	1.800.000							1.800.000
Total	13.011.000		483.000	206.000				13.700.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		
Unidade	07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO. 2022	
Total	1.599.500	2.123.000	
Função			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	596.000	849.000
27	DESPORTO E LAZER	1.003.500	1.274.000
Sub-Função			
695	TURISMO	596.000	849.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.003.500	1.274.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	596.000	849.000
0013	Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais	1.003.500	1.274.000
Ação			
1036	Construção e Reforma Quadras de Esportes	220.000	196.000
1059	Construção de Quadras Cobertas - PROINF	150.000	123.000
1078	Ações de Incentivo ao Desporto Amador	72.000	80.000
1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	54.000	100.000
1080	Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	130.000	143.000
1099	Conclusão do Campo da Vila Olímpica	227.500	200.000
1159	Construção de Calçada e Academias Públicas	120.000	132.000
1160	Construção de Mercado de Artesanato	100.000	160.000
1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000	11.000
1208	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	0	200.000
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	486.000	585.000
2040	Promoção de Eventos Esportivos	30.000	50.000
2236	Manutenção do Campo da Vila Olímpica	0	50.000
2258	Atividades para Implementação de Ações de Turismo	0	93.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.000	377.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.500	409.000
4	INVESTIMENTO	1.044.000	1.336.500
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	762.000	1.159.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	837.500	894.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	20.000
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	377.500		359.000	422.500				1.159.000
17000000				894.000				894.000
17010000				20.000				20.000
17040000			50.000					50.000
Total	377.500		409.000	1.336.500				2.123.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde							
Unidade	08.001 - Secretaria Municipal de Saúde							
Código / Especificação				PLO. 2021	PLO.2022			
Total				773.300	1.710.000			
Função								
10	SAÚDE			84.000	710.000			
16	HABITAÇÃO			0	200.000			
17	SANEAMENTO			689.300	800.000			
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			84.000	120.000			
301	ATENÇÃO BÁSICA			0	590.000			
481	HABITAÇÃO RURAL			0	200.000			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			689.300	800.000			
Programa								
0001	Administração Eficiente			34.000	600.000			
0014	Dar melhores condições de vida à população			0	200.000			
0019	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde			50.000	110.000			
0021	Dar Melhores Condições de Vida a População			689.300	800.000			
Ação								
1070	Ampliação do Sistema Saneamento Básico			555.300	665.000			
1101	Construção de Unidades Sanitárias			120.000	120.000			
1172	Construção de 10 Unidades Habitacionais, nas localidades de MUNDO NOVO, TANQUES, CAJAZEIRAS, GRAVATÁ E MOCOIS			0	200.000			
1205	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)			0	90.000			
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			0	500.000			
2042	Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal			50.000	110.000			
2044	Apoio ao Conselho Municipal de saúde			34.000	10.000			
2045	Manutenção do Setor de Saneamento			14.000	15.000			
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	340.000			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.000	333.000			
4	INVESTIMENTO			677.300	1.037.000			
Fonte								
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			118.000	795.000			
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			655.300	625.000			
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			0	190.000			
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0	100.000			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000								0
15001002	340.000		333.000	122.000				795.000
16310000				625.000				625.000
16320000				190.000				190.000
17000000				100.000				100.000
Total	340.000		333.000	1.037.000				1.710.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00				
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde							
Unidade	08.002 - Fundo Municipal de Saúde							
Código / Especificação				PLO. 2021	PLO.2022			
Total				8.733.000	22.422.322			

Função			
10	SAÚDE	8.733.000	22.422.322
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	975.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.608.000	17.431.322
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000	3.226.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	150.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	230.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	410.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	80.000	470.000
0006	Capacitação de Servidores	0	50.000
0019	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	8.628.000	20.827.322
0036	Santo Antônio Cidadão	0	100.000
0100	COVID-19	25.000	975.000
Ação			
1041	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	80.000	470.000
1053	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	150.000	470.000
1056	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	100.000	320.000
1057	Aquisição de Ambulâncias	150.000	175.000
1112	Construção, Reforma e Ampliação de UBS	155.000	394.000
1113	Construção de Polo de Academia da Saúde	100.000	120.000
1130	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	100.000	410.000
1204	Construção do Centro de Diagnóstico	0	325.000
2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.753.000	5.451.322
2043	Manutenção do Programa Combate às Drogas	20.000	30.000
2160	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	100.000	616.000
2168	Programa Santo Antônio Cidadão	0	100.000
2191	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	25.000	975.000
2205	Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	0	50.000
2206	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	0	2.260.000
2212	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	0	1.881.000
2213	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	0	360.000
2214	Manutenção da Farmácia Básica	0	150.000
2215	Manutenção da Vigilância Sanitária	0	230.000
2218	Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	0	150.000
2219	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	0	70.000
2220	Manutenção de Campanhas de Vacinação	0	50.000
2221	Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	0	382.000
2222	Programa Saúde na Escola - PSE	0	65.000
2223	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	150.000
2224	Manutenção do Programa de Reabilitação	0	50.000
2225	Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	0	500.000
2227	Manutenção do Programa Mais Médicos	0	150.000
2228	Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	0	600.000
2229	Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	0	600.000
2230	Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	0	120.000
2231	Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	0	100.000
2250	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	0	250.000
2257	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	0	4.398.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.957.000	12.143.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.911.000	7.052.822
4	INVESTIMENTO	855.000	3.221.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	5.000
Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.956.000	7.271.000
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manuf. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	11.816.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	565.000	2.122.000

16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	810.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	200.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	150.000
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0	53.322

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000								0
15001002	4.960.500		1.888.500	417.000	5.000			7.271.000
16000000	6.743.000		4.761.000	312.000				11.816.000
16010000				2.122.000				2.122.000
16020000	440.000		350.000	20.000				810.000
16210000				200.000				200.000
16310000				150.000				150.000
16350000			53.322					53.322
Total	12.143.500		7.052.822	3.221.000	5.000			22.422.322

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Quadro Síntese da Despesa			
Órgão	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade	09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO. 2022	
Total	1.411.000	1.956.000	
Função			
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.411.000	1.956.000
Sub-Função			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	433.000	820.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	73.000	336.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	905.000	800.000
Programa			
0025	Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	1.411.000	1.956.000
Ação			
1069	Construção de Aterro Sanitário	0	200.000
1151	Construção do Aterro Controlado	800.000	500.000
1152	Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	0	400.000
1153	Aquisição de Imóveis	80.000	90.000
1155	Construção de Sistema de Abastecimento de Água	105.000	200.000
2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	353.000	300.000
2164	Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	58.000	70.000
2165	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	15.000	16.000
2237	Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	0	50.000
2238	Programa Ação e Educação Ambiental	0	30.000
2240	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	0	100.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.000	176.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	268.000
4	INVESTIMENTO	931.000	1.402.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000	110.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	591.000	901.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	820.000	925.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	130.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	176.000		268.000	347.000	110.000			901.000
17000000				925.000				925.000
17010000				130.000				130.000
Total	176.000		268.000	1.402.000	110.000			1.956.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO.2022	
Total	1.618.000	1.395.000	
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.000	694.000
14	DIREITO DA CIDADANIA	0	311.000
16	HABITAÇÃO	310.000	390.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.308.000	470.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	5.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	230.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	300.000
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000	390.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	1.308.000	694.000
0033	Habitação	310.000	701.000
Ação			
1140	Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	310.000	340.000
1212	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	0	300.000
1213	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	0	100.000
1218	Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	0	80.000
2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.308.000	350.000
2055	Manutenção Conselho Municipal de Segurança	0	10.000
2056	Manutenção do Conselho Municipal Idoso	0	5.000
2057	Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	0	5.000
2085	Subvenção a Associações	0	60.000
2086	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	0	30.000
2180	Conselho Municipal de Assistência Social	0	22.000
2181	Conselho Municipal de Segurança Alimentar	0	11.000
2182	Manutenção do Conselho de Habitação	0	11.000
2183	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	0	11.000
2275	Conselho Municipal de Assistência Social	0	10.000
2276	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional	0	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.162.000	150.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000	446.000
4	INVESTIMENTO	320.000	799.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.368.000	955.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	20.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	170.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000	250.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	150.000		446.000	359.000				955.000
16650000				20.000				20.000
17000000				170.000				170.000
17010000				250.000				250.000
Total	150.000		446.000	799.000				1.395.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO.2022	
Total	790.000	3.976.500	
Função			

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.000	3.976.500
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	200.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	80.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000	165.500
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	670.000	3.531.000
Programa			
0014	Dar melhores condições de vida à população	790.000	3.776.500
0100	COVID-19	0	200.000
Ação			
1134	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso	50.000	87.000
1137	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	100.000
1171	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	50.000	140.000
1210	Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso	0	80.000
1214	Aquisição de Veículos para o CRAS	0	50.000
1215	Construção da Sede do SCFV	0	151.000
1216	Construção da Sede Própria para o CREAS	0	180.000
1217	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS	0	50.000
2053	Benefício de Prestação Continuada	25.000	28.000
2054	Coordenadoria da Mulher	37.000	45.000
2161	Aquisição de Peixe para doação	180.000	120.000
2167	Programa Santo Antônio Cidadão	150.000	165.000
2175	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000	165.500
2184	Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	0	100.000
2186	Cursos de Qualificação Profissional	35.000	38.000
2187	Incentivo ao Artesanato	43.000	47.000
2268	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	0	896.000
2269	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0	250.000
2270	Ações de Apoio as Atividades Sociais	0	20.000
2273	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	0	66.000
2274	Programa de Benefícios Eventuais	0	225.000
2277	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0	200.000
2278	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0	210.000
2279	Piso Básico Fixo	0	50.000
2281	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0	129.000
2282	Manutenção da Cozinha Comunitária	0	50.000
2283	Manutenção do Programa IGD SUAS	0	180.000
2284	Programa Família Acolhedora	0	100.000
2285	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0	54.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000	1.388.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.000	1.641.000
4	INVESTIMENTO	225.000	947.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	423.000	2.094.500
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	367.000	1.445.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	202.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	231.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	4.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	810.000		969.000	315.500				2.094.500
16600000	578.500		668.000	198.500				1.445.000
16610000				202.000				202.000
16650000				231.000				231.000
16690000			4.000					4.000
Total	1.388.500		1.641.000	947.000				3.976.500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Unidade 11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos			
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO.2022	
Total	7.808.500	9.797.308	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	50.000	
15 URBANISMO	7.668.500	8.435.308	
25 ENERGIA	50.000	898.000	
26 TRANSPORTE	90.000	414.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.315.000	1.643.000	
452 SERVIÇOS URBANOS	6.353.500	6.792.308	
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.000	898.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000	414.000	
Programa			
0001 Administração Eficiente	7.808.500	9.797.308	
Ação			
1060 Aquisição de Imóveis	100.000	80.000	
1061 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	200.000	500.000	
1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	620.000	150.000	
1064 Construção e Reforma de Praças	95.000	200.000	
1065 Construção de Galerias e Canais	50.000	50.000	
1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	15.000	80.000	
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	30.000	176.000	
1071 Construção do Centro Administrativo	40.000	200.000	
1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	40.000	44.000	
1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	50.000	70.000	
1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	100.000	110.000	
1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	70.000	77.000	
1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	60.000	66.000	
1145 Ampliação da Rede Pública de Energia	50.000	55.000	
1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público	55.000	80.000	
1198 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	0	300.000	
1199 Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	0	500.000	
1200 Aquisição de Máquinas e Implementos	0	100.000	
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	6.233.500	4.429.789	
2196 Atualização do Plano Diretor	0	50.000	
2197 Serviços de Tapa Buracos	0	100.000	
2242 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0	786.519	
2243 Manutenção da Estradas Vicinais	0	300.000	
2244 Manutenção da Iluminação Pública	0	843.000	
2245 Conservação dos Prédios Públicos	0	300.000	
2246 Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	0	50.000	
2247 Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	0	50.000	
2248 Aquisição de Fardamentos	0	50.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.982.500	3.604.019	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.191.000	3.240.289	
4 INVESTIMENTO	1.535.000	2.873.000	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	80.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.043.500	7.626.019	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	615.000	716.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	585.000	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	38.289	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	39.000	

17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	743.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.604.019		2.430.000	1.537.000	55.000			7.626.019
17000000				691.000	25.000			716.000
17010000				585.000				585.000
17040000			38.289					38.289
17500000			39.000					39.000
17510000			733.000	10.000				743.000
17540000				50.000				50.000
Total	3.604.019		3.240.289	2.873.000	80.000			9.797.308

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa			
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
Unidade 12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO. 2022	
Total	521.000	700.000	
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	521.000	200.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0	500.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.000	200.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	500.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	521.000	200.000
0008	Manter os Serviços Culturais	0	500.000
Ação			
2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	521.000	200.000
2234	Promoção de Eventos Culturais	0	300.000
2235	Festa de São Pedro do Povão	0	200.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.000	150.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000	470.000
4	INVESTIMENTO	5.000	80.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	521.000	700.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	150.000		470.000	80.000				700.000
Total	150.000		470.000	80.000				700.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa			
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Tributação			
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Tributação			
Código / Especificação	PLO. 2021	PLO. 2022	
Total	481.000	290.000	
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	481.000	290.000
Sub-Função			
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	481.000	290.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	481.000	290.000
Ação			
1197	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	0	90.000
2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	481.000	200.000
Grupo de Despesa			

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.000	152.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000	32.000
4	INVESTIMENTO	15.000	106.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	481.000	280.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	152.000		32.000	96.000					280.000
17000000				10.000					10.000
Total	152.000		32.000	106.000					290.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade 14.001 - Secretaria Municipal de Cultura			
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		15.000	620.000
Função			
13	CULTURA	15.000	620.000
Sub-Função			
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000	620.000
Programa			
0035	Difusão Cultural	15.000	620.000
Ação			
1194	Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	0	200.000
1195	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	0	100.000
2163	Manutenção do Conselho da Cultura	15.000	20.000
2232	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	0	200.000
2233	Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	0	50.000
2249	Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	0	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	75.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	210.000
4	INVESTIMENTO	3.000	335.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	515.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	35.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	70.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	75.000		210.000	230.000					515.000
17000000				35.000					35.000
17010000				70.000					70.000
Total	75.000		210.000	335.000					620.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			
Unidade 15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			
Código / Especificação		PL.O. 2021	PL.O.2022
Total		640.000	736.000
Função			
06	SEGURANÇA PÚBLICA	640.000	736.000
Sub-Função			
182	DEFESA CIVIL	640.000	736.000
Programa			
0001	Administração Eficiente	640.000	736.000
Ação			

1206	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	0	50.000
1207	Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	0	200.000
2062	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	180.000	180.000
2173	Manutenção da Guarda Municipal	460.000	306.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.000	291.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	201.000
4	INVESTIMENTO	40.000	244.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	640.000	716.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	20.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	291.000		201.000	224.000				716.000
17000000				20.000				20.000
Total	291.000		201.000	244.000				736.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa				Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
Órgão 99 - Reserva de Contingência							
Unidade 99.001 - Reserva de Contingência							
Código / Especificação		PLO. 2021	PLO. 2022				
Total		200.000	250.000				
Função							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	250.000				
Sub-Função							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	250.000				
Programa							
9999	Reserva de Contingência	200.000	250.000				
Ação							
9999	Reserva de Contingência	200.000	250.000				
Grupo de Despesa							
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	250.000				
Fonte							
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	250.000				

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000							250.000	250.000
Total							250.000	250.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00	
		Valor	
Construção da Base de Cálculo de Recursos			
I - Receita de Impostos		2.482.872,00	
IPTU		112.751,00	
IRRF		1.453.621,00	
ITBI		47.092,00	
ISS		869.408,00	
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.500,00	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.500,00	
III - Transferências Legais		46.805.697,00	
FPM		33.031.200,00	
FPM 1% - cota julho e dezembro		1.941.612,00	
ITR		11.047,00	
ICMS		11.044.185,00	
IPVA		774.020,00	
IPI		3.633,00	
Receita Base de Cálculo do Percentual		49.292.069,00	

IV - Transferências Vinculadas	5.662.794,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.931.611,00
Transferência Líquida do FUNDEB	2.731.183,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	12.422.311,00
Educação Especial	341.000,00
Educação Infantil	4.696.000,00
Educação de Jovens e Adultos	748.500,00
Outras subfunções	1.860.213,00
Total	20.068.024,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	5.662.794,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.405.230,00
Percentual apurado pela aplicação acima	29,22

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.482.872,00
IPTU	112.751,00
IRRF	1.453.621,00
ITBI	47.092,00
ISS	869.408,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.500,00
III - Transferências Legais	44.864.085,00
FPM	33.031.200,00
ITR	11.047,00
ICMS	11.044.185,00
IPVA	774.020,00
IPI	3.633,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	47.350.457,00
IV - Transferências Vinculadas	15.909.000,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	15.909.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	18.021.322,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.226.000,00
Vigilância Sanitária	230.000,00
Vigilância Epidemiológica	410.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00
Outras subfunções	1.095.000,00
Total	23.132.322,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	15.909.000,00
Valor aplicado	7.223.322,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,25

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária Valor		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
06.001 Secretaria Municipal de Educação		6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO		6.368.024	1.434.000	0	2.856.024	1.978.000	100.000	0	0	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.213	1.061.000	0	581.213	95.000	0	0	0	
	0001 - Administração Eficiente	1.737.213	1.061.000	0	581.213	95.000	0	0	0	
	2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.722.213	1.061.000	0	566.213	95.000	0	0	0	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.633.343	1.061.000	0	497.343	75.000	0	0	0	

0001 - Santo Antônio	1.633.343	1.061.000	0	497.343	75.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	88.870	0	0	68.870	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	88.870	0	0	68.870	20.000	0	0	0
2029 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.571.811	250.000	0	1.361.811	860.000	100.000	0	0
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	2.571.811	250.000	0	1.361.811	860.000	100.000	0	0
1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	330.000	0	0	110.000	220.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000	0	0	110.000	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	170.000	0	0	110.000	60.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	0
1126 Aquisição de Imóveis	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
2028 Manutenção do Ensino Fundamental	600.000	250.000	0	325.000	25.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	565.000	250.000	0	295.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	565.000	250.000	0	295.000	20.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	261.373	0	0	261.373	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	42.500	0	0	42.500	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	218.873	0	0	218.873	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	218.873	0	0	218.873	0	0	0	0	0
2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	322.438	0	0	302.438	20.000	0	0	0	0
2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PTERN	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	83.000	0	0	63.000	20.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	123.000	23.000	0	94.000	6.000	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	123.000	23.000	0	94.000	6.000	0	0	0	
2036 Manutenção do Setor Ensino Médio	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	83.000	23.000	0	54.000	6.000	0	0	0	
2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.531.000	46.000	0	629.000	856.000	0	0	0	
0017 - Criança de 0 a 6 Anos	1.531.000	46.000	0	629.000	856.000	0	0	0	
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2022 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	327.500	0	0	0	327.500	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
2032 Manutenção do Ensino Infantil	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	40.000	0	50.000	10.000	0	0	0	
2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	98.500	6.000	0	74.000	18.500	0	0	0	
2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0				
2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0				
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000	54.000	0	101.000	10.000	0	0	0				
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	165.000	54.000	0	101.000	10.000	0	0	0				
2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0				
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0				
2038 Manutenção da EJA	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	110.000	54.000	0	46.000	10.000	0	0	0				
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000	0	0	89.000	151.000	0	0	0				
0037 - Manutenção da Educação Especial	240.000	0	0	89.000	151.000	0	0	0				
1209 Adaptação de Unidades de Ensino	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0				
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0				

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0				
2033 Manutenção do Educação Especial	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0				
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	39.000	11.000	0	0	0				
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0				
12 - EDUCAÇÃO	13.700.000	13.011.000	0	483.000	206.000	0	0	0				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.850.500	9.448.000	0	352.500	50.000	0	0	0				
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	9.850.500	9.448.000	0	352.500	50.000	0	0	0				
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0				
2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	2.830.500	2.468.000	0	352.500	10.000	0	0	0				
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.670.500	2.328.000	0	332.500	10.000	0	0	0				

	0001 - Santo Antônio	2.670.500	2.328.000	0	332.500	10.000	0	0	0
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.000	120.000	0	20.000	0	0	0	0
	0001 - Santo Antônio	140.000	120.000	0	20.000	0	0	0	0
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	0001 - Santo Antônio	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	6.980.000	6.980.000	0	0	0	0	0	0
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.080.000	6.080.000	0	0	0	0	0	0
	0001 - Santo Antônio	6.080.000	6.080.000	0	0	0	0	0	0
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
	0001 - Santo Antônio	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.165.000	2.893.000	0	120.000	152.000	0	0	0
	0017 - Criança de 0 a 6 Anos	3.165.000	2.893.000	0	120.000	152.000	0	0	0
	1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	504.000	482.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	314.000	302.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	314.000	302.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000	180.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	180.000	180.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	238.000	238.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	138.000	138.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	138.000	138.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	1.813.000	1.813.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.313.000	1.313.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.313.000	1.313.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	470.000	360.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	440.000	360.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	440.000	360.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	583.500	569.000	0	0	10.500	4.000	0	0	0	0	0
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	583.500	569.000	0	0	10.500	4.000	0	0	0	0	0
2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA	559.000	559.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	459.000	459.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	459.000	459.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA	24.500	10.000	0	0	10.500	4.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	24.500	10.000	0	0	10.500	4.000	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício 2022 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de

0001 - Santo Antônio	24.500	10.000	0	0	10.500	4.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000	101.000	0	0	0	0	0	0	0
0037 - Manutenção da Educação Especial	101.000	101.000	0	0	0	0	0	0	0
2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	0
2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	92.000	92.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	20.068.024	14.445.000	0	0	3.339.024	2.184.000	100.000	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária										Exercício 2022
ANEXO I										
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA										
Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.798,92	437.974,57	441.679,49	439.297,75	443.267,31	449.353,97	2.646.372,00			
Contribuições	121.910,60	122.801,00	123.839,80	123.172,00	124.285,00	125.991,60	742.000,00			
Receita Patrimonial	50.489,39	50.858,15	51.288,37	51.011,80	51.472,75	52.179,54	307.300,00			
Receita de Serviços	1.643,00	1.655,00	1.669,00	1.660,00	1.675,00	1.698,00	10.000,00			
Transferências Correntes	11.704.638,02	11.790.125,33	11.889.860,53	11.825.745,05	11.932.604,19	12.096.454,87	71.239.428,00			
Outras Receitas Correntes	13.636,90	13.736,50	13.852,70	13.778,00	13.902,50	14.093,40	83.000,00			
Total Receitas Correntes	12.327.116,83	12.417.150,55	12.522.189,89	12.454.664,60	12.567.206,75	12.739.771,38	75.028.100,00			
Operações de Crédito	8.215,00	8.275,00	8.345,00	8.300,00	8.375,00	8.490,00	50.000,00			
Alienação de Bens	8.215,00	8.275,00	8.345,00	8.300,00	8.375,00	8.490,00	50.000,00			
Transferências de Capital	897.390,17	903.944,45	911.591,11	906.675,40	914.868,25	927.430,62	5.461.900,00			
Total Receitas de Capital	913.820,17	920.494,45	928.281,11	923.275,40	931.618,25	944.410,62	5.561.900,00			
Total Receita	13.240.937,00	13.337.645,00	13.450.471,00	13.377.940,00	13.498.825,00	13.684.182,00	80.590.000,00			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													Exercício 2022
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.076.117,52	3.218.387,96	3.214.542,81	3.279.910,31	3.245.303,98	3.118.414,14	3.133.794,72	3.164.555,90	3.156.865,60	3.149.175,31	3.187.626,78	3.506.773,97	38.451.469,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.400,00	25.528,50	25.498,00	26.016,50	25.742,00	24.735,50	24.857,50	25.101,50	25.040,50	24.979,50	25.284,50	27.816,00	305.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.733.098,80	1.813.254,62	1.811.088,25	1.847.916,60	1.828.419,23	1.756.928,91	1.765.594,40	1.782.925,39	1.778.592,64	1.774.259,90	1.795.923,63	1.975.732,63	21.663.735,00
Total Despesas Correntes	4.833.616,32	5.057.171,07	5.051.129,05	5.153.843,40	5.099.465,22	4.900.078,54	4.924.246,63	4.972.582,79	4.960.498,75	4.948.414,71	5.008.834,91	5.510.322,60	60.420.204,00
INVESTIMENTO	1.275.736,00	1.334.738,79	1.333.144,12	1.360.253,51	1.345.901,48	1.293.277,37	1.299.656,05	1.312.413,41	1.309.224,07	1.306.034,73	1.321.981,43	1.454.339,04	15.946.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.600,00	26.784,00	26.752,00	27.296,00	27.008,00	25.952,00	26.080,00	26.336,00	26.272,00	26.208,00	26.528,00	29.184,00	320.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	292.247,68	305.764,14	305.398,83	311.609,09	308.321,30	296.266,09	297.727,32	300.649,80	299.919,18	299.188,56	302.841,66	333.162,36	3.653.096,00
Total Despesas de Capital	1.593.583,68	1.667.286,93	1.665.294,95	1.699.158,60	1.681.230,78	1.615.495,46	1.623.463,37	1.639.399,21	1.635.415,25	1.631.431,29	1.651.351,09	1.816.685,40	19.919.796,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.925,00	20.900,00	21.325,00	21.100,00	20.275,00	20.375,00	20.575,00	20.525,00	20.475,00	20.725,00	22.800,00	250.000,00
Total Reserva de Contingência	20.000,00	20.925,00	20.900,00	21.325,00	21.100,00	20.275,00	20.375,00	20.575,00	20.525,00	20.475,00	20.725,00	22.800,00	250.000,00
Total Despesa	6.447.200,00	6.745.383,00	6.737.324,00	6.874.327,00	6.801.796,00	6.535.849,00	6.568.085,00	6.632.557,00	6.616.439,00	6.600.321,00	6.680.911,00	7.349.808,00	80.590.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:536BC6B7